







# Ordem do Exército

Collecção de 1906





REPÚBLICA PORTUGUESA

# Ordem do Exército

2.ª SÉRIE

---

Colecção do ano de 1976





## ÍNDICE

### A

**Abatidos** — 848, 1427, 1548, 1796, 2213.

#### **Academia Militar:**

Professores — 229, 301, 328, 329, 491, 550, 994, 1153, 1224, 1351, 1461, 1626, 2258.

Pessoal — 74, 75, 229, 328, 544, 896, 995, 1153, 1224, 1864, 2095.

Candidatos admitidos aos cursos — 2346.

**Acórdãos** — 1020.

#### **Adidos:**

Na Presidência da República — 933, 1202, 1412, 1771.

Na Presidência do Conselho — 17, 830, 1771.

No Conselho da Revolução — 20, 1202, 1315, 1415, 1535, 1772.

No Ministério da Administração Interna — 19, 192, 267, 509, 637, 673, 719, 832, 935, 1203, 1318, 1416, 1543, 1785, 2012, 2209.

No Ministério da Comunicação Social — 638, 1204, 1320, 1418, 2014.

No Ministério da Defesa Nacional — 1786.

No Ministério da Educação e Investigação Científica — 638, 833, 935, 1205, 1417, 1546.

No Ministério do Equipamento Social e Ambiente — 192, 833, 1060, 1206, 1418, 1787.

No Ministério das Finanças — 20, 832, 1061, 1417, 1546, 1787, 2015, 2209.

No Ministério dos Transportes e Comunicações — 1319, 1547.

No Ministério dos Negócios Estrangeiros — 1320, 1548, 1789, 2210.

No Ministério das Obras Públicas — 1419.

No Estado-Maior-General das Forças Armadas — 17, 635, 639, 671, 719, 934, 1316, 1413, 1536, 1773, 2006, 2204.



- No Ministério de Agricultura e Pescas — 1204, 1319, 2014.  
Em estabelecimentos de instrução do Exército — 17, 190, 265, 508, 636, 671, 719, 830, 935, 1059, 1203, 1316, 1537, 1773, 2008, 2206.  
Em estabelecimentos fabris do Exército — 191, 265, 353, 637, 671, 831, 935, 1060, 1203, 1241, 1317, 1414, 1539, 1777, 2010, 2207.  
Em tribunais militares — 639, 831, 1321, 1777, 2011.  
Nas províncias ultramarinas — 98, 189, 264, 508, 585, 934, 1536, 1778.  
No Serviço Cartográfico do Exército — 191, 266, 1061, 1540, 1778.  
Por se encontrar de licença ilimitada — 639, 719, 937, 1321, 1780.  
Por aguardar passagem à reforma extraordinária — 21.  
Nos termos do Decreto-Lei n.º 210/73 — 192, 266, 1415, 1781, 2021.  
Nos termos do Decreto-Lei n.º 498-F/74 — 586, 1321.  
Na Força Aérea — 720.

**Adidos militares** — 161, 1036.

**Agência Militar** — 1870.

**Autoridade Nacional de Segurança** — 500, 578, 1303.

## B

**Baixa de serviço** — 1425, 1549, 1796, 2212.

**Batalhão de Sapadores Bombeiros** — 7.

## C

**Capelães militares** — 589, 812, 943, 1207, 1428, 1517, 1797, 2028, 2214, 2231.

**Chefe do Estado-Maior do Exército** — 154, 930.

**Cofre de Previdência das Forças Armadas** — 339, 1181, 1387.

**Colégio Militar** — 543, 896, 1156, 1352, 1864, 1874, 2259.

**Colocação nos escalas** — 149, 331, 415, 1229, 1511, 1924.

Comissão Constitucional — 824.

Comissão dos Explosivos — 259, 419.

Comissão de Educação Física e Desportos das Forças Armadas — 1190.

Concursos para oficiais médicos — 1186.

**Condecorações:**

Comportamento exemplar — 167, 263, 427, 507, 582, 717, 755, 828, 1198, 1392, 1522, 1933, 2196.

Cruz de Guerra — 263.

Mérito militar — 8, 167, 427, 583, 670, 756, 828, 1194, 1391, 1392, 1522.

Ordem do Infante D. Henrique — 153, 167.

Medalha de valor militar — 1309.

Ordem Militar da Torre e Espada, do Valor, Lealdade e Mérito — 352.

Serviços distintos — 97, 263, 583, 718, 756, 1195, 1307, 1391, 1931, 2193.

Condecorações estrangeiras — 97, 252, 253, 427, 508, 582, 634, 670, 718, 828, 1198.

Conselho Fiscal dos Estabelecimentos Fabris — 303, 996, 1157, 2260.

Conselho da Revolução — 1235, 1301, 1703.

Contagem de antiguidades — 331, 572, 1698.

Cruz Vermelha Portuguesa — 420.

Cursos e estágios — 87, 413, 493, 573, 625, 713, 748, 820, 1031, 1185, 1230, 1295, 1384, 1512, 1700, 1926, 2187, 2345.

**D**

Depósitos — 77, 227, 606, 653, 727, 782, 1152, 1356, 1635, 1869, 2104.

Desgraduações — 4, 154, 285, 287, 288, 289, 290, 850, 930, 1302, 1800, 2214.



**Desligados do serviço** — 88, 412, 496, 589, 748, 925, 1032, 1231, 1384, 1512, 1701, 2187.

**Destituições** — 850.

**Diuturnidades** — 327, 409.

## E

**Escola Central de Sargentos** — 230, 727, 2096.

**Estado-Maior-General das Forças Armadas** — 347, 577, 754, 824, 1035, 1189, 1236, 1704.

## F

**Fábrica Militar de Braço de Prata** — 1876, 2100.

**Fábrica Nacional de Munições de Armas Ligeiras** — 2261.

**Forças de Segurança de Macau** — 163.

## G

**Governador Militar de Lisboa** — 1235.

**Graduações** — 155, 580, 1191, 1238, 1300, 1303.

## H

**Hospitais militares** — 75, 226, 781, 993, 1151, 1354, 1635, 1869, 2100, 2261.

## I

**Inspecção-Geral de Educação Física do Exército** — 75, 226, 1138.

**Instituto de Altos Estudos Militares** — 67, 77, 207, 301, 544, 550, 552, 606, 650, 727, 994, 1350, 1605, 1625, 1872, 2093, 2257.



Instituto Militar de Águeda — 550, 727, 1156, 1633, 2096, 2097.

Instituto Técnico Militar dos Pupilos do Exército — 650, 1633, 2096.

Invalidez — 1242, 1321, 1424, 1556, 1794.

## L

Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos — 896, 994, 1287.

Louvres — 97, 263, 584, 718, 756, 1199, 1240, 1313, 1393, 1933, 2197.

## M

Manutenção Militar — 230, 302, 391, 651, 1634, 2099.

Melhoria de pensões de oficiais na situação de reserva — 82, 141, 317, 483, 571, 622, 661, 674, 710, 743, 813, 921, 1011, 1170, 1226, 1289, 1374, 1502, 1684, 1921, 2172, 2334.

Ministério do Exército, pessoal:

Chefia do Serviço Geral do Exército — 1612, 1832, 2250.

Chefia do Serviço de Preboste — 1275, 1612.

Chefia do Serviço de Reconhecimento das Transmissões — 211, 1138, 1275, 1341, 1839, 2057, 2250.

Comissão de Contas e Apuramento de Responsabilidades — 652, 2092.

Direcção da Arma de Artilharia — 210, 297, 545, 644, 771, 1136, 1273, 1335, 1349, 1610, 1833, 2053, 2247.

Direcção da Arma de Cavalaria — 207, 546, 601, 724, 771, 990, 1136, 1273, 1339, 1610, 1834, 2054.

Direcção da Arma de Engenharia — 68, 686, 893, 1137, 1340, 1611, 1834, 2045, 2055, 2248.

Direcção da Arma de Infantaria — 68, 209, 231, 297, 644, 686, 770, 893, 1135, 1271, 1272, 1452, 1608, 1827, 1831, 2246.

Direcção da Arma de Transmissões — 1137, 1274, 1340, 1835, 2045, 2055, 2248.

Direcção do Serviço de Administração — 69, 211, 602, 644, 1274, 1611, 1837, 2057.

Direcção do Serviço de Fortificações e Obras Militares — 687, 773, 1275, 1341, 1453, 1612, 1838, 2058, 2249.

Direcção do Serviço de Intendência — 68, 211, 602, 645, 686, 893, 1274, 1340, 1453, 1611, 1836, 2055, 2248.

Direcção do Serviço de Justiça e Disciplina — 84, 892, 1608, 1831, 2051.

Direcção do Serviço de Material — 211, 602, 645, 772, 1137, 1341, 1452, 1612, 1837, 2058.

Direcção do Serviço de Pessoal — 68, 76, 209, 297, 545, 601, 724, 770, 1134, 1272, 1452, 1607, 1830, 2049.

Direcção do Serviço de Saúde — 772, 1137, 1452, 1836, 2248.

Direcção do Serviço de Transportes — 211, 297, 546, 772, 1274, 1453, 1612, 1838, 2057, 2249.

Estado-Maior do Exército — 68, 207, 296, 390, 544, 600, 643, 686, 724, 768, 990, 1132, 1237, 1271, 1335, 1451, 1605, 1705, 1827, 2045, 2046, 2246.

Ministros — 93, 345, 927.

Mudanças de quadros — 1137, 1200, 1396, 1522, 1707, 1934, 2198.

## O

Obituário — 151, 343, 497, 574, 665, 750, 1033, 1187, 1234, 1386, 1514, 1702, 1928, 2350.

Officinas Gerais de Fardamento e Equipamento — 689, 897, 1464, 1634, 1876, 2099, 2260.

Officinas Gerais de Material de Engenharia — 1354, 1464, 1868.

## P

Polícia Judiciária Militar — 347, 418, 500.

Presidência do Conselho — 755, 1192, 1518.

Promoção a brigadeiro — 53, 1071.

Promoção a general — 354, 763.

Promoções por distinção — 628.

Promoções na reforma — 588.

Provedor de Justiça — 669.



**R**

Reforma — 53, 193, 510, 2024.

Regressados ao serviço — 942.

Reintegrados — 52, 284, 442, 510, 937, 1206, 1419, 1549, 1792, 2024,  
2211.

Reserva — 21, 99, 267, 428, 586, 640, 676, 720, 756, 833, 938, 1069,  
1206, 1241, 1410, 1548, 1789, 2021, 2210.

**S**

Secretários de Estado — 346, 929.

Subsecretários de Estado — 346, 929.

Serviço Cartográfico do Exército — 75, 86, 302, 1157, 1636, 1871,  
2105.

Serviço da Polícia Judiciária — 633, 1302, 2192.

Serviço Postal Militar — 1798.

Supranumerários — 13, 180, 718, 830, 933, 1045, 1201, 1241, 1401,  
1529, 1738, 1969, 2202.

Serviço Mecanográfico do Exército — 1153, 1637, 2104.

**T**

Tribunais militares — 77, 257, 258, 349, 499, 651, 689, 1152, 1354,  
1465, 1635, 1868, 1877, 2101, 2261.







MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

# ORDEN DO EXÉRCITO

2.<sup>a</sup> SÉRIE

N.º 1/1 DE JANEIRO DE 1976

Publica-se ao Exército o seguinte:

## I — DECRETOS, PORTARIAS E DESPACHOS

### Presidência da República

#### Despacho

Nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 24 044, de 21 de Junho de 1934, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 48 154, de 26 de Dezembro de 1967, escolho para desempenhar as funções de meu ajudante-de-campo o capitão pára-quedista António Loureiro Costa.

Na sequência desta nova designação, a minha Casa Militar ficará assim constituída:

Chefe:

General Fernando Maria de Fontes Pereira de Melo.

Ajudantes-de-campo:

Capitão-tenente Serafim Simões da Silveira Pinheiro;  
Major de infantaria António Carlos Fernandes Gomes;  
Capitão pára-quedista António Loureiro Costa.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

Presidência da República, 17 de Novembro de 1975. — O Presidente da República, FRANCISCO DA COSTA GOMES.

(D. do G., 2.<sup>a</sup> Série, n.º 292, de 19 de Dezembro de 1975.)

Pag 42

DIRECÇÃO DA ARMA DE ARTILHARIA  
SECÇÃO DE EXPEDIENTE  
Entrada n.º 5272  
Em 22 de 6 1976  
Processo n.º

PUBLICADO

O. S. N.º 26  
12. 7. 76



### Despacho

Nos termos do n.º 4 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 755/74, de 28 de Dezembro, nomeio adjunto do meu Gabinete o major Rui Machado da Costa Taveira.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

Presidência da República, 1 de Dezembro de 1975. — O Presidente da República, FRANCISCO DA COSTA GOMES.

(D. do G., 2.ª Série, n.º 296, de 26 de Dezembro de 1975.)

---

Nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 212/75, de 21 de Abril, nomeio Provedor de Justiça o tenente-coronel de artilharia com o curso complementar de estado-maior Manuel da Costa Brás.

Presidência da República, 9 de Dezembro de 1975. — O Presidente da República, FRANCISCO DA COSTA GOMES.

(D. do G., 1.ª Série, n.º 300, de 31 de Dezembro de 1975.)

### Conselho da Revolução

#### Resolução

Por decisão do Conselho da Revolução, reunido em 11 de Dezembro de 1975, é nomeado director dos Serviços Prisionais Militares o coronel de infantaria António Gaspar Melo.

Este oficial iniciará o desempenho das suas funções a partir desta data.

Presidência da República, 11 de Dezembro de 1975. — O Presidente da República, FRANCISCO DA COSTA GOMES.

---

O Conselho da Revolução, reunido em 11 de Dezembro de 1975, resolveu, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 425/75, de 12 de Agosto, nomear promotor de instrução junto do Tribunal Militar Revolucionário o aspirante a oficial miliciano licenciado em Direito António de Freitas Simões.



Presidência da República, 11 de Dezembro de 1975. — O Presidente da República, FRANCISCO DA COSTA GOMES.

(D. do G., 2.ª Série, n.º 291, de 18 de Dezembro de 1975.)

O Conselho da Revolução, reunido em 11 de Dezembro de 1975, resolveu:

Nomear o capitão Rodrigo Manuel de Sousa e Castro para superintender no Serviço de Coordenação da Extinção da ex-PIDE/DGS e LP, para o que poderá socorrer-se dos colaboradores que julgar necessários.

Conselho da Revolução, 11 de Dezembro de 1975. — O Presidente do Conselho da Revolução, *Francisco da Costa Gomes*.

---

O Conselho da Revolução, reunido em 11 de Dezembro de 1975, resolveu:

Nomear o capitão António Alves Marques Júnior para superintender na Comissão de Inquérito do 25 de Novembro de 1975, para o que poderá socorrer-se dos colaboradores que julgar necessários.

Conselho da Revolução, 11 de Dezembro de 1975. — O Presidente do Conselho da Revolução, *Francisco da Costa Gomes*.

---

O Conselho da Revolução, reunido em 11 de Dezembro de 1975, resolveu:

Delegar no major José Bernardo do Canto e Castro a competência para apreciação dos recursos em matéria de saneamento da função pública, para o que poderá socorrer-se dos colaboradores que julgar necessários.

Conselho da Revolução, 11 de Dezembro de 1975. — O Presidente do Conselho da Revolução, *Francisco da Costa Gomes*.

---

O Conselho da Revolução, reunido em 11 de Dezembro de 1975, resolveu:

Aceitar o pedido de demissão do cargo de director do jornal *República* do coronel de infantaria, na situação de reserva, Jorge Inglês Gancho Pereira de Carvalho, para que havia nomeado por resolução de 9 de Julho de 1975, publicado no *Diário do Governo*, 1.ª Série, de 17 de Julho de 1975.

Que devem regressar aos respectivos ramos das forças armadas os componentes da comissão administrativa nomeados, pela referida resolução, para a Editorial República, S. A. R. L., capitão do serviço de administração militar António Fernando de Oliveira Torres e primeiro-tenente da Armada Tito Cerqueira.

Recomendar ao Governo que, por intermédio do departamento competente, tome as providências necessárias.

O Presidente da República, FRANCISCO DA COSTA GOMES.

(*D. do G.*, 1.ª Série, n.º 295, de 23 de Dezembro de 1975.)

---

Manda o Conselho da Revolução, pelo Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, desgraduar do posto de general o major de artilharia Otelo Nuno Romão Saraiva de Carvalho, em conformidade com o disposto na alínea c) do artigo 92.º do Estatuto dos Oficiais das Forças Armadas, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 367/70, de 7 de Agosto, visto ter sido exonerado do cargo de comandante da Região Militar de Lisboa e de comandante-adjunto do Comando Operacional do Continente.

Estado-Maior-General das Forças Armadas, 27 de Novembro de 1975. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Francisco da Costa Gomes*, general.

---

Manda o Conselho da Revolução, pelo Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, desgraduar do posto de general o tenente-coronel de infantaria Carlos Alberto Idães Soares Fábão, em conformidade com o disposto na alínea c) do artigo 92.º do Estatuto dos Oficiais das Forças Armadas, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 367/70, de 7 de Agosto, visto ter sido exonerado do cargo de Chefe do Estado-Maior do Exército.

Estado-Maior-General das Forças Armadas, 27 de Novembro de 1975. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Francisco da Costa Gomes*, general.

(*D. do G.*, 2.ª Série, n.º 299, de 30 de Dezembro de 1975.)



**Presidência do Conselho de Ministros****Gabinete do Primeiro-Ministro****Resolução do Conselho de Ministros**

O Conselho de Ministros, na sua sessão de 5 de Dezembro de 1975, deliberou, sob proposta do Ministro dos Transportes e Comunicações, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 368, de 10 de Novembro de 1969, conceder a exoneração, a seu pedido, ao coronel engenheiro de transmissões Francisco José Pinto Correia do cargo de presidente do conselho de administração das empresas públicas Correios e Telecomunicações de Portugal e Telefones de Lisboa e Porto, para que fora nomeado por portaria de 21 de Novembro de 1974, publicada no *Diário do Governo*, 2.<sup>a</sup> série, de 4 de Dezembro de 1974.

Presidência do Conselho de Ministros, 5 de Dezembro de 1975.  
— O Primeiro-Ministro, *José Baptista Pinheiro de Azevedo*.

---

O Conselho de Ministros, reunido em 5 de Dezembro de 1975, tendo em consideração as informações prestadas pelo Ministro dos Transportes e Comunicações no seguimento da acção desenvolvida pela Comissão de Inquérito dos TLP e a resolução do Conselho de Ministros de 3 de Novembro de 1975, publicada no *Diário do Governo*, 1.<sup>a</sup> série, n.º 271, de 22 do mesmo mês, resolveu:

1. A alínea c) da resolução do Conselho de Ministros de 3 de Novembro de 1975 passa a ter a seguinte redacção:

c) A Comissão terá a seguinte composição:

Comodoro Vicente Moura Almeida de Eça (presidente);  
Tenente-coronel da Força Aérea Joaquim Cândido Machado da Silva;

Tenente-coronel engenheiro José Augusto Gonçalves Ramos;

Major engenheiro Francisco José Ferreira de Bastos Moreira;

Major engenheiro Raul Campos Soares.

2. São aditadas duas novas alíneas, *g)* e *h)*, com a seguinte redacção:

- g)* Poderão ser agregados à Comissão outros membros, nomeados pelo Primeiro-Ministro, sob proposta do presidente da Comissão;
- h)* A exoneração dos membros da Comissão poderá efectuar-se por despacho do Primeiro-Ministro, mediante proposta do presidente da mesma Comissão.

Presidência do Conselho de Ministros, 5 de Dezembro de 1975.  
— O Primeiro-Ministro, *José Baptista Pinheiro de Azevedo*.

(*D. do G.*, 1.ª Série, n.º 290, de 17 de Dezembro de 1975.)

Por despacho do Primeiro-Ministro de 11 do corrente mês:

Major de infantaria, na situação de reserva, António Namorado Freire — exonerado, a seu pedido, das funções que exercia no Conselho de Imprensa.

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 15 de Dezembro de 1975. — O Secretário-Geral, *Manuel Roque*.

(*D. do G.*, 2.ª Série, n.º 291, de 18 de Dezembro de 1975.)

---

O Conselho de Ministros, reunido em 9 de Dezembro de 1975, cumprindo o disposto no n.º 6 da Resolução do Conselho de Ministros de 5 de Dezembro de 1975, resolveu nomear para as empresas abaixo indicadas as seguintes individualidades:

- a)* Sociedade Nacional de Tipografia, S. A. R. L., proprietária do jornal *O Século*:

Coronel José Rodrigues Mota.

- b)* Empresa Nacional de Publicidade, S. A. R. L., proprietária do jornal *Diário de Notícias*:

Coronel Mário de Carvalho Andrea.

- c)* Sociedade Gráfica de A Capital, S. A. R. L., proprietária do jornal *A Capital*:



Major Francisco dos Santos Farrusco Júnior.

f) Sociedade Industrial de Imprensa, S. A. R. L., proprietária do jornal *Diário Popular*:

Coronel Ludgero França de Carvalho.

Presidência do Conselho de Ministros, 9 de Dezembro de 1975. — O Primeiro-Ministro, *José Baptista Pinheiro de Azevedo*.

(D. do G., 2.ª Série, n.º 291, de 18 de Dezembro de 1975.)

Por despacho do Primeiro-Ministro de 2 do corrente:

Tenente-coronel de infantaria Amílcar Fernandes Morgado — nomeado, nos termos dos artigos 2.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 683-A/74, de 30 de Novembro, chefe do Gabinete do Primeiro-Ministro, em comissão de serviço.

Por despachos do Primeiro-Ministro de 4 do corrente:

Capitão-tenente Luís Henriques Lopes Silva de Carvalho e major de engenharia António Bento Formosinho Correia Leal — nomeados, nos termos dos artigos 2.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 683-A/74, de 30 de Novembro, adjuntos do Gabinete do Primeiro-Ministro, em comissão de serviço.

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 29 de Dezembro de 1975. — O Secretário-Geral, *Manuel Roque*.

(D. do G., 2.ª Série, n.º 300, de 1 de Dezembro de 1975.)

---

### Ministério da Administração Interna

Por despacho do Ministro da Administração Interna de 6 do mês corrente:

Exonerado, por conveniência de serviço, dos cargos de comandante do Batalhão de Sapadores Bombeiros de Lisboa e de inspector de Incêndios da Zona Sul o tenente-coronel de engenharia Manuel Fonseca Ferreira Pinto Basto Carreira.

Direcção-Geral da Acção Regional, 13 de Dezembro de 1975. — O Director-Geral, *Henrique Granadeiro*.

(D. do G., 2.ª Série, n.º 295, de 23 de Dezembro de 1975.)

**Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública**

Por portaria de 9 do corrente mês, visada pelo Tribunal de Contas em 15:

Gualter da Silva Carvalho, capitão miliciano de infantaria — integrado como supranumerário permanente na Polícia de Segurança Pública, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 632/75, de 14 de Novembro, para o cargo de comandante distrital de Angra do Heroísmo.

(Registo n.º 58 506. Por esta nomeação são devidos emolumentos, nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73: para o Estado, 188\$, e para o Cofre do Tribunal de Contas, 62\$.)

Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública, 23 de Dezembro de 1975. — O Chefe do Estado-Maior, *Hugo Ferdinando Gonçalves Rocha*, major.

(D. do G., 2.ª Série, n.º 300, de 31 de Dezembro de 1975.)

---

**II — JUSTIÇA E DISCIPLINA****Ministério do Exército****Repartição do Gabinete****Portaria**

Manda o Conselho da Revolução, pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe, o aspirante a oficial de artilharia Paulo Davi de Barros Lima, da Academia Militar das Agulhas Negras, do Brasil, nos termos da Portaria n.º 19 234, de 14 de Junho de 1962.



### III — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

#### Oficiais do quadro permanente

##### Ingresso nos quadros:

##### Quadro da arma de infantaria:

Capitão de infantaria, adido, Almiro da Costa Mateus, que, por ter deixado de prestar serviço no Comando Territorial Independente de Timor, regressou à metrópole em 23 de Março de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação, para preenchimento de vaga no quadro.

(Por portaria de 23 de Março de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Dezembro de 1975. Não são devidos emolumentos.)

Capitão de infantaria, adido, João da Conceição Galamarra Curado, que, por ter deixado de prestar serviço nas tropas de reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola, regressou à metrópole em 1 de Junho de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação, para preenchimento de vaga no quadro.

(Por portaria de 1 de Junho de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Dezembro de 1975. Não são devidos emolumentos.)

Capitão de infantaria, adido, João António Machado Matos, que, por ter deixado de prestar serviço nas tropas de reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola, regressou à metrópole em 20 de Julho de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação para preenchimento de vaga no quadro.

(Por portaria de 20 de Julho de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 19 de Dezembro de 1975. Não são devidos emolumentos.)

Capitão de infantaria, adido, Rui Manuel Tavares Teixeira, que, por ter deixado de prestar serviço nas tropas de reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola, regressou à metrópole em 14 de Outubro de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação, para preenchimento de vaga no quadro.

(Por portaria de 14 de Outubro de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 19 de Dezembro de 1975. Não são devidos emolumentos.)

**Quadro da arma de artilharia:**

Capitão de artilharia, adido, José Manuel Soares Barbosa, que, por ter deixado de prestar serviço nas tropas de reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola, regressou à metrópole em 11 de Janeiro de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação, para preenchimento de vaga no quadro.

(Por portaria de 11 de Janeiro de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Dezembro de 1975. Não são devidos emolumentos.)

Capitão de artilharia, adido, José Victor dos Santos Almeida, que, por ter deixado de prestar serviço nas tropas de reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola, regressou à metrópole em 25 de Janeiro de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação para preenchimento de vaga no quadro.

(Por portaria de 25 de Janeiro de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Dezembro de 1975. Não são devidos emolumentos.)

Capitão de artilharia, adido, no Regimento de Artilharia Ligeira n.º 3, Victor Manuel Amaro dos Santos, que, por ter deixado de prestar serviço nas tropas de reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola, regressou à metrópole em 25 de Fevereiro de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação, para preenchimento de vaga no quadro.

(Por portaria de 25 de Fevereiro de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Dezembro de 1975. Não são devidos emolumentos.)

Capitão de artilharia, adido, Custódio António Mé Mé, que, por ter deixado de prestar serviço no Ministério do Ultramar, Polícia de Segurança Pública na Região Militar de Moçambique, adjunto de comando, regressou à metrópole em 3 de Julho de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação, para preenchimento de vaga no quadro.

(Por portaria de 3 de Julho de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Dezembro de 1975. Não são devidos emolumentos.)

Capitão de artilharia, adido, João Francisco Lérias Salgado, que, por ter deixado de prestar serviço nas tropas de reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola, regressou à



metrópole em 8 de Julho de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação, para preenchimento de vaga no quadro.

(Por portaria de 8 de Julho de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Dezembro de 1975. Não são devidos emolumentos.)

Capitão de artilharia, adido, Carlos Alberto Simões Manique, que, por ter deixado de prestar serviço nas tropas de reforço à guarnição normal do Comando Territorial Independente de São Tomé, regressou à metrópole em 11 de Julho de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação, para preenchimento de vaga no quadro.

(Por portaria de 11 de Julho de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Dezembro de 1975. Não são devidos emolumentos.)

Capitão de artilharia, adido, Valdemar José de Oliveira Patrício, que, por ter deixado de prestar serviço nas tropas de reforço à guarnição normal do Comando Territorial Independente de São Tomé e Príncipe, regressou à metrópole em 11 de Julho de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação, para preenchimento de vaga no quadro.

(Por portaria de 11 de Julho de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Dezembro de 1975. Não são devidos emolumentos.)

#### **Quadro da arma de engenharia:**

Major de engenharia, supranumerário, da Direcção do Serviço de Fortificações e Obras Militares onde continua colocado, José Manuel Braga da Silva Barbosa, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Maio de 1975, para preenchimento de vaga no quadro.

(Por portaria de 8 de Maio de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 18 de Dezembro de 1975. Não são devidos emolumentos.)

Capitão de engenharia, adido, do Regimento de Engenharia n.º 1, Luís Vasco Valença Pinto, que, por ter deixado de prestar serviço nas tropas de reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola, regressou à metrópole em 21 de Janeiro

de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação, para preenchimento de vaga no quadro.

(Por portaria de 21 de Janeiro de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Dezembro de 1975. Não são devidos emolumentos.)

#### **Quadro do serviço de administração militar:**

Capitão do serviço de administração militar, adido, José Pinto de Carvalho, que, por ter deixado de prestar serviço na Manutenção Militar, se apresentou em 25 de Junho de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação, para preenchimento de vaga no quadro.

(Por portaria de 25 de Junho de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Dezembro de 1975. Não são devidos emolumentos.)

#### **Quadro do serviço de material:**

Major do serviço de material (serviços técnicos de manutenção), da Direcção do Serviço de Material, onde continua colocado, José Vaz Dias da Silva, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Maio de 1975, para preenchimento de vaga no quadro.

(Por portaria de 16 de Maio de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 19 de Dezembro de 1975. Não são devidos emolumentos.)

Major do serviço de material (serviços técnicos de manutenção), da Direcção do Serviço de Material, onde continua colocado, Juvenal Cardoso de Ávila, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Junho de 1975, para preenchimento de vaga no quadro.

(Por portaria de 30 de Junho de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 18 de Dezembro de 1975. Não são devidos emolumentos.)

Capitão do serviço de material (serviços técnicos de manutenção — ramo auto), supranumerário, da Direcção do Serviço de Material, onde continua colocado, Joaquim Ferreira, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Outubro de 1975, para preenchimento de vaga no quadro.

(Por portaria de 22 de Outubro de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 19 de Dezembro de 1975. Não são devidos emolumentos.)



**Supranumerários por excederem o quadro:****Infantaria:**

Tenente-coronel de infantaria, adido, Luís António de Moura Casanova Ferreira, que, por ter deixado de prestar serviço no Ministério da Administração Interna, na Polícia de Segurança Pública, se apresentou neste Ministério em 12 de Março de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação.

(Por portaria de 12 de Março de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Junho de 1975. Não são devidos emolumentos.)

Major de infantaria, adido, José Maria Teixeira Gouveia, que, por ter deixado de prestar serviço na Região Militar de Angola, regressou à metrópole em 14 de Julho de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação.

(Por portaria de 14 de Julho de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Dezembro de 1975. Não são devidos emolumentos.)

Major de infantaria, adido, António José Santiago Maia, que, por ter deixado de prestar serviço na Região Militar de Angola, regressou à metrópole em 18 de Julho de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação.

(Por portaria de 18 de Julho de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Dezembro de 1975. Não são devidos emolumentos.)

**Artilharia:**

Major de artilharia, adido, Adelino Moreira Pinto de Lima, que, por ter deixado de prestar serviço no Ministério da Administração Interna, na Polícia de Segurança Pública, como chefe da 3.ª Repartição, cargo de que fica exonerado pela presente portaria, se apresentou neste Ministério em 9 de Junho de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação.

(Por portaria de 9 de Junho de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Dezembro de 1975. Não são devidos emolumentos.)

**Cavalaria:**

Tenente-coronel de cavalaria, adido, Manuel José Martins Rodrigues, que, por ter deixado de prestar serviço nas tropas de reforço à guarnição normal do Comando Territorial Independente de Cabo Verde, regressou à metrópole em 6 de Maio de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação.

(Por portaria de 6 de Maio de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Dezembro de 1975. Não são devidos emolumentos.)

Major de cavalaria, adido, José Olímpio Caiado da Costa Gomes, que, por ter deixado de prestar serviço no Comando Territorial Independente de Timor, regressou à metrópole em 18 de Junho de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação.

(Por portaria de 18 de Junho de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Dezembro de 1975. Não são devidos emolumentos.)

Major de cavalaria, adido, Augusto das Neves Oliveira, que, por ter deixado de exercer o cargo de Comandante do Corpo de Alunos — Director do Instituto Técnico Militar dos Pupilos do Exército, do qual fica exonerado pela presente portaria, se apresentou neste Ministério em 1 de Setembro de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação.

(Por portaria de 1 de Setembro de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Dezembro de 1975. Não são devidos emolumentos.)

**Engenharia:**

Major de engenharia, adido, Frutuoso Pires Mateus, que, por ter deixado de prestar serviço na Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), regressou à metrópole em 8 de Junho de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação.

(Por portaria de 8 de Junho de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Dezembro de 1975. Não são devidos emolumentos.)

**Serviço de administração militar:**

Coronel do serviço de administração militar, adido, Amílcar Álvaro Ferreira Monteiro, que, por ter deixado de prestar ser-



viço nas tropas de reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola, regressou à metrópole em 20 de Agosto de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação.

(Por portaria de 20 de Agosto de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Dezembro de 1975. Não são devidos emolumentos.)

### **Serviço de material:**

Capitão do serviço de material (serviços técnicos de manutenção — ramo auto), adido, Joaquim Alberto Martins Brandão, que, por ter deixado de prestar serviço nas tropas de reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola, regressou à metrópole em 26 de Junho de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação.

(Por portaria de 26 de Junho de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Dezembro de 1975. Não são devidos emolumentos.)

Capitão do serviço de material (serviços técnicos de manutenção — ramo auto), adido, Joaquim da Ascensão Barata, que, por ter deixado de prestar serviço nas tropas de reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola, regressou à metrópole em 5 de Agosto de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação.

(Por portaria de 5 de Agosto de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Dezembro de 1975. Não são devidos emolumentos.)

Capitão do serviço de material (serviços técnicos de manutenção — ramo auto), adido, Domingos José Farracho, que, por ter deixado de prestar serviço nas tropas de reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola, regressou à metrópole em 5 de Agosto de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação.

(Por portaria de 5 de Agosto de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Dezembro de 1975. Não são devidos emolumentos.)

Tenente do serviço de material (serviços técnicos de manutenção — ramo eléctrico), adido, Amílcar Gonçalves Friande, que, por ter deixado de prestar serviço nas tropas de reforço à

guarnição normal da Região Militar de Angola, regressou à metrópole em 5 de Julho de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação.

(Por portaria de 5 de Julho de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Dezembro de 1975. Não são devidos emolumentos.)

### **Serviço geral do Exército:**

Capitão do serviço geral do Exército, adido, José Dias Roldão, que, por ter deixado de prestar serviço nas tropas de reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola, regressou à metrópole em 8 de Junho de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação.

(Por portaria de 8 de Junho de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Junho de 1975. Não são devidos emolumentos.)

Capitão do serviço geral do Exército, adido, Joaquim Custódio Fians, que, por ter deixado de prestar serviço nas tropas de reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola, regressou à metrópole em 13 de Junho de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação.

(Por portaria de 13 de Junho de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Dezembro de 1975. Não são devidos emolumentos.)

Tenente do serviço geral do Exército, adido, Jorge Moreira, que, por ter deixado de prestar serviço nas tropas de reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola, regressou à metrópole em 24 de Abril de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação.

(Por portaria de 24 de Abril de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Dezembro de 1975. Não são devidos emolumentos.)

Tenente do serviço geral do Exército, adido, Hélder Martins Nunes, que, por ter deixado de prestar serviço nas tropas de reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola, regressou à metrópole em 31 de Maio de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação.

(Por portaria de 31 de Maio de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Dezembro de 1975. Não são devidos emolumentos.)



Tenente do serviço geral do Exército, adido, João Lopes Ribeiro, que, por ter deixado de prestar serviço nas tropas de reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola, se apresentou neste Ministério em 3 de Junho de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação.

(Por portaria de 3 de Junho de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Dezembro de 1975. Não são devidos emolumentos.)

### **Passagem à situação de adido:**

#### **No Estado-Maior-General das Forças Armadas:**

Tenente-coronel de artilharia, supranumerário permanente, Mário Martins Pinto de Almeida, por ter sido nomeado para desempenhar as funções de Adjunto da 1.ª Repartição do Estado-Maior-General das Forças Armadas, por portaria desta data, devendo ser considerado nesta situação desde a presente portaria. (*Diário do Governo*, n.º 174, 2.ª Série, de 17 de Julho de 1975, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 43 077, de 18 de Julho de 1960).

(Por portaria de 17 de Julho de 1975, anotada pelo Tribunal de Contas em 17 de Dezembro de 1975.

#### **Na Presidência do Conselho:**

Coronel de engenharia, no quadro, João António Lopes da Conceição, adido na Presidência do Conselho, por ter sido nomeado para o cargo de Director do Gabinete da Área de Sines, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 23 de Julho de 1975, anotada pelo Tribunal de Contas em 17 de Dezembro de 1975.

#### **Em estabelecimentos militares:**

##### **Estabelecimentos de instrução**

##### **Academia Militar**

Capitão de artilharia, do Regimento de Artilharia de Coimbra, Jaime Simões da Silva, por ter sido nomeado para desempenhar as funções de Comandante da 2.ª Companhia do Corpo

de Alunos na Academia Militar, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 23 de Abril de 1975, anotada pelo Tribunal de Contas em 18 de Dezembro de 1975.)

Capitão de engenharia, Luís Vasco Valença Pinto, por ter sido nomeado para desempenhar as funções de Comandante da 4.ª Companhia do Corpo de Alunos na Academia Militar, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 11 de Julho de 1975, anotada pelo Tribunal de Contas em 18 de Dezembro de 1975.)

### **Instituto de Altos Estudos Militares**

Brigadeiro José Maria Canelas Ferreira da Silva, por ter sido nomeado para desempenhar as funções de professor do Curso de Altos Comandos no Instituto de Altos Estudos Militares, por portaria desta data, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 20 de Junho de 1975, anotada pelo Tribunal de Contas em 18 de Dezembro de 1975.)

Brigadeiro José Maria Soares da Costa Álvares, por ter sido nomeado para desempenhar as funções de professor do Curso de Altos Comandos do Instituto de Altos Estudos Militares, por portaria desta data, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 3 de Julho de 1975, anotada pelo Tribunal de Contas em 11 de Dezembro de 1975.)

Major de infantaria, Francisco José Ferreira Dias, por ter sido nomeado para desempenhar as funções de Adjunto da 3.ª Secção Técnica do Instituto de Altos Estudos Militares, por portaria desta data, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 26 de Setembro de 1975, anotada pelo Tribunal de Contas em 18 de Dezembro de 1975.)

### **Instituto Técnico Militar dos Pupilos do Exército**

Major de cavalaria Augusto das Neves Oliveira, por ter sido nomeado para desempenhar as funções de Comandante do Corpo



de Alunos e Director de Instrução Militar do Instituto Técnico Militar dos Pupilos do Exército, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 27 de Janeiro de 1975, anotada pelo Tribunal de Contas em 4 de Abril de 1975.)

### **Em outros Ministérios:**

#### **Ministério da Administração Interna**

Tenente-coronel de infantaria Manuel Maria Amaral de Freitas, por ter sido nomeado para o cargo de Chefe do Gabinete do Ministro da Administração Interna no Ministério da Administração Interna, por portaria de 20 de Setembro de 1975, inserta no *Diário do Governo*, n.º 223, 2.ª Série, de 26 de Setembro de 1975, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 20 de Setembro de 1975, anotada pelo Tribunal de Contas em 18 de Dezembro de 1975.)

Major de artilharia, do Regimento de Artilharia de Lisboa, Nuno Ramiro Esteves, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério da Administração Interna na Guarda Nacional Republicana, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 1 de Agosto de 1975, anotada pelo Tribunal de Contas em 18 de Dezembro de 1975.)

Tenente-coronel de cavalaria, do Regimento de Cavalaria do Porto (Destacamento de Espinho), Manuel José Martins Rodrigues, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério da Administração Interna, como Comandante do Batalhão n.º 4 da Guarda Nacional Republicana, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 22 de Agosto de 1975, anotada pelo Tribunal de Contas em 18 de Dezembro de 1975.)

Major de infantaria, no quadro, Adriano Francisco Sequeira Peireira, por ter sido nomeado para o cargo de Chefe da 3.ª Repartição do Comando da Polícia de Segurança Pública no Ministério da Administração Interna, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 16 de Agosto de 1975, anotada pelo Tribunal de Contas em 18 de Dezembro de 1975.)

Major de artilharia, supranumerário, Adelino Moreira Pinto de Lima, por ter sido requisitado para o cargo de Chefe da 3.ª Repartição do Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 16 de Agosto de 1975, anotada pelo Tribunal de Contas em 11 de Dezembro de 1975.)

### **Ministério das Finanças**

Coronel de infantaria no quadro, Horácio Vilhena de Andrade, por ter sido nomeado para desempenhar as funções de Inspector-Geral da Guarda Fiscal (Ministério das Finanças), por portaria desta data, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 19 de Agosto de 1975, anotada pelo Tribunal de Contas em 17 de Dezembro de 1975.)

### **Conselho da Revolução**

Coronel de infantaria, no quadro, Ernesto Augusto Ramos, por ter sido nomeado para o cargo de Director do Serviço de Polícia Judiciária no Conselho da Revolução, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria. (*Diário do Governo*, n.º 227, 2.ª Série, de 1 de Outubro de 1975, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 520/75, de 23 de Setembro de 1975.)

(Por portaria de 1 de Outubro de 1975, anotada pelo Tribunal de Contas em 18 de Dezembro de 1975.)



**Por aguardar passagem à situação de reforma extraordinária:**

Deixa de ser considerado na situação de adido nos termos do n.º 2 do artigo 7.º e n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 210/73, de 9 de Maio, devendo, porém, continuar na mesma situação de adido, nos termos do n.º 12 da alínea b) do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 176/71, de 30 de Abril, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço militar, por despacho de 23 de Agosto de 1975 e se encontrar a aguardar a publicação da passagem à situação de reforma extraordinária o capitão de artilharia do Estado-Maior do Exército, Hugo António Constantino Guerra.

(Por portaria de 23 de Agosto de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Dezembro de 1975. Não são devidos emolumentos.)

**Situação de reserva:**

Considerado apresentado ao serviço deste Ministério, vindo do Ministério da Administração Interna (Guarda Nacional Republicana), onde estava adido, o coronel de infantaria, na situação de reserva, José Francisco dos Reis Santos, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 11 de Março de 1975, registada no Tribunal de Contas sob o n.º 59 971 e visada em 30 de Dezembro de 1975. Não são devidos emolumentos.)

**Passagem à situação de reserva:**

General, do Estado-Maior-General das Forças Armadas, Frederico Alcide de Oliveira, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 20 200\$00. Conta 47 anos de serviço.

General, da Direcção da Arma de Infantaria, Manuel Ribeiro de Faria, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 20 200\$00. Conta 44 anos de serviço.

(Por portarias de 30 de Junho de 1975. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

General, do Estado-Maior do Exército, Silvino Silvério Marques, nos termos da alínea a) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 147-C/75, de 21 de Março, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 20 200\$00. Conta 40 anos de serviço.

(Por portaria de 22 de Julho de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

General, do Estado-Maior-General das Forças Armadas, João António Pinheiro, nos termos do n.º 2 da alínea a) do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 176/71, de 30 de Abril, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 20 200\$00. Conta 36 anos de serviço.

(Por portaria de 1 de Outubro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Brigadeiro, do Estado-Maior do Exército, Joaquim Frade Gravito, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 18 500\$00. Conta 41 anos de serviço.

Brigadeiro médico Fausto Jaime Campos Cansado, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 18 500\$00. Conta 37 anos de serviço.

Brigadeiro, do Estado-Maior do Exército, Ernesto Augusto Ferreira de Almeida Freire, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 18 500\$00. Conta 39 anos de serviço.

Brigadeiro, do Estado-Maior do Exército, José Luís Mendonça Ramires, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.



Fica com a pensão mensal de 18 500\$00. Conta 44 anos de serviço.

(Por portarias de 30 de Junho de 1975. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Brigadeiro, do Batalhão de Caçadores n.º 5, António José Costa Pinto, nos termos do n.º 2 da alínea *a*) do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 176/71, de 30 de Abril, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 18 500\$00. Conta 41 anos de serviço.

(Por portaria de 15 de Outubro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Tenente-coronel de infantaria, da Região Militar de Angola, Raul Garcia Martins, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

O referido oficial regressou à metrópole na data da passagem à situação de reserva.

Fica com a pensão mensal de 15 100\$00. Conta 37 anos de serviço.

(Por portaria de 23 de Outubro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Coronel de infantaria, da Região Militar de Moçambique, Armando da Cunha Tavares, nos termos da alínea *d*) do artigo 46.º do Estatuto do Oficial das Forças Armadas, aditada pelo Decreto-Lei n.º 264/74, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 15 900\$00. Conta 40 anos de serviço.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Tenente-coronel de infantaria, do Regimento de Infantaria n.º 2, José Pinto Henriques de Frias, nos termos da alínea *d*) do artigo 46.º do Estatuto do Oficial das Forças Armadas, aditada

pelo Decreto-Lei n.º 264/74, de 20 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 13 505\$00. Conta 34 anos de serviço.

(Por portaria de 29 de Janeiro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Tenente-coronel de infantaria, da Direcção da Arma de Infantaria, Manuel João Fajardo nos termos do Decreto-Lei n.º 622/74, de 16 de Novembro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 17 160\$00. Conta 40 anos de serviço.

(Por portaria de 18 de Fevereiro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Coronel de infantaria, do Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 6, José Bernardo Zeferino, nos termos da alínea d) do artigo 46.º do Estatuto do Oficial das Forças Armadas, aditada pelo Decreto-Lei n.º 264/74, de 20 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 19 080\$00. Conta 38 anos de serviço.

(Por portaria de 23 de Abril de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Coronel de infantaria, da Direcção da Arma de Infantaria, José Leitão Fernandes de Carvalho, nos termos do n.º 1 da alínea c) do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 176/71, de 30 de Abril, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 18 590\$00. Conta 39 anos de serviço.

(Por portaria de 28 de Abril de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Coronel de infantaria, do Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 19, José Afonso, nos termos da alínea d) do artigo 46.º do Estatuto do Oficial das Forças Armadas, aditada pelo De-



creto-Lei n.º 264/74, de 20 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 17 490\$00. Conta 39 anos de serviço.

(Por portaria de 5 de Maio de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Coronel de infantaria Narsélio Fernandes Matias, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo se considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 18 590\$00. Conta 41 anos de serviço.

Coronel de infantaria Serafim Moutinho das Neves, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 16 900\$00. Conta 46 anos de serviço.

(Por portarias de 30 de Junho de 1975. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Coronel de infantaria Rui de Mendonça Salgado Lameiras nos termos da alínea d) do artigo 46.º do Estatuto do Oficial das Forças Armadas, aditada pelo Decreto-Lei n.º 264/74, de 20 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 19 080\$00. Conta 39 anos de serviço.

(Por portaria de 30 de Julho de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Coronel de infantaria Joaquim Francisco Rijo Carneira da Silva, nos termos do n.º 2 da alínea a) do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 176/71, de 30 de Abril, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 15 900\$00. Conta 40 anos de serviço.

(Por portaria de 31 de Julho de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Coronel de infantaria, da Direcção da Arma de Infantaria, António Mendes Baptista, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 17 490\$00. Conta 41 anos de serviço.

Coronel de infantaria, da Direcção da Arma de Infantaria, Fernando de Melo Leitão Costa, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 18 590\$00. Conta 42 anos de serviço.

(Por portarias de 15 de Agosto de 1975. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Coronel de infantaria com o curso do estado-maior, do Regimento de Infantaria de Tomar, Henriques Chagas Lopes, nos termos da alínea d) do artigo 46.º do Estatuto do Oficial das Forças Armadas, aditada pelo Decreto-Lei n.º 264/74, de 20 de Junho, devendo ser considerada nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 16 236\$00. Conta 36 anos de serviço.

(Por portaria de 25 de Agosto de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Tenente-coronel de infantaria, da Região Militar de Moçambique, António Manuel Paranhos Teixeira, nos termos do Decreto-Lei n.º 622/74, de 16 de Novembro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 15 100\$00. Conta 36 anos de serviço.

(Por portaria de 21 de Janeiro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Tenente-coronel de infantaria Amílcar Alexandre Martins, nos termos do Decreto-Lei n.º 622/74, de 16 de Novembro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.



Fica com a pensão mensal de 15 730\$00. Conta 41 anos de serviço.

(Por portaria de 12 de Fevereiro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Tenente-coronel de infantaria António Afonso Fernandes Barata, nos termos do Decreto-Lei n.º 309/74, de 8 de Julho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 14 300\$00. Conta 37 anos de serviço.

(Por portaria de 18 de Fevereiro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Tenente-coronel de infantaria Agostinho Costa Alcobia, nos termos do Decreto-Lei n.º 622/74, de 16 de Novembro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 15 730\$00. Conta 38 anos de serviço.

(Por portaria de 21 de Março de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Tenente-coronel de infantaria Eduardo Padrão Soares, nos termos da alínea *d*) do artigo 46.º do Estatuto do Oficial das Forças Armadas, aditada pelo Decreto-Lei n.º 264/74, de 20 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 15 730\$00. Conta 37 anos de serviço.

(Por portaria de 30 de Junho de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Tenente-coronel de infantaria Nuno Cordeiro Simões, nos termos da alínea *d*) do artigo 46.º do Estatuto do Oficial das Forças Armadas, aditada pelo Decreto-Lei n.º 264/74, de 20 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 14 300\$00. Conta 42 anos de serviço.

(Por portaria de 28 de Julho de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Tenente-coronel de infantaria João Mário de Sampaio e Castro, nos termos do Decreto-Lei n.º 239-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 15 730\$00. Conta 36 anos de serviço.

(Por portaria de 29 de Julho de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Major de infantaria Manuel dos Santos Caria, nos termos da alínea b) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 309/74, de 8 de Julho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 10 050\$00. Conta 27 anos de serviço.

(Por portaria de 13 de Fevereiro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Major de infantaria, do Depósito Geral de Adidos, José Baptista Mendes, nos termos da alínea b) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 309/74, de 8 de Julho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 11 874\$00. Conta 29 anos de serviço.

(Por portaria de 4 de Março de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Major de infantaria Luciano de Almeida Alexandrino, nos termos da alínea d) do artigo 46.º do Estatuto do Oficial das Forças Armadas, aditada pelo Decreto-Lei n.º 264/74, de 20 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 11 911\$00. Conta 32 anos de serviço

(Por portaria de 2 de Julho de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Capitão de infantaria Henrique Bernardo Ramos Júnior, nos termos do Decreto-Lei n.º 213-A/75, de 22 de Abril, e Decreto-



-Lei n.º 622/74, de 16 de Novembro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 11 183\$00. Conta 30 anos de serviço.

Capitão de infantaria Vasco Lino da Silva, nos termos do Decreto-Lei n.º 213-A/75, de 22 de Abril, e Decreto-Lei n.º 622/74, de 16 de Novembro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 9 319\$00. Conta 25 anos de serviço.

(Por portarias de 22 de Abril de 1975. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

X Coronel de artilharia, da Direcção da Arma de Artilharia, Adolfo Jorge Vilares da Costa, nos termos do Decreto-Lei n.º 622/74, de 16 de Novembro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 16 900\$00. Conta 41 anos de serviço.

(Por portaria de 7 de Abril de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

X Coronel de artilharia Sérgio Augusto Vilaverde Bacelar, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 20 280\$00. Conta 39 anos de serviço.

X Coronel de artilharia Armando de Sousa Gomes, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-D/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 15 458\$00. Conta 35 anos de serviço.

X Coronel de artilharia, com o curso do estado-maior, Carlos Fernando da Cunha Vieira de Araújo nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 16 236\$00. Conta 35 anos de serviço.

(Por portarias de 30 de Junho de 1975. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

X Coronel tirocinado de artilharia, com o curso de estado-maior, Jorge da Glória Dores Costa, nos termos da alínea d) do artigo 46.º do Estatuto do Oficial das Forças Armadas, aditada pelo Decreto-Lei n.º 264/74, de 20 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 16 700\$00. Conta 37 anos de serviço.

(Por portaria de 31 de Julho de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

X Major de artilharia Renato Ferreira Lopes Pereira, nos termos do n.º 2 da alínea a) do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 176/71, de 30 de Abril, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Novembro de 1975.

Fica com a pensão mensal de 11 055\$00. Conta 27 anos de serviço.

(Por portaria de 4 de Novembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Coronel de cavalaria, da Direcção da Arma de Cavalaria, João Herculano Rodrigues de Moura, nos termos da alínea d) do artigo 46.º do Estatuto do Oficial das Forças Armadas, aditada pelo Decreto-Lei n.º 264/74, de 20 Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 20 280\$00. Conta 40 anos de serviço.

(Por portaria de 21 de Abril de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Coronel de cavalaria Manuel Maria Pereira Coutinho Correia de Freitas, nos termos da alínea d) do artigo 46.º do Estatuto do Oficial das Forças Armadas, aditada pelo Decreto-Lei n.º 264/74, de 20 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.



Fica com a pensão mensal de 18 590\$00. Conta 40 anos de serviço.

(Por portaria de 15 de Maio de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Coronel de cavalaria Alberto Policarpo Manso, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 16 900\$00. Conta 39 anos de serviço.

Coronel de cavalaria António Maria Rebelo, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 16 900\$00. Conta 40 anos de serviço.

Coronel de cavalaria Alcino Pereira da Fonseca Ribeiro, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 16 900\$00. Conta 46 anos de serviço.

(Por portarias de 30 de Junho de 1975. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Coronel de cavalaria José Vicente Pessoa Gomes Cardoso, nos termos da alínea c) do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 176/71, de 30 de Abril, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 15 900\$00. Conta 37 anos de serviço.

(Por portaria de 10 de Julho de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Coronel de cavalaria, da Direcção do Serviço de Transportes, Mário Abrantes da Silva, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 18 590\$00. Conta 41 anos de serviço.

(Por portaria de 7 de Agosto de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Coronel de cavalaria, da Direcção da Arma de Cavalaria, Joaquim Pinto Brás, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 15 900\$00. Conta 37 anos de serviço.

(Por portaria de 23 de Agosto de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Tenente-coronel de cavalaria, do Regimento de Lanceiros n.º 1, José Manuel Martins da Silva, nos termos da alínea d) do artigo 46.º do Estatuto do Oficial das Forças Armadas, aditada pelo Decreto-Lei n.º 264/74, de 20 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 13 506\$00. Conta 34 anos de serviço.

(Por portaria de 15 de Fevereiro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Tenente-coronel de cavalaria, com o curso do estado-maior, Luís Alberto Santiago Inocente, nos termos da alínea d) do artigo 46.º do Estatuto do Oficial das Forças Armadas, aditada pelo Decreto-Lei n.º 264/74, de 20 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 11 744\$00. Conta 28 anos de serviço.

(Por portaria de 15 de Maio de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Tenente-coronel de cavalaria José Adriano da Silva Monteiro, nos termos da alínea d) do artigo 46.º do Estatuto do Oficial das Forças Armadas, aditada pelo Decreto-Lei n.º 264/74, de 20 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 15 730\$00. Conta 33 anos de serviço.

(Por portaria de 31 de Julho de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)



Major de cavalaria António Gabriel Teixeira, nos termos do n.º 2 da alínea a) do artigo 47.º do Estatuto do Oficial do Exército, aditada pelo Decreto-Lei n.º 176/71, de 30 de Abril, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 11 055\$00. Conta 27 anos de serviço.

(Por portaria de 27 de Maio de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Major de cavalaria, do Estado-Maior-General das Forças Armadas, João Martins Ribeiro Mateus, nos termos da alínea d) do artigo 46.º do Estatuto do Oficial das Forças Armadas, aditada pelo Decreto-Lei n.º 264/74, de 20 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 10 422\$00. Conta 28 anos de serviço.

(Por portaria de 1 de Setembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Coronel de engenharia Justino António Correia de Almeida, nos termos do n.º 1 da alínea c) do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 176/71, de 30 de Abril, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Maio de 1975.

Ficam com a pensão mensal de 15 300\$00. Conta 34 anos de serviço.

A presente portaria torna nula e de nenhum efeito a portaria de 28 de Maio de 1975, publicada na *Ordem do Exército*, 2.ª Série, n.º 22, referida a 15 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 4 de Dezembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Tenente-coronel de engenharia Nuno Manuel Guimarães Ficher Lopes Pires, nos termos da alínea d) do artigo 46.º do Estatuto do Oficial das Forças Armadas, aditada pelo Decreto-Lei n.º 264/74, de 20 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 11 761\$00. Conta 29 anos de serviço.

(Por portaria de 10 de Julho de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Tenente-coronel de engenharia Álvaro Joaquim José Maia Gonçalves, nos termos da alínea d) do artigo 46.º do Estatuto do Oficial das Forças Armadas, aditada pelo Decreto-Lei n.º 264/74, de 20 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Encontra-se adido no Ministério da Administração Interna, no Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto, e sem vencimentos por este Ministério enquanto se encontrar nesta situação.

(Por portaria de 11 de Julho de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Tenente-coronel de transmissões (serviços técnicos de manutenção), Mário Gomes de Sousa, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Novembro de 1975.

Fica com a pensão mensal de 14 300\$00. Conta 44 anos de serviço.

(Por portaria de 10 de Novembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Capitão de transmissões (serviços técnicos de manutenção), Alexandre García Rodrigues, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 12 200\$00. Conta 44 anos de serviço.

Capitão de transmissões (serviços técnicos de manutenção) António Valtelhas dos Santos, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 12 200\$00. Conta 42 anos de serviço.

(Por portarias de 30 Junho de 1975. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Capitão de transmissões, da Escola Prática de Transmissões, Frederico Carlos Teixeira de Moraes, nos termos da alínea d) do artigo 46.º do Estatuto do Oficial das Forças Armadas, aditada pelo Decreto-Lei n.º 264/74, de 20 de Junho, devendo



ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 12 200\$00. Conta 36 anos de serviço.

(Por portaria de 20 de Agosto de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Coronel médico, da Direcção do Serviço de Saúde, Joaquim Rosa Mádeira de Carvalho, nos termos do n.º 2 da alínea *a*) do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 176/71, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 15 900\$00. Conta 38 anos de serviço.

(Por portaria de 4 de Fevereiro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Coronel médico João Sacadura Botte Corte Real, nos termos da alínea *d*) do artigo 46.º do Estatuto do Oficial das Forças Armadas, aditada pelo Decreto-Lei n.º 264/74, de 20 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 15 900\$00. Conta 37 anos de serviço.

(Por portaria de 12 de Junho de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Coronel médico César Gadanha Freire de Andrade, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 16 900\$00. Conta 39 anos de serviço.

(Por portaria de 30 de Junho de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Tenente-coronel médico António Adriano de Freitas Pinto, nos termos da alínea *d*) do artigo 46.º do Estatuto do Oficial das Forças Armadas, aditada pelo Decreto-Lei n.º 264/74, de 20 de Junho devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 11 917\$00. Conta 37 anos de serviço.

(Por portaria de 4 de Julho de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Major graduado médico, do Hospital Militar Regional n.º 4, João Manuel Salazar Leite Barata, nos termos da alínea d) do artigo 46.º do Estatuto do Oficial das Forças Armadas, aditada pelo Decreto-Lei n.º 264/74, de 20 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 7 817\$00. Conta 21 anos de serviço.

(Por portaria de 11 de Agosto de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Coronel veterinário António Relvas Pires, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 15 900\$00. Conta 38 anos de serviço.

(Por portaria de 30 de Junho de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Tenente-coronel farmacêutico João Luís Quintela Paixão Lobato da Fonseca, nos termos da alínea d) do artigo 46.º do Estatuto do Oficial das Forças Armadas, aditada pelo Decreto-Lei n.º 264/74, de 20 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 11 519\$00. Conta 29 anos de serviço.

(Por portaria de 4 de Agosto de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Coronel do serviço de administração militar, do Conselho Fiscal dos Estabelecimentos Fabris do Exército, Aníbal Artur Sentieiro de Almeida, nos termos da alínea c) do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 176/71, de 30 de Abril, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 15 017\$00. Conta 34 anos de serviço.

(Por portaria de 10 de Dezembro de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)



Coronel do serviço de administração militar José Roberto Mendes Arrobas da Silva, nos termos da alínea b) do artigo 46.º do Estatuto do Oficial das Forças Armadas, aditada pelo Decreto-Lei n.º 264/74, de 20 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 15 458\$00. Conta 35 anos de serviço.

(Por portaria de 2 de Fevereiro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Coronel do serviço de administração militar, do Instituto de Altos Estudos Militares, José Augusto da Cunha, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 14 575\$00. Conta 33 anos de serviço.

(Por portaria de 4 de Agosto de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Coronel do serviço de administração militar Polínio António Saraiva, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 15 458\$00. Conta 35 anos de serviço.

(Por portaria de 10 de Setembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Tenente-coronel do serviço de administração militar João da Cruz Quintino, nos termos do Decreto-Lei n.º 98-A/75, de 1 de Março, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 15 300\$00. Conta 40 anos de serviço.

Tenente-coronel do serviço de administração militar Luciano Duarte Figueiredo, nos termos do Decreto-Lei n.º 98-A/75, de 1 de Março, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 14 300\$00. Conta 36 anos de serviço.

(Por portaria de 1 de Março de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Tenente-coronel do serviço de material (serviços técnicos de manutenção), do Batalhão do Serviço de Material, Alfredo Paulo de Carvalho, nos termos da alínea b) do artigo 46.º do Estatuto do Oficial das Forças Armadas, aditada pelo Decreto-Lei n.º 264/74, de 20 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 15 300\$00. Conta 38 anos de serviço.

(Por portaria de 13 de Agosto de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Major do serviço de material Orlando Lourenço Cabrita, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 11 911\$00. Conta 32 anos de serviço.

(Por portaria de 30 de Junho de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Major do serviço de material, da Direcção do Serviço de Material, Romão José Ribeiro Baginha, nos termos da alínea b) do artigo 46.º do Estatuto do Oficial das Forças Armadas, aditada pelo Decreto-Lei n.º 264/74, de 20 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 13 400\$00. Conta 38 anos de serviço.

(Por portaria de 18 de Julho de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Major do serviço de material Serafim Regalo de Moraes, nos termos do n.º 2 da alínea a) do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 176/71, de 30 de Abril, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 13 400\$00. Conta 40 anos de serviço.

(Por portaria de 31 de Julho de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)



Capitão do serviço de material Vionício Mourão Ferro, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 12 200\$00. Conta 39 anos de serviço.

Capitão do serviço de material Mário Ferreira Dias, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 12 200\$00. Conta 39 anos de serviço.

Capitão do serviço de material Manuel Ruivo Alves Pequeno, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 12 200\$00. Conta 37 anos de serviço.

Capitão do serviço de material Arlindo Joaquim de Oliveira, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 13 420\$00. Conta 41 anos de serviço.

(Por portarias de 30 de Junho de 1975. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Capitão do serviço de material João António Aires, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 12 200\$00. Conta 45 anos de serviço.

(Por portaria de 22 de Julho de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Capitão do serviço de material, da Direcção do Serviço de Material, Francisco Ferreira Novo, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 10 506\$00. Conta 31 anos de serviço.

(Por portaria de 2 de Setembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Capitão do serviço de material António Martins Inácio, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 12 200\$00. Conta 37 anos de serviço.

(Por portaria de 26 de Setembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Capitão do serviço de material, do Regimento de Artilharia de Costa, Celestino Dias Fernandes, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 12 200\$00. Conta 47 anos de serviço.

(Por portaria de 22 de Outubro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Capitão do serviço de material Alfredo Antunes Flor, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Novembro de 1975.

Fica com a pensão mensal de 11 861\$00. Conta 35 anos de serviço.

(Por portaria de 6 de Novembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Tenente-coronel do serviço geral do Exército, do Quartel-General da Região Militar de Tomar, Joaquim Marques da Silva Ger-vásio, nos termos do Decreto-Lei n.º 622/74, de 16 de Novembro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 14 300\$00. Conta 53 anos de serviço.

(Por portaria de 20 de Fevereiro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)



Tenente-coronel do serviço geral do Exército, Fernando Zeferino Martins, nos termos da alínea d) do artigo 46.º do Estatuto do Oficial das Forças Armadas, aditada pelo Decreto-Lei n.º 264/74, de 20 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 15 730\$00. Conta 50 anos de serviço.

(Por portaria de 9 de Abril de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Tenente-coronel do serviço geral do Exército, Alcino Alberto Vieira nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 15 730\$00. Conta 52 anos de serviço.

(Por portaria de 30 de Junho de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Tenente-coronel do serviço geral do Exército, da Região Militar de Angola, Olegário Mendes Patrício, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

O referido oficial regressou à metrópole na data da passagem à situação de reserva.

Fica com a pensão mensal de 15 730\$00. Conta 53 anos de serviço.

(Por portaria de 11 de Agosto de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Major do serviço geral do Exército, Francisco Timóteo Milhano, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 16 080\$00. Conta 47 anos de serviço.

Major do serviço geral do Exército, José dos Reis Pesca, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 14 740\$00. Conta 49 anos de serviço.

Major do serviço geral do Exército, Francisco Salvador, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 16 080\$00. Conta 48 anos de serviço.

Major do serviço geral do Exército, António do Nascimento Castela, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 14 740\$00. Conta 47 anos de serviço.

Major do serviço geral do Exército, José João Nunes Cavaco, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 14 740\$00. Conta 50 anos de serviço.

Major do serviço geral do Exército, Manuel José Fernandes, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 13 400\$00. Conta 46 anos de serviço.

Major do serviço geral do Exército, António Alves, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 13 400\$00. Conta 47 anos de serviço.

Major do serviço geral do Exército, António de Almeida, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 14 740\$00. Conta 43 anos de serviço.

(Por portarias de 30 de Junho de 1975. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)



Major do serviço geral do Exército, da Comissão Liquidatária da Região Militar de Moçambique, Abílio Amorim de Campos, nos termos da alínea *d*) do artigo 46.º do Estatuto do Oficial das Forças Armadas, aditada pelo Decreto-Lei n.º 264/74, de 20 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 16 080\$00. Conta 51 anos de serviço.

(Por portaria de 22 de Agosto de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Capitão do serviço geral do Exército, do Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 8, José Puig Martí, nos termos da alínea *d*) do artigo 46.º do Estatuto do Oficial das Forças Armadas, aditada pelo Decreto-Lei n.º 264/74, de 20 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 13 420\$00. Conta 43 anos de serviço.

(Por portaria de 13 de Janeiro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Capitão do serviço geral do Exército, do Regimento de Artilharia Pesada n.º 3, João dos Reis Camelo e Costa, nos termos da alínea *b*) do artigo 46.º do Estatuto do Oficial das Forças Armadas, aditada pelo Decreto-Lei n.º 264/74, de 20 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 13 420\$00. Conta 36 anos de serviço.

(Por portaria de 4 de Abril de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Capitão do serviço geral do Exército, Tiago Luís Castro Pereira Vera, nos termos do n.º 1.º da alínea *a*) do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 176/71, de 30 de Abril, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 12 200\$00. Conta 46 anos de serviço.

(Por portaria de 16 de Abril de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Capitão do serviço geral do Exército, do Presídio Militar de Santarém, Alfredo Ferreira dos Reis, nos termos da alínea d) do artigo 46.º do Estatuto do Oficial das Forças Armadas aditada pelo Decreto-Lei n.º 264/74, de 20 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 12 200\$00. Conta 44 anos de serviço.

(Por portaria de 7 de Maio de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Capitão do serviço geral do Exército, Bento Marreiros, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 13 420\$00. Conta 49 anos de serviço.

Capitão do serviço geral do Exército, Amadeu Mário Marcos Martins, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 13 420\$00. Conta 44 anos de serviço.

Capitão do serviço geral do Exército, Manuel Henriques de Oliveira, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 13 420\$00. Conta 40 anos de serviço.

Capitão do serviço geral do Exército, José da Rocha Novo, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 12 200\$00. Conta 48 anos de serviço.

Capitão do serviço geral do Exército, Álvaro Fernandes Nogueira, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 13 420\$00. Conta 49 anos de serviço.



Capitão do serviço geral do Exército, Mário José Ribeiro, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 12 200\$00. Conta 47 anos de serviço.

Capitão do serviço geral do Exército, Alberto Fernandes Rato, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 12 200\$00. Conta 47 anos de serviço.

Capitão do serviço geral do Exército, João Pereira Pinto, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 13 420\$00. Conta 43 anos de serviço.

Capitão do serviço geral do Exército, Luciano Vieira, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 12 200\$00. Conta 42 anos de serviço.

Capitão do serviço geral do Exército, António Teixeira nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 12 200\$00. Conta 43 anos de serviço.

Capitão do serviço geral do Exército, Amadeu de Sousa, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 13 420\$00. Conta 45 anos de serviço.

Capitão do serviço geral do Exército, Glóbio Pires Soares, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 12 200\$00. Conta 41 anos de serviço.

Capitão do serviço geral do Exército, João António das Dores Salgado, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 12 200\$00. Conta 49 anos de serviço.

Capitão do serviço geral do Exército, Armando José Gomes, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 12 200\$00. Conta 51 anos de serviço.

Capitão do serviço geral do Exército, Joaquim Custódio Fians, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 12 200\$00. Conta 43 anos de serviço.

Capitão do serviço geral do Exército, Alberto Perestrelo Tranquada, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 13 420\$00. Conta 49 anos de serviço.

Capitão do serviço geral do Exército, Manuel Ascensão Ferreira Lopes, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 12 200\$00. Conta 40 anos de serviço.

Capitão do serviço geral do Exército, Manuel Joaquim Fernandes Lucas, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 13 420\$00. Conta 44 anos de serviço.

Capitão do serviço geral do Exército, Manuel Ângelo Leão, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo



ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 13 420\$00. Conta 41 anos de serviço.

Capitão do serviço geral do Exército, Jacinto Correia de Lima, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 12 200\$00. Conta 52 anos de serviço.

Capitão do serviço geral do Exército, Cristóvão António Vieira de Arrochela Lobo, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 12 200\$00. Conta 45 anos de serviço.

Capitão do serviço geral do Exército, Alvaro Lopes, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 12 200\$00. Conta 46 anos de serviço.

Capitão do serviço geral do Exército, Augusto Estevão Gomes Júnior, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 12 200\$00. Conta 47 anos de serviço.

Capitão do serviço geral do Exército Raul da Cunha Correia, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 12 200\$00. Conta 41 anos de serviço.

Capitão do serviço geral do Exército, Óscar Martins Casimiro, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 12 200\$00. Conta 46 anos de serviço.

Capitão do serviço geral do Exército, José de Castro, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 14 640\$00. Conta 49 anos de serviço.

Capitão do serviço geral do Exército, Leonel Arcângelo da Cruz, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 12 200\$00. Conta 41 anos de serviço.

Capitão do serviço geral do Exército, Carlos Augusto Baptista, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 13 420\$00. Conta 47 anos de serviço.

Capitão do serviço geral do Exército, José Pereira de Amorim, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 12 200\$00. Conta 47 anos de serviço.

Capitão do serviço geral do Exército, José Pereira Carrusca, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 12 200\$00. Conta 42 anos de serviço.

Capitão do serviço geral do Exército, Idalécio Augusto Cardoso, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 12 200\$00. Conta 45 anos de serviço.

(Por portarias de 30 de Junho de 1975. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)



Capitão do serviço geral do Exército, do Centro Militar de Educação Física, Equitação e Desportos, José Marques, nos termos da alínea d) do artigo 46.º do Estatuto do Oficial das Forças Armadas, aditada pelo Decreto-Lei n.º 264/74, de 20 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 12 200\$00. Conta 38 anos de serviço.

(Por portaria de 11 de Agosto de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Capitão do serviço geral do Exército, da Repartição do Gabinete do Estado-Maior do Exército, José Fonseca da Silva Santos, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 12 200\$00. Conta 43 anos de serviço.

(Por portaria de 12 de Agosto de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Capitão do serviço geral do Exército, da Carreira de Tiro de Espinho, Manuel Lopes Carvalho, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 12 200\$00. Conta 41 anos de serviço.

(Por portaria de 25 de Agosto de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Capitão do serviço geral do Exército, do Estado-Maior do Exército, António Pedro da Silva, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 12 200\$00. Conta 43 anos de serviço.

(Por portaria de 28 de Agosto de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Capitão do serviço geral do Exército, do Regimento de Infantaria de Faro (Destacamento de Lagos), Silvério da Silva Dias, nos termos da alínea d) do artigo 46.º do Estatuto do Oficial das Forças Armadas, aditada pelo Decreto-Lei n.º 264/74, de 20 de Junho devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 12 200\$00. Conta 42 anos de serviço.

(Por portaria de 5 de Setembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Capitão do serviço geral do Exército, João Valentim Salgado, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 12 200\$00. Conta 47 anos de serviço.

(Por portaria de 26 de Setembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Capitão do serviço geral do Exército, Joaquim Miguel Américo, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 12 200\$00. Conta 39 anos de serviço.

(Por portaria de 27 de Setembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Capitão do serviço geral do Exército, José dos Reis Camelo e Costa, nos termos da alínea d) do artigo 46.º do Estatuto do Oficial das Forças Armadas, aditada pelo Decreto-Lei n.º 264/74, de 20 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 12 200\$00. Conta 39 anos de serviço.

(Por portaria de 29 de Setembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)



Capitão do serviço geral do Exército, do Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 10, Amadeu Coelho, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 13 420\$00. Conta 48 anos de serviço.

(Por portaria de 2 de Outubro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Capitão do serviço geral do Exército, do Depósito Geral de Adidos, Isafas Carreiro do Amaral, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 12 200\$00. Conta 41 anos de serviço.

(Por portaria de 15 de Outubro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Capitão do serviço geral do Exército, do Estado-Maior do Exército, Abel Martinho Teixeira Montenegro, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 12 200\$00. Conta 42 anos de serviço.

(Por portaria de 31 de Outubro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Capitão do serviço geral do Exército, da Escola Prática de Administração Militar, Joaquim Ganhão Policarpo, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 12 200\$00. Conta 45 anos de serviço.

(Por portaria de 1 de Novembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Por ter sido publicada com inexactidão na *Ordem do Exército*, 2.ª Série, n.º 22, pág. 3156, novamente se publica a seguinte passagem à situação de reserva:

Capitão do serviço geral do Exército Jacinto Alves de Matos, nos termos do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 264/74, de 20 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 12 200\$00. Conta 41 anos de serviço.

(Por portaria de 1 de Outubro de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Tenente do serviço geral do Exército Manuel da Cruz Albuquerque, nos termos da alínea d) do artigo 46.º do Estatuto do Oficial das Forças Armadas, aditada pelo Decreto-Lei n.º 264/74 de 20 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 12 200\$00. Conta 43 anos de serviço.

(Por portaria de 8 de Setembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Capitão, chefe de Banda de Música, António Domingues da Silva, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 12 200\$00. Conta 43 anos de serviço.

(Por portaria de 30 de Junho de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Reintegrado:**

Seja reintegrado para a situação de reserva, no posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 398/75, de 25 de Julho, o capitão de infantaria, na situação de demitido, António Agostinho Saraiva Borges, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 1975. Conta a antiguidade desde 1 de Março de 1972.

Encontra-se adido no Ministério da Cooperação.

(Por portaria de 30 de Julho de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)



**Passagem à situação de reforma:**

Despacho da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, de 18 de Fevereiro de 1975, publicada no *Diário do Governo*, 2.ª Série, n.º 47, de 25 de Fevereiro de 1975.

Capitão do serviço geral do Exército, José Martins, desde 26 de Junho de 1973.

Despacho da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, de 18 de Julho de 1975, publicada no *Diário do Governo*, 2.ª Série, n.º 168, de 23 de Julho de 1975.

Major do serviço geral do Exército, António José Branco, desde 17 de Julho de 1973.

Major médico Mário Paxiuta Quina, desde 17 de Maio de 1972.

Capitão do serviço geral do Exército, António Pedro Leiras, desde 22 de Janeiro de 1974.

---

## IV — PROMOÇÕES

### Oficiais do quadro permanente

#### Corpo de generais:

##### Estado-Maior-General das Forças Armadas

Brigadeiro, adido no Estado-Maior-General das Forças Armadas, o coronel do serviço de administração militar, adido no mesmo Estado-Maior, Francisco de Macedo Magalhães, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 5 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 5 de Novembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

##### Estado-Maior do Exército

Brigadeiro, o coronel de infantaria, supranumerário, no Estado-Maior do Exército, Manuel Amorim de Sousa Meneses, con-

tando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 5 de Novembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Instituto de Altos Estudos Militares**

Brigadeiro, adido, no Instituto de Altos Estudos Militares, o coronel do serviço de administração militar, director do Instituto Técnico Militar dos Pupilos do Exército, funções de que fica exonerado pela presente portaria, António Bernardino Castelo Branco Brito, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 5 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 5 de Novembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Armas e serviços:**

#### **Ministério do Exército:**

##### **Estado-Maior do Exército**

Tenente-coronel de infantaria, o major de infantaria, adido, na Academia Militar, Manuel Francisco Matoso Ramalho, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

##### **Direcção da Arma de Cavalaria**

Coronel de cavalaria, adido, nos termos do Decreto-Lei n.º 210/73, o tenente-coronel de cavalaria, adido, nos mesmos termos, Fernando Alberto Cardoso Pinto Xavier de Brito, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)



**Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:**

**Cavalaria:**

**Escola Prática de Cavalaria**

Coronel de cavalaria, o tenente-coronel de cavalaria, Ricardo Fernando Ferreira Durão, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Adidos:**

**Em estabelecimentos militares:**

**Estabelecimentos de instrução**

**Academia Militar**

Tenente-coronel de cavalaria, adido na Academia Militar, o major de cavalaria, adido, na mesma Academia, Nuno Álvaro de Couto Bastos de Bivar, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Em outros Ministérios:**

**Ministério da Coordenação Interterritorial**

Coronel de infantaria, adido, no Ministério da Coordenação Interterritorial, no Secretariado Geral de Angola, o tenente-coronel, adido, no mesmo Ministério e Secretariado, António da Silva Osório Soares Carneiro, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 14 de Setembro de 1974, registada no Tribunal de Contas sob o n.º 16 620 e visada em 14 de Abril de 1975. Não são devidos emolumentos.)

### **Ministério da Administração Interna**

Tenente-coronel de infantaria, adido, no Ministério da Administração Interna, na Polícia de Segurança Pública, o major de infantaria, adido, no mesmo Ministério e Polícia, Luís António de Moura Casanova Ferreira, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 1974, registada no Tribunal de Contas sob o n.º 9336 e visada em 8 de Março de 1975. Não são devidos emolumentos.)

### **Distritos de recrutamento e mobilização:**

#### **Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 12**

Major do serviço geral do Exército, o capitão do mesmo serviço, Manuel Pedro Aleixo, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 22 de Agosto de 1975.

(Por portaria de 22 de Agosto de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Oficiais do quadro de complemento**

#### **Armas e serviços:**

#### **Ministério do Exército:**

#### **Direcção do Serviço de Material**

Alferes miliciano do serviço de material, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço José António de Pinho Fonseca, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

Alferes miliciano do serviço de material, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço Manuel José Tavares Quintães, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

Alferes miliciano do serviço de material, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço João Luís Conde da Luz, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.



Alferes miliciano de engenharia, o aspirante a oficial miliciano de engenharia João José Gramaxo de Sampaio Maia, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portarias de 22 de Outubro de 1975. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Chefia do Serviço Postal Militar**

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço João da Silva Santos, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 22 de Outubro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Regiões militares e comandos territoriais independentes:**

#### **Quartéis-generais:**

#### **Região Militar do Norte**

Alferes miliciano de engenharia, o aspirante a oficial miliciano de engenharia José Manuel Valente Pereira de Sousa, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço Manuel Joaquim dos Santos Sousa, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portarias de 22 de Outubro de 1975. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

#### **Região Militar do Sul**

Alferes miliciano veterinário, o aspirante a oficial miliciano veterinário José Luís Verdasca Fernandes, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 22 de Outubro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Comando Territorial Independente da Madeira**

Alferes miliciano de cavalaria, o aspirante a oficial miliciano de cavalaria Vítor Manuel dos Santos Salgueiro, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 22 de Outubro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:**

#### **Infantaria:**

#### **Escola Prática de Infantaria**

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria Fernando Cardoso Toscano, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria João Manuel da Rocha e Sousa, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portarias de 22 de Outubro de 1975. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Regimento de Infantaria de Braga**

Alferes milicianos de infantaria, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria Carlos António Fernandes Novais, José Augusto Garnido Afonso e João Gomes Ferreira, contando ambos a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 14 de Julho de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Regimento de Infantaria de Coimbra**

Alferes miliciano de infantaria, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria Pedro Jorge Baptista da Silva, Alfredo Manuel da Silva Marques Miranda, Eduardo Manuel Gonçalves Mar-



ques, Arnaldo Vitorino Peixoto Perez Magalhães e João Alberto Neto da Fonseca, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 22 de Outubro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Regimento de Infantaria de Elvas**

Alferes milicianos de infantaria, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria João de Brito de Sousa Joaquim e Agostinho Manuel Rodrigues Gomes, contando ambos a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 22 de Outubro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Regimento de Infantaria de Évora**

Alferes miliciano de artilharia, o aspirante a oficial miliciano de artilharia Armando Cabanas Bravo Perdigão, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 22 de Outubro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Regimento de Infantaria de Tomar**

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria António Pereira Marques, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 22 de Outubro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Regimento de Infantaria de Vila Real**

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria António Sousa e Silva, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço Manuel da Assunção Martins, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

Alferes milicianos de infantaria, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria Manuel Ribeiro Martins Loureiro e Álvaro Augusto Salsas, contando ambos a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portarias de 22 de Outubro de 1975. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Regimento de Infantaria de Viseu**

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria Manuel dos Santos Mateus Mariano, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

Alferes miliciano médico, o aspirante a oficial miliciano médico António Gomes, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 22 de Outubro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Batalhão Independente de Infantaria n.º 19**

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria João Manuel dos Santos Vieira, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 22 de Outubro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Artilharia:**

#### **Regimento de Artilharia de Beja**

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria Francisco Figueira Rosa, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

Alferes miliciano de artilharia, o aspirante a oficial miliciano de artilharia Joaquim Malungo, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.



Alferes miliciano do serviço de administração militar, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço Ilídio Rodrigues, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portarias de 22 de Outubro de 1975. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Regimento de Artilharia de Leiria**

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço Pedro Afonso Frazão Barbosa, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 14 de Julho de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Regimento de Artilharia de Lisboa**

Alferes milicianos de artilharia, os aspirantes a oficial milicianos de artilharia José Luís Martins Tomé e Luís Antero Reto, contando ambos a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 22 de Outubro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

## **Cavalaria:**

### **Escola Prática de Cavalaria**

Alferes milicianos de cavalaria, os aspirantes a oficial milicianos de cavalaria Francisco Veríssimo Ribeiro, Luís Fernando Lopes de Sequeira e Sanches, Manuel de Almeida Minderico, José da Silva Martins e António Alves Cassiano, contando todos a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 22 de Outubro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Regimento de Polícia Militar**

Alferes milicianos de cavalaria, os aspirantes a oficial milicianos de cavalaria Francisco José Correia Marques, Manuel Orlando

Ferreira de Sousa e Manuel Ângelo Pires Moreira da Cruz, contando todos a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 14 de Julho de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Alferes milicianos de cavalaria, os aspirantes a oficial milicianos de cavalaria Vítor Manuel Bandeira Luís, Mário José Ramos Marques, José Manuel Filho de Sousa Lopes e Luís Ezequiel Venâncio Ferreira, contando todos a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

Alferes miliciano de cavalaria, o aspirante a oficial miliciano de cavalaria Carlos Alberto Lopes Teixeira, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portarias de 22 de Outubro de 1975. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Engenharia:**

#### **Escola Prática de Engenharia**

Alferes milicianos de engenharia, os aspirantes a oficial milicianos de engenharia Vítor Manuel Louro Rodrigues, José Américo Vieira Espinheiro Rio e Arnaldo José Gouveia Quaresma, contando todos a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 22 de Outubro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Alferes miliciano de engenharia, o aspirante a oficial miliciano de engenharia, Joaquim Cândido da Costa Lopes, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

#### **Regimento de Engenharia n.º 1**

Alferes miliciano de engenharia, o aspirante a oficial miliciano de engenharia Francisco Manuel Ruedo Cabral Sacadura, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portarias de 22 de Outubro de 1975. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)



**Transmissões:****Escola Prática de Transmissões**

Alferes milicianos de transmissões, os aspirantes a oficial milicianos de transmissões António José Martins Duarte, Emílio Agostinho Vasconcelos, Jorge Castilho Cabrita e Dionísio Ferreira Lourenço, contando todos a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 14 de Julho de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Serviço de administração militar:****Regimento de Administração Militar**

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço Luís Manuel Afonso da Rocha, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 22 de Outubro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Escola Prática de Administração Militar**

Alferes milicianos do serviço de administração militar, os aspirantes a oficial milicianos do mesmo serviço Francisco Fernando Freire Felgueiras Gonçalves, João Manuel Barbosa de Sousa, António Luís Pereira da Costa Bastos, contando todos a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 14 de Julho de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Serviço de material:****Escola Prática do Serviço de Material**

Alferes milicianos do serviço de material, os aspirantes a oficial milicianos do mesmo serviço António da Silva Salavisa, Eduardo de Almeida Vergueiro, José Francisco Guerreiro Salvador e Manuel Maria Pimenta, contando todos a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 22 de Outubro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Serviço de transportes:****Regimento do Serviço de Transportes**

Alferes milicianos de infantaria, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria Carlos Manuel Dias Esteves e José António Neves Gaspar, contando ambos a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

Alferes miliciano de engenharia, o aspirante a oficial miliciano de engenharia José Maria Godinho Soares Antunes, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portarias de 14 de Julho de 1975. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Distritos de recrutamento e mobilização:****Distrito de Recrutamento e Mobilização de Beja**

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço José Henrique da Costa Manso, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 22 de Outubro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Distrito de Recrutamento e Mobilização de Lamego**

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço João Osvaldo Rodrigues, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 22 de Outubro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Órgãos de execução dos serviços e outros elementos:****Estabelecimentos militares:****Estabelecimentos de instrução****Escola Militar de Electromecânica**

Alferes milicianos engenheiros electrotécnicos, os aspirantes a oficial milicianos engenheiros electrotécnicos Romeu Veiga



e Rogério Manuel Monteiro Sousa Marques, contando ambos a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 22 de Outubro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Escola de Formação de Sargentos**

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço António João Nunes Pinto Lobão, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 22 de Outubro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Centro de Instrução de Sargentos**

Alferes milicianos de infantaria, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria Lubélio José Ventura Leonor, Vasco António Azevedo de Magalhães e José Duarte Maio Ferreira, contando todos a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 22 de Outubro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Centro de Instrução do Quadro de Complemento**

Tenente miliciano de infantaria, o alferes miliciano de infantaria António Luís Pereira Brás da Silva, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1975.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Alferes milicianos de infantaria, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria Joaquim Artur Catalão Saavedra e José Duarte Figueiredo, contando ambos a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 22 de Outubro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Centro Militar de Educação Física, Equitação e Desportos**

Alferes miliciano veterinário, o aspirante a oficial miliciano veterinário João Pedro Cunha da Costa Pereira, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 22 de Outubro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Tribunais militares**

#### **Tribunal Militar Territorial de Tomar**

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço Vítor Manuel Gonçalves Gomes, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 22 de Outubro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Estabelecimentos penais**

#### **Casa de Reclusão da Região Militar do Centro**

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço Armando Machado de Azevedo, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 14 de Julho de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

#### **Casa de Reclusão da Região Militar do Norte**

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria Jaime João de Sousa Ferreira, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 14 de Julho de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)



**1.ª Companhia Disciplinar**

Alferes milicianos de infantaria, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria Pedro Manuel Machado Bastos de Sousa e Raul Nabais Freire, contando ambos a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 22 de Outubro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**V — COLOCAÇÕES, EXONERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS****Oficiais do quadro permanente****Corpo de generais:****Instituto de Altos Estudos Militares**

Nomear professor do curso de Altos Comandos do Instituto de Altos Estudos Militares, o brigadeiro José Maria Canelas Ferreira da Silva, da Direcção do Serviço de Material, nos termos do Decreto-Lei n.º 44552, de 3 de Setembro de 1972, para ocupar vaga ainda não preenchida e criada pelo mesmo Decreto-Lei.

(Por portaria de 20 de Junho de 1975, registada no Tribunal de Contas sob o n.º 59 969 e visada em 30 de Dezembro de 1975. São devidos 250\$00 de emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

Nomeado professor do curso de Altos Comandos do Instituto de Altos Estudos Militares, o brigadeiro, da Direcção do Serviço de Material, José Maria Soares da Costa Álvares, nos termos do Decreto-Lei n.º 44552, de 3 de Setembro de 1972, em substituição do brigadeiro do serviço de material, José Maria Canelas Ferreira da Silva, que é exonerado das referidas funções pela presente portaria.

(Por portaria de 3 de Julho de 1975, registada no Tribunal de Contas sob o n.º 59 968 e visada em 30 de Dezembro de 1975. São devidos 250\$00 de emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

**Armas e serviços:****Ministério do Exército:****Estado-Maior do Exército**

Major de infantaria, supranumerário, José Manuel Ataíde Montez.

(Por portaria de 7 de Agosto de 1975.)

Capitão de infantaria, no quadro, João da Conceição Galamarro Curado.

(Por portaria de 1 de Junho de 1975.)

**Direcção do Serviço de Pessoal****(Repartição de Officiais)**

Capitão do serviço geral do Exército, supranumerário, José Dias Roldão.

(Por portaria de 8 de Junho de 1975.)

**Direcção da Arma de Infantaria**

Tenente-coronel de infantaria, supranumerário, Luís António de Moura Casanova Ferreira.

(Por portaria de 12 de Março de 1975.)

**Direcção da Arma de Engenharia**

Capitão de engenharia, no quadro, Luís Vasco Valença Pinto.

(Por portaria de 21 de Janeiro de 1975.)

**Direcção do Serviço de Intendência**

Coronel do serviço de administração militar, supranumerário, Amílcar Álvaro Ferreira Monteiro.

(Por portaria de 20 de Agosto de 1975.)

Major do serviço de administração militar, no quadro, António Moniz Arduíno dos Santos.

(Por portaria de 7 de Agosto de 1975.)



**Direcção do Serviço de Administração**

Tenente-coronel do serviço de administração militar, no quadro,  
Jaime Fernando Borrego Linhã de Oliveira Leite.

(Por portaria de 23 de Maio de 1975.)

**Chefia do Serviço de Reconhecimento das Transmissões**

Major de infantaria, da Direcção da Arma de Infantaria, João  
Santos de Oliveira Seborro.

(Por portaria de 7 de Agosto de 1975.)

**Regiões militares e comandos territoriais independentes:****Quartéis-generais:****Região Militar de Lisboa**

Major do serviço geral do Exército, no quadro, Silvério Manuel.

(Por portaria de 5 de Agosto de 1975.)

**Região Militar do Centro**

Major de infantaria, da Direcção da Arma de Infantaria, Amadeu  
Caetano Peixeiro.

(Por portaria de 7 de Agosto de 1975.)

Capitão de artilharia, no quadro, Vítor Manuel Amaro dos Santos.

(Por portaria de 25 de Fevereiro de 1975.)

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, João Lo-  
pes Ribeiro.

(Por portaria de 3 de Junho de 1975.)

**Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução  
e unidades:****Infantaria:****Regimento de Infantaria de Braga**

Tenente do serviço de material (serviços técnicos de manutenção  
— ramo eléctrico), supranumerário, Amílcar Gonçalves  
Friande.

(Por portaria de 5 de Julho de 1975.)

**Regimento de Infantaria de Castelo Branco**

Capitão do serviço de material (serviços técnicos de manutenção — ramo auto), supranumerário, Joaquim da Ascensão Barata.

(Por portaria de 5 de Agosto de 1975.)

**Regimento de Infantaria de Faro**

(Destacamento de Lagos)

Capitão de infantaria, do Regimento de Infantaria de Faro, Almiro da Costa Mateus.

(Por portaria de 31 de Julho de 1975.)

**Regimento de Infantaria do Porto**

Capitão de infantaria, no quadro, João António Machado Matos.

(Por portaria de 20 de Julho de 1975.)

**Regimento de Infantaria de Setúbal**

Major de infantaria, supranumerário, José Maria Teixeira Gouveia.

(Por portaria de 14 de Julho de 1975.)

**Regimento de Infantaria de Viseu**

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, Jorge Moreira.

(Por portaria de 24 de Abril de 1975.)

**Regimento de Infantaria n.º 4**

Capitão de infantaria, no quadro, Almiro da Costa Mateus.

(Por portaria de 23 de Março de 1975.)

**Batalhão de Caçadores n.º 5**

(Comissão Liquidatária da Região Militar de Angola)

Capitão de infantaria, no quadro, Rui Manuel Tavares Teixeira.

(Por portaria de 14 de Outubro de 1975.)



**Batalhão de Caçadores n.º 5**

**(Comissão Liquidatária da Região Militar de Moçambique)**

Coronel de infantaria Manuel Amorim de Sousa Meneses.

(Por portaria de 26 de Junho de 1975.)

Tenente-coronel do serviço geral do Exército, no quadro, José António de Vasconcelos Beleza dos Santos.

(Por portaria de 16 de Março de 1975.)

Major do serviço geral do Exército, supranumerário, Francisco Timóteo Milhano.

(Por portaria de 5 de Junho de 1975.)

Major do serviço geral do Exército, no quadro, Abílio Amorim de Campos.

(Por portaria de 24 de Junho de 1975.)

Major do serviço geral do Exército, no quadro, Manuel Martelo de Carvalho.

(Por portaria de 24 de Junho de 1975.)

**Artilharia:****Escola Prática de Artilharia**

Capitão de artilharia, no quadro, Custódio António Mé Mé.

(Por portaria de 3 de Julho de 1975.)

Capitão de artilharia, no quadro, Valdemar José de Oliveira Patrício.

(Por portaria de 11 de Julho de 1975.)

**Regimento de Artilharia de Lisboa**

Capitão de artilharia, no quadro, Carlos Alberto Simões Manique.

(Por portaria de 11 de Julho de 1975.)

**Regimento de Artilharia da Serra do Pilar**

Capitão de artilharia, do Regimento de Artilharia Pesada n.º 2,  
José Manuel Soares Barbosa.

(Por portaria de 1 de Maio de 1975.)

**Regimento de Artilharia da Serra do Pilar****(Destacamento de Penafiel)**

Major de artilharia, supranumerário, Adelino Moreira Pinto de  
Lima.

(Por portaria de 9 de Junho de 1975.)

**Regimento de Artilharia Pesada n.º 2**

Capitão de artilharia, no quadro, José Manuel Soares Barbosa.

(Por portaria de 11 de Janeiro de 1975.)

**Cavalaria:****Escola Prática de Cavalaria**

Capitão de cavalaria, no quadro, António Alberto Palma.

(Por portaria de 24 de Junho de 1975.)

**Regimento de Cavalaria do Porto****(Destacamento de Espinho)**

Tenente-coronel de cavalaria, supranumerário, Manuel José Mar-  
tins Rodrigues.

(Por portaria de 6 de Maio de 1975.)

**Regimento de Cavalaria de Santa Margarida**

Major de cavalaria, supranumerário, Augusto das Neves Oliveira.

(Por portaria de 1 de Setembro de 1975.)



**Engenharia:****Regimento de Engenharia n.º 1**

Major de engenharia, supranumerário, Frutuoso Pires Mateus.

(Por portaria de 8 de Junho de 1975.)

**Transmissões:****Escola Prática de Transmissões**

Major de transmissões — ramo exploração, no quadro, Nélson da Conceição Gomes.

(Por portaria de 23 de Outubro de 1975.)

**Regimento de Transmissões**

Alferes das transmissões — ramo exploração, do Quartel-General da Região Militar do Norte, José Bento Gomes de Sousa.

(Por portaria de 23 de Outubro de 1975.)

**Serviço de administração militar:****Regimento de Administração Militar**

Capitão do serviço de administração militar, no quadro, José Pinto de Carvalho.

(Por portaria de 25 de Junho de 1975.)

**Serviço de material:****Escola Prática do Serviço de Material**

Capitão do serviço de material (serviços técnicos de manutenção — ramo auto), supranumerário, Joaquim Alberto Martins Brandão

(Por portaria de 26 de Junho de 1975.)

Capitão do serviço de material, supranumerário, Domingos José Farracho.

(Por portaria de 5 de Agosto de 1975.)

**Batalhão do Serviço de Material**

Capitão do serviço geral do Exército, supranumerário, Manuel Vicente Baptista.

(Por portaria de 16 de Outubro de 1975.)

**Serviço de transportes:****Regimento de Serviço de Transportes**

Major de infantaria, supranumerário, António José Santiago Maia.

(Por portaria de 18 de Julho de 1975.)

**Distritos de recrutamento e mobilização:****Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 4**

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, Hélder Martins Nunes.

(Por portaria de 31 de Maio de 1975.)

**Órgãos de execução dos serviços e outros elementos:****Estabelecimentos militares:****Estabelecimentos de instrução****Academia Militar**

Major de cavalaria, supranumerário, José Olímpio Caiado da Costa Gomes.

(Por portaria de 18 de Junho de 1975.)

**Centro de Instrução de Condução Auto da Figueira da Foz**

Capitão de artilharia, no quadro, João Francisco Lérias Salgado.

(Por portaria de 8 de Julho de 1975.)

**Campo de Tiro da Serra da Carregueira**

Capitão de infantaria, supranumerário permanente, do Regimento de Infantaria n.º 15, Henrique Bernardo Ramos Júnior.

(Por portaria de 20 de Março de 1975.)



**Estabelecimentos hospitalares****Hospital Militar Principal**

Capitão do serviço geral do Exército, supranumerário, Guilherme de Sousa.

(Por portaria de 20 de Outubro de 1975.)

**Estabelecimentos penais****1.ª Companhia Disciplinar**

Capitão do serviço geral do Exército, supranumerário, Joaquim Custódio Fians.

(Por portaria de 13 de Junho de 1975.)

**Diversos****Serviços Cartográficos do Exército**

Major de infantaria, da Direcção da Arma de Infantaria, Eduardo José Moreira Fernandes.

(Por portaria de 7 de Agosto de 1975.)

Capitão de artilharia, no quadro, José Vítor dos Santos Almeida.

(Por portaria de 25 de Janeiro de 1975.)

**Inspecção-Geral de Educação Física do Exército**

Tenente coronel de infantaria, supranumerário, Herculano da Fonseca Matos.

(Por portaria de 24 de Junho de 1975.)

**Adidos:****Em estabelecimentos militares:****Estabelecimentos de instrução****Academia Militar**

Nomeado comandante da 4.ª Companhia do Corpo de Alunos, o capitão de engenharia da Academia Militar, Luís Vasco Valença Pinto, nos termos do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 42 152,

de 12 de Fevereiro de 1959, em substituição do capitão de engenharia Henrique Marçalo de Araújo Leite, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 11 de Julho de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 19 de Dezembro de 1975. Não são devidos emolumentos.)

### **Instituto de Altos Estudos Militares**

Nomeado adjunto da 3.ª Secção/RT (CPOSA), do Instituto de Altos Estudos Militares, o major de infantaria, do Estado-Maior do Exército, Francisco José Ferreira Dias, nos termos do n.º 1 e 8.º do Decreto-Lei n.º 42 162, de 26 de Fevereiro de 1959 e anexo I, preenchendo a vaga deixada pelo capitão de infantaria João Henrique de Almeida, que, pela presente portaria, é exonerado das referidas funções.

(Por portaria de 26 de Setembro de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 19 de Dezembro de 1975. Não são devidos emolumentos.)

### **Quadro especial de oficiais**

#### **Direcção do Serviço de Pessoal**

##### **(Repartição Geral)**

Capitão do quadro especial de oficiais, da Direcção da Arma de Infantaria, Carlos José de Seíça Neto Caldas.

(Por portaria de 13 de Agosto de 1975.)

#### **Direcção do Serviço de Pessoal**

##### **(Repartição de Recrutamento)**

Capitão do quadro especial de oficiais, no quadro, Francisco da Ressurreição de Ajuda Silva.

(Por portaria de 20 de Setembro de 1975.)

### **Regimento de Infantaria de Setúbal**

Capitão do quadro especial de oficiais, no quadro, Jorge Gentil Pinto Faustino.

(Por portaria de 24 de Abril de 1975.)



Capitão do quadro especial de oficiais, no quadro, Luís Filipe Galhardo Lopes da Ponte.

(Por portaria de 17 de Setembro de 1975.)

### **Tribunal Militar de Tomar**

Capitão do quadro especial de oficiais, da Direcção da Arma de Infantaria, Fernando Augusto de Almeida Laborinho Rodrigues.

(Por portaria de 13 de Agosto de 1975.)

### **Depósito Geral de Adidos**

Capitão do quadro especial de oficiais, da Direcção da Arma de Infantaria, Luís Filipe Galhardo Lopes da Ponte.

(Por portaria de 13 de Agosto de 1975.)

Capitão do quadro especial de oficiais, da Direcção da Arma de Infantaria, José Adelino Martins Teixeira Alves.

(Por portaria de 13 de Agosto de 1975.)

### **Oficiais do quadro de complemento**

**Armas e serviços:**

#### **Ministério do Exército**

**Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:**

**Infantaria:**

#### **Regimento de Infantaria de Évora**

Alferes miliciano de infantaria, do Quartel-General da Região Militar de Évora, João Manuel Leitão Gonçalves, em disponibilidade.

(Por portaria de 31 de Outubro de 1975.)

### **Regimento de Infantaria do Porto**

Tenentes milicianos de infantaria, da Região Militar de Angola, Rafael Veiga de Sousa Godinho, António Manuel Vale de Prados Correia da Silva e Manuel António Fortes Teixeira Pinto, todos em disponibilidade.

(Por portaria de 13 de Fevereiro de 1975.)

Alferes milicianos de infantaria, da Região Militar de Angola, José Carlos Araújo Ferreira Neves, Manuel Armando Teixeira Domingues da Silva, Virgílio Manuel dos Santos e José Manuel Caravana Santos Silva, todos em disponibilidade.

(Por portaria de 13 de Fevereiro de 1975.)

Alferes miliciano de infantaria, do Batalhão Independente de Infantaria n.º 18, João Carlos Sobral Anciães Felício, em disponibilidade.

(Por portaria de 22 de Setembro de 1975.)

Alferes miliciano de infantaria, do Quartel-General da Região Militar de Évora, Alfredo Ferreira Basílio, em disponibilidade.

(Por portaria de 31 de Outubro de 1975.)

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, da Região Militar de Moçambique, Carlos Alberto Costa Teixeira, em disponibilidade.

(Por portaria de 4 de Outubro de 1975.)

### **Regimento de Infantaria de Queluz**

Tenentes milicianos de infantaria, do Batalhão de Caçadores n.º 5, Carlos Joaquim Monteiro Neves Capela e Firmino Pinto da Costa, ambos em disponibilidade.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

Alferes milicianos de infantaria, do Batalhão de Caçadores n.º 5, Renato Nivaldo Martins Costa, Alberto Manuel Ribeiro Peixoto Soares, José de Jesus Silva Santana, Orlando Lisboa Matias e Vasco Manuel Paiva Martins da Costa, todos em disponibilidade.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)



Alferes miliciano de infantaria, do Batalhão Independente de Infantaria n.º 19, José Manuel Rosa Soares, em disponibilidade.

(Por portaria de 11 de Novembro de 1975.)

### **Batalhão Independente de Infantaria n.º 19**

Capitão miliciano de infantaria, do Batalhão Independente de Infantaria n.º 19 (reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola), Artur Teixeira Moreira.

(Por portaria de 2 de Outubro de 1975.)

Alferes miliciano de infantaria, do Batalhão Independente de Infantaria n.º 19 (reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola), José Luís Colaço Henrique.

(Por portaria de 2 de Outubro de 1975.)

Alferes milicianos de infantaria, do Batalhão Independente de Infantaria n.º 19 (reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola), João Luís de Meneses Leite de Almeida e António José Feliz Moraes.

(Por portaria de 3 de Outubro de 1975.)

Alferes milicianos de infantaria, do Batalhão Independente de Infantaria n.º 19 (reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola), Manuel Felisberto da Encarnação, Luís Manuel Pereira Malheiro Rodrigues, Fernando Vilela Gonçalves e António José Ferreira Teixeira da Silva.

(Por portaria de 4 de Outubro de 1975.)

Alferes miliciano de infantaria, do Batalhão Independente de Infantaria n.º 19 (reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola), Valter Manuel Gil da Silva.

(Por portaria de 9 de Outubro de 1975.)

Alferes milicianos de infantaria, do Batalhão Independente de Infantaria n.º 19 (reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola), José Augusto Amorim Calheiros e José Soares Roriz.

(Por portaria de 17 de Outubro de 1975.)

Alferes milicianos de infantaria, do Batalhão Independente de Infantaria n.º 19 (reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola), Américo Neves de Oliveira, João Manuel Dias Navarro Rosa e José Manuel Leonardo Paredes.

(Por portaria de 23 de Outubro de 1975.)

Alferes miliciano de infantaria, do Batalhão Independente de Infantaria n.º 19 (reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola), Martinho Vieira Pacheco.

(Por portaria de 25 de Outubro de 1975.)

Alferes miliciano do serviço de administração militar, do Batalhão Independente de Infantaria n.º 19 (reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola), José Eduardo Belchior Tavares Cabral.

(Por portaria de 3 de Outubro de 1975.)

Alferes miliciano do serviço de material, do Batalhão Independente de Infantaria n.º 19 (reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola), José Maurício Moniz Carreiro Travassos.

(Por portaria de 2 de Outubro de 1975.)

### **Cavalaria:**

#### **Escola Prática de Cavalaria**

Aspirante a oficial miliciano de cavalaria, do Regimento da Polícia Militar, Luís António Ferreira Amaral.

(Por portaria de 25 de Outubro de 1975.)

Aspirante a oficial miliciano de cavalaria, do Regimento de Polícia Militar, Carlos Alberto Oliveira Galvão Figueira.

(Por portaria de 27 de Outubro de 1975.)

#### **Regimento de Polícia Militar**

Capitão miliciano de cavalaria, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), António Mendes da Cruz.

(Por portaria de 3 de Novembro de 1975.)



Alferes miliciano de cavalaria, da Direcção da Arma de Cavalaria, Duarte Manuel do Vale e Castro, em disponibilidade.

(Por portaria de 31 de Outubro de 1975.)

### **Engenharia:**

#### **Regimento de Engenharia n.º 1**

Tenente miliciano de engenharia, da Região Militar de Moçambique, António Carlos Ribeiro de Sousa, em disponibilidade.

(Por portaria de 4 de Outubro de 1974.)

### **Serviço de administração militar:**

#### **Regimento de Administração Militar**

Alferes miliciano do serviço de administração militar, da Região Militar de Angola, António Sérgio Duarte Pousada, em disponibilidade.

(Por portaria de 4 de Fevereiro de 1975.)

Alferes miliciano do serviço de administração militar, do Centro de Estudos Psicotécnicos do Exército, João Costa Godinho, em disponibilidade.

(Por portaria de 30 de Junho de 1975.)

Alferes milicianos do serviço de administração militar, da Chefia do Serviço Postal Militar, Acúrcio Mendes dos Santos, Francisco Estevinha Nunes Aldeias e, do Quartel-General da Região Militar de Évora, Gregório Eduardo Simões da Silva Jesus, todos em disponibilidade.

(Por portaria de 31 de Outubro de 1975.)

### **Serviço de material:**

#### **Batalhão do Serviço de Material**

Alferes miliciano do serviço de material, da Direcção do Serviço de Material, José Isidoro Oliveira Carvalho Neto, em disponibilidade.

(Por portaria de 31 de Agosto de 1975.)

Alferes miliciano do serviço de material, do Batalhão Independente de Infantaria n.º 19, João Lourenço Gonçalves Rodrigues Lima, em disponibilidade.

(Por portaria de 22 de Setembro de 1975.)

### **Serviço do reconhecimento das transmissões:**

#### **Batalhão do Reconhecimento das Transmissões**

Alferes miliciano das transmissões, da Direcção da Arma de Transmissões, José Orlando Baptista Guerreiro Martins, em disponibilidade.

(Por portaria de 31 de Outubro de 1975).

### **Pessoal civil**

Luís Miguel da Conceição Alves — nomeado professor provisório do 7.º grupo de disciplinas do Colégio Militar, nos termos do n.º 1 da alínea c) e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965.

(Por despacho de 4 de Outubro de 1975, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Dezembro de 1974. São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

---

## **VI — MELHORIAS DE PENSÕES**

Concedido o abono de melhoria de pensão que lhe foi atribuída, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 41 654, de 28 de Maio de 1958, rectificada pelo Decreto-Lei n.º 41 958, de 14 de Novembro de 1958, ao oficial na situação de reserva em seguida mencionado, por lhe ter sido concedida a revisão da sua pensão:

Brigadeiro Alberto Araújo e Silva, pensão mensal de 18 500\$00, desde 1 de Julho de 1974. Conta 45 anos de serviço.

(Por portaria de 24 de Março de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)



Seja rectificadada a pensão, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 41 654, de 28 de Maio de 1958, com a redacção do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 41 958, e nos termos do Decreto-Lei n.º 603, de 12 de Novembro de 1974, com a redacção do Decreto-Lei n.º 244, de 21 de Maio de 1975, aos oficiais na situação de reserva, a seguir indicados:

Coronel de artilharia Gastão Maria de Lemos Lobato de Faria, pensão mensal de 16 501\$00, desde 19 de Agosto de 1975. Conta 35 anos de serviço.

(Por portaria de 25 de Novembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Coronel de engenharia, adido na Academia Militar, João Orlindo de Almeida Pina, pensão mensal de 15 300\$00, desde 7 de Julho de 1975. Conta 34 anos de serviço.

(Por portaria de 18 de Novembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Coronel veterinário Manuel Joaquim Trindade, pensão mensal de 16 300\$00. desde 13 de Outubro de 1975. Conta 37 anos de serviço.

(Por portaria de 2 de Dezembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Capitão do serviço geral do Exército, Domingos António Martins, pensão mensal de 12 200\$00, desde 4 de Novembro de 1975. Conta 43 anos de serviço.

(Por portaria de 2 de Dezembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Capitão do serviço geral do Exército, adido na Guarda Fiscal, Alberto Guerreiro da Costa, pensão mensal de 13 445\$00, desde 26 de Junho de 1975. Conta 44 anos de serviço.

Capitão do serviço geral do Exército, adido na Guarda Fiscal, Serafim da Silva Lopes, pensão mensal de 13 288\$00, desde 21 de Fevereiro de 1975. Conta 44 anos de serviço.

Capitão do serviço geral do Exército, adido na Polícia de Segurança Pública, Alexandre Henriques de Almeida, pensão mensal de 13 017\$00, desde 1 de Março de 1975. Conta 46 anos de serviço.

(Por portarias de 22 de Dezembro de 1975. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

## VII — DIUTURNIDADES

Licenciado, Rogério Duarte Boa-Alma de Almeida, professor efectivo do 1.º grupo de disciplinas do Instituto Técnico Militar dos Pupilos do Exército — concedida a transição para a fase 3 do escalão I do Ensino Secundário, correspondente à 2.ª diuturnidade, desde 28 de Maio de 1970, e o direito ao respectivo abono desde 1 de Janeiro de 1975, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965, n.º 1 do artigo 1.º e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 95/73, de 10 de Março, conjugado com os números 1, 2 e 3 do artigo 11.º e artigos 12.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 290/75, de 14 de Junho.

(Por portaria de 22 de Outubro de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 5 de Dezembro de 1975. São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

Licenciado, Salvador Martins, professor efectivo do 1.º grupo de disciplinas do Instituto Técnico Militar dos Pupilos do Exército — concedida a transição para a fase 3 do escalão I do Ensino Secundário, correspondente à 2.ª diuturnidade, desde 7 de Junho de 1968 e o direito ao respectivo abono desde 1 de Janeiro de 1975, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965, n.º 1 do artigo 1.º e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 95/73, de 10 de Março, conjugado com os n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e artigos 12.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 290/75, de 14 de Junho.

(Por portaria de 17 de Outubro de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 5 de Dezembro de 1975. São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

## VIII — DECLARAÇÕES

### Colocações e desempenho de funções:

1) Por despacho de 1 de Dezembro de 1975, o brigadeiro João Fernando Malho Ilharco foi nomeado Director do Serviço de Justiça e Disciplina do Estado-Maior do Exército.



- 2) O brigadeiro graduado, na situação de reserva, Henry Dumont Nesbitt deixou de prestar serviço no Estado-Maior-General das Forças Armadas desde 10 de Novembro de 1975.
- 3) O coronel de infantaria António Mendes Baptista continua, após a passagem à situação de reserva, 13 de Agosto de 1975, a prestar serviço nos Serviços Sociais das Forças Armadas.
- 4) Por despacho de 11 de Dezembro de 1975, data do parecer da junta hospitalar de inspecção, que o julgou incapaz do serviço activo, foi dada por finda a Comissão de Serviço na Região Militar de Angola ao coronel de infantaria José Rodrigues Maria da Mata.
- 5) O coronel de infantaria Fernando de Melo Leitão Costa continuou, após a passagem à situação de reserva, 15 de Agosto de 1975, a prestar serviço na Direcção da Arma de Infantaria.
- 6) O coronel de infantaria, na situação de reserva, Mário Serra Dias da Costa Campos presta serviço no Quartel-General da Região Militar do Norte desde 6 de Agosto de 1975.
- 7) O coronel de infantaria, na situação de reserva, Mário Serra Dias da Costa Campos prestou serviço na Junta de Recrutamento n.º 4/75 desde 23 de Maio até 5 de Agosto de 1975.
- 8) Por despacho de 12 de Outubro de 1975, foi dada por finda a Comissão na Região Militar de Moçambique ao tenente-coronel de infantaria Armindo Martins Pinto Elvas.
- 9) O tenente-coronel de infantaria Manuel João Fajardo continuou, após a passagem à situação de reserva, 18 de Fevereiro de 1975, a prestar serviço no Estado-Maior-General das Forças Armadas.
- 10) O major de infantaria, na situação de reserva, Jorge Manuel de Meneses Rosa deixou de prestar serviço no Quartel-General da Região Militar do Norte desde 30 de Dezembro de 1975.
- 11) O coronel de artilharia Carlos Fernando da Cunha Vieira de Araújo continuou, após a passagem à situação de reserva, 30 de Junho de 1975, a prestar serviço no Estado-Maior-General das Forças Armadas.
- 12) O coronel de cavalaria Mário Abrantes da Silva continuou a prestar serviço, após a passagem à situação de reserva, conforme se indica:

Na Direcção do Serviço de Transportes, desde 7 de Agosto até 4 de Dezembro de 1975.

No Quartel-General da Região Militar de Lisboa (Secção de Justiça), a partir de 5 de Dezembro de 1975.

13) O tenente-coronel de cavalaria, na situação de reserva, Francisco António Venceslau deixou de prestar serviço na Casa de Reclusão da Região Militar do Norte desde 1 de Novembro de 1975.

14) O major de cavalaria António Gabriel Teixeira continuou, após a passagem à situação de reserva, 27 de Maio de 1975, a prestar serviço no Serviço Cartográfico do Exército.

15) O major médico, na situação de reserva, Fernando Neves Ferro deixou de prestar serviço na Direcção do Serviço de Saúde e no Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas desde 16 de Novembro de 1975.

16) O major do serviço de material, na situação de reserva, António Lourenço Vitória Alves deixou de prestar serviço no Regimento de Infantaria de Abrantes desde 10 de Dezembro de 1975, passando a prestá-lo, desde a mesma data, no Distrito de Recrutamento e Mobilização de Abrantes.

17) O capitão do serviço geral do Exército, na situação de reserva, Avelino de Araújo deixou de prestar serviço no Regimento de Infantaria de Vila Real desde 17 de Dezembro de 1975.

18) O capitão do serviço geral do Exército, Armando José Gomes, após a passagem à situação de reserva, 3 de Junho de 1975, continuou a prestar serviço no Distrito de Recrutamento e Mobilização de Setúbal até 14 de Agosto de 1975.

19) O capitão do serviço geral do Exército, na situação de reserva, António Moreira Guinapo deixou de prestar serviço na Comissão Liquidatária do Regimento de Artilharia Antiaérea Fixa desde 1 de Janeiro de 1976.



20) O capitão do serviço geral do Exército, na situação de reserva, Veríssimo Alves André Moreira deixou de prestar serviço no Quartel-General da Região Militar do Norte desde 1 de Janeiro de 1976.

21) O tenente chefe de banda de música, na situação de reserva, Carlos da Conceição Saraiva deixou de prestar serviço na Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal desde 22 de Dezembro de 1975.

### Cursos e estágios:

22) Classificação final dos tenentes que concluíram na Academia Militar, em 1974-75, o curso (tirocínio incluído) de Engenharia Militar para o Exército, elaborada de harmonia com o disposto no artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 42 151, de 12 de Fevereiro de 1959, e de acordo com o n.º 1 da Portaria n.º 160/71, de 25 de Março (*Ordem do Exército*, 1.ª Série, n.º 3, de 31 de Março de 1971):

| Nome                                      | Classificação final | N.º de Ordem | Data de nascimento | Data de incorporação |
|-------------------------------------------|---------------------|--------------|--------------------|----------------------|
| Mário do Sacramento Silva .....           | 13,74               | 1            | 7-3-48             | 8-10-67              |
| José António de Almeida Lameirinhas ..... | 13,59               | 2            | 20-1-47            | 10-10-66             |
| Fernando Manuel Paiva Monteiro .....      | 13,41               | 3            | 6-2-50             | 8-10-67              |
| António Bernardino Abreu Miranda .....    | 13,21               | 4            | 28-9-49            | 8-10-67              |
| José Fernandes Pina ....                  | 12,95               | 5            | 10-6-49            | 6-10-68              |
| João Farinha Marques Piçarra .....        | 12,87               | 6            | 27-9-49            | 6-10-68              |

23) Classificação final dos alferes alunos que concluíram na Academia Militar, em 1974-75, o curso de Administração Militar para o Exército (tirocínio incluído), elaborado de harmonia com o disposto no artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 42 151, de 12 de Fevereiro de 1959:

| Nome                                                    | Classificação final | de Ordem N.º | Data de nascimento | Data de incorporação |
|---------------------------------------------------------|---------------------|--------------|--------------------|----------------------|
| Belmiro Joaquim Cham-<br>bre Ferreira .....             | 15,49               | 1            | 3-10-52            | 20-10-71             |
| António Joaquim de<br>Aguiar Pereira Car-<br>doso ..... | 14,66               | 2            | 4-5-53             | 20-10-71             |
| Domingos Fiel Ferreira<br>Lourenço .....                | 14,05               | 3            | 22-5-51            | 20-10-71             |
| Fernando Jorge Teixeira<br>da Fonseca .....             | 13,89               | 4            | 13-2-54            | 21-10-71             |
| Carlos Alberto dos San-<br>tos Pinto .....              | 13,79               | 5            | 8-4-51             | 20-10-71             |
| José Manuel dos Reis<br>Vermelho .....                  | 13,59               | 6            | 27-11-51           | 21-10-71             |
| João António Esteves da<br>Silva .....                  | 13,43 (*)           | 7            | 21-2-51            | 20-10-71             |
| Artur José Couto Botha<br>de Paiva .....                | 13,43 (*)           | 8            | 25-12-50           | 20-10-71             |
| Armando José Pires Fi-<br>gueiredo .....                | 13,41               | 9            | 22-12-46           | 7-10-68(b)           |
| Carlos Alberto dos San-<br>tos Ferreira .....           | 13,16               | 10           | 6-4-52             | 20-10-71             |
| Carlos Alberto Nunes<br>Teixeira Coelho .....           | 12,53               | 11           | 3-1-50             | 21-10-71             |

(a) Desempate nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 56.º do R. P. F. C. E.

(b) Era tenente miliciano de infantaria. Apresentado na Academia Militar em 20-10-71.

#### Desligados do serviço:

24) São desligados do serviço a partir da data que lhes vai indicada, nos termos da última parte do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28 404, de 31 de Dezembro de 1937, os oficiais na situa-



ção de reserva em seguida mencionados e que nas datas referidas atingiram o limite de idade para transitarem para a situação de reforma:

Coronel de artilharia Luiz Teixeira Soares da Mota, desde 6 de Dezembro de 1975;

Coronel de engenharia Manuel Artur Teles da Costa Monteiro, desde 9 de Dezembro de 1975;

Coronel de artilharia Alberto Enes Brandão, desde 9 de Dezembro de 1975;

Coronel de artilharia João Augusto de Noronha Dias de Carvalho, desde 15 de Dezembro de 1975;

Coronel médico Alberto Pereira Maças Fernandes, desde 22 de Dezembro de 1975;

Major do serviço geral do Exército Abel do Nascimento Ferreira, desde 11 de Dezembro de 1975;

Major do serviço geral do Exército, Francisco António Ferreira Rodrigues, desde 22 de Dezembro de 1975;

Capitão do serviço geral do Exército Henrique José da Cunha, desde 2 de Dezembro de 1975;

Capitão de cavalaria José António Grave, desde 4 de Dezembro de 1975;

Capitão médico Álvaro de Sousa Ramos, desde 25 de Dezembro de 1975.

### Rectificações:

25) Chama-se Francisco Joaquim Moreira da Cunha Guimarães e não Francisco Manuel Moreira da Silva Guimarães, conforme foi publicado na *Ordem do Exército*, 2.ª Série, n.º 13, de 1975, pág. 1843, o tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, promovido para o Regimento de Infantaria n.º 8.

26) Tem vencimento do novo posto a partir de 31 e não 21 de Janeiro de 1974, nos termos do artigo 13.º do Estatuto do Oficial do Exército, modificado pelo Decreto-Lei n.º 463/74, de 18 de Setembro, o aspirante a oficial miliciano João Manuel Viegas Libório Correia, do Regimento de Engenharia n.º 1 (reforço à

guarnição normal da Região Militar de Moçambique), graduado no posto de alferes miliciano por portaria de 28 de Setembro de 1974, publicada na *Ordem do Exército*, 2.ª Série, n.º 1, página 117.

27) Chama-se Eduardo Perestrelo Correia de Matos e não Eduardo Perestrelo de Matos, o aspirante a oficial miliciano de infantaria (atirador), do Batalhão Independente de Infantaria n.º 19, que, por portaria de 1 de Dezembro de 1974, publicada na *Ordem do Exército*, 2.ª Série, n.º 22, de 1974, página 3690, foi promovido ao actual posto.

28) Contam a antiguidade desde 1 de Novembro de 1974 e não desde 1 de Novembro de 1975, os alferes milicianos de infantaria Luís Manuel Portela dos Reis e Agostinho Nogueira Rosário, do Regimento de Infantaria de Faro, promovidos ao actual posto pela *Ordem do Exército*, 2.ª Série, n.º 15, de 1975, página 2089.

29) Chama-se Manuel Marduca Dias e não Manuel Maruca Dias, o aspirante a oficial miliciano, graduado em alferes, do Regimento de Cavalaria n.º 3 (reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola), que, por portaria de 29 de Setembro de 1974, publicada na *Ordem do Exército*, n.º 1, 2.ª Série, de 1975, página 110, foi graduado no actual posto.

30) Chama-se Alberto Augusto Fernandes Carvalho Alves da Rocha e não Alberto Augusto Carvalho Alves da Rocha, o aspirante a oficial miliciano, graduado em alferes, do Regimento de Artilharia Pesada n.º 2 (reforço à guarnição normal da Região Militar de Moçambique), que, por portaria de 28 de Setembro de 1974, publicada na *Ordem do Exército*, n.º 1, 2.ª Série, de 1975, página 103, foi graduado no actual posto.

31) Foi graduado por portaria de 28 de Novembro de 1974 e não por portaria de 28 de Novembro de 1975, conforme foi publicado na *Ordem do Exército*, 2.ª Série n.º 13, de 1975, página 1831, o aspirante a oficial miliciano médico, graduado em tenente, Hermano Chorão de Almeida Lira, da Região Militar de Moçambique (reforço à guarnição normal).



32) Conta a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1973 e não 1 de Dezembro de 1974, conforme foi publicado na *Ordem do Exército*, n.º 13, 2.ª Série, de 1975, página 1880, o tenente miliciano do serviço de administração militar Eduardo Madalena Fernandes, do 2.º Grupo de Companhias de Administração Militar.

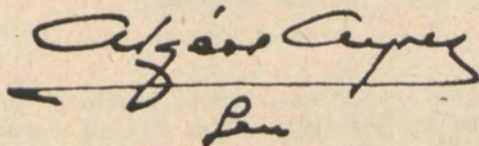
33) Chama-se Pedro Eduardo Alvarez Salazar Campos e não Pedro Eduardo Alvarez Salazar Campos Marques, o aspirante a oficial miliciano de infantaria, promovido para o Regimento de Infantaria n.º 16, por portaria de 1 de Novembro de 1965, publicada na *Ordem do Exército*, n.º 5, 2.ª Série, de 1966, página 428.

### O Chefe do Estado-Maior do Exército

*António dos Santos Ramalho Eanes, General*

Está conforme.

O Ajudante-General



The image shows a handwritten signature in dark ink. The signature is written in a cursive, flowing style. It appears to be 'António dos Santos Ramalho Eanes'. Below the main signature, there is a smaller, more stylized signature or set of initials, possibly 'Lm' or 'Lm'.







MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

# ORDEM DO EXÉRCITO

2.<sup>a</sup> SÉRIE

N.º 2/15 DE JANEIRO DE 1976

DIREÇÃO DA ARMA DE ARTILHARIA  
SEÇÃO DE EXPEDIENTE

Publica-se ao Exército o seguinte:

Entrada n.º 5273  
Em 22 de 6 1976  
Processo n.º

## I — DECRETOS, PORTARIAS E DESPACHOS

### Presidência da República

Decreto n.º 4-B/76  
de 6 de Janeiro

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3 do artigo 7.º da Lei Constitucional n.º 3/74, de 14 de Maio, e nos termos do n.º 2 do artigo 1.º da Lei Constitucional n.º 6/75, de 26 de Março:

Tenho por bem nomear, sob proposta do Primeiro-Ministro, o coronel de engenharia José Augusto Fernandes e o engenheiro Walter Ruivo Pinto Gomes Rosa, respectivamente, Ministros dos Transportes e Comunicações e da Indústria e Tecnologia.

Assinado em 6 de Janeiro de 1976.

Publique-se.

O Presidente da República, FRANCISCO DA COSTA GOMES. — *José Baptista Pinheiro de Azevedo.*

(D. do G., 2.<sup>a</sup> Série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 1976.)

**Presidência do Conselho de Ministros****Gabinete do Primeiro-Ministro****Resolução do Conselho de Ministros**

O artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 674-D/75, de 2 de Dezembro, que criou a empresa pública Rádio Televisão Portuguesa, E. P., determina que, até à designação dos corpos sociais estabelecidos no estatuto da mesma empresa que vier a ser aprovado, será a mesma administrada e dirigida por uma comissão administrativa constituída por cinco membros, um dos quais desempenhará as funções de presidente, outro de vice-presidente, a nomear pelo Governo, sob proposta do Ministro da Comunicação Social, podendo dela fazer parte todos ou alguns dos actuais administradores da RTP — Rádio Televisão Portuguesa, S. A. R. L.

Dando cumprimento a essa determinação, e sob proposta do referido Ministro, o Conselho de Ministros resolveu nomear os seguintes elementos para a mencionada comissão administrativa, os quais entram imediatamente em exercício de funções, independentemente de acto de posse:

Presidente — Major Manuel Pedroso Alves Marques.  
Vice-presidente — Capitão Leopoldo Águas Gonçalves.

Vogais:

Tenente-coronel Mário Pinto Simões;  
Dr. Diogo Manuel dos Santos Duarte;  
Dr. José Carlos Appleton Moreira Rato.

Presidência do Conselho de Ministros, 23 de Dezembro de 1975. — O Primeiro-Ministro, *José Baptista Pinheiro de Azevedo*.

(D. do G., 1.ª Série, n.º 300 — 2.º Suplemento — de 31 de Dezembro de 1975.)

---

O artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 674-C/75, de 2 de Dezembro, que criou a Empresa Pública de Radiodifusão, determina que o Governo nomeie, sob proposta do Ministro da Comunicação Social, uma comissão instaladora da mesma empresa, destinada a coordenar, em colaboração com a comissão administrativa, os actos de execução do mesmo decreto-lei e da portaria que o regulamentar.



A fim de que seja dado cumprimento a essa determinação, propõe o Ministro da Comunicação Social uma comissão constituída desde já por seis elementos, a que futuramente poderão ser agregados alguns outros, em caso de necessidade ou manifesta conveniência, e presidida pelo presidente daquela comissão administrativa, que assim assegurará a mais íntima cooperação entre os dois organismos.

Concedendo aprovação a essa proposta, o Conselho de Ministros resolveu nomear os seguintes membros para a referida comissão instaladora, que entram imediatamente em exercício de funções:

Presidente — Major João António de Figueiredo.

Vogais:

Engenheiro Luís Miguel da Costa Alcide de Oliveira;  
Engenheiro Carlos Manuel Rocha de Almeida;  
Engenheiro Durval de Lucena Beltrão de Carvalho;  
Engenheiro Carlos Manuel Campos de Azevedo;  
Major Armindo Ramos Pinto Teodósio.

Presidência do Conselho de Ministros, 23 de Dezembro de 1975. — O Primeiro-Ministro, *José Baptista Pinheiro de Azevedo*.

(D. do G., 1.ª Série, n.º 300 — 2.º Suplemento — de 31 de Dezembro de 1975.)

---

### Estado-Maior-General das Forças Armadas

Manda o Conselho da Revolução, por delegação do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas no seu General Adjunto e pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, nomear o tenente-coronel do serviço de administração militar Manuel de Oliveira da Maia e Silva Forte para o cargo de adjunto da 3.ª Repartição do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 43 077, de 18 de Julho de 1960, em substituição do coronel do serviço de administração militar Florêncio José de Almeida, que fica exonerado do referido cargo por ter sido promovido ao actual posto.

Estado-Maior-General das Forças Armadas, 24 de Outubro de 1975. — O General Adjunto do Chefe do Estado-Maior-General das

Forças Armadas, *Ernesto António Luís Ferreira de Macedo*, general. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos Alberto Idães Soares Fabião*, general.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 24 de Novembro de 1975, sob o n.º 55 272. Não são devidos emolumentos.)

(D. do G., 2.ª Série, n.º 2, de 3 de Janeiro de 1975.)

---

Manda o Conselho da Revolução, por delegação do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas no seu general adjunto e pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, nomear o tenente-coronel de infantaria Carlos Alfredo Guedes Pinto Vilela para o cargo de adjunto da 2.ª Repartição do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 43 077, de 18 de Julho de 1960, em substituição do tenente-coronel de infantaria José do Nascimento de Sousa Lucena, que fora exonerado do referido cargo por portaria inserta no *Diário do Governo*, 2.ª Série, n.º 168, de 23 de Julho de 1975.

Estado-Maior-General das Forças Armadas, 19 de Novembro de 1975. — O General Adjunto do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Ernesto António Luís Ferreira de Macedo*, general. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos Alberto Idães Soares Fabião*, general.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 22 de Dezembro de 1975, sob o n.º 59 186. Não são devidos emolumentos.)

(D. do G., 2.ª Série, n.º 10, de 13 de Janeiro de 1976.)

---

## Ministério da Defesa Nacional

### Gabinete do Ministro

Manda o Ministério da Defesa Nacional, nos termos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 78/75, de 22 de Fevereiro, que o coronel de infantaria C/CEM Jorge da Costa Salazar Braga cesse as funções que desempenhava na Comissão Instaladora do Serviço Nacional de Protecção Civil e seja substituído pelo tenente-coronel de infantaria na reserva António Manuel Paranhos Teixeira, da Cruz Vermelha Portuguesa.



Gabinete do Ministro, 19 de Dezembro de 1975. — O Primeiro-Ministro, na qualidade de gestor do Ministério da Defesa Nacional, *José Baptista Pinheiro de Azevedo*.

(D. do G., 2.<sup>a</sup> Série, n.º 1, de 2 de Janeiro de 1976.)

### Louvores:

## II — JUSTIÇA E DISCIPLINA

### Ministério do Exército

#### Repartição de Justiça e Disciplina

Por portarias das datas que a seguir se indicam, foram louvados os seguintes oficiais:

Por portaria de 23 de Novembro de 1975:

Brigadeiro Francisco Maria Rocha Simões.

Por portaria de 22 de Novembro de 1975:

Tenente-coronel de artilharia Armando Belo Salavessa.

Por portaria de 27 de Novembro de 1975:

Tenente-coronel de artilharia Abel Cabral Couto.

### Condecorações:

Segundo comunicação de 29 de Dezembro de 1975, da Chancelaria das Ordens Portuguesas, foi ali registado o diploma de concessão da Classe I, da Ordem Tudor Vladimirescu, respeitante ao general Fernando Maria de Fontes Pereira de Melo, a qual lhe foi atribuída por ocasião da recente visita do Chefe do Estado à República Socialista da Roménia.

Por portaria de 27 de Novembro de 1975:

Condecorado com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos artigos 21.º e 25.º, com referência ao n.º 1 do artigo 67.º do Regulamento da Medalha

Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o tenente-coronel de artilharia Abel Cabral Couto.

Por portaria de 16 de Dezembro de 1975:

Condecorado com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos artigos 21.º e 25.º, com referência ao n.º 1 do artigo 67.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o tenente-coronel de artilharia Armando Belo Salavessa.

### III — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

#### Oficiais do quadro permanente

##### Passagem à situação de adido:

##### No ultramar:

##### Nas forças eventualmente constituídas:

##### Região Militar de Angola

##### *(Reforço à guarnição normal)*

Capitão de infantaria António Simão Alves, por ter sido nomeado, por escolha, para fazer parte das tropas de reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 15 de Setembro de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 13 de Janeiro de 1975. Não são devidos emolumentos.)

Capitão do serviço geral do Exército, Vítor Pedro da Conceição Pereira Reis, por ter sido nomeado, por imposição, para fazer parte das tropas de reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 4 de Janeiro de 1975, registada no Tribunal de Contas sob o n.º 1652, e visada em 13 de Janeiro de 1976. Não são devidos emolumentos.)



**Região Militar de Moçambique***(Reforço à guarnição normal)*

Capitão de artilharia, do Regimento de Artilharia Pesada n.º 2, Eduardo da Conceição Santos, por ter sido nomeado, por imposição, para fazer parte das tropas de reforço à guarnição normal da Região Militar de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 14 de Julho de 1974, visada pelo Tribunal de Contas em 13 de Janeiro de 1976. Não são devidos emolumentos.)

**Passagem à situação de reserva:**

Coronel do corpo do estado-maior, da Região Militar de Coimbra, Domingos José Cravo, nos termos da alínea d) do artigo 46.º do Estatuto do Oficial das Forças Armadas, editada pelo Decreto Lei n.º 264/74, de 20 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 13 777\$00. Conta 33 anos de serviço.

(Por portaria de 24 de Julho de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Tenente-coronel de infantaria, da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal deste Ministério, Rogério Acácio Seia Ramos, nos termos da alínea d) do artigo 46.º do Estatuto do Oficial das Forças Armadas, aditada pelo Decreto-Lei n.º 264/74, de 20 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 16 280\$00. Conta 38 anos de serviço.

(Por portaria de 6 de Agosto de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

X Tenente-coronel de artilharia, da Guarda Nacional Republicana, Vasco Augusto da Silva Pinto e Simas, nos termos da última parte da alínea b) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 309/74, de 8 de Julho, devendo ser considerado nesta situação desde a

data da presente portaria, na situação de adido e sem vencimento por este Ministério.

(Por portaria de 24 de Novembro de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Reintegrado para a situação de reserva, no posto de coronel, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 727/74, de 19 de Dezembro, o major de cavalaria, demitido, José Moreira da Silva Rangel de Almeida, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Dezembro de 1974. Conta a antiguidade desde 4 de Junho de 1969.

Fica com a pensão mensal de 15 900\$00. Conta 42 anos de serviço.

(Por portaria de 19 de Dezembro de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Tenente-coronel de transmissões Armindo Teixeira de Carvalho, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 14 300\$00. Conta 50 anos de serviço.

(Por portaria de 30 de Junho de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

#### **Situação de reserva:**

Considerado apresentado ao serviço deste Ministério, vindo do Ministério do Ultramar, onde se encontrava na situação de adido, o coronel de infantaria, na situação de reserva, Carlos Rodrigues dos Santos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1974.

(Por portaria de 13 de Julho de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Apresentado ao serviço deste Ministério, por ter deixado de o prestar no Ministério da Administração Interna, Guarda Nacional Republicana, onde se encontrava adido, o coronel do corpo do estado-maior, na situação de reserva, Ângelo Fer-



rari, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Maio de 1974.

(Por portaria de 18 de Julho de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Considerado regressado ao serviço deste Ministério, por ter deixado de o prestar na Região Militar de Moçambique, onde se encontrava em comissão militar, o coronel de infantaria na situação de reserva Joaquim de Melo Duarte Silva, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 29 de Janeiro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Considerado apresentado ao serviço deste Ministério, vindo do Ministério da Administração Interna (Guarda Nacional Republicana), onde estava adido, o coronel de infantaria na situação de reserva, José Martiniano Moreno Gonçalves, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 12 de Março de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Considerado apresentado ao serviço deste Ministério, vindo do Ministério da Coordenação Interterritorial, onde se encontrava adido, por ter sido exonerado do cargo de inspector superior de administração ultramarina, o coronel de infantaria na situação de reserva, Basílio Pina de Oliveira Seguro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 16 de Maio de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Considerado apresentado ao serviço deste Ministério, vindo do Ministério da Administração Interna (Guarda Nacional Republicana), onde estava adido, o major de cavalaria na situação de reserva, Joaquim Simões Pereira, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 12 de Março de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Considerado apresentado ao serviço deste Ministério, vindo do Ministério da Administração Interna (Policia de Segurança Pública), onde estava adido, o capitão do serviço geral do Exército, na situação de reserva, António Alves Rodrigues, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 1 de Abril de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Considerado regressado ao serviço deste Ministério, por ter deixado de o prestar na Região Militar de Moçambique, onde se encontrava em comissão militar, o capitão do serviço geral do Exército, na situação de reserva, António Manuel de Sequeira Vale de Sousa, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 9 de Abril de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Considerado regressado ao serviço deste Ministério, vindo da Região Militar de Angola, onde se encontrava em comissão militar, o capitão do serviço geral do Exército, na situação de reserva, Américo Lopes Gomes, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 17 de Maio de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

---

## IV — PROMOÇÕES

### Oficiais do quadro permanente

#### Armas e serviços:

##### Ministério do Exército:

##### Estado-Maior do Exército

Tenente-coronel de infantaria, supranumerário permanente, o major de infantaria, supranumerário permanente, José dos San-



tos Carreto Curto, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Dezembro de 1974.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Capitão do serviço geral do Exército, supranumerário, o tenente do mesmo serviço, adido no Colégio Militar, Joaquim Augusto Teixeira, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 24 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 24 de Novembro de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Direcção da Arma de Artilharia**

Coronel de artilharia, o tenente-coronel de artilharia João Manuel Pereira do Carmo de Sousa Teles, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Outubro de 1974.

(Por portaria de 1 de Outubro de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Direcção do Serviço de Material**

Capitão engenheiro do serviço de material, o tenente engenheiro do mesmo serviço António de Jesus Fialho, contando a antiguidade desde 20 de Novembro de 1974, e com vencimento no novo posto desde 11 de Março de 1975.

Capitão engenheiro do serviço de material (armamento e material auto), o tenente do mesmo serviço Vítor Manuel Martins Coelho, contando a antiguidade desde 20 de Novembro de 1974, e com direito ao vencimento no novo posto desde 11 de Março de 1975.

(Por portarias de 11 de Março de 1975. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Capitão do serviço de material (serviços técnicos de manutenção — ramo eléctrico), supranumerário, o tenente do mesmo serviço, supranumerário, José Armando de Sousa, contando a

antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 21 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 13 de Dezembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Tenente engenheiro do serviço de material, o tenente-aluno engenheiro do mesmo serviço, da Academia Militar, Vítor Manuel Martins Coelho, contando a antiguidade desde 1 de Agosto de 1973, e com vencimento no novo posto desde 11 de Março de 1975.

Tenente engenheiro do serviço de material, o tenente-aluno engenheiro do mesmo serviço, da Academia Militar, António de Jesus Fialho, contando a antiguidade desde 1 de Agosto de 1973, e com direito ao vencimento do novo posto desde 11 de Março de 1975.

(Por portaria de 11 de Março de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Direcção do Serviço de Transportes**

Coronel de artilharia, o tenente-coronel de artilharia Manuel do Nascimento Esteves, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 25 de Setembro de 1975.

(Por portaria de 25 de Setembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Regiões militares e comandos territoriais independentes:**

#### **Quartéis-generais:**

#### **Região Militar do Centro**

Capitão do serviço geral do Exército, supranumerário, o tenente do mesmo serviço Marcelino Fernandes Tanoeiro, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 18 de Outubro de 1975.

(Por portaria de 18 de Outubro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)



Capitão do serviço geral do Exército, supranumerário, o tenente do mesmo serviço Francisco Ferreira da Costa, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 29 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 29 de Novembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:**

#### **Infantaria:**

##### **Quadro da Arma de Infantaria**

Tenente-coronel de infantaria, o major de infantaria, adido, na Polícia de Segurança Pública de Faro, Manuel Francisco da Silva, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Dezembro de 1974.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

##### **Regimento de Infantaria de Castelo Branco**

Capitão do serviço geral do Exército, supranumerário, o tenente do mesmo serviço João Martins, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 24 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 24 de Novembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Capitão do serviço geral do Exército, supranumerário, o tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, José António Calmeiro, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 14 de Dezembro de 1975.

(Por portaria de 14 de Dezembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Regimento de Infantaria de Coimbra**

Capitão do serviço geral do Exército, supranumerário, o tenente do serviço geral do Exército José Januário Pires Cabeças, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 17 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 17 de Novembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Regimento de Infantaria de Évora**

Capitão do serviço geral do Exército, supranumerário, o tenente do mesmo serviço, supranumerário, João Pérsio Pita da Silva, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 14 de Dezembro de 1975.

(Por portaria de 14 de Dezembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Regimento de Infantaria n.º 7**

Coronel de infantaria, o tenente-coronel de infantaria Paulo Eurico Lacerda Oliveira Martins, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Dezembro de 1974.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Batalhão de Caçadores n.º 5****(Comissão Liquidatária da Região Militar de Angola)**

Tenente-coronel do serviço geral do Exército, o major do mesmo serviço, supranumerário, Américo José Russo, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 5 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 5 de Novembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)



**Artilharia:****Regimento de Artilharia de Leiria**

Capitão do serviço geral do Exército, supranumerário, o tenente do mesmo serviço, supranumerário, Manuel Francisco Mendes, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 24 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 24 de Novembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Regimento de Artilharia da Serra do Pilar****(Destacamento de Penafiel)**

Capitão do serviço geral do Exército, supranumerário, o tenente do mesmo serviço Domingos Ferreira de Matos, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 17 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 17 de Novembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Cavalaria:****Regimento de Cavalaria de Estremoz**

Capitão do serviço geral do Exército, supranumerário, o tenente do mesmo serviço, supranumerário, José Luís Ramalho, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 28 de Outubro de 1975.

(Por portaria de 28 de Outubro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Regimento de Cavalaria do Porto**

Capitão de cavalaria, o tenente de cavalaria Henrique José de Gouveia Soares, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 20 de Novembro de 1974.

(Por portaria de 12 de Maio de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Capitão do serviço geral do Exército, supranumerário, o tenente do mesmo serviço Manuel Cardoso Seixas, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 28 de Outubro de 1975.

(Por portaria de 28 de Outubro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Engenharia:**

#### **Regimento de Engenharia n.º 1**

Capitão do serviço geral do Exército, supranumerário, o tenente do mesmo serviço, supranumerário, Joaquim Santana Marques, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 5 de Outubro de 1975.

(Por portaria de 5 de Outubro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Transmissões:**

#### **Quadro da Arma de Transmissões**

Tenente-coronel de transmissões (ramo manutenção), o major de transmissões, do mesmo ramo, Armindo Teixeira de Carvalho, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1973.

(Por portaria de 7 de Junho de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

#### **Escola Prática de Transmissões**

Major engenheiro de transmissões, o capitão engenheiro de transmissões Francisco António Fialho da Rosa, contando a antiguidade desde 20 de Novembro de 1974, desde quando tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 20 de Novembro de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)



**Serviço de administração militar:****Regimento de Administração Militar**

Capitão do serviço geral do Exército, supranumerário, o tenente do mesmo serviço António Beja Martins, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 1 de Novembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Capitão do serviço geral do Exército, supranumerário, o tenente do mesmo serviço José Machado de Almeida, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 17 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 17 de Novembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Distritos de recrutamento e mobilização:****Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 3**

Capitão do serviço geral do Exército, supranumerário, o tenente do mesmo serviço José Esperança, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 28 de Outubro de 1975.

(Por portaria de 28 de Outubro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 10**

Capitão do serviço geral do Exército, supranumerário, o tenente do mesmo serviço António Marcelino Nicolau, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 28 de Outubro de 1975.

(Por portaria de 28 de Outubro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 11**

Capitão do serviço geral do Exército, supranumerário, o tenente do mesmo serviço, supranumerário, António Joaquim de Sousa Amorim, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 4 de Dezembro de 1975.

(Por portaria de 4 de Dezembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 15**

Capitão do serviço geral do Exército, supranumerário, o tenente do mesmo serviço Orlindo Ferreira dos Santos Pereira Morgado, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 28 de Outubro de 1975.

(Por portaria de 28 de Outubro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Órgãos de execução dos serviços e outros elementos:****Estabelecimentos militares:****Estabelecimentos de instrução****Centro de Instrução de Sargentos**

Capitão do serviço geral do Exército, supranumerário, o tenente do mesmo serviço, supranumerário, Rogério Fernandes Teixeira, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 4 de Dezembro de 1975.

(Por portaria de 4 de Dezembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Diversos****Serviços Mecanográficos do Exército**

Capitão do serviço geral do Exército, supranumerário, o tenente do mesmo serviço Hipólito Fernandes Nogueira, contando a



antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 25 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 25 de Novembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Adidos:**

#### **No ultramar:**

#### **Nas forças eventualmente constituídas:**

#### **Região Militar de Angola**

*(Reforço à guarnição normal)*

Capitão de transmissões (ramo manutenção), adido, o tenente de transmissões (ramo manutenção), adido, Domingos António Simões Vaz, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 4 de Outubro de 1975.

(Por portaria de 4 de Outubro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

#### **Serviço postal militar**

#### **Chefia do Serviço Postal Militar**

Capitão graduado do serviço postal militar, supranumerário, o tenente graduado, do mesmo serviço, no quadro, Fernando dos Santos Ferreira, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 21 de Maio de 1975.

Capitão graduado do serviço postal militar, supranumerário, o tenente graduado do mesmo serviço, no quadro, Orlando Moreira de Oliveira, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 21 de Maio de 1975.

Capitão graduado do serviço postal militar, supranumerário, o tenente graduado do mesmo serviço, no quadro, António Bidarra de Andrade, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 21 de Maio de 1975.

Capitão graduado do serviço postal militar, supranumerário, o tenente graduado do mesmo serviço, no quadro, Ananias Reinaldo Alves Marçal, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 21 de Maio de 1975.

Capitão graduado do serviço postal militar, supranumerário, o tenente graduado do mesmo serviço, no quadro, João Alexandre de Almeida Lemos, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 21 de Maio de 1975.

Capitão graduado do serviço postal militar, supranumerário, o tenente graduado do mesmo serviço João da Luz Gomes, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 21 de Maio de 1975.

(Por portarias de 21 de Maio de 1975. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

#### **Estação Postal Militar n.º 9**

Capitão graduado do serviço postal militar, supranumerário, o tenente graduado do mesmo serviço, supranumerário, Abel Pereira Lontro, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 21 de Maio de 1975.

Capitão graduado do serviço postal militar, supranumerário, o tenente graduado do mesmo serviço, supranumerário, António Marques da Conceição Domingos, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 21 de Maio de 1975.

Capitão graduado do serviço postal militar, supranumerário, o tenente graduado do mesmo serviço, supranumerário, Casimiro Pereira Pires, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 21 de Maio de 1975.

Capitão graduado do serviço postal militar, supranumerário, o tenente graduado do mesmo serviço, supranumerário, José Neto Pereira, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 21 de Maio de 1975.

Capitão graduado do serviço postal militar, supranumerário, o tenente graduado do mesmo serviço, supranumerário, Manuel Fernandes Mendonça, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 21 de Maio de 1975.



Capitão graduado do serviço postal militar, supranumerário, o tenente graduado do mesmo serviço, supranumerário, Filipe Amaro Afonso, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 21 de Maio de 1975.

(Por portarias de 21 de Maio de 1975. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Batalhão de Caçadores n.º 5**

**(Comissão Liquidatária da Região Militar de Moçambique)**

Capitão graduado do serviço postal militar, supranumerário, o tenente graduado do mesmo serviço, supranumerário, Luís Gonçalves de Lima, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 21 de Maio de 1975.

(Por portaria de 21 de Maio de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Oficiais do quadro de complemento**

#### **Armas e serviços:**

#### **Ministério do Exército:**

#### **Regiões militares e comandos territoriais independentes:**

#### **Região Militar de Angola**

Capitão miliciano do serviço de administração militar, o tenente miliciano do mesmo serviço Manuel da Cruz Tavares, contando a antiguidade desde a data da presente portaria nos termos do artigo 102.º do mesmo Decreto-Lei.

(Por portaria de 30 de Março de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

#### **Região Militar de Angola**

*(Reforço à guarnição normal)*

Graduado no posto de capitão miliciano de infantaria, nos termos do § 2.º do artigo 103.º do Estatuto do Oficial do Exército com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 44 048, de 21

de Novembro de 1961, o aspirante a oficial miliciano graduado em tenente miliciano de infantaria da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Augusto António Martins Forte.

(Por portaria de 3 de Fevereiro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:**

**Infantaria:**

**Escola Prática de Infantaria**

Graduado no posto de tenente miliciano de infantaria, nos termos do § 2.º do artigo 103.º do Estatuto do Oficial do Exército, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 44 048, de 21 de Novembro de 1961, o aspirante a oficial miliciano de infantaria, graduado em alferes miliciano de infantaria, da Escola Prática de Infantaria, Augusto António Matias Forte.

(Por portaria de 19 de Agosto de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Regimento de Infantaria de Coimbra**

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria António João Moreira Matos Coelho, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1974.

(Por portaria de 8 de Abril de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria José Manuel Simões, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria José Augusto Pinheiro Rodrigues, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portarias de 22 de Outubro de 1975. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)



**Regimento de Infantaria de Faro**

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria Luís Manuel Pereira Martins, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1974.

(Por portaria de 8 de Abril de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Regimento de Infantaria de Tomar**

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria Luís da Fonseca Henriques, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 22 de Outubro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Regimento de Infantaria de Vila Real**

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço Júlio Ramos Fernandes, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 22 de Outubro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Regimento de Infantaria de Viseu**

Alferes miliciano de artilharia, o aspirante a oficial miliciano de artilharia José António Monteiro Bandarra, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 22 de Outubro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Batalhão de Caçadores n.º 10**

Tenente miliciano de infantaria, o alferes miliciano de infantaria Álvaro Bento Lapa, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1974.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Tenente miliciano médico Rodrigo Jorge Ferreira Guedes de Carvalho, com vencimento do novo posto desde 11 de Junho de 1974, nos termos do artigo 13.º do Estatuto do Oficial do Exército, modificado pelo Decreto-Lei n.º 463/74, de 18 de Setembro, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1973.

(Por portaria de 31 de Dezembro de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Artilharia:**

#### **Regimento de Artilharia de Lisboa**

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria António Marcelino Pinto da Silva Perdigão, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1974.

(Por portaria de 8 de Abril de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

#### **Regimento de Artilharia de Lisboa**

Alferes milicianos de artilharia, os aspirantes a oficial milicianos de artilharia Firmino dos Santos Galego e Carlos Manuel Branco Nogueira Fragateiro, contando ambos a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 22 de Outubro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

#### **Regimento de Artilharia de Leiria**

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço Domingos da Silva Rodrigues, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 14 de Julho de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)



**Regimento de Artilharia Pesada n.º 3**

Alferes miliciano de artilharia, o aspirante a oficial miliciano de artilharia Manuel João Monita Gomes da Silva, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1974.

(Por portaria de 6 de Março de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Regimento de Artilharia de Costa**

Alferes miliciano de artilharia, o aspirante a oficial miliciano de artilharia João Manuel Barroso Mendes Morais, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1974.

(Por portaria de 8 de Abril de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Grupo de Artilharia Contra Aeronaves n.º 3**

Alferes miliciano de artilharia, o aspirante a oficial miliciano de artilharia Vítor Fausto Cunha dos Santos, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1974.

(Por portaria de 26 de Outubro de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Engenharia:****Escola Prática de Engenharia**

Alferes miliciano de engenharia, o aspirante a oficial miliciano de engenharia Jorge Manuel Evans Carvalho de Sousa, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 22 de Outubro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Grupo de Companhias Trem Auto**

Alferes miliciano de engenharia, o aspirante a oficial miliciano de engenharia José Carlos Ribeiro de Campos Alves, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1974.

(Por portaria de 26 de Outubro de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Transmissões:****Regimento de Transmissões**

Alferes miliciano de transmissões, o aspirante a oficial miliciano de transmissões Francisco Eduardo Sampaio de Almada Lobo, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 14 de Julho de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Serviço de administração militar:****Escola Prática de Administração Militar**

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço Francisco Nuno Rodrigues dos Santos, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1974.

(Por portaria de 17 de Janeiro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço João Manuel Gomes Antunes, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1974.

(Por portaria de 8 de Abril. de 1975 Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço Gustavo Clemente Leal Galvão, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço Henrique João Lucas Marçal, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço Rui Manuel Pereira Cardoso de Lemos, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.



Alferes milicianos do serviço de administração militar, os aspirantes a oficial milicianos do mesmo serviço Jorge Cândido Rangel Toscano e António Manuel Gomes Garcia Branco, contando ambos a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço António Manuel Bessa Duarte Lopes, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço Gregório da Rocha Novo, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço José Manuel Dias de Pinho, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço Emanuel José Carneiro Santos Tiago, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portarias de 14 de Julho de 1975. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço Eduardo Ribeiro Alves, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1974.

(Por portaria de 22 de Julho de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço Amândio dos Anjos Lopes, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

Alferes milicianos do serviço de administração militar, os aspirantes a oficial ilicianos do mesmo serviço Manuel António da Costa Bastos e Luís Manuel Themudo Vasconcelos Dias, contando ambos a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço João Rui Giro Reais Pinto, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço Jorge Filipe Braga Barros Leão, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 22 de Outubro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Regimento de Administração Militar**

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço Manuel Guerra e Silva, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 14 de Julho de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço Fernando Manuel Ferreira Rodrigues, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portarias de 22 de Outubro de 1975. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **2.º Grupo de Companhias de Administração Militar**

Tenente miliciano do serviço de administração militar, o alferes miliciano do mesmo serviço José António Ferreira Alves, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1974, a partir do qual tem direito ao vencimento no novo posto nos termos do artigo 13.º do Estatuto do Oficial do Exército, modificado pelo Decreto-Lei n.º 463/74, de 18 de Setembro.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Serviço de material:**

#### **Companhia Divisionária de Manutenção de Material**

Tenente miliciano do serviço de material, o alferes miliciano do serviço de material João Claudmiro Vicente Brito Tristão, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1974.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)



**Serviço de transportes:****Regimento do Serviço de Transportes**

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria Carlos Manuel Fernandes Regra, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 14 de Julho de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Órgãos de execução dos serviços e outros elementos****Estabelecimentos militares:****Estabelecimentos de instrução****Instituto Técnico Militar dos Pupilos do Exército**

Alferes miliciano médico, o aspirante a oficial miliciano médico António Manuel Rodrigues Vaz Osório, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 14 de Julho de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Alferes milicianos do serviço de material, os aspirantes a oficial milicianos do mesmo serviço Joaquim Pinto Mendes, Afonso Maria Rodrigues, José Augusto Aleixo Dias, José Orlando Geraldês Correia e José Manuel Geraldês, contando todos a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 22 de Outubro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Escola de Formação de Sargentos**

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria Joaquim Manuel Melim Santos Carvalho, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 22 de Outubro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Centro de Instrução do Quadro de Complemento**

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria Asdrúbal Manuel d'Oliveira Abrantes, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 14 de Julho de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Centro de Estudos Psicotécnicos do Exército**

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço Rui Manuel de Sousa Rocha, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 14 de Julho de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Centro de Instrução de Condução Auto da Figueira da Foz**

Alferes miliciano do serviço de material, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço Valdemar António Araújo Maia, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 22 de Outubro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Campo de Instrução Militar**

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria António Virgílio Valente Pinto, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1974.

(Por portarias de 8 de Abril de 1975. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Estabelecimentos hospitalares**

#### **Hospital Militar Principal**

Alferes miliciano médico, o aspirante a oficial miliciano médico, Horácio Raul Santos de Sousa Romano, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 22 de Outubro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)



## **Estabelecimentos penais**

### **1.<sup>a</sup> Companhia Disciplinar**

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria António dos Santos Jarnalo, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 22 de Outubro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

## **Diversos**

### **Serviços Cartográficos do Exército**

Alferes miliciano de engenharia, o aspirante a oficial miliciano de engenharia Celso Manuel Homem da Câmara Pestana, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 14 de Julho de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Depósito Geral de Material de Guerra**

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço António Manuel Sanches Ruivo, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 22 de Outubro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

---

## **V — COLOCAÇÕES, EXONERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS**

### **Oficiais do quadro permanente**

#### **Armas e serviços:**

##### **Ministério do Exército:**

##### **Direcção da Arma de Infantaria**

Tenente-coronel de infantaria, do Regimento de Infantaria n.º 7,  
Paulo Eurico de Lacerda Oliveira Martins.

(Por portaria de 20 de Março de 1975.)

### **Direcção da Arma de Cavalaria**

Nula e de nenhum efeito a portaria de 17 de Junho de 1975, publicada na *Ordem do Exército*, 2.ª Série, n.º 20, do mesmo ano, que coloca na Repartição de Officiais da Direcção do Serviço de Pessoal o coronel de cavalaria, da Direcção da Arma de Cavalaria, Mário de Lima.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 1976.)

### **Direcção da Arma de Transmissões**

Tenente-coronel de transmissões (ramo manutenção), no quadro, Armindo Teixeira de Carvalho.

(Por portaria de 9 de Outubro de 1975.)

### **Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:**

#### **Infantaria:**

#### **Regimento de Infantaria de Faro**

##### **(Destacamento de Lagos)**

Tenente-coronel de infantaria, no quadro, Manuel Francisco da Silva.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 1974.)

#### **Serviço de material:**

#### **Batalhão do Serviço de Material**

Capitão do serviço de material (serviços técnicos de manutenção — ramo auto), supranumerário, Leliano Borges da Silva.

(Por portaria de 2 de Agosto de 1975.)

#### **Distritos de recrutamento e mobilização:**

#### **Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 11**

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, do Regimento de Infantaria de Setúbal, António Joaquim de Sousa Amorim.

(Por portaria de 15 de Novembro de 1975.)



**Adidos:****No ultramar:****Nas forças eventualmente constituídas:****Região Militar de Angola***(Reforço à guarnição normal)*

Capitão de infantaria, do Regimento de Infantaria de Queluz, António Simão Alves.

(Por portaria de 15 de Setembro de 1975.)

Capitão do serviço geral do Exército, supranumerário, do Regimento de Artilharia de Costa, Victor Pedro da Conceição Pereira Reis.

(Por portaria de 4 de Janeiro de 1975.)

**Regimento de Artilharia Pesada n.º 2***(Reforço à guarnição normal da Região Militar de Moçambique)*

Capitão de artilharia, do Centro de Instrução de Artilharia Anti-aérea e de Costa, Eduardo da Conceição Santos.

(Por portaria de 14 de Julho de 1975.)

**Oficiais do quadro de complemento****Ministério do Exército****Regiões militares e comandos territoriais independentes:****Quartéis-generais:****Região Militar do Centro**

Aspirante a oficial miliciano do serviço de material, da Direcção do Serviço de Material, António Pedro Mascarenhas Lemos Saturnino.

(Por portaria de 17 de Outubro de 1975.)

### **Região Militar de Lisboa**

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, do Centro de Instrução de Operações Especiais, Alexandre Eugénio Ribeiro Silva Rocha.

(Por portaria de 17 de Outubro de 1975.)

Aspirante a oficial miliciano de artilharia, do Regimento de Artilharia Pesada n.º 3, António Bento Madeira Mendes.

(Por portaria de 17 de Outubro de 1975.)

Aspirante a oficial miliciano do serviço de administração militar, da Escola Prática de Administração Militar, José da Conceição Figueira Conduto.

(Por portaria de 13 de Novembro de 1975.)

### **Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:**

#### **Infantaria:**

#### **Regimento de Infantaria de Abrantes**

Capitão miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria n.º 2 (reforço à guarnição normal da Região Militar de Moçambique), Jorge Correia, em disponibilidade.

(Por portaria de 1 de Outubro de 1975.)

Alferes miliciano de infantaria, do Comando Territorial Independente de S. Tomé e Príncipe (reforço à guarnição normal), Manuel Pernadas Soares Garrinhas.

(Por portaria de 30 de Maio de 1975.)

Alferes milicianos de infantaria, do Regimento de Infantaria de Abrantes (reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola), António João Loureiro Amaro, Rui Manuel Pereira Silva Roque, Carlos Alberto de Jesus Alves, José António dos Santos Silva, António Lopes Garrido, Carlos Manuel Pires Morgado, Tomaz Costa de Sousa, António Manuel Veloso Rebelo, António Manuel de Pinho Regala e Luís Pires Gonçalves.

(Por portaria de 6 de Novembro de 1975.)



Alferes miliciano do serviço de material, do Regimento de Infantaria de Abrantes (reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola), Alfredo Rodrigues Moreira Cardoso.

(Por portaria de 6 de Novembro de 1975.)

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, do Centro de Instrução de Operações Especiais, António Maria Martins Sérvulo.

(Por portaria de 17 de Outubro de 1975.)

### **Regimento de Infantaria de Braga**

Capitão miliciano de infantaria, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Fernando Manuel Maciel Estima.

(Por portaria de 8 de Novembro de 1975.)

Alferes miliciano de infantaria, do Comando Territorial Independente de Timor (reforço à guarnição normal), Agostinho do Vale Ferreira.

(Por portaria de 12 de Setembro de 1975.)

Alferes miliciano de infantaria, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Amândio Amorim Calheiros.

(Por portaria de 2 de Outubro de 1975.)

### **Regimento de Infantaria de Elvas**

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria de Vila Real (Destacamento de Bragança), Manuel Mendes Nunes.

(Por portaria de 8 de Novembro de 1975.)

### **Regimento de Infantaria de Évora**

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, do Batalhão de Caçadores n.º 3, Adalberto Emílio Gomes Aragão.

(Por portaria de 17 de Outubro de 1975.)

### **Regimento de Infantaria de Faro**

Capitão miliciano de infantaria, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Fernando José da Cruz Quinta Gomes.

(Por portaria de 8 de Outubro de 1975.)

**Regimento de Infantaria do Porto**

Tenente miliciano de infantaria, da Região Militar de Angola, António de Jesus Ribeiro, em disponibilidade.

(Por portaria de 13 de Fevereiro de 1975.)

Alferes miliciano de infantaria, da Região Militar de Angola, Alcino Joaquim da Rocha Domingues da Silva, em disponibilidade.

(Por portaria de 13 de Fevereiro de 1975.)

Alferes miliciano de infantaria, do Comando Territorial Independente de Timor (reforço à guarnição normal), Fernando da Silva Bastos.

(Por portaria de 6 de Agosto de 1975.)

Alferes milicianos de infantaria, do Comando Territorial Independente de Timor (reforço à guarnição normal), José Manuel Machado da Silva Soares.

(Por portaria de 3 de Setembro de 1975.)

Alferes Milicianos de infantaria, do Comando Territorial Independente de Timor (reforço à guarnição normal), José Manuel Carvalho Pinto Leite e, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Francisco Moreira da Silva.

(Por portaria de 16 de Setembro de 1975.)

Alferes miliciano de infantaria, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Fernando José Costa Aguiar.

(Por portaria de 18 de Outubro de 1975.)

Alferes miliciano de infantaria, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), José Manuel de Sousa Freitas.

(Por portaria de 24 de Outubro de 1975.)

Alferes miliciano das transmissões, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Aires Manuel Mendonça Montenegro e Almeida.

(Por portaria de 28 de Agosto de 1975.)



**Regimento de Infantaria de Queluz**

Capitão miliciano de infantaria, do Comando Territorial Independente de Timor (reforço à guarnição normal), Manuel José Gomes Ferreira.

(Por portaria de 7 de Agosto de 1975.)

Capitão miliciano de infantaria, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), António Eugénio Pinto Aires.

(Por portaria de 1 de Outubro de 1975.)

Capitão miliciano de infantaria, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Augusto António Martins Forte.

(Por portaria de 3 de Outubro de 1975.)

Capitão miliciano de infantaria, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Manuel Coutinho de Carvalho e Silva.

(Por portaria de 16 de Outubro de 1975.)

Capitão miliciano de infantaria, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Manuel Lampreia da Assunção.

(Por portaria de 19 de Novembro de 1975.)

Tenente miliciano de infantaria, do Batalhão de Caçadores n.º 5, Vítor Manuel Tavares Ribeiro, em disponibilidade.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

Alferes milicianos de infantaria, do Batalhão de Caçadores n.º 5, Mário José Ferreira Lopes, Mário de Sousa Salema de Araújo, Fernando Rodrigues Caeiro Pereira e Manuel Gastão Marques Ramalhete, todos em disponibilidade.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

Alferes miliciano de infantaria, da Região Militar de Moçambique, Armando Vicente da Silva Bernardo, em disponibilidade.

(Por portaria de 6 de Janeiro de 1975.)

Alferes miliciano de infantaria, do Comando Territorial Independente de Timor (reforço à guarnição normal), Hélder Afonso da Silva Carreira.

(Por portaria de 3 de Setembro de 1975.)

Alferes miliciano de infantaria, do Comando Territorial Independente de Timor (reforço à guarnição normal), Domingos António Leitão dos Reis.

(Por portaria de 15 de Setembro de 1975.)

Alferes milicianos de infantaria, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Victor Manuel Pires Rolha e Duarte Manuel Serra Dias Barracas.

(Por portaria de 3 de Outubro de 1975.)

Alferes miliciano de infantaria, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Jorge Manuel Pereira Ferreira.

(Por portaria de 8 de Outubro de 1975.)

Aspirantes a oficial milicianos de infantaria, do Regimento de Infantaria de Évora, Guilherme Catrola Godinho e, do Centro de Instrução de Operações Especiais, José Augusto Barreira e Francisco Paulo Ferreira Marques Rei.

(Por portaria de 17 de Outubro de 1975.)

Aspirantes a oficial milicianos de artilharia, do Regimento de Artilharia Ligeira n.º 4, Henrique Manuel Martins Matias e, do Regimento de Artilharia Pesada n.º 2, José Manuel Rodrigues Cerjeira Torres.

(Por portaria de 17 de Outubro de 1975.)

### **Regimento de Infantaria de Setúbal**

Alferes miliciano de infantaria, do Comando Territorial Independente de Timor (reforço à guarnição normal), João Manuel da Silva Pinhal.

(Por portaria de 26 de Agosto de 1975.)

Alferes miliciano de infantaria, do Comando Territorial Independente de Timor (reforço à guarnição normal), Virgílio Duarte Baptista.

(Por portaria de 3 de Setembro de 1975.)



**Regimento de Infantaria de Tomar**

Aspirante a oficial miliciano de artilharia, do Regimento de Artilharia Ligeira n.º 5, Manuel Maria Oliveira Cunha.

(Por portaria de 17 de Outubro de 1975.)

**Regimento de Infantaria de Vila Real**

Capitão miliciano de infantaria, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), José Manuel da Silva Gonçalves.

(Por portaria de 24 de Setembro de 1975.)

**Regimento de Infantaria de Viseu**

Alferes miliciano de infantaria, do Comando Territorial Independente de Timor (reforço à guarnição normal), Carlos Manuel Cardoso Torres Matos.

(Por portaria de 3 de Setembro de 1975.)

Alferes miliciano de infantaria, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Carlos Alberto do Couto Esteves de Almeida.

(Por portaria de 2 de Outubro de 1975.)

**Regimento de Infantaria de Viseu****(Destacamento da Guarda)**

Alferes miliciano de infantaria, do Comando Territorial Independente de Timor (reforço à guarnição normal), José dos Santos Fernandes.

(Por portaria de 22 de Agosto de 1975.)

Alferes miliciano de infantaria, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Fernando António Pedro de Sá.

(Por portaria de 16 de Setembro de 1975.)

**Batalhão Independente de Infantaria n.º 17**

Tenente miliciano de infantaria, do Comando Territorial Independente de Timor (reforço à guarnição normal), Henrique de Ávila de Sousa Barcelos.

(Por portaria de 6 de Novembro de 1974.)

**Batalhão Independente de Infantaria n.º 18**

Capitão miliciano de infantaria, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), António Francisco Pacheco Vieira.

(Por portaria de 7 de Julho de 1975.)

**Batalhão Independente de Infantaria n.º 19**

Alferes miliciano de infantaria, do Batalhão Independente de Infantaria n.º 19 (reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola), José Grado Ramos, José Manuel Pereira Faria e Pedro Rui Peixoto Martins.

(Por portaria de 17 de Outubro de 1975.)

Alferes miliciano de infantaria, do Batalhão Independente de Infantaria n.º 19 (reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola), Luís Eduardo Dargente de Campos Andrade.

(Por portaria de 18 de Outubro de 1975.)

**Artilharia:****Regimento de Artilharia de Beja**

Alferes miliciano de artilharia, do Comando Territorial Independente de Timor (reforço à guarnição normal), João Cesário Pancinha Brás.

(Por portaria de 27 de Julho de 1975.)

Alferes miliciano de artilharia da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Manuel Joaquim Godinho Claro.

(Por portaria de 4 de Outubro de 1975.)

Alferes miliciano de artilharia da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Pedro Paraíso Martins.

(Por portaria de 1 de Novembro de 1975.)



Aspirante a oficial miliciano de artilharia, do Regimento de Artilharia Pesada n.º 2, Pedro Pires Fernandes.

(Por portaria de 17 de Outubro de 1975.)

### **Regimento de Artilharia de Leiria**

Alferes miliciano de artilharia, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), António Pedro Craveiro Coelho.

(Por portaria de 15 de Outubro de 1975.)

### **Regimento de Artilharia de Lisboa**

Alferes miliciano de infantaria, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Manuel António Baptista.

(Por portaria de 11 de Outubro de 1975.)

Alferes miliciano de artilharia, do Comando Territorial Independente de Timor (reforço à guarnição normal), José Manuel Alves Ramos.

(Por portaria de 27 de Agosto de 1975.)

Alferes miliciano de artilharia, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Carlos Teodoro dos Reis.

(Por portaria de 10 de Outubro de 1975.)

Alferes miliciano de artilharia, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Fernando António Almeida Costa Teixeira.

(Por portaria de 13 de Outubro de 1975.)

Alferes miliciano de artilharia, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), José Manuel Nabais Lourenço.

(Por portaria de 26 de Outubro de 1975.)

### **Regimento de Artilharia da Serra do Pilar**

Alferes miliciano de artilharia, do Comando Territorial Independente de Timor (reforço à guarnição normal), Maximiano Provisor Rebelo.

(Por portaria de 27 de Julho de 1975.)

**Regimento de Artilharia Pesada n.º 2**

*(Reforço à guarnição normal do Comando Territorial Independente da Guiné)*

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, do Regimento de Artilharia Pesada n.º 2, Joaquim Pinho da Silva.

(Por portaria de 9 de Abril de 1974.)

**Grupo de Artilharia de Guarnição n.º 2**

Aspirante a oficial miliciano do serviço de material, da Escola Prática do Serviço de Material, José Agostinho Baptista de Góis.

(Por portaria de 13 de Novembro de 1975.)

**Cavalaria:****Regimento de Polícia Militar**

Alferes miliciano de cavalaria, do Comando Territorial Independente de Timor (reforço à guarnição normal), José Alberto Mendes Lopes.

(Por portaria de 27 de Agosto de 1975.)

**Regimento de Cavalaria do Porto**

Alferes miliciano de cavalaria, do Comando Territorial Independente de Timor (reforço à guarnição normal), José Manuel Salgado Ruano.

(Por portaria de 27 de Agosto de 1975.)

Alferes miliciano de cavalaria, do Comando Territorial Independente de Timor (reforço à guarnição normal), José Fernando dos Santos Trindade.

(Por portaria de 3 de Setembro de 1975.)

**Engenharia:****Regimento de Engenharia n.º 1**

Alferes miliciano de engenharia, do Comando Territorial Independente de Timor (reforço à guarnição normal), Luís Manuel Ribeiro e Sousa.

(Por portaria de 3 de Setembro de 1975.)



Alferes miliciano de engenharia, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Victor Jorge Ramos Serrano.

(Por portaria de 30 de Outubro de 1975.)

### **Transmissões:**

#### **Escola Prática de Transmissões**

Alferes miliciano das transmissões, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), José Manuel Coutinho.

(Por portaria de 24 de Junho de 1975.)

Alferes miliciano de transmissões, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), João Mendes Santos.

(Por portaria de 18 de Outubro de 1975.)

#### **Regimento das Transmissões**

Alferes miliciano das transmissões, do Comando Territorial Independente de Timor (reforço à guarnição normal), Raul Manuel Pacheco de Matos Fernandes.

(Por portaria de 6 de Outubro de 1975.)

#### **Regimento das Transmissões do Porto**

Alferes miliciano das transmissões, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), António Joaquim Sousa Mendes.

(Por portaria de 10 de Outubro de 1975.)

### **Serviço de administração militar:**

#### **Regimento de Administração Militar**

Tenente miliciano do serviço de administração militar, da Estação Postal Militar n.º 9, Joaquim António Manguinhas Tempero, em disponibilidade.

(Por portaria de 5 de Agosto de 1975.)

Tenente miliciano do serviço de administração militar, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Joaquim da Silva Rolo.

(Por portaria de 23 de Setembro de 1975.)

Alferes miliciano do serviço de administração militar, da Região Militar de Moçambique (reforço à guarnição normal), Pedro Pinto Basto Bensaúde.

(Por portaria de 12 de Abril de 1975.)

Alferes milicianos do serviço de administração militar, do Comando Territorial Independente de Timor (reforço à guarnição normal), Gilberto da Silva Seabra e Manuel José Alves Nunes de Freitas.

(Por portaria de 27 de Agosto de 1975.)

Alferes miliciano do serviço de administração militar, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), José Adriano Neves de Sousa.

(Por portaria de 2 de Setembro de 1975.)

Alferes milicianos do serviço de administração militar, do Comando Territorial Independente de Timor (reforço à guarnição normal), Manuel de Atayde Ferreira Cabeçadas e Mário Alberto Lino da Silva.

(Por portaria de 3 de Setembro de 1975.)

Alferes miliciano do serviço de administração militar, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), João Gonçalves Marques.

(Por portaria de 5 de Setembro de 1975.)

Alferes miliciano do serviço de administração militar, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Horácio Gomes Ribeiro.

(Por portaria de 8 de Setembro de 1975.)

Alferes miliciano do serviço de administração militar, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), José Casimiro Marques Ventura.

(Por portaria de 1 de Outubro de 1975.)

Alferes milicianos do serviço de administração militar, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Irineu José Santana da Cruz, Bruno Alfredo Carvalho e Henrique Jorge Lopes Vieira e Castro.

(Por portaria de 2 de Outubro de 1975.)



Alferes miliciano do serviço de administração militar, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Carlos Luís da Costa Reis.

(Por portaria de 9 de Outubro de 1975.)

Alferes milicianos do serviço de administração militar, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Jorge Manuel Anjos Fragoso e Luís Carlos Furtado de Antas de Almeida.

(Por portaria de 11 de Outubro de 1975.)

Alferes miliciano do serviço de administração militar, do Comando Territorial Independente da Guiné (reforço à guarnição normal), José Manuel Eusébio Morgado.

(Por portaria de 13 de Outubro de 1975.)

Alferes milicianos do serviço de administração militar, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Jerónimo Dias Moreira de Sousa, António Ferreira Lino e Carlos Alberto de Matos.

(Por portaria de 14 de Outubro de 1975.)

Alferes milicianos do serviço de administração militar, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Pedro José de Ramajal Monteiro e Hélder Gonçalves San Romão.

(Por portaria de 17 de Outubro de 1975.)

Alferes miliciano do serviço de administração militar, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), António José da Cruz Belo.

(Por portaria de 19 de Outubro de 1975.)

Alferes miliciano do serviço de administração militar, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Luís Maria da Silva Fonseca.

(Por portaria de 22 de Outubro de 1975.)

Alferes miliciano do serviço de administração militar, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Délio Viegas Gonçalves.

(Por portaria de 25 de Outubro de 1975.)

Alferes miliciano do serviço de administração militar, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Louis Filipe Carreira Rosa.

(Por portaria de 30 de Outubro de 1975.)

Alferes miliciano do serviço de administração militar, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Carlos Eduardo Garcia de Lemos Santos.

(Por portaria de 31 de Outubro de 1975.)

Aspirante a oficial miliciano do serviço de administração militar, de Moçambique, Jorge Agostinho Bessa Mendes, em disponibilidade.

(Por portaria de 4 de Fevereiro de 1975.)

Aspirante a oficial miliciano do serviço de administração militar, do 1.º Grupo de Companhias de Administração Militar, José Manuel Alves Nogueira Silva.

(Por portaria de 17 de Outubro de 1975.)

### **Serviço de transportes:**

#### **Regimento do Serviço de Transportes**

Alferes miliciano do serviço de transportes, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Jorge Manuel de Albuquerque Faria Fernandes Ferreira da Silva.

(Por portaria de 10 de Outubro de 1975.)

Alferes miliciano do serviço de transportes, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Vasco Andrade de Sousa Jardim.

(Por portaria de 27 de Outubro de 1975.)

Aspirante a oficial miliciano do serviço de transportes (rodoviários), do Centro de Instrução de Condução Auto da Figueira da Foz, Manuel Almeida Henriques.

(Por portaria de 17 de Outubro de 1975.)



**Serviço de material:****Batalhão do Serviço de Material**

Alferes miliciano do serviço de material, da Região Militar de Moçambique (reforço à guarnição normal), João Manuel Barbosa Lourenço.

(Por portaria de 10 de Maio de 1975.)

Alferes miliciano do serviço de material, do Comando Territorial Independente de Timor (reforço à guarnição normal), António Pinto Barreto de Magalhães.

(Por portaria de 27 de Agosto de 1975.)

Alferes miliciano do serviço de material, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Alírio Egídio Rodrigues.

(Por portaria de 2 de Outubro de 1975.)

Alferes miliciano do serviço de material, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Carlos Alberto Diogo Soares Borrego.

(Por portaria de 14 de Outubro de 1975.)

Alferes miliciano do serviço de material, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), José Manuel Fernandes.

(Por portaria de 17 de Outubro de 1975.)

**Serviço de reconhecimento das transmissões:****Batalhão de Reconhecimento das Transmissões**

Alferes miliciano de infantaria, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), João Mário Morgado Correia.

(Por portaria de 2 de Outubro de 1975.)

Alferes miliciano das transmissões, da Região Militar de Moçambique, Armando Fonseca Mendes, em disponibilidade.

(Por portaria de 20 de Janeiro de 1975.)

Alferes miliciano das transmissões, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Armando José Martins de Carvalho e Costa.

(Por portaria de 22 de Outubro de 1975.)

### **Distritos de recrutamento e mobilização:**

#### **Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 6**

Capitão miliciano de artilharia, do Batalhão Independente de Infantaria n.º 17, João Carlos de Paulo Carvalho, em disponibilidade.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

#### **Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 10**

Capitão miliciano de artilharia, do Batalhão Independente de Infantaria n.º 17, João Domingues da Rocha Cupido, licenciado.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

Capitão miliciano do serviço de administração militar, do Batalhão Independente de Infantaria n.º 17, Manuel Amândio Viegas Abreu, licenciado.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

### **Órgãos de execução dos serviços e outros elementos:**

#### **Estabelecimentos militares:**

##### **Estabelecimentos de instrução**

##### **Colégio Militar**

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria de Elvas, João de Lencastre de Melo Sampaio.

(Por portaria de 8 de Novembro de 1975.)

##### **Centro de Instrução de Sargentos**

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, do Centro de Instrução de Sargentos Milicianos de Infantaria, António Gomes da Palma.

(Por portaria de 17 de Outubro de 1975.)



**Estabelecimentos hospitalares****Hospital Militar Regional n.º 4**

Aspirante a oficial miliciano médico, do Regimento de Infantaria de Évora, Manuel Marques Pinto de Almeida, sem dispêndio para a fazenda Nacional.

(Por portaria de 19 de Novembro de 1975.)

**Diversos****Depósito Geral de Adidos**

Aspirante a oficial miliciano de artilharia, do Grupo de Artilharia Contra Aeronaves n.º 2, João António Mourão Gonçalves Rosa.

(Por portaria de 17 de Outubro de 1975.)

**Depósito Geral de Material Veterinário**

Aspirante a oficial miliciano de artilharia, do Regimento de Artilharia Ligeira n.º 1, João Manuel Martins Zagalo Melo.

(Por portaria de 17 de Outubro de 1975.)

---

**VI — MELHORIAS DE PENSÕES**

Seja rectificada a pensão, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 41 654, de 28 de Maio de 1958, com a redacção do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 41 958, e nos termos do Decreto-Lei n.º 603, de 12 de Novembro de 1974, com a redacção do Decreto-Lei n.º 244, de 21 de Maio de 1975, aos oficiais na situação de reserva a seguir indicados:

General Henrique Costa dos Santos Paiva, pensão mensal de 20 200\$00, desde 9 de Julho de 1975. Conta 47 anos de serviço.

(Por portaria de 5 de Dezembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Coronel do corpo do estado-maior, José de Freitas Soares, pensão mensal de 16 700\$00, desde 16 de Junho de 1975. Conta 42 anos de serviço.

(Por portaria de 5 de Dezembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Coronel de infantaria Adalberto Júlio Nóbrega Pinto Pizarro, pensão mensal de 17 490\$00, desde 18 de Novembro de 1974. Conta 43 anos de serviço.

A presente portaria torna nula e de nenhum efeito a publicada na *Ordem do Exército*, 2.ª Série, n.º 16/76.

(Por portaria de 11 de Novembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Coronel de infantaria, José Carlos Rodrigues Coelho, pensão mensal de 17 004\$00, desde 31 de Maio de 1975. Conta 35 anos de serviço.

(Por portaria de 2 de Dezembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Capitão de infantaria António José Marques da Silva, pensão mensal de 7117\$00, desde 25 de Janeiro de 1975. Conta 21 anos de serviço.

(Por portaria de 5 de Dezembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Tenente-coronel de infantaria Fernando José Gonçalves Cerveira, pensão mensal de 13 903\$00, desde 10 de Julho de 1975. Conta 35 anos de serviço.

(Por portaria de 2 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Coronel de artilharia Mário Martins Cabrita Gil, pensão mensal de 15 700\$00, desde 1 de Maio de 1974. Conta 40 anos de serviço.



A presente portaria torna nula e de nenhum efeito a publicada na *Ordem do Exército*, 2.ª Série, n.º 20/74, visada pelo Tribunal de Contas em 24 de Outubro de 1974, sob o registo 63 269 do mesmo ano.

(Por portaria de 15 de Setembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Capitão de infantaria António José Marques da Silva Castro, pensão mensal de 7 117\$00, desde 25 de Janeiro de 1975. Conta 21 anos de serviço.

(Por portaria de 5 de Dezembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Coronel de artilharia Augusto Bagorra, pensão mensal de 16 200\$00, desde 10 de Novembro de 1975. Conta 39 anos de serviço.

(Por portaria de 5 de Dezembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Capitão médico Rui Coutinho de Vasconcelos e Sá Coelho, pensão mensal de 11 183\$00, desde 30 de Setembro de 1975. Conta 33 anos de serviço.

(Por portaria de 21 de Novembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Major do serviço de administração militar Orlando Portugal Guerreiro, pensão mensal de 10 422\$00, desde 9 de Outubro de 1975. Conta 28 anos de serviço.

(Por portaria de 5 de Dezembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Tenente-coronel do serviço geral do Exército, António Cabrita, pensão mensal de 16 150\$00, desde 26 de Agosto de 1975. Conta 50 anos de serviço.

(Por portaria de 22 de Dezembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Capitão do serviço geral do Exército, Manuel Francisco Brites, pensão mensal de 12 200\$00, desde 25 de Julho de 1975. Conta 46 anos de serviço.

(Por portaria de 27 de Outubro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Capitão do serviço geral do Exército Alberto Carvalho de Almeida, pensão mensal de 12 200\$00, desde 8 de Juuho de 1975. Conta 47 anos de serviço.

(Por portaria de 11 de Novembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Capitão do serviço geral do Exército, adido na Academia Militar, Vítor Manuel Lourenço, pensão mensal de 11 522\$00, desde 28 de Julho de 1975. Conta 34 anos de serviço.

(Por portaria de 22 de Dezembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Concedido o abono de melhoria de pensão que lhes vai atribuída nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei 41 654, de 28 de Maio de 1958, rectificado pelo Decreto-Lei n.º 41 958, de 14 de Novembro de 1958, aos oficiais, na situação de reserva, em seguida mencionados por lhes ter sido autorizada a revisão das suas pensões:

Coronel de cavalaria António Feliciano Pereira Rabaça, pensão mensal de 15 900\$00, desde 1 de Setembro de 1974, por ter contando mais 1 ano de serviço, passando a contar 40 anos de serviço.

(Por portaria de 1 de Setembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Coronel de engenharia Manuel Maurício Bravo Ferreira pensão mensal de 16 200\$00, desde 16 de Outubro de 1974, calculada nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei 603/74, de 12 de Novembro, por ter contado mais 1 ano serviço, passando a contar 37.

(Por portaria de 4 de Junho de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)



Major do serviço geral do Exército, adido na Academia Militar, Eurico Herculano Parbosa Fiúza, pensão mensal de 13 400\$00, desde 27 de Novembro de 1974, por ter contado mais 1 ano de serviço, passando a contar 51.

(Por portaria de 1 de Setembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Capitão do serviço geral do Exército, Joaquim Nunes, pensão mensal de 11 700\$00, desde 9 de Julho de 1974. Conta 42 anos de serviço.

(Por portaria de 15 de Julho de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Capitão do serviço geral do Exército, adido na Academia Militar, Vítor Manuel Lourenço, pensão mensal de 10 065\$00, desde 24 de Agosto de 1974. Conta 33 anos de serviço.

(Por portaria de 7 de Dezembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Capitão do serviço geral do Exército, Manuel Celestino Passinhas, pensão mensal de 11 115\$00, desde 21 de Maio de 1974. Conta 38 anos de serviço.

(Por portaria de 15 de Julho de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Tenente do serviço geral do Exército, António de Almeida, pensão mensal de 8 645\$00, desde 30 de Maio de 1974. Conta 38 anos de serviço.

(Por portaria de 24 de Setembro de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Tenente do serviço geral do Exército, António Soares Gonçalves Carneiro, pensão mensal de 9 100\$00, desde 22 de Abril de 1974. Conta 42 anos de serviço.

(Por portaria de 16 de Outubro de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Tenente chefe de banda de música Homero Ribeiro Apolinário, pensão mensal de 9 100\$00, desde 5 de Maio de 1974. Conta 49 anos de serviço.

(Por portaria de 29 de Setembro de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

## VII — DECLARAÇÕES

### Colocações e desempenho de funções:

1) O brigadeiro, na situação de reserva, José Moreira Otero presta serviço no Estado-Maior-General das Forças Armadas, como Presidente da Comissão de Redacção do Regulamento de Disciplina Militar, desde 12 de Janeiro de 1976.

2) O brigadeiro, na situação de reserva, João Manuel Terenas Latino deixou de prestar serviço nos Serviços Sociais das Forças Armadas desde 11 de Agosto de 1975.

3) O coronel de infantaria, na situação de reserva, António dos Santos deixou de prestar serviço na Direcção do Serviço de Pessoal, em diligência no Jornal do Exército, desde 10 de Novembro de 1975.

4) O coronel de infantaria, na situação de reserva, Manuel Maria Barreto de Magalhães presta serviço no Quartel-General da Região Militar de Lisboa, como oficial da Polícia Judiciária Militar, desde 31 de Dezembro de 1975.

5) O tenente-coronel de infantaria, na situação de reserva, Carlos Rebelo Soares presta serviço no Distrito de Recrutamento e Mobilização de Braga desde 9 de Janeiro de 1976.

6) Por despacho de 26 de Novembro de 1975, data da homologação da J.H.I. que o considerou pronto para todo o serviço militar foi dada a comissão por finda na Região Militar de Angola ao capitão de infantaria Albano José Ribeiro Almeida.

7) O coronel de artilharia, na situação de reserva, Armando de Sousa Gomes continuou, após a passagem à situação de reserva,



30 de Junho de 1975, a prestar serviço no Estado-Maior-General das Forças Armadas, tendo deixado de o prestar desde 3 de Dezembro de 1975.

8) Foi dada por finda a comissão de serviço na Região Militar de Angola, desde 11 de Dezembro de 1975, ao tenente-coronel de artilharia José Fernandò Vieira Lizardo Gomes Coelho de Oliveira, da Repartição de Recrutamento da Direcção do Serviço de Pessoal deste Ministério.

9) O coronel de cavalaria, na situação de reserva, Américo Chamiço Dias Heitor deixou de prestar serviço no Distrito de Recrutamento e Mobilização de Castelo Branco e de exercer as funções de representante-delegado dos Serviços Sociais das Forças Armadas na mesma cidade desde 3 de Outubro de 1975.

10) O tenente-coronel de cavalaria, na situação de reserva, José Adriano da Silva Monteiro presta serviço na Direcção da Arma de Cavalaria, em diligência na Comissão de Extinção da Ex-PIDE/DGS e LP, desde 4 de Dezembro de 1975.

11) O major de cavalaria, na situação de reserva, Rui Luís de Faria Fernandes prestou serviço na Agência do Porto da Liga dos Combatentes desde 3 de Março de 1972 até 9 de Janeiro de 1976.

12) O capitão de cavalaria, na situação de reserva, Joaquim Policarpo Mendes Dias deixou de prestar serviço no Quartel-General da Região Militar de Lisboa, desde 18 de Novembro de 1975.

13) O tenente-coronel médico João Martinho Reis Madeira continuou a prestar serviço, após a passagem à situação de reserva, conforme se indica:

— Na Direcção do Serviço de Saúde, desde 18 de Junho até 27 de Agosto de 1975.

— Na Escola Prática de Infantaria, a partir de 28 de Agosto de 1975.

14) O major médico César Dias Rego Serras continuou, após a passagem à situação de reserva, 20 de Dezembro de 1968, a prestar serviço no Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas tendo deixado de o prestar desde 26 de Novembro de 1974.

15) O major farmacêutico, na situação de reserva, Santos Parreira da Conceição presta serviço no Hospital Militar Regional n.º 1 desde 24 de Novembro de 1975.

16) O tenente-coronel do serviço de administração militar, na situação de reserva, José António Camito deixou de prestar serviço na Comissão de Contas e Apuramentos de Responsabilidade desde 2 de Dezembro de 1975.

17) O capitão do serviço de administração militar Mariano João Alves Pimenta, da Escola Prática de Administração Militar, deixou desde 11 de Dezembro de 1975 de exercer as funções de Tesoureiro do Conselho Administrativo da P. S. P. de Lisboa, que desempenhava em regime de acumulação.

18) O major do serviço geral do Exército, na situação de reserva, José Horta Monteiro deixou de prestar serviço no Comando Territorial Independente dos Açores (Distrito de Recrutamento e Mobilização de Ponta Delgada) desde 29 de Dezembro de 1975.

19) O major do serviço geral do Exército, na situação de reserva, Guilherme Manteigas de Campos prestou serviço na Junta de Recrutamento n.º 5/74 desde 3 de Janeiro até 5 de Julho de 1974.

20) O major do serviço geral do Exército, na situação de reserva, Joaquim André Júnior deixou de prestar serviço na Carreira de Tiro da Figueira da Foz desde 28 de Agosto de 1975.

21) O major do serviço geral do Exército, na situação de reserva, Aníbal dos Santos Ferreira prestou serviço na Junta de Recrutamento n.º 3/75 desde 5 de Janeiro até 3 de Setembro de 1975.

22) O major do serviço geral do Exército, na situação de reserva, Guilherme Manteigas de Campos deixou de prestar serviço na Repartição de Recrutamento da Direcção do Serviço de Pessoal desde 3 de Setembro de 1975.

23) O major do serviço geral do Exército, na situação de reserva, Albino dos Santos prestou serviço na Junta de Recrutamento n.º 5/75 desde 6 de Janeiro até 28 de Julho de 1975.

24) O capitão do serviço geral do Exército, José Pereira Carrusca continuou a prestar serviço no Conselho Eventual dos Tribunais Militares de Lisboa, após a passagem à situação de reserva, 30 de Junho de 1975, até 2 de Janeiro de 1976.



25) O capitão do serviço geral do Exército, na situação de reserva, João Serafim Ferreira deixou de prestar serviço no Presídio Militar de Santarém desde 1 de Janeiro de 1976.

26) O capitão do serviço geral do Exército, na situação de reserva, Luís Raul Vilhena Ribeiro deixou de prestar serviço no Regimento de Artilharia da Serra do Pilar desde 9 de Dezembro de 1975.

27) O capitão do serviço geral do Exército, na situação de reserva, José António de Almeida Júnior prestou serviço na Junta de Recrutamento n.º 9/75 desde 5 de Janeiro até 25 de Julho de 1975.

28) O capitão do serviço geral do Exército, na situação de reserva, Francisco António Beja deixou de prestar serviço na Escola Militar de Electromecânica, desde 31 de Outubro de 1975.

29) O capitão do serviço geral do Exército, na situação de reserva, Jorge Alberto Nogueira deixou de prestar serviço no Quartel-General da Região Militar de Lisboa desde 2 de Setembro de 1975.

30) Passou desde 10 de Dezembro de 1975 a desempenhar as funções de Delegado da Manutenção Militar em Angra do Heroísmo, por acumulação com o serviço que desempenha no B. I. I. n.º 17, em substituição do capitão do serviço geral do Exército, na situação de reserva, Raul Cunha Correia, o capitão do Quadro Especial de Oficiais Francisco Neves de Almeida, do B. I. I. n.º 17.

#### Diversos:

31) Deve ser classificado para os serviços auxiliares o aspirante a oficial miliciano médico José Manuel Bamboa Carpinheiro, do Regimento de Infantaria de Faro, por ter sido julgado apto para os serviços auxiliares.

31-A) O capitão do serviço de administração militar (43319760), João António dos Santos Chaves, que ingressou no Quadro Permanente, por portaria de 13 de Fevereiro de 1975, ao abrigo do número 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 210/73, de 9 de Maio, é intercalado na escala do seu quadro imediatamente à esquerda do capitão do serviço de administração militar Joaquim Miranda Ferreira, contando a antiguidade desde 16 de Agosto de 1967.

**Rectificações:**

32) Chama-se João Luís Ruas de Matos Coelho e não José Luís Ruas de Matos Coelho o alferes miliciano de infantaria, constante da *Ordem do Exército*, 2.ª Série, n.º 7, de 1974.

33) Chama-se José Luís Campos de Sousa Teixeira e não José Luís Campos Teixeira como consta na *Ordem do Exército*, 2.ª Série, n.º 2, de 1975, e pertence à arma de infantaria o alferes miliciano colocado na Região Militar de Moçambique, na situação de disponibilidade.

34) Chama-se António José Maldonado Cortês Simões e não António Maldonado Cortês Simões o tenente de infantaria do Comando Territorial Independente da Guiné (Ref. G/N) constante da *Ordem do Exército*, 2.ª Série, n.º 14, de 1974.

35) Chama-se João Manuel Almeida de Sousa e não João Manuel de Sousa o aspirante a oficial miliciano do serviço de administração militar, da Escola Prática de Administração Militar, constante da *Ordem do Exército*, 2.ª Série, n.º 13, de 1974,

36) Chama-se Júlio Ribeiro Orjão e não Júlio Ribeiro Orfão, o alferes miliciano de infantaria, do Regimento de Artilharia Leveira no 4, constante da *Ordem do Exército*, 2.ª Série n.º 8, de 1975, página 1237.

37) Chama-se António Leopoldo Albergaria Pinto Soares e não António Leopoldo Albergue Pinto Soares, o tenente miliciano graduado médico, em disponibilidade, do Regimento do Serviço de Saúde, constante da *Ordem do Exército*, 2.ª Série, n.º 12, de 1975, página 1729.

38) Chama-se José Manuel da Piedade Picado e não João Manuel da Piedade Picardo, o tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, do Regimento de Infantaria n.º 3, constante da *Ordem do Exército*, 2.ª Série, n.º 12, de 1975, página 1712.

39) Chama-se Carlos Manuel Marques Godinho e não Carlos Manuel Godinho, o alferes miliciano de infantaria, da Região Militar de Angola, constante da *Ordem do Exército*, 2.ª Série, n.º 12, de 1975, página 1700.

40) Contam a antiguidade desde 1 de Novembro de 1974 e não 1 de Novembro de 1975, conforme foi publicado na *Ordem do*



*Exército*, 2.ª Série, n.º 8, de 1975, página 1255, os alferes milicianos do serviço de administração militar Manuel Maria Cardoso Leal e Francisco José Ramalho de Melo Albino, do 2.º Grupo de Companhias de Administração Militar.

41) Chama-se José Asceno Belchior da Silva Rebelo e não José Asceno Belchior da Silva Mebelo, conforme foi publicado na *Ordem do Exército*, 2.ª Série, n.º 8, de 1975, página 1217, o tenente miliciano de engenharia graduado em capitão da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal).

42) Chamam-se Júlio Manuel Carvalho Marques e José Júlio dos Santos Alfaro Rodrigues, os aspirantes a oficial milicianos de artilharia (atiradores), do Regimento de Artilharia Pesada n.º 3 que, por portaria de 1 de Dezembro de 1974, publicada na *Ordem do Exército*, 2.ª Série, n.º 22, de 1974, página 3678, foram promovidos ao actual posto.

## VIII — OBITUÁRIO

1975:

Agosto, 30 — Alferes miliciano de infantaria, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), José Luís Empis de Bragança.

Setembro, 16 — Tenente-coronel, reformado, Manuel Filipe Pereira da Silva de Magalhães Mexia.

Setembro, 23 — Major, reformado, José Joaquim Guedes Gomes.

Novembro, 8 — Tenente-coronel, reformado, José Rebelo Cordeiro.

Novembro, 16 — Tenente, reformado, António Francisco Marques.

Novembro, 22 — Tenente-coronel, reformado, Álvaro da Salvação Barreto.

Novembro, 23 — Coronel engenheiro do serviço de material, na reserva, José Manuel Queriol Tojeiro Elbling Quintão.

Novembro, 26 — Capitão, reformado, Amadeu Marques Rodrigues.

Novembro, 30 — Coronel, reformado, Acácio Borges da Silva.

Dezembro, 1 — Tenente, reformado, João Lopes da Silva Figueiredo.

Dezembro, 1 — Tenente, reformado, Joaquim Brás Pereira.

Dezembro, 2 — General, reformado, João Alexandre Caeiro Carasco.

Dezembro, 16 — Coronel, reformado, Álvaro Eugénio Neves da Fontoura.

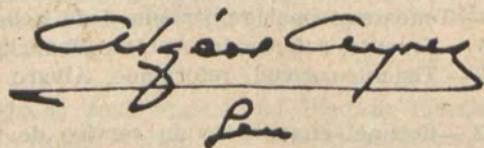
- Dezembro, 16 — Coronel de cavalaria, desligado do serviço, António Maria Pereira Martinho.
- Dezembro, 16 — Major, reformado, Eduardo António Monteiro.
- Dezembro, 17 — Tenente, reformado, Manuel Catana.
- Dezembro, 18 — Capitão, reformado, Manuel Robalo dos Santos.
- Dezembro, 22 — Brigadeiro, reformado, Eduardo Augusto Tavares Nunes.
- Dezembro, 23 — Major, reformado, Carlos Marques.
- Dezembro, 25 — Tenente, reformado, José Mateus Júnior.
- Dezembro, 26 — Capitão, reformado, Luís António da Silveira.
- Dezembro, 26 — Tenente, reformado, Alberto Henrique de Figueiredo.
- Dezembro, 28 — Major, reformado, José de Melo Soares.
- Dezembro, 29 — Capitão do serviço geral do Exército, na reserva, Cristóvão António Vieira de Arrochela Lobo.
- Dezembro, 30 — Capitão, reformado, Alberto Moreira Reimão.

### O Chefe do Estado-Maior do Exército

*António dos Santos Ramalho Eanes, General*

Está conforme.

### O Ajudante-General



The image shows a handwritten signature in dark ink. The signature is written in a cursive, flowing style. It appears to be the name 'António dos Santos Ramalho Eanes' written quickly. Below the main signature, there is a smaller, less distinct mark that could be a second signature or a flourish.





MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

# ORDEN DO EXÉRCITO

2.<sup>a</sup> SÉRIE

N.º 3/1 DE FEVEREIRO DE 1976

DIRECÇÃO DE ARMA DE ARTILHARIA  
SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Publica-se ao Exército o seguinte:

Entrada n.º 5274  
Em 22 de 6 1976  
Processo n.º

## I — DECRETOS, PORTARIAS E DESPACHOS

### Presidência da República

#### Despacho

Nos termos do Decreto-Lei n.º 755/74, de 28 de Dezembro, nomeio adjunto do meu Gabinete o coronel de artilharia Fernando Rui Mesquita da Costa Passos Ramos.

Presidência da República, 1 de Dezembro de 1975. — O Presidente da República, FRANCISCO DA COSTA GOMES.

### Chancelaria das Ordens Portuguesas

#### Ordem do Infante D. Henrique

Por alvará de 19 de Dezembro findo:

Tenente-coronel de cavalaria António Gonçalves Ribeiro — agraciado com o grau de comendador.

Chancelaria das Ordens Portuguesas, 10 de Janeiro de 1976.  
O Secretário-Geral das Ordens, Luís d'Orey Pereira Coutinho.

(D. do G., 2.<sup>a</sup> Série, n.º 12, de 15 de Janeiro de 1976.)

### Resolução

O Conselho da Revolução, reunido em 6 de Janeiro de 1976, resolveu:

Nomear o brigadeiro Joaquim Rodrigues de Carvalho para chefiar a Comissão de Análise de Recursos de Saneamento e Reclassificação.

Presidência da República, 9 de Janeiro de 1976. — O Presidente da República, FRANCISCO DA COSTA GOMES.

(D. do G., 1.ª Série, n.º 16, de 20 de Janeiro de 1976.)

---

### Secretaria-Geral

A data do despacho de nomeação do coronel de artilharia Fernando Rui Mesquita da Costa Passos Ramos como adjunto do Gabinete do Presidente da República, publicado no *Diário do Governo*, 2.ª Série, n.º 12, de 15 do corrente mês, deverá rectificar-se para 6 de Junho de 1975.

Secretaria-Geral da Presidência da República, 22 de Janeiro de 1976. — O Secretário-Geral, *Luís d'Orey Pereira Coutinho*.

(D. do G., 2.ª Série, n.º 22, de 27 de Janeiro de 1976.)

---

### Conselho da Revolução

Manda o Conselho da Revolução, pelo Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nomear o tenente-coronel de infantaria António dos Santos Ramalho Eanes para o cargo de Chefe do Estado-Maior do Exército, pelo que, nos termos da alínea c) do artigo 92.º do Estatuto dos Oficiais das Forças Armadas, na redacção do Decreto-Lei n.º 367/70, de 7 de Agosto, é graduado no posto general.

Estado-Maior-General das Forças Armadas, 27 de Novembro de 1975. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Francisco da Costa Gomes*, general.

---

Manda o Conselho da Revolução, pelo Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos da alínea c) do ar-



tigo 92.º do Estatuto dos Officiais das Forças Armadas, na redacção do Decreto-Lei n.º 367/70, de 7 de Agosto, desgraduar do posto de general o major de engenharia Duarte Nuno de Ataíde Saraiva Marques Pinto Soares, por ter sido exonerado do cargo de comandante da Academia Militar.

Estado-Maior-General das Forças Armadas, 29 de Dezembro de 1975. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Francisco da Costa Gomes*, general.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 17 de Dezembro de 1975.)

---

Manda o Conselho da Revolução, pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, graduar no posto de coronel, o major de infantaria Joaquim Chito Rodrigues, nos termos da alínea c) do artigo 90.º do Estatuto dos Officiais das Forças Armadas, na redacção do Decreto-Lei n.º 367/70, de 7 de Agosto, por ter sido nomeado nesta data para o cargo de comandante das Forças de Segurança de Macau, criado pelo artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 705/75, de 19 de Dezembro.

Estado-Maior do Exército, 5 de Janeiro de 1976. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António dos Santos Ramalho Eanes*, general.

(D. do G., 2.ª Série, n.º 20, de 24 de Janeiro de 1976.)

### Resolução

Considerando as queixas que têm chegado ao Conselho da Revolução, e de que a Imprensa se tem feito eco, de prisões arbitrárias, de falta de garantias judiciárias, de tortura, tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes da pessoa humana, e de outras violências e abusos cometidos no acto da prisão, e durante esta, por autoridades militares ou a coberto delas, desde 25 de Abril de 1974 até ao presente;

Considerando a necessidade de averiguar as infracções que tenham sido cometidas, para posterior procedimento penal e disciplinar, a cargo dos órgãos competentes;

Considerando que a instituição de um sistema político-jurídico em que se verificassem o respeito pela pessoa humana e as ga-

rantias constantes da Declaração Universal dos Direitos do Homem foi uma das mais nobres finalidades da Revolução de 25 de Abril:

Resolve o Conselho da Revolução:

1.º Nomear uma comissão, integrada pelos elementos a seguir indicados, para, em sessenta dias, proceder ao necessário inquérito e lhe apresentar o respectivo relatório:

Brigadeiro Henrique Alves Calado, que presidirá;  
Tenente-coronel José Júlio Galamba de Castro;  
Capitão-de-fragata Rogério Francisco Tavares Simões;  
Tenente-coronel Manuel José Alvarenga de Sousa Santos;  
António Gomes Lourenço Martins, juiz de direito;  
Ângelo Vidal de Almeida Ribeiro, advogado;  
José de Carvalho Rodrigues Pereira, advogado;  
Francisco de Sousa Tavares, advogado.

2.º A comissão designar-se-á por «Comissão de Averiguação de Violências sobre Presos Sujeitos às Autoridades Militares» e adoptará o método de trabalho que considere mais conveniente.

3.º A Comissão poderá requisitar a colaboração das autoridades militares e civis e convocar pessoas para prestarem declarações.

Presidência da República, 19 de Janeiro de 1976. — O Presidente da República, FRANCISCO DA COSTA GOMES.

---

### Despacho

Tendo em vista o disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 124/75, de 11 de Março, da Junta de Salvação Nacional e a Lei Constitucional n.º 5/75, de 14 de Março, é nomeado delegado do Conselho da Revolução para presidir à Comissão Interministerial de Saneamento e Reclassificação o seguinte oficial:

Coronel de infantaria João de Madureira Fialho Prego.

Presidência da República, 21 de Janeiro de 1976. — O Presidente da República, FRANCISCO DA COSTA GOMES.

(D. do G., 1.ª Série, n.º 24, de 29 de Janeiro de 1976.)



### Resolução

O Conselho da Revolução, reunido em 19 de Janeiro de 1976, resolveu:

Nomear, sob proposta da comissão de inquérito aos acontecimentos de 25 de Novembro, uma comissão com o objectivo de averiguar as implicações das empresas de construção civil nos referidos acontecimentos, com a seguinte composição:

Tenente-coronel de engenharia Alberto Maia Ferreira e Costa.  
Tenente-coronel de infantaria António dos Santos Pinheiro.  
Dr. Álvaro Poppe Lopes Cardoso, como auditor jurídico.

Presidência da República, 19 de Janeiro de 1976. — O Presidente da República, FRANCISCO DA COSTA GOMES.

(D. do G., 1.ª Série, n.º 25, de 30 de Janeiro de 1976.)

---

### Serviços de Apoio do Conselho da Revolução

Tenente-coronel de infantaria Nuno Alexandre Lousada, exonerado, por conveniência de serviço, do cargo de especialista para que foi nomeado por despacho publicado no *Diário do Governo*, 2.ª Série, de 16 de Junho de 1975, é nomeado, depois de ouvido o Conselho da Revolução, nos termos do disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 246-B/75, de 21 de Maio, para exercer as funções de secretário permanente do Conselho da Revolução, sendo os respectivos vencimentos processados de harmonia com o artigo 21.º do mesmo diploma. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

Serviços de Apoio do Conselho da Revolução, 10 de Dezembro de 1975. — O Presidente dos Serviços, *Rodrigo Manuel Sousa e Castro*, capitão de artilharia.

(D. do G., 2.ª Série, n.º 20, de 24 de Janeiro de 1976.)

---

### Serviço de Polícia Judiciária Militar

#### Despacho

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 520/75, de 23 de Setembro, nomeio, para exercer as funções de subdirector

no Serviço de Polícia Judiciária Militar, em comissão normal de serviço, o tenente-coronel (51460911), Alfredo José Pala Machado da Silva, do Exército, sendo o seu vencimento devido desde 1 de Janeiro de 1976. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

Conselho da Revolução, 7 de Janeiro de 1976. — Pelo Conselho da Revolução, *José Manuel da Costa Neves*, tenente-coronel engenheiro aeronáutico.

---

### Despacho

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 520/75, de 23 de Setembro, nomeio, para exercer as funções de chefe de secção no Serviço de Polícia Judiciária Militar, em comissão normal de serviço, o tenente-coronel (50278811), Ricardo Matos Guerra, do Exército, sendo o seu vencimento devido desde 1 de Janeiro de 1976. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

Conselho da Revolução, 7 de Janeiro de 1976. — Pelo Conselho da Revolução, *José Manuel da Costa Neves*, tenente-coronel engenheiro aeronáutico.

---

### Despacho

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 520/75, de 23 de Setembro, nomeio, para exercer as funções de chefe de equipa de investigação no Serviço de Polícia Judiciária Militar, em comissão normal de serviço, o major (e51084311), Vítor Manuel Almeida Antunes, do Exército, sendo o seu vencimento devido desde 1 de Janeiro de 1976. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

Conselho da Revolução, 7 de Janeiro de 1976. — Pelo Conselho da Revolução, *José Manuel da Costa Neves*, tenente-coronel engenheiro aeronáutico.

---

### Despacho

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 520/75, de 23 de Setembro, nomeio, para exercer as funções de chefe de



equipa de investigação no Serviço de Polícia Judiciária Militar, em comissão normal de serviço, o major (51369811), Manuel Tomé Morgadinho, do Exército, sendo o seu vencimento devido desde 1 de Janeiro de 1976. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

Conselho da Revolução, 7 de Janeiro de 1976. — Pelo Conselho da Revolução, *José Manuel da Costa Neves*, tenente-coronel engenheiro aeronáutico.

---

### Despacho

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 520/75, de 23 Setembro, nomeio, para exercer as funções de chefe de equipa de investigação no Serviço de Polícia Judiciária Militar, em comissão normal de serviço, o major (50635811), Jorge Vieira de Barros e Bastos, do Exército, sendo o seu vencimento devido desde 1 de Janeiro de 1976. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

Conselho da Revolução, 7 de Janeiro de 1976. — Pelo Conselho da Revolução, *José Manuel da Costa Neves*, tenente-coronel engenheiro aeronáutico.

---

### Despacho

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 520/75, de 23 de Setembro, nomeio, para exercer as funções de agente Principal no Serviço de Polícia Judiciária Militar, em comissão normal de serviço, o capitão (45210362), José Carvalho Antunes, do Exército, sendo o seu vencimento devido desde 1 de Janeiro de 1976. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

Conselho da Revolução, 7 de Janeiro de 1976. — Pelo Conselho da Revolução, *José Manuel da Costa Neves*, tenente-coronel engenheiro aeronáutico.

---

### Despacho

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 520/75, de 23 de Setembro, nomeio, para exercer as funções de agente

principal no Serviço de Polícia Judiciária Militar, em comissão normal de serviço, o capitão (01087963), Frederico Carlos Reis Moraes, do Exército, sendo o seu vencimento devido desde 1 de Janeiro de 1976. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

Conselho da Revolução, 7 de Janeiro de 1976. — Pelo Conselho da Revolução, *José Manuel da Costa Neves*, tenente-coronel engenheiro aeronáutico.

---

### Despacho

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 520/75, de 23 de Setembro, nomeio, para exercer as funções de agente principal no Serviço de Polícia Judiciária Militar, em comissão normal de serviço, o capitão (02578463), António Ferreira da Silva, do Exército, sendo o seu vencimento devido desde 1 de Janeiro de 1976. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

Conselho da Revolução, 7 de Janeiro de 1976. — Pelo Conselho da Revolução, *José Manuel da Costa Neves*, tenente-coronel engenheiro aeronáutico.

(D. do G., 2.ª Série, n.º 12, de 15 de Janeiro de 1976.)

---

### Despacho

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 520/75, de 23 de Setembro, nomeio, para exercer as funções de agente principal no Serviço de Polícia Judiciária Militar, em comissão normal de serviço, o capitão (06099065), Gastão Manuel Santos Correia Silva, do Exército, sendo o seu vencimento devido desde 1 de Janeiro de 1976. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

Conselho da Revolução, 7 de Janeiro de 1976. — Pelo Conselho da Revolução, *José Manuel da Costa Neves*, tenente-coronel engenheiro aeronáutico.

(D. do G., 2.ª Série n.º 18, de 22 de Janeiro de 1976.)

---

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário do Governo*, 2.ª Série, n.º 12, de 15 de Janeiro de 1976, a p. 331, o nome do



tenente-coronel (50278811), nomeado chefe de secção no Serviço de Polícia Judiciária Militar, declara-se que o mesmo oficial se chama Eduardo Matos Guerra, e não como vem indicado.

Serviço de Polícia Judiciária Militar, 20 de Janeiro de 1976.  
— O Director, *Ernesto Augusto Ramos*, coronel.

(D. do G., 2.ª Série n.º 20, de 24 de Janeiro de 1976.)

### Conselho da Revolução e Ministério dos Negócios Estrangeiros

Manda o Conselho da Revolução, pelo Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e pelos Chefes dos Estados-Maiores do Exército e da Força Aérea, e o Governo, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, nomear o coronel piloto aviador Abel Orlando Rebelo Queirós para o lugar de adido militar e aeronáutico, junto da Embaixada de Portugal em Londres, a que se refere o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 39 315, de 14 de Agosto de 1953, em substituição do coronel do Corpo do Estado-Maior, Renato Fernando Marques Pinto, exonerado por portaria de 8 de Outubro de 1974, publicada no *Diário do Governo*, 2.ª Série, n.º 256, de 4 de Novembro de 1974.

Estado-Maior-General das Forças Armadas, 7 de Maio de 1975. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Francisco da Costa Gomes*, general. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos Alberto Idães Soares Fabião*, general graduado. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *José Alberto Morais da Silva*, general graduado. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Ernesto Augusto Melo Antunes*.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Dezembro de 1975. Não são devidos emolumentos.)

Manda o Conselho da Revolução, pelo Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, e o Governo, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, nomear o tenente-coronel de artilharia Luís Manuel Dias Antunes Corte Real para os cargos de adido militar e aeronáutico junto das Embaixadas de Portugal em Paris e Bruxelas e de adido aeronáutico no Luxemburgo, aos quais se refere o Decreto-Lei n.º 592/71, de 28 de Dezembro, em substituição do tenente-coronel piloto aviador António Manuel Mora, que, pela presente portaria, é exonerado daquelas funções.

Estado-Maior-General das Forças Armadas, 18 de Novembro de 1975. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Francisco da Costa Gomes*, general. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos Augusto Idães Soares Fabião*, general. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Ernesto Augusto Melo Antunes*.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 5 de Dezembro de 1975. Emolumentos devidos: para o Estado 188\$, e para o Cofre do Tribunal de Contas, 62\$; total, 250\$.)

(*D. do G.*, 2.ª Série, n.º 20, de 24 de Janeiro de 1976.)

---

### Estado-Maior-General das Forças Armadas

Manda o Conselho da Revolução, por delegação do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas no seu general adjunto e pelo Chefe do Estado-Maior da Armada, nomear o capitão-tenente José Augusto Fialho Góis para prestar serviço no Centro de Transmissões do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 43 077, de 18 de Julho de 1960, em substituição do major de artilharia João Menino Vargas, que fica exonerado das referidas funções, por ter regressado ao Ministério do Exército.

Estado-Maior-General das Forças Armadas, 28 de Novembro de 1975. — O General Adjunto do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Ernesto António Luís Ferreira de Macedo*, general. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Augusto Souto Silva Cruz*, vice-almirante.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 12 de Janeiro de 1976, sob o n.º 1044. Não são devidos emolumentos.)

---

Manda o Conselho de Revolução pelo Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nomear o brigadeiro Francisco de Macedo Magalhães para o cargo de director de Administração e Finanças deste Estado-Maior-General das Forças Armadas, desde 5 de Novembro de 1975, data em que foi promovido ao actual posto, em substituição do brigadeiro Joaquim Rodrigues de Carvalho, que passou à situação de reserva.

A nomeação é feita ao abrigo do artigo 20.º e da alínea h) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 43 077, de 18 de Julho de 1960,



com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 49 106, de 7 de Julho de 1969, constituindo os vencimentos resultantes encargo da dotação do orçamento suplementar da Defesa (capítulo 1.º, artigo 1.º, n.º 1 «Despesas correntes — Remunerações em numérico — Vencimentos»).

Estado-Maior-General das Forças Armadas, 18 de Dezembro de 1975. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Francisco da Costa Gomes*, general.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Dezembro de 1975, sob o n.º 59 773. Não são devidos emolumentos.)

(D. do G., 2.<sup>a</sup> Série, n.º 23, de 27 de Janeiro de 1973.)

---

### Conselho da Revolução e Ministério da Cooperação

Mandam o Conselho da Revolução e o Governo, respectivamente pelo Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e pelo Ministro da Cooperação, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 705/75, de 19 de Dezembro, nomear o major de infantaria Joaquim Chito Rodrigues para o cargo de comandante das Forças de Segurança de Macau.

Estado-Maior-General das Forças Armadas e Ministério da Cooperação, 2 de Janeiro de 1976. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Francisco da Costa Gomes*, general. — O Ministro da Cooperação, *Vítor Manuel Trigueiros Crespo*.

(D. do G., 2.<sup>a</sup> Série, n.º 22, de 27 de Janeiro de 1976.)

---

### Presidência do Conselho de Ministros

#### Gabinete do Primeiro-Ministro

#### Resolução do Conselho de Ministros

O Conselho de Ministros, reunido em 9 de Dezembro de 1975, cumprindo o disposto no n.º 6 da Resolução do Conselho de Mi-

nistros de 5 de Dezembro de 1975, resolveu nomear para as empresas abaixo indicadas as seguintes individualidades:

a) Jornal de Notícias:

Major Eugénio Ferreira Lopes;  
Manuel Justino da Cruz;  
José Arroio Nogueira Pinto;  
Manuel Vaz Pacheco de Miranda.

b) Comércio do Porto:

Administrador por parte do Estado e presidente do conselho de administração — capitão José Emílio Gomes de Almeida,  
Administrador por parte da Prometil — José Miguel Carqueja Seara Cardoso;  
Administrador por parte da Mabor — Miguel Ponces;  
Sociedade administrativa — ITA — Indústria Têxtil do Ave.

Presidência do Conselho de Ministros, 9 de Dezembro de 1975.  
— O Primeiro-Ministro, *José Baptista Pinheiro de Azevedo*.

(*D. do G.*, 1.ª Série, n.º 19, de 23 de Janeiro de 1976.)

---

## Ministério da Administração Interna

### Serviço de Repressão da Mendicidade

Nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 36 448, de 1 de Agosto de 1947:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Administração Interna, exonerar do cargo de membro da comissão administrativa do Albergue Distrital de Mendicidade de Faro o major de infantaria Manuel Francisco da Silva, em virtude de ter regressado ao Ministério do Exército, e nomear, em sua substituição, o major de infantaria Jorge Fernando Paula do Serro, por ter sido nomeado, em comissão, comandante distrital da Polícia de Segurança Pública de Faro.

Ministério da Administração Interna, 21 de Janeiro de 1976. — O Ministro da Administração Interna, *Vasco Fernando Leote de Almeida e Costa*.

(*D. do G.*, 2.ª Série, n.º 24, de 29 de Janeiro de 1976.)



Por portaria de 29 de Dezembro findo, visada pelo Tribunal de Contas em 15 do corrente mês:

António de Lencastre Bernardo, major de artilharia — nomeado, em comissão, para o cargo de comandante de divisão da Polícia de Segurança Pública do distrito\* de Lisboa. (Registo n.º 1900. Por esta nomeação são devidos emolumentos, nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73: para o Estado, 188\$, e para o Cofre do Tribunal de Contas, 62\$.)

Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública, 23 de Janeiro de 1976. — O Chefe do Estado-Maior, *Hugo Ferdinando Gonçalves Rocha*, major de infantaria.

(D. do G., 2.ª Série, n.º 23, de 28 de Janeiro de 1976.)

---

### Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Por portaria de 1 de Dezembro findo, visada pelo Tribunal de Contas em 5 do corrente mês, registada no mesmo Tribunal sob o n.º 184, em 3 do corrente mês e nos termos do n.º 1.º do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 33905, de 2 de Setembro de 1944, e do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 176/71, de 30 de Abril:

Nomeado para prestar serviço na Guarda Nacional Republicana o major de infantaria Catolino Rogério Mateiro Dias Pinto, na vaga deixada pelo major de cavalaria Rui dos Santos Ferreira Fernandes, que em 11 de Março de 1975 recolheu ao Ministério do Exército.

(São devidos emolumentos, nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73: para o Estado, 188\$, e para o Cofre do Tribunal de Contas, 62\$.)

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana, 16 de Janeiro de 1976. — O Comandante-Geral, *Passos de Esmoriz*, brigadeiro.

(D. do G., 2.ª Série, n.º 18, de 22 de Janeiro de 1976.)

### Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública

Por despacho ministerial de 29 de Dezembro findo, anotado pelo Tribunal de Contas em 6 do corrente mês:

Mariano João Alves Pimenta, capitão do serviço de administração militar — exonerado do cargo de tesoureiro do conselho administrativo da Polícia de Segurança Pública de Lisboa, com efeitos desde 12 de Dezembro findo, inclusive, em virtude de ter recolhido ao Ministério do Exército. (Registo n.º 532.)

Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública, 20 de Janeiro de 1976. — O Chefe do Estado-Maior, *Hugo Ferdinando Gonçalves Rocha*, major de infantaria.

(D. do G., 2.ª Série, n.º 19, de 23 de Janeiro de 1976.)

---

### Ministério do Equipamento Social

#### Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes

Por despacho do Ministro do Equipamento Social de 30 de Dezembro findo, anotado pelo Tribunal de Contas em 20 do corrente mês:

Coronel Nívio José Ramos Herdade — nomeado vogal do Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 488/71, de 9 de Novembro, e dos n.ºs 4 e 5 do mesmo artigo. (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73, de 14 de Julho.)

Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes, 23 de Janeiro de 1976. — Pelo Presidente, o Engenheiro Inspector-Geral, *Armando Girão*.

(D. do G., 2.ª Série, n.º 24, de 29 de Janeiro de 1976.)

---

### Ministério da Coordenação

Por despacho de 29 de Dezembro findo, anotado pelo Tribunal de Contas em 7 do corrente mês:

Manuel António Lemos Ferreira Correia, tenente-coronel engenheiro de transmissões C/CCEM — nomeado secretário-adjunto



do Governador da província de Macau, na vaga resultante da exoneração do tenente-coronel de engenharia C/CCEM Vasco Joaquim Rocha Vieira.

*Para ser publicado no «Boletim Oficial» de Macau.*

Direcção-Geral de Administração Civil, 15 de Janeiro de 1976.  
— Pelo Director-Geral, *Feliciano Marques*.

(D. do G., 2.ª Série, n.º 17, de 21 de Janeiro de 1976.)

## II — JUSTIÇA E DISCIPLINA

### Condecorações:

#### Estado-Maior-General das Forças Armadas

Por portaria de 30 de Dezembro de 1975:

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do artigo 39.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, conceder ao major de infantaria António Carlos Fernandes Gomes a medalha de mérito militar de 2.ª classe.

(Publicada no *Diário do Governo*, 2.ª Série, n.º 22, de 27 de Janeiro de 1976).

#### Ministério do Exército

#### Repartição de Justiça e Disciplina

Condecorado com a medalha de ouro de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, o capitão do serviço geral do Exército, na reserva, Manuel Celestino Passinhas, da Direcção do Serviço de Intendência.

Por alvará de 19 de Dezembro de 1975, publicado no *Diário do Governo* n.º 12, 2.ª Série, de 15 de Janeiro de 1976, foi agraciado com o grau de Comendador da Ordem do Infante

D. Henrique, o tenente-coronel de cavalaria António Gonçalves Ribeiro.

### III — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

#### Oficiais do quadro permanente

##### Ingresso nos quadros:

##### Quadro do corpo de generais:

General, supranumerário, Ernesto António Luís Ferreira de Macedo, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 1975, para preenchimento de vaga no quadro.

(Por portaria de 1 de Outubro de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Janeiro de 1976. Não são devidos emolumentos.)

##### Quadro da arma de infantaria:

Capitão de infantaria, adido, Adérito Aníbal Barreira, que por ter deixado de prestar serviço nas tropas de reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola, regressou à metrópole em 24 de Março de 1975, para preenchimento de vaga no quadro.

(Por portaria de 24 de Março de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Janeiro de 1976. Não são devidos emolumentos.)

Capitão de infantaria, adido, Artur Bernardino Fontes Monteiro, que, por ter deixado de prestar serviço nas tropas de reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola, regressou à metrópole em 11 de Maio de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação, para preenchimento de vaga no quadro.

(Por portaria de 11 de Maio de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Janeiro de 1976. Não são devidos emolumentos.)

Capitão de infantaria, adido, Orlando Vítor de Carvalho Abreu, que, por ter deixado de prestar serviço nas tropas de reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola, re-



gressou à metrópole em 19 de Julho de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação para preenchimento de vaga no quadro.

(Por portaria de 19 de Julho de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 23 de Janeiro de 1976. Não são devidos emolumentos.)

Capitão de infantaria, adido, Luciano Ferreira Duarte, que, por ter deixado de prestar serviço nas tropas de reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola, regressou à metrópole em 3 de Agosto de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação para preenchimento de vaga no quadro.

(Por portaria de 3 de Agosto de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 23 de Janeiro de 1976. Não são devidos emolumentos.)

Capitão de infantaria, adido, Fernando Manuel Garcia Freixo, que, por ter deixado de prestar serviço nas tropas de reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola regressou à metrópole em 30 de Agosto de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação para preenchimento de vaga no quadro.

(Por portaria de 30 de Agosto de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 23 de Janeiro de 1976. Não são devidos emolumentos.)

Capitão de infantaria, adido, Francisco Esmeraldo da Gama Prata, que, por ter deixado de prestar serviço nas tropas de reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola, regressou à metrópole em 2 de Setembro de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação para preenchimento de vaga no quadro.

(Por portaria de 2 de Setembro de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 23 de Janeiro de 1976. Não são devidos emolumentos.)

Capitão de infantaria, adido, Alfredo Manuel da Costa Horta, que, por ter deixado de prestar serviço nas tropas de reforço à guarnição normal do Comando Territorial Independente de Timor, regressou à metrópole em 14 de Setembro de 1975,

desde quando deve ser considerado nesta situação para preenchimento de vaga no quadro.

(Por portaria de 14 de Setembro de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Janeiro de 1976. Não são devidos emolumentos.)

Capitão de infantaria, adido, José Manuel Amarelo Carrilho, que, por ter deixado de prestar serviço nas tropas de reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola, regressou à metrópole em 28 de Setembro de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação, para preenchimento de vaga no quadro.

Capitão de infantaria, adido, Henrique José Pinto Correia de Azevedo, que, por ter deixado de prestar serviço nas tropas de reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola, regressou à metrópole em 28 de Setembro de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação para preenchimento de vaga no quadro.

(Por portarias de 28 de Setembro de 1975, visadas pelo Tribunal de Contas em 23 de Janeiro de 1976. Não são devidos emolumentos.)

Capitão de infantaria, adido, Hélder Manuel Veríssimo Neto, que, por ter deixado de prestar serviço nas tropas de reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola, regressou à metrópole em 30 de Setembro de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação para preenchimento de vaga no quadro.

(Por portaria de 30 de Setembro de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 23 de Janeiro de 1976. Não são devidos emolumentos.)

Capitão de infantaria, adido, António José Sardoeira Pereira da Silva, que, por ter deixado de prestar serviço nas tropas de reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola, regressou à metrópole em 1 de Outubro de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação para preenchimento de vaga no quadro.

(Por portaria de 1 de Outubro de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 23 de Janeiro de 1976. Não são devidos emolumentos.)



Capitão de infantaria, adido, Alberto da Palma Xavier Cavaco, que, por ter deixado de prestar serviço nas tropas de reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola, regressou à metrópole em 4 de Outubro de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação para preenchimento de vaga no quadro.

Capitão de infantaria, adido, João Manuel Bicho Beatriz, que, por ter deixado de prestar serviço nas tropas de reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola, regressou à metrópole em 4 de Outubro de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação para preenchimento de vaga no quadro.

(Por portarias de 4 de Outubro de 1975, visadas pelo Tribunal de Contas em 23 de Janeiro de 1976. Não são devidos emolumentos.)

Capitão de infantaria, adido, Luís da Piedade Faria, que, por ter deixado de prestar serviço nas tropas de reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola, regressou à metrópole em 5 de Outubro de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação para preenchimento de vaga no quadro.

Capitão de infantaria, adido, Arnaldo Carvalhais da Silva Costeira, que, por ter deixado de prestar serviço nas tropas de reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola, regressou à metrópole em 5 de Outubro de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação para preenchimento de vaga no quadro.

Capitão de infantaria, adido, Carlos Alberto Maurício Gomes, que, por ter deixado de prestar serviço nas tropas de reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola, regressou à metrópole em 5 de Outubro de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação para preenchimento de vaga no quadro.

(Por portarias de 5 de Outubro de 1975, visadas pelo Tribunal de Contas em 20 de Janeiro de 1976. Não são devidos emolumentos.)

Capitão de infantaria, adido, António Luís Ferreira Amaral, que, por ter deixado de prestar serviço nas tropas de reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola, regressou à metrópole em 6 de Outubro de 1975, desde quando deve ser

considerado nesta situação para preenchimento de vaga no quadro.

Capitão de infantaria, adido, Aprígio Ramalho, que, por ter deixado de prestar serviço nas tropas de reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola, regressou à metrópole em 6 de Outubro de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação para preenchimento de vaga no quadro.

(Por portarias de 6 de Outubro de 1975, visadas pelo Tribunal de Contas em 23 de Janeiro de 1976. Não são devidos emolumentos.)

Capitão de infantaria, adido, Joaquim Rafael Ramos dos Santos, que, por ter deixado de prestar serviço nas tropas de reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola, regressou à metrópole em 9 de Outubro de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação para preenchimento de vaga no quadro.

(Por portaria de 9 de Outubro de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Janeiro de 1976. Não são devidos emolumentos.)

Capitão de infantaria, adido, António Rebordão Esteves Pinto, que, por ter deixado de prestar serviço nas tropas de reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola, regressou à metrópole em 11 de Outubro de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação para preenchimento de vaga no quadro.

(Por portaria de 11 de Outubro de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Janeiro de 1976. Não são devidos emolumentos.)

Capitão de infantaria, adido, Joaquim Júlio Monteiro, que, por ter deixado de prestar serviço nas tropas de reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola, regressou à metrópole em 14 de Outubro de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação para preenchimento de vaga no quadro.

(Por portaria de 14 de Outubro de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Janeiro de 1976. Não são devidos emolumentos.)

Capitão de infantaria, adido, Luís Chambel Felício, que, por ter deixado de prestar serviço nas tropas de reforço à guarnição



normal da Região Militar de Angola, regressou à metrópole em 15 de Outubro de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação para preenchimento de vaga no quadro.

(Por portaria de 15 de Outubro de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 23 de Janeiro de 1976. Não são devidos emolumentos.)

Capitão de infantaria, adido, Luís Alberto da Costa Torres que, por ter deixado de prestar serviço nas tropas de reforço à guarnição normal do Comando Territorial Independente de Macau, regressou à metrópole em 17 de Outubro de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação para preenchimento de vaga no quadro.

Capitão de infantaria, adido, João Henrique Domingues Gil, que, por ter deixado de prestar serviço nas tropas de reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola, regressou à metrópole em 17 de Outubro de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação para preenchimento de vaga no quadro.

(Por portarias de 17 de Outubro de 1975, visadas pelo Tribunal de Contas em 23 de Janeiro de 1976. Não são devidos emolumentos.)

Capitão de infantaria, adido, Fernando Manuel Marques Boguinhas, que, por ter deixado de prestar serviço nas tropas de reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola, regressou à metrópole em 19 de Outubro de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação para preenchimento de vaga no quadro.

(Por portaria de 19 de Outubro de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 23 de Janeiro de 1976. Não são devidos emolumentos.)

Capitão de infantaria, adido, Leonel Jorge da Silva Carvalho, que, por ter deixado de prestar serviço nas tropas de reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola, regressou à metrópole em 23 de Outubro de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação para preenchimento de vaga no quadro.

(Por portaria de 23 de Outubro de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 23 de Janeiro de 1976. Não são devidos emolumentos.)

Capitão de infantaria, adido, António Feijó de Andrade Gomes, que, por ter deixado de prestar serviço nas tropas de reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola, regressou à metrópole em 26 de Outubro de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação para preenchimento de vaga no quadro.

Capitão de infantaria, adido, Luís de Sousa Ferreira, que, por ter deixado de prestar serviço nas tropas de reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola, regressou à metrópole em 26 de Outubro de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação para preenchimento de vaga no quadro.

(Por portarais de 26 de Outubro de 1975, visadas pelo Tribunal de Contas em 23 de Janeiro de 1976. Não são devidos emolumentos.)

Capitão de infantaria, adido, Fernando Luís Banha Soares Carracha, que, por ter deixado de prestar serviço nas tropas de reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola regressou à metrópole em 2 de Novembro de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação para preenchimento de vaga no quadro.

Capitão de infantaria, adido, Rui Rolando Xavier de Castro Guimarães, que, por ter deixado de prestar serviço nas tropas de reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola, regressou à metrópole em 2 de Novembro de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação para preenchimento de vaga no quadro.

(Por portarias de 2 de Novembro de 1975, visadas pelo Tribunal de Contas em 23 de Janeiro de 1976. Não são devidos emolumentos.)

Capitão de infantaria, adido, Rodrigo da Nóbrega Pinto Pizarro, que, por ter deixado de prestar serviço nas tropas de reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola, regressou à metrópole em 6 de Novembro de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação para preenchimento de vaga no quadro.

(Por portaria de 6 de Novembro de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Janeiro de 1976. Não são devidos emolumentos.)



**Quadro da arma de artilharia:**

Major de artilharia, supranumerário, do Estado-Maior do Exército, onde continua colocado, António Carlos Alves Pancada da Silveira, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Novembro de 1975 para preenchimento de vaga no quadro.

(Por portaria de 4 de Novembro de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Janeiro de 1976. Não são devidos emolumentos.)

Major de artilharia, supranumerário, do Regimento de Artilharia de Costa, onde continua colocado, Victor da Purificação dos Santos, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Novembro de 1975 para preenchimento de vaga no quadro.

(Por portaria de 12 de Novembro de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Janeiro de 1976. Não são devidos emolumentos.)

Capitão de artilharia, adido, do Regimento de Artilharia Ligeira n.º 3, Luís Manuel Curto, que, por ter deixado de prestar serviço nas tropas de reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola, regressou à metrópole em 21 de Agosto de 1975 para preenchimento de vaga no quadro.

(Por portaria de 21 de Agosto de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Janeiro de 1976. Não são devidos emolumentos.)

Capitão de artilharia, adido, Alberto Nuno Lara Ponces de Carvalho, que, por ter deixado de prestar serviço nas tropas de reforço à guarnição normal do Comando Territorial Independente de Timor, regressou à metrópole em 14 de Setembro de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação para preenchimento de vaga no quadro.

(Por portaria de 14 de Setembro de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 23 de Janeiro de 1976. Não são devidos emolumentos.)

Capitão de artilharia, adido, António Carlos Morais da Silva, que, por ter deixado de prestar serviço na Academia Militar como instrutor de Tática de Artilharia, do qual fica exonerado pela presente portaria, se apresentou neste Ministério

em 23 de Outubro de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação para preenchimento de vaga no quadro.

(Por portaria de 23 de Outubro de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 23 de Janeiro de 1976. Não são devidos emolumentos.)

#### **Quadro da arma de cavalaria:**

Capitão de cavalaria, adido, José Augusto da Cunha Rodrigues Cruz, que, por ter deixado de prestar serviço nas tropas de reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola, regressou à metrópole em 8 de Outubro de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação para preenchimento de vaga no quadro.

(Por portaria de 8 de Outubro de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Janeiro de 1976. Não são devidos emolumentos.)

#### **Quadro da arma de engenharia:**

Major de engenharia, supranumerário, da Direcção da Arma de Engenharia, onde continua colocado, José Manuel Sobral Lopes, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 1975 para preenchimento de vaga no quadro.

(Por portaria de 1 de Julho de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Janeiro de 1976. Não são devidos emolumentos.)

Capitão de engenharia, adido, Luís Ernesto Albuquerque Ferreira de Macedo, que, por ter deixado de prestar serviço na Presidência do Conselho de Ministros (Secretaria do Gabinete do Ministro), se apresentou neste Ministério em 1 de Junho de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação para preenchimento de vaga no quadro.

(Por portaria de 1 de Junho de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Janeiro de 1976. Não são devidos emolumentos.)

Capitão de engenharia, adido, António Duarte Mendes Correia, que, por ter deixado de prestar serviço nas tropas de reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola, regressou



à metrópole em 21 de Junho de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação.

(Por portaria de 21 de Junho de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Janeiro de 1976. Não são devidos emolumentos.)

Capitão de engenharia, adido, José Joaquim da Silva Mesquita Portugal, que, por ter deixado de prestar serviço na Academia Militar, se apresentou neste Ministério em 11 de Setembro de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação para preenchimento de vaga no quadro.

(Por portaria de 11 de Setembro de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Janeiro de 1976. Não são devidos emolumentos.)

#### **Quadro do serviço de administração militar:**

Coronel do serviço de administração militar, supranumerário, da Região Militar de Moçambique, onde continua colocado, José Maria Teixeira, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 1975 para preenchimento de vaga no quadro.

(Por portaria de 1 de Fevereiro de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 23 de Janeiro de 1976. Não são devidos emolumentos.)

Coronel do serviço de administração militar, supranumerário, da Direcção do Serviço de Administração, onde continua colocado, Mário Jorge Ribeiro de Almeida Vergas Rocha, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Agosto de 1975 para preenchimento de vaga no quadro.

(Por portaria de 12 de Agosto de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Janeiro de 1976. Não são devidos emolumentos.)

Tenente-coronel do serviço de administração militar, adido, Nuno Hélder Louro Coelho, por ter deixado de prestar serviço na Manutenção Militar, onde desempenhava as funções de Chefe dos Serviços Industriais, em 21 de Março de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação para preenchimento de vaga no quadro.

(Por portaria de 21 de Março de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Janeiro de 1976. Não são devidos emolumentos.)

Tentente-coronel do serviço de administração militar, adido, Helder Tomás Virgílio, por ter deixado em 1 de Julho de 1975, de prestar serviço na Manutenção Militar, onde desempenhava as funções de Chefe dos Serviços Comerciais, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria para preenchimento de vaga no quadro.

(Por portaria de 1 de Julho de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Janeiro de 1976. Não são devidos emolumentos.)

Capitão do serviço de administração militar, adido, Rogério Cordeiro Soares, que, por ter deixado de prestar serviço nas tropas de reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola, regressou à metrópole em 8 de Fevereiro de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação para preenchimento de vaga no quadro.

(Por portaria de 8 de Fevereiro de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 23 de Janeiro de 1976. Não são devidos emolumentos.)

Capitão do serviço de administração militar, adido, João Francisco Félix Pereira, que, por ter deixado de prestar serviço nas tropas de reforço à guarnição normal do Comando Territorial Independente de Cabo Verde, regressou à metrópole em 31 de Maio de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação para preenchimento de vaga no quadro.

(Por portaria de 31 de Maio de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 23 de Janeiro de 1976. Não são devidos emolumentos.)

Capitão do serviço de administração militar, adido, Alberto Augusto Pinto Henriques, que, por ter deixado de prestar serviço nas tropas de reforço à guarnição normal do Comando Territorial Independente de Cabo Verde, regressou à metrópole em 18 de Junho de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação para preenchimento de vaga no quadro.

(Por portaria de 18 de Junho de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Janeiro de 1976. Não são devidos emolumentos.)

Capitão do serviço de administração militar, adido, António Manuel Vieira Pinto Ferreira, que, por ter deixado de prestar serviço nas tropas de reforço à guarnição normal do Comando



Territorial Independente de Macau, regressou à metrópole em 16 de Julho de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação para preenchimento de vaga no quadro.

(Por portaria de 16 de Julho de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Janeiro de 1976. Não são devidos emolumentos.)

Capitão do serviço de administração militar, adido, Eurico Rodrigues Longo, que, por ter deixado de prestar serviço nas tropas de reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola, regresou à metrópole em 30 de Setembro de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação para preenchimento de vaga no quadro.

(Por portaria de 30 de Setembro de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 23 de Janeiro de 1976. Não são devidos emolumentos.)

Capitão do serviço de administração militar, adido, Álvaro Brasinha Muchacho, que, por ter deixado de prestar serviço nas tropas de reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola, regressou à metrópole em 1 de Outubro de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação para preenchimento de vaga no quadro.

Capitão do serviço de administração militar, adido, José Mendes Rodrigues Bento, que, por ter deixado de prestar serviço nas tropas de reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola, regressou à metrópole em 1 de Outubro de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação para preenchimento de vaga no quadro.

(Por portarias de 1 de Outubro de 1975, visadas pelo Tribunal de Contas em 23 de Janeiro de 1976. Não são devidos emolumentos.)

Capitão do serviço de administração militar, adido, José Carlos da Assunção Teixeira, que, por ter deixado de prestar serviço nas tropas de reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola, regressou à metrópole em 3 de Outubro de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação para preenchimento de vaga no quadro.

(Pro portaria de 3 de Outubro de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 23 de Janeiro de 1976. Não são devidos emolumentos.)

Capitão do serviço de administração militar, adido, António Manuel Galvão Gonçalves, que, por ter deixado de prestar serviço nas tropas de reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola, regressou à metrópole em 14 de Outubro de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação para preenchimento de vaga no quadro.

(Por portaria de 14 de Outubro de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 23 de Janeiro de 1976. Não são devidos emolumentos.)

Capitão do serviço de administração militar, adido, José Carlos Mendonça da Luz, que, por ter deixado de prestar serviço nas tropas de reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola, regressou à metrópole em 15 de Outubro de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação para preenchimento de vaga no quadro.

(Por portaria de 15 de Outubro de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 23 de Janeiro de 1976. Não são devidos emolumentos.)

#### **Quadro do serviço de material:**

Major engenheiro do serviço de material, adido, Manuel José Monteiro Guerra, que, por ter deixado de prestar serviço no Instituto Técnico Militar dos Pupilos do Exército, se apresentou em 7 de Agosto de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação para preenchimento de vaga no quadro.

(Por portaria de 7 de Agosto de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Janeiro de 1976. Não são devidos emolumentos.)

#### **Supranumerários permanentes:**

Coronel de infantaria, adido, António dos Santos Costa, por ter deixado de prestar serviço no Instituto de Altos Estudos Militares, como professor efectivo, do qual fica exonerado, em 10 de Fevereiro de 1975, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 10 de Fevereiro de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Janeiro de 1976. Não são devidos emolumentos.)



Major de artilharia, adido, Manuel de Azevedo Moreira Maia, que, por ter deixado de prestar serviço nas tropas de reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola, regressou à metrópole em 24 de Junho de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação.

(Por portaria de 24 de Junho de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Janeiro de 1976. Não são devidos emolumentos.)

Major de artilharia, adido, José Alberto Loureiro dos Santos, que, por ter deixado de exercer o cargo de Secretário Permanente dos Serviços de Apoio no Conselho da Revolução, do qual ficou exonerado a seu pedido, se apresentou em 1 de Outubro de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação.

(Por portaria de 1 de Outubro de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Janeiro de 1976. Não são devidos emolumentos.)

Major de cavalaria, adido, Ramiro José Marcelino Mourato, que, por ter deixado de prestar serviço nas tropas de reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola, regressou à metrópole em 1 de Outubro de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação.

(Por portaria de 1 de Outubro de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Janeiro de 1976. Não são devidos emolumentos.)

### **Supranumerários que excederam o quadro:**

#### **Corpo de generais:**

General, adido, Ernesto António Luís Ferreira de Macedo, que, por ter deixado de prestar serviço nas tropas de reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola, regressou à metrópole em 6 de Setembro de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação.

(Por portaria de 6 de Setembro de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Janeiro de 1976. Não são devidos emolumentos.)

General, adido, Alfredo Leão Tomás Correia, que, por ter deixado de prestar serviço nas tropas de reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola, regressou à metrópole em 11

de Setembro de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação.

(Por portaria de 11 de Setembro de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Janeiro de 1976. Não são devidos emolumentos.)

General, adido, Vasco dos Santos Gonçalves, que, por ter deixado de exercer o cargo de Primeiro-Ministro do Governo Provisório, do qual fica exonerado, pela presente portaria, se apresentou em 12 de Setembro de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação.

(Por portaria de 12 de Setembro de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Janeiro de 1976. Não são devidos emolumentos.)

### **Infantaria:**

Tenente-coronel de infantaria, adido, António Marques Alexandre, que, por ter deixado de prestar serviço nas tropas de reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola, regressou à metrópole em 14 de Setembro de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação.

(Por portaria de 14 de Setembro de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Janeiro de 1976. Não são devidos emolumentos.)

Tenente-coronel de infantaria, adido, Francisco Granjo de Matos, que, por ter deixado de prestar serviço na Região Militar de Angola, regressou à metrópole em 7 de Outubro de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação.

(Por portaria de 7 de Outubro de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Janeiro de 1976. Não são devidos emolumentos.)

Tenente-coronel de infantaria, adido, Amável Velez Serra, que, por ter deixado de prestar serviço nas tropas de reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola, regressou à metrópole em 11 de Outubro de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação.

(Por portaria de 11 de Outubro de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 23 de Janeiro de 1976. Não são devidos emolumentos.)



Major de infantaria adido, Fernando do Amaral Campos Sarmento, que, por ter deixado de prestar serviço nas tropas de reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola, regressou à metrópole em 15 de Fevereiro de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação.

(Por portaria de 15 de Fevereiro de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Janeiro de 1976. Não são devidos emolumentos.)

Major de infantaria, adido, José Alberto Cardeira Rino, que, por ter deixado de prestar serviço nas tropas de reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola, regressou à metrópole em 9 de Maio de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação.

(Por portaria de 9 de Maio de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Janeiro de 1976. Não são devidos emolumentos.)

Major de infantaria, adido, Rui Almeida Seabra Albuquerque, que, por ter deixado de prestar serviço nas tropas de reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola, regressou à metrópole em 21 de Maio de 1975, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 21 de Maio de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Janeiro de 1975. Não são devidos emolumentos.)

Major de infantaria, Fernando Celso Martins Cardoso do Amaral, que, por ter deixado de prestar serviço nas tropas de reforço à guarnição normal do Comando Territorial Independente de S. Tomé e Príncipe, regressou à metrópole em 27 de Junho de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação.

(Por portaria de 27 de Junho de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Janeiro de 1976. Não são devidos emolumentos.)

Major de infantaria, adido, Luís Carlos Berbereia Costa, que, por ter deixado de prestar serviço nas tropas de reforço à guarnição normal do Comando Territorial Independente de Cabo Verde, regressou à metrópole em 6 de Julho de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação.

(Por portaria de 6 de Julho de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Janeiro de 1976. Não são devidos emolumentos.)

Major de infantaria, adido, Manuel Granjo de Matos, que, por ter deixado de prestar serviço nas tropas de reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola, regressou à metrópole em 12 de Setembro de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação.

(Por portaria de 12 de Setembro de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 23 de Janeiro de 1976. Não são devidos emolumentos.)

Major de infantaria adido, Silvério Henriques da Costa Jónatas, que, por ter deixado de prestar serviço nas tropas de reforço à guarnição normal do Comando Territorial Independente de Timor, regressou à metrópole em 20 de Setembro de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação.

Major de infantaria, adido, Francisco Fernandes da Mota, que, por ter deixado de prestar serviço nas tropas de reforço à guarnição normal do Comando Territorial Independente de Timor, regressou à metrópole em 20 de Setembro de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação.

Major de infantaria, adido, José Cabaço Louro, que, por ter deixado de prestar serviço nas tropas de reforço à guarnição normal do Comando Territorial Independente de Timor regressou à metrópole em 20 de Setembro de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação.

(Por portarias de 20 de Setembro de 1975, visadas pelo Tribunal de Contas em 23 de Janeiro de 1976. Não são devidos emolumentos.)

Major de infantaria, adido, Eurico Queirós de Sousa Azevedo, que, por ter deixado de prestar serviço nas tropas de reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola, regressou à metrópole em 5 de Outubro de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação.

(Por portaria de 5 de Outubro de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 23 de Janeiro de 1976. Não são devidos emolumentos.)

Major de infantaria, adido, António José Soares Pereira, que, por ter deixado de prestar serviço nas tropas de reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola, regressou à



metrópole em 10 de Outubro de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação.

(Por portaria de 10 de Outubro de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 23 de Janeiro de 1976. Não são devidos emolumentos.)

Major de infantaria, adido, Jorge Fernando Paula do Serro, que, por ter deixado de prestar serviço nas tropas de reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola, regressou à metrópole em 14 de Outubro de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação.

(Por portaria de 14 de Outubro de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 23 de Janeiro de 1976. Não são devidos emolumentos.)

Major de infantaria, adido, António José da Silva, que, por ter deixado de prestar serviço nas tropas de reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola, regressou à metrópole em 17 de Outubro de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação.

(Por portaria de 17 de Outubro de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 23 de Janeiro de 1976. Não são devidos emolumentos.)

### **Artilharia:**

Coronel de artilharia, adido, do Regimento de Artilharia Ligeira n.º 5, Amílcar Sampaio Rodrigues, que por ter deixado de prestar serviço nas tropas de reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola, regressou à metrópole em 6 de Abril de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação.

(Por portaria de 6 de Abril de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Janeiro de 1976. Não são devidos emolumentos.)

Tenente-coronel de artilharia, adido, Gui Stélio Pereira de Magalhães, que por ter deixado de prestar serviço nas tropas de reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola, regressou à metrópole em 30 de Agosto de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação.

(Por portaria de 30 de Agosto de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Janeiro de 1976. Não são devidos emolumentos.)

Tenente-coronel de artilharia, adido, da Academia Militar, José Júlio Galamba de Castro, que, por ter deixado de exercer o cargo de Professor Catedrático da 45.ª Cadeira, do qual fica exonerado pela presente portaria, se apresentou em 30 de Setembro de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação.

(Por portaria de 30 de Setembro de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Janeiro de 1976. Não são devidos emolumentos.)

Major de artilharia, adido, do Regimento de Artilharia Ligeira n.º 3, José Manuel dos Santos Dias de Carvalho, que, por ter deixado de prestar serviço nas tropas de reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola, regressou à metrópole em 26 de Junho de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação.

(Por portaria de 26 de Junho de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Janeiro de 1976. Não são devidos emolumentos.)

Major de artilharia, adido, Alberto Marques da Silva, que, por ter deixado de prestar serviço nas tropas de reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola, regressou à metrópole em 15 de Julho de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação.

(Por portaria de 15 de Julho de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Janeiro de 1976. Não são devidos emolumentos.)

Major de artilharia, adido, Manuel da Costa Lopes, que, por ter deixado de prestar serviço nas tropas de reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola, regressou à metrópole em 11 de Outubro de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação.

(Por portaria de 11 de Outubro de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Janeiro de 1976. Não são devidos emolumentos.)

#### **Cavalaria:**

Tenente-coronel de cavalaria, adido, César Augusto Rodrigues Mano, que, por ter deixado de prestar serviço nas tropas de reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola, re-



gressou à metrópole em 14 de Outubro de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação.

(Por portaria de 14 de Outubro de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Janeiro de 1976. Não são devidos emolumentos.)

Major de cavalaria, adido, José Alberto Menezes Pereira Monteiro, que, por ter deixado de prestar serviço nas tropas de reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola, regressou à metrópole em 14 de Outubro de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação.

(Por portaria de 14 de Outubro de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Janeiro de 1976. Não são devidos emolumentos.)

### **Transmissões:**

Coronel engenheiro das transmissões, adido, Amadeu Garcia dos Santos, que, por ter deixado de exercer o cargo de Secretário de Estado das Obras Públicas no Ministério de Equipamento Social e do Ambiente, do qual foi exonerado pela presente portaria, se apresentou neste Ministério em 8 de Agosto de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação.

(Por portaria de 8 de Agosto de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Janeiro de 1976. Não são devidos emolumentos.)

### **Serviço de saúde militar:**

Major médico, adido, António Manuel Sancho, que, por ter deixado de prestar serviço nas tropas de reforço à guarnição normal do Comando Territorial Independente de Timor, sendo-lhe dada por finda a sua comissão em 22 de Outubro de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação.

(Por portaria de 22 de Outubro de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Janeiro de 1976. Não são devidos emolumentos.)

### **Serviço de administração militar:**

Tenente-coronel do serviço de administração militar, adido, José Manuel Esteves Cassanho do Giro, que, por ter deixado de prestar serviço na Região Militar de Angola, regressou à me-

trópole em 1 de Outubro de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação.

(Por portaria de 1 de Outubro de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Janeiro de 1976. Não são devidos emolumentos.)

Major do serviço de administração militar, adido, Reinaldo Cavaco Gonçalves, que, por ter deixado de prestar serviço nas tropas de reforço à guarnição normal do Comando Territorial Independente de Cabo Verde, regressou à metrópole em 5 de Julho de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação.

(Por portaria de 5 de Julho de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 23 de Janeiro de 1976. Não são devidos emolumentos.)

#### **Serviço de material:**

Capitão do serviço de material (serviços técnicos de manutenção — ramo eléctrico), adido, Aniceto Venâncio Afonso, que, por ter deixado de prestar serviço nas tropas de reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola, regressou à metrópole em 15 de Julho de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação.

(Por portaria de 15 de Julho de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Janeiro de 1976. Não são devidos emolumentos.)

#### **Serviço geral do Exército:**

Capitão do serviço geral do Exército, adido, do Regimento de Infantaria de Vila Real (Destacamento de Chaves), António Vaz Maleiro Cardoso, que, por ter deixado de prestar serviço nas tropas de reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola, regressou à metrópole em 11 de Junho de 1975, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 11 de Junho de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Janeiro de 1976. Não são devidos emolumentos.)

Capitão do serviço geral do Exército, do Regimento de Cavalaria de Estremoz, António de Figueiredo Simões, que, por ter deixado de prestar serviço nas tropas de reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola, regressou à metrópole em 19



de Junho de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação.

(Por portaria de 19 de Junho de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Janeiro de 1976. Não são devidos emolumentos.)

Tenente do serviço geral do Exército, adido, do Regimento de Cavalaria de Estremoz (reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola), Henrique da Silva Rocha, que, por ter deixado de prestar serviço nos tropas de reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola, regressou à metrópole em 17 de Junho de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação.

(Por portaria de 17 de Junho de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Janeiro de 1976. Não são devidos emolumentos.)

#### **Passagem à situação de adido:**

##### **No ultramar:**

##### **Nas forças eventualmente constituídas:**

##### **Região Militar de Angola**

Tenente-coronel de artilharia João Manuel de Faria Martins, por ter sido nomeado, por imposição, para fazer parte das tropas de reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 28 de Julho de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 23 de Janeiro de 1976. Não são devidos emolumentos.)

Major de artilharia, do Regimento de Artilharia Pesada n.º 2, José Paulo Abreu Nogueira Pestana, por ter sido nomeado, por imposição, para fazer parte das tropas de reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 16 de Maio de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 23 de Janeiro de 1976. Não são devidos emolumentos.)

Major de cavalaria, no quadro, Jorge Manuel Moraes da Silva Duarte, por ter sido nomeado, por imposição, para fazer parte das tropas de reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde a data presente portaria.

(Por portaria de 6 de Maio de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 23 de Janeiro de 1976. Não são devidos emolumentos.)

Capitão de cavalaria, José Diogo da Mota e Silva Themudo, por ter sido nomeado, por imposição, para fazer parte das tropas de reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 23 de Janeiro de 1976. Não são devidos emolumentos.)

### **Comando Territorial Independente de Timor**

Capitão médico Manuel Gustavo de Melo Guimarães dos Santos Graça, por ter sido nomeado, por imposição, para fazer parte das tropas de reforço à guarnição normal do Comando Territorial Independente de Timor, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 5 de Agosto de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 23 de Janeiro de 1976. Não são devidos emolumentos.)

### **Em estabelecimentos militares:**

#### **Estabelecimentos de instrução**

##### **Academia Militar**

Major de artilharia Alexandre da Costa Coutinho de Lima, por ter sido nomeado para desempenhar as funções de professor adjunto da 29.ª Cadeira da Academia Militar, por portaria desta data, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 28 de Abril de 1975, anotada pelo Tribunal de Contas em 11 de Dezembro de 1975.)



Capitão de artilharia, da Escola Prática de Artilharia, Henrique António Pedro, por ter sido nomeado para desempenhar as funções de instrutor de Tática de Artilharia na Academia Militar, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 14 de Agosto de 1975, anotada pelo Tribunal de Contas em 18 de Dezembro de 1975.)

### **Instituto Militar de Águeda**

Major de infantaria, do Regimento de Infantaria de Braga (Destacamento de Viana do Castelo), António Joaquim Abrunhosa, por ter sido nomeado para desempenhar as funções de professor da 6.ª cadeira do Instituto Militar de Águeda, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 20 de Maio de 1975, anotada pelo Tribunal de Contas em 19 de Maio de 1975.)

### **Em estabelecimentos fabris**

#### **Manutenção Militar**

Capitão do serviço de administração militar, no quadro, Alberto Augusto Pinto Henriques, por ter sido nomeado para desempenhar as funções de adjunto da Sucursal da Manutenção Militar do Porto, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 1 de Outubro de 1975, anotada pelo Tribunal de Contas em 18 de Dezembro de 1975.)

### **Diversos**

#### **Serviço Cartográfico do Exército**

Coronel de artilharia António Nunes de Carvalho Pires, por ter sido nomeado para desempenhar o cargo de chefe do Serviço Cartográfico do Exército, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 28 de Março de 1975, anotada pelo Tribunal de Contas em 29 de Janeiro de 1976.)

**Em outros Ministérios:****Ministério do Equipamento Social e do Ambiente**

Deixa de ser considerado na situação de adido na Academia Militar, onde desempenhava as funções de professor catedrático das 32.ª e 37.ª cadeiras, cargo de que é exonerado, continuando, porém, na mesma situação de adido no Ministério do Equipamento Social e do Ambiente, nos termos do n.º 9 da alínea b) do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 176/71, de 30 de Abril de 1971, por ter sido nomeado Secretário de Estado das Obras Públicas, o tenente-coronel engenheiro de transmissões Amadeu Garcia dos Santos, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Julho de 1974.

A presente portaria torna nula e de nenhum efeito a portaria de 2 de Outubro de 1974, publicada na *Ordem do Exército* n.º 6 de 1975.

(Por portaria de 10 de Setembro de 1975, anotada pelo Tribunal de Contas em 11 de Dezembro de 1975.)

Coronel engenheiro de transmissões, supranumerário, Amadeu Garcia dos Santos, por ter sido nomeado para o cargo de Secretário de Estado das Obras Públicas, no Ministério de Equipamento Social e do Ambiente, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 26 de Setembro de 1975, anotada pelo Tribunal de Contas em 18 de Dezembro de 1975.)

**Na Guarda Nacional Republicana:**

Capitão do serviço geral do Exército, adido (nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 210/73), José Mateus Cardoso, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério da Administração Interna, na Guarda Nacional Republicana, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Maio de 1974.

(Por portaria de 15 de Julho de 1975, anotada pelo Tribunal de Contas em 21 de Março de 1975.)

**Nos termos do Decreto-Lei n.º 210/73:**

Deixa de ser considerado na situação de adido, no Comando Territorial Independente de Cabo Verde, continuando, porém,



na mesma situação de adido, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 210/73, o major de infantaria Luís Manuel Fialho Gomes, que foi julgado, pela Junta Hospitalar de Inspeção de 20 de Maio de 1975, «Apto para os serviços ou funções que dispensem plena validade. Têm a desvalorização de 25% (vinte e cinco por cento)», cujo parecer foi homologado por despacho de 30 de Maio de 1975, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 30 de Maio de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Janeiro de 1976. Não são devidos emolumentos.)

### **Passagem à situação de reforma:**

Despacho da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência de 20 de Novembro de 1975, publicada no *Diário do Governo* 2.ª Série, n.º 272, de 24 de Novembro de 1975:

General Luís Maria de Câmara Pina, desde 19 de Junho de 1974;

Brigadeiro Artur Ramalho, desde 26 de Dezembro de 1973;

Coronel de infantaria Humberto Passos, desde 7 de Novembro de 1975;

Coronel de infantaria Jaime Hermínio Ramalho dos Santos, desde 9 de Fevereiro de 1972;

Coronel de infantaria João da Costa Moreira, desde 13 de Novembro de 1973.

Coronel farmacêutico António Augusto Castanheira Samuel, desde 25 de Outubro de 1974;

Capitão do serviço geral do Exército, Luís de Oliveira Figueiredo, desde 9 de Março de 1974;

Capitão de cavalaria Carlos Fernando Anselmo de Oliveira Soares, desde 28 de Maio de 1974.

Despacho da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência de 19 de Dezembro de 1975, publicado no *Diário do Governo*, 2.ª Série n.º 295, de 23 de Dezembro de 1975.

Capitão do serviço geral do Exército, Guilhermino Augusto Patrão, desde 3 de Janeiro de 1974.

Despacho da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência de 20 de Janeiro de 1976, publicado no *Diário do Governo*, 2.ª Série, n.º 20, de 24 de Janeiro de 1976:

Coronel de artilharia José Alves Barbosa Bessa, desde 9 de Março de 1975;

Coronel de artilharia Alberto Coriolano Miranda da Costa, desde 12 de Dezembro de 1974;

Coronel de artilharia Vítor Maria Santos de Moura Coutinho Almeida de Eça, desde 11 de Julho de 1974;

Coronel de infantaria Joaquim Augusto Cordeiro, desde 19 de Fevereiro de 1975;

Coronel de artilharia Júlio de Almeida Fernandes, desde 25 de Maio de 1975;

Coronel de artilharia Ilídio Marinho Aires Trindade, desde 13 de Janeiro de 1974;

Coronel engenheiro do serviço de material Adriano Vieira Coelho dos Santos Macedo, desde 24 de Fevereiro de 1974;

Major do serviço de administração militar Joaquim de Oliveira Júnior, desde 18 de Fevereiro de 1974;

Capitão do serviço geral do Exército, Amador da Silva, desde 17 de Janeiro de 1975;

Capitão do serviço geral do Exército, Joaquim Modesto Júnior, desde 25 de Fevereiro de 1974.

(Por portarias de 1 de Fevereiro de 1976.)

---

## IV — PROMOÇÕES

### Oficiais do quadro permanente

#### Armas e serviços:

##### Ministério do Exército:

##### Direcção da Arma de Engenharia

Tenente de engenharia, o tenente aluno de engenharia, da Academia Militar, António Bernardino Abreu Miranda, contando a antiguidade desde 1 de Agosto de 1973.



Tenente de engenharia, o tenente aluno de engenharia, da Academia Militar, José António de Almeida Lameirinhas, contando a antiguidade desde 1 de Agosto de 1973.

(Por portarias de 30 de Junho de 1975. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Capitão de engenharia, o tenente de engenharia José António de Almeida Lameirinhas, contando a antiguidade desde 20 de Novembro de 1974, e com direito ao vencimento do novo posto desde 30 de Junho de 1975.

Capitão de engenharia, o tenente de engenharia António Bernardino Abreu Miranda, contando a antiguidade desde 20 de Novembro de 1974, e com vencimento do novo posto desde 30 de Junho de 1975.

(Por portarias de 30 de Junho de 1975. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

#### **Direcção do Serviço de Intendência**

Major do serviço de administração militar, supranumerário, o capitão do mesmo serviço, na situação de demitido, Manuel Pedroso Alves Marques, com direito aos vencimentos desde 11 de Junho de 1974, e contando a antiguidade desde 12 de Março de 1971.

(Por portaria de 21 de Setembro de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Major do serviço geral do Exército, o capitão do mesmo serviço, Mário Martins Pinto, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 30 de Junho de 1975.

(Por portaria de 30 de Junho de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

#### **Direcção do Serviço de Fortificações e Obras Militares**

##### **— (Quartel-General da Região Militar do Norte)**

Tenente de engenharia, o tenente aluno de engenharia, da Academia Militar, Mário do Sacramento Silva, contando a anti-

guidade desde 1 de Agosto de 1973, e com vencimento no novo posto desde 30 de Junho de 1975.

(Por portaria de 30 de Junho de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Capitão de engenharia, o tenente de engenharia Mário do Sacramento Silva, contando a antiguidade desde 20 de Novembro de 1974, e com vencimento do novo posto desde 30 de Junho de 1975.

(Por portaria de 30 de Junho de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Regiões militares e comandos territoriais independentes:**

#### **Quartéis-generais:**

##### **Região Militar do Centro**

Capitão de transmissões (ramo exploração), o tenente do mesmo serviço João Joaquim Simões Vilão, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:**

#### **Infantaria:**

##### **Escola Prática de Infantaria**

Alferes de infantaria, o alferes graduado de infantaria João Nuno Jorge Vaz Antunes, contando a antiguidade desde 1 de Agosto de 1975.

Alferes de infantaria, o alferes graduado de infantaria Jorge Filipe Moutinho Barreira, contando a antiguidade desde 1 de Agosto de 1975.



Alferes de infantaria, o alferes graduado de infantaria Joaquim Carneiro Ribeiro, contando a antiguidade desde 1 de Agosto de 1975.

Alferes de infantaria, o alferes graduado de infantaria Carlos Alberto Rodrigues Ferreira, contando a antiguidade desde 1 de Agosto de 1975.

Alferes de infantaria, o alferes graduado de infantaria Manuel Cardoso Ferreira, contando a antiguidade desde 1 de Agosto de 1975.

Alferes de infantaria, o alferes graduado de infantaria Francisco António Correia, contando a antiguidade desde 1 de Agosto de 1975.

Alferes de infantaria, o alferes graduado de infantaria Vítor Manuel Amaral Vieira, contando a antiguidade desde 1 de Agosto de 1975.

Alferes de infantaria, o alferes graduado de infantaria Manuel Carneiro Teixeira, contando a antiguidade desde 1 de Agosto de 1975.

Alferes de infantaria, o alferes graduado de infantaria Manuel Francisco Veiga Gouveia Mourão, contando a antiguidade desde 1 de Agosto de 1975.

(Por portaria de 1 de Agosto de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Regimento de Infantaria de Coimbra**

Capitão do serviço de material (serviços técnicos de manutenção — ramo auto), supranumerário, o tenente do mesmo serviço, no quadro, Justiniano Tomás, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 21 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 13 de Dezembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Regimento de Infantaria de Elvas****(Destacamento de Portalegre)**

Capitão do serviço de material (serviços técnicos de manutenção — ramo auto), supranumerário, o tenente do mesmo serviço, no quadro, Manuel Salustiano Rebelo, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 21 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 13 de Dezembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Comissão Liquidatária da Região Militar de Angola****(Batalhão de Caçadores n.º 5)**

Coronel farmacêutico, no quadro, o tenente-coronel farmacêutico, supranumerário, Manuel Luís da Costa Cabral Correia, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos desde 11 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 11 de Novembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Coronel engenheiro do serviço de material, no quadro, o tenente-coronel engenheiro do mesmo serviço, supranumerário, José Luís Mingot de Almeida, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 12 de Junho de 1975.

(Por portaria de 13 de Dezembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Artilharia:****Regimento de Artilharia de Beja**

Capitão do serviço de material (serviços técnicos de manutenção — ramo auto), supranumerário, o tenente do mesmo serviço, no quadro, Joaquim Manuel Ramos, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 21 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 13 de Dezembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)



**Regimento de Artilharia da Serra do Pilar****(Destacamento de Penafiel)**

Capitão do serviço de material (serviços técnicos de manutenção — ramo auto), supranumerário, o tenente do mesmo serviço, no quadro, António Ribeiro, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 21 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 13 de Dezembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Cavalaria:****Escola Prática de Cavalaria**

Capitão do serviço de material (serviços técnicos de manutenção — ramo auto), supranumerário, o tenente do mesmo serviço, no quadro, João António Lopes, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 21 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 13 de Dezembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Engenharia:****Escola Prática de Engenharia**

Tenente de engenharia, o tenente aluno de engenharia, da Academia Militar, Fernando Manuel Paiva Monteiro, contando a antiguidade desde 1 de Agosto de 1973, e com vencimento no novo posto desde 30 de Junho de 1975.

Tenente de engenharia, o tenente aluno de engenharia da Academia Militar, José Fernandes Pina, contando a antiguidade desde 1 de Agosto de 1973, e com vencimento do novo posto desde 30 de Junho de 1975.

(Por portarias de 30 de Junho de 1975. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Capitão de engenharia, o tenente de engenharia Fernando Manuel Paiva Monteiro, contando a antiguidade desde 20 de

Novembro de 1974, e com vencimento no novo posto desde 30 de Junho de 1975.

Capitão de engenharia, o tenente de engenharia José Fernandes Pina, contando a antiguidade desde 20 de Novembro de 1974, e com vencimento do novo posto desde 30 de Junho de 1975.

(Por portarias de 30 de Junho de 1975. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Regimento de Engenharia de Santa Margarida**

Capitão do serviço de material (serviços técnicos de manutenção — ramo auto), supranumerário, o tenente do mesmo serviço, no quadro, Álvaro Pombo, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 21 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 13 de Dezembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Batalhão de Engenharia n.º 3**

Tenente de engenharia, o tenente aluno de engenharia, da Academia Militar, João Farinha Marques Piçarra, contando a antiguidade desde 1 de Agosto de 1973, e com vencimento no novo posto desde 30 de Junho de 1975.

(Por portaria de 30 de Junho de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Capitão de engenharia, o tenente de engenharia João Farinha Marques Piçarra, contando a antiguidade desde 20 de Novembro de 1974, e com vencimentos no novo posto desde 30 de Junho de 1975.

(Por portaria de 30 de Junho de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Transmissões:**

#### **Escola Prática de Transmissões**

Tenente de transmissões (ramo exploração), o alferes de transmissões, do mesmo ramo, José Augusto Ribeiro de Barros,



contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

Tenente de transmissões (ramo exploração), no quadro, o alferes de transmissões, do mesmo ramo, supranumerário, Carlos Alberto Coelho Nunes, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos desde 1 de Janeiro de 1976.

Tenente de transmissões (ramo exploração), no quadro, o alferes de transmissões, (ramo exploração), Manuel da Silva Mendes, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

Tenente de transmissões (ramo exploração), no quadro, o alferes de transmissões (ramo exploração), supranumerário, João Pintão Martins, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

Tenente de transmissões (ramo exploração), no quadro, o alferes de transmissões (ramo exploração), supranumerário, Mário Jsoé de Freitas Rodrigues, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de

Tenente de transmissões (ramo exploração), supranumerário, o alferes de transmissões (ramo exploração), supranumerário, Mário Jsé de Fretas Rodrigues, contando a antiguidade para todos desde 1 de Janeiro de 1976.

(Por portarias de 1 de Janeiro de 1976. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Regimento de Transmissões**

Capitão de transmissões (ramo exploração), o tenente do mesmo serviço Jaime Augusto Carvalho Gomes, contando a antiguidade para todos os efeitos incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Tenente de transmissões (ramo exploração), o alferes de transmissões (ramo exploração) José Bento Gomes de Sousa, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

Tenente de transmissões (ramo exploração), no quadro, o alferes de transmissões (ramo exploração), supranumerário, José Eduardo Martins Rodrigues, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

Tenente de transmissões (ramo exploração), no quadro, o alferes de transmissões (ramo exploração), supranumerário, Fernando Medeiros Paulos, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

Tenente de transmissões (ramo exploração), o alferes de transmissões (ramo exploração), Pedro Bernardo Nunes, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

Tenente de transmissões (ramo exploração), o alferes de transmissões (ramo exploração), Zeferino Manuel Rodrigues Moreira, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

Tenente de transmissões (ramo exploração), o alferes de transmissões (ramo exploração), António Cavaleiro Dias, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

Tenente de transmissões (ramo exploração), no quadro, o alferes de transmissões (ramo exploração), supranumerário, Aristides António de Oliveira Seabra, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

(Por portarias de 1 de Janeiro de 1976. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Serviço de administração militar:**

#### **Regimento de administração militar**

Major do serviço geral do Exército, o capitão do mesmo serviço Joaquim do Nascimento, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 30 de Junho de 1975.

(Por portaria de 30 de Junho de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)



**Serviço de material:****Escola Prática do Serviço de Material**

Capitão do serviço de material (serviços técnicos de manutenção — ramo auto), supranumerário, o tenente do mesmo serviço, no quadro, António Martinho Marques Monteiro, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 21 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 13 de Dezembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Batalhão do Serviço de Material**

Capitão do serviço de material (serviços técnicos de manutenção — ramo auto), supranumerário, o tenente do mesmo serviço, no quadro, Adelino Leitão da Silva, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 21 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 13 de Dezembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Órgãos de execução dos serviços e outros elementos:****Estabelecimentos militares:****Estabelecimentos de instrução****Centro de Instrução do Quadro de Complemento**

Capitão do serviço de material (serviços técnicos de manutenção — ramo auto), supranumerário, o tenente do mesmo serviço, no quadro, António José Nona, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 21 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 13 de Dezembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Centro de Instrução de Condução Auto de Elvas**

Capitão do serviço de material (serviços técnicos de manutenção — ramo auto), supranumerário, o tenente do mesmo serviço,

no quadro, Manuel Martins Guerreiro, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 21 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 13 de Dezembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Estabelecimentos fabris**

#### **Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos**

Coronel farmacêutico, adido, Director, o tenente-coronel farmacêutico, adido, Cástulo Manuel Moreira Correia, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 28 de Agosto de 1975.

(Por portaria de 28 de Agosto de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Estabelecimentos hospitalares**

#### **Hospital Militar Regional n.º 3**

Major médico, o capitão médico João Bernardino Galo Pereira, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 15 de Outubro de 1975.

(Por portaria de 15 de Outubro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Diversos**

#### **Depósito Geral de Material de Transmissões**

Tenente de transmissões (ramo exploração), supranumerário, o alferes de transmissões (ramo exploração), supranumerário, Armando Rodrigues Rolo, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)



**Regimento de Caçadores Pára-quedistas**

Alferes de infantaria, graduado em tenente, adido, o tenente miliciano pára-quedista Américo Taliscas, contando a antiguidade desde 1 de Agosto de 1975.

(Por portaria de 1 de Agosto de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Adidos:****No ultramar:****Nas forças eventualmente constituídas:****Região Militar de Angola**

*(Reforço à guarnição normal)*

Coronel farmacêutico, adido, o tenente-coronel farmacêutico, adido, Fernando da Cruz Garcia, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 28 de Agosto de 1975.

(or portaria de 28 de Agosto de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Major do serviço geral do Exército, adido, o capitão do mesmo serviço, adido, Américo de Sousa, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 30 de Junho de 1975.

Major do serviço geral do Exército, adido, o capitão do mesmo serviço, adido, Lino de Oliveira Martins, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 30 de Junho de 1975.

(Por portarias de 30 de Junho de 1975. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Em outros Ministérios:****Na Guarda Nacional Republicana:**

Major do serviço geral do Exército, adido, no Ministério da Administração Interna, na Guarda Nacional Republicana, o capitão do mesmo serviço, adido no mesmo Ministério e Guarda, José

Mateus Cardoso, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 30 de Junho de 1975.

(Por portaria de 30 de Junho de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276/-A75.)

### **Oficiais do quadro de complemento**

#### **Armas e serviços:**

##### **Ministério do Exército:**

##### **Regiões militares e comandos territoriais independentes:**

###### **Região Militar de Moçambique**

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria Manuel Agostinho Correia Simão Ferreira, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1974.

(Por portaria de 5 de Fevereiro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

##### **Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:**

##### **Infantaria:**

###### **Regimento de Infantaria de Faro**

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria Augusto Vítor de Almeida, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 14 de Julho de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

##### **Órgãos de execução dos serviços e outros elementos:**

##### **Estabelecimentos militares:**

###### **Estabelecimentos de instrução**

###### **Escola de Formação de Sargentos**

Alferes milicianos de infantaria, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria Alberto Eduardo dos Santos Torre e Jorge Ma-



nuel Pinheiro Bogalho, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 22 de Outubro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

## V — COLOCAÇÕES, EXONERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

### Oficiais do quadro permanente

#### Corpo de generais:

##### Estado-Maior do Exército

General, supranumerário, Ernesto António Luís Ferreira de Macedo.

(Por portaria de 6 de Setembro de 1975.)

General, supranumerário, Alfredo Leão Tomás Correia.

(Por portaria de 11 de Setembro de 1975.)

General, supranumerário, Vasco dos Santos Gonçalves.

(Por portaria de 12 de Setembro de 1975.)

##### Direcção da Arma de Cavalaria

General, supranumerário, do Estado-Maior do Exército, Alfredo Leão Tomás Correia.

(Por portaria de 17 de Setembro de 1975.)

##### Instituto de Altos Estudos Militares

General, supranumerário, do Estado-Maior do Exército, Vasco dos Santos Gonçalves.

(Por portaria de 31 de Outubro de 1975.)

#### Armas e serviços:

##### Ministério do Exército:

##### Estado-Maior do Exército

Coronel de infantaria, supranumerário permanente, António dos Santos Costa.

(Por portaria de 10 de Fevereiro de 1975.)

Tenente-coronel de infantaria, supranumerário, Francisco Granjo de Matos.

(Por portaria de 7 de Outubro de 1975.)

Major de infantaria, supranumerário, Fernando Celso Martins Cardoso do Amaral.

(Por portaria de 27 de Junho de 1975.)

Major de infantaria, supranumerário, Luís Carlos Berbereia Costa.

(Por portaria de 6 de Julho de 1975.)

Major de infantaria, supranumerário, Silvério Henrique da Costa Jónatas.

Major de infantaria, supranumerário, José Cabaço Louro.

Major de infantaria, supranumerário, Francisco Fernandes da Mota.

(Por portarias de 20 de Setembro de 1975.)

Capitão de infantaria, da Direcção da Arma de Infantaria, Manuel Estêvão Martinho da Silva Rolão.

(Por portaria de 13 de Agosto de 1975.)

Capitão de infantaria, do Regimento de Infantaria de Abrantes, Manuel Carvalho Torres.

(Por portaria de 1 de Setembro de 1975.)

Capitão de infantaria, no quadro, Leonel Jorge da Silva Carvalho.

(Por portaria de 23 de Outubro de 1975.)

Capitão de infantaria, do Regimento de Infantaria de Viseu, adido, nos termos do Decreto-Lei n.º 210/73, José Fernandes Frutuoso da Costa.

(Por portaria de 31 de Outubro de 1975.)

Tenente-coronel de artilharia, supranumerário, José Júlio Galamba de Castro.

(Por portaria de 30 de Setembro de 1975.)



Major de artilharia, supranumerário, Sérgio do Rosário Dias Branco.

(Por portaria de 20 de Junho de 1975.)

Major de cavalaria, supranumerário permanente, Ramiro José Marcelino Mourato.

(Por portaria de 1 de Outubro de 1975.)

Capitão de engenharia, no quadro, Luís Ernesto Albuquerque Ferreira de Macedo.

(Por portaria de 1 de Junho de 1975.)

#### **Direcção do Serviço de Pessoal**

##### **(Repartição de Oficiais)**

Major de artilharia, supranumerário, José Manuel dos Santos Dias de Carvalho.

(Por portaria de 26 de Junho de 1975.)

#### **Direcção do Serviço de Pessoal**

##### **(Repartição de Justiça e Disciplina)**

Capitão de infantaria, da Direcção da Arma de Infantaria, Carlos Alberto Salgado Coelho Lima.

(Por portaria de 13 de Agosto de 1975.)

#### **Direcção do Serviço de Pessoal**

##### **(Repartição de Sargentos e Praças)**

Capitão de infantaria, no quadro, José Manuel Amarelo Carrilho.

(Por portaria de 28 de Setembro de 1975.)

#### **Direcção da Arma de Infantaria**

Major de infantaria, do Centro de Instrução do Quadro de Complemento, José Luís Sousa Ferreira.

Major de infantaria, do Regimento de Infantaria de Coimbra, Fernando Ramos dos Reis.

(Por portarias de 4 de Novembro de 1975.)

Major de infantaria, do Estado-Maior do Exército, Guilherme Cardoso de Oliveira.

(Por portaria de 6 de Novembro de 1975.)

Major de infantaria, do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Setúbal, João José Louro Rodrigues de Passos.

(Por portaria de 11 de Novembro de 1975.)

Capitão de infantaria, do Regimento de Infantaria n.º 11, Rui Manuel Paninho Souto.

(Por portaria de 25 de Março de 1975.)

Capitão de infantaria, do Regimento de Comandos, Henrique Rosário Correia Lacerda Ramalho.

(Por portaria de 16 de Outubro de 1975.)

Capitão de infantaria, no quadro, da Repartição de Oficiais, Direcção do Serviço de Pessoal deste Ministério, Virgílio Henriques Dias.

(Por portaria de 20 de Outubro de 1975.)

### **Direcção da Arma de Artilharia**

Major de artilharia, do Quartel-General da Região Militar do Norte, Eurico de Deus Corvacho.

(Por portaria de 12 de Setembro de 1975.)

Major de artilharia, supranumerário permanente, José Alberto Loureiro dos Santos.

(Por portaria de 1 de Outubro de 1975.)

Major de artilharia, supranumerário, Manuel Tomé Morgadinho.

(Por portaria de 28 de Outubro de 1975.)

Coronel engenheiro de transmissões, supranumerário, Amadeu Garcia dos Santos.

(Por portaria de 8 de Agosto de 1975.)



**Direcção do Serviço de Intendência**

Tenente-coronel do serviço de administração militar, no quadro,  
Hélder Tomás Virgílio.

(Por portaria de 1 de Julho de 1975.)

Major do serviço de administração militar, supranumerário, Rei-  
naldo Cavaco Gonçalves.

(Por portaria de 27 de Setembro de 1975.)

Capitão do serviço de administração militar, no quadro, Rogério  
Cordeiro Soares.

(Por portaria de 8 de Fevereiro de 1975.)

**Direcção do Serviço de Administração**

Tenente-coronel do serviço de administração militar, no quadro,  
Nuno Hélder Louro Coelho.

(Por portaria de 21 de Março de 1975.)

Capitão do serviço de administração militar, no quadro, António  
Manuel Vieira Pinto Ferreira.

(Por portaria de 16 de Julho de 1975.)

**Direcção do Serviço de Transportes**

Tenente-coronel de infantaria, supranumerário, do Regimento de  
Infantaria de Vila Real, Bento Lopes da Costa.

(Por portaria de 8 de Novembro de 1975.)

**Direcção do Serviço de Material**

Major engenheiro do serviço de material, no quadro, Manuel José  
Monteiro Guerra.

(Por portaria de 7 de Agosto de 1975.)

**Chefia do Serviço do Reconhecimento das Transmissões**

Major de infantaria, supranumerário, Rui de Almeida Seabra de  
Albuquerque.

(Por portaria de 21 de Maio de 1975.)

Major de infantaria, adido, Decreto-Lei n.º 210/73, Luís Manuel Fialho Gomes.

(Por portaria de 30 de Maio de 1975.)

Capitão de infantaria, da Direcção da Arma de Infantaria, Victor Manuel Varela Cardoso.

(Por portaria de 13 de Agosto de 1975.)

### **Regiões militares e comandos territoriais independentes:**

#### **Quartéis-generais:**

##### **Região Militar do Centro**

Tenente-coronel de infantaria, supranumerário, José de Oliveira Carvalho.

(Por portaria de 20 de Outubro de 1975.)

Tenente de infantaria, graduado em capitão, da Direcção da Arma de Infantaria, Júlio Gonçalves Simões Marques.

(Por portaria de 13 de Agosto de 1975.)

Major de cavalaria, do Regimento de Cavalaria de Santa Margarida, Rui Manuel de Almeida Trigueiros Sampaio.

(Por portaria de 30 de Outubro de 1975.)

Capitão do serviço geral do Exército, supranumerário, António de Figueiredo Simões.

(Por portaria de 19 de Junho de 1975.)

##### **Região Militar de Lisboa**

Major de infantaria, supranumerário, António José Soares Pereira.

(Por portaria de 10 de Outubro de 1975.)

Capitão engenheiro do serviço de material, adido, Carlos Manuel Teixeira Pimenta Araújo.

(Por portaria de 10 de Junho de 1975.)



**Região Militar do Norte**

Capitão de infantaria, da Direcção da Arma de Infantaria, Jaime Xavier de Carvalho.

(Por portaria de 1 de Setembro de 1975.)

Capitão de infantaria, adido nos termos do Decreto-Lei n.º 210/73, do Campo de Tiro de Alcochete, Arleto Francisco Ferreira.

(Por portaria de 16 de Outubro de 1975.)

Coronel de artilharia, supranumerário, Amílcar Sampaio Rodrigues.

(Por portaria de 6 de Abril de 1975.)

Major de artilharia, supranumerário permanente, Manuel de Azevedo Moreira Maia.

(Por portaria de 24 de Junho de 1975.)

Capitão de cavalaria, adido, nos termos do Decreto-Lei n.º 210/73, do Regimento de Cavalaria do Porto, José dos Santos Rodrigues Teixeira.

(Por portaria de 12 de Outubro de 1975.)

**Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:**

**Infantaria:**

**Escola Prática de Infantaria**

Major de infantaria, supranumerário, Francisco António Ricardo Dias da Silva Rebelo Gonçalves.

(Por portaria de 24 de Junho de 1975.)

Capitão de infantaria, no quadro, Luís Chambel Felício.

(Por portaria de 15 de Outubro de 1975.)

**Regimento de Infantaria de Abrantes**

Tenente-coronel de infantaria, da Direcção do Serviço de Transportes, José Manuel Marques.

(Por portaria de 16 de Outubro de 1975.)

Major de infantaria, do Centro de Estudos Psicotécnicos do Exército, Luís Filipe Neves Franco Duarte.

(Por portaria de 27 de Agosto de 1975.)

Capitão de infantaria, do Centro de Instrução do Quadro de Complemento, Carlos Manuel Gonçalves Abreu Carvalhão.

(Por portaria de 7 de Agosto de 1975.)

**Regimento de Infantaria de Braga**

Capitão de infantaria, no quadro, Rui Rolando Xavier de Castro Guimarães.

(Por portaria de 2 de Novembro de 1975.)

**Regimento de Infantaria de Braga****(Destacamento de Viana do Castelo)**

Capitão de infantaria, do Regimento de Infantaria de Braga, António Joaquim Machado Ferreira.

(Por portarias de 7 de Agosto de 1975.)

**Regimento de Infantaria de Castelo Branco**

Capitães de infantaria, da Academia Militar, António Ribeiro Laia e Rui Faria de Oliveira.

(Por portaria de 7 de Agosto de 1975.)

**Regimento de Infantaria de Coimbra**

Major de infantaria, do Regimento de Artilharia Pesada n.º 2, Fernando Ramos dos Reis.

(Por portaria de 1 de Maio de 1975.)



Capitão de infantaria, do Regimento de Comandos, Manuel Ferreira da Silva.

Capitão de infantaria, da Academia Militar, Manuel Ambrósio Morais de Freitas.

(Por portarias de 7 de Agosto de 1975.)

Capitão de infantaria, no quadro, Francisco Esmeraldo da Gama Prata.

(Por portaria de 2 de Setembro de 1975.)

### **Regimento de Infantaria de Elvas**

Tenente-coronel de infantaria, do Quartel-General da Região Militar de Lisboa, António Manuel Andrade Lopes.

(Por portaria de 27 de Agosto de 1975.)

Capitão de infantaria, da Escola Prática de Infantaria, Joaquim José Pinto Carvalho de Oliveira.

Capitão de infantaria, da Escola Prática de Infantaria, Rui Alexandre Cardoso Teixeira.

(Por portarias de 7 de Agosto de 1975.)

### **Regimento de Infantaria de Elvas**

#### **(Destacamento de Portalegre)**

Tenente-coronel de infantaria, do Estado-Maior do Exército, José Simões Faria.

(Por portaria de 27 de Agosto de 1975.)

Capitão de infantaria, do Regimento de Infantaria de Coimbra, José Semedo dos Santos.

(Por portaria de 7 de Agosto de 1975.)

### **Regimento de Infantaria de Évora**

Capitão de infantaria, do Depósito Geral de Adidos, Alfredo Augusto Ferreira Vieira.

(Por portaria de 7 de Agosto de 1975.)

**Regimento de Infantaria de Faro**

Tenente-coronel de infantaria, do Regimento de Infantaria de Faro  
(Destacamento de Lagos), Manuel Francisco da Silva.

(Por portaria de 13 de Setembro de 1975.)

Capitão de infantaria, no quadro, Alberto da Palma Xavier Cavaco.

(Por portaria de 14 de Outubro de 1975.)

Capitão de infantaria, do Centro de Instrução de Sargentos,  
Eduardo Salcedas da Cunha.

(Por portaria de 23 de Outubro de 1975.)

Capitão do serviço de administração militar, no quadro, José Carlos da Assunção Teixeira.

(Por portaria de 3 de Outubro de 1975.)

**Regimento de Infantaria de Faro****(Destacamento de Lagos)**

Major de infantaria, supranumerário, Jaime António Sequeira  
Marques.

(Por portaria de 13 de Setembro de 1975.)

**Regimento de Infantaria do Porto**

Capitão de infantaria, no quadro, António Feijó de Andrade Gomes.

(Por portaria de 26 de Outubro de 1975.)

**Regimento de Infantaria de Queluz**

Major de infantaria, supranumerário, Fernando do Amaral Campos Sarmiento.

(Por portaria de 15 de Fevereiro de 1975.)

Capitão de infantaria, no quadro, Fernando Luís Banha Soares Carracha.

(Por portaria de 2 de Novembro de 1975.)



**Regimento de Infantaria de Queluz****(Destacamento da Serra da Carregueira)**

Capitão de infantaria, do Regimento de Artilharia de Beja, João Francisco Guerreiro Santos.

(Por portaria de 31 de Outubro de 1975.)

**Regimento de Infantaria de Setúbal**

Major de infantaria, supranumerário, do Quartel-General da Região Militar do Sul, Alveno Soares Paula de Carvalho.

(Por portaria de 8 de Outubro de 1975.)

Capitão de infantaria, no quadro, Adérito Aníbal Barreira.

(Por portaria de 24 de Março de 1975.)

**Regimento de Infantaria de Vila Real**

Capitão de infantaria no quadro, Artur Bernardino Fontes Monteiro.

(Por portaria de 11 de Maio de 1975.)

Capitão de infantaria, no quadro, Rodrigo da Nóbrega Pinto Pizarro.

(Por portaria de 6 de Novembro de 1975.)

Capitão de infantaria no quadro, António José Sardoeiro Pereira da Silva.

(Por portaria de 1 de Outubro de 1975.)

**Regimento de Infantaria de Vila Real****(Destacamento de Bragança)**

Capitão de infantaria, da Comissão Liquidatária da Região Militar de Moçambique, José Domingos Moura Carneiro.

(Por portaria de 20 de Outubro de 1975.)

**Regimento de Infantaria de Vila Real****(Destacamento de Chaves)**

Tenente de infantaria, graduado em capitão, da Direcção da Arma de Infantaria, Eduardo Almeida Nogueira Coelho.

(Por portaria de 7 de Agosto de 1975.)

**Regimento de Infantaria de Viseu**

Capitão de infantaria, da Escola Prática de Infantaria, Armando Fermeiro.

(Por portaria de 7 de Agosto de 1975.)

Capitão de infantaria, no quadro, Arnaldo Carvalhais da Silva Costeira.

(Por portaria de 5 de Outubro de 1975.)

Capitães de infantaria, no quadro, Aprígio Ramalho e António Luís Ferreira Amaral.

(Por portaria de 6 de Outubro de 1975.)

**Regimento de Infantaria de Viseu****(Destacamento da Guarda)**

Capitão de infantaria, da Escola Prática de Infantaria, Emanuel Borges Pamplona.

(Por portaria de 7 de Agosto de 1975.)

**Batalhão Independente de Infantaria n.º 17**

Major de infantaria, supranumerário, do Regimento de Infantaria de Setúbal, Amílcar Cristina da Silva.

(Por portaria de 18 de Setembro de 1975.)

**Batalhão de Caçadores n.º 5**

**(Comissão Liquidatária do Comando Territorial Independente de Cabo Verde)**

Major do serviço de administração militar, supranumerário, Reinaldo Cavaco Gonçalves.

(Por portaria de 5 de Julho de 1975.)



Capitão do serviço de administração militar, no quadro, João Francisco Félix Pereira.

(Por portaria de 31 de Maio de 1975.)

Capitão do serviço de administração militar, no quadro, Alberto Augusto Pinto Henriques.

(Por portaria de 18 de Junho de 1975.)

### **Batalhão de Caçadores n.º 5**

#### **(Comissão Liquidatária da Região Militar de Angola)**

Tenente-coronel de infantaria, supranumerário, Amável Velez Serra.

(Por portaria de 11 de Outubro de 1975.)

Tenente-coronel de infantaria, supranumerário, César Augusto Rodrigues Mano.

(Por portaria de 14 de Outubro de 1975.)

Major de infantaria, supranumerário, Manuel Granjo de Matos.

(Por portaria de 12 de Setembro de 1975.)

Major de infantaria, supranumerário, Eurico Queirós de Sousa Azevedo.

(Por portaria de 5 de Outubro de 1975.)

Major de infantaria, supranumerário, Jorge Fernando Paula do Serro.

(Por portaria de 14 de Outubro de 1975.)

Major de infantaria, supranumerário, António José da Silva.

(Por portaria de 17 de Outubro de 1975.)

Capitão de infantaria, no quadro, Orlando Vítor de Carvalho Abreu.

(Por portaria de 19 de Julho de 1975.)

Capitão de infantaria, no quadro, Fernando Manuel Garcia Freixo.

(Por portaria de 30 de Agosto de 1975.)

Capitão de infantaria, no quadro, João Manuel Bicho Beatriz.

(Por portaria de 4 de Outubro de 1975.)

Capitão de infantaria, no quadro, António Rebordão Esteves Pinto.

(Por portaria de 11 de Outubro de 1975.)

Capitão de infantaria, no quadro, Joaquim Júlio Monteiro.

(Por portaria de 14 de Outubro de 1975.)

Tenente-coronel de artilharia, supranumerário, Gui Stélio Pereira de Magalhães.

(Por portaria de 30 de Agosto de 1975.)

Major de artilharia, supranumerário, Manuel da Costa Lopes.

(Por portaria de 11 de Outubro de 1975.)

Major de cavalaria, supranumerário, José Alberto Meneses Pereira Monteiro.

(Por portaria de 14 de Outubro de 1975.)

Capitão de cavalaria, no quadro, José Augusto da Cunha Rodrigues Cruz.

(Por portaria de 8 de Outubro de 1975.)

Capitão de engenharia, no quadro, António Duarte Mendes Correia.

(Por portaria de 21 de Junho de 1975.)

Tenente-coronel do serviço de administração militar, supranumerário, José Manuel Esteves Cassanho do Giro.

(Por portaria de 1 de Outubro de 1975.)

Capitão do serviço de administração militar, no quadro, Álvaro Brasinha Muchachó.



Capitão do serviço de administração militar, no quadro, José Mendes Rodrigues Bento.

(Por portarias de 1 de Outubro de 1975.)

Capitão do serviço de administração militar, no quadro, António Manuel Galvão Gonçalves.

(Por portaria de 14 de Outubro de 1975.)

Capitão do serviço de administração militar, no quadro, José Carlos Mendonça da Luz.

(Por portaria de 15 de Outubro de 1975.)

### **Batalhão de Caçadores n.º 5**

#### **(Comissão Liquidatária da Região Militar de Moçambique)**

Capitão de artilharia, no quadro, Aníbal José Rocha Ferreira da Silva.

(Por portaria de 24 de Junho de 1975.)

Coronel do serviço de administração militar, da Região Militar de Moçambique (reforço à guarnição normal), José Maria Teixeira.

(Por portaria de 24 de Junho de 1975.)

Capitão do serviço geral do Exército, supranumerário, António Gonçalves Mestre.

(Por portaria de 20 de Junho de 1975.)

### **Batalhão de Caçadores n.º 5**

#### **(Comissão Liquidatária do Comando Territorial Independente da Guiné)**

Coronel de infantaria, do Estado-Maior do Exército, José Manuel Ferreira de Lemos.

(Por portaria de 10 de Outubro de 1975.)

**Artilharia:****Regimento de Artilharia de Beja**

Capitão de artilharia, do Centro de Instrução de Artilharia Anti-aérea e de Costa, José Cândido Custódio Pereira.

(Por portaria de 25 de Setembro de 1975.)

**Regimento de Artilharia de Lisboa**

Capitão de artilharia, no quadro, do Regimento de Artilharia Leveira n.º 3, Luís Manuel Curto.

(Por portaria de 21 de Agosto de 1975.)

Capitão de artilharia, da Escola Prática de Artilharia, Custódio Guerreiro Norte.

(Por portaria de 2 de Setembro de 1975.)

Capitão de artilharia, no quadro, Alberto Nuno Lara Ponces de Carvalho.

(Por portaria de 15 de Setembro de 1975.)

**Regimento de Artilharia de Leiria**

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, Henrique da Silva Rocha.

(Por portaria de 17 de Junho de 1975.)

**Regimento de Artilharia da Serra do Pilar**

Tenente de artilharia, do Centro de Instrução de Artilharia Anti-aérea e de Costa, Emanuel Paulo Gaspar Madeira.

(Por portaria de 28 de Setembro de 1975.)

**Regimento de Artilharia da Serra do Pilar****(Destacamento de Penafiel)**

Major de artilharia, supranumerário, Alberto Marques da Silva.

(Por portaria de 15 de Julho de 1975.)



**Regimento de Artilharia de Costa**

Capitão de artilharia, do Regimento de Administração Militar,  
Gustavo do Carmo Marques.

(Por portaria de 23 de Outubro de 1975.)

Capitão do serviço de material (serviços técnicos de manutenção  
— ramo eléctrico), supranumerário, Aniceto Venâncio Afonso.

(Por portaria de 15 de Julho de 1975.)

**Cavalaria:****Regimento de Cavalaria de Estremoz**

Major de cavalaria, da Academia Militar, Jaime Alexandre Santos  
Marques Pereira.

(Por portaria de 1 de Outubro de 1975.)

**Regimento de Cavalaria do Porto**

Tenente de cavalaria, da Escola Prática de Cavalaria, Luís Mi-  
guel de Negreiros Morais Medeiros.

(Por portaria de 23 de Outubro de 1975.)

**Regimento de Cavalaria de Santa Margarida**

Tenente do serviço de material (serviços técnicos de manutenção  
— ramo auto), no quadro, João Ilídio dos Santos Pereira Coe-  
lho.

(Por portaria de 2 de Setembro de 1975.)

**Engenharia:****Escola Prática de Engenharia**

Capitão de engenharia, no quadro, José Joaquim da Silva Mes-  
quita Portugal.

(Por portaria de 11 de Setembro de 1975.)

**Serviço de administração militar:****Escola Prática de Administração Militar**

Capitão do serviço de administração militar, no quadro, João Francisco Félix Pereira.

(Por portaria de 5 de Agosto de 1975.)

**Serviço de transportes:****Regimento do Serviço de Transportes**

Capitão de infantaria, no quadro, Henrique José Pinto Correia de Azevedo.

(Por portaria de 28 de Setembro de 1975.)

Capitão de infantaria, no quadro, Carlos Alberto Maurício Gomes.

(Por portaria de 5 de Outubro de 1975.)

Capitão de infantaria, no quadro, Fernando Manuel Marques Boquinhas.

(Por portaria de 19 de Outubro de 1975.)

**Distritos de recrutamento e mobilização:****Distrito de Recrutamento e Mobilização de Évora**

Capitão de infantaria, da Direcção da Arma de Infantaria, Estêvão Diogo Leal.

(Por portaria de 13 de Agosto de 1975.)

**Distrito de Recrutamento e Mobilização de Setúbal**

Capitão de infantaria, da Direcção da Arma de Infantaria, Rui Manuel Paninho Souto.

(Por portaria de 13 de Agosto de 1975.)



**Órgãos de execução dos serviços e outros elementos:****Estabelecimentos militares:****Estabelecimentos de instrução****Escola de Formação de Sargentos**

Capitão de infantaria, no quadro, Luís de Sousa Ferreira.

(Por portaria de 26 de Outubro de 1975.)

**Escola Militar de Electromecânica**

Capitão de infantaria, no quadro, Alfredo Manuel da Costa Horta.

(Por portaria de 14 de Setembro de 1975.)

**Centro de Instrução de Operações Especiais**

Major de infantaria, supranumerário, José Alberto Cardeira Rino.

(Por portaria de 9 de Maio de 1975.)

**Centro de Instrução do Quadro de Complemento**

Capitão de infantaria, no quadro, Luciano Ferreira Duarte.

(Por portaria de 3 de Agosto de 1975.)

Capitão de infantaria, no quadro, Luís da Piedade Faria.

(Por portaria de 5 de Outubro de 1975.)

Capitão de infantaria no quadro, Luís Alberto da Costa Torres.

(Por portaria de 17 de Outubro de 1975.)

**Centro Militar de Educação Física, Equitação e Desportos**

Capitão de infantaria, da Academia Militar, José António Ribeiro da Silva.

(Por portaria de 19 de Setembro de 1975.)

Capitão de infantaria, no quadro, Hélder Manuel Veríssimo Neto.

(Por portaria de 30 de Setembro de 1975.)

Major de cavalaria, supranumerário permanente, da Escola Prática de Cavalaria, Luís Alberto do Paço Moura dos Santos.

(Por portaria de 27 de Outubro de 1975.)

### **Inspeção Geral de Educação Física do Exército**

Capitão de infantaria, da Direcção da Arma de Infantaria, Nélson de Almeida Nave.

(Por portaria de 13 de Agosto de 1975.)

### **Centro de Instrução de Condução Auto de Elvas**

Capitão de infantaria, da Escola Prática de Infantaria, Dário Alberto de Azevedo Sobral.

(Por portaria de 7 de Agosto de 1975.)

### **Centro de Instrução de Condução Auto da Figueira da Foz**

Capitão de infantaria, do Regimento de Infantaria de Coimbra, José Agostinho Franqueiro de Oliveira Pegado.

(Por portaria de 7 de Agosto de 1975.)

### **Centro de Instrução de Condução Auto do Porto**

Tenente-coronel de infantaria, supranumerário, António Marques Alexandre.

(Por portaria de 14 de Setembro de 1975.)

### **Estabelecimentos hospitalares**

#### **Hospital Militar Principal**

Major médico, supranumerário, António Manuel Sancho.

(Por portaria de 22 de Outubro de 1975.)

#### **Hospital Militar Regional n.º 1**

Capitão do serviço de administração militar, no quadro, Eurico Rodrigues Longo.

(Por portaria de 30 de Setembro de 1975.)



**Hospital Militar Regional n.º 2**

Capitão do serviço geral do Exército, supranumerário, do Regimento de Infantaria de Vila Real (Destacamento de Chaves), António Vaz Maleiro Cardoso.

(Por portaria de 11 de Junho de 1975.)

**Estabelecimentos penais****1.ª Companhia Disciplinar**

Capitão de cavalaria, do Regimento de Infantaria de Castelo Branco, João Francisco Ramos do Rego Bayan.

(Por portaria de 31 de Outubro de 1975.)

**Diversos****Depósito Geral de Adidos**

Capitão de infantaria, da Direcção da Arma de Infantaria, Sérgio Manuel Ruivo Crespo.

(Por portaria de 27 de Agosto de 1975.)

Capitão de infantaria, no quadro, Joaquim Rafael Ramos dos Santos.

(Por portaria de 9 de Outubro de 1975.)

Capitão de infantaria, no quadro, João Henrique Domingues Gil.

(Por portaria de 17 de Outubro de 1975.)

**Depósito Geral de Material de Guerra**

Tenente do serviço de material (serviços técnicos de manutenção — ramo auto), supranumerário, da Região Militar de Moçambique (reforço à guarnição normal), António José Nona.

(Por portaria de 28 de Fevereiro de 1975.)

**Adidos:**

**No ultramar:**

**Na guarnição normal:**

**Região Militar de Angola**

Capitão de cavalaria, adido, José Diogo da Mota e Silva Themudo.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 1975.)

**Nas unidades eventualmente constituídas:**

**Região Militar de Angola**

*(Reforço à guarnição normal)*

Tenente-coronel de artilharia, da Chefia do Serviço de Reconhecimento de Transmissões, João Manuel de Faria Martins Amaro.

(Por portaria de 28 de Julho de 1975.)

Major de cavalaria, no quadro, do Regimento de Cavalaria do Porto, Jorge Manuel Morais da Silva Duarte.

(Por portaria de 6 de Maio de 1975.)

**Comando Territorial Independente de Timor**

*(Reforço à guarnição normal)*

Capitão médico, do Hospital Militar Regional n.º 1, Manuel Gustavo de Melo Guimarães dos Santos Graça.

(Por portaria de 5 de Agosto de 1975.)

**Regimento de Artilharia Pesada n.º 2**

*(Reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola)*

Major de artilharia, do Estado-Maior do Exército, José Paulo Abreu Nogueira Pestana.

(Por portaria de 16 de Maio de 1975.)



**Em estabelecimentos militares:****Estabelecimentos de instrução****Academia Militar**

Nomeado professor adjunto da 29.<sup>a</sup> cadeira da Academia Militar, o major de artilharia, do Estado-Maior do Exército, Alexandre da Costa Coutinho de Lima, nos termos dos artigos 1.º, 13.º, 18.º, 19.º, 20.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 42 152, de 12 de Fevereiro de 1959, e mapa anexo n.º 3 e s/apêndice n.º 1, em substituição do major de artilharia Otelo Nuno Romão Saraiva de Carvalho, que foi exonerado das referidas funções por portaria de 11 de Julho de 1974.

(Por portaria de 28 de Abril de 1975, registada no Tribunal de Contas sob o n.º 2523 e visada em 20 de Janeiro de 1976. São devidos 250\$00 de emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

Nomeado instrutor de Tática de Artilharia na Academia Militar, o capitão de artilharia, da Escola Prática de Artilharia, Henrique António Pedro, nos termos do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 42 152, de 12 de Fevereiro de 1959, em substituição do capitão de artilharia Henrique Manuel Fortes Dias Ferreira, que passou à reserva por portaria de 1 de Junho de 1973.

(Por portaria de 14 de Agosto de 1975, registada no Tribunal de Contas sob o n.º 2524 e visada em 20 de Janeiro de 1976. São devidos 250\$00 de emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

Nomeado instrutor de Tática de Artilharia, da Academia Militar, o capitão de artilharia, adido, da Comissão Liquidatária da Região Militar de Moçambique (Batalhão de Caçadores n.º 5), Aníbal José Rocha Ferreira da Silva, nos termos do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 42 152, de 12 de Fevereiro de 1959 e mapa anexo 4, em substituição do capitão de artilharia António Carlos Moraes da Silva, que é exonerado das referidas funções desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 23 de Outubro de 1975, registada no Tribunal de Contas sob o n.º 2555 e visada em 20 de Janeiro de 1976. São devidos 200\$00 de emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

Nomeado mestre de Equitação da Secção de Educação Física do Corpo de Alunos da Academia Militar, o tenente-coronel de

cavalaria do Estado-Maior do Exército, Luís Manuel Lemos Alves, nos termos da alínea b) do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 42 152, de 12 de Fevereiro de 1959 e mapa anexo n.º IV, em substituição do tenente-coronel de cavalaria Rui Ernesto Freire Lobo da Costa, que, por portaria de 1 de Setembro de 1975 foi exonerado das referidas funções.

(Por portaria de 1 de Outubro de 1975, registada no Tribunal de Contas sob o n.º 2538 e visada em 20 de Janeiro de 1976. São devidos 250\$00 de emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

### **Escola Central de Sargentos**

Nomeado professor efectivo da 8.ª disciplina (2.º ano) e 15.ª disciplina (1.º e 2.º ano) da Escola Central de Sargentos, o capitão de artilharia, adido, da Escola Prática de Artilharia, António Marques Abranches dos Santos, nos termos da alínea c) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 40 422, de 6 de Dezembro de 1955, alterado pelo Decreto-Lei n.º 46 516 de 3 de Setembro de 1965, em substituição do major de artilharia Francisco Cordeiro da Fonseca, que, é eonerado das referidas funções desde 25 de Julho de 1975.

(Por portaria de 15 de Outubro de 1975, registada no Tribunal de Contas sob o n.º 2543 e visada em 20 de Janeiro de 1976. São devidos 250\$00 de emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

### **Estabelecimentos fabris**

#### **Manutenção Militar**

Nomeado chefe dos Serviços Comerciais da Manutenção Militar, o tenente-coronel do serviço de administração militar, no quadro, da Direcção do Serviço de Administração, Jaime Fernando Borrego Linhã de Oliveira Leite, nos termos dos artigos 28.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958 e mapa anexo à portaria n.º 297/73, de 21 de Abril, em substituição do tenente-coronel do serviço de administração militar Hélder Tomás Virgílio, que é exonerado das referidas funções pela presente portaria.

(Por portaria de 1 de Julho de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Janeiro de 1976. Não são devidos emolumentos.)



Nomeado chefe dos Serviços Industriais da Manutenção Militar o tenente-coronel do serviço de administração militar, no quadro, José Ferreira Pereira Dourado, nos termos dos artigos 28.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958 e mapa anexo à Portaria n.º 297/73, de 26 de Abril, em substituição do tenente-coronel do serviço de administração militar Nuno Hélder Louro Coelho, que é exonerado das referidas funções pela presente portaria.

(Por portaria de 21 de Março de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Janeiro de 1976. Não são devidos emolumentos.)

Nomeado adjunto da Sucursal da Manutenção Militar no Porto, o capitão do serviço de administração militar, Alberto Augusto Pinto Henriques, nos termos dos artigos 28.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958 e mapa anexo à Portaria n.º 297/73, de 26 de Abril, em substituição do capitão do serviço de administração militar José António Brito Osório Valdoleiros, que foi exonerado das referidas funções por portaria de 2 de Março de 1975.

(Por portaria de 1 de Outubro de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 19 de Dezembro de 1975. Não são devidos emolumentos.)

### **Quadro especial de oficiais**

#### **Direcção da Arma de Infantaria**

Capitão do quadro especial de oficiais, no quadro, José Carvalho Antunes.

(Por portaria de 21 de Setembro de 1975.)

#### **Escola Prática de Infantaria**

Capitão do quadro especial de oficiais, Francisco José Azevedo Martins.

(Por portaria de 4 de Outubro de 1975.)

#### **Regimento de Infantaria de Castelo Branco**

Capitão do quadro especial de oficiais, do Depósito Geral de Adidos, António dos Santos Alexandre.

(Por portaria de 8 de Setembro de 1975.)

Capitão do quadro especial de oficiais, no quadro, António de Jesus Solipa.

(Por portaria de 26 de Outubro de 1975.)

### **Regimento de Infantaria do Porto**

Capitão do quadro especial de oficiais, no quadro, Armando Cardoso Tomaz.

(Por portaria de 14 de Outubro de 1975.)

### **Regimento de Infantaria de Queluz**

#### **(Destacamento da Carregueira)**

Capitão do quadro especial de oficiais, no quadro, Jorge Luís dos Santos Nunes.

(Por portaria de 7 de Outubro de 1975.)

Capitão do quadro especial de oficiais, Orlando de Sousa Carvalho.

(Por portaria de 22 de Outubro de 1975.)

### **Batalhão Independente de Infantaria n.º 17**

Capitão do quadro especial de oficiais, do Regimento de Infantaria de Setúbal, Cipriano Carlos Soares Imaginário.

(Por portaria de 18 de Abril de 1975.)

### **Batalhão Independente de Infantaria n.º 19**

Capitão do quadro especial de oficiais Jorge Gentil Pinto Faustino.

(Por portaria de 17 de Agosto de 1975.)

### **Batalhão de Caçadores n.º 5**

#### **(Comissão Liquidatária da Região Militar de Angola)**

Tenente do quadro especial de oficiais, no quadro, José Alves Antunes de Sousa.

(Por portaria de 9 de Outubro de 1975.)



Capitão do quadro especial de oficiais, no quadro, Armando Cardoso Tomaz.

(Por portaria de 11 de Outubro de 1975.)

### **Regimento de Artilharia da Serra do Pilar**

#### **(Destacamento de Penafiel)**

Capitão do quadro especial de oficiais, no quadro, José Simões Fernandes Duarte.

(Por portaria de 12 de Outubro de 1975.)

#### **1.<sup>a</sup> Companhia Disciplinar**

Tenente do quadro especial de oficiais, no quadro, Orlindo Pereira.

(Por portaria de 8 de Outubro de 1975.)

### **Região Militar de Moçambique**

#### **(Reforço à guarnição normal)**

Capitão do quadro especial de oficiais, do Grupo de Artilharia Contra Aeronaves n.º 3, Jorge Gentil Pinto Faustino.

(Por portaria de 20 de Dezembro de 1973.)

### **Oficiais do quadro de complemento**

#### **Armas e serviços:**

##### **Ministério do Exército:**

##### **Direcção da Arma de Engenharia**

Aspirante a oficial miliciano do serviço de administração militar, do Instituto Técnico Militar dos Pupilos do Exército, Eduardo Catarino Boaventura.

(Por portaria de 1 de Agosto de 1975.)

### **Direcção do Serviço de Saúde**

Aspirante a oficial miliciano do serviço de administração militar, da Escola Prática de Administração Militar, João Ferreira Almeida.

(Por portaria de 1 de Agosto de 1975.)

### **Direcção do Serviço de Material**

Aspirantes a oficial milicianos do serviço de transportes, do Instituto Técnico Militar dos Pupilos do Exército, Francisco José Brás Horta Ramalho e José Manuel Jesus Faustino.

(Por portaria de 31 de Julho de 1975.)

### **Direcção do Serviço de Fortificações e Obras Militares**

*(Comando Territorial Independentes dos Açores)*

Aspirante a oficial miliciano de engenharia, da Escola Prática de Engenharia, José Carlos Arez Leandro.

(Por portaria de 24 de Julho de 1975.)

### **Chefia do Serviço de Reconhecimento das Transmissões**

Aspirante a oficial miliciano das transmissões, do Batalhão do Reconhecimento das Transmissões, Vítor Manuel Franco Bastos.

(Por portaria de 11 de Novembro de 1975.)

### **Regiões militares e comandos territoriais independentes:**

#### **Quartéis-generais:**

#### **Região Militar do Centro**

Aspirante a oficial miliciano das transmissões, do Batalhão do Reconhecimento das Transmissões, João Miranda Maranhão.

(Por portaria de 11 de Novembro de 1975.)

Aspirante a oficial miliciano veterinário, da Escola do Serviço Veterinário Militar, José Joaquim Godinho Coelho Camões.

(Por portaria de 23 de Outubro de 1975.)



**Região Militar do Norte**

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria de Elvas, Rui Clemente Tavares Lopes.

(Por portaria de 26 de Agosto de 1975.)

**Região Militar de Lisboa**

Aspirante a oficial miliciano das trasmissões, do Batalhão do Reconhecimento das Transmissões, Guilhermino Tertuliano Moreira Monteiro.

(Por portaria de 11 de Novembro de 1975.)

Aspirante a oficial miliciano veterinário, da Escola do Serviço Veterinário Militar, Joaquim José Franco Mira.

(Por portaria de 23 de Outubro de 1975.)

**Região Militar do Norte**

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria de Elvas, João Paulo Macedo Aguiar.

(Por portaria de 26 de Agosto de 1975.)

Aspirante a oficial miliciano veterinário, da Escola do Serviço Veterinário Militar, Luís Manuel Salgueiro Tavares Salino.

(Por portaria de 23 de Outubro de 1975.)

Aspirante a oficial miliciano do serviço de administração militar, da Escola Prática de Administração Militar, Almiro Moreira Rocha.

(Por portaria de 1 de Setembro de 1975.)

**Comando Territorial Independente dos Açores**

Aspirante a oficial miliciano do serviço de administração militar, da Escola Prática de Administração Militar, Guilherme Henriques Cruz Bordeira.

(Por portaria de 1 de Agosto de 1975.)

**Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:**

**Infantaria:**

**Regimento de Infantaria de Abrantes**

Alferes milicianos de infantaria, do Regimento de Infantaria de Abrantes (reforço à guarnição normal da Região Militar de Moçambique), José Januário Jerónimo, José Luís Fernandes Mira, Pedro Miguel Xavier Cid, Armindo Sampaio de Vasconcelos e Manuel Duarte Bernardino.

(Por portaria de 24 de Junho de 1975.)

Alferes milicianos de infantaria, do Regimento de Infantaria n.º 2 (reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola), Carlos Alberto Marnoto Bodas, Pedro António Ventura Santos, Serafim Soares Oliveira e Rui Manuel da Silva Paiva Vieira.

(Por portaria de 3 de Outubro de 1975.)

**Regimento de Infantaria de Braga**

Tenente miliciano de infantaria, da Região Militar de Angola, José de Oliveira Guimarães, em disponibilidade.

(Por portaria de 30 de Janeiro de 1974.)

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, do Centro de Instrução de Operações Especiais, Manuel Pereira Alves Rodrigues.

(Por portaria de 16 de Outubro de 1975.)

**Regimento de Infantaria de Castelo Branco**

Alferes miliciano de infantaria, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Júlio Pereira Ribeiro.

(Por portaria de 11 de Outubro de 1975.)

Aspirante a oficial miliciano do serviço de administração militar, da Escola Prática de Administração Militar, Carlos Francisco Cordeiro Matos Santos.

(Por portaria de 1 de Setembro de 1975.)



**Regimento de Infantaria de Coimbra**

Alferes miliciano de infantaria, do Comando Territorial Independente de Timor (reforço à guarnição normal), José Gonçalves das Neves.

(Por portaria de 3 de Setembro de 1975.)

Alferes miliciano de artilharia, do Comando Territorial Independente de Timor (reforço à guarnição normal), Arcuido Rosa Afonso Lucas.

(Por portaria de 3 de Setembro de 1975.)

Aspirante a oficial miliciano do serviço de administração militar, da Escola Prática de Administração Militar, José Maria Ferreira Melo.

(Por portaria de 1 de Agosto de 1975.)

**Regimento de Infantaria de Coimbra****(Destacamento de Aveiro)**

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, do Batalhão Independente de Infantaria n.º 19, David Fernando Gomes da Silva.

(Por portaria de 20 de Outubro de 1975.)

**Regimento de Infantaria de Évora**

Capitão miliciano de infantaria, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), António Mestre Barradas.

(Por portaria de 2 de Setembro de 1975.)

Alferes miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria de Évora (reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola), Francisco Xavier Pais Sousa Alvim.

(Por portaria de 30 de Setembro de 1975.)

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, do Batalhão Independente de Infantaria n.º 17, António Aguiar, por motivo disciplinar.

(Por portaria de 17 de Outubro de 1975.)

**Regimento de Infantaria de Faro**

Aspirante a oficial miliciano do serviço de transportes, do Instituto Técnico Militar dos Pupilos do Exército, José Manuel Lopes Rio.

(Por portaria de 31 de Julho de 1975.)

**Regimento de Infantaria do Porto**

Alferes miliciano de infantaria, da Região Militar de Angola, Francisco Rui da Costa Teixeira, em disponibilidade.

(Por portaria de 13 de Fevereiro de 1975.)

Alferes miliciano de infantaria, da Região Militar de Angola, António de Resende Jorge.

(Por portaria de 3 de Outubro de 1975.)

Alferes miliciano de infantaria, da Região Militar de Moçambique, Alcides Adail da Cruz Campos, em disponibilidade.

(Por portaria de 4 de Outubro de 1974.)

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, do Batalhão Independente de Infantaria n.º 19, Manuel António Alves Proença Carvalho.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 1975.)

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, da Bateria da Artilharia de Guarnição n.º 1, José António Borges Paiva Santos.

(Por portaria de 15 de Setembro de 1975.)

Aspirantes a oficial milicianos de infantaria, do Batalhão Independente de Infantaria n.º 18, Fernando Rui Gonçalves Costa, Carlos Alberto Paixão Carvalho e João José Couto Lafuente.

(Por portaria de 20 de Outubro de 1975.)

**Regimento de Infantaria de Queluz**

Alferes milicianos de infantaria, do Batalhão de Caçadores n.º 5, Lino da Conceição Claro e João Carlos Nogueira da Silva, ambos em disponibilidade.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)



Alferes miliciano de infantaria, da Região Militar de Moçambique, José António Augusto dos Santos Cabaço, em disponibilidade.

(Por portaria de 7 de Julho de 1975.)

Alferes miliciano de infantaria, do Comando Territorial Independente de Timor (reforço à guarnição normal), Orlando Gaspar Serrenho.

(Por portaria de 5 de Agosto de 1975.)

Alferes miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria de Queluz (reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola), Mário Fernando da Silva Dias Delgado.

(Por portaria de 5 de Outubro de 1975.)

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, da Escola Prática de Infantaria, Carlos Alberto Cordeiro Gil Moreira.

(Por portaria de 13 de Agosto de 1975.)

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria de Queluz (reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola), João Manuel Ferreira Gonçalves Travanca.

(Por portaria de 5 de Outubro de 1975.)

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, da Escola Prática de Infantaria, Armando José do Rosário Espetado.

(Por portaria de 23 de Outubro de 1975.)

Alferes miliciano das transmissões, do Regimento de Infantaria de Queluz (reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola), Horácio Jesus Fialho, em disponibilidade.

(Por portaria de 5 de Outubro de 1975.)

### **Regimento de Infantaria de Setúbal**

Tenentes milicianos de infantaria, do Batalhão de Caçadores n.º 5, Gilberto Cebola de Sousa e Vasco Cantarrilho da Conceição Verdes, ambos em disponibilidade.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

Alferes milicianos de infantaria, do Batalhão de Caçadores n.º 5, Raul Caetano da Cunha Viana, Fernando Gouveia Pereira, José Luís dos Santos Pires e José Manuel Rebelo de Campos, todos em disponibilidade.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, do Regimento de Artilharia Pesada n.º 2, Elmano Cabrita Vieira.

(Por portaria de 11 de Agosto de 1975.)

Aspirante a oficial miliciano do serviço de material, da Escola Prática do Serviço de Material, Manuel Pedro Guerra Alves da Silva.

(Por portaria de 20 de Outubro de 1975.)

### **Regimento de Infantaria de Vila Real**

Alferes miliciano de infantaria, do Comando Territorial Independente de Timor (reforço à guarnição normal), Manuel António Figueiredo.

(Por portaria de 29 de Agosto de 1975.)

### **Regimento de Infantaria de Vila Real**

#### **(Destacamento de Chaves)**

Alferes milicianos de infantaria, do Batalhão de Caçadores n.º 10 (reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola), Álvaro dos Santos Guimarães, Francisco Cipriano Rocha e Francisco Reis Moreira.

(Por portaria de 11 de Setembro de 1975.)

Aspirante a oficial miliciano do serviço de administração militar, da Escola Prática de Administração Militar, Luís Filipe Assunção Bernardo.

(Por portaria de 1 de Setembro de 1975.)

### **Regimento de Infantaria de Viseu**

Aspirantes a oficial milicianos de infantaria, do Regimento de Infantaria de Elvas, Custódio Santos Sousa e Fernando Soares Oliveira.

(Por portaria de 26 de Agosto de 1975.)



**Regimento de Infantaria de Viseu****(Destacamento da Guarda)**

Alferes miliciano de infantaria, do Comando Territorial Independente de Timor (reforço à guarnição normal), Daniel Martins Valbom.

(Por portaria de 3 de Setembro de 1975.)

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria de Coimbra (Destacamento de Aveiro), António Geraldes Cardoso de Oliveira.

(Por portaria de 18 de Outubro de 1975.)

**Regimento de Infantaria de Tomar**

Aspirante a oficial miliciano do serviço de administração militar, da Escola Prática de Administração Militar, Francisco Maria Filipe Fortunado.

(Por portaria de 1 de Setembro de 1975.)

Aspirante a oficial miliciano do serviço de administração militar, do Quartel-General do Comando Territorial Independente dos Açores, Dagoberto Manuel Carvalho Chaves Marújo.

(Por portaria de 20 de Outubro de 1975.)

**Regimento de Infantaria n.º 2**

Alferes miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria n.º 2 (reforço à guarnição normal da Região Militar de Moçambique), Francisco José Oliveira Salvador.

(Por portaria de 24 de Junho de 1975.)

**Batalhão Independente de Infantaria n.º 17**

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, do Centro de Instrução do Quadro de Complemento, Carlos Alberto Delgado Antunes.

(Por portaria de 22 de Outubro de 1975.)

**Batalhão Independente de Infantaria n.º 18**

Aspirante a oficial miliciano de cavalaria, do Regimento de Cavalaria de Elvas, Emanuel António Sousa Baptista.

(Por portaria de 20 de Outubro de 1975.)

**Batalhão Independente de Infantaria n.º 19**

Capitão miliciano de infantaria, do Batalhão Independente de Infantaria n.º 19 (reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola), Manuel Lampreia da Assunção.

(Por portaria de 5 de Outubro de 1975.)

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria de Elvas, António Augusto Queirós Pereira.

(Por portaria de 16 de Outubro de 1975.)

Aspirantes a oficial milicianos de infantaria, do Regimento de Infantaria de Elvas, Carlos Alberto Catalão Saavedra, José Manuel Dias Marques Lima e Rui Manuel Teixeira Lopes Domingos.

(Por portaria de 20 de Outubro de 1975.)

**Artilharia:****Regimento de Artilharia de Lisboa**

Alferes milicianos de artilharia, do Regimento de Artilharia de Lisboa (reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola), António da Conceição Moreira, José Monteiro Jordão, Manuel António Macedo dos Santos e Carlos Alberto Pires de Melo.

(Por portaria de 5 de Outubro de 1975.)

**Regimento de Artilharia da Serra do Pilar****(Destacamento de Penafiel)**

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria de Évora, Zeferino Luís Barros Lemos.

(Por portaria de 17 de Outubro de 1975.)



**Regimento de Artilharia Pesada n.º 3**

Aspirante a oficial miliciano de artilharia, do Regimento de Artilharia de Lisboa, Frederico António Antunes Duff Burnay.

(Por portaria de 26 de Agosto de 1975.)

**Grupo de Artilharia Contra Aeronaves n.º 2**

Aspirante a oficial miliciano de artilharia, da Bateria Independente de Defesa de Costa n.º 1, Mário Mendes Santos.

(Por portaria de 26 de Agosto de 1975.)

**Regimento de Artilharia de Costa**

Aspirante a oficial miliciano do serviço de administração militar, da Escola Prática de Administração Militar, Carlos João Roque Soares.

(Por portaria de 1 de Setembro de 1975.)

**Cavalaria:****Escola Prática de Cavalaria**

Aspirante a oficial miliciano veterinário, da Escola do Serviço Veterinário Militar, Jaime Manuel Ribeiro Machado.

(Por portaria de 23 de Outubro de 1975.)

Aspirante a oficial miliciano do serviço de administração militar, da Escola Prática de Administração Militar, Raul Augusto Duarte Violante.

(Por portaria de 1 de Agosto de 1975.)

**Regimento de Polícia Militar**

Tenente miliciano de cavalaria, da Guarda Nacional Republicana, Joaquim Manuel Queiroz de Almeida e Sousa, em disponibilidade.

(Por portaria de 31 de Agosto de 1975.)

Alferes milicianos de cavalaria, do Regimento de Polícia Militar (reforço à guarnição normal da Região Militar de Moçambi-

que), José Manuel Carvalho Alves, José Alexandre Aleixo Ramalho, Manuel Vítor Silva Salgueiro e Luís Filipe Amado Vareta.

(Por portaria de 4 de Abril de 1975.)

Alferes miliciano de cavalaria, da Direcção da Arma de Cavalaria, António José Hilário Ferreira, em disponibilidade.

(Por portaria de 30 de Junho de 1975.)

Alferes milicano de cavalaria, do Comando Territorial Independente de Timor (reforço à guarnição normal), Manuel Nuno Ribeiro Delgado da Rocha.

(Por portaria de 27 de Agosto de 1975.)

#### **Regimento de Cavalaria de Estremoz**

Alferes milicano de cavalaria, da Direcção da Arma de Cavalaria, Nuno Guerreiro da Silva Mealha, em disponibilidade.

(Por portaria de 30 de Junho de 1975.)

#### **Regimento de Cavalaria do Porto**

Alferes miliciano de cavalaria, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Frederico João de Castro Baixo Leal.

(Por portaria de 24 de Julho de 1975.)

Alferes miliciano de cavalaria, do Comando Territorial Independente de Timor (reforço à guarnição normal), José Casimiro Alvarenga Lopes.

(Por portaria de 3 de Setembro de 1975.)

#### **Regimento de Cavalaria de Santa Margarida**

Aspirante a oficial miliciano do serviço de administração militar, da Escola Prática de Administração Militar, Luís Manuel Balé Gomes.

(Por portaria de 1 de Setembro de 1975.)



**Serviço de saúde militar:****Regimento do Serviço de Saúde**

Alferes miliciano médico, da Região Militar de Moçambique (reforço à guarnição normal), Jorge Manuel Cansado Aresta Branco.

(Por portaria de 31 de Maio de 1975.)

Alferes miliciano médico, da Região Militar de Angola, Francisco José da Veiga Castro Ferreira, em disponibilidade.

(Por portaria de 23 de Junho de 1975.)

Alferes miliciano médico, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), João Carlos Oliveira Fortuna Campos.

(Por portaria de 26 de Junho de 1975.)

**Serviço de administração militar:****Regimento de Administração Militar**

Alferes miliciano do serviço de administração militar, do Comando Territorial Independente de Timor (reforço à guarnição normal), Manuel Luís Campos de Sousa Real.

(Por portaria de 27 de Agosto de 1975.)

Alferes milicianos do serviço de administração militar, do Comando Territorial Independente de Timor (reforço à guarnição normal), José António Pereira e Pedro Emanuel Estrela Marques da Silva.

(Por portaria de 3 de Setembro de 1975.)

Alferes miliciano do serviço de administração militar, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), João Baptista Machado Cordeiro.

(Por portaria de 10 de Outubro de 1975.)

Alferes miliciano do serviço de administração militar, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Miguel Carlos Caldas Velho da Palma.

(Por portaria de 25 de Outubro de 1975.)

**Serviço de material:****Escola Prática do Serviço de Material**

Aspirantes a oficial milicianos do serviço de transportes, do Instituto Técnico Militar dos Pupilos do Exército, Carlos Alberto Jesus Alpalhão e José António Santos Pinheirinho.

(Por portaria de 31 de Julho de 1975.)

**Serviço de reconhecimento das transmissões:****Batalhão de Reconhecimento das Transmissões**

Aspirantes a oficial milicianos de infantaria, do Batalhão Independente de Infantaria n.º 17, João Manuel Valdreiz e José Fialho Penas.

(Por portaria de 15 de Setembro de 1975.)

Alferes miliciano do serviço das transmissões, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Amílcar António dos Santos Prezado Constantino.

(Por portaria de 11 de Setembro de 1975.)

Alferes milicianos das transmissões, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Luís Maria da Gama Lourenço e José Rafael dos Santos Arranja.

(Por portaria de 23 de Setembro de 1975.)

**Serviço de transportes:****Regimento do Serviço de Transportes**

Aspirante a oficial miliciano do serviço de administração militar, da Escola Prática de Administração Militar, Vasco Pinto Sousa.

(Por portaria de 1 de Setembro de 1975.)

**Distrito de recrutamento e mobilização:****Distrito de Recrutamento e Mobilização de Angra do Heroísmo**

Alferes miliciano de infantaria, do Regimento de Artilharia de Lisboa, Luís Alberto da Silva Sousa, licenciado.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)



**Distrito de Recrutamento e Mobilização do Porto**

Alferes miliciano de infantaria, do Regimento de Artilharia de Leiria, Avelino Pereira Nunes Fernandes, licenciado.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1973.)

**Distrito de Recrutamento e Mobilização de Setúbal**

Alferes miliciano de artilharia, da Região Militar de Moçambique, Júlio Afonso Pereira Martinho, licenciado.

(Por portaria de 9 de Setembro de 1975.)

**Distrito de Recrutamento e Mobilização de Vila Real**

Alferes miliciano de infantaria, do Batalhão Independente de Infantaria n.º 18, Brum Diniz Teixeira, licenciado.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

**Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 1**

Tenentes milicianos de infantaria, do Batalhão de Caçadores n.º 5, António Carminé, Reinaldo Borralho Caldeira, José Manuel Amaral Rodrigues da Silva, Joaquim Alberto Alves da Silva, José Manuel do Nascimento Martins Gonçalves, Carlos Eugénio Martins Santos Silva, Alberto Pedro Marques Carapuça e Joaquim Emílio José Mata de Santa Rita Colaço, todos licenciados.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

Alferes miliciano de artilharia, do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Lourenço Marques, Armindo Pina da Silva Cardoso, licenciado.

(Por portaria de 2 de Julho de 1974.)

Alferes miliciano médico, da Região Militar de Moçambique (re-forço à guarnição normal), Sérgio Sereno Deuchande, licenciado.

(Por portaria de 30 de Maio de 1975.)

**Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 6**

Tenente miliciano de cavalaria, do Batalhão de Caçadores n.º 5,  
António Ribeiro Belo, licenciado.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

**Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 8**

Tenente miliciano de infantaria, do Batalhão de Caçadores n.º 5,  
José Luís Esteves dos Santos Silva, licenciado.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

**Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 9**

Tenente miliciano de infantaria, do Batalhão de Caçadores n.º 5,  
Albano Dias da Costa, licenciado.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

**Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 11**

Tenentes milicianos de infantaria, do Batalhão de Caçadores n.º 5,  
Carlos Alberto de Campos Barros Gonçalves, Alfredo da Silva  
Dias Teixeira, Oldegard Moisés Wahnom e Diogo Monteiro  
Soares, todos licenciados.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

**Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 12**

Alferes miliciano de artilharia, do Distrito de Recrutamento e  
Mobilização de Lourenço Marques, João José Pedroso de Lima,  
licenciado.

(Por portaria de 24 de Julho de 1974.)

Alferes miliciano médico, da Região Militar de Moçambique, Otto  
Luís Riço de Sousa de Prado de Lacerda, licenciado.

(Por portaria de 20 de Janeiro de 1975.)



**Órgãos de execução dos serviços e outros elementos:****Estabelecimentos militares:****Estabelecimentos de instrução****Colégio Militar**

Aspirante a oficial miliciano veterinário, da Escola do Serviço Veterinário Militar, Luís Manuel Cilheiro Alves.

(Por portaria de 23 de Outubro de 1975.)

**Centro de Instrução de Sargentos**

Aspirante a oficial miliciano do serviço de administração militar, da Escola Prática de Administração Militar, António Augusto Sales.

(Por portaria de 1 de Setembro de 1975.)

**Centro de Instrução de Condução Auto do Porto**

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, do Batalhão Independente de Infantaria n.º 19, João Manuel Santos Vieira.

(Por portaria de 15 de Setembro de 1975.)

**Carreira de Tiro de Espinho**

Capitão miliciano de infantaria, da Escola de Formação de Sargentos, Agostinho Correia Silva.

(Por portaria de 23 de Outubro de 1975.)

**Centro Militar de Educação Física, Equitação e Desportos**

Aspirante a oficial miliciano veterinário, da Escola do Serviço Veterinário Militar, António de Almeida Marques Nogueira Fernandes.

(Por portaria de 23 de Outubro de 1975.)

**Hospital Militar Regional n.º 2**

Aspirante a oficial miliciano farmacêutico, do Regimento do Serviço de Saúde, João Inácio Sardinha Alfacedo.

(Por portaria de 8 de Outubro de 1975.)

**Hospital Militar Veterinário**

Aspirante a oficial miliciano do serviço de administração militar, do Centro de Instrução de Sargentos, José Maria Casal Ribeiro.

(Por portaria de 1 de Setembro de 1975.)

**Diversos****Depósito Geral de Adidos**

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, do Centro de Instrução de Condução Auto de Évora, José Eduardo Vasconcelos Cerqueira Cardim.

(Por portaria de 17 de Outubro de 1975.)

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, do Batalhão Independente de Infantaria n.º 18, António José Fernandes Catarino.

(Por portaria de 20 de Outubro de 1975.)

**Depósito de Indisponíveis**

Aspirante a oficial miliciano do serviço de administração militar, do Regimento de Infantaria de Tomar, Júlio Armindo Gomes Albuquerque.

(Por portaria de 1 de Setembro de 1975.)

**Estabelecimentos hospitalares****Hospital Militar Regional n.º 1**

Aspirante a oficial miliciano do serviço de administração militar, da Escola Prática de Administração Militar, João Vitorino Paulino Lopes.

(Por portaria de 1 de Setembro de 1975.)

**Pessoal civil**

Engenheiro Carlos Manuel Pereira Ferreira Pinto, professor catedrático de nomeação interina com regência da cadeira de Teoria de Estruturas I e por acumulação Teoria de Estruturas II e III, da Academia Militar, exonerado do referido cargo, a seu pedido, desde 1 do corrente mês.

(Por despacho de 20 de Janeiro de 1976, anotado pelo Tribunal de Contas em 26 do mesmo mês e ano.)



## VI — DIUTURNIDADES

Luís Manuel Bilstein de Meneses Luís de Sequeira, professor efectivo de Educação Física do Colégio Militar — concedida a transição para a fase 3 do escalão I do Ensino Secundário, correspondente à 2.<sup>a</sup> diuturnidade, desde 27 de Setembro de 1975 e o direito ao respectivo abono desde 27 de Setembro de 1975, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965, em virtude do disposto nos artigos 1.º 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 239/75, de 31 de Maio, n.º 1 do artigo 1.º e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 95/73, de 10 de Março, conjugado com os n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e artigos 12.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 290/75, de 14 de Junho.

(Por portaria de 18 de Novembro de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 13 de Janeiro de 1976. São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

Licenciado, João António Fernandes Varregoso, professor efectivo do 8.º grupo de disciplinas do Colégio Militar — concedida a transição para a fase 2 do escalão I do Ensino Secundário, correspondente à 1.<sup>a</sup> diuturnidade, desde 7 de Outubro de 1971 e o direito ao respectivo abono desde 1 de Janeiro de 1975, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965, n.º 1 do artigo 1.º e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 95/73, de 10 de Março, conjugado com os n.ºs 2 e 3 do artigo 11.º e artigos 12.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 290/75, de 14 de Junho.

(Por portaria de 24 de Novembro de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 13 de Janeiro de 1976. São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

Licenciado, Silvestre Sampaio Durões Pequito, professor efectivo do 2.º grupo de disciplinas do Colégio Militar — concedida a transição para a fase 2 do escalão I do Ensino Secundário, correspondente à 1.<sup>a</sup> diuturnidade, desde 16 de Novembro de 1965 e o direito ao respectivo abono desde 1 de Janeiro de 1975, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965, n.º 1 do artigo 1.º e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 95/73, de 10 de Março, conjugado com os números 1, 2 e 3 do artigo 11.º e artigo 12.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 290/75, de 14 de Junho.

(Por portaria de 26 de Novembro de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 13 de Janeiro de 1976. São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

Licenciado, José Rodrigues Matos Guita, professor efectivo do 4.º grupo de disciplinas do Colégio Militar — concedida a transição para a fase 2 do escalão I do Ensino Secundário, correspondente à 1.ª diuturnidade, desde 26 de Agosto de 1973 e o direito ao respectivo abono desde 1 de Janeiro de 1975, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965, n.º 1 do artigo 1.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 95/73, de 10 de Março, conjugado com os n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e artigos 12.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 290/75, de 14 de Junho.

(Por portaria de 18 de Novembro de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Dezembro de 1975. São emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

Licenciado, Henrique Pessoa Libato Cortesão, professor efectivo do 8.º grupo de disciplinas do Colégio Militar — concedida a transição para a fase 2 do escalão I do Ensino Secundário, correspondente à 1.ª diuturnidade, desde 28 de Setembro de 1972 e o direito ao respectivo abono desde 1 de Janeiro de 1975 nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965, n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 95/73, de 10 de Março, conjugado com os números 1, 2 e 3 do artigo 11.º e artigos 12.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 290/75, de 14 de Junho.

(Por portaria de 19 de Novembro de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 13 de Janeiro de 1976. São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

Licenciado, Álvaro Garcia Gil Pereira, professor efectivo do 6.º grupo de disciplinas do Colégio Militar — concedida a transição para a fase 2 do escalão I do Ensino Secundário, correspondente à 1.ª diuturnidade, desde 28 de Abril de 1972 e o direito ao respectivo abono desde 1 de Janeiro de 1975, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965, n.º 1 do artigo 1.º e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 95/73, de 10 de Março, conjugado com os números 1, 2 e 3 do artigo 11.º e artigos 12.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 290/75, de 14 de Junho.

(Por despacho de 19 de Novembro de 1975, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Janeiro de 1976. São emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

Licenciado, José Paulo de Oliveira Filoll, professor efectivo do 8.º grupo de disciplinas do Instituto Técnico Militar dos Pupilos do Exército — concedida a 2.ª diuturnidade, desde 18 de Outu-



bro de 1974 e o direito ao correspondente abono desde a mesma data, nos termos do artigo 338.º do Decreto-Lei n.º 37 029, de 25 de Agosto de 1948, e n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965, n.ºs 1 e 2 do artigo 1.º e artigos 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 95/73, de 10 de Março.

(Por portaria de 11 de Dezembro de 1974, visada pelo Tribunal de Contas em 19 de Janeiro de 1976. São emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

Licenciada, Maria Eutímia de Sousa Brito e Abreu, professora efectiva do 7.º grupo de disciplinas do Instituto de Odivelas — concedida a transição para a fase 3 do escalão I do Ensino Secundário, correspondente à 2.ª diuturnidade, desde 18 de Janeiro de 1974 e o direito ao respectivo abono desde 1 de Janeiro de 1975, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965, em virtude do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 204/72, de 20 de Junho, n.º 1 do artigo 1.º e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 95/73, de 10 de Março, conjugado com os números 1, 2 e 3 do artigo 11.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 290/75, de 14 de Junho.

(Por despacho de 19 de Novembro de 1975, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Janeiro de 1976. São emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

Licenciada, Maria de Lurdes Bettencourt de Sá Nogueira Saraiva, professora efectiva do 1.º grupo de disciplinas do Instituto de Odivelas — concedida a transição para a fase 3 do escalão I do Ensino Secundário, correspondente à 2.ª diuturnidade, desde 21 de Janeiro de 1970 e o direito ao respectivo abono desde 1 de Janeiro de 1975, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965, em virtude do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 204/72, de 20 de Junho, n.º 1 do artigo 1.º e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 95/73, de 10 de Março, conjugado com os números 1, 2 e 3 do artigo 11.º e artigos 12.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 290/75, de 14 de Junho.

(Por portaria de 20 de Dezembro de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 15 de Janeiro de 1976. São emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

Licenciada, Maryse Antolin y Moura de Oliveira e Silva, professora efectiva do 5.º grupo de disciplinas do Instituto de Odivelas — concedida a transição para a fase 2 do escalão I do Ensino Secundário, correspondente à 1.ª diuturnidade, desde

30 de Setembro de 1974, e o direito ao respectivo abono, desde 1 de Janeiro de 1975, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965, em virtude do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 204/72, de 20 de Junho, n.º 1 do artigo 1.º e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 95/73, de 10 de Março, conjugado com os números 1, 2 e 3 do artigo 11.º e artigo 12.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 290/75, de 14 de Junho.

(Por despacho de 22 de Dezembro de 1975, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Janeiro de 1976. São emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

Maria Manuel da Conceição Ambrósio, Mestra de Bordados do quadro do Instituto de Odívelas — concedida a transição para a fase 2 do escalão II do Ensino Secundário, correspondente à 1.ª diuturnidade, desde 15 de Janeiro de 1975, e o direito ao respectivo abono desde a mesma data, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965, em virtude do disposto no preâmbulo e artigos 4.º, 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 239/71, de 31 de Maio, n.º 1 do artigo 2.º e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 95/73, de 10 de Março, conjugado com os números 1, 2 e 3 do artigo 11.º e artigos 12.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 290/75, de 14 de Junho.

Maria Manuela Baptista Borges Oliveira Coimbra, Mestra Principal de estenografia do quadro do Instituto de Odívelas — concedida a transição para a fase 2 do escalão II do Ensino Secundário, correspondente à 1.ª diuturnidade, desde 15 de Junho de 1973 e o direito ao respectivo abono desde 1 de Janeiro de 1975, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965, em virtude do disposto no preâmbulo e artigos 4.º, 5.º e 6.º do Decreto-Lei 239/71, de 31 de Maio, n.º 1 do artigo 2.º e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 95/73, de 10 de Março, conjugado com os números 1, 2 e 3 do artigo 11.º e artigos 12.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 290/75, e 14 de Junho.

(Por despachos de 23 de Dezembro do ano findo, visados pelo Tribunal de Contas em 15 de Janeiro de 1976. São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

---

## VII — DECLARAÇÕES

1) O tenente-coronel de infantaria, na situação de reserva, Joaquim Vieira Cardoso, presta serviço no Quartel-General da Região Militar do Norte desde 20 de Janeiro de 1976.



2) O tenente-coronel de infantaria, na situação de reserva, Avelino Tavares Vaz Duarte presta serviço no Distrito de Recrutamento e Mobilização de Vila Real desde 11 de Janeiro de 1976.

3) O coronel de engenharia, na situação de reserva, Guilherme Bastos Moreira deixou de prestar serviço na Direcção da Arma de Transmissões desde 13 de Janeiro de 1976.

4) O coronel engenheiro de transmissões Francisco Pedro de Oliveira Simões, da Direcção da Arma de Transmissões, foi nomeado, por despacho de 23 de Janeiro de 1976, inspector de material da arma de transmissões.

5) O coronel engenheiro de transmissões António Marcelo Pinto de Abreu, da Direcção da Arma de Transmissões, foi nomeado, por despacho de 23 de Janeiro 1976, inspector de instrução da arma de transmissões.

6) Ao capitão engenheiro de transmissões Armando Brás Pinto Praça, da Direcção do Serviço de Fortificações e Obras Militares, foi dada por finda a comissão de serviço militar no Comando Territorial Independente de Timor, desde 28 de Fevereiro de 1976.

7) O coronel engenheiro do serviço de material, na situação de reserva, José Francisco Correia Leal deixou de prestar serviço no Estado-Maior-General das Forças Armadas desde 16 de Janeiro de 1976.

8) O major graduado do serviço de material, na situação de reserva, Joaquim Augusto Jacinto deixou de prestar serviço no Depósito Geral de Material de Guerra desde 27 Janeiro de 1976.

9) O major do serviço geral do Exército, na situação de reserva, Manuel Bento Alves deixou de prestar serviço na Direcção da Arma de Artilharia desde 26 de Janeiro de 1976.

10) O major do serviço geral do Exército, na situação de reserva, Manuel Pereira Barata deixou de prestar serviço de Chefia do Serviço de Preboste desde 18 de Janeiro de 1976.

11) O major do serviço geral do Exército, na situação de reserva, João da Veiga Moura deixou de prestar serviço na Repartição de Sargentos e Praças, da Direcção do Serviço de Pessoal, desde 16 de Janeiro e 1976.

12) O major graduado do serviço geral do Exército, na situação de reserva, Abel Simões Saraiva presta serviço na Chefia do Serviço de Reconhecimento das Transmissões desde 21 de Janeiro de 1976.

13) O capitão do serviço geral do Exército, na situação de reserva, António dos Santos Clemente deixou de prestar serviço na Repartição de Officiais da Direcção do Serviço de Pessoal desde 20 de Janeiro de 1976.

14) O capitão do serviço geral do Exército, na situação de reserva, José Garcia Marralheiro deixou de prestar serviço como delegado da Manutenção Militar em Tomar e gerente da Messe de Officiais, na mesma cidade, desde 15 de Janeiro de 1976.

15) O capitão do serviço geral do Exército, na situação de reserva, Eurico Rodolfo Geitoeira Vasco deixou de prestar serviço na Direcção do Serviço de Material desde 19 de Janeiro de 1976.

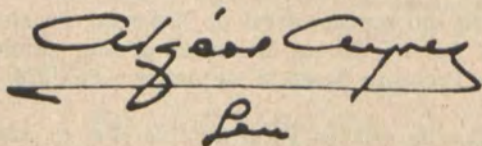
16) O tenente do serviço geral do Exército, na situação de reserva, Manuel Francisco Gomes deixou de prestar serviço no Estado-Maior-General das Forças Armadas desde 12 de Janeiro de 1976.

#### O Chefe do Estado-Maior do Exército

*António dos Santos Ramalho Eanes, General*

Está conforme.

#### O Ajudante-General

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'António Eanes', with a horizontal line drawn through the middle of the signature.





283 - Gen. Pereira da Silva

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

# ORDEM DO EXÉRCITO

2.<sup>a</sup> SÉRIE

N.º 4/15 DE FEVEREIRO DE 1976

DIREÇÃO DA ARMA DE ARTILHARIA

SECCÃO DE EXPEDIENTE

Entrada n.º 5275

Em 22 de 6 1976

Processo n.º

Publica-se ao Exército o seguinte:

## I — DECRETOS E PORTARIAS

### Conselho da Revolução

Manda o Conselho da Revolução, pelo Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, nos termos do artigo 316.º do Código de Justiça Militar, na redacção do Decreto-Lei n.º 238/75, de 21 de Maio, nomear o general Joaquim António Franco Pinheiro para o cargo de vogal militar do Supremo Tribunal Militar, em substituição do general Júlio Manuel Pereira, exonerado por esta portaria por ter atingido o limite de idade para a passagem à situação de reforma.

Estado-Maior-General das Forças Armadas, 20 de Janeiro de 1976. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Francisco da Costa Gomes*, general. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Santos Ramalho Eanes*, general.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 4 de Fevereiro de 1976, sob o n.º 4286. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73: para o Estado 188\$, e para o Cofre do Tribunal de Contas, 62\$; total, 250\$.)

(D. do G., 2.<sup>a</sup> Série, n.º 35, de 11 de Fevereiro de 1976.)

### Serviços de Apoio do Conselho da Revolução

Tendo em vista o disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 124/75, de 11 de Março, da Junta de Salvação Nacional, e a Lei

n.º 5/75, de 14 de Março, é nomeado para presidir à Comissão Ministerial de Saneamento e Reclassificação do Ministério da Educação Nacional e Investigação Científica o seguinte oficial:

Coronel de cavalaria, na reserva, João Gualberto de Abreu de Barros e Cunha.

Serviços de Apoio do Conselho da Revolução, 21 de Janeiro de 1976. — Pelo Conselho da Revolução, *José Bernardo do Canto e Castro*, major piloto aviador.

(D. do G., 2.ª Série, n.º 28, de 3 de Fevereiro de 1976.)

---

Manda o Conselho da Revolução, pelo Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, nos termos do artigo 325.º do Código de Justiça Militar, na redacção do Decreto-Lei n.º 238/75, de 21 de Maio, nomear o coronel de infantaria, na reserva, Allen Gualter Cid Cabral Matos Correia para o cargo de promotor de justiça junto do Supremo Tribunal Militar, em substituição do coronel de artilharia, na reserva, Alberto Enes Brandão, exonerado, nesta data, por atingir o limite de idade para a passagem à situação de reforma.

Estado-Maior-General das Forças Armadas, 5 de Dezembro de 1975. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Francisco da Costa Gomes*, general. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Santos Ramalho Eanes*, general.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 2 de Fevereiro de 1976, sob o n.º 3889. São devidos emolumentos.)

(D. do G., 2.ª Série, n.º 32, de 7 de Fevereiro de 1976.)

---

Manda o Conselho da Revolução, pelo Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, nos termos do artigo 316.º do Código de Justiça Militar, na redacção do Decreto-Lei n.º 238/75, de 21 de Maio, nomear o general, na situação de reserva, Tomás José Bastos Machado para o cargo de vogal militar do Supremo Tribunal Militar, em substituição do general António Amaro Romão, exonerado nesta data por ter atingido o limite de idade para a passagem à situação de reforma.



Estado-Maior-General das Forças Armadas, 15 de Janeiro de 1976. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Francisco da Costa Gomes*, general. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Santos Ramalho Eanes*, general.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Janeiro de 1976, sob o n.º 3837. Não são devidos emolumentos.)

(*D. do G.*, 2.ª Série, n.º 35, de 11 de Fevereiro de 1976.)

---

## Estado-Maior-General das Forças Armadas

### Comissão dos Explosivos

Por diploma de provimento de 6 de corrente mês e por despacho de 19 de Dezembro findo do general adjunto do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas:

Nomeado, nos termos do artigo 19.º do Regulamento sobre Substâncias Explosivas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 37 925, de 1 de Agosto de 1950, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 521/71, de 24 de Novembro, e 400/74, de 29 de Agosto, chefe da 1.ª Delegação da Comissão dos Explosivos o coronel de artilharia, na situação de reserva, Amândio Augusto Trancoso. (Visado pelo Tribunal de Contas em 23 do corrente mês. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73, sendo 60\$ para o Estado e 20\$ para o Cofre do Tribunal de Contas.)

Comissão dos Explosivos, 28 de Janeiro de 1976. — O presidente, *Joaquim Teixeira Tello*, brigadeiro.

(*D. do G.*, 2.ª Série, n.º 27, de 2 de Fevereiro de 1976.)

---

## Ministério da Administração Interna

### Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública

Por despacho ministerial de 7 do corrente mês, anotado pelo Tribunal de Contas em 19:

Américo António Osório e Cruz, coronel de infantaria, na situação de reserva — exonerado das funções de perito militar do Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública, com efeitos desde 1 de Fevereiro de 1976, inclusive, em virtude de ter recolhido ao Ministério do Exército. (Registo n.º 2655.)

Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública, 29 de Janeiro de 1976. — O Chefe do Estado-Maior, *Hugo Ferdinando Gonçalves Rocha*, major de infantaria.

(D. do G., 2.ª Série, n.º 26, de 31 de Janeiro de 1976.)

---

Por despacho ministerial de 17 de Janeiro findo, anotado pelo Tribunal de Contas em 21:

Fernando Augusto Cardoso Ribeiro, capitão do serviço de material (STM), na situação de reserva — exonerado das funções inerentes ao seu posto na Escola Prática de Polícia, com efeitos desde 1 de Janeiro findo, inclusive, em virtude de ter regressado ao Ministério do Exército. (Registo n.º 3048.)

Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública, 2 de Fevereiro de 1976. — O Chefe do Estado-Maior, *Hugo Ferdinando Gonçalves Rocha*, major de infantaria.

(D. do G., 2.ª Série, n.º 30, de 5 de Fevereiro de 1976.)

---

#### **Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana**

Por portaria de 29 de Dezembro de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 22 de Janeiro de 1976, registada no mesmo Tribunal sob o n.º 2944, em 21 de Janeiro de 1976, e nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 33 905, de 2 de Setembro de 1944, e do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 176/71, de 30 de Abril:

Nomeado para prestar serviço na Guarda Nacional Republicana o major de infantaria António Virgílio da Cunha Magalhães Soeiro, na vaga deixada pelo major de cavalaria Joaquim Simões Pereira, que em 11 de Março de 1975 recolheu ao Ministério do



Exército. (São devidos emolumentos, nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73: para o Estado, 188\$, e para o Cofre do Tribunal de Contas, 62\$.)

Por portaria de 30 de Dezembro de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 27 de Janeiro, registada no mesmo Tribunal sob o n.º 3532, em 24 de Janeiro de 1976, e nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 33 905, de 2 de Setembro de 1944, e do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 176/71, de 30 de Abril:

Nomeado para prestar serviço na Guarda Nacional Republicana o coronel do SAM António Fernando Guerreiro, na vaga deixada pelo coronel do SAM Carlos Augusto da Conceição Soares, que em 1 de Novembro de 1975 recolheu ao Ministério do Exército, a seu pedido. (São devidos emolumentos, nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73: para o Estado, 188\$, e para o Cofre do Tribunal de Contas 62\$.)

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana, 4 de Fevereiro de 1976. — O Chefe do Estado-Maior, *Henrique Garcia*, coronel.

---

Declara-se que o Tribunal de Contas, em 23 de Janeiro de 1976, visou a portaria de 7 de Janeiro de 1976, do Ministério da Administração Interna, que, ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 41 654, de 28 de Maio de 1958, bem como nos termos do n.º 2 da alínea a) do n.º 1.º do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 439/73, de 3 de Setembro, manda atribuir, desde 4 de Dezembro de 1975, ao capitão de cavalaria do quadro de complemento Júlio Ferreira Estudante a pensão de reserva mensal de 11 753\$.

(Não são devidos emolumentos.)

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana, 4 de Fevereiro de 1976. — O Chefe do Estado-Maior, *Henrique Garcia*, coronel.

(D. do G., 2.ª Série, n.º 35, de 11 de Fevereiro de 1976.)

## **Ministério dos Negócios Estrangeiros**

### **Direcção-Geral dos Serviços Centrais**

João Santos Ubach Chaves, cônsul de 4.ª classe, em serviço no Consulado de Portugal em Toulouse — contrato de 20 de Dezembro de 1975 para exercer o lugar de secretário privativo da Missão Permanente de Portugal junto da UNESCO, em Paris. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

Carlos Alberto Gonçalves da Costa, major de infantaria — despacho ministerial de 31 de Janeiro de 1976 nomeado chefe de Gabinete do Ministro dos Negócios Estrangeiros, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro do mesmo ano. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

Direcção-Geral dos Serviços Centrais, 4 de Fevereiro de 1976.  
— O Director-Geral, *Humberto Alves Morgado*.

(*D. do G.*, 2.ª Série, n.º 38, de 14 de Fevereiro de 1976.)

---

## **Ministério do Equipamento Social**

### **Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes**

Por despacho do Ministro do Equipamento Social de 30 de Dezembro findo, anotado pelo Tribunal de Contas em 19 do corrente mês:

Coronel do corpo do Estado-Maior José Vicente Pessoa Gomes Cardoso — exonerado do cargo de vogal do Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes, para que tinha sido nomeado por despacho de 21 de Outubro de 1974, publicado no *Diário do Governo*, 2.ª série, n.º 264, de 13 de Novembro do mesmo ano.

Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes, 26 de Janeiro de 1976. — Pelo Presidente, o Engenheiro Inspector-Geral, *José Maria Ferreira da Cunha*.

(*D. do G.*, 2.ª Série, n.º 27, de 2 de Fevereiro de 1976.)



## II — JUSTIÇA E DISCIPLINA

### Condecorações:

#### Ministério do Exército

#### Repartição de Justiça e Disciplina

Condecorados com a cruz de guerra de 3.<sup>a</sup> Classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro, por despachos do Comandante-Chefe das Forças Armadas da Guiné, de 12 de Outubro de 1974, os seguintes oficiais:

Major de artilharia José João de Sousa Veiga da Fonseca;

Alferes miliciano de infantaria Fernando Monteiro Matias, da 1.<sup>a</sup> CCaÇ/BCaÇ 4512/72.

Condecorados com a medalha de ouro de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro, os seguintes oficiais:

Tenente-coronel de infantaria Orlando da Costa e Silva;

Capitão do serviço geral do Exército Manuel António Branco Vintém.

Por portaria de 30 de Janeiro de 1976:

Condecorado com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos artigos 21.º e 25.º, com referência ao n.º 1 do artigo 67.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o tenente-coronel de infantaria António Marques Alexandre.

### Louvores:

Por portaria de 22 de Novembro de 1975, foi louvado o tenente-coronel de infantaria António Marques Alexandre.

### III — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

#### Oficiais do quadro permanente

##### Ingresso nos quadros:

##### Quadro da arma de artilharia:

Capitão de artilharia, adido, José Vítor dos Santos Almeida, por ter deixado de prestar serviço no Serviço Cartográfico do Exército, como Chefe da Secção de Fotografia, em 31 de Março de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação, para preenchimento de vaga no quadro.

(Por portaria de 31 de Março de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Dezembro de 1975. Não são devidos emolumentos.)

##### Passagem à situação de adido:

##### No ultramar:

##### Nas forças eventualmente constituídas:

##### Região Militar de Angola

Capitão médico, Júlio Adelino Duarte Ribeiro, por ter sido nomeado, por imposição, para fazer parte das tropas de reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 22 de Setembro de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 13 de Fevereiro de 1976. Não são devidos emolumentos.)

Capitão médico Jorge Manuel Santos da Costa Reis, por ter sido nomeado, por imposição, para fazer parte das tropas de reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 27 de Setembro de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 13 de Fevereiro de 1976. Não são devidos emolumentos.)



**Em estabelecimentos militares:****Estabelecimentos de instrução****Academia Militar**

Capitão de artilharia Aníbal José Rocha Ferreira da Silva, por ter sido nomeado para desempenhar as funções de instrutor de tática de artilharia da Academia Militar, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 23 de Outubro de 1975, anotada pelo Tribunal de Contas em 4 de Fevereiro de 1976.)

**Escola Central de Sargentos**

Capitão de artilharia António Marques Abranches dos Santos, por ter sido nomeado para desempenhar as funções de professor efectivo da Escola Central de Sargentos, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 15 de Outubro de 1975, anotada pelo Tribunal de Contas em 4 de Fevereiro de 1976.)

**Estabelecimentos fabris****Conselho Fiscal dos Estabelecimentos Fabris do Exército**

Coronel do serviço de administração militar, no quadro, António Monteiro Alves dos Santos, por ter sido nomeado para desempenhar as funções de vogal do Conselho Fiscal dos Estabelecimentos Fabris do Exército, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 12 de Agosto de 1974, anotada pelo Tribunal de Contas em 4 de Fevereiro de 1976.)

Tenente-coronel do serviço de administração militar José Ferreira Pereira Dourado, por ter sido nomeado para desempenhar as funções de Chefe dos Serviços Industriais na Manutenção Militar, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 21 de Março de 1975, anotada pelo Tribunal de Contas em 4 de Fevereiro de 1976.)

Tenente-coronel do serviço de administração militar Jaime Fernando Borrego Linhã de Oliveira Leite, por ter sido nomeado

para desempenhar as funções de Chefe dos Serviços Comerciais da Manutenção Militar, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 1 de Julho de 1975, anotada pelo Tribunal de Contas em 4 de Fevereiro de 1976.)

Capitão do serviço de administração militar Alcides José Dias, por ter sido nomeado para desempenhar as funções de chefe dos Serviços Centrais da Manutenção Militar, por portaria desta data, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 1 de Setembro de 1975, anotada pelo Tribunal de Contas em 11 de Dezembro de 1975.)

### **Diversos**

#### **Serviço Cartográfico do Exército**

Capitão de artilharia José Vítor dos Santos Almeida, por ter sido nomeado para desempenhar as funções de chefe da Secção de Fotografia da Divisão de Fotografia e Cinema do Serviço Cartográfico do Exército, por portaria desta data, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 1 de Fevereiro de 1975, anotada pelo Tribunal de Contas em 11 de Dezembro de 1975.)

#### **Nos termos do Decreto-Lei n.º 210/73:**

Tenha ingresso no activo, em regime de serviço que dispense plena validade, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 da Portaria n.º 619/73, sendo considerado nesta situação desde 18 de Julho de 1974, o major de cavalaria, na situação de reserva, Jorge Manuel Pereira Tadeu Ferreira, o qual passa à situação de adido, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 210/73, indo ocupar o lugar na escala à direita do major de cavalaria José Alberto Meneses Pereira Monteiro.

(Por portaria de 23 de Maio de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)



**Em outros Ministérios:****Ministério da Administração Interna**

Brigadeiro Manuel Carlos Pereira Alves Passos de Esmeriz, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério da Administração Interna, na Guarda Nacional Republicana, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 4 de Novembro de 1975, anotada pelo Tribunal de Contas em 4 de Fevereiro de 1976.)

**Passagem à situação de reserva:**

General de 4 estrelas Jaime Silvério Marques, nos termos da alínea c) do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 176/71, de 30 de Abril, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 1974.

Fica com a pensão mensal de 21 900\$00. Conta 41 anos de serviço.

(Por portaria de 1 de Outubro de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

General, da Região Militar de Angola, Joaquim António Franco Pinheiro, nos termos da alínea c) do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 176/71, de 30 de Abril, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 20 200\$00. Conta 42 anos de serviço. Foi-lhe dada por finda a sua comissão de serviço

(Por portaria de 24 de Outubro de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

General Orlando Ferreira Barbosa, nos termos da alínea c) do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 176/71, de 30 de Abril, alterado pela Portaria n.º 656/74, de 12 de Outubro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 20 200\$00. Conta 40 anos de serviço.

(Por portaria de 27 de Novembro de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Brigadeiro José Albano de Proença Oliveira Cid, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 176/74, de 30 de Abril, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Maio de 1974.

Fica com a pensão mensal de 18 000\$00. Conta 41 anos de serviço.

(Por portaria de 12 de Julho de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Brigadeiro, da Direcção da Arma de Transmissões, José João Henriques de Sales Grade, nos termos da alínea d) do artigo 46.º do Estatuto do Oficial das Forças Armadas, aditada pelo Decreto-Lei n.º 264/74, de 20 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 18 500\$00. Conta 41 anos de serviço.

(Por portaria de 16 de Agosto de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Brigadeiro José Vasco Rodrigues Ramos, nos termos do Decreto-Lei n.º 622/74, de 16 de Novembro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 20 350\$00. Conta 42 anos de serviço.

(Por portaria de 21 de Novembro de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Brigadeiro, da Região Militar de Angola, Luís Frederico Pinto Tavares de Figueiredo, nos termos do n.º 2 da alínea a) do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 176/71, de 30 de Abril, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 21 137\$00. Conta 41 anos de serviço. Terminou a comissão de serviço na data da passagem à situação de reserva.

(Por portaria de 2 de Dezembro de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Coronel de infantaria, da Direcção da Arma de Infantaria, António Emílio Pereira de Figueiredo Cardoso, nos termos da



alínea d) do artigo 46.º do Estatuto do Oficial das Forças Armadas, aditada pelo Decreto-Lei n.º 264/74, de 20 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 18 590\$00. Conta 42 anos de serviço.

(Por portaria de 13 de Dezembro de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Coronel de infantaria, da Direcção do Serviço de Transportes, José António Monteiro de Oliveira Leite, nos termos da última parte da alínea b) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 309/74, de 8 de Julho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 19 080\$00. Conta 42 anos de serviço.

Coronel de infantaria, da Direcção da Arma de Infantaria, João Afonso Teixeira Henriques, nos termos da alínea d) do artigo 46.º do Estatuto do Oficial das Forças Armadas, aditada pelo Decreto-Lei n.º 264/74, de 20 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 17 820\$00. Conta 37 anos de serviço.

(Por portaria de 31 de Dezembro de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Tenente-coronel de infantaria, da Região Militar de Moçambique, José Manuel Fradinho da Costa, nos termos do n.º 6 da alínea a) do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 176/71, de 30 de Abril, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Dezembro de 1973.

Fica com a pensão mensal de 10 355\$00. Conta 38 anos de serviço.

(Por portaria de 12 de Julho de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Tenente coronel de infantaria, da Repartição de Oficiais da Direcção do Serviço de Pessoal, António Vasques Osório, nos termos do n.º 1 da alínea a) do artigo 47.º do Decreto-Lei

n.º 176/71, de 30 de Abril, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 1974.

Fica com a pensão mensal de 16 830\$00. Conta 34 anos de serviço.

Esta portaria torna nula e de nenhum efeito a portaria de 2 de Agosto de 1974, publicada na Ordem do Exército, 2.ª Série, n.º 20, de 1 de Novembro de 1974.

(Por portaria de 2 de Agosto de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Tenente-coronel de infantaria, do Comando Territorial Independente da Guiné, Alfredo Maria Lopes Mesquita Guimarães, nos termos da última parte da alínea b) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 309/74, de 8 de Julho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Terminou a comissão de serviço na data da passagem à situação de reserva. Fica com a pensão mensal de 13 902\$00. Conta 35 anos de serviço.

(Por portaria de 14 de Setembro de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Tenente-coronel de infantaria, da Região Militar de Moçambique, Francisco David Preto Rodrigues, nos termos da última parte da alínea b) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 309/74, de 8 de Julho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Terminou a comissão de serviço na data da passagem à situação de reserva. Fica com a pensão mensal de 15 730\$00. Conta 38 anos de serviço.

(Por portaria de 18 de Outubro de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Tenente-coronel de infantaria, da Região Militar de Angola, Fernando de Sousa, nos termos da alínea d) do artigo 46.º do Estatuto do Oficial das Forças Armadas, aditada pelo Decreto-Lei n.º 264/74, de 20 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.



Terminou a comissão de serviço na data da passagem à situação de reserva. Fica com a pensão mensal de 17 160\$00. Conta 37 anos de serviço.

(Por portaria de 19 de Novembro de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Tenente-coronel de infantaria Tomás Luís Chaves da Costa, nos termos do Decreto-Lei n.º 622/74, de 16 de Novembro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 16 830\$00. Conta 44 anos de serviço.

Tenente-coronel de infantaria, do Quartel-General da Região Militar de Lisboa, Manuel Viegas de Sousa Lopes, nos termos do Decreto-Lei n.º 622/74, de 16 de Novembro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 13 108\$00. Conta 33 anos de serviço.

Tenente-coronel de infantaria, da Região Militar de Moçambique, António da Conceição de Sousa e Castro, nos termos do Decreto-Lei n.º 622/74, de 16 de Novembro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 15 730\$00. Conta 39 anos de serviço.

Terminou a comissão de serviço na data da passagem à situação de reserva.

Tenente-coronel de infantaria, do Regimento de Infantaria n.º 11, José Borges Tamegão, nos termos do Decreto-Lei n.º 622/74, de 16 de Novembro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 15 730\$00. Conta 36 anos de serviço.

(Por portaria de 21 de Novembro de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Tenente-coronel de infantaria, do Estado-Maior do Exército, Emílio Quinhones Magalhães, nos termos da última parte da

alínea b) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 309/74, de 8 de Julho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 16 060\$00. Conta 40 anos de serviço

(Por portaria de 31 de Dezembro de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Major de infantaria António Namorado Freire, nos termos da alínea b) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36 304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Março de 1969.

Fica com a pensão mensal de 3503\$00. Conta 25 anos de serviço.

Esta portaria torna nula e de nenhum efeito a publicada na *Ordem do Exército*, 2.ª Série, n.º 13, de 1974.

(Por portaria de 21 de Setembro de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Major de infantaria, da Região Militar de Angola, Luís Carlos de Oliveira Correia, nos termos da alínea d) do artigo 46.º do Estatuto do Oficial das Forças Armadas, aditada pelo Decreto-Lei n.º 264/74, de 20 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 11 873\$00. Conta 29 anos de serviço.

Foi-lhe dada por finda a sua comissão de serviço.

(Por portaria de 18 de Novembro de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Major de infantaria, da Direcção do Serviço de Transportes, Carlos Nunes Mimoso, nos termos da última parte da alínea b) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 309/74, de 8 de Julho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 12 692\$00. Conta 31 anos de serviço.

Major de infantaria, da Região Militar de Angola, João Ricardo Maia Rebolho, nos termos da alínea d) do artigo 46.º do Esta-



tuto do Oficial das Forças Armadas, aditada pelo Decreto-Lei n.º 264/74, de 20 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 11 873\$00. Conta 29 anos de serviço.

Foi-lhe dada por finda a sua comissão de serviço.

Major de infantaria, do Batalhão de Caçadores n.º 10, José dos Santos Preto, nos termos da última parte da alínea b) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 309/74, de 8 de Julho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 13 102\$00. Conta 32 anos de serviço.

(Por portarias de 20 de Novembro de 1974. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Capitão do serviço geral do Exército, do Comando Territorial Independente da Guiné, José Maria Alves Maio, nos termos do n.º 2 da alínea a) do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 176/71, de 30 de Abril, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 10 065\$00. Conta 33 anos de serviço.

Foi-lhe dada por finda a sua comissão de serviço.

(Por portaria de 9 de Julho de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Capitão de infantaria, do Campo de Tiro da Serra da Carregueira, Anúplio Loysik Cardoso Sampaio, nos termos da alínea d) do artigo 46.º do Estatuto do Oficial das Forças Armadas, aditada pelo Decreto-Lei n.º 264/74, de 20 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 8946\$00. Conta 24 anos de serviço.

(Por portaria de 25 de Outubro de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Capitão de infantaria, do Colégio Militar, Rafael Ângelo Pereira dos Santos Oliveira, nos termos da alínea d) do artigo 46.º

do Estatuto do Oficial das Forças Armadas, aditada pelo Decreto-Lei n.º 264/74, de 20 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Deixou de estar adido na data da passagem à situação de reserva.

Fica com a pensão mensal de 10 811\$00. Conta 29 anos de serviço.

(Por portaria de 19 de Novembro de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Capitão de infantaria Carlos Alberto Caldas Gomes Ricardo, nos termos do n.º 2 da alínea *a*) do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 176/71, de 30 de Abril, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 1973.

Fica com a pensão mensal de 3 019\$00. Conta 15 anos de serviço.

(Por portaria de 28 de Julho de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Capitão de infantaria José Pedro Sucena, nos termos da alínea *d*) do artigo 46.º do Estatuto do Oficial das Forças Armadas, aditada pelo Decreto-Lei n.º 264/74, de 20 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Novembro de 1974.

Fica com a pensão mensal de 7456\$00. Conta 20 anos de serviço.

Esta portaria torna nula e de nenhum efeito a portaria de 18 de Novembro de 1974, publicada na *Ordem do Exército*, 2.ª Série, n.º 22, referida a 15 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 20 de Novembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

X Coronel de artilharia, da Região Militar de Angola, Fidelino Duarte Fogaça, nos termos da última parte da alínea *b*) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 309/74, de 8 de Julho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 18 920\$00. Conta 39 anos de serviço.

Terminou a comissão de serviço na data da passagem à situação de reserva.



- X Coronel de artilharia, do Regimento de Artilharia Ligeira n.º 3, Francisco Silvino Pereira Bacelar Ferreira, nos termos da última parte da alínea b) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 309/74, de 8 de Julho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 14 380\$00. Conta 31 anos de serviço.

- X Coronel de artilharia do Presídio Militar de Santarém, Mário dos Santos Nunes, nos termos da alínea d) do artigo 46.º do Estatuto do Oficial das Forças Armadas, aditada pelo Decreto-Lei n.º 264/74, de 20 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 17 820\$00. Conta 40 anos de serviço.

(Por portarias de 16 de Setembro de 1974. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

- X Tenente-coronel de artilharia, do Estado-Maior-General das Forças Armadas, José Bernardo Baptista Lopes, nos termos da última parte da alínea b) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 309/74, de 8 de Julho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 11 519\$00. Conta 29 anos de serviço.

- X Tenente-coronel de artilharia, do Regimento de Artilharia de Costa, Mário Rodrigues de Oliveira Azevedo, nos termos da última parte da alínea b) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 309/74, de 8 de Julho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 11 360\$00. Conta 26 anos de serviço.

(Por portarias de 16 de Setembro de 1974. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

- X Tenente-coronel de artilharia, do Comando Territorial Independente da Guiné, Joaquim José Esteves Virtuoso, nos termos da alínea d) do artigo 46.º do Estatuto do Oficial das Forças Armadas, aditada pelo Decreto-Lei n.º 264/74, de 20 de Junho,

devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 12 234\$00. Conta 28 anos de serviço.

Deixou de estar adido desde a data da passagem à situação de reserva.

(Por portaria de 14 de Setembro de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

X Tenente-coronel de artilharia, da Direcção do Serviço de Transportes, João Manuel Graça Pereira Nascimento, nos termos da alínea d) do artigo 46.º do Estatuto do Oficial das Forças Armadas, aditada pelo Decreto-Lei n.º 264/74, de 20 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 11 519\$00. Conta 29 anos de serviço.

(Por portaria de 18 de Setembro de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

X Tenente-coronel de artilharia, da Região Militar de Moçambique, Carlos Alberto de Castro Silva Gaspena, nos termos da alínea d) do artigo 46.º do Estatuto do Oficial das Forças Armadas, aditada pelo Decreto-Lei n.º 264/74, de 20 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 12 671\$00. Conta 29 anos de serviço.

Terminou a sua comissão de serviço na data da passagem à situação de reserva.

(Por portaria de 21 de Outubro de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

X Major de artilharia, da Região Militar de Angola, Rui Dias de Jesus, nos termos da última parte da alínea b) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 309/74, de 8 de Julho, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 1974.



Fica com a pensão mensal de 9 305\$00. Conta 25 anos de serviço.

Terminou a sua comissão de serviço na data da passagem à situação de reserva.

(Por portaria de 16 de Setembro de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Coronel de engenharia, da Região Militar de Angola, Amílcar Lopes Martins, nos termos da alínea d) do artigo 46.º do Estatuto do Oficial das Forças Armadas, aditada pelo Decreto-Lei n.º 264/74, de 20 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 13 050\$00. Conta 29 anos de serviço.

Terminou a sua comissão de serviço na data da passagem à situação de reserva.

(Por portaria de 14 de Setembro de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Major de engenharia, da Região Militar de Angola, Mário José Rosa Leitão, nos termos do Decreto-Lei n.º 178/74, de 18 de Abril, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 5 822\$00. Conta 17 anos de serviço.

Terminou a sua comissão de serviço na data da passagem à situação de reserva.

(Por portaria de 16 de Agosto de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Coronel de transmissões (engenheiro), do Depósito Geral de Material de Transmissões, João António Duarte Pina da Silva Ramos, nos termos da alínea d) do artigo 46.º do Estatuto do Oficial das Forças Armadas, aditada pelo Decreto-Lei n.º 264/74, de 20 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 13 050\$00. Conta 29 anos de serviço.

(Por portaria de 30 de Dezembro de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Major médico, do Hospital Militar Principal, João Maria Virgílio Sanches Inglês Esquível, nos termos do n.º 2 da alínea a) do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 176/71, de 30 de Abril, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 10 794\$00. Conta 29 anos de serviço.

(Por portaria de 29 de Novembro de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Tenente-coronel do serviço de administração militar Américo Seródio Inverno, nos termos da última parte da alínea b) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 309/74, de 8 de Julho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 16 563\$00. Conta 36 anos de serviço.

Tenente-coronel do serviço de administração militar, João de Campos Sardinha, nos termos da alínea d) do artigo 46.º do Estatuto do Oficial das Forças Armadas, aditada pelo Decreto-Lei n.º 264/74, de 20 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 11 122\$00. Conta 28 anos de serviço.

Tenente-coronel do serviço de administração militar, da Direcção do Serviço de Material, Carlos Gonçalves Ferreira, nos termos da última parte da alínea b) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 309/74, de 8 de Julho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 15 300\$00. Conta 37 anos de serviço.

Tenente-coronel do serviço de administração militar, da Comissão de Contas e Apuramentos de Responsabilidades, José Augusto de Matos Figueiredo, nos termos da última parte da alínea b) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 309/74, de 8 de Julho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 14 419\$00. Conta 33 anos de serviço.

(Por portarias de 16 de Setembro de 1974. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)



Major do serviço de administração militar, da Região Militar de Moçambique, António José Barradas Barroso, nos termos da alínea *d*) do artigo 46.º do Estatuto do Oficial das Forças Armadas, aditada pelo Decreto-Lei n.º 264/74, de 20 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 10 645\$00. Conta 26 anos de serviço.

Terminou a sua comissão de serviço na data da passagem à situação de reserva.

(Por portaria de 19 de Novembro de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Major do serviço de administração militar Mário Leopoldo Monteiro de Almeida Russo, nos termos da última parte da alínea *b*) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 309/74, de 8 de Julho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 11 539\$00. Conta 31 anos de serviço.

(Por portaria de 13 de Dezembro de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Major do serviço de administração militar, Jorge da Ressurreição Vieira, nos termos da alínea *b*) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 309/74, de 8 de Julho, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 1974.

Fica com a pensão mensal de 9 417\$00. Conta 23 anos de serviço.

A presente portaria torna nula e de nenhum efeito a portaria de 16 de Setembro de 1974, publicada na *Ordem do Exército*, 2.ª Série, n.º 21, referida a 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 10 de Novembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Tenente-coronel do serviço de material, da Região Militar de Moçambique, António Frias dos Santos Costa, nos termos da última parte da alínea *b*) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 309/

/74, de 8 de Julho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 9 175\$00. Conta 21 anos de serviço.

Terminou a sua comissão de serviço na data da passagem à situação de reserva

(Por portaria de 30 de Outubro de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Tenente-coronel engenheiro do serviço de material, José Hélder Ribeiro de Moraes, nos termos da alínea b) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 309/74, de 8 de Julho, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Outubro de 1974.

Fica com a pensão mensal de 10 725\$00. Conta 37 anos de serviço.

A presente portaria torna nula e de nenhum efeito a portaria de 22 de Outubro de 1974, publicada na *Ordem do Exército*, 2.ª Série, n.º 18, referida a 15 de Setembro de 1975.

(Por portaria de 30 de Outubro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Major do serviço de material, do Quartel-General da Região Militar de Lisboa, Estêvão Manuel da Costa Pinto, nos termos da última parte da alínea b) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 309/74, de 8 de Julho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 5 955\$00. Conta 16 anos de serviço.

(Por portaria de 8 de Outubro de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Tenente-coronel do serviço geral do Exército, do Depósito Geral de Adidos, Jaime Rosa Ferreira da Gama, nos termos da alínea d) do artigo 46.º do Estatuto do Oficial das Forças Armadas, aditada pelo Decreto-Lei n.º 264/74, de 20 de Junho,



devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 16 830\$00. Conta 42 anos de serviço.

(Por portaria de 8 de Outubro de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Major do serviço geral do Exército, da Região Militar de Moçambique, João Gomes, nos termos do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 176/71, de 30 de Abril, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 14 190\$00. Conta 49 anos de serviço.

Terminou a sua comissão de serviço na data da passagem à situação de reserva

(Por portaria de 12 de Março de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Major do serviço geral do Exército, do Quartel-General do Comando Territorial Independente da Guiné, Raul de Andrade Lopes, nos termos da alínea d) do artigo 46.º do Estatuto do Oficial das Forças Armadas, aditada pelo Decreto-Lei n.º 264/74, de 20 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 14 740\$00. Conta 41 anos de serviço.

Terminou a sua comissão de serviço na data da passagem à situação de reserva

(Por portaria de 20 de Setembro de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Major do serviço geral do Exército, da Repartição Geral da Direcção do Serviço de Pessoal deste Ministério, Joaquim Maria Lucas, nos termos do n.º 1 da alínea c) do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 176/71, de 30 de Abril, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 14 740\$00. Conta 48 anos de serviço.

(Por portaria de 27 de Novembro de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Capitão do serviço geral do Exército, do 2.º Grupo de Companhias de Administração Militar, Manuel Martins Alves, nos termos da alínea *d*) do artigo 46.º do Estatuto do Oficial das Forças Armadas, aditada pelo Decreto-Lei n.º 264/74, de 20 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 13 420\$00. Conta 46 anos de serviço.

(Por portaria de 18 de Outubro de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Capitão do serviço geral do Exército, José Ferreira Miguel Martins, nos termos do Decreto-Lei n.º 309/74, de 8 de Julho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 12 200\$00. Conta 41 anos de serviço.

(Por portaria de 20 de Novembro de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Capitão do serviço geral do Exército, do Estado-Maior do Exército, Américo Alonso Domingues, nos termos do n.º 1 da alínea *c*) do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 176/71, de 30 de Abril, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 12 200\$00. Conta 39 anos de serviço.

(Por portaria de 25 de Novembro de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Capitão do serviço geral do Exército, José Ramos da Silva, nos termos do n.º 1 da alínea *a*) do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 176/71, de 30 de Abril, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 12 200\$00. Conta 48 anos de serviço.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)



Capitão do serviço geral do Exército, do Depósito de Indisponíveis, José Leote da Silva Flor, nos termos da alínea d) do artigo 46.º do Estatuto do Oficial das Forças Armadas, aditada pelo Decreto-Lei n.º 264/74, de 20 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 12 200\$00. Conta 49 anos de serviço.

(Por portaria de 23 de Dezembro de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Capitão do serviço geral do Exército, Herman Mendes Schulz Guimarães, nos termos do n.º 2 da alínea a) do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 176/71, de 30 de Abril, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Janeiro de 1974.

Fica com a pensão mensal de 12 227\$00. Conta 38 anos de serviço.

Esta portaria torna nula e de nenhum efeito a portaria de 22 de Julho de 1974, publicada na *Ordem do Exército*, 2.ª Série, n.º 20, referida a 15 de Outubro de 1974.

(Por portaria de 1 de Novembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Tenente do serviço geral do Exército, Manuel Francisco Gomes, nos termos do n.º 2 da alínea a) do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 176/71, de 30 de Abril, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Maio de 1974, de harmonia com o artigo 46.º do citado Decreto-Lei.

Fica com a pensão mensal de 9 259\$00. Conta 37 anos de serviço.

(Por portaria de 18 de Julho de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### Situação de reserva:

Apresentado ao serviço deste Ministério, vindo do Ministério das Finanças, onde se encontrava adido, como Comandante-Geral da Guarda Fiscal, o general, na situação de reserva, Mário José Pereira da Silva, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 25 de Abril de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Apresentado ao serviço deste Ministério, por ter deixado de o prestar no Ministério da Economia (Direcção Geral de Fiscalização Económica), onde se encontrava adido, o tenente de infantaria, na situação de reserva, Raul Leoni de Carvalho Branco, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Junho de 1974.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Apresentado ao serviço deste Ministério, por ter deixado de o prestar no Ministério da Administração Interna, onde se encontrava adido, em virtude de ter sido exonerado das funções de médico veterinário o capitão veterinário, na situação de reserva, Carlos Cordeiro Pereira, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 3 de Dezembro de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Apresentado ao serviço deste Ministério, vindo do Ministério da Administração Interna, onde estava adido, em serviço na Guarda Nacional Republicana, o major do serviço geral do Exército, na situação de reserva, João Branco Baptista, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 10 de Dezembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Regressado ao serviço deste Ministério, por ter deixado de o prestar na Região Militar de Angola, onde se encontrava em comissão militar, o capitão do serviço geral do Exército, na situação de reserva, Edmundo José Moreira, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Novembro de 1974.

(Por portaria de 20 de Maio de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

#### **Reintegrados:**

Seja reintegrado na situação de reserva, no posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 727/74, de 19 de Dezembro, o capitão de artilharia, demitido, Carlos



Felgueiras e Sousa, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Dezembro de 1974. Conta a antiguidade desde 19 de Julho de 1973.

Fica com a pensão mensal de 9 930\$00. Conta 25 anos de serviço.

(Por portaria de 19 de Dezembro de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Seja reintegrado para a situação de reserva, no posto de coronel, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 727/74, de 19 de Dezembro, o tenente-coronel de cavalaria, demitido, Mário Marques de Andrade, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Dezembro de 1974. Conta a antiguidade desde 16 de Agosto de 1974.

Fica com a pensão mensal de 17 700\$00. Conta 41 anos de serviço.

(Por portaria de 19 de Dezembro de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Seja reintegrado na situação de reserva, no posto de coronel, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 727/74, de 19 de Dezembro, o major de cavalaria, demitido, Acácio Nunes da Cruz Tenreiro, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Dezembro de 1974. Conta a antiguidade desde 4 de Junho de 1969.

Fica com a pensão mensal de 16 431\$00. Conta 35 anos de serviço.

(Por portaria de 19 de Dezembro de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

---

## IV — PROMOÇÕES

### Oficiais do quadro permanente

#### Armas e serviços:

##### Ministério do Exército:

##### Estado-Maior do Exército

Desgraduado do posto de brigadeiro, nos termos do artigo 122.º do Estatuto do Oficial do Exército, o tenente-coronel de in-

fantaria Alcides José Sacramento Marques, por ter deixado de desempenhar as funções de adjunto do chefe do Estado-Maior do Exército, desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 27 de Novembro de 1975, anotada pelo Tribunal de Contas em 4 de Fevereiro de 1976.)

Coronel de infantaria, o tenente-coronel de infantaria Fernando Negídio Manuel Fortes dos Santos Ferreira, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 13 de Agosto de 1975.

(Por portaria de 13 de Agosto de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Desgraduado do posto de coronel desde a data da presente portaria o tenente-coronel de infantaria Artur Fernandes Baptista, por ter sido extinto o Comando Operacional do Continente.

(Por portaria de 26 de Novembro de 1974, anotada pelo Tribunal de Contas em 4 de Fevereiro de 1976.)

Coronel de cavalaria, o tenente-coronel de cavalaria António Luís Monteiro da Graça, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Setembro de 1975.

(Por portaria de 1 de Setembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Direcção da Arma de Infantaria**

Coronel de infantaria, o tenente-coronel de infantaria Carlos Elmano Rocha, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 31 de Agosto de 1975.

(Por portaria de 31 de Agosto de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Direcção do Serviço de Transportes**

Coronel de infantaria, o tenente-coronel de infantaria José Manuel Marques, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 19 de Agosto de 1975.

(Por portaria de 19 de Agosto de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)



**Regiões militares e comandos territoriais independentes:****Quartéis-generais:****Região Militar do Norte**

Coronel de infantaria, o tenente-coronel de infantaria António Miguel Rodrigues, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 15 de Agosto de 1975.

(Por portaria de 15 de Agosto de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:****Artilharia:****Regimento de Artilharia de Lisboa**

Desgraduado do posto de coronel, o major de artilharia Francisco Manuel Mateus Leal de Almeida, nos termos do artigo 122.º do Estatuto do Oficial do Exército, por ter deixado de desempenhar as funções de Comandante do Regimento de Artilharia de Lisboa, desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 29 de Novembro de 1975, anotada pelo Tribunal de Contas em 4 de Fevereiro de 1976.)

**Cavalaria:****Regimento de Polícia Militar**

Desgraduado do posto de major, o capitão de cavalaria António Augusto Cuco Rosa, nos termos do artigo 122.º do Estatuto do Oficial do Exército, por ter deixado de desempenhar as funções de comandante do Grupo Operacional do Regimento da Polícia Militar desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 26 de Novembro de 1975, anotada pelo Tribunal de Contas em 4 de Fevereiro de 1976.)

### **Regimento de Cavalaria de Estremoz**

Coronel de cavalaria, o tenente-coronel de cavalaria Adão Antunes Baptista, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Setembro de 1975.

(Por portaria de 1 de Setembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Engenharia:**

#### **Escola Prática de Engenharia**

Desgraduado do posto de coronel, o major de engenharia Humberto Jorge Sardinha Dias, nos termos do artigo 122.º do Estatuto do Oficial do Exército, por ter deixado de desempenhar as funções de comandante da Escola Prática de Engenharia, desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 16 de Dezembro de 1975, anotada pelo Tribunal de Contas em 11 de Fevereiro de 1976.)

#### **Regimento de Engenharia n.º 1**

Desgraduado do posto de coronel, o major de engenharia António Manuel Vilares Cepeda, nos termos do artigo 122.º do Estatuto do Oficial do Exército, por ter deixado de desempenhar as funções de Comandante do Regimento de Engenharia n.º 1, desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 1975, anotada pelo Tribunal de Contas em 11 de Fevereiro de 1976.)

### **Serviço de material:**

#### **Escola Prática do Serviço de Material**

Desgraduado do posto de tenente-coronel, o major engenheiro do serviço de material Vítor Manuel Dias da Silva Ribeiro, nos termos do artigo 122.º do Decreto-Lei n.º 176/71, de 30 de Abril, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 29 de Novembro de 1975, anotada pelo Tribunal de Contas em 4 de Fevereiro de 1976.)



**Órgãos de execução dos serviços e outros elementos:****Estabelecimentos militares:****Estabelecimentos de instrução****Academia Militar**

Coronel de infantaria, adido, o tenente-coronel de infantaria, adido, Rui Lopes da Trindade Lima, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 13 de Agosto de 1975.

(Por portaria de 13 de Agosto de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Desgraduado do posto de coronel, o capitão de infantaria António Melo de Carvalho, nos termos do artigo 122.º do Estatuto do Oficial do Exército, por ter deixado de desempenhar as funções de 2.º comandante da Academia Militar, desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 2 de Dezembro de 1975, anotada pelo Tribunal de Contas em 4 de Dezembro de 1975.)

**Centro de Instrução de Operações Especiais**

Seja promovido ao posto de major, nos termos do Decreto-Lei n.º 633/74, de 20 de Novembro, mantendo a antiguidade que já tinha, o major graduado de infantaria José Alberto Cardeiro Rino.

(Por portaria de 20 de Novembro de 1974, anotada pelo Tribunal de Contas em 4 de Fevereiro de 1975.)

**Estabelecimentos hospitalares****Hospital Militar Principal**

Capitão médico, o tenente médico Jorge Manuel Santos da Costa Reis, contando a antiguidade desde 20 de Novembro de 1974, data a partir da qual tem direito aos novos vencimentos.

A presente portaria torna nula e de nenhum efeito a publicada na *Ordem do Exército*, 2.ª Série, n.º 12/75, de 15 de Junho.

(Por portaria de 1 de Julho de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Adidos:**

**No ultramar:**

**Nas forças eventualmente constituídas:**

**Região Militar de Angola**

*(Reforço à guarnição normal)*

Coronel de cavalaria, adido, o tenente-coronel de cavalaria, adido, César Augusto Rodrigues Mano, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Setembro de 1975.

(Por portaria de 1 de Setembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Desgraduado do posto de major, o capitão de cavalaria Manuel Urbano Moreira Dias, nos termos do artigo 122.º do Decreto-Lei n.º 176/71, de 30 de Abril, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 10 de Novembro de 1975, anotada pelo Tribunal de Contas em 11 de Fevereiro de 1976.)

**Em outros Ministérios:**

**Ministério da Administração Interna**

Capitão de cavalaria, adido, nos termos do Decreto-Lei n.º 498-F/74, o alferes de cavalaria, adido, nos mesmos termos, Manuel da Silva Almeida, contando a antiguidade desde 29 de Outubro de 1955 e com vencimentos no novo posto desde 13 de Janeiro de 1975.

(Por portaria de 13 de Janeiro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)



Tenente-coronel de cavalaria, adido, nos termos do Decreto-Lei n.º 498-F/74, o capitão de cavalaria, adido, nos mesmos termos, Manuel da Silva Almeida, contando a antiguidade desde 6 de Novembro de 1969, e com direito ao vencimento no novo posto, desde 13 de Janeiro de 1976.

(Por portaria de 13 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Ministério da Coordenação Interterritorial**

Coronel de infantaria, adido, no Ministério da Coordenação Interterritorial, no Comando Territorial Independente de São Tomé e Príncipe, o tenente-coronel de infantaria, adido, no mesmo Ministério e Comando, António Elísio Capelo Pires Veloso, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 13 de Agosto de 1975.

(Por portaria de 13 de Agosto de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Oficiais do quadro de complemento**

#### **Armas e serviços:**

##### **Ministério do Exército:**

##### **Direcção do Serviço de Transportes**

Tenente miliciano de artilharia, o alferes miliciano de artilharia Jorge Manuel Baptista Alho, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1974, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto nos termos do artigo 13.º do Estatuto do Oficial do Exército, modificado pelo Decreto-Lei n.º 463/74, de 18 de Setembro.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

#### **Regiões militares e comandos territoriais independentes:**

##### **Região Militar de Angola**

Nula e de nenhum efeito a portaria de 8 de Abril de 1974, publicada na *Ordem do Exército*, 2.ª Série, n.º 13, de 1975, pág. 1895

que promove a aspirantes a oficial milicianos para a Região Militar de Angola, os soldados cadetes Vítor Hugo Martins Vieira e Carlos Alberto Cabral da Silva Pereira.

Nula e de nenhum efeito a portaria de 13 de Janeiro de 1974, publicada na *Ordem do Exército*, 2.ª Série, n.º 13, de 1975, pág. 1892, que promove a aspirante a oficial miliciano para a Região Militar de Angola, o soldado cadete Virgílio Carreira dos Santos.

### **Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:**

#### **Infantaria:**

##### **Escola Prática de Infantaria**

Nula e de nenhum efeito a portaria de 11 de Julho de 1974, publicada na *Ordem do Exército*, 2.ª Série, n.º 13, de 1975, pág. 1895, que promove a aspirante a oficial miliciano para a Escola Prática de Infantaria, o soldado cadete Vítor Manuel de Oliveira Lourenço.

##### **Regimento de Infantaria de Queluz**

Tenente miliciano de infantaria, o alferes miliciano de infantaria João Manuel Garcia Dias Moraes, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1973.

Tenente miliciano de infantaria, o alferes miliciano de infantaria Carlos Eduardo Antão de Oliveira, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1974.

(Por portarias de 1 de Dezembro de 1974. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria José Fernando Robalo Teresa, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1974.

(Por portaria de 26 de Outubro de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)



**Batalhão de Caçadores n.º 3**

Tenente miliciano de cavalaria, o alferes miliciano de cavalaria António Manuel Ribeiro, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1973.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 1973. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Artilharia:****Regimento de Artilharia Ligeira n.º 1**

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria Carlos de Jesus Fernandes, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1974.

(Por portaria de 26 de Outubro de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Regimento de Artilharia Ligeira n.º 4**

Capitão miliciano do serviço de administração militar, o tenente miliciano do mesmo serviço Guilherme Manuel Carvalho Chitas, contando a antiguidade desde a data da presente portaria, nos termos do artigo 102.º do mesmo Decreto-Lei.

(Por portaria de 30 de Março de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Regimento de Artilharia Pesada n.º 2**

Capitão miliciano de artilharia, o tenente miliciano de artilharia Vítor Hugo Brandão Martins, contando a antiguidade desde 18 de Março de 1972, nos termos do artigo 102.º do mesmo Decreto-Lei, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 463/74, de 18 de Setembro de 1974.

(Por portaria de 24 de Julho de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Cavalaria:****Regimento de Cavalaria n.º 4**

Tenente miliciano de cavalaria, o alferes miliciano de cavalaria Óscar Seabra David, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1974.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço Hélder Henriques dos Santos Boto, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1974.

(Por portaria de 22 de Julho de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Engenharia:****Grupo de Companhias de Trem Auto**

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria António Amaro Rodrigues, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1974.

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria Jorge Manuel Alves de Castro, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1974.

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria Fernando dos Santos Cardoso, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1974.

(Por portarias de 26 de Outubro de 1974. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Serviço de administração militar:****Escola Prática de Administração Militar**

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço Fernando Manuel Graça



de Matos Lopes, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1974.

(Por portaria de 22 de Julho de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

## **2.º Grupo de Companhias de Administração Militar**

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria Manuel Lopes Areias, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1974.

(Por portaria de 26 de Outubro de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço Alfredo José Ribeiro Gaspar, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1974.

(Por portaria de 22 de Julho de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço Manuel João Maia de Lucena, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1974.

(Por portaria de 29 de Outubro de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

## **Órgãos de execução dos serviços e outros elementos:**

### **Estabelecimentos militares:**

#### **Estabelecimentos de instrução**

#### **Centro de Estudos Psicotécnicos do Exército**

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o aspirante a oficial miliciano Carlos Alberto Andrade de Betencourt de Faria, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1974.

(Por portaria de 26 de Outubro de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Centro Militar de Educação Física, Equitação e Desportos**

Nula e de nenhum efeito a portaria de 11 de Julho de 1974 publicada na *Ordem do Exército*, 2.ª Série, n.º 13, de 1975, pág. 1895, que promove a aspirantes a oficial milicianos para o Centro Militar de Educação Física, Equitação e Desportos os soldados-cadetes José Manuel de Jesus Ferreira e Gabriel Lobo da Silveira Nunes Barata.

**Estabelecimentos fabris****Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos**

Alferes miliciano farmacêutico, o aspirante a oficial miliciano farmacêutico Fernando Henriques Fernandes, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1974.

(Por portaria de 23 de Julho de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Diversos****Serviço Cartográfico do Exército**

Alferes miliciano de engenharia, o aspirante a oficial miliciano de engenharia Valdemar Ricardo Marques, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1974.

(Por portaria de 22 de Julho de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**V — COLOCAÇÕES, EXONERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS****Oficiais do quadro permanente****Armas e serviços:****Ministério do Exército:****Estado-Maior do Exército**

Tenente-coronel de infantaria, supranumerário, Abel Celestino Vaz.

(Por portaria de 21 de Abril de 1975.)



**Estado-Maior do Exército****Gabinete de Pessoal Civil**

O major de cavalaria, adido, nos termos do Decreto-Lei n.º 210/73,  
Jorge Manuel Pereira Tadeu Ferreira.\*

(Por portaria de 20 de Agosto de 1975.)

**Direcção do Serviço de Pessoal****(Repartição de Officiais)**

Alferes do serviço geral do Exército, supranumerário, no Estado-  
-Maior do Exército, Manuel Leal Gomes.

(Por portaria de 29 de Outubro de 1975.)

**Direcção do Serviço de Pessoal****(Repartição de Sargentos e Praças)**

Major de infantaria, da Direcção da Arma de Infantaria, Adelino  
da Costa Santos Leite.

(Por portaria de 7 de Agosto de 1975.)

**Direcção da Arma de Infantaria**

Coronel de infantaria, do Regimento de Infantaria de Vila Real,  
Níveo José Ramos Herdade.

(Por portaria de 8 de Setembro de 1975.)

**Direcção da Arma de Artilharia**

Alferes do serviço geral do Exército, supranumerário, do Regi-  
-mento de Artilharia de Lisboa, Virgílio Eduardo Ferreira.

(Por portaria de 10 de Outubro de 1975.)

**Direcção do Serviço de Transportes**

Major de infantaria, no quadro, Jerónimo Roseiro Botelho Gaspar.

(Por portaria de 24 de Junho de 1975.)

**Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:**

**Infantaria:**

**Regimento de Infantaria de Setúbal**

Tenente-coronel de infantaria, supranumerário permanente, do Estado-Maior do Exército, Augusto Jorge da Silveira Reis.

(Por portaria de 22 de Julho de 1975.)

Major de infantaria, do Quartel-General da Região Militar de Lisboa, João Luís da Costa Marques Pereira.

(Por portaria de 8 de Agosto de 1975.)

**Regimento de Infantaria de Vila Real**

**(Destacamento de Chaves)**

Major de infantaria, do Estado-Maior do Exército, Joaquim Macias Vilão.

(Por portaria de 8 de Agosto de 1975.)

**Regimento de Infantaria de Viseu**

Major de infantaria, da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal deste Minsitério, Armando Alves Pereira.

(Por portaria de 8 de Agosto de 1975.)

**Regimento de Infantaria n.º 6**

Comandante, o tenente-coronel de infantaria, do Centro de Instrução de Condução Auto n.º 1, Manuel Eduardo de Azevedo Simões.

(Por portaria de 6 de Março de 1975.)

**Batalhão de Caçadores n.º 5**

**(Comissão Liquidatária da Região Militar de Moçambique)**

Coronel do serviço de administração militar, no quadro, António Monteiro Alves dos Santos.

(Por portaria de 20 de Junho de 1975.)



**Artilharia:****Regimento de Artilharia de Lisboa**

Capitão de artilharia, no quadro, José Vítor dos Santos Almeida.

(Por portaria de 31 de Março de 1975.)

**Centro de Instrução de Artilharia Antiaérea e de Costa**

Major de artilharia Samuel Matias do Amaral, da Região Militar de Moçambique (reforço à guarnição normal).

(Por portaria de 26 de Junho de 1975.)

**Cavalaria:****Regimento de Polícia Militar**

Alferes do serviço geral do Exército, supranumerário, do Regimento de Cavalaria n.º 7, Domingos Gaspar Ramos.

(Por portaria de 1 de Abril de 1975.)

**Serviço de material:****Escola Prática do Serviço de Material**

Capitão do serviço de material (serviços técnicos de manutenção — ramo auto), supranumerário, do Depósito Geral de Material de Guerra, Joaquim Vicente.

(Por portaria de 23 de Outubro de 1975.)

**Órgãos de execução dos serviços e outros elementos:****Estabelecimentos militares:****Estabelecimentos de instrução****Escola de Formação de Sargentos**

Alferes do serviço geral do Exército, supranumerário, do Centro de Instrução de Operações Especiais, Américo Nunes Pimenta.

(Por portaria de 1 de Agosto de 1975.)

**Estabelecimentos fabris****Officinas Gerais de Material de Engenharia**

Capitão do serviço de material (serviços técnicos de manutenção — ramo auto), da Companhia Divisionária de Manutenção de Material, Armindo Teixeira Viegas Carvalho.

A presente portaria torna nula e de nenhum efeito a publicada na *Ordem do Exército*, 2.ª Série, n.º 19, de 1975.

(Por portaria de 2 de Agosto de 1975.)

**Diversos****Depósito Geral de Adidos**

Alferes do serviço geral do Exército, supranumerário, da Repartição de Oficiais da Direcção do Serviço de Pessoal deste Ministério, Armando Pereira de Almeida.

(Por portaria de 8 de Setembro de 1975.)

**Serviços Mecanográficos do Exército**

Major de infantaria, da Direcção da Arma de Infantaria, Alberto do Rosário Félix.

(Por portaria de 7 de Agosto de 1975.)

**Adidos:****No ultramar:****Nas forças eventualmente constituídas****Região Militar de Angola**

(*Reforço à guarnição normal*)

Capitão médico, do Hospital Militar Principal, Júlio Adelino Duarte Ribeiro.

(Por portaria de 22 de Setembro de 1975.)

Capitão médico, do Hospital Militar Principal, Jorge Manuel Santos da Costa Reis.

(Por portaria de 27 de Setembro de 1975.)



**Em estabelecimentos militares:****Estabelecimentos de instrução****Academia Militar**

Sejam exonerados das funções de professores militares da Academia Militar, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 496/75, de 11 de Setembro, os seguintes oficiais:

Tenente-coronel de engenharia Fernando Edgar Collet Maygret de Mendonça Perry Câmara;

Tenente-coronel de engenharia João Luís Cunha de Paços de Pereira de Castro;

Tenente-coronel de engenharia José Augusto Gonçalves Ramos;

Tenente coronel de engenharia Daniel Pires Lourenço;

Major de engenharia José Eduardo Caixarias;

Major de engenharia João José da Silva Pintassilgo;

Major de engenharia Rui António de Meneses Fonseca e Silva;

Major de engenharia Agostinho Mourato Grilo;

Major de engenharia Manuel José Fernandes;

Major de engenharia José Manuel Jorge Bonito;

Tenente-coronel engenheiro do serviço de material Joaquim do Rosário Gonçalves Trigueirinho.

(Por portaria de 11 de Setembro de 1975, anotada pelo Tribunal de Contas em 30 de Janeiro de 1976.)

**Instituto de Altos Estudos Militares**

São exonerados dos cargos de professores militares do Instituto de Altos Estudos Militares, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 496/75, de 11 de Setembro, os seguintes oficiais:

Brigadeiro Manuel Freire Temudo Barata;

Tenente-coronel de engenharia José Eugénio da Costa Estorninho.

(Por optaria de 11 de Setembro de 1975, anotada pelo Tribunal de Contas em 30 de Janeiro de 1976.)

### **Estabelecimentos fabris**

#### **Conselho Fiscal dos Estabelecimentos Fabris do Exército**

Nomeado vogal do Conselho Fiscal dos Estabelecimentos Fabris do Exército, o coronel do serviço de administração militar, no quadro, da Comissão Liquidatária da Região Militar de Moçambique (Batalhão de Caçadores n.º 5), António Monteiro Alves dos Santos, nos termos da alínea c) do artigo 156.º do Decreto-Lei n.º 42 564, de 7 de Outubro de 1959, alterado pelo artigo único do Decreto-Lei n.º 43 577, de 31 de Março de 1961, em substituição do coronel do serviço de administração militar António Joaquim Afonso Fialho, que foi exonerado das referidas funções em 1 de Julho de 1975.

(Por portaria de 12 de Agosto de 1975, registada no Tribunal de Contas sob o n.º 2528 e visada em 20 de Janeiro de 1976. Não são devidos emolumentos.)

### **Manutenção Militar**

Nomeado chefe dos serviços centrais da Manutenção Militar, o capitão do serviço de administração militar Alcides José Dias, da Comissão Liquidatária da Região Militar de Moçambique (Batalhão de Caçadores n.º 5), nos termos do artigo 28.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, e mapa anexo, em substituição do capitão do serviço de administração militar, Óscar Fernando Ribeiro, que foi exonerado das referidas funções por portaria de 21 de Janeiro de 1974.

(Por portaria de 1 de Setembro de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 2 de Fevereiro de 1975. Não são devidos emolumentos.)

### **Diversos**

#### **Serviço Cartográfico do Exército**

Nomeado chefe da secção de fotografia da Divisão de Fotografia e Cinema dos Serviços Cartográficos do Exército, o capitão de artilharia José Vítor dos Santos Almeida, nos termos do artigo 106.º do Decreto-Lei n.º 42 564, de 7 de Outubro de 1959,



e alínea c) do n.º 1 da Portaria n.º 19 840, de 2 de Maio de 1963, em substituição do capitão do serviço geral do Exército, Gilberto Gaspar, que foi exonerado das referidas funções por portaria de 11 de Novembro de 1971.

(Por portaria de 1 de Fevereiro de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 2 de Fevereiro de 1976. Não são devidos emolumentos.)

### **Quadro especial de oficiais**

#### **Batalhão de Caçadores n.º 5**

**(Comissão Liquidatária da Região Militar de Moçambique)**

Capitão do quadro especial de oficiais, da Região Militar de Moçambique (reforço à guarnição normal), Carlos de Melo Coelho de Moura.

(Por portaria de 27 de Abril de 1975.)

#### **Regimento de Infantaria de Tomar**

Capitão do quadro especial de oficiais, da Comissão Liquidatária da Região Militar de Moçambique (Batalhão de Caçadores n.º 5), Carlos de Melo Coelho de Moura.

(Por portaria de 31 de Julho de 1975.)

### **Oficiais do quadro de complemento**

**Armas e serviços:**

**Ministério do Exército:**

**Direcção da Arma de Engenharia**

Alferes miliciano de engenharia, da Escola Prática de Engenharia, José Manuel do Livramento.

(Por portaria de 20 de Setembro de 1975.)

**Direcção do Serviço de Fortificações e Obras Militares**

*(Reforço à guarnição normal da Região Militar de Moçambique)*

Aspirantes a oficial milicianos de engenharia, do Quartel-General do Comando Territorial Independente de Macau, Manuel Francisco Faria Antunes Guimarães e, da Escola Prática de Engenharia, José António Rocha Ferreira.

(Por portaria de 20 de Setembro de 1975.)

**Regiões militares e comandos territoriais independentes:****Quartéis-generais:****Região Militar de Lisboa**

Aspirante a oficial miliciano do serviço de administração militar, do 2.º Grupo de Companhias de Administração Militar, Francisco José Sá Leal.

(Por portaria de 31 de Julho de 1975.)

**Região Militar do Norte**

Aspirante a oficial miliciano do serviço de material (serviços técnicos de manutenção — ramo auto), do Campo de Tiro de Alcochete, Joaquim Jorge Santos Silva.

(Por portaria de 31 de Julho de 1975.)

**Comando Territorial Independente de Macau**

Aspirante a oficial miliciano de engenharia, do Batalhão de Engenharia n.º 3, Armindo Lourenço Henriques.

(Por portaria de 20 de Setembro de 1975.)

**Região Militar de Angola**

*(Reforço à guarnição normal)*

Aspirante a oficial miliciano médico, do Regimento do Serviço de Saúde, José Pedro Lopes de Sousa Fernandes.

(Por portaria de 26 de Junho de 1975.)



Aspirante a oficial miliciano médico, do Hospital Militar Principal, Jorge de Sousa da Veiga Torres.

(Por portaria de 7 de Julho de 1975.)

Aspirante a oficial miliciano médico, do Regimento do Serviço de Saúde, António Maria Gomes Arruda.

(Por portaria de 18 de Julho de 1975.)

Aspirante a oficial miliciano do serviço de administração militar, da Escola Prática de Administração Militar, Joaquim José Simões Buço.

(Por portaria de 10 de Setembro de 1975.)

**Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:**

**Infantaria:**

**Regimento de Infantaria de Abrantes**

Tenente miliciano de infantaria, da Região Militar de Angola, Alexandre Herculano da Cunha Pita Soares, em disponibilidade.

(Por portaria de 7 de Agosto de 1975.)

Alferes miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria do Porto, António de Jesus Carvalho Campos Leal, por motivo disciplinar.

(Por portaria de 22 de Setembro de 1975.)

**Regimento de Infantaria de Braga**

**(Destacamento de Viana do Castelo)**

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, do Batalhão Independente de Infantaria n.º 19, João Artur Viana Antunes Sá.

(Por portaria de 15 de Setembro de 1975.)

**Regimento de Infantaria de Castelo Branco**

Aspirantes a oficial milicianos de infantaria, do Batalhão de Caçadores n.º 8, António Martins Andrade e, do Centro de Instrução de Operações Especiais, José Domingos Carvalho.

(Por portaria de 31 de Julho de 1975.)

**Regimento de Infantaria de Coimbra**

Tenente miliciano de infantaria, do Centro de Instrução do Quadro de Complemento, Albino do Nascimento Costa, em disponibilidade.

(Por portaria de 16 de Julho de 1975.)

Alferes milicianos do serviço de administração militar, do Quartel-General da Região Militar do Centro, José Manuel de Figueiredo Ramos Marieiro e Carlos Manuel de Sousa Encarnação, ambos em disponibilidade.

(Por portaria de 30 de Junho de 1975.)

Alferes miliciano de infantaria, da Região Militar de Angola (re-forço à guarnição normal), Joaquim dos Santos Rebelo.

(Por portaria de 7 de Agosto de 1975.)

Alferes miliciano de infantaria, do Quartel-General da Região Militar do Centro, Álvaro Brás da Fonseca, em disponibilidade.

(Por portaria de 31 de Agosto de 1975.)

**Regimento de Infantaria de Coimbra****(Destacamento de Aveiro)**

Alferes miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria n.º 10, Luís Mário Simões Belmonte Pessoa.

(Por portaria de 31 de Julho de 1975.)

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, do Batalhão de Caçadores n.º 10, Vladimiro Neves Rodrigues Silva.

(Por portaria de 31 de Julho de 1975.)



**Regimento de Infantaria de Elvas**

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria de Abrantes, António Manuel Dias Diogo, por motivo disciplinar.

(Por portaria de 20 de Setembro de 1975.)

**Regimento de Infantaria de Faro**

Alferes milicianos de infantaria, do Regimento de Infantaria de Faro (Destacamento de Tavira), Aldemiro Duarte Figueiras Rodrigues e Agostinho Loução da Silva, ambos em disponibilidade.

(Por portaria de 30 de Junho de 1975.)

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, do Batalhão de Caçadores n.º 3, José Fernando Trindade Jesus.

(Por portaria de 31 de Julho de 1975.)

**Regimento de Infantaria do Porto**

Tenentes milicianos de infantaria, da Região Militar de Angola, José Maria da Rocha Moreira Fernandes e Arnaldo Sampaio Soares, ambos em disponibilidade.

(Por portaria de 13 de Fevereiro de 1975.)

Alferes miliciano de infantaria, da Região Militar de Moçambique, Emílio Eduardo Ferreira Monteiro, em disponibilidade.

(Por portaria de 4 de Outubro de 1974.)

Alferes milicianos de infantaria, da Região Militar de Angola, António Manuel Nunes Fernando, Manuel António da Silva Ferreira, Luís Manuel Vasconcelos da Costa Almeida e Mário Leopoldo Soares de Azevedo, todos em disponibilidade.

(Por portaria de 13 de Fevereiro de 1975.)

Alferes milicianos de infantaria, do Grupo de Artilharia Contra Aeronaves n.º 3, Carlos Ferreira de Araújo, Alfredo Pereira Lima Nogueira, João Carlos Pinto Correia e, do Centro de Instrução de Condução Auto do Porto, José Policarpo Ferreira Ribeiro Carneiro, todos em disponibilidade.

(Por portaria de 30 de Junho de 1975.)

Alferes milicianos de infantaria, da Direcção do Serviço de Material, Alberto Barreira Simões Dias, do Centro de Instrução de Condução Auto do Porto, Francisco José Soares Salgado, José Adelino Miranda da Silva Vale e, do Regimento de Cavalaria do Porto (destacamento de Espinho), Manuel da Conceição Pereira e Joaquim Roque Fortuna de Almeida, todos em disponibilidade.

(Por portaria de 31 de Agosto de 1975.)

### **Regimento de Infantaria de Queluz**

Tenentes milicianos de infantaria, do Batalhão de Caçadores n.º 5, José de Almeida Pereira Aredes e Manuel Benjamin da Silva Alves, ambos em disponibilidade.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

Tenentes milicianos de infantaria, do Depósito Geral de Adidos, Vítor Manuel Marques Campos Proença e, do Regimento de Artilharia de Costa, Pedro Luís dos Santos Mateus, ambos em disponibilidade.

(Por portaria de 30 de Junho de 1975.)

Tenente miliciano de infantaria, do Centro de Instrução do Quadro de Complemento, Vítor Manuel Pinheiro Pires, em disponibilidade.

(Por portaria de 26 de Agosto de 1975.)

Alferes miliciano de infantaria, do Batalhão de Caçadores n.º 5, Anselmo Firmino do Carmo, em disponibilidade.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

Alferes milicano de infantaria, da Região Militar de Moçambique, Gilberto Fernandes da Conceição Chora, em disponibilidade.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 1975.)

Alferes miliciano de infantaria, do Depósito de Indisponíveis, Fernando da Graça Pedro, em disponibilidade.

(Por portaria de 31 de Agosto de 1975.)

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, do Centro de Instrução de Sargentos Milicianos de Infantaria, Carlos Alberto Alves Vilela.

(Por portaria de 31 de Julho de 1975.)



**Regimento de Infantaria de Setúbal**

Tenentes milicianos de infantaria, do Batalhão de Caçadores n.º 5, Manuel Rafael Gorjão Henrique, José Eduardo Correia Alves da Cruz, António Emílio Carneiro Santa Rita e Diamantino Clemente Delgado, todos em disponibilidade.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

Alferes milicianos de infantaria, do Batalhão de Caçadores n.º 5, José Manuel Guimarães de Vasconcelos Forra, Luís Manuel Saraiva, Manuel António Tabuada, José Carlos Morgado Pereira, Joaquim Manuel de Brito Carnache Rosário, Hélder Vicente Serra, Carlos Alberto Pires Brilhante, João Manuel Magalhães, José Francisco Lisboa, Joaquim Teodósio Páscoa Lança Marques, José Manuel Vaz Tenreiro e António Manuel Marques Lopes, todos em disponibilidade.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

Tenente miliciano de artilharia, do Batalhão de Caçadores n.º 5, Jorge Paes da Cunha Freire, em disponibilidade.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

Alferes miliciano de artilharia, do Batalhão de Caçadores n.º 5, José Maria da Silva, em disponibilidade.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

**Regimento de Infantaria de Tomar**

Alferes miliciano de infantaria, da Região Militar de Moçambique, Henrique Luís de Araújo Cachado, em disponibilidade.

(Por portaria de 4 de Agosto de 1975.)

**Regimento de Infantaria de Vila Real**

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, do Depósito Disciplinar do Forte da Graça, Alberto Beligário Silva Duarte.

(Por portaria de 31 de Julho de 1975.)

**Regimento de Infantaria de Vila Real****(Destacamento de Chaves)**

Aspirantes a oficial milicianos de infantaria, do Regimento de Infantaria n.º 3, António Sousa Silva e, do Centro de Instrução de Sargentos Milicianos de Infantaria, Eduardo Emílio Pintado.

(Por portaria de 31 de Julho de 1975.)

**Batalhão Independente de Infantaria n.º 17**

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, do Batalhão do Reconhecimento das Transmissões, Vitalino Silva Domingues.

(Por portaria de 15 de Setembro de 1975.)

**Batalhão Independente de Infantaria n.º 19**

Aspirantes a oficial milicianos de infantaria, do Regimento de Infantaria de Abrantes, José Manuel Gonçalves Carneiro, do Regimento de Infantaria de Elvas, João Rui Proença Carvalho Couceiro e, do Regimento de Cavalaria de Santa Margarida, Luís Filipe Loureiro Maia.

(Por portaria de 15 de Setembro de 1975.)

Alferes miliciano do serviço de material, da Direcção do Serviço de Material, Jorge Henrique Peres Teixeira da Silva, em disponibilidade.

(Por portaria de 31 de Agosto de 1975.)

**Artilharia:****Regimento de Artilharia de Lisboa**

Tenente miliciano de artilharia, da Região Militar de Angola, Armando Edgar da Cunha Moreira dos Santos, em disponibilidade.

(Por portaria de 13 de Fevereiro de 1975.)

Aspirante a oficial miliciano de artilharia, da Escola Prática de Artilharia, José António Xavier Silva.

(Por portaria de 23 de Setembro de 1975.)



**Regimento de Artilharia da Serra do Pilar**

Alferes miliciano de artilharia, da Região Militar de Moçambique, José Joaquim Graça da Silva, em disponibilidade.

(Por portaria de 4 de Fevereiro de 1975.)

Aspirante a oficial miliciano de artilharia, da Região Militar de Angola, Manuel Domingos Moreira e Silva, em disponibilidade.

(Por portaria de 13 de Fevereiro de 1975.)

**Regimento de Artilharia de Costa**

Aspirante a oficial miliciano médico, do Centro de Instrução de Sargentos, Sebastião José Assunção Feio Borges.

(Por portaria de 23 de Setembro de 1975.)

**Bateria de Artilharia de Guarnição n.º 1**

Aspirantes a oficial milicianos de infantaria, do Batalhão do Reconhecimento das Transmissões, António Maria Romeiro Carvalho e José Luís Martins Vacas.

(Por portaria de 15 de Setembro de 1975.)

**Cavalaria:****Regimento de Polícia Militar**

Alferes miliciano de cavalaria, da Direcção da Arma de Cavalaria, Pedro Dinis Ricciardi, em disponibilidade.

(Por portaria de 30 de Junho de 1975.)

**Regimento de Cavalaria de Estremoz**

Alferes miliciano de cavalaria, da Escola Prática de Cavalaria, Vasco Manuel Sousa Marcarenhas Grade, em disponibilidade.

(Por portaria de 30 de Junho de 1975.)

**Regimento de Cavalaria do Porto**

Alferes miliciano de cavalaria, da Região Militar de Angola, Joaquim Tiago Bordalo Mata Pereira, em disponibilidade.

(Por portaria de 24 de Fevereiro de 1975.)

Alferes miliciano de cavalaria, da Escola Prática de Cavalaria, José Manuel Duarte Sampaio, em disponibilidade.

(Por portaria de 30 de Junho de 1975.)

Alferes miliciano de cavalaria, do Quartel-General da Região Militar do Centro, Fernando Borges Monteiro, em disponibilidade.

(Por portaria de 31 de Agosto de 1975.)

**Regimento de Cavalaria de Santa Margarida**

Alferes miliciano de cavalaria, da Escola Prática de Cavalaria, João Manuel Fontes Dinis, em disponibilidade.

(Por portaria de 4 de Junho de 1975.)

Alferes miliciano de cavalaria, da Escola Prática de Cavalaria, Luís Filipe Figueiredo Franco Gedeão, em disponibilidade.

(Por portaria de 30 de Junho de 1975.)

Aspirante a oficial miliciano do serviço de administração militar, do Batalhão Independente de Infantaria n.º 19, Jorge Manuel Mendes Machacaz.

(Por portaria de 15 de Setembro de 1975.)

**Regimento de Cavalaria n.º 4**

*(Reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola)*

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, do Regimento de Cavalaria n.º 4, José Paulo Mourão de Melo e Abreu.

(Por portaria de 7 de Junho de 1975.)



**Engenharia:****Escola Prática de Engenharia**

Alferes miliciano de engenharia, da Direcção da Arma de Engenharia, Óscar Jorge de Azevedo.

(Por portaria de 20 de Setembro de 1975.)

**Regimento de Engenharia n.º 1**

Tenente miliciano de engenharia, da Região Militar de Moçambique, António Jorge Bernardo Duarte Gama, em disponibilidade.

(Por portaria de 7 de Agosto de 1975.)

Alferes miliciano de engenharia, da Região Militar de Angola, Eduardo Joaquim Coelho Ferreira Cardoso, em disponibilidade.

(Por portaria de 4 de Fevereiro de 1975.)

**Transmissões:****Escola Práticas das Transmissões**

Alferes miliciano das transmissões, da Direcção da Arma das Transmissões, Plácido Jorge da Cruz Maia, em disponibilidade.

(Por portaria de 30 de Junho de 1975.)

**Batalhão de Telegrafistas**

Alferes miliciano das transmissões, da Escola Militar de Electromecânica, Apolinário Alves Vieira, em disponibilidade.

(Por portaria de 30 de Junho de 1975.)

**Serviço de administração militar:****Regimento de Administração Militar**

Aspirante a oficial miliciano, do Batalhão de Caçadores n.º 6, Jorge Fernando Silva Ferreira.

(Por portaria de 31 de Julho de 1975.)

Alferes miliciano do serviço de administração militar, da Região Militar de Moçambique, Augusto José de Vasconcelos Macedo Pinto, em disponibilidade.

(Por portaria de 2 de Julho de 1974.)

Alferes miliciano do serviço de administração militar, da Região Militar de Moçambique, Álvaro Manuel Ferreira Branco Valadas, em disponibilidade.

(Por portaria de 19 de Setembro de 1974.)

Alferes milicianos do serviço de administração militar, do Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 12, António José de Almeida Gomes e, do Tribunal Militar Territorial do Porto, Manuel Fernando dos Santos Serra, ambos em disponibilidade.

(Por portaria de 1 de Novembro de 1974.)

Alferes milicianos do serviço de administração militar, da Região Militar de Angola, Fernando Eurico de Jesus Martins e, da Região Militar de Moçambique, Jorge Manuel Costa Campos e Artur Cândido Ferreira, todos em disponibilidade.

(Por portaria de 4 de Fevereiro de 1975.)

Alferes miliciano do serviço de administração militar, do Campo de Tiro de Alcochete, Guilherme da Costa Ferreira, em disponibilidade.

(Por portaria de 29 de Junho de 1975.)

Alferes milicianos do serviço de administração militar, do Quartel-General da Região Militar do Centro, Carlos Manuel de Sousa Encarnação, José Manuel de Figueiredo Ramos Marieiro, Luís José Almeida Melhorado, do Quartel-General da 3.ª Divisão, Frederico Manuel Couto Azevedo Pessoa, da Escola Prática de Administração Militar, Luís Manuel Susana Maia, Otto Uwe Leichsenring, do Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 7, Manuel Pereira Órfão, João Manuel Roldão Barros Sobral, da Escola Militar de Electromecânica, João Manuel Tudela Xavier da Costa e, do Hospital Militar Regional n.º 2, Jaime Hermínio Van Bradant Moreira e José Manuel dos Santos Dias, todos em disponibilidade.

(Por portaria de 30 de Junho de 1975.)



Alferes miliciano do serviço de administração militar, do Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 7, Américo Machado dos Santos Alves, em disponibilidade.

(Por portaria de 31 de Julho de 1975.)

Alferes miliciano do serviço de administração militar, do Comando Territorial Independente de S. Tomé e Príncipe (adido), Joaquim Orlando Castelo Branco, em disponibilidade.

(Por portaria de 20 de Agosto de 1975.)

Alferes milicianos do serviço de administração militar, do Quartel-General da Região Militar do Centro, Raul Manuel de Freitas Araújo e Rocha e, do Tribunal Militar Territorial de Tomar, João Luís Pereira Lopes, ambos em disponibilidade.

(Por portaria de 31 de Agosto de 1975.)

Alferes miliciano do serviço de administração militar, do Quartel-General da Região Militar do Norte, Eurico Cirne de Lima Basto, em disponibilidade.

(Por portaria de 3 de Setembro de 1975.)

Alferes miliciano do serviço de administração militar, do Hospital Militar Regional n.º 3, José Plácido Torres Lima, em disponibilidade.

(Por portaria de 4 de Setembro de 1975.)

Aspirante a oficial miliciano do serviço de administração militar, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Joaquim Alberto da Paz Baptista.

(Por portaria de 22 de Março de 1975.)

#### **Serviço de material:**

##### **Batalhão do Serviço de Material**

Alferes milicianos do serviço de material, da Direcção do Serviço de Material, Rui Daniel Reis de Barros, Amílcar Eugénio Patrício Gonçalves Canto, António da Silva Pereira Botão, Luís Alberto Araújo Bernardino, Manuel Serafim Azevedo Nunes Antão, Carlos Alberto Henriques Raimundo, José Nogueira

Moreira Ramos, Carlos Alberto Rodrigues, José Manuel Narciso Simas, Rui Manuel Campos da Mota Guedes, António Florindo Costa Carvalho, Manuel Pinheiro Grilo, José Carlos Santos Mesquita Guimarães e, da Escola Militar de Electromecânica, Jorge Manuel Vilar de Moura, José Manuel Severino de Melo, Fernando Jorge Gomes Loureiro, Rui Jacinto Bravo Martins, Fernando Nogueira Ganhão e João Manuel Pontes Alexandre, todos em disponibilidade.

(Por portaria de 30 de Junho de 1975.)

Alferes milicianos do serviço de material, da Direcção do Serviço de Material, João Francisco Mota Ferreira, João Manuel Garcia Santos Vicente, António Manuel Cortes Morais Arnaud, Arménio Pimenta Gonçalves, Vítor Manuel Sequeira Roldão, José António Freire da Fonseca, Armando Manuel Cabral Lourenço, Custódio Manuel Peres Almeida Carvalho e José Manuel Ramalhão Fortunato, todos em disponibilidade.

(Por portaria de 31 de Agosto de 1975.)

Alferes miliciano dos serviços técnicos de manutenção, da Escola Militar de Electromecânica, José Aleixo Simões, em disponibilidade.

(Por portaria de 30 de Junho de 1975.)

#### **Serviço das transmissões:**

##### **Regimento do Serviço das Transmissões**

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, do Batalhão Independente de Infantaria n.º 19, Eduardo Perestelo Correia Matos.

(Por portaria de 31 de Julho de 1975.)

#### **Órgãos de execução dos serviços e outros elementos:**

##### **Estabelecimentos militares:**

##### **Estabelecimentos de instrução**

##### **Centro de Instrução de Condução Auto da Figueira da Foz**

Aspirantes a oficial milicianos de infantaria, do Batalhão Independente de Infantaria n.º 19, Carlos Alves Antunes e, do



Centro de Instrução de Operações Especiais, José Rodrigues Girão.

(Por portaria de 31 de Julho de 1975.)

### **Escola de Formação de Sargentos**

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, do Batalhão Independente de Infantaria n.º 19, Jorge Manuel Pinheiro Bogalho.

(Por portaria de 31 de Julho de 1975.)

### **Pessoal civil**

Engenheiro Vítor Manuel Figueiredo dos Santos — nomeado professor adjunto interino com regência das cadeiras de Teoria dos Mecanismos e Estabilidade, da Academia Militar, nos termos da alínea e) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 621/73, de 22 de Novembro.

(Por despacho de 23 de Dezembro de 1975, visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Fevereiro de 1975. São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

Licenciado, Francisco Maria Neves de Lacerda e Megre, professor adjunto das cadeiras de Hidráulica I e II, da Academia Militar — exonerado do referido cargo, a seu pedido, desde 1 de Novembro do ano findo.

(Por despacho de 21 de Janeiro de 1976, anotado pelo Tribunal de Contas em 28 de Janeiro de 1976.)

Licenciada, Maria Helena de Mota Salvador, professora auxiliar do Instituto de Odívelas — exonerada do referido cargo, a seu pedido, desde 11 de Dezembro do ano findo.

(Por despacho de 27 de Janeiro de 1976, anotado pelo Tribunal de Contas em 4 de Fevereiro de 1976.)

---

## **VI — MELHORIAS DE PENSÕES**

Seja rectificada a pensão, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 41 654, de 28 de Maio de 1958, com a redacção do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 41 958, e nos termos do Decreto-Lei n.º 603,

de 12 de Novembro de 1974, com a redacção do Decreto-Lei n.º 244, de 21 de Maio de 1975, aos oficiais, na situação de reserva, a seguir indicados:

Coronel do corpo do estado-maior José Rodrigues Raimundo, pensão mensal de 10 190\$00, desde 1 de Setembro de 1974. Conta 29 anos de serviço.

(Por portaria de 26 de Setembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Coronel do corpo do estado-maior Jorge Alexandre da Fonseca, pensão mensal de 11 242\$00, desde 1 de Setembro de 1974. Conta 34 anos de serviço.

(Por portaria de 15 de Outubro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Major do corpo do estado-maior Fernando José Martins dos Reis, pensão mensal de 9067\$00, desde 1 de Setembro de 1974. Conta 24 anos de serviço.

(Por portaria de 23 de Outubro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Coronel de infantaria Álvaro Marques de Andrade Salgado, pensão mensal de 15 400\$00, desde 22 de Junho de 1974. Conta 43 anos de serviço.

(Por portaria de 5 de Setembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Coronel de infantaria Ernesto Maria Rui Dionísio, pensão mensal de 11 730\$00, desde 1 de Setembro de 1974. Conta 38 anos de serviço.

(Por portaria de 21 de Setembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)



Coronel de infantaria Carlos Manuel Vaz da Costa Beirão, pensão mensal de 10 733\$00, desde 1 de Setembro de 1974. Conta 32 anos de serviço.

(Por portaria de 9 de Outubro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Coronel de infantaria Manuel Amadeu Gomes Madail de Sousa Teles, pensão mensal de 15 900\$00, desde 1 de Setembro de 1974. Conta 36 anos de serviço.

Coronel de infantaria Manuel Ferreira Nobre Silva, pensão mensal de 11 730\$00, desde 1 de Setembro de 1974. Conta 36 anos de serviço.

Coronel de infantaria Abílio Gonçalves Dias, pensão mensal de 11 404\$00, desde 1 de Setembro de 1974. Conta 35 anos de serviço.

(Por portarias de 15 de Outubro de 1975. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Coronel de infantaria Giacomino Mendes Ferrari, pensão mensal de 16 654\$00, desde 1 de Setembro de 1974. Conta 39 anos de serviço.

(Por portaria de 22 de Outubro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Tenente-coronel de infantaria António Alberto Marques Moquenco, pensão mensal de 7343\$00, desde 1 de Setembro de 1974. Conta 27 anos de serviço.

(Por portaria de 3 de Setembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Tenente-coronel de infantaria Rogério Acácio Seia Ramos, pensão mensal de 17 160\$00, desde 1 de Setembro de 1974. Conta 38 anos de serviço.

(Por portaria de 21 de Setembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Tenente-coronel de infantaria Arnaldo Manuel Serra Gomes, pensão mensal de 14 777\$00, desde 1 de Setembro de 1974. Conta 31 anos de serviço.

(Por portaria de 29 de Setembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Tenente-coronel de infantaria António Alberto Marques Moquenco, pensão mensal de 10 725\$00, desde 15 de Julho de 1975. Conta 27 anos de serviço.

(Por portaria de 15 de Outubro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Tenente-coronel de infantaria Arnaldo Manuel Serra Gomes, pensão mensal de 15 253\$00, desde 16 de Setembro de 1975. Conta 32 anos de serviço.

(Por portaria de 15 de Outubro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Major de infantaria António Namorado Freire, com a pensão mensal de 6377\$00, desde 1 de Setembro de 1974. Conta 25 anos de serviço.

Major de infantaria António Namorado Freire, com a pensão mensal de 9678\$00, desde 9 de Setembro de 1975, por ter contado mais um ano de serviço, passando a contar 26.

(Por portarias de 21 de Setembro de 1975. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Major de infantaria José Rueff de Magalhães Tavares, pensão mensal de 6180\$00, desde 1 de Setembro de 1974. Conta 24 anos de serviço.

(Por portaria de 15 de Outubro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Major de infantaria José de Castro Sousa, pensão mensal de 12 656\$00, desde 1 de Setembro de 1974. Conta 34 anos de serviço.

(Por portaria de 11 de Novembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)



Coronel de artilharia Celestino Bonucci Veiga, pensão mensal de 12 075\$00, desde 1 de Setembro de 1974. Conta 38 anos de serviço.

Tenente-coronel de artilharia Paulo Parreira, pensão mensal de 11 426\$00, desde 1 de Setembro de 1974. Conta 36 anos de serviço.

(Por portarias de 15 de Outubro de 1975. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Coronel de artilharia Rui Meira e Cruz, pensão mensal de 19 440\$00, desde 1 de Setembro de 1974. Conta 41 anos de serviço.

(Por portaria de 21 de Outubro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Tenente-coronel de artilharia Luís Eduardo da Costa Rombert, pensão mensal de 11 117\$00, desde 1 de Setembro de 1974. Conta 29 anos de serviço.

(Por portaria de 31 de Outubro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Major de artilharia Jorge Guerreiro Ruas, pensão mensal de 11 431\$00, desde 1 de Setembro de 1974. Conta 29 anos de serviço.

(Por portaria de 18 de Setembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Major de artilharia Fernando Manuel Pinto de Novais Paiva, pensão mensal de 6429\$00, desde 1 de Setembro de 1974. Conta 25 anos de serviço.

(Por portaria de 15 de Outubro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Coronel de cavalaria Francisco José Falcão Silva Ramos, pensão mensal de 13 514\$00, desde 1 de Setembro de 1974. Conta 35 anos de serviço.

(Por portaria de 15 de Setembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Coronel de cavalaria Manuel Emiliano Palma, pensão mensal de 11 730\$00, desde 1 de Setembro de 1974. Conta 38 anos de serviço.

(Por portaria de 15 de Outubro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Tenente-coronel de cavalaria José Francisco Milho Ferro, pensão mensal de 9265\$00, desde 1 de Setembro de 1974. Conta 33 anos de serviço.

(Por portaria de 29 de Outubro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Major de cavalaria Vítor José Ataíde Saraiva Marques, pensão mensal de 7924\$00, desde 1 de Setembro de 1974. Conta 31 anos de serviço.

(Por portaria de 15 de Outubro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Major de cavalaria António Maria da Costa Cabral da Costa Macedo, pensão mensal de 13 102\$00, desde 1 de Setembro de 1974. Conta 32 anos de serviço.

(Por portaria de 17 de Outubro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Coronel de engenharia Viriato Monteiro Reinas, pensão mensal de 12 075\$00, desde 1 de Setembro de 1974. Conta 39 anos de serviço.

Coronel de engenharia João Maria do Rio Carvalho Frazão, pensão mensal de 12 075\$00, desde 1 de Setembro de 1974. Conta 36 anos de serviço.

(Por portaria de 15 de Outubro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)



Major de engenharia Luís António dos Santos Maia, pensão mensal de 6669\$00, desde 1 de Setembro de 1974. Conta 25 anos de serviço.

(Por portaria de 15 de Outubro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Major médico Francisco Arnaldo Soares Pinto Fernandes Figueira, pensão mensal de 11 167\$00, desde 22 de Novembro de 1974. Conta 30 anos de serviço.

(Por portaria de 15 de Setembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Tenente-coronel veterinário António Fernando Mira Godinho, pensão mensal de 11 117\$00, desde 1 de Setembro de 1974. Conta 29 anos de serviço.

(Por portaria de 26 de Setembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Capitão do serviço de material Aurélio Gomes Seara, pensão mensal de 9110\$00, desde 1 de Setembro de 1974. Conta 38 anos de serviço.

(Por portaria de 31 de Outubro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Capitão do serviço geral do Exército, Germano de Santo António, pensão mensal de 12 200\$00, desde 19 de Dezembro de 1974. Conta 42 anos de serviço.

(Por portaria de 18 de Setembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Capitão do serviço geral do Exército, Alfredo Simões, pensão mensal de 8250\$00, desde 1 de Setembro de 1974. Conta 37 anos de serviço.

(Por portaria de 15 de Outubro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Capitão do serviço geral do Exército, Luís Marques dos Santos, pensão mensal de 11 050\$00, desde 1 de Setembro de 1974. Conta 34 anos de serviço.

(Por portaria de 23 de Outubro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Capitão do serviço geral do Exército, Pedro Lopes, adido, na Guarda Fiscal, pensão mensal de 13 546\$00, desde 15 de Outubro de 1975. Conta 40 anos de serviço.

(Por portaria de 26 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Concedido a abono de melhoria de pensão que lhes vai atribuída, nos termos do § 3.º do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 41 654, de 28 de Maio de 1958, com a redacção dada pelo artigo único do Decreto-Lei n.º 43 017, de 9 de Junho de 1960, aos oficiais, na situação de reserva, em seguida mencionados, por lhes ter sido autorizado a revisão das suas pensões.

Coronel de infantaria Ernesto Fontoura Garcês de Lencastre, pensão mensal de 15 107\$00, desde 27 de Abril de 1973. Conta 45 anos de serviço.

(Por portaria de 12 de Junho de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Coronel de infantaria Ernesto Fontoura Garcês de Lencastre, pensão mensal de 15 400\$00, desde 21 de Maio de 1974. Conta 46 anos de serviço.

(Por portaria de 15 de Julho de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Coronel de infantaria Alexandre Bento, pensão mensal de 15 900\$00, desde 18 de Outubro de 1974. Conta 42 anos de serviço.

(Por portaria de 6 de Dezembro de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Concedido o abono de melhoria de pensão que lhes vai indicada, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 41 654, de 28 de



Maio de 1958, rectificadora pelo Decreto-Lei n.º 41 958, de 14 de Novembro de 1958, aos oficiais, na situação de reserva, em seguida mencionados, por lhes ter sido concedida a revisão das suas pensões:

Coronel de infantaria Ernesto Maria Rui Dionísio, pensão mensal de 15 900\$00, desde 22 de Outubro de 1974, por ter contado mais um ano de serviço, passando a contar 39.

(Por portaria de 19 de Fevereiro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Tenente-coronel de infantaria Francisco da Silva Fragoso, pensão mensal de 9890\$00, desde 22 de Dezembro de 1973. Conta 40 anos de serviço.

(Por portaria de 12 de Junho de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Tenente-coronel de infantaria Francisco da Silva Fragoso, pensão mensal de 14 300\$00, desde 7 de Março de 1975, calculada nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 603/74, de 12 de Novembro, por ter contado mais 2 anos de serviço, passando a contar 41.

(Por portaria de 28 de Agosto de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Coronel de artilharia Alberto Coriolano Miranda da Costa, pensão mensal de 17 378\$00, desde 4 de Janeiro de 1974. Conta 47 anos de serviço.

Coronel de artilharia Alberto Coriolano Miranda da Costa, pensão mensal de 17 878\$00, desde 1 de Setembro de 1975. Conta 47 anos de serviço.

(Por portarias de 19 de Setembro de 1975. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Coronel de cavalaria José Luís de Pinho Canelhas, pensão mensal de 9690\$00, desde 14 de Agosto de 1971. Conta 38 anos de serviço.

A presente portaria torna nula e de nenhum efeito a publicada na *Ordem do Exército*, 2.ª Série, n.º 24, de 15 de Dezembro de 1973, visada pelo Tribunal de Contas, em 11 de Dezembro de 1973.

(Por portaria de 16 de Janeiro de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Coronel de cavalaria José Luís de Pinho Canelhas, pensão mensal de 9945\$00, desde 26 de Janeiro de 1972. Conta 39 anos de serviço.

(Por portaria de 16 de Janeiro de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Coronel de cavalaria José Luís de Pinho Canelhas, pensão mensal de 10 200\$00, desde 10 de Outubro de 1972. Conta 40 anos de serviço.

Coronel de cavalaria José Luís de Pinho Canelhas, pensão mensal de 16 900\$00, desde 22 de Agosto de 1974. Conta 42 anos de serviço.

(Por portaria de 6 de Dezembro de 1974, visada pelo Tribunal de Contas em 14 de Janeiro de 1976. Não são devidos emolumentos.)

Capitão do serviço de material Francisco Ladeiras, pensão mensal de 6300\$00, desde 12 de Julho de 1971. Conta 36 anos de serviço.

Capitão do serviço de material Francisco Ladeiras, pensão mensal de 6475\$00, desde 19 de Julho de 1972, conta 37 anos de serviço.

Capitão do serviço de material Francisco Ladeiras, pensão mensal de 7647\$00, desde 17 de Julho de 1973. Conta 38 anos de serviço.

(Por portarias de 22 de Fevereiro de 1974. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Capitão do serviço de material Francisco Ladeiras, pensão mensal de 11 895\$00, desde 12 de Julho de 1974. Conta 39 anos de serviço.

(Por portaria de 6 de Dezembro de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)



Capitão do serviço geral do Exército, Mário de Sousa Brandão, pensão mensal de 7647\$00, desde 16 de Dezembro de 1973. Conta 38 anos de serviço.

(Por portaria de 15 de Julho de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Capitão do serviço geral do Exército António Ramos Vaquinhas, pensão mensal de 12 200\$00, desde 18 de Outubro de 1974, por ter contado mais 1 ano de serviço, passando a contar 44.

(Por portaria de 19 de Fevereiro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

---

## VII — DIUTURNIDADES

Licenciado, Joaquim Eugénio Filgueiras Soares, professor efectivo do 4.º Grupo de disciplinas do Colégio Militar — concedida a transição para a fase 2 do escalão I do Ensino Secundário, correspondente à 1.ª diuturnidade, desde 31 de Agosto de 1969 e o direito ao respectivo abono desde 1 de Janeiro de 1975, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 46377, de 11 de Junho de 1965, n.º 1 do artigo 1.º e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 95/73, de 10 de Março, conjugado com os números 1, 2 e 3 do artigo 11.º e artigos 12.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 290/75, de 14 de Junho.

(Por portaria de 7 de Novembro de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 23 de Dezembro de 1975. São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

---

## VIII — DECLARAÇÕES

### Colocações e desempenho de funções:

1) Passou a prestar serviço em diligência, desempenhando as funções de vice-presidente da Comissão de Extinção da PIDE/DGS/LP, o brigadeiro Hermínio Duarte Ferreira, do Estado-Maior do Exército, desde 2 de Dezembro de 1975.

2) De 5 de Maio de 1975 a 12 de Fevereiro de 1976, ambos inclusive, desempenhou as funções de delegado do Ministro da Defesa Nacional no Ministério do Equipamento Social e Ambiente, o tenente-coronel de infantaria José Monsanto Fonseca.

3) Por despacho de 13 de Fevereiro de 1976, data da homologação do parecer da Junta Hospitalar de Inspeção, que o considerou pronto para todo o serviço militar, foi dada por finda a comissão na Região Militar de Moçambique ao tenente-coronel de infantaria Aleu António Aires de Oliveira.

4) Por despacho de 13 de Fevereiro de 1976, data da homologação do parecer da Junta Hospitalar de Inspeção, que o considerou pronto para todo o serviço militar foi dada por finda a comissão na Região Militar de Angola, ao tenente-coronel de infantaria António Justino Chorão Vinhas.

5) O capitão de infantaria Rafael Ângelo Pereira dos Santos Oliveira continuou a prestar serviço no Colégio Militar desde a data de passagem à situação de reserva (19 de Novembro de 1974) até 21 de Janeiro de 1975.

6) O coronel de artilharia, na situação de reserva, António Luís Margarido Castilho deixou de prestar serviço no Quartel-General da Região Militar do Norte, desde 10 de Fevereiro de 1976.

7) Nomeado, por despacho de 12 de Novembro de 1975, professor catedrático interino da 45.ª Cadeira — Tiro de Artilharia, da Academia Militar, para o ano lectivo completo de 1975/76, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 496/75, de 11 de Setembro, por acumulação com as funções que desempenha no Regimento de Artilharia de Lisboa, o major de artilharia António de Albuquerque.

8) Nomeado, por despacho de 4 de Novembro de 1975, Instrutor do Corpo de Alunos, na Academia Militar, para o ano lectivo de 1975/76, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 496/75, de 11 de Setembro, por acumulação com as funções de professor adjunto da 45.ª Cadeira, da mesma Academia Militar, o capitão de artilharia (09493365) Aníbal José Rocha Ferreira da Silva, na situação de adido na Academia Militar, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Outubro de 1975.



9) Nomeado, por despacho de 13 de Janeiro de 1976, professor adjunto eventual da 23.ª Cadeira — Topografia, da Academia Militar, para o ano lectivo de 1975/76, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 496/75, de 11 de Setembro, por acumulação com as funções de Instrutor de Tática de Artilharia que desempenha na Academia Militar, na situação de adido, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 1975, o capitão de artilharia Henrique António Pedro.

10) O coronel de cavalaria, na situação de reserva, Joaquim dos Santos Alves Pereira presta serviço na Sub-Agência de Estremoz da Liga dos Combatentes desde 9 de Setembro de 1975.

11) Por despacho de 13 de Julho de 1975, data de homologação do parecer da Junta Hospitalar de Inspeção, que o considerou pronto para todo o serviço militar, foi dada por finda a comissão na Região Militar de Angola ao major de cavalaria José Taveira de Oliveira Martins.

12) Nomeado, por despacho de 17 de Novembro de 1975, professor catedrático, interino, das 180.ª e 181.ª Cadeiras, respectivamente Sistemas Digitais I e II, da Academia Militar, para o ano lectivo completo de 1975/76, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 496/75, de 11 de Setembro, por acumulação com as funções que desempenha na Escola Prática de Transmissões, o tenente-coronel engenheiro de transmissões Luís Miguel da Costa Alcide de Oliveira, da Escola Prática de Transmissões, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Setembro de 1975.

13) Nomeado, por despacho de 17 de Novembro de 1975, professor catedrático, interino, das 120.ª e 154.ª Cadeiras, respectivamente Hiperfrequência I e II, da Academia Militar, para o ano lectivo completo de 1975/76, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 496/75, de 11 de Setembro, por acumulação com as funções que desempenha na Escola Prática de Transmissões, o tenente-coronel engenheiro de transmissões José Alfredo de Carvalho Saraiva Mendes, da Escola Prática de Transmissões, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Setembro de 1975.

14) O coronel do serviço de administração militar António de Oliveira Martins presta serviço na Guarda Fiscal, na situação de diligência, desde 13 de Fevereiro de 1976.

15) O coronel do serviço de administração militar, na situação de reserva, Aníbal Artur Sentieiro de Almeida prestou serviço no Conselho Fiscal dos Estabelecimentos Fabris do Exército desde 10 de Dezembro de 1974 até 17 de Setembro de 1975.

16) Por despacho de 31 de Julho de 1975, foi nomeado vogal da Comissão de Contencioso Militar, na qualidade de representante do Director do Serviço de Administração Militar, o major do serviço de administração militar José António Inês Quintas, da Direcção do Serviço de Administração.

17) Por despacho de 12 de Outubro de 1975, foi nomeado vogal da Comissão de Contencioso Militar, o coronel engenheiro do serviço de material Bruno Fritsche Centener Pereira de Castro, da Direcção do Serviço de Material, nos termos do artigo 154.º do Decreto-Lei n.º 42 564, de 7 de Outubro de 1959.

18) O major do serviço geral do Exército, na situação de reserva, Mário Augusto de Sousa deixou de prestar serviço na Carreira de Tiro de Espinho desde 1 de Setembro de 1975, passando a prestá-lo desde a mesma data no Quartel-General da Região Militar do Norte.

19) O major do serviço geral do Exército, na situação de reserva, Mário Augusto de Sousa deixou de prestar serviço no Quartel-General da Região Militar do Norte desde 3 de Janeiro de 1976.

20) O major do serviço geral do Exército, na situação de reserva, Sebastião Gomes de Oliveira deixou de prestar serviço no Estado-Maior do Exército desde 5 de Fevereiro de 1976.

21) O capitão do serviço geral do Exército, Américo Alonso Domingues prestou serviço no Estado-Maior do Exército após a passagem à situação de reserva (25 de Novembro de 1974) até 20 de Outubro de 1975.

22) O capitão do serviço geral do Exército, na situação de reserva, Rui Carlos de Oliveira deixou de prestar serviço na Repartição de Oficiais da Direcção do Serviço de Pessoal desde 2 de Fevereiro de 1976.

23) O capitão do serviço geral do Exército, na situação de reserva, Júlio Mendes Rebelo deixou de prestar serviço na Repartição de Oficiais da Direcção do Serviço de Pessoal desde 4 de Fevereiro de 1976.



24) O capitão do serviço geral do Exército, na situação de reserva, António Matias Cravo Sanches deixou de prestar serviço no Quartel-General da Região Militar de Lisboa desde 8 de Julho de 1975.

**Contagem de antiguidade e colocação nas escalas:**

25) Os coronéis de infantaria promovidos a este posto pela presente *Ordem do Exército* e por portaria de 13 de Agosto de 1975 ficam colocados na escala da sua arma pela seguinte ordem:

Rui Lopes da Trindade Lima;

António Elísio Capelo Pires Veloso;

Fernando Negídio Manuel Fortes dos Santos Ferreira.

26) Os coronéis de cavalaria promovidos a este posto pela presente *Ordem do Exército* e por portaria de 1 de Setembro de 1975 ficam colocados na escala da sua arma pela seguinte ordem:

César Augusto Rodrigues Mano;

Adão Antunes Baptista;

António Luís Monteiro da Graça.

27) O tenente-coronel de cavalaria Manuel da Silva Almeida, promovido a este posto pela presente *Ordem do Exército* e por portaria de 13 de Janeiro de 1976, conta a antiguidade de major desde 2 de Janeiro de 1964.

28) O capitão de cavalaria Manuel da Silva Almeida, promovido a este posto pela presente *Ordem do Exército* e por portaria de 13 de Janeiro de 1975, conta a antiguidade desde 1 de Novembro de 1945 no posto de alferes e de 1 de Dezembro de 1948 no posto de tenente.

29) Os tenentes engenheiros de transmissões, abaixo mencionados, promovidos ao actual posto por portaria de 1 de Agosto de 1974, contam a antiguidade no actual posto desde 1 de Agosto de 1972, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 116.º do Estatuto do Oficial do Exército e são colocados na escala da sua arma pela ordem a seguir indicada:

João Soares Guerreiro Rodrigues;

José Ribeirinho Dinis da Costa;

Artur Adelino Chaves de Albuquerque Assunção;

Dário Fernandes Morais Carreira;

Rui Manuel Dias Pimentel Figueiredo.

30) Os capitães de transmissões (ramo exploração) abaixo mencionados, promovidos ao actual posto por portaria de 20 de Novembro de 1974, contando a antiguidade desde a mesma data, ficam colocados na escala da sua arma pela ordem a seguir indicada:

José Arnaldo da Ascensão Santos;

Delfim Rosa Couto.

31) Os capitães de transmissões (ramo exploração) abaixo mencionados, promovidos ao actual posto por portaria de 28 de Dezembro de 1974, contando a antiguidade desde a mesma data, ficam colocados na respectiva escala da sua arma pela ordem a seguir indicada:

Francisco Ribeiro de Almeida e Sousa;

Manuel da Fonseca Taveira.

32) O tenente das transmissões (ramo manutenção), Albino dos Santos Lopes, que concluiu o curso «E» da Escola Central de Sargentos em 9 de Agosto de 1974 e que foi promovido ao actual posto por portaria de 25 de Janeiro de 1975, conta a antiguidade no mesmo posto desde 10 de Agosto de 1974, ficando colocado na respectiva escala à esquerda do tenente Benjamim Corte Real, do mesmo ramo e arma.

33) O tenente das transmissões (ramo manutenção), Francisco de Almeida Cunha, que concluiu o curso «E» da Escola Central de Sargentos em 25 de Junho de 1975 e que foi promovido ao actual posto por portaria de 1 de Junho de 1975, conta a antiguidade no mesmo posto desde 10 de Agosto de 1974, ficando colocado na respectiva escala à esquerda do tenente Albino dos Santos Lopes, do mesmo ramo e arma.



34) O tenente das transmissões (ramo manutenção), Joaquim Alberto da Silva Alpalhão, que concluiu o curso «E» da Escola Central de Sargentos em 9 de Agosto de 1974 e que foi promovido ao actual posto por portaria de 25 de Janeiro de 1975, conta a antiguidade no mesmo posto desde 10 de Agosto de 1974, ficando colocado na respectiva escala à esquerda do tenente Francisco de Almeida Cunha, do mesmo ramo e arma.

35) O tenente das transmissões (ramo manutenção), Francisco José Gil, que concluiu o curso «E» da Escola Central de Sargentos em 10 de Agosto de 1973 e que foi promovido ao actual posto por portaria de 10 de Agosto de 1974, conta a antiguidade no mesmo posto desde a mesma data, ficando colocado na respectiva escala à esquerda do tenente Joaquim Alberto da Silva Alpalhão, do mesmo ramo e arma.

36) O tenente das transmissões (ramo manutenção), Edmundo Azevedo Santos, que concluiu o curso «E» da Escola Central de Sargentos e que foi promovido ao actual posto por portaria de 25 de Janeiro de 1975, conta a antiguidade no mesmo posto desde 10 de Agosto de 1974, ficando colocado na respectiva escala à esquerda do tenente Francisco José Gil, do mesmo ramo e arma.

37) O tenente das transmissões (ramo manutenção), Alcides Arsénio Ferreira, que concluiu o curso «E» da Escola Central de Sargentos em 18 de Julho de 1975 e que foi promovido ao actual posto por portaria de 19 de Julho de 1975, conta a antiguidade no mesmo posto desde 20 de Novembro de 1974, ficando colocado na respectiva escala à esquerda do tenente Edmundo Azevedo Santos, do mesmo ramo e arma.

38) O tenente das transmissões (ramo manutenção), João José André Domingues, que concluiu o curso «E» da Escola Central de Sargentos em 9 de Agosto de 1974, e que foi promovido ao actual posto por portaria de 25 de Janeiro de 1975, conta a antiguidade no mesmo posto desde 20 de Novembro de 1974, ficando colocado na respectiva escala à esquerda do tenente Alcides Arsénio Ferreira, do mesmo ramo e arma.

39) O tenente das transmissões (ramo manutenção), António Pires Tomé Cordeiro, que concluiu o curso «E» da Escola Central de Sargentos em 9 de Agosto de 1974 e que foi promovido ao actual posto por portaria de 25 de Janeiro de 1975, conta a antiguidade no mesmo posto desde 20 de Novembro de 1974, ficando

colocado na respectiva escala à esquerda do tenente João José André Domingues, do mesmo ramo e arma.

40) O tenente das transmissões (ramo manutenção), Fernando Augusto Monteiro Alves, que concluiu o curso «E» da Escola Central de Sargentos em 9 de Agosto de 1974 e que foi promovido ao actual posto por portaria de 25 de Janeiro de 1975, conta a antiguidade no mesmo posto desde 20 de Novembro de 1974, ficando colocado na respectiva escala à esquerda do tenente António Pires Tomé Cordeiro, do mesmo ramo e arma.

41) O tenente das transmissões (ramo manutenção), Armindo Godinho Pedro, que concluiu o curso «E» da Escola Central de Sargentos em 25 de Junho de 1975 e que foi promovido ao actual posto por portaria de 1 de Julho de 1975, conta a antiguidade no mesmo posto desde 20 de Novembro de 1974, ficando colocado na respectiva escala à esquerda do tenente Fernando Augusto Monteiro Alves, do mesmo ramo e arma.

42) O tenente das transmissões (ramo manutenção), Carlos Barrigas Morais Mendonça, que concluiu o curso «E» da Escola Central de Sargentos em 25 de Junho de 1975 e que foi promovido ao actual posto por portaria de 1 de Julho de 1975, conta a antiguidade no mesmo posto desde 20 de Novembro de 1974, ficando colocado na respectiva escala à esquerda do tenente Armindo Godinho Pedro, do mesmo ramo e arma.

43) O tenente das transmissões (ramo manutenção), José de Sousa Diogo, que concluiu o curso «E» da Escola Central de Sargentos em 9 de Agosto de 1974 e que foi promovido ao actual posto por portaria de 25 de Janeiro de 1975, conta a antiguidade no mesmo posto desde 20 de Novembro de 1974, ficando colocado na respectiva escala à esquerda do tenente Carlos Barrigas Morais Mendonça, do mesmo ramo e arma.

44) O tenente das transmissões (ramo manutenção), Fernando Gomes da Palma, que concluiu o curso «E» da Escola Central de Sargentos em 9 de Agosto de 1974 e que foi promovido ao actual posto por portaria de 25 de Janeiro de 1975, conta a antiguidade no mesmo posto desde 20 de Novembro de 1974, ficando colocado na respectiva escala à esquerda do tenente José Manuel de Sousa Diogo, do mesmo ramo e arma.



45) O tenente das transmissões (ramo manutenção), Manuel João dos Santos Lopes, que concluiu o curso «E» da Escola Central de Sargentos em 25 de Junho de 1975 e que foi promovido ao actual posto por portaria de 1 de Julho de 1975, conta a antiguidade no mesmo posto desde 20 de Novembro de 1974, ficando colocado na respectiva escala à esquerda do tenente Fernando Gomes da Palma, do mesmo ramo e arma.

46) O tenente das transmissões (ramo manutenção), Jaime Eugénio de Oliveira Pinto Guimarães, que concluiu o curso «E» da Escola Central de Sargentos em 9 de Agosto de 1974 e que foi promovido ao actual posto por portaria de 25 de Janeiro de 1975, conta a antiguidade no mesmo posto desde 20 de Novembro de 1974, ficando colocado na respectiva escala à esquerda do tenente Manuel João dos Santos Lopes, do mesmo ramo e arma.

47) O tenente das transmissões (ramo manutenção), Júlio Portela dos Santos Costa, que concluiu o curso «E» da Escola Central de Sargentos em 18 de Julho de 1975 e que foi promovido ao actual posto por portaria de 19 de Julho de 1975, conta a antiguidade no mesmo posto desde 20 de Novembro de 1974, ficando colocado na respectiva escala à esquerda do tenente Jaime Eugénio de Oliveira Pinto Guimarães, do mesmo ramo e arma.

48) Os alferes da Arma de Transmissões (ramo manutenção), abaixo mencionados, ficam colocados na respectiva escala pela ordem a seguir indicada e com a classificação que também a cada um se indica:

|                                             | Valores       |
|---------------------------------------------|---------------|
| EPTms Francisco de Almeida Cunha .....      | 14,16 a)      |
| EPTms Alcides Arsénio Ferreira .....        | 12,54 b) e e) |
| EPTms Armindo Godinho Pedro .....           | 13,97 c)      |
| EMElm Carlos Barrigas Morais Mendonça ..... | 13,82 c)      |
| EPTms Manuel João dos Santos Lopes .....    | 11,65 c)      |
| DGMTm Júlio Portela dos Santos Costa .....  | 11,50 d) e e) |
| DGMTm Luciano dos Santos Gonçalves .....    | 11,30 f)      |
| DATms Manuel Simão Antunes .....            | 13,59         |

a) Tem direito a intercalação no curso que terminou em 1973. (Nota 24 696 de 19 de Julho de 1975, da RSP/DSP/ME.)

b) Tem direito a intercalação no curso que terminou em 1974 ficando o candidato mais antigo deste curso atentas as determinações da alínea a) do n.º 2 das Det. da Ordem do Exército, n.º 1, 3.ª Série, de 10 de Janeiro de 1964. (Nota 24 870 de 29 de Julho de 1975, da RSP.)

c) Tem direito a intercalação no curso que terminou em 1974. (Nota 24 696 de 19 de Julho de 1975, da RSP.)

49) Os oficiais médicos, abaixo mencionados, promovidos aos postos e por portarias que se indicam, serão inscritos nas respectivas escalas, pela seguinte ordem:

Portaria de 31 de Agosto de 1975:

Coronéis, Manuel Alberto Lopes Saraiva Martins, António Pereira da Costa, José António da Moita Alves Cardoso e Aguinaldo Ribeiro dos Santos Fonseca,

Portaria de 12 de Maio de 1975:

Tenente-coronel Alvaro Rui Machado dos Santos Crespo.

Portaria de 12 de Junho de 1975:

Tenente-coronel António Augusto Antunes Pinheiro.

Portaria de 18 de Junho de 1975:

Tenente-coronel João Ferro Vilela.

Portaria de 4 de Julho de 1975:

Tenentes-coronéis, Manuel Cordeiro Pereira Machado, António José Mendonça Soares.

Portaria de 31 de Agosto de 1975:

Tenentes-coronéis, José Manuel Nobre Viegas Gonçalves Correia, Luís Algarvio Serpa Machado Cabral.

50) O tenente do serviço de material (serviços técnicos de manutenção — ramo armamento), Armando José Navalhas Morganho, da BSM, que concluiu o curso «B» da Escola Central de Sargentos em 1974/75 e que foi promovido ao actual posto por

---

d) Tem direito a intercalação no curso que terminou em 1974. (Nota 24870 de 29 de Julho de 1975, da RSP.)

e) Foi submetido a exame de 2.ª época pelo que o seu curso é considerado terminado em 18 de Julho de 1975. (Nota 829/S Proc.º 1.02, de 28 de Julho de 1975, da ECS), promovido por portaria de 18 de Julho de 1975.

f) Terminou o exame da 2.ª época em 6 de Outubro de 1975. (Nota n.º 73 Proc.º I-2 de 7 de Outubro de 1975 da ECS). Tem direito à intercalação no curso que terminou em 1974, em função da classificação ora obtida. (Nota 27 456 Proc.º 22 318 de 4 de Novembro de 1975, da 2.ª SEC/RSP/DSP/ME.



portaria de 24 de Julho de 1975, conta a antiguidade no mesmo posto desde 20 de Novembro de 1974, ficando colocado na respectiva escala imediatamente à direita do tenente José Tomás Moreira de Oliveira Manarte, do mesmo ramo e arma.

51) O tenente do serviço de material (serviços técnicos de manutenção — ramo armamento), Vítor Manuel da Costa, da Escola Prática do Serviço de Material, que concluiu o curso «B» da Escola Central de Sargentos em 1974/75 e que foi promovido ao actual posto por portaria de 24 de Julho de 1975, conta a antiguidade no mesmo posto desde 20 de Novembro de 1974, ficando colocado na respectiva escala à esquerda do tenente José Tomás Moreira de Oliveira Manarte, do mesmo ramo e arma.

52) O tenente do serviço de material (serviços técnicos de manutenção — ramo armamento), José Martins Soares Louro, do Regimento de Infantaria de Faro, que concluiu o curso «B» da Escola Central de Sargentos em 1974/75, e que foi promovido ao actual posto por portaria de 24 de Julho de 1975, conta a antiguidade do mesmo posto desde 20 de Novembro de 1974, ficando colocado na respectiva escala à esquerda do tenente Vítor Manuel da Costa, do mesmo ramo e arma.

53) O tenente do serviço de material (serviços técnicos de manutenção — ramo armamento), Reinaldo Sousa Brites da Conceição, do Depósito Geral de Material de Guerra, que concluiu o curso «B» da Escola Central de Sargentos em 1974/75 e que foi promovido ao actual posto por portaria de 24 de Julho de 1975, conta a antiguidade no mesmo posto desde 20 de Novembro de 1974, ficando colocado na respectiva escala à esquerda do tenente José Martins Soares Louro, do mesmo ramo e arma.

#### **Diversos:**

54) Deve ser classificado para os serviços auxiliares o aspirante a oficial miliciano médico Luís Manuel Machado Faria Beja, do Hospital Militar Principal, por ter sido julgado «apto para os serviços auxiliares».

55) Deve ser averbado ao major de transmissões (ramo manutenção), Artur Barroca da Cunha, os cursos de Electronic Maintenance Officer Course e Curso de Instrutor Técnico, tirados nos Estados Unidos da América, respectivamente, de 27 de Setembro

de 1975 a 13 de Dezembro de 1975 e 5 de Janeiro de 1976 a 6 de Fevereiro de 1976.

56) Relação nominal dos instruendos que frequentaram o 2.º Curso de Transportes Auto, com início em 17 de Novembro de 1975 e fim em 19 de Dezembro de 1975 e tiveram o aproveitamento de «apto»:

Capitão de infantaria Hélder Fernando Vagos Lourenço;

Tenente do serviço geral do Exército José Januário Pires Cabeças;

Alferes do serviço geral do Exército José Policarpo Curado.

#### **Rectificações:**

57) Que seja considerado colocado no Regimento de Transmissões e não na Escola Prática de Transmissões, como foi publicado na *Ordem do Exército*, 2.ª Série, n.º 18, de 15 de Setembro de 1975, a páginas 2347, o major engenheiro de transmissões Francisco António Frade.



**IX — BALANCETES**  
**COFRE DE PREVIDÊNCIA DAS FORÇAS ARMADAS**

Balancete Trimestral (Razão), Referido a 31 de Dezembro de 1975

Artigo 46.º do Estatuto

| Designação                                  | Saldo do Antecedente |          | Movimento do Trimestre |                | Saldo que Passam |          |
|---------------------------------------------|----------------------|----------|------------------------|----------------|------------------|----------|
|                                             | Devedores            | Credores | Débitos                | Créditos       | Devedores        | Credores |
| <b>DISPONÍVEL</b>                           |                      |          |                        |                |                  |          |
| Fundo de Maneyo. . .                        | 3 000\$00            |          | 12 471 383\$00         | 12 473 806\$30 | 3 000\$00        |          |
| Caixa . . . . .                             | 25 066\$00           |          | 3 936 917\$40          | 5 502 928\$80  | 22 642\$70       |          |
| Caixa Econ. Portuguesa                      | 5 794 858\$10        |          |                        |                | 4 228 846\$70    |          |
| Serviços Sociais das Forças Armadas . . . . | 8 900 000\$00        |          |                        |                | 8 900 000\$00    |          |
| <b>REALIZÁVEL</b>                           |                      |          |                        |                |                  |          |
| Títulos de Crédito . .                      | 17 691 852\$40       |          |                        |                | 17 691 852\$40   |          |
| Imóveis . . . . .                           | 95 411 287\$80       |          | 8 961 018\$90          |                | 104 372 306\$70  |          |
| Imóveis em Construção                       | 8 245 778\$20        |          |                        | 8 245 778\$20  |                  |          |
| Empréstimos Hipotecários . . . . .          | 22 871 921\$50       |          | 3 984 000\$00          | 562 994\$50    | 26 292 927\$00   |          |
| Móveis . . . . .                            | 462 379\$10          |          | 55 932\$60             |                | 518 311\$70      |          |
| Viaturas . . . . .                          | 56 200\$00           |          |                        |                | 56 200\$00       |          |
| Invest. - Habitações . .                    | 715 240\$70          |          | 7 377\$00              | 722 617\$70    |                  |          |

| Designação                                  | Saldo do Antecedente |               | Movimento do Trimestre |               | Saldo que Passam |          |
|---------------------------------------------|----------------------|---------------|------------------------|---------------|------------------|----------|
|                                             | Devedores            | Credores      | Débitos                | Créditos      | Devedores        | Credores |
| CONTAS DE RECEITA                           |                      |               |                        |               |                  |          |
| Contribuição dos Subscritores . . . . .     |                      | 2 884 547\$00 | 6 095 580\$30          | 3 211 033\$30 |                  |          |
| Rendimento de Imóveis . . . . .             |                      | 4 565 737\$50 | 7 266 471\$50          | 2 700 734\$00 |                  |          |
| Juros Títulos Dívida Pública . . . . .      |                      | 458 507\$50   | 564 490\$00            | 105 982\$50   |                  |          |
| Preparos Empréstimos Hipotecários . . . . . |                      | 1 725\$00     | 5 175\$00              | 3 450\$00     |                  |          |
| Indemnizações . . . . .                     |                      | 1 401\$50     | 11 790\$50             | 10 389\$00    |                  |          |
| Reembolso Custo Impressos . . . . .         |                      | 258\$50       | 278\$50                | 20\$00        |                  |          |
| Juros Empréstimos Hipotecários . . . . .    |                      | 729 360\$30   | 1 178 459\$30          | 449 099\$00   |                  |          |
| Juros Diversos . . . . .                    |                      | 297 905\$00   | 600 649\$30            | 302 744\$30   |                  |          |
| Seguros de Material . . . . .               |                      |               |                        |               |                  |          |
| Subsídios Revertidos . . . . .              |                      | 31 675\$00    | 31 675\$00             |               |                  |          |
| CONTAS DE DESPESA                           |                      |               |                        |               |                  |          |
| Conservação de Imóveis . . . . .            | 1 093 781\$80        |               | 348 840\$30            | 1 442 622\$10 |                  |          |
| Deslocações . . . . .                       | 1 453\$00            |               | 564\$00                | 2 017\$00     |                  |          |
| Bens não Duradouros . . . . .               | 2 193\$50            |               |                        | 2 193\$50     |                  |          |
| Encargos Próprios das Instalações . . . . . | 27 038\$90           |               | 18 890\$80             | 45 929\$70    |                  |          |
| Publicidade e Propaganda . . . . .          | 15 474\$90           |               | 6 374\$10              | 21 849\$00    |                  |          |



| Designação                                    | Saldo do Antecedente |                 | Movimento do Trimestre |                | Saldo que Passam |                 |
|-----------------------------------------------|----------------------|-----------------|------------------------|----------------|------------------|-----------------|
|                                               | Devedores            | Credores        | Débitos                | Créditos       | Devedores        | Credores        |
| Encargos não Especificados . . . . .          | 58 352\$50           |                 | 53 346\$70             | 111 699\$20    |                  |                 |
| Restituições . . . . .                        | 46 426\$50           |                 | 7 878\$00              | 54 304\$50     |                  |                 |
| Trabalhos Especiais Diversos . . . . .        | 1 516\$00            |                 | 402\$40                | 1 918\$40      |                  |                 |
| Transferências Particulares . . . . .         |                      |                 | 1 195 312\$90          | 1 195 312\$90  |                  |                 |
| Subsídios e Rendas Vitais . . . . .           | 4 147 520\$10        |                 | 1 512 550\$50          | 5 660 070\$60  |                  |                 |
| Encargos Liquidados . . . . .                 | 191 051\$00          |                 | 27 149\$00             | 218 200\$00    |                  |                 |
| Fundo de Administração                        | 1 212 465\$90        |                 | 719 125\$50            | 1 931 591\$40  |                  |                 |
| CONTAS DE RESERVA                             |                      |                 |                        |                |                  |                 |
| Fundo de Reserva . . . . .                    |                      | 36 018 210\$80  |                        |                |                  | 36 018 210\$80  |
| Fundo de Seguros . . . . .                    |                      | 644 113\$50     |                        | 52 186\$00     |                  | 696 299\$50     |
| Reserva Matemática de Subsídios . . . . .     |                      | 111 254 151\$50 |                        | 5 861 709\$40  |                  | 117 115 860\$90 |
| Reserva Matemática de R. Vitalícias . . . . . |                      | 72 414\$50      | 2 946\$10              |                |                  | 69 468\$40      |
| Flutuação de Valores . . . . .                |                      | 9 000 462\$40   |                        |                |                  | 9 000 462\$40   |
| Depreciação de Móveis                         |                      | 46 250\$20      |                        | 4 623\$80      |                  | 50 874\$00      |
| Resultados de Gerência                        |                      |                 | 13 394 664\$20         | 13 756 966\$20 |                  | 362 302\$00     |
| Depreciação de Viaturas                       |                      |                 |                        | 22 480\$00     |                  | 22 480\$00      |
| CONTAS DE ORDEM                               |                      |                 |                        |                |                  |                 |
| Conta Alheia . . . . .                        |                      | 8 036\$00       | 20 185\$00             | 44 638\$00     |                  | 32 489\$00      |
| Agência Militar . . . . .                     | 183 312\$40          |                 | 2 173 955\$20          | 1 410 945\$10  | 946 322\$50      |                 |

| Designação              | Saldo do Antecedente |                 | Movimento do Trimestre |                | Saldo que Passam |                 |
|-------------------------|----------------------|-----------------|------------------------|----------------|------------------|-----------------|
|                         | Devedores            | Credores        | Débitos                | Créditos       | Devedores        | Credores        |
| CONTAS AUXILIARES       |                      |                 |                        |                |                  |                 |
| Beneficiários . . . . . |                      | 1 143 414\$10   | 1 188 848\$90          | 1 539 699\$50  |                  | 1 494 264\$70   |
| Subscritores . . . . .  |                      |                 | 1 160 250\$00          |                | 1 160 250\$00    |                 |
| Inquilinos . . . . .    |                      |                 | 670 052\$00            |                | 670 052\$00      |                 |
| SOMAS . . . . .         | 167 158 170\$30      | 167 158 170\$30 | 67 672 533\$90         | 67 672 533\$90 | 164 862 711\$70  | 164 862 711\$70 |



## X — OBITUÁRIO

1972:

Agosto, 20 — Coronel, reformado, José Inácio de Castelo Branco.

1973:

Maio, 10 — Tenente, reformado, Jaime Borges da Silva Pais.

1974:

Abril, 29 — Capitão do serviço geral do Exército Aníbal Bernardino Proença.

Julho, 19 — Capitão, reformado, Aristίδes Augusto Tavares Ferreira.

Dezembro, 26 — Coronel de infantaria, na reserva, Ernesto Carvalho Durão.

1975:

Agosto, 2 — Capitão, reformado, Francisco Marques Lima.

Setembro, 2 — Tenente-coronel de infantaria, na reserva, Nélson Guedes Valente.

Outubro, 21 — Capitão, reformado, António Monteiro.

Novembro, 21 — Tenente, reformado, António Sequeira de Azevedo.

Dezembro, 6 — Coronel, desligado do serviço, Humberto Passos.

Dezembro, 8 — Tenente do serviço geral do Exército, Mário José Santana Branco.

Dezembro, 9 — Tenente, reformado, Fortunato António Ferrinho.

Dezembro, 11 — Coronel, reformado, João de Almeida Seara.

Dezembro, 12 — Coronel, reformado, Horácio Madureira dos Santos.

Dezembro, 28 — Coronel, reformado, José Lúcio de Sousa Gonçalves Nunes.

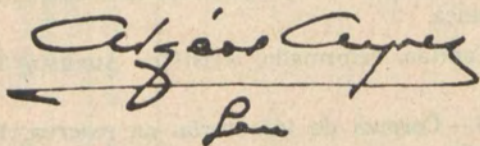
Dezembro, 31 — Brigadeiro, reformado, José da Cunha Lamas.

### O Chefe do Estado-Maior do Exército

*António dos Santos Ramalho Eanes, General*

Está conforme.

### O Ajudante-General



The image shows a handwritten signature in dark ink. The signature is written in a cursive, flowing style. It appears to read 'António Eanes' with a large, stylized initial 'A'. Below the main signature, there is a smaller, more compact signature that looks like 'Lam' or 'Eanes'.





MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

# ORDEM DO EXÉRCITO

2.<sup>a</sup> SÉRIE

N.º 5/1 DE MARÇO DE 1976

SECCÃO DE EXPEDIENTE

Entrada N.º 5731  
Em 7 de 7 1976  
Processo N.º

Publica-se ao Exército o seguinte:

## I — DECRETOS, PORTARIAS E DESPACHOS

### Presidência da República

Decreto n.º 118/76  
de 10 de Fevereiro

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 7.º da Lei Constitucional, n.º 3/74, de 14 de Maio, e nos termos do n.º 2 do artigo 1.º da Lei Constitucional n.º 6/75, de 26 de Março:

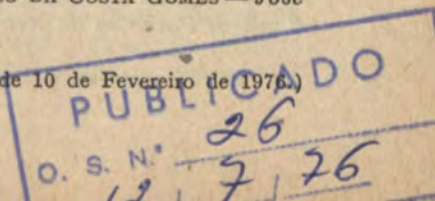
Tenho por bem exonerar, sob proposta do Primeiro-Ministro, o engenheiro Álvaro Augusto Veiga de Oliveira do cargo de Ministro do Equipamento Social, cessando consequentemente as suas funções, em conformidade com o n.º 3 do artigo 1.º da Lei Constitucional n.º 6/75, o coronel engenheiro Amadeu Garcia dos Santos, o engenheiro Eduardo Ribeiro Pereira e o coronel engenheiro Baltasar António de Moraes Barroco, Secretários de Estado, respectivamente, das Obras Públicas e da Habitação e Urbanismo e Subsecretário de Estado das Obras Públicas.

Assinado em 10 de Fevereiro de 1976.

Publique-se.

O Presidente da República, FRANCISCO DA COSTA GOMES — José Baptista Pinheiro de Azevedo.

(D. do G., 1.<sup>a</sup> Série, n.º 34, de 10 de Fevereiro de 1976.)



**Decreto n.º 131-A/76**  
**de 16 de Fevereiro**

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3 do artigo 7.º da Lei Constitucional n.º 3/74, de 14 de Maio, e nos termos do n.º 2 do artigo 1.º da Lei Constitucional n.º 6/75, de 26 de Março:

Tenho por bem nomear, sob proposta do Primeiro-Ministro, os coronéis engenheiros Amadeu Garcia dos Santos e Baltazar António de Moraes Barroco Secretários de Estado, respectivamente, das Obras Públicas e dos Recursos Hídricos e Saneamento Básico.

Assinado em 16 de Fevereiro de 1976.

Publique-se.

O Presidente da República, FRANCISCO DA COSTA GOMES — *José Baptista Pinheiro de Azevedo*.

---

**Decreto n.º 131-B/76**  
**de 16 de Fevereiro**

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 7.º da Lei Constitucional n.º 3/74, de 14 de Maio, e nos termos do n.º 2 do artigo 1.º da Lei Constitucional n.º 6/75, de 26 de Março:

Tenho por bem nomear, sob proposta do Primeiro-Ministro, o tenente-coronel engenheiro Alberto da Maia Ferreira e Costa Subsecretário de Estado das Obras Públicas.

Assinado em 16 de Fevereiro de 1976.

Publique-se.

O Presidente da República, FRANCISCO DA COSTA GOMES — *José Baptista Pinheiro de Azevedo*.

(D. do G., 1.ª Série, n.º 39, de 16 de Fevereiro de 1976.)



## Conselho da Revolução

### Serviço de Polícia Judiciária Militar

#### Despacho

Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 520/75, de 23 de Setembro, por ter sido mandado recolher ao Estado-Maior do Exército, exonerar das referidas funções de chefe de secção no Serviço de Polícia Judiciária Militar que desempenhava em comissão normal de serviço o tenente-coronel (50278811), Eduardo Matos Guerra, do Exército, exoneração referida a 1 de Fevereiro de 1976 para efeitos administrativos.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

Conselho da Revolução, 12 de Fevereiro de 1976. — Pelo Conselho da Revolução, *José Manuel da Costa Neves*, tenente-coronel de engenharia aeronáutica.

(D. do G., 2.ª Série, n.º 42, de 19 de Fevereiro de 1976.)

---

### Estado-Maior-General das Forças Armadas

Manda o Conselho da Revolução, pelo Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, por delegação do seu general adjunto, exonerar, em 13 de Janeiro de 1976, o tenente-coronel de infantaria Carlos Alberto Guedes Pinto Vilela do cargo de adjunto da 2.ª Repartição do Estado-Maior-General das Forças Armadas, por ter sido colocado na Direcção da Arma de Infantaria.

Estado-Maior-General das Forças Armadas, 5 de Fevereiro de 1976. — O General Adjunto do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Ernesto Luís Ferreira de Macedo*, general.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 12 de Fevereiro de 1976, sob o n.º 5550.)

---

Manda o Conselho da Revolução, pelo Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, nomear, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 400/74, de 29 de Agosto, o general Nuno Viriato Tavares de

Melo Egídio, adjunto do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

Estado-Maior-General das Forças Armadas, 10 de Fevereiro de 1976. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Francisco da Costa Gomes, general*. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Santos Ramalho Eanes, general*.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 19 de Fevereiro de 1976, sob o n.º 5959. Não são devidos emolumentos.)

---

Manda o Conselho da Revolução, pelo Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, por delegação do seu general adjunto, nomear o tenente-coronel do serviço de administração militar António Augusto Gaspar Correia para o cargo de presidente do Conselho Administrativo do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do Decreto-Lei n.º 47 774, de 4 de Julho de 1967, em substituição do brigadeiro Francisco de Macedo Magalhães, que fica exonerado do referido cargo, por ter sido promovido ao actual posto.

Estado-Maior-General das Forças Armadas, 16 de Fevereiro de 1976. — O General Adjunto do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Ernesto António Luís Ferreira de Macedo, general*.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 19 de Fevereiro de 1976, sob o n.º 5969. Não são devidos emolumentos.)

(*D. do G.*, 2.ª Série, n.º 47, de 25 de Fevereiro de 1976.)

---

Por ter saído com inexactidão no *Diário do Governo*, 2.ª Série, n.º 32, de 7 de Fevereiro de 1976, novamente se publica o seguinte:

Manda o Conselho da Revolução, pelo Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, nos termos do artigo 325.º do Código de Justiça Militar, na redacção do Decreto-Lei n.º 238/75, de 21 de Maio, nomear o coronel de infantaria, na reserva, Allen Gualter Cid Cabral Matos Correia para o cargo de promotor de justiça junto do Supremo Tribunal Militar, em substituição do coronel de artilharia, na



reserva, Alberto Enes Brandão, exonerado, nesta data, por atingir o limite de idade para a passagem à situação de reforma.

Estado-Maior-General das Forças Armadas, 5 de Dezembro de 1975. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Francisco da Costa Gomes*, general. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Santos Ramalho Eanes*, general.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 2 de Fevereiro de 1976, sob o n.º 3889. Não são devidos emolumentos.)

(*D. do G.*, 2.ª Série, n.º 49, de 27 de Fevereiro de 1976.)

---

Por ter saído com inexactidão no *Diário do Governo*, 2.ª Série, n.º 35, de 11 de Fevereiro de 1976, novamente se publica o seguinte:

Manda o Conselho da Revolução, pelo Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, nos termos do artigo 316.º do Código de Justiça Militar, na redacção do Decreto-Lei n.º 238/75, de 21 de Maio, nomear o general, na situação de reserva, Tomás José Basto Machado para o cargo de vogal militar do Supremo Tribunal Militar, em substituição do general António Amaro Romão, exonerado nesta data por ter atingido o limite de idade para a passagem à situação de reforma.

Estado-Maior-General das Forças Armadas, 15 de Janeiro de 1976. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Francisco da Costa Gomes*, general. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Santos Ramalho Eanes*, general.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Janeiro de 1976, sob o n.º 3837. Não são devidos emolumentos.)

(*D. do G.*, 2.ª Série, n.º 50, de 28 de Fevereiro de 1976.)

---

Manda o Conselho da Revolução, por delegação do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas no seu general adjunto, nomear o tenente-coronel de artilharia João Augusto Fernandes Bastos para o cargo de adjunto da 3.ª Repartição do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 43 077, de 18 de Julho de 1960, em substituição

do tenente-coronel de artilharia José de Carvalho Pereira, que fica exonerado do referido cargo.

Estado-Maior-General das Forças Armadas, 3 de Fevereiro de 1976. — O General Adjunto do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Ernesto António Luís Ferreira de Macedo*, general.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 6 de Fevereiro de 1976, sob o n.º 4889. Não são devidos emolumentos.)

(*D. do G.*, 2.ª Série, n.º 51, de 1 de Março de 1976.)

---

### Ministério da Administração Interna

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Secretário de Estado da Administração Regional e Local, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/74, de 3 de Junho, exonerar, a seu pedido, a actual Comissão Administrativa do Concelho de Paços de Ferreira, nomeada por portaria de 8 de Julho de 1974, publicada no *Diário do Governo*, 2.ª Série, de 14 de Agosto de 1974, e nomear, em sua substituição, uma comissão administrativa assim composta:

Presidente — Francisco José Teixeira de Aguiar, capitão.

.....

Ministério da Administração Interna, 3 de Fevereiro de 1976. — O Secretário de Estado da Administração Regional e Local, *Manuel Ferreira Lima*.

(*D. do G.*, 2.ª Série, n.º 41, de 18 de Fevereiro de 1976.)

---

### Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública

#### Despacho

A Comissão Interministerial para as Remunerações Acessórias na Função Pública, a que se refere o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 362/75, de 10 de Julho, será presidida pelo Director-Geral da Função Pública e terá a seguinte constituição:



Pelo Ministério da Defesa Nacional, major António Cardoso Ferreira da Costa.

.....

Secretaria de Estado da Administração Pública, 19 de Fevereiro de 1976. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *Rui Alberto Barradas do Amaral*.

(D. do G., 2.ª Série, n.º 47, de 25 de Fevereiro de 1976.)

---

### **Direcção-Geral da Acção Regional**

#### **Direcção de Serviços de Gestão de Pessoal e de Expediente Geral**

Por portaria de hoje:

Major Francisco Ramos Brissos de Carvalho — exonerado, a seu pedido, do cargo de governador civil do distrito de Beja.

Tenente-coronel de infantaria José Manuel Caldeira de Pina Castelo Branco de Carvalho Figueira — nomeado, nos termos do artigo 404.º do Código Administrativo, por conveniência urgente de serviço público, em sua substituição.

(Sem o visto do Tribunal de Contas, por motivo urgente de serviço público.)

Direcção-Geral da Acção Regional, 12 de Fevereiro de 1976. — Servindo de Director-Geral, o Inspector Superior Administrativo, *José Paulino da Costa Santos*

(D. do G., 2.ª Série, n.º 41, de 18 de Fevereiro de 1976.)

---

### **Ministério das Obras Públicas**

#### **Secretaria de Estado das Obras Públicas**

#### **Gabinete do Secretário de Estado**

#### **Despacho**

Nomeio, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 785/74, de 31 de Dezembro, o major de artilharia com o

curso do Estado-Maior José Manuel Santos de Faria Leal, do Estado-Maior do Exército, para exercer, em comissão de serviço, o lugar de chefe do meu Gabinete.

Secretaria de Estado das Obras Públicas, 16 de Fevereiro de 1976. — O Secretário de Estado das Obras Públicas, *Amadeu Garcia dos Santos*.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

(*D. do G.*, 2.ª Série, n.º 47, de 25 de Fevereiro de 1976.)

---

## Ministério do Exército

### Direcção do Serviço de Pessoal

#### Repartição Geral

Manda o Conselho Superior da Revolução, pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, nos termos da alínea b) do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 44 721, de 24 de Novembro de 1962, alínea c) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 386/70, de 18 de Agosto de 1970 e artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 144/73, de 31 de Março, conceder ao Brigadeiro Gaspar Maria Chaves de Sá Carneiro, na situação de reforma, condecorado com o Grau de Cavaleiro, com Palma, da Ordem Militar da Torre Espada, do Valor, Lealdade e Mérito, a pensão no quantitativo mensal de 809\$00, com vencimento desde 1 de Setembro de 1973.

Ministério do Exército, 25 de Fevereiro de 1976. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, por delegação, o Ajudante General do Exército, *Carlos Mariano Algós Ayres*, general.

---

## II — JUSTIÇA E DISCIPLINA

### Condecorações:

#### Ministério do Exército

#### Repartição de Justiça e Disciplina

Conforme comunicado de 9 de Outubro de 1975, da Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas, foi ali registado o di-



ploma de concessão da Comenda do Mérito, da Polónia, respeitante ao General Fernando Maria de Fontes Pereira de Melo, a qual lhe foi atribuída por ocasião da visita do Chefe do Estado à República da Polónia.

Conforme comunicação de 23 de Fevereiro de 1976, da Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas, foi ali registado o diploma de concessão da Grã-Cruz da Ordem da Bandeira, da Jugoslávia, ao general Fernando Maria de Fontes Pereira de Melo, a qual lhe foi atribuída por ocasião da recente visita do Chefe do Estado à República Socialista da Jugoslávia.

---

### III — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

#### Oficiais do quadro permanente

##### Adidos:

##### Estabelecimentos fabris

##### Manutenção Militar

Deixa de ser considerado na situação de adido, como vogal do Conselho Fiscal dos Estabelecimentos Fabris do Exército, passando, porém, à situação de adido na Manutenção Militar, o coronel do serviço de administração militar António Monteiro Alves dos Santos, por ter sido nomeado para desempenhar as funções de director da mesma Manutenção Militar, por portaria de 1 de Outubro de 1975, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 1 de Outubro de 1975, antotada pelo Tribunal de Contas em 4 de Fevereiro de 1976.)

#### Oficiais do quadro de complemento

##### Ingresso nos quadros:

Considerado apresentado ao serviço na metrópole, por ter deixado de prestar serviço no Comando Territorial Independente de Macau, onde se encontrava na situação de adido, o alferes miliciano de artilharia, Carlos Augusto Vascon-

celos Pinheiro, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Dezembro de 1973.

(Por portaria de 20 de Julho de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Considerado regressado ao serviço da metrópole, por ter deixado de o prestar no Comando Territorial Independente da Guiné, onde se encontrava na situação de adido, o alferes miliciano do serviço de administração militar António Cabral, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Junho de 1974.

(Por portaria de 16 de Julho de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Considerado regressado ao serviço da metrópole, por ter deixado de o prestar no Comando Territorial Independente da Guiné, onde se encontrava na situação de adido, o alferes miliciano do serviço de administração militar Carlos José Ferreira Lopes, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 29 de Agosto de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

#### IV — PROMOÇÕES

##### Oficiais do quadro permanente

##### Corpo de generais:

##### Direcção da Arma de Infantaria

General, o brigadeiro, director da arma de infantaria, Nuno Viriato Tavares de Melo Egídio. Conta a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 9 de Fevereiro de 1976.

(Por portaria de 9 de Fevereiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)



### **Comando Territorial Independente dos Açores**

General, adido, governador militar dos Açores, o brigadeiro, graduado em general, adido, com as mesmas funções, Altino Amadeu Pinto de Magalhães. Conta a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 9 de Fevereiro de 1976.

(Por portaria de 9 de Fevereiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Ministério da Administração Interna**

General, adido, comandante geral da Guarda Nacional Republicana, o brigadeiro, adido, com as mesmas funções, Manuel Carlos Pereira Alves Passos de Esmeriz. Conta a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 9 de Fevereiro de 1976.

(Por portaria de 9 de Fevereiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Armas e serviços:**

#### **Ministério do Exército:**

##### **Estado-Maior do Exército**

Capitão do serviço geral do Exército, supranumerário, o tenente do mesmo serviço, supranumerário, Manuel Pereira de Oliveira, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 11 de Janeiro de 1976.

(Por portaria de 11 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, Eurico Martins Gravanita, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, João José Fonseca Tos-

cano, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

(Por portarias de 1 de Janeiro de 1976. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Direcção do Serviço de Pessoal**

#### **(Repartição de Officiais)**

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, António José Luís, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, Manuel Leal Gomes, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, António Garnacho, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

(Por portarias de 1 de Janeiro de 1976. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Direcção do Serviço de Pessoal**

#### **(Repartição de Sargentos e Praças)**

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, João Marques, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, José Manuel da Palma, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

(Por portarias de 1 de Janeiro de 1976. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)



**Direcção do Serviço de Pessoal****(Repartição de Recrutamento)**

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes mesmo serviço, supranumerário, Edmundo da Costa Borges, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Direcção do Serviço de Pessoal****(Repartição de Mobilizados)**

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes mesmo serviço, supranumerário, José António Varela, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Direcção da Arma de Artilharia**

Capitão do serviço geral do Exército, supranumerário, o tenente do mesmo serviço, supranumerário, Deolindo Polido Marques Pulquério, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 24 de Janeiro de 1976.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, Manuel José Rainho dos Santos, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, Virgílio Eduardo Ferreira,

contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

(Por portarias de 1 de Janeiro de 1976. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Direcção do Serviço de Material**

Tenente do serviço de material (serviços técnicos de manutenção — ramo auto), o alferes do mesmo serviço Ilídio António Trindade dos Santos, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Chefia do Serviço Cartográfico do Exército**

Capitão do serviço geral do Exército, suranumerário, o tenente do mesmo serviço, supranumerário, Eduardo Soeiro Joaquim, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 7 de Janeiro de 1976.

(Por portaria de 7 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Regiões militares e comandos territoriais independentes:**

#### **Quartéis-generais:**

#### **Região Militar de Évora**

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, José Justo Sofio, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

#### **Região Militar do Norte**

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, Joaquim António Gon-



calves, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, Elísio Augusto Gouveia, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, Domingos Vieira Rodrigues, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

(Por portarias de 1 de Janeiro de 1976. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:**

#### **Infantaria:**

##### **Escola Prática de Infantaria**

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, Alfredo Alves de Carvalho, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

##### **Regimento de Comandos**

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, João Avelino Pintassilgo Cabaco, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, José Maria Miranda Nunes, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, Joaquim Tomás, contando

a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

(Por portarias de 1 de Janeiro de 1976. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Regimento de Infantaria de Abrantes**

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, Manuel Gonçalves Pega, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Regimento de Infantaria de Angra do Heroísmo**

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, Manuel Goulart Betten-court, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Regimento de Infantaria de Braga**

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, António Chaves Salgado, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Regimento de Infantaria de Braga**

#### **(Destacamento de Viana do Castelo)**

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, José Antunes Vaz, con-



tando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Regimento de Infantaria de Castelo Branco**

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, Francisco Caetano dos Santos Carvalho, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, José Figueiredo Mota, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, João Elói Zagalo, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

(Por portarias de 1 de Janeiro de 1976. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Regimento de Infantaria de Coimbra**

Capitão do serviço geral do Exército, supranumerário, o tenente do mesmo serviço, no quadro, António Jerónimo Gomes Dias, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 28 de Janeiro de 1976.

(Por portaria de 28 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Capitão do serviço geral do Exército, supranumerário, o tenente do mesmo serviço, supranumerário, Honório Pereira Lopes, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 7 de Janeiro de 1976.

(Por portaria de 7 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, Benjamim Júlio Rocha de Almeida, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, Amândio Ferreira Picado, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, António Joaquim Carvalho Torres, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

(Por portarias de 1 de Janeiro de 1976. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Regimento de Infantaria de Coimbra**

#### **(Destacamento de Aveiro)**

Capitão do serviço geral do Exército, supranumerário, o tenente do mesmo serviço, supranumerário, António Martins Rebelo, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 3 de Fevereiro de 1976.

(Por portaria de 3 de Fevereiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Regimento de Infantaria de Elvas**

Capitão do serviço geral do Exército, supranumerário, o tenente do mesmo serviço, no quadro, Armindo Marques Veiga, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 29 de Janeiro de 1976.

(Por portaria de 29 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, José Mariquito Constan-



tino, contando a antiguidade para todo os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Regimento de Infantaria de Elvas**

#### **(Destacamento de Portalegre)**

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, Joaquim Garraio Pires, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Regimento de Infantaria do Porto**

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, Manuel Ferreira Machado, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

Tenente do serviço de material (serviços técnicos de manutenção — ramo auto), o alferes do mesmo serviço José Florido Gomes, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

(Por portarias de 1 de Janeiro de 1976. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Regimento de Infantaria de Queluz**

Capitão do serviço geral do Exército, supranumerário, o tenente do mesmo serviço, supranumerário, Raul dos Reis Castilho, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 24 de Janeiro de 1976.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Capitão do serviço geral do Exército, supranumerário, o tenente do mesmo serviço, supranumerário, Albano Mendes de Matos, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 28 de Janeiro de 1976.

(Por portaria de 28 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, Joaquim Dias de Sousa, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Regimento de Infantaria de Queluz**

#### **(Destacamento da Serra da Carregueira)**

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, Armando Ramos Ribeiro, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Regimento de Infantaria de Vila Real**

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, Amândio Ferreira de Azevedo, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Regimento de Infantaria de Vila Real**

#### **(Destacamento de Chaves)**

Capitão do serviço geral do Exército, supranumerário, o tenente do mesmo serviço, supranumerário, Carlos Manuel Duarte,



contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos desde 7 de Fevereiro de 1976.

(Por portaria de 7 de Fevereiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, Alexandre Carvalho Oliveira, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Regimento de Infantaria de Viseu**

Capitão do serviço geral do Exército, o tenente do mesmo serviço, António Fernandes dos Santos, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 15 de Janeiro de 1976.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, Marçal Luís Rita, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Regimento de Infantaria de Viseu**

#### **(Destacamento da Guarda)**

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, Mateus Monteiro Trindade, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Batalhão Independente de Infantaria n.º 18**

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, José Moniz Leite de Melo, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Batalhão de Caçadores n.º 5****(Comissão Liquidatária da Região Militar de Moçambique)**

Capitão do serviço geral do Exército, supranumerário, o tenente do mesmo serviço, supranumerário, José Valentim de Matos Prata, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 27 de Janeiro de 1976.

(Por portaria de 27 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Artilharia:****Escola Prática de Artilharia**

Capitão do serviço geral do Exército, supranumerário, o tenente do mesmo serviço, supranumerário, Vicente Furtado Dias, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 6 de Fevereiro de 1976.

(Por portaria de 6 de Fevereiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, Manuel Francisco Bonifácio Carne Azeda, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, Fernando António Fer-



reira Moraes dos Santos, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

(Por portarias de 1 de Janeiro de 1976. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Regimento de Artilharia de Leiria**

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, José Francisco Sotaya, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Regimento de Artilharia da Serra do Pilar**

#### **(Destacamento de Penafiel)**

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, António Valdemar Frederico Von Doellinger, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, João Manuel Rodrigues Torres de Magalhães, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, António Pereira Monteiro, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

(Por portarias de 1 de Janeiro de 1976. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Regimento de Artilharia de Costa**

Capitão do serviço geral do Exército, supranumerário, o tenente do mesmo serviço, supranumerário, Manuel Vicente Rodrigues,

contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 28 de Janeiro de 1976.

(Por portaria de 28 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, Daniel Limpo Martins, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, Carlos Alberto Fernandes Salgueiro, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, António Ramos, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, José Morgado Saraiva, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

(Por portarias de 1 de Janeiro de 1976. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Regimento de Artilharia de Costa**

#### **(Destacamento Misto do Forte de Almada)**

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, João da Conceição Vieira Polvarinho, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Regimento de Artilharia de Leiria**

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, Armando Eudoro Silveira



Catarino, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, José Guerreiro Calado, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, José Rodrigues Vitorino, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

(Por portarias de 1 de Janeiro de 1976. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Centro de Instrução de Artilharia Antiaérea e de Costa**

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, Boaventura Alberto, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, João Antunes Pinheiro, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

(Por portarias de 1 de Janeiro de 1976. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Cavalaria:**

#### **Regimento de Cavalaria de Estremoz**

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, João Venâncio Amaro Gancho, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Regimento de Cavalaria do Porto**

Tenente do serviço geral do Exército, o alferes do mesmo serviço José António Ferreira Júnior, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Regimento de Cavalaria do Porto****(Destacamento de Espinho)**

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, Joaquim Ferreira Azevedo, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, António Manuel Correia, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, Aníbal Pereira, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, Fernando Nunes, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

(Por portarias de 1 de Janeiro de 1976. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Engenharia:****Regimento de Engenharia n.º 1**

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, José Gonçalves Mateus, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.



Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, Tolentino Antônio Martins, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

(Por portarias de 1 de Janeiro de 1976. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Batalhão de Engenharia n.º 3**

Tenente do serviço de material (serviços técnicos de manutenção — ramo auto), o alferes do mesmo serviço João José Parracho, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Batalhão de Sapadores de Caminhos de Ferro**

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, Joaquim Jacob Abelho Franco, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Serviço de saúde militar:**

#### **Regimento do Serviço de Saúde**

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, Antônio Salvado Alves, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Serviço de administração militar:****Regimento de Administração Militar**

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, José Simão, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, José Rodrigues Branco, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, António dos Santos Pereira, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

(Por portarias de 1 de Janeiro de 1976. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Serviço de material:****Escola Prática do Serviço de Material**

Tenente do serviço de material (serviços técnicos de manutenção — ramo auto), o alferes do mesmo serviço António Antunes Dias, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Batalhão do Serviço de Material**

Tenente do serviço de material (serviços técnicos de manutenção — ramo auto), o alferes do mesmo serviço João Maria Pinheiro de Freitas Moreira, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, António Palhinhas da



Silva Beijocas, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

(Por portarias de 1 de Janeiro de 1976. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Serviço de transportes:**

#### **Regimento do Serviço de Transportes**

Tenente do serviço de material (serviços técnicos de manutenção — ramo auto), o alferes do mesmo serviço Humberto António Igrejas André, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Serviço geral do Exército:**

#### **Quadro do Serviço Geral do Exército**

Capitão do serviço geral do Exército, supranumerário, o tenente do mesmo serviço, adido, Fausto da Costa França, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 24 de Janeiro de 1976.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Distritos de recrutamento e mobilização:**

#### **Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 1**

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, António dos Santos Dias, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

#### **Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 3**

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, José Guerreiro Gonçalves,

contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, António Joaquim da Rosa Jantareta, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

(Por portarias de 1 de Janeiro de 1976. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

#### **Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 4**

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, Manuel Martins Gonçalves, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

#### **Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 5**

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, Jorge da Conceição Montez, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, António João Sequeira Pires, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

(Por portarias de 1 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

#### **Distrito de Recrutamento e Mobilização do Porto**

Capitão do serviço geral do Exército, supranumerário, o tenente do mesmo serviço, supranumerário, Fernando Pereira França, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 8 de Fevereiro de 1976.

(Por portaria de 8 de Fevereiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)



**Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 8**

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, Maurício Carlos Augusto de Carvalho Correia, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 10**

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, Joaquim Pereira da Rocha, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 11**

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, João Augusto Quaresma da Rosa, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 14**

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, Boaventura Rodrigues Pinto, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 15**

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, José Cabaço Morgado,

contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

#### **Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 17**

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, João Silveira Meneses, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

#### **Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 18**

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, João Botelho Moniz, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Órgãos de execução dos serviços e outros elementos:**

#### **Estabelecimentos militares:**

##### **Estabelecimentos de instrução**

##### **Academia Militar**

Capitão do serviço geral do Exército, adido, o tenente do mesmo serviço, adido, Eugénio Moita Aurélio, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 3 de Fevereiro de 1976.

(Por portaria de 3 de Fevereiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)



**Instituto de Altos Estudos Militares**

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, Fernando da Graça Afonso, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Instituto Técnico Militar dos Pupilos do Exército**

Tenente do serviço de material (serviços técnicos de manutenção — ramo eléctrico), o alferes do mesmo serviço José Ameixeira dos Santos, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Escola de Formação de Sargentos**

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, Américo Nunes Pimenta, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Centro de Instrução de Sargentos**

Capitão do serviço geral do Exército, supranumerário, o tenente do mesmo serviço, supranumerário, Humberto Vítor da Mata Gonçalves, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 27 de Janeiro de 1976.

(Por portaria de 27 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Instituto Militar de Águeda**

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, José Cristiano Leal

Duarte, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, António Mendes Duarte, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

Tenente do serviço geral do Exército, o alferes do mesmo serviço Sebastião da Silva Laranjeira, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, Américo Gomes Martins, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, Adriano Jorge da Silva, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

(Por portarias de 1 de Janeiro de 1976. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

#### **Centro de Instrução do Quadro de Complemento**

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, António de Azevedo Galvão, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, Amândio Augusto Vilares, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

(Por portarias de 1 de Janeiro de 1976. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

#### **Centro de Instrução de Condução Auto de Elvas**

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, Jaime Filipe Nunes Bo-



tica, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, António Lopes de Almeida Ruas, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, Fernando de Brito Ramos, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, Belchior João Gonçalves, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

(Por portarias de 1 de Janeiro de 1976. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

#### **Centro de Instrução de Condução Auto da Figueira da Foz**

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, Américo Rodrigues Batata, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, Elísio Gonçalves da Costa, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, José Alexandre Polido, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

(Por portarias de 1 de Janeiro de 1976. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

#### **Centro de Instrução de Condução Auto da Madeira**

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, Eduardo Gomes de Sousa,

contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Centro de Instrução de Condução Auto dos Açores**

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, Dinis de Jesus Ferreira, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Campo de Instrução Militar**

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço supranumerário, José Henriques Gonzalez da Costa Jardim, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Carreira de Tiro de Espinho**

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, Horácio Pereira Rodrigues, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Centro Militar de Educação Física, Equitação e Desportos**

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, Armando Amaral da Silva,



contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Estabelecimentos hospitalares**

#### **Hospital Militar Principal**

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, José Maria Rodrigues, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

Tenente do serviço geral do Exército, o alferes do mesmo serviço António Sotana Catarino, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

(Por portarias de 1 de Janeiro de 1976. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

#### **Hospital Militar Regional n.º 2**

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, Augusto Figueiredo, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

#### **Hospital Militar Regional n.º 3**

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, António Mário Gomes Flores, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, António da Silva, con-

tando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

(Por portarias de 1 de Janeiro de 1976. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Diversos**

#### **Depósito Geral de Adidos**

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, Armando Pereira de Almeida, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, José Afonso da Silva Neto, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

(Por portarias de 1 de Janeiro de 1976. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

#### **Depósito de Indisponíveis**

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, José Moreira Borges, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

#### **Depósito Geral de Material de Transmissões**

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, António Joaquim Simões Alegrias, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)



### **Depósito Geral de Material de Guerra**

Tenente do serviço de material (serviços técnicos de manutenção — ramo auto), o alferes do mesmo serviço Francisco António Carvalho Belchior, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

Tenente do serviço de material (serviços técnicos de manutenção — ramo eléctrico), o alferes do mesmo serviço Jaime António Safaneta, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, Gilberto Tiago da Conceição Matias, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

(Por portarias de 1 de Janeiro de 1976. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

#### **Adidos:**

##### **Em outros Ministérios:**

##### **Ministério das Finanças**

Tenente do serviço geral do Exército, adido na Guarda Fiscal, o alferes do mesmo serviço, adido na mesma Guarda, Viriato Afonso Horta, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

##### **Oficiais do quadro de complemento**

#### **Armas e serviços:**

##### **Ministério do Exército:**

##### **Direcção do Serviço de Material**

Alferes milicianos do serviço de material, os aspirantes a oficial milicianos do serviço de material Manuel Augusto Bandeira Cardoso, Carlos Alberto Guardiano Domingues e Telmo de

Barros Malheiro, contando todos a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

Alferes milicianos do serviço de material, os aspirantes a oficial milicianos do mesmo serviço Olavo Emílio Tenreiro Malveiro e João Carlos Maia de Matos, contando ambos a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portarias de 15 de Janeiro de 1976. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Regiões militares e comandos territoriais independentes:**

#### **Quartéis-generais:**

##### **Região Militar do Norte**

Alferes miliciano de engenharia, o aspirante a oficial miliciano de engenharia António José Aguiar Rocha Ferreira, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:**

#### **Infantaria:**

##### **Escola Prática de Infantaria**

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria José Francisco Cadório Ferreira Lino, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Regimento de Infantaria de Abrantes**

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria José António de Assunção Lopes, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)



**Regimento de Infantaria de Évora**

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria Guilherme Catrola Godinho, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Alferes miliciano médico, o aspirante a oficial miliciano médico Fernando José Carrilho Ribeiro Leitão, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Regimento de Infantaria do Funchal**

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria Tranquilino Soares da Silva Júnior, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Regimento de Infantaria do Porto**

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria José Maria da Costa Lucas, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

Alferes miliciano de engenharia, o aspirante a oficial miliciano de engenharia Fernando Raul de Amorim Ferreira Fernandes, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portarias de 15 de Janeiro de 1976. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Regimento de Infantaria de Queluz**

Alferes milicianos de infantaria, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria José Augusto Barreira e José Rodrigues Lourenço, contando ambos a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

Alferes miliciano de artilharia, o aspirante a oficial miliciano de artilharia Henrique Manuel Martins Matias, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portarias de 15 de Janeiro de 1976. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Regimento de Infantaria de Tomar**

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço Dagoberto Manuel de Carvalho Chaves Marujo, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Regimento de Infantaria de Vila Real**

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria Carlos Alberto Xavier, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço José Cândido da Silva, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Regimento de Infantaria do Porto**

Alferes miliciano do serviço de material, o aspirante a oficial miliciano do serviço de material António Augusto Teixeira da Silva Torres, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)



**Artilharia:****Escola Prática de Artilharia**

Alferes miliciano de artilharia, o aspirante a oficial miliciano de artilharia Virgílio Alves Mateus, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Regimento de Artilharia de Leiria**

Alferes miliciano de artilharia, o aspirante a oficial miliciano de artilharia Carlos Alberto Marques Ferreira, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Regimento de Artilharia de Lisboa**

Alferes milicianos de artilharia, os aspirantes a oficial milicianos de artilharia António Rafael da Silva Pereira Passarinho e Ramiro Eugénio da Cruz Pauleta, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Engenharia:****Escola Prática de Engenharia**

Alferes milicianos de engenharia, os aspirantes a oficial milicianos de engenharia António José Ferreira Veiga de Macedo e Jorge Manuel Roda de Fontoura Madureira, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Alferes miliciano médico, o aspirante a oficial miliciano médico António José de Macedo Garrido, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Serviço de administração militar:**

#### **Escola Prática de Administração Militar**

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço Francisco Manuel Carvalho de Figueiredo Amaro, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Serviço de material:**

#### **Escola Prática do Serviço de Material**

Alferes miliciano do serviço de material, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço José António Monteiro Gonçalves de Almeida, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Órgãos de execução dos serviços e outros elementos:**

#### **Estabelecimentos militares:**

##### **Estabelecimentos de instrução**

##### **Escola Militar de Electromecânica**

Alferes milicianos de transmissões, os aspirantes a oficial milicianos de transmissões José Rodrigues Custódio Júnior e Au-



gusto Maia Alves, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Alferes miliciano de cavalaria, o aspirante a oficial miliciano de cavalaria Feliciano da Costa Gama, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portarias de 15 de Janeiro de 1976. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Colégio Militar**

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria Manuel Aparício Metelo, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Centro Militar de Educação Física, Equitação e Desportos**

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço Fernando Antunes Cabrera, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Diversos**

#### **Centro de Estudos Psicotécnicos do Exército**

Aíferes milicianos do serviço de administração militar, os aspirantes a oficial milicianos do mesmo serviço António José Sampaio Morais Nogueira, José António Rodrigues Marques e José Luís Vasconcelos Brandão da Luz, contando todos a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**V— COLOCAÇÕES, EXONERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS****Oficiais do quadro permanente****Corpo de generais:****Estado-Maior do Exército**

General, do Instituto de Altos Estudos Militares, Vasco dos Santos Gonçalves.

(Por portaria de 3 de Dezembro de 1975.)

Brigadeiro, supranumerário, João Fernando Malho Ilharco.

(Por portaria de 23 de Setembro de 1974.)

**Armas e serviços:****Regiões militares e comandos territoriais independentes:****Quartéis-generais****Região Militar de Lisboa**

Tenente-coronel de artilharia, supranumerário permanente, Armando Belo Salavessa.

(Por portaria de 18 de Setembro de 1975.)

**Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:****Engenharia:****Regimento de Engenharia n.º 1**

Alferes do serviço geral do Exército, supranumerário, do Regimento de Administração Militar, Tolentino António Martins.

(Por portaria de 20 de Fevereiro de 1975.)



**Adidos:****Em estabelecimentos militares:****Estabelecimentos fabris****Manutenção Militar**

Nomeado director da Manutenção militar, o coronel do serviço de administração militar, adido, vogal do Conselho Fiscal dos Estabelecimentos Fabris do Exército, cargo de que fica exonerado pela presente portaria, António Monteiro Alves dos Santos, nos termos dos artigos 28.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, e mapa anexo à portaria 297/73, de 26 de Abril, em substituição do coronel do serviço de administração militar Casimiro dos Santos que é exonerado pela presente portaria.

(Por portaria de 1 de Outubro de 1975, registada no Tribunal de Contas, sob o n.º 2529 e visada em 20 de Janeiro de 1976. São devidos 250\$00 de emolumentos, nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

**Oficiais do quadro de complemento****Armas e serviços:****Ministério do Exército****Direcção do Serviço de Intendência**

Aspirante a oficial miliciano do serviço de administração militar, do 1.º Grupo de Companhias de Administração Militar, Carlos Manuel Simões da Costa.

(Por portaria de 24 de Setembro de 1975.)

**Regiões militares e comandos territoriais independentes:****Quartéis-generais:****Região Militar do Norte**

Tenente miliciano do serviço de administração militar, do 1.º Grupo de Companhias de Administração Militar, José Domingos Neves dos Santos.

(Por portaria de 24 de Setembro de 1975.)

Aspirante a oficial miliciano do serviço de administração militar, do 1.º Grupo de Companhias de Administração Militar, Nélson Manuel Lopes Pacheco.

(Por portaria de 24 de Setembro de 1975.)

### **Comando Territorial Independente da Madeira**

Aspirante a oficial miliciano de cavalaria, do Regimento de Cavalaria n.º 3, Manuel Vieira de Sousa.

(Por portaria de 2 de Outubro de 1975.)

### **Região Militar de Angola**

Alferes miliciano de infantaria, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Carlos Alberto Ervedosa Gavino Dias, em disponibilidade.

(Por portaria de 26 de Setembro de 1975.)

### **Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:**

#### **Infantaria:**

#### **Regimento de Infantaria de Braga**

Capitão miliciano de infantaria, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), José Vitorino Ferreira Reis.

(Por portaria de 1 de Junho de 1975.)

Alferes miliciano de infantaria, da Região Militar de Angola, Artur Abel Fernandes Barreto Marques.

(Por portaria de 12 de Setembro de 1975.)

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, do Centro de Instrução de Operações Especiais, Silvino Manuel Fernandes Granja.

(Por portaria de 12 de Outubro de 1975.)



**Regimento de Infantaria de Castelo Branco**

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, do Regimento de Comandos, Francisco José Pinheiro Preença.

(Por portaria de 23 de Agosto de 1975.)

Aspirante a oficial miliciano de cavalaria, do Regimento de Cavalaria n.º 8, João José Santos Marques.

(Por portaria de 12 de Outubro de 1975.)

**Regimento de Infantaria de Coimbra**

Alferes miliciano de infantaria, da Região Militar de Moçambique (reforço à guarnição normal), Manuel Barbosa da Silveira.

(Por portaria de 15 de Abril de 1975.)

Alferes miliciano de infantaria, da Região Militar de Moçambique, Rui Jorge Cruz Monteiro Côla.

(Por portaria de 23 de Abril de 1975.)

Alferes miliciano de infantaria, da Região Militar de Angola, José Luís Tavares Trancoso.

(Por portaria de 20 de Agosto de 1975.)

Alferes miliciano de infantaria, da Região Militar de Angola, Daniel Augusto Gomes e Assunção Esteves.

(Por portaria de 12 de Setembro de 1975.)

Alferes miliciano de infantaria, da Região Militar de Angola, Joaquim Manuel Sousa Pinto Arouca.

(Por portaria de 15 de Outubro de 1975.)

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, do Centro de Instrução de Operações Especiais, Acácio Simões Matos Marques.

(Por portaria de 12 de Outubro de 1975.)

**Regimento de Infantaria de Coimbra****(Destacamento de Aveiro)**

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, do Regimento de Comandos, Manuel Rodrigues Neto.

(Por portaria de 23 de Agosto de 1975.)

Aspirante a oficial miliciano do serviço de administração militar, do 1.º Grupo de Companhias de Administração Militar, Alípio Fernando Tibúrcio Ribeiro.

(Por portaria de 24 de Setembro de 1975.)

**Regimento de Infantaria de Elvas**

Capitão miliciano de infantaria, da Região Militar de Angola, Manuel dos Santos Gonçalves.

(Por portaria de 3 de Outubro de 1975.)

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, do Regimento de Comandos, Cândido Manuel de Oliveira Rocha.

(Por portaria de 23 de Agosto de 1975.)

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, do Batalhão de Caçadores n.º 3, João Lencastre Melo Sampaio.

(Por portaria de 12 de Outubro de 1975.)

Aspirante a oficial miliciano do serviço de administração militar, do 2.º Grupo de Companhias de Administração Militar, Joaquim Manuel Almeida Coelho,

(Por portaria de 12 de Outubro de 1975.)

**Regimento de Infantaria de Évora**

Capitão miliciano de infantaria, da Região Militar de Angola, António Mestre Barradas.

(Por portaria de 2 de Setembro de 1975.)



**Regimento de Infantaria de Faro**

Alferes milicianos de infantaria, do Regimento de Infantaria de Faro (Destacamento de Lagos), José Manuel Ngau Meng Barbosa, José Augusto da Luz Alexandre e José Manuel da Silva Búcio, todos em disponibilidade.

(Por portaria de 31 de Agosto de 1975.)

Alferes miliciano do serviço de administração militar, da Região Militar de Angola, Mário da Silva Nunes, em disponibilidade.

(Por portaria de 2 de Julho de 1975.)

**Regimento de Infantaria do Porto**

Capitão miliciano de infantaria, da Região Militar de Moçambique, António Luís Baptista Teixeira.

(Por portaria de 27 de Abril de 1975.)

Capitão miliciano de infantaria, da Região Militar de Moçambique (reforço à guarnição normal), Ângelo Barbedo César Machado.

(Por portaria de 27 de Maio de 1975.)

Alferes miliciano de infantaria, da Região Militar de Moçambique, Pompílio Saldanha Santos Ferreira.

(Por portaria de 19 de Maio de 1975.)

Alferes miliciano de infantaria, do Comando Territorial Independente de Timor, Armando Delfim Pereira Rocha Faria.

(Por portaria de 27 de Agosto de 1975.)

Alferes milicianos de infantaria, do Regimento de Cavalaria do Porto (Destacamento de Espinho), Manuel Rufino Vieira Freitas e, do Centro de Instrução de Condução Auto do Porto, Rogério José de Barros Ferreira, Armando Nuno Pinto Ferreira e Armando Manuel Monteiro Barbosa, todos em disponibilidade.

(Por portaria de 31 de Agosto de 1975.)

Alferes miliciano de infantaria, do Comando Territorial Independente de Timor, Manuel Nogueira Soares Ferreira.

(Por portaria de 3 de Setembro de 1975.)

Alferes milicianos de infantaria, da Região Militar de Angola,  
Carlos Alberto Alves Costa e António José Pereira de Aguiar.

(Por portaria de 3 de Outubro de 1975.)

Alferes miliciano de infantaria, da Região Militar de Angola, Fer-  
nando Artur Pinto Lopes.

(Por portaria de 4 de Outubro de 1975.)

Alferes milicianos de infantaria, da Região Militar de Angola,  
António Augusto Loureiro da Costa e Vasconcelos.

(Por portaria de 9 de Outubro de 1975.)

### **Regimento de Infantaria de Queluz**

Capitão miliciano de infantaria, da Região Militar de Moçam-  
bique (reforço à guarnição normal), Carlos Alberto Neto  
Fernandes.

(Por portaria de 17 de Abril de 1975.)

Capitães milicianos de infantaria, da Região Militar de Angola,  
Manuel Domingos Braga Pereira Coutinho e José António  
Suarez da Costa Basto.

(Por portaria de 2 de Outubro de 1975.)

Tenente miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria  
de Abrantes, António José Rodrigues Frutuoso Melo.

(Por portaria de 29 de Setembro de 1975.)

Alferes miliciano de infantaria, da Região Militar de Moçam-  
bique, Carlos Alberto Xavier da Ressurreição, em disponibi-  
lidade.

(Por portaria de 30 de Dezembro de 1974.)

Alferes miliciano de infantaria, da Região Militar de Angola,  
Fernando Alberto Ferreira Tavares Oliveira.

(Por portaria de 28 de Agosto de 1975.)

Alferes miliciano de infantaria, da Região Militar de Angola,  
Luís Manuel Granado de Azevedo.

(Por portaria de 3 de Setembro de 1975.)



Alferes miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria de Queluz (reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola), Fernando Veloso Rodrigues.

(Por portaria de 5 de Outubro de 1975.)

Alferes miliciano de infantaria, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Artur Monteiro de Magalhães.

(Por portaria de 11 de Outubro de 1975.)

Alferes miliciano de infantaria, do Batalhão Independente de Infantaria n.º 19, Adérito Roulinha de Sousa, em disponibilidade.

(Por portaria de 23 de Outubro de 1975.)

Alferes miliciano de infantaria, da Região Militar de Moçambique, Chin Cok Can, em disponibilidade.

(Por portaria de 24 de Outubro de 1975.)

Alferes miliciano de infantaria, do Batalhão Independente de Infantaria n.º 19, Vítor Manuel Vieira, em disponibilidade.

(Por portaria de 25 de Outubro de 1975.)

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, da Escola de Formação de Sargentos, João Carlos Carmo Basílio.

(Por portaria de 31 de Julho de 1975.)

### **Regimento de Infantaria de Setúbal**

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, do Regimento de Comandos, António José dos Anjos Guerreiro.

(Por portaria de 23 de Agosto de 1975.)

### **Regimento de Infantaria de Tomar**

Tenente miliciano de infantaria, da Região Militar de Angola, José Manuel Gonçalves da Costa.

(Por portaria de 1 de Outubro de 1975.)

**Regimento de Infantaria de Vila Real**

Capitão miliciano de infantaria, da Região Militar de Angola,  
Francisco dos Anjos Cordeiro Alves.

(Por portaria de 4 de Outubro de 1975.)

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, do Regimento de  
Comandos, Luís Dinis Coelho Gomes.

(Por portaria de 23 de Agosto de 1975.)

**Regimento de Infantaria de Viseu****(Destacamento da Guarda)**

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, do Regimento de In-  
fantaria de Tomar, António Manuel Sousa Dias, por motivo  
disciplinar.

(Por portaria de 25 de Setembro de 1975.)

**Batalhão Independente de Infantaria n.º 18**

Aspirante a oficial miliciano do serviço de material, da Direcção  
do Serviço de Material, Francisco Botelho de Gusmão Sar-  
reira.

(Por portaria de 2 de Outubro de 1975.)

**Batalhão Independente de Infantaria n.º 19**

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, do Regimento de  
Comandos, Ângelo Carvalho Ralha.

(Por portaria de 23 de Agosto de 1975.)

Alferes miliciano do serviço de administração militar, do Quartel-  
-General do Comando Territorial Independente da Madeira,  
Albano Manuel Montenegro Bessa Monteiro, em disponi-  
bilidade.

(Por portaria de 30 de Julho de 1975.)



**Artilharia:****Regimento de Artilharia de Leiria**

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, do Centro de Instrução de Operações Especiais, José Rui Cordeiro Nogueira.

(Por portaria de 12 de Outubro de 1975.)

**Regimento de Artilharia de Lisboa**

Alferes miliciano de artilharia, do Regimento de Artilharia de Lisboa (reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola), Carlos Alberto Pires Melo.

(Por portaria de 5 de Outubro de 1975.)

Alferes miliciano de artilharia, do Centro de Instrução de Artilharia Antiaérea e de Costa, Jorge Manuel Ribeiro de Almeida, em disponibilidade.

(Por portaria de 30 de Junho de 1976.)

Alferes milicianos de artilharia, do Regimento de Artilharia de Lisboa (reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola), Manuel António Macedo Santos, António Conceição Moreira e José Monteiro Jordão.

(Por portaria de 5 de Outubro de 1975.)

Alferes miliciano de artilharia, da Região Militar de Angola, Amândio Santos Antunes.

(Por portaria de 12 de Outubro de 1975.)

Alferes miliciano de artilharia, da Região Militar de Angola, Luís Eduardo Bernardo Relvas.

(Por portaria de 13 de Outubro de 1975.)

**Regimento de Artilharia da Serra do Pilar**

Tenente miliciano de artilharia, da Região Militar de Angola, Jorge Magalhães Reis de Almeida, em disponibilidade.

(Por portaria de 13 de Fevereiro de 1975.)

Alferes milicianos de artilharia, da Região Militar de Angola, Luís Filipe Martins Pereira e António Eduardo Neves Borges de Andrade, ambos em disponibilidade.

(Por portaria de 13 de Fevereiro de 1975.)

Alferes miliciano de artilharia, do Centro de Instrução de Condução Auto do Porto, João Armindo Teixeira da Silva Gouveia, em disponibilidade.

(Por portaria de 30 de Junho de 1975.)

Aspirante a oficial miliciano do serviço de administração militar, do 1.º Grupo de Companhias de Administração Militar, José Gonçalves de Abreu Naya.

(Por portaria de 24 de Setembro de 1975.)

### **Regimento de Artilharia Ligeira n.º 2**

Alferes miliciano de artilharia, adido, do Comando Territorial Independente de Macau, Carlos Augusto Vasconcelos Pinheiro.

(Por portaria de 10 de Dezembro de 1973.)

### **Cavalaria:**

#### **Regimento de Polícia Militar**

Tenente miliciano de infantaria, do Regimento de Cavalaria de Santa Margarida, José Carlos Tavares Cabral.

(Por portaria de 29 de Setembro de 1975.)

Alferes miliciano de cavalaria, da Região Militar de Angola, Manuel João Rodrigues Neto.

(Por portaria de 25 de Agosto de 1975.)

Aspirantes a oficial milicianos de cavalaria, do Regimento de Cavalaria n.º 3, Mário Rui Rodrigues Silvestre, Júlio Brígido Alexandre Fernandes, do Regimento de Cavalaria n.º 4, Francisco José Neto Melro e, do Regimento de Cavalaria n.º 6, José Manuel Silva Alves Canhão.

(Por portaria de 12 de Outubro de 1975.)



**Regimento de Cavalaria de Elvas**

Aspirantes a oficial milicianos de cavalaria, do Regimento de Cavalaria n.º 3, João Manuel Silva Lopes e António Manuel Feliciano Silva Carvalho.

(Por portaria de 12 de Outubro de 1975.)

**Regimento de Cavalaria do Porto**

Alferes miliciano de cavalaria, do Comando Territorial Independente de Cabo Verde, Fernando José Martins de Carvalho.

(Por portaria de 3 de Julho de 1975.)

Alferes miliciano de cavalaria, do Comando Territorial Independente de Timor, José Pedro de Oliveira Guarino.

(Por portaria de 27 de Agosto de 1975.)

Aspirante a oficial miliciano do serviço de administração militar, do 1.º Grupo de Companhias de Administração Militar, Joaquim Carneiro de Araújo.

(Por portaria de 24 de Setembro de 1975.)

Aspirante a oficial miliciano do serviço de material — serviços técnicos de manutenção (ramo auto), da Escola de Formação de Sargentos, Hernâni Albano Alves dos Santos.

(Por portaria de 24 de Setembro de 1975.)

**Regimento de Cavalaria do Porto****(Destacamento de Espinho)**

Aspirante a oficial miliciano de cavalaria, do Regimento de Cavalaria n.º 4, António Soreira.

(Por portaria de 12 de Outubro de 1975.)

**Engenharia:****Regimento de Engenharia n.º 1**

Alferes miliciano de engenharia, da Região Militar de Angola, Pedro Emílio da Silva e Costa, em disponibilidade.

(Por portaria de 4 de Fevereiro de 1975.)

Alferes miliciano de engenharia, do Comando Territorial Independente de Cabo Verde (reforço à guarnição normal), José Manuel Campos da Silva Graça.

(Por portaria de 31 de Maio de 1975.)

Alferes milicianos de engenharia, da Região Militar de Angola, Vasco Manuel Tapadinha Franco e Abreu e Albino Jorge Fonseca de Oliveira Maia.

(Por portaria de 12 de Setembro de 1975.)

Alferes miliciano de engenharia, da Região Militar de Angola, Élio da Silva Fidalgo.

(Por portaria de 3 de Outubro de 1975.)

Alferes miliciano de engenharia, da Região Militar de Angola, Cayo Osório de Gusmão e Ornelas.

(Por portaria de 15 de Outubro de 1975.)

Alferes miliciano do serviço de administração militar, adido, do Comando Territorial Independente de Cabo Verde, José Inácio dos Santos Sousa Guerreiro.

(Por portaria de 12 de Junho de 1975.)

### **Transmissões:**

#### **Regimento das Transmissões**

Aspirante a oficial miliciano do serviço de administração militar, do 1.º Grupo de Companhias de Administração Militar, António José Estima de Oliveira.

(Por portaria de 24 de Setembro de 1975.)

### **Serviço de administração militar:**

#### **Escola Prática de Administração Militar**

Alferes miliciano do serviço de administração militar, da Comissão Liquidatária do Comando Territorial Independente da Guiné, Carlos César Lima da Silva Mota.

(Por portaria de 16 de Setembro de 1975.)



Aspirante a oficial miliciano do serviço de administração militar, do Instituto Técnico Militar dos Pupilos do Exército, Joaquim Lourenço Costa Figueiredo.

(Por portaria de 1 de Agosto de 1975.)

### **Regimento de Administração Militar**

Alferes miliciano do serviço de administração militar, da Região Militar de Moçambique, Rui Fernando Rodrigues Lopes Pinheiro.

(Por portaria de 16 de Março de 1975.)

Alferes miliciano do serviço de administração militar, do Comando Territorial Independente de Timor (reforço à guarnição normal), José Alberto Alves Barbosa Chrystello.

(Por portaria de 27 de Maio de 1975.)

Alferes miliciano do serviço de administração militar, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Carlos Manuel Leite Baptista Borges.

(Por portaria de 28 de Maio de 1975.)

Alferes miliciano do serviço de administração militar, do Comando Territorial Independente de Cabo Verde, Joaquim Manuel Efe Serrano.

(Por portaria de 7 de Junho de 1975.)

Alferes miliciano do serviço de administração militar, adido, da Região Militar de Angola, Rui Amílcar de Sousa Morais.

(Por portaria de 17 de Junho de 1975.)

Alferes miliciano do serviço de administração militar, do Quartel-General da Região Militar do Centro, José Manuel de Figueiredo Ramos Marieiro, em disponibilidade.

(Por portaria de 30 de Junho de 1975.)

Alferes miliciano do serviço de administração militar, do Comando Territorial Independente de S. Tomé e Príncipe, Lino Augusto Rodrigues Vieira.

(Por portaria de 12 de Julho de 1975.)

Alferes miliciano do serviço de administração militar, do Comando Territorial Independente de Timor, Alberto Trindade Marinho.

(Por portaria de 21 de Julho de 1975.)

Alferes miliciano do serviço de administração militar, da Região Militar de Angola, Francisco Paixão da Cruz.

(Por portaria de 1 de Outubro de 1975.)

Alferes miliciano do serviço de administração militar, da Região Militar de Angola, Mário José Dias dos Santos.

(Por portaria de 4 de Outubro de 1975.)

Alferes milicianos do serviço de administração militar, da Região Militar de Angola, António José Moreira e Carlos Manuel Cabral.

(Por portaria de 6 de Outubro de 1975.)

Alferes miliciano do serviço de administração militar, da Região Militar de Angola, Manuel Paulo Aldeias Silva Pereira.

(Por portaria de 7 de Outubro de 1975.)

Alferes miliciano do serviço de administração militar, da Região Militar de Angola, António Luís Costa Vacas.

(Por portaria de 15 de Outubro de 1975.)

Alferes miliciano do serviço de administração militar, da Região Militar de Moçambique (reforço à guarnição normal), Carlos Alberto Pinto Pacheco Jorge.

(Por portaria de 16 de Outubro de 1975.)

## **2.º Grupo de Companhias de Administração Militar**

Alferes miliciano do serviço de administração militar, adido, do Comando Territorial Independente da Guiné, Carlos José Ferreira Lopes.

(Por portaria de 29 de Agosto de 1974.)



**Serviço de material:****Batalhão do Serviço de Material**

Alferes miliciano do serviço de material, da Região Militar de Angola, Rui Manuel Camisa da Silva Lopes.

(Por portaria de 12 de Setembro de 1975.)

Alferes milicianos do serviço de material, da Região Militar de Angola, António Costa Lopes, Narciso José Machado Silva Neto e José Jorge Melro Vieira Henriques.

(Por portaria de 2 de Outubro de 1975.)

**Distritos de recrutamento e mobilização:****Distrito de Recrutamento e Mobilização de Abrantes**

Aspirante a oficial miliciano do serviço de administração militar, António José Delgado Colaço.

(Por portaria de 4 de Outubro de 1975.)

**Distrito de Recrutamento e Mobilização do Porto**

Tenente miliciano de cavalaria, do Batalhão de Caçadores n.º 8, António Couto Corte Real de Almeida, licenciado.

(Por portaria de 30 de Maio de 1975.)

Major miliciano graduado médico, da Região Militar de Moçambique, Levy Eugénio Ribeiro Guerra, licenciado.

(Por portaria de 11 de Outubro de 1974.)

Alferes miliciano do serviço de material, da Região Militar de Angola, João Manuel de Sousa Moreira, Manuel Gomes Silvério, Armando da Silva Ribeiro e Arnaldo Luís dos Santos Norton, todos licenciados.

(Por portaria de 4 de Fevereiro de 1975.)

**Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 1**

Tenentes milicianos de infantaria, do Regimento de Infantaria n.º 10, António José da Cunha Marques Pereira, António

Eduardo Mira dos Santos Nazareth e, do Regimento de Cavalaria n.º 7, Valter José Rodrigues de Carvalho, todos licenciados.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

Alferes milicianos de infantaria, do Regimento de Infantaria de Évora, Ricardo Moisés Delgado de Faria e Spínola e, do Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 17, António Norberto Coelho, Brasil, todos licenciados.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

Alferes milicianos de artilharia, do Batalhão de Caçadores n.º 8, Henrique Caetano Minoia Perez e, do Grupo de Artilharia Contra Aeronaves n.º 3, José Luís Duarte da Silva, ambos licenciados.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

Tenente miliciano de cavalaria, do Regimento de Lanceiros n.º 2, José Manuel de Castro Aves Leitão, licenciado.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

Aspirante a oficial miliciano médico, do Hospital Militar Principal, João Augusto Miranda Filipe da Silva, licenciado.

(Por portaria de 10 de Setembro de 1975.)

### **Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 3**

Tenente miliciano de cavalaria, do Regimento de Lanceiros n.º 1, João Fernando Correia da Costa Vargas, licenciado.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

### **Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 6**

Alferes milicianos de infantaria, da Região Militar de Angola, Domingos da Silva Ramos e António da Silva Borges de Oliveira, ambos licenciados.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

Tenente miliciano de cavalaria, do Regimento de Cavalaria n.º 6, António Augusto Pereira Basílio, licenciado.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)



Alferes miliciano de cavalaria, do Regimento de Cavalaria n.º 6,  
Carlos Manuel Vasconcelos Moreira Pais, licenciado.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

#### **Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 8**

Tenente miliciano médico, do Comando Territorial Independente  
de Timor (reforço à guarnição normal), José Baptista de Al-  
meida Faria.

(Por portaria de 15 de Novembro de 1975.)

#### **Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 10**

Tenente miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria n.º 10,  
José Teixeira Valente, licenciado.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

Tenente miliciano de engenharia, do Regimento de Lanceiros n.º 1,  
Manuel Dário Seabra Lagoas, licenciado.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

#### **Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 12**

Tenentes milicianos de infantaria, do Regimento de Infantaria  
n.º 10, Fernando Rodrigues da Silva, João Francisco dos Reis  
Duarte e, do Regimento de Cavalaria n.º 7, António Pais de  
Carvalho, todos licenciados.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

Alferes miliciano do serviço de administração militar, do Regi-  
mento de Cavalaria n.º 6, José Emílio de Viterbo Carvalho  
Correia, licenciado.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

### **Órgãos de execução dos serviços e outros elementos:**

#### **Estabelecimentos militares:**

##### **Estabelecimentos de instrução**

##### **Academia Militar**

Aspirante a oficial miliciano do serviço de administração militar,  
do Regimento de Infantaria de Coimbra, Domingos da Silva  
Rodrigues.

(Por portaria de 1 de Agosto de 1975.)

### **Escola de Formação de Sargentos**

Aspirante a oficial miliciano do serviço de material — serviços técnicos de manutenção (ramo auto), do Regimento de Cavalaria do Porto, Henrique Sá Feliz.

(Por portaria de 24 de Setembro de 1975.)

### **Carreira de Tiro de Espinho**

Tenente miliciano de infantaria, do Regimento de Cavalaria de Santa Margarida, José Rodrigues Marques Vilar.

(Por portaria de 5 de Outubro de 1975.)

### **Estabelecimentos hospitalares**

#### **Hospital Militar Regional n.º 1**

Aspirante a oficial miliciano médico, do Regimento do Serviço de Saúde, António Ferreira Silva Madureira.

(Por portaria de 13 de Setembro de 1975.)

### **Estabelecimentos penais**

#### **Presfídio Militar**

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, do Centro de Instrução de Operações Especiais, Carlos Alberto Cavaleiro Fernandes.

(Por portaria de 12 de Outubro de 1975.)

### **Pessoal civil**

Engenheiro António Carlos de Lemos Lepierre Tinoco — nomeado professor provisório do 8.º grupo de disciplinas do Colégio Militar, nos termos do n.º 1, alínea c) e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965.

(Por despacho de 7 de Outubro de 1975, visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Fevereiro de 1976. São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

Maria de Jesus Célia dos Mártires Lopes Teodoro de Matos, professora auxiliar eventual do 3.º grupo do Instituto de Odi-



velas — nomeada professora efectiva do quadro do Instituto de Odívelas (3.º grupo), nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 204/72, de 20 de Junho, com referência ao Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965 (artigo 1.º, n.º 1, alínea c).

(Por despacho de 14 de Novembro de 1975, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Dezembro de 1975. São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

### **Diuturnidades:**

Artur do Nascimento Moraes, professor efectivo do 3.º grupo de disciplinas do Colégio Militar — concedida a transição para a fase 2 do escalão I do Ensino Secundário, correspondente à 1.ª diuturnidade, desde 13 de Janeiro de 1975 e o direito ao respectivo abono desde a mesma data, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965, n.º 1 e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 95/73, de 10 de Março, conjugado com os números 1, 2 e 3 do artigo 11.º e artigos 12.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 290/75, de 14 de Junho.

(Por despacho de 2 de Dezembro de 1975, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Janeiro de 1976. São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

---

## **VI — DECLARAÇÕES**

### **Colocações e desempenho de funções:**

1) O coronel de infantaria, na situação de reserva, Mário Fernandes Ponte, presta serviço na Liga dos Combatentes (Agência do Porto), desde 1 de Outubro de 1975.

2) Por despacho de 17 de Fevereiro de 1976, data da homologação do parecer da Junta Hospitalar de Inspeção, foi dada por finda a comissão na Região Militar de Angola, ao coronel de infantaria Alberto Alves Pinto Baptista.

3) Desde 23 de Fevereiro de 1976 se encontra a prestar serviço, na situação de diligência, na 3.ª Divisão do Estado-Maior-General das Forças Armadas, o tenente-coronel de infantaria

António Justino Martins Chorão Vinhas, da Direcção da Arma de Infantaria.

4) Por despacho de 5 de Fevereiro de 1976 foi dada por finda a comissão no Comando Territorial Independente de Timor, ao major de infantaria Adelino Rodrigues Coelho.

5) Desde 5 de Fevereiro de 1976 se encontra na situação de diligência, no Estado-Maior-General das Forças Armadas, prestando serviço na NATO/ANS, o major de infantaria Rui Amândio Pereira Marcelino, da Direcção da Arma de Infantaria.

6) O coronel de artilharia, na situação de reserva, Rui de Meira e Cruz, presta serviço na Liga dos Combatentes (Agência de Lisboa), desde 30 de Setembro de 1975, em acumulação com o serviço que, do antecedente, presta no Centro de Estudos Psicotécnicos do Exército.

7) O coronel de cavalaria Luís Augusto Rodrigues de Carvalho comandou o Regimento de Cavalaria n.º 8, desde 19 de Abril de 1974 a 29 de Abril de 1975.

8) Desde 16 de Janeiro de 1976, encontra-se em diligência nos Serviços Prisionais Militares (Comando da Prisão de Alcoentre), o capitão de cavalaria da Direcção da Arma de Cavalaria, Baltazar Espada Gamito Ferreira.

9) Por despacho de 5 de Fevereiro de 1976 foi dada por finda a comissão no Comando Territorial Independente de Timor, em 31 de Janeiro de 1976, ao major de cavalaria António Eduardo Queirós Martins Barrento.

10) Por despacho de 12 de Novembro de 1975 foi dada por finda a comissão no Comando Territorial Independente de Timor, desde 31 de Dezembro de 1975, ao major de cavalaria Abel Luís Lemos Caldas.

11) Por despacho de 26 de Fevereiro de 1976, data da homologação do parecer da Junta Hospitalar de Inspecção, que o considerou pronto para todo o serviço militar, foi dada por finda a comissão na Região Militar de Angola, ao major de cavalaria Ruy Eduardo Anselmo d'Oliveira Soares.

12) Por despacho de 21 de Fevereiro de 1976, data da homologação do parecer da Junta Hospitalar de Inspecção, que o con-



siderou pronto para todo o serviço militar, foi dada por finda a comissão, na Região Militar de Angola, ao major de cavalaria Vasco Luís Esteves Ramires.

13) O coronel de engenharia, na situação de reserva, Raul de Brito Subtil, presta serviço no Instituto Técnico Militar dos Pupilos do Exército, desde 4 de Fevereiro de 1976.

14) Presta colaboração no Ministério do Equipamento Social e Ambiente, na subcomissão encarregada de elaborar o «Regulamento de Segurança contra os riscos de incêndio e pânico em edifícios de grande altura destinados a habitações, hotéis e escritórios», o major de engenharia José Pedro de Sá Moraes Marques, desde 2 de Fevereiro de 1976.

15) Foi nomeado, por despacho de 19 de Fevereiro de 1976, professor eventual da Cadeira de Telecomunicações da Academia Militar, para o ano lectivo de 1975/76, por acumulação com o serviço que desempenha na Escola Prática de Transmissões, o capitão engenheiro de transmissões Carlos Manuel Rodrigues Rosado, da Escola Prática de Transmissões.

16) O coronel do serviço de administração militar António Monteiro Álvares dos Santos, passou a desempenhar as funções de Director da Manutenção Militar, desde 4 de Outubro de 1975.

17) O tenente-coronel do serviço de administração militar, na situação de reserva, Manuel Gomes Ricardo, deixou de prestar serviço na Comissão de Contas e Apuramento de Responsabilidades, desde 17 de Fevereiro de 1976, passando a prestá-lo, desde a mesma data, na Direcção do Serviço de Intendência.

18) O capitão do serviço de administração militar Mário Augusto Ferreira Loureiro presta serviço na Polícia de Segurança Pública, na situação de diligência, desde 1 de Março de 1976.

19) O capitão do serviço de administração militar António José Calvo de Almeida Pereira, das Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento, deixou de desempenhar as funções de Chefe da 1.ª Divisão dos Serviços Industriais, passando a desempenhar as funções de adjunto dos Serviços Comerciais, desde 1 de Setembro de 1975.

20) O capitão do serviço de administração militar Francisco da Silva Marques, da Direcção do Serviço de Intendência, foi, por

despacho de 19 de Fevereiro de 1976, autorizado a prestar serviço, desde 2 de Janeiro de 1976, nos Serviços Sociais das Forças Armadas, em regime de acumulação.

21) Foi colocado na situação de diligência no Estado-Maior-General das Forças Armadas, prestando serviço na Delegação do Ministério do Exército, o tenente-coronel engenheiro do serviço de material Mário Júlio das Neves Mano, da Direcção do Serviço de Material, desde 19 de Fevereiro de 1976.

22) O capitão do serviço de material, na situação de reserva, Rui Ferreira Nave, prestou serviço no Instituto Técnico Militar dos Pupilos do Exército, desde 28 de Junho até 16 de Setembro de 1975.

23) O major do serviço geral do Exército, na situação de reserva, António Pereira de Sousa Júnior, deixou de prestar serviço no Regimento de Transmissões, desde 1 de Março de 1976.

24) O capitão do serviço geral do Exército, na situação de reserva, Alberto Carvalho de Almeida, deixou de prestar serviço no Depósito Geral de Fardamento e Calçado, desde 1 de Março de 1976.

25) O capitão do serviço geral do Exército, na situação de reserva, António Gaspar, deixou de prestar serviço no Quartel-General da Região Militar do Centro, desde 27 de Maio de 1975, passando a prestá-lo, desde a mesma data, no Regimento de Infantaria de Tomar.

26) O capitão do serviço geral do Exército, na situação de reserva, José Monteiro de Assunção Ramos, deixou de prestar serviço na Manutenção Militar, desde 1 de Dezembro de 1975.

27) O capitão chefe de banda de música, na situação de reserva, José João Duarte Craveirinha, deixou de prestar serviço no Distrito de Recrutamento e Mobilização de Faro, desde 18 de Fevereiro de 1976.

#### **Desligados do serviço:**

28) São desligados do serviço a partir da data que lhes vai vai indicada, nos termos da última parte do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28 404, de 31 de Dezembro de 1937, os oficiais na situação de reserva em seguida mencionados e que nas datas



referidas atingiram o limite de idade para transitarem para a situação de reforma:

General António Amaro Romão, desde 15 de Janeiro de 1976;

General Júlio Manuel Pereira, desde 20 de Janeiro de 1976;

Major graduado do serviço geral do Exército, Joaquim António Bandorga, desde 29 de Janeiro de 1976;

Capitão do serviço geral do Exército, Aníbal Augusto Rebelo de Brito, desde 10 de Janeiro de 1976;

Capitão do serviço geral do Exército, Manuel Maria Careto, desde 15 de Janeiro de 1976.

#### **Cursos e estágios:**

29) Deve ser averbado o Curso de Selecção de Pessoal, frequentado no Centro de Estudos Psicotécnicos do Exército, com início em 1 de Julho de 1974 e fim em 27 de Julho de 1974, ao major de infantaria Joaquim António Gonçalves Pires.

30) Deve ser averbado o Curso de Radar de Artilharia, obtido por correspondência da United States Army Field Artillery School, ao capitão de artilharia Manuel Brito Guerreiro Júnior.

31) Relação nominal dos instruendos que terminaram o 1.º Curso de Transportes Auto em 20 de Fevereiro de 1976, no Centro de Instrução de Condução Auto de Elvas, com aproveitamento:

Capitão de cavalaria José César Restolho Mateus;

Capitão de infantaria Carlos Eduardo Oliveira e Silva;

Capitão de artilharia Vítor Manuel Barata;

Capitão de infantaria Dário Azevedo Sobral;

Tenente do serviço geral do Exército, António Lopes de Almeida Ruas;

Alferes do serviço geral do Exército, Joaquim Espírito Santo Aldrabinha;

Capitão do serviço de material Manuel Salustiano Rebelo;

Tenente do serviço geral do Exército Fausto Afonso Pereira;

Alferes do serviço geral do Exército Henrique Joaquim Serano Mira.

32) Relação dos militares que frequentaram o 1.º Curso de Transportes Auto, no Centro de Instrução Auto da Figueira da Foz, de 12 de Janeiro a 20 de Fevereiro de 1976 e respectivo aproveitamento:

Capitão de infantaria José Agostinho Oliveira Pecado — (Bom);

Capitão de artilharia João Francisco Lérias Salgado — (Bom);

Capitão de infantaria Túlio António da Costa Cordeiro — (Bom);

Capitão do serviço geral do Exército José Manuel Ferreira Gaspar — (Suficiente);

Tenente do serviço geral do Exército Armando Silveira Catarino — (Bom);

Alferes do serviço geral do Exército Acácio Simões — (Bom);

Alferes do serviço geral do Exército Francisco Manuel Alves — (Bom);

Alferes do serviço geral do Exército Domingues Sanches Vinagre — (Suficiente);

Alferes do serviço geral do Exército Armando de Melo Rodrigues — (Suficiente).

33) Relação nominal dos instruendos que frequentaram o 1.º Curso de Transportes Auto, com início em 12 de Janeiro de 1976, e fim em 20 de Fevereiro de 1976, no Regimento do Serviço de Transportes:

Major de infantaria João Manuel Patrocínio Pessoa de Amorim — (Apto);

Capitão do serviço geral do Exército Alberto Nunes Ferreira — (Apto);



Capitão de cavalaria António Raul da Purificação Morgado — (Apto);

Capitão de infantaria José Joaquim Marques Rosa — (Apto);

Tenente do serviço geral do Exército Adelino Januário Marques Mandriana — (Apto);

Tenente do serviço de material Manuel Carlos Santos Fonseca — (Apto);

Tenente de infantaria Vasco Henrique S. Travassos Valdez — (Apto);

Tenente do serviço de material José Francisco Carapinha — (Apto);

#### **Colocações nas escalas:**

34) Posição na escala dos oficiais da arma de infantaria dos coronéis páraquedistas, que tinham antecipado a sua antiguidade de tenente, por terem o curso complementar do estado-maior, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 634/74:

Fausto Pereira Marques, antiguidade actual de tenente desde 1 de Dezembro de 1955, posto na escala à esquerda do tenente-coronel Armindo Pinto Elvas;

Fernando Soares da Cunha, antiguidade actual de tenente desde 1 de Dezembro de 1955, posto na escala à esquerda do tenente-coronel José Monteiro Grilo.

35) Por despacho de 31 de Outubro de 1975, foi deferido requerimento, documentado com certidão narrativa simples de registo de nascimento, em que o capitão do serviço geral do Exército, Mário Navalhas Morganho, solicita rectificação do seu nome, nos respectivos documentos de matrícula, para Mário da Fonseca Morganho.

#### **Rectificações:**

36) Na *Ordem do Exército*, 2.ª Série, n.º 20, de 1975, pág. 2790, linha 5, deve deixar de ler-se: «2.º Comandante da Região Militar do Porto», em virtude do coronel de infantaria Correia Dinis, não ter chegado a exercer aquelas funções.

37) Na *Ordem do Exército*, 2.ª Série, n.º 22, de 1975, pág. 3084, a data da passagem à situação de supranumerário do major de infantaria Francisco Américo Antunes de Almeida, deve ser reportada a 19 de Dezembro de 1974 e não 27 de Novembro de 1974, como foi publicado.

38) Na *Ordem do Exército*, 2.ª Série, n.º 22, de 1975, pág. 3225 linha 8, onde se lê: «27 de Novembro de 1974», deve ler-se: «27 de Janeiro de 1975».

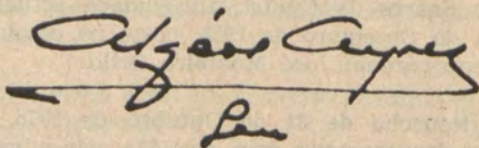
39) Na *Ordem do Exército*, 2.ª Série, n.º 15, de 1972, pág. 1648, linha 33, onde se lê: «capitão de cavalaria Raul Ferrão Durão Correia», deverá ler-se «capitão de cavalaria Raul Fernando Durão Correia».

### O Chefe do Estado-Maior do Exército

*António dos Santos Ramalho Eanes. General*

Está conforme.

### O Ajudante-General

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'António Eanes', written over a horizontal line. Below the line, there is a small, stylized mark that looks like a 'B' or 'L'.





MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

# ORDEM DO EXÉRCITO

2.<sup>a</sup> SÉRIE

N.º 6/1 DE ABRIL DE 1976

DIREÇÃO DA ARMA DE ARTILHARIA  
SEÇÃO DE EXPEDIENTE

Publica-se ao Exército o seguinte:

Entrada n.º 6316  
Em 26 de 7 1976  
Processo n.º

## I — DECRETOS, PORTARIAS E DESPACHOS

Conselho da Revolução

Resolução

O Conselho da Revolução, reunido em 15 de Março de 1976, resolveu nomear promotores de instrução, ccm as funções definidas no artigo 3.º, n.º 1, da Lei n.º 15/75, de 23 de Dezembro, cs seguintes oficiais:

Capitão do SM Mário de Fátima do Nascimento Mendes.

Aspirante a oficial miliciano Rodrigo Fernandes Homem Lucena.

Aspirante a oficial miliciano António Barreto Nunes.

Presidência da República, 16 de Março de 1976. — O Presidente da República, FRANCISCO DA COSTA GOMES.

(D. do G., 2.<sup>a</sup> Série, n.º 70, de 23 de Março de 1976.)

**Serviço de Polícia Judiciária Militar****Despacho**

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 520/75, de 23 de Setembro, nomeio para exercer as funções de chefe da Delegação do Porto no Serviço de Polícia Judiciária Militar, em comissão normal de serviço, o coronel (50283011) Carlos Augusto Coutinho de Almeida Cordeiro, do Exército, sendo o seu vencimento devido desde 1 de Março de 1976. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

Conselho da Revolução, 1 de Março de 1976. — Pelo Conselho da Revolução, *José Manuel da Costa Neves*, tenente-coronel engenheiro aeronáutico.

(D. do G., 2.ª Série, n.º 60, de 11 de Março de 1976.)

---

**Despacho**

Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 520/75, de 23 de Setembro, por ter sido mandado recolher ao Centro de Instrução de Condução Auto da Figueira da Foz, exonerado das funções de agente principal no Serviço de Polícia Judiciária Militar, que desempenhava em comissão normal de serviço, o capitão (01087963) Frederico Carlos Reis Morais, do Exército, exoneração referida a 1 de Março de 1976, para efeitos administrativos. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

Conselho da Revolução, 8 de Fevereiro de 1976. — Pelo Conselho da Revolução, *José Manuel da Costa Neves*, tenente-coronel engenheiro aeronáutico.

(D. do G., 2.ª Série, n.º 66, de 18 de Março de 1976.)

---

**Estado-Maior-General das Forças Armadas**

Manda o Conselho da Revolução, pelo Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, por delegação no seu general adjunto, nomear o capitão-tenente EMQ Abel Santos da Gama Higgs para o cargo de adjunto do Centro de Catalogação das Forças



Armadas, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 43 816, de 24 de Julho de 1961, em substituição do tenente-coronel de engenharia João Luís da Providência Vilas Boas e Costa, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria, por ter regressado à Direcção da Arma de Engenharia.

Estado-Maior-General das Forças Armadas, 23 de Fevereiro de 1976. — O General Adjunto do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Ernesto António Luís Ferreira de Macedo*, general.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 3 de Março de 1976, sob o n.º 7379. Não são devidos emolumentos.)

(D. do G., 2.<sup>a</sup> Série, n.º 67, de 19 de Março de 1976.)

---

### Comissão dos Explosivos

Por despacho do general adjunto do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas de 4 do corrente mês:

Exonerado, por ter deixado de prestar serviço no Batalhão de Sapadores Bombeiros, do lugar de vogal da Comissão dos Explosivos, o tenente-coronel de engenharia Manuel Fonseca Ferreira Pinto Basto Carreira. (Anotado pelo Tribunal de Contas em 16 do corrente mês.)

Por diploma de provimento de 12 do corrente mês e por despacho de 4 do corrente mês do general adjunto do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas:

Nomeado, nos termos do § 2.º do artigo 9.º do Regulamento sobre Substâncias Explosivas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 37 925, de 1 de Agosto de 1950, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 521/71, de 24 de Novembro, e 400/74, de 29 de Agosto, vogal da Comissão dos Explosivos, na qualidade de oficial do Batalhão de Sapadores Bombeiros, o major de engenharia João José da Silva Veiga. (Visado pelo Tribunal de Contas em 18 do corrente mês. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73, sendo 60\$ para o Estado e 20\$ para o Cofre do Tribunal de Contas.)

Comissão dos Explosivos, 23 de Março de 1976. — O Presidente, *Joaquim Teixeira Tello*, brigadeiro.

(*D. do G.*, 2.ª Série, n.º 76, de 30 de Março de 1976.)

---

## **Presidência do Conselho de Ministros**

### **Gabinete do Primeiro-Ministro**

#### **Despacho ministerial**

Em virtude de ter sido designado pelo Conselho da Revolução, é nomeado o major Aventino Alves Teixeira, para fazer parte do Conselho de Imprensa, em substituição do major, na reserva, António Namorado Freire.

Presidência do Conselho de Ministros, 5 de Março de 1976. — O Primeiro-Ministro, *José Baptista Pinheiro de Azevedo*.

(*D. do G.*, 2.ª Série, n.º 61, de 12 de Março de 1976.)

---

## **Ministério da Defesa Nacional**

### **Gabinete do Ministro**

#### **Despacho ministerial**

Nos termos do n.º 4 do artigo 4.º do Decreto n.º 494-A/75, de 10 de Setembro, nomeio o presidente nacional da Cruz Vermelha Portuguesa, coronel médico tirocinado António Augusto Fernandes Tender, para desempenhar as funções de presidente do conselho coordenador do Serviço Nacional de Ambulâncias.

Ministério da Defesa Nacional, 27 de Fevereiro de 1976. — O Primeiro-Ministro e Gestor da Defesa Nacional, *José Baptista Pinheiro de Azevedo*.

(*D. do G.*, 2.ª Série, n.º 56, de 6 de Março de 1976.)



## Ministério da Administração Interna

### Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Por portaria de 11 de Fevereiro findo, visada pelo Tribunal de Contas em 10 do corrente mês, registada no mesmo Tribunal sob o n.º 8400, de 9 do mesmo mês, e nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 33 905, de 2 de Setembro de 1944, e do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 176/71, de 30 de Abril:

Nomeado para prestar serviço na Guarda Nacional Republicana, desde 11 de Fevereiro findo, o tenente-coronel de infantaria José Ramalho Rua, na vaga deixada pelo major de infantaria José Augusto Serra Pinto, que, em 4 de Dezembro de 1975, recolheu ao Ministério do Exército. (São devidos emolumentos, nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73: para o Estado, 188\$, e para o Cofre do Tribunal de Contas, 62\$.)

Por portaria de 12 de Fevereiro findo, visada pelo Tribunal de Contas em 10 do corrente mês, registada no mesmo Tribunal sob o n.º 8402, de 9 do mesmo mês, e nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 33 905, de 2 de Setembro de 1944, e do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 176/71, de 30 de Abril:

Nomeado para prestar serviço na Guarda Nacional Republicana, desde 12 de Fevereiro findo, o coronel de infantaria Carlos Elmano Rocha, na vaga deixada pelo tenente-coronel de cavalaria Manuel José Martins Rodrigues, que, em 17 de Dezembro de 1975, recolheu ao Ministério do Exército. (São devidos emolumentos, nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73: para o Estado, 188\$, e para o Cofre do Tribunal de Contas, 62\$.)

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana, 19 de Março de 1976. — O Comandante-Geral, *Passos de Esmeriz*, general.

---

Por portaria de 30 de Dezembro de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 10 do corrente mês, registada no mesmo Tribunal sob o n.º 8404, de 9 do mesmo mês, e nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 33 905, de 2 de Setembro de 1944, e do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 176/71, de 30 de Abril:

Nomeado para prestar serviço na Guarda Nacional Republicana, desde 30 de Dezembro de 1975, o tenente-coronel do SAM

Gonçalo Mendes da Maia, na vaga deixada pelo coronel do SAM, na situação de reserva, Jorge Feurly Magalhães Caldas, que, em 11 de Fevereiro findo, recolheu ao Ministério do Exército. (São devidos emolumentos, nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73: para o Estado, 188\$, e para o Cofre do Tribunal de Contas, 62\$.)

Por portaria de 26 de Janeiro último, visada pelo Tribunal de Contas em 10 do corrente mês, registada no mesmo Tribunal sob o n.º 8405, de 9 do mesmo mês, e nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 33 905, de 2 de Setembro de 1944, e do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 176/71, de 30 de Abril:

Nomeado para prestar serviço na Guarda Nacional Republicana, desde 26 de Janeiro último, o coronel de cavalaria João Luís Moreira Arriscado Nunes, na vaga deixada pelo tenente-coronel de infantaria José da Anunciação Velho, que, em 1 de Novembro de 1975, recolheu ao Ministério do Exército. (São devidos emolumentos, nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73: para o Estado, 188\$, e para o Cofre do Tribunal de Contas, 62\$.)

Por portaria de 17 de Fevereiro findo, visada pelo Tribunal de Contas em 10 do corrente mês, registada no mesmo Tribunal sob o n.º 8403, de 9 do mesmo mês, e nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 33 905, de 2 de Setembro de 1944, e do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 176/71, de 30 de Abril:

Nomeado para prestar serviço na Guarda Nacional Republicana, desde 17 de Fevereiro findo, o tenente-coronel do SAM Francisco Augusto Trigo, na vaga deixada pelo coronel do SAM, na situação de reserva, Polínio António Saraiva, que, em 1 do corrente mês, recolheu ao Ministério do Exército. (São devidos emolumentos, nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73: para o Estado, 188\$, e para o Cofre do Tribunal de Contas, 62\$.)

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana, 22 de Março de 1976. — O Comandante-Geral, *Passos de Esmeriz*, general.

Por portaria de 1 do corrente mês, visada pelo Tribunal de Contas em 18, registada no mesmo Tribunal sob o n.º 9503, de 13 do mesmo mês, e nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 33 305, de 2 de Setembro de 1944, e do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 176/71, de 30 de Abril:



Nomeado para prestar serviço na Guarda Nacional Republicana, desde 1 do corrente mês, o capitão do SGE Dário da Encarnação Raposo, na vaga deixada pelo capitão do SGE, na situação de reserva, Júlio Augusto Esteves Grilo, que, em 22 de Abril de 1975, passou ao Ministério do Exército. (São devidos emolumentos, nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73: para o Estado: 188\$, e para o Cofre do Tribunal de Contas, 62\$.)

Por portaria de 1 do corrente mês, visada pelo Tribunal de Contas em 18, registada no mesmo Tribunal sob o n.º 9504, de 13 do mesmo mês, e nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 33 905, de 2 de Setembro de 1944, e do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 176/71, de 30 de Abril:

Nomeado para prestar serviço na Guarda Nacional Republicana, desde 1 do corrente mês, o major do SGE Francisco Marques Antunes, na vaga deixada pelo major do SGE, na situação de reserva, João Branco Baptista, que, em 10 de Dezembro de 1974, recolheu ao Ministério do Exército. (São devidos emolumentos, nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73: para o Estado, 188\$, e para o Cofre do Tribunal de Contas, 62\$.)

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana, 24 de Março de 1976. — O Chefe do Estado-Maior, *Leopoldo Severo Ferreira Pinto*, coronel de cavalaria.

(D. do G., 2.<sup>a</sup> Série, n.º 76, de 30 de Março de 1976.)

Por portaria de 20 de Janeiro último, visada pelo Tribunal de Contas em 10 do corrente mês, registada no mesmo Tribunal sob o n.º 8401, de 9 do mesmo mês, e nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 33 905, de 2 de Setembro de 1944, e do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 176/71, de 30 de Abril:

Nomeado para prestar serviço na Guarda Nacional Republicana, desde 20 de Janeiro último, o major de cavalaria Antero Correia de Araújo, na vaga deixada pelo coronel de cavalaria Nuno Caldas Franco Duarte, que, em 6 de Outubro de 1975, recolheu ao Ministério do Exército. (São devidos emolumentos, nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73: para o Estado, 188\$, e para o Cofre do Tribunal de Contas, 62\$.)

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana, 19 de Março de 1976. — O Comandante-Geral, *Passos de Esmeriz*, general.

(D. do G., 2.ª Série, n.º 77, de 31 de Março de 1976.)

---

### **Direcção-Geral da Acção Regional**

#### **Direcção de Serviços de Gestão de Pessoal e de Expediente Geral**

Para os devidos efeitos se declara que a portaria de 12 de Fevereiro findo, publicada, por extracto no *Diário do Governo*, 2.ª Série, de 18 do mesmo mês, respeitante à nomeação do tenente-coronel de infantaria José Manuel Caldeira de Pina Castelo Eranco de Carvalho Figueira para o cargo de governador civil do distrito de Beja, foi visada em 10 do corrente mês pelo Tribunal de Contos. (São devidos 250\$ de emolumentos, nos termos do Decreto-Lei n.º 356/75, registo n.º 8196.)

Direcção Geral da Acção Regional, 12 de Março de 1976. — Pelo Director-Geral da Acção Regional, *José Paulino da Costa Santos*.

(D. do G., 2.ª Série, n.º 66, de 18 de Março de 1976.)

---

### **Ministério da Educação e Investigação Científica**

#### **Secretaria-Geral**

Por despachos de 24 de Fevereiro findo do Ministro da Educação e Investigação Científica:

Exonerado, por haver sido nomeado para o comando de uma unidade militar, de membro da Comissão Coordenadora do Serviço Cívico Estudantil, com efeitos a partir de 11 de Dezembro de 1975, o coronel de artilharia Luís Filipe de Albuquerque Campos Ferreira.

Exonerados, a partir das datas abaixo indicadas, os seguintes membros do conselho administrativo da Comissão Coordenadora do Serviço Cívico Estudantil:



Coronel de artilharia João Corte Real Araújo Correia, de presidente do conselho administrativo, a partir de 15 de Fevereiro de 1976.

Aspirante a oficial miliciano do SAM Vítor Manuel Pimenta Coutinho, de membro do conselho administrativo e de chefe de contabilidade, a partir de 3 de Dezembro de 1975, por ter passado à situação de disponibilidade.

Nomeados, a partir das datas a seguir indicadas, para fazerem parte da Comissão Coordenadora do Serviço Cívico Estudantil:

Major do SAM, na situação de reserva, Henrique António Vidal Claro Júnior, a partir de 1 de Janeiro de 1976.

Major de artilharia Manuel Rodrigues dos Santos, a partir de 6 de Fevereiro de 1976.

Coronel de artilharia João Manuel Pereira do Carmo de Sousa Teles, a partir de 10 de Fevereiro de 1976.

Nomeados, de harmonia com o disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 270/75, de 30 de Maio, a partir das datas a seguir indicadas, para fazerem parte como membros do conselho administrativo do Serviço Cívico Estudantil:

Major do SAM, na situação de reserva, Henrique António Vidal Claro Júnior, como presidente, a partir de 15 de Fevereiro de 1976.

Aspirante a oficial miliciano do SAM Vítor Manuel Pimenta Coutinho, como chefe de contabilidade, a partir de 23 de Setembro e até 2 de Dezembro de 1975.

Segundo-oficial do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Educação e Investigação Científica, na situação de destacado no Serviço Cívico Estudantil, Agostinho Jorge dos Santos Leitão, como chefe de contabilidade, a partir de 3 de Dezembro de 1975.

(Não carecem de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

Secretaria-Geral do Ministério, 10 de Março de 1976. — O Secretário-Geral, *António Luís de Almeida Machado*.

(D. do G., 2.ª Série, n.º 67, de 19 de Março de 1976.)

## **Ministério dos Negócios Estrangeiros**

### **Direcção-Geral dos Serviços Centrais**

Despacho ministerial de 10 do corrente mês do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e do Ministro dos Negócios Estrangeiros designado, nos termos do artigo 5.º e do artigo 7.º e seu § único do Decreto-Lei n.º 38 728, de 24 de Abril de 1952, o tenente-coronel Carlos Alberto Guimarães da Costa para, em comissão, desempenhar o cargo de adjunto do conselheiro militar junto da DELNATO, em Bruxelas. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

Direcção-Geral dos Serviços Centrais, 18 de Março de 1976.  
— O Director-Geral, *Humberto Alves Morgado*.

(*D. do G.*, 2.ª Série, n.º 68, de 20 de Março de 1976.)

---

## **Secretaria de Estado dos Retornados**

### **Instituto de Apoio ao Retorno de Nacionais**

Por despacho de 5 do corrente mês, visado pelo Tribunal de Contas em 23:

Alberto José Fragoso Dinis, capitão de infantaria, na situação de reserva — dada por finda a comissão de serviço que vinha exercendo como subdirector do Instituto de Apoio ao Retorno de Nacionais, a partir do dia 5 do corrente mês.

Instituto de Apoio ao Retorno de Nacionais, 23 de Março de 1976. — O Vogal da Comissão Instaladora, *Alberto Machado*.

(*D. do G.*, 2.ª Série, n.º 76, de 20 de Março de 1976.)



## II — JUSTIÇA E DISCIPLINA

### Ministério do Exército

#### Estado-Maior do Exército

#### Repartição do Gabinete

#### Condecorações:

Por portaria de 17 de Março de 1976:

Manda o Presidente da República, pelo Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Grã-Cruz de Mérito Militar o general Carlos Mariano Algéos Aires, nos termos do artigo 38.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971.

### Ministério do Exército

#### Repartição de Justiça e Disciplina

Conforme comunicação de 17 de Março de 1976, da Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas, foi ali registado o diploma de concessão do Colar, Grau VI, da Ordem da Estrela, da Jugoslávia, ao major de infantaria António João Soares, mercê atribuída por ocasião da recente visita do Chefe do Estado à República Federativa da Jugoslávia.

Condecorado com a Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar, em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, o coronel médico José Maria de Almeida Graça.

Condecorados com a Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar, em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, os seguintes oficiais:

Coronel de infantaria Paulo Eurico de Lacerda Oliveira Martins

Capitão do serviço geral do Exército António Dias de Freitas;

Capitão do serviço geral do Exército Manuel Moreira de Andrade.

### III — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

#### Oficiais do quadro permanente

##### Passagem à situação de reserva:

Brigadeiro da Região Militar de Moçambique, Eurico Ferreira Gonçalves, nos termos do n.º 1 da alínea c) do artigo 47.º do Estatuto do Oficial do Exército, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 18 50000. Conta 39 anos de serviço.

Terminou a comissão de serviço na data da passagem à situação de reserva.

(Por portaria de 24 de Outubro de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Tenente-coronel do corpo do estado-maior, da Região Militar de Angola, António Gamboa Martins Bragança, nos termos da última parte da alínea b), do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 309/74, de 8 de Julho de 1974, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Terminou a comissão de serviço na data da passagem à situação de reserva.

Fica com a pensão mensal de 13 842\$00. Conta 33 anos de serviço.

(Por portaria de 12 de Outubro de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Coronel de infantaria, da Região Militar de Angola, Francisco José Sancho Uva, nos termos da última parte da alínea b) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 309/74, de 8 de Julho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Terminou a comissão de serviço na data da passagem à situação de serviço.

Fica com a pensão mensal de 16 900\$00. Conta 39 anos de serviço.

(Por portaria de 11 de Novembro de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)



Coronel de infantaria, do Quartel-General da Região Militar de Évora, David Teixeira Ferreira, nos termos da alínea d) do artigo 46.º do Estatuto do Oficial das Forças Armadas, aditada pelo Decreto-Lei n.º 264/74, de 20 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 17 490\$00. Conta 39 anos de serviço.

(Por portaria de 2 de Dezembro de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Coronel de infantaria, do 1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, José Pedroso Coutinho de Castro Serrão, nos termos da alínea d) do artigo 46.º do Estatuto do Oficial das Forças Armadas, aditada pelo Decreto-Lei n.º 264/74, de 20 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 15 900\$00. Conta 37 anos de serviço.

(Por portaria de 30 de Dezembro de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Coronel de infantaria José Alves de Carvalho Fernandes, nos termos da alínea b) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 309/74, de 8 de Julho, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 1974.

Fica com a pensão mensal de 15 900\$00. Conta 36 anos de serviço.

Esta portaria torna nula e de nenhum efeito a portaria de 16 de Setembro de 1974, publicada na *Ordem do Exército*, 2.ª Série, n.º 7, referida a 1 de Abril de 1975.

(Por portaria de 17 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Tenente-coronel de infantaria, do Quartel-General da Região Militar de Coimbra, Egberto das Neves Curado, nos termos da alínea d) do artigo 46.º do Estatuto do Oficial das Forças Armadas, aditada pelo Decreto-Lei n.º 264/74, de 20 de Junho,

devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 15 730\$00. Conta 38 anos de serviço.

(Por portaria de 16 de Setembro de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Tenente-coronel de infantaria, da Região Militar de Angola, Domingos Albino de Magalhães, nos termos do Decreto-Lei n.º 622/74, de 16 de Novembro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Terminou a comissão de serviço na data da passagem à situação de reserva.

Fica com a pensão mensal de 17 160\$00. Conta 36 anos de serviço.

Tenente-coronel de infantaria, da Região Militar de Angola, Manuel Viegas Barreiros, nos termos do Decreto-Lei n.º 622/74, de 16 de Novembro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Terminou a comissão de serviço na data da passagem à situação de reserva.

Fica com a pensão mensal de 15 730\$00. Conta 40 anos de serviço.

Tenente-coronel de infantaria, da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal deste Ministério, José da Cruz Nunes, nos termos do Decreto-Lei n.º 622/74, de 16 de Novembro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 14 856\$00. Conta 34 anos de serviço.

Tenente-coronel de infantaria, do Regimento de Infantaria n.º 6, José Fernando de Oliveira Barros Basto, nos termos do Decreto-Lei n.º 622/74, de 16 de Novembro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Por portarias de 21 de Novembro de 1974. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)



Major de infantaria, da Região Militar de Angola, Alcino Fernando Veiga dos Santos, nos termos da alínea *d*) do artigo 46.º do Estatuto Oficial das Forças Armadas, aditada pelo Decreto-Lei n.º 264/74, de 20 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Novembro de 1974.

Terminou a comissão de serviço na data da passagem à situação de reserva.

Fica com a pensão mensal de 10 794\$00. Conta 29 anos de serviço.

Major de infantaria, da Região Militar de Angola, António Tomás da Costa, nos termos da alínea *d*) do artigo 46.º do Estatuto Oficial das Forças Armadas, aditada pelo Decreto-Lei n.º 264/74, de 20 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Terminou a comissão de serviço na data da passagem à situação de reserva.

Fica com a pensão mensal de 12 283\$00. Conta 30 anos de serviço.

(Por portarias de 19 de Novembro de 1974. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Major de infantaria, da Repartição Geral da Direcção do Serviço de Pessoal deste Ministério, Laurénio Filipe de Sousa Alves, nos termos da última parte da alínea *b*) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 309/74, de 8 de Julho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 10 422\$00. Conta 28 de serviço.

Major de infantaria, do Regimento de Infantaria n.º 15, António Rosado Serrano, nos termos da última parte da alínea *b*) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 309/74, de 8 de Julho, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Novembro de 1974.

Fica com a pensão mensal de 11 539\$00. Conta 31 anos de serviço.

(Por portarias de 20 de Novembro de 1974. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Capitão de infantaria Joaquim Simões Felgar, nos termos da alínea *d*) do artigo 46.º do Estatuto do Oficial das Forças Armadas, aditada pelo Decreto-Lei n.º 264/74, de 20 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 8811\$00. Conta 26 anos de serviço.

(Por portaria de 19 de Novembro de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Capitão de infantaria José Pessoa Nunes, nos termos do n.º 1 da alínea *b*) do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 176/71, de 30 de Abril, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Setembro de 1973.

Fica com a pensão mensal de 2616\$00. Conta 13 anos de serviço.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

✓ Coronel de artilharia Sigfredo Ventura da Costa Campos, nos termos do n.º 2 da alínea *a*) do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 176/71, de 30 de Abril, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Novembro de 1973.

Fica com a pensão mensal de 11 290\$00. Conta 35 anos de serviço.

(Por portaria de 4 de Agosto de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

X Tenente-coronel de artilharia, da Região Militar de Moçambique, João Luís Almeida Rebelo, nos termos da última parte da alínea *b*) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 309/74, de 8 de Julho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Terminou a comissão de serviço na data da passagem à situação de reserva.

Fica com a pensão mensal de 13 903\$00. Conta 35 anos de serviço.

X Tenente-coronel de artilharia, da Região Militar de Angola, Matias Flúza Álvares da Costa, nos termos da última parte da



alínea b) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 309/74, de 8 de Julho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Terminou a comissão de serviço na data da passagem à situação de reserva. Fica com a pensão mensal de 14 300\$00. Conta 40 anos de serviço.

X Tenente-coronel de artilharia, da Região Militar de Angola, Américo Trindade, nos termos da última parte da alínea b) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 309/74, de 8 de Julho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Terminou a comissão de serviço na data da passagem à situação de reserva.

Fica com a pensão mensal de 13 903\$00. Conta 35 anos de serviço.

X Tenente-coronel de artilharia, do Estado-Maior-General das Forças Armadas, Amândio Ferreira Sousa, nos termos da última parte da alínea b) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 309/74, de 8 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 11 519\$00. Conta 29 anos de serviço.

(Por portarias de 16 de Setembro de 1974. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Manda o Conselho da Revolução, pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, tornar nula e de nenhum efeito a passagem à situação de reserva do capitão do serviço de material, da Direcção do Serviço de Material, Francisco Ferreira Novo, publicada na *Ordem do Exército*, 2.ª Série, n.º 1 de 1 de Janeiro de 1976, página 39.

(Por portaria de 25 de Março de 1976.)

X Major de artilharia, do Regimento de Artilharia Ligeira n.º 2, Joaquim José Pontes Valagão, nos termos da última parte

da alínea b) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 309/74, de 8 de Julho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 10 646\$00. Conta 26 anos de serviço.

X Major de artilharia, do Regimento de Artilharia Pesada n.º 2, Henrique Martins Sul da Rocha, nos termos da última parte da alínea b) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 309/74, de 8 de Julho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 10 236\$00. Conta 25 anos de serviço.

(Por portarias de 16 de Setembro de 1974. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

X Major de artilharia Carlos Alexandre de Lacerda Marques da Silva, nos termos da alínea b) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 309/74, de 8 de Julho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 10 422\$00. Conta 28 anos de serviço.

(Por portaria de 17 de Setembro de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Tenente-coronel de cavalaria, da Região Militar de Angola, Nélson Guedes Valente, nos termos da última parte da alínea b) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 309/74, de 8 de Julho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria. Terminou a comissão de serviço na data da passagem à situação de reserva.

Fica com a pensão mensal de 13 982\$00. Conta 32 anos de serviço.

(Por portaria de 16 de Setembro de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Tenente-coronel de cavalaria, do Estado-Maior do Exército, Manuel Joaquim Martins Engrácia Antunes, nos termos da alínea d) do artigo 46.º do Estatuto do Oficial das Forças Arma-



das, aditada pelo Decreto-Lei n.º 264/74, de 20 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 10 382\$00. Conta 26 anos de serviço.

(Por portaria de 29 de Setembro de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Tenente-coronel de cavalaria, da Região Militar de Angola, António Carlos Dias Antunes, nos termos da alínea d) do artigo 46.º do Estatuto do Oficial das Forças Armadas, aditada pelo Decreto-Lei n.º 264/74, de 20 de Junho de 1974, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Terminou a comissão de serviço na data da passagem à situação de reserva.

Fica com a pensão mensal de 17 160\$00. Conta 39 anos de serviço.

(Por portaria de 22 de Outubro de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Tenente-coronel de cavalaria, do Regimento de Cavalaria n.º 4, José Mestre Rodrigues, nos termos do Decreto-Lei n.º 612/74, de 16 de Novembro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 16 830\$00. Conta 40 anos de serviço.

(Por portaria de 21 de Novembro de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Tenente-coronel de cavalaria Júlio José Ribeiro de Almeida Vergas Rocha, nos termos do n.º 2 da alínea a) do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 176/71, de 30 de Abril, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Setembro de 1974.

Fica com a pensão mensal de 15 293\$00. Conta 35 anos de serviço.

Esta portaria torna nula e de nenhum efeito a portaria de 11 de Setembro de 1974, publicada na *Ordem do Exército*, 2.ª Série, n.º 24, referida a 15 de Dezembro de 1975.

(Por portaria de 16 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Major de cavalaria, com o curso geral do estado-maior, Lino Augusto Carneiro Júdice da Costa, nos termos da alínea b) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 309/74, de 8 de Julho, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro.

Fica com a pensão mensal de 9209\$00. Conta 22 anos de serviço.

A presente portaria torna nula e de nenhum efeito a portaria de 16 de Setembro de 1974, publicada na *Ordem do Exército*, 2.ª Série, n.º 21, referida a 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 4 de Dezembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Major de cavalaria António José Pereira Calisto, nos termos do n.º 2 da alínea a) do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 176/71, de 30 de Abril, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 1974.

Fica com a pensão mensal de 11 997\$00. Conta 31 anos de serviço.

Esta portaria torna nula e de nenhum efeito a portaria de 4 de Janeiro de 1974, publicada na *Ordem do Exército*, 2.ª Série, n.º 20, referida a 15 de Outubro de 1974.

(Por portaria de 16 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Coronel de engenharia, com o curso complementar de estado-maior, Manuel de Mesquita Borges, nos termos da alínea d) do artigo 46.º do Estatuto do Oficial das Forças Armadas, aditada pelo Decreto-Lei n.º 264/74, de 20 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Janeiro de 1975.

Fica com a pensão mensal de 16 236\$00. Conta 35 anos de serviço.

Esta portaria torna nula e de nenhum efeito a portaria de 24 de Janeiro de 1975, publicada na *Ordem do Exército*, 2.ª Série, n.º 10, referida a 15 de Maio de 1975.

(Por portaria de 16 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)



Tenente-coronel de engenharia, do Estado-Maior-General das Forças Armadas, José Eduardo Dartout Salles Henriques, nos termos da última parte da alínea *b*) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 309/74, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 10 950\$00. Conta 27 anos de serviço.

(Por portaria de 16 de Setembro de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Coronel médico João Sacadura Botte Corte Real, nos termos da alínea *d*) do artigo 46.º do Estatuto do Oficial das Forças Armadas, aditada pelo Decreto-Lei n.º 264/74, de 20 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Junho de 1975.

Fica com a pensão mensal de 17 090\$00. Conta 37 anos de serviço.

Esta portaria torna nula e de nenhum efeito a portaria de 12 de Junho de 1975, publicada na *Ordem do Exército*, 2.ª Série, n.º 1, referida a 1 de Janeiro de 1976.

(Por portaria de 17 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Coronel do serviço de administração militar, da Região Militar de Angola, António Custódio Alves dos Santos, nos termos da alínea *d*) do artigo 46.º do Estatuto do Oficial das Forças Armadas, aditada pelo Decreto-Lei n.º 264/74, de 20 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Terminou a comissão de serviço na data da passagem à situação de reserva. Fica com a pensão mensal de 15 900\$00. Conta 40 anos de serviço.

(Por portaria de 22 de Novembro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Tenente-coronel do serviço de administração militar João da Cruz Quintino, nos termos do Decreto-Lei n.º 98-A/75, de 1 de

Março, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 1975.

Fica com a pensão mensal de 15 692\$00. Conta 40 anos de serviço.

Esta portaria torna nula e de nenhum efeito a portaria de 1 de Março de 1975, publicada na *Ordem do Exército*, 2.ª Série, n.º 1, referida a 1 de Janeiro de 1976.

(Por portaria de 17 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Major do serviço de administração militar, evacuado da Região Militar de Moçambique, Armando Alberto Matos Rodrigues Inglês, nos termos do n.º 2 da alínea a) do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 176/71, de 30 de Abril, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria, de harmonia com o artigo 46.º do citado Decreto-Lei.

Terminou a comissão de serviço desde a data da passagem à situação de reserva.

Fica com a pensão mensal de 9150\$00. Conta 27 anos de serviço.

(Por portaria de 25 de Julho de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Tenente-coronel do serviço de material, da Região Militar de Moçambique, António Correia Lopes, nos termos da última parte da alínea b) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 309/74, de 8 de Julho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Terminou a comissão de serviço desde a data da passagem à situação de reserva. Fica com a pensão mensal de 14 300\$00. Conta 45 anos de serviço.

(Por portaria de 29 de Outubro de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Tenente-coronel do serviço de material, da Região Militar de Moçambique, Anselmo José de Oliveira, nos termos da alínea d) do artigo 46.º do Estatuto do Oficial das Forças Armadas, aditada pelo Decreto-Lei n.º 264/74, de 20 de Junho, de



vendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Terminou a comissão de serviço na data de passagem à situação de reserva. Fica com a pensão mensal de 17 160\$00. Conta 49 anos de serviço.

(Por portaria de 7 de Novembro de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Tenente-coronel do serviço de material, da Direcção do Serviço de Material, Afonso Gonçalves Cascão, nos termos da alínea d) do artigo 46.º do Estatuto do Oficial das Forças Armadas, aditada pelo Decreto-Lei n.º 264/74, de 20 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 15 730\$00. Conta 45 anos de serviço.

(Por portaria de 23 de Dezembro de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Major do serviço de material (serviços técnicos de manutenção), da Região Militar de Moçambique, Teodoro António Lobo César, nos termos da alínea d) do artigo 46.º do Estatuto do Oficial das Forças Armadas, aditada pelo Decreto-Lei n.º 264/74, de 20 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro d 1974.

Foi-lhe dada por finda a comissão na data da passagem à reserva.

Fica com a pensão mensal de 11 911\$00. Conta 32 anos de serviço.

(Por portaria de 15 de Setembro de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Major do serviço de material (serviços técnicos de manutenção), do Regimento de Artilharia Pesada n.º 2, Francisco Pereira de Oliveira, nos termos do n.º 1 da alínea a) do artigo 47.º do

Decreto-Lei n.º 176/71, de 30 de Abril, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 13 400\$00. Conta 43 anos de serviço.

(Por portaria de 25 de Novembro de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Capitão do serviço de material José Rodrigues da Costa Afonso, nos termos do n.º 2 da alínea a) do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 176/71, de 30 de Abril, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Maio de 1974.

Fica com a pensão mensal de 10 710\$00. Conta 36 anos de serviço.

Esta portaria torna nula e de nenhum efeito a portaria de 20 de Maio de 1974, publicada na *Ordem do Exército*, 2.ª Série, n.º 23, referida a 15 de Dezembro de 1974.

(Por portaria de 16 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Tenente-coronel do serviço geral do Exército, Joaquim Teodósio Nunes Correia, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Fevereiro de 1976.

Fica com a pensão mensal de 17 490\$00. Conta 50 anos de serviço.

(Por portaria de 13 de Fevereiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Major do serviço geral do Exército, Arnaldo Mateus Barroca Correia, nos termos da alínea d) do artigo 46.º do Estatuto do Oficial das Forças Armadas, aditada pelo Decreto-Lei n.º 264/74, de 20 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 1974.

Fica com a pensão mensal de 14 740\$00. Conta 49 anos de serviço.

Esta portaria torna nula e de nenhum efeito a portaria de 16 de Setembro de 1974, publicada na *Ordem do Exército*, 2.ª Série, n.º 2, referida a 15 de Janeiro de 1975.

(Por portaria de 17 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)



Capitão do serviço geral do Exército, do Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 8, Porfírio Antônio de Azevedo Gomes, nos termos do n.º 2 da alínea *a*) do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 176/71, de 30 de Abril, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria, de harmonia com o artigo 46.º do citado Decreto-Lei.

Fica com a pensão mensal de 8050\$00. Conta 42 anos de serviço.

(Por portaria de 3 de Agosto de 1973. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Capitão do serviço geral do Exército, do Comando Territorial Independente da Guiné, José do Rosário Candeias, nos termos do n.º 2 da alínea *a*) do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 176/71, de 30 de Abril, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria, de harmonia com o artigo 46.º do citado Decreto-Lei.

Foi-lhe dada por finda a comissão desde a data de passagem à situação de reserva.

Fica com a pensão mensal de 14 040\$00. Conta 48 anos de serviço.

(Por portaria de 4 de Janeiro de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Capitão do serviço geral do Exército, do Batalhão de Caçadores n.º 10, Joaquim José de Carvalho, nos termos da alínea *d*) do artigo 46.º do Estatuto do Oficial das Forças Armadas, aditada pelo Decreto-Lei n.º 264/74, de 20 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 12 200\$00. Conta 43 anos de serviço.

(Por portaria de 27 de Julho de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Capitão do serviço geral do Exército, da Região Militar de Moçambique, Luís de Ascensão Esteves, nos termos do n.º 2 da alínea *a*) do artigo 47.º do Estatuto do Oficial do Exército, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Foi-lhe dada por finda a comissão.

Fica com a pensão mensal de 13 420\$00. Conta 36 anos de serviço.

(Por portaria de 23 de Agosto de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Capitão do serviço geral do Exército, evacuado da Região Militar de Angola, Manuel Soares Fonseca, nos termos do n.º 2 da alínea a) artigo 47.º do Estatuto do Oficial do Exército, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Termina a comissão desde a data da passagem à reserva.

Fica com a pensão mensal de 12 200\$00. Conta 39 anos de serviço.

(Por portaria de 5 de Novembro de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

#### **Reintegrados:**

Seja reintegrado para a situação de reserva, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 173/74, de 26 de Abril, o alferes de infantaria, demitido, Armando Hasse Ferreira, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Maio de 1974.

(Por portaria de 22 de Setembro de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

---

### **IV — PROMOÇÕES**

#### **Oficiais do quadro permanente**

##### **Ministério do Exército:**

##### **Direcção do Serviço de Pessoal**

##### **(Repartição de Mobilizados)**

Coronel de infantaria, o tenente-coronel de infantaria Pedro Alves Cabral, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Setembro de 1975.

(Por portaria de 1 de Setembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)



### **Direcção da Arma de Infantaria**

Coronel de infantaria, o tenente-coronel de infantaria Carlos Alberto de Oliveira Borges, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Setembro de 1975.

Coronel de infantaria, o tenente-coronel de infantaria Manuel Joaquim Gonçalves Braga, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Setembro de 1975.

(Por portarias de 1 de Setembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Direcção do Serviço de Transportes**

Coronel de infantaria, o tenente-coronel de infantaria, supranumerário, Roberto da Silva Ferreira, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 31 de Agosto de 1975.

(Por portaria de 31 de Agosto de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Direcção do Serviço de Fortificações e Obras Militares**

Coronel de engenharia, o tenente-coronel de engenharia Eduardo Luís Afonso Condado, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 17 de Outubro de 1975.

(Por portaria de 17 de Outubro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:**

**Infantaria:**

#### **Regimento de Infantaria de Abrantes**

Coronel de infantaria, o tenente-coronel de infantaria Fausto de Almeida Moutinho, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 31 de Agosto de 1975.

(Por portaria de 31 de Agosto de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Regimento de Infantaria de Elvas**

Coronel de infantaria, o tenente-coronel de infantaria António Manuel Andrade Lopes, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 31 de Agosto de 1975.

(Por portaria de 31 de Agosto de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Regimento de Infantaria de Tomar**

Coronel de infantaria, o tenente-coronel de infantaria Casimiro Dias Morgado, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Setembro de 1975.

(Por portaria de 1 de Setembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Órgãos de execução dos serviços e outros elementos:**

#### **Estabelecimentos militares:**

#### **Estabelecimentos de instrução**

#### **Centro de Instrução de Condução Auto da Figueira da Foz**

Coronel de infantaria, o tenente-coronel de infantaria José de Oliveira Carvalho, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Setembro de 1975.

(Por portaria de 1 de Setembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Regimento de Caçadores Pára-quedistas**

Alferes de infantaria pára-quedista, graduado em capitão, adido, o capitão miliciano José Henrique de Melo Carvalho, contando a antiguidade desde 1 de Agosto de 1973.

(Por portaria de 1 de Agosto de 1973. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Tenente de infantaria pára-quedista, graduado em capitão, adido, o alferes de infantaria pára-quedista, graduado em capitão,



adido, José Henrique de Melo Carvalho, contando a antiguidade desde 1 de Agosto de 1974.

(Por portaria de 1 de Agosto de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Adidos:**

**No ultramar:**

**Nas forças eventualmente constituídas:**

**Região Militar de Angola**

*(Reforço à guarnição normal)*

Coronel de infantaria, adido, o tenente-coronel de infantaria, adido, Rui José Tavares Simões, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Setembro de 1975.

(Por portaria de 31 de Agosto de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Em outros Ministérios:**

**Na Guarda Nacional Republicana:**

Capitão do serviço geral do Exército, adido no Ministério da Administração Interna, na Guarda Nacional Republicana, o tenente do mesmo serviço, adido, no mesmo ministério e guarda, Bernardino do Corro Bule, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 30 de Janeiro de 1976.

(Por portaria de 31 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Oficiais do quadro de complemento**

**Armas e serviços:**

**Ministério do Exército:**

**Direcção do Serviço de Material**

Aspirante a oficial miliciano do serviço de material, o soldado cadete Aduíno Rito Jorge da Silva, contando a antiguidade desde 20 de Julho de 1975.

Aspirante a oficial miliciano do serviço de material, o soldado cadete Carlos Alberto Lima da Fonseca, contando a antiguidade desde 20 de Julho de 1975.

Aspirante a oficial miliciano do serviço de material, o soldado cadete Fernando Duarte Pedroso Rodrigues, contando a antiguidade desde 20 de Julho de 1975.

Aspirante a oficial miliciano do serviço de material, o soldado cadete José Domingos Teixeira de Faria, contando a antiguidade desde 20 de Julho de 1975.

Aspirante a oficial miliciano do serviço de material, o soldado cadete José Manuel Pereira dos Santos, contando a antiguidade desde 20 de Julho de 1975.

(Por portarias de 5 de Agosto de 1975.)

#### **Regiões militares e comandos territoriais independentes:**

##### **Região Militar de Moçambique**

*(Reforço à guarnição normal)*

Tenente miliciano médico, em disponibilidade, o alferes miliciano médico, em disponibilidade, José Miranda de Melo, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1974.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

#### **Quartéis-generais:**

##### **Região Militar do Centro**

Tenente miliciano do serviço de administração militar, em disponibilidade, o alferes miliciano do mesmo serviço, em disponibilidade, Manuel Bastos de Matos, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1975.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)



### **Região Militar do Norte**

Tenente miliciano do serviço de administração militar, em disponibilidade, o alferes miliciano do mesmo serviço, em disponibilidade, Álvaro Gonçalves Costa e Sá, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1973.

Tenente miliciano do serviço de administração militar, em disponibilidade, o alferes miliciano do mesmo serviço, em disponibilidade, Luís Carlos Moreira Marques, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1974.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:**

#### **Infantaria:**

#### **Regimento de Infantaria de Abrantes**

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, Manuel Gonçalves, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1972.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

#### **Regimento de Infantaria de Coimbra**

Aspirante a oficial miliciano do serviço de material, o soldado cadete Valdemar Almeida Barreiros, contando a antiguidade desde 20 de Julho de 1975.

(Por portaria de 5 de Agosto de 1975.)

#### **Regimento de Infantaria de Évora**

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, Raul Manuel Charraz Godinho, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1972.

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, Manuel Rodrigues Cavaqueira, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1973.

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, Arlindo José Crespo Rodrigues, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1975.

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, Carlos Manuel Granjo, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1975.

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, António Albino de Couto Ferreira, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1975.

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, João Manuel dos Santos Costa, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1975.

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, Vítor Morais Ladeiro, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1975.

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, Manuel António Nogueira Maia, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1975.

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, João Jorge de Jesus Rico, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1975.

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, José António Rodrigues da Silva Pinto, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1975.

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, Manuel Dias da



Silva Lopes, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1975.

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, José Maria Marques, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1975.

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, Acácio Marques, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1975.

Tenente miliciano de infantaria em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, José Carlos Guerra Nunes, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1975.

Tenente miliciano de infantaria em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, Fernando Antero Ralha Valente, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1975.

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, Armando Carvalho Peixoto, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1975.

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, José Silvestre Henrique Martins, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1975.

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, António Pedro Páscoa Fonte Santa, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1975.

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, João Vítor Correia de Almeida Sardoeira, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1975.

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, Manuel de Matos Oliveira, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1975.

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, José Fernando

Delgado Mendonça, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1975.

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, Joaquim Ribeiro Pereira, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1975.

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, Fernando António da Silva Grijó, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1975.

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, António Augusto Carvalho Leite Bastos, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1975.

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, José dos Santos Vaz, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1975.

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, Júlio Rodrigues Almeida da Silva, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1975.

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, Guilherme Marinho Pinto de Sousa, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1975.

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, Orlando Viegas Martinho Afonso, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1975.

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, João Manuel Ribeiro Benedito, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1975.

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, Francisco Manuel Antunes Baptista, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1975.



Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, Lindoso Moreira de Sousa Dias, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1975.

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, Álvaro Gabriel Presa de Figueiredo, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1975.

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, José Manuel Alves Eiriz, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1975.

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, Manuel Pina Coelho, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1975.

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, Marçal Teixeira de Gouveia, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1975.

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, José Leão de Pinho Leite, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1975.

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, Rui Fernando Biddarra Baptista, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1975.

(Por portarias de 1 de Dezembro de 1975. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Tenente miliciano do serviço de administração militar, em disponibilidade, o alferes miliciano do mesmo serviço, em disponibilidade, Policarpo César Pompeia Viegas, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1972.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Tenente miliciano do serviço de administração militar, em disponibilidade, o alferes miliciano do mesmo serviço, em disponibilidade, José Joaquim Custódio Correia, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1975.

Tenente miliciano do serviço de administração militar, em disponibilidade, o alferes miliciano do mesmo serviço, em disponibilidade, José Manuel de Brito Martins Saturnino, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1975.

(Por portarias de 1 de Dezembro de 1975. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Tenente miliciano do serviço de material, em disponibilidade, o alferes miliciano do serviço de material, em disponibilidade, Eduardo de Oliveira Costa, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1975.

Tenente miliciano do serviço de material, em disponibilidade, o alferes miliciano do mesmo serviço, em disponibilidade, José Manuel Fernandes Nico, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1975.

Tenente miliciano do serviço de material, em disponibilidade, o alferes miliciano do mesmo serviço, em disponibilidade, Vasco Guilherme Correia Antunes Pereira, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1975.

(Por portarias de 1 de Dezembro de 1975. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Regimento de Infantaria de Queluz**

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, Dino Álvaro Mendes Duarte, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1975.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Regimento de Infantaria de Tomar**

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, Júlio José de



Oliveira Ferreira, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1972.

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, Cassiano Barbosa Barroso, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1973.

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, Francisco Camões Banha Delmas, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1973.

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, Raul António dos Santos Styliano Carreira, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1975.

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, António Hernâni dos Santos Buzio, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1975.

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, Francisco Manuel Marques Bettencourt, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1975.

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, José Ferreira Belo, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1975.

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, José Augusto Bexiga Marques César, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1975.

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, Jerónimo Mourato Canatário, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1975.

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, José Filipe Simões Barreto, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1975.

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, Martinho Nunes Brito, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1975.

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, Afonso Sequeira Abrantes, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1975.

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, Jaime José Rangel de Almeida, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1975.

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, José Ferreira Abrantes, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1975.

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, José Manuel Bernardes Cascais, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1974.

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, António Esteves Gomes Caridade, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1974.

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, Miguel Alexandre Rodrigues Lopes Cardoso, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1974.

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, José Luís Rosa Carrasco, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1974.

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, Manuel António Domingues, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1974.

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, Hugo Vasco Rosa



de Azevedo da Cunha, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1974.

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, Gualter Rodrigues Claudino, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1974.

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, Jorge Pires da Conceição, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1974.

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, Vítor Fernando Mendes Coelho, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1974.

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, Mário Abílio do Carmo Borges, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1974.

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, João Augusto da Silva Alves, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1974.

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, José Agostinho de Andrade, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1974.

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, Luís Fernando da Costa Cabral Baptista, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1974.

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, António Manuel Ferreira da Silva Bastos, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1974.

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, João Vieira dos

Santos Ferreira Cordeiro, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1974.

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, José Pedro Vieira Barreto, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1974.

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, Álvaro Gil Que-lhas Antunes de Azevedo, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1974.

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria Adrecílio de Carvalho Alves, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1974.

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, Luciano da Con-ceição Simões Abreu, contando a antiguidade desde 1 de De-zembro de 1974.

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, Manuel António Veloso dos Santos Amaral, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1974.

Tenente miliciano médico, em disponibilidade, o alferes miliciano médico, em disponibilidade, António José da Costa Salema de Andrade, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1972.

Tenente miliciano do serviço de administração militar, em dis-ponibilidade, o alferes miliciano do mesmo serviço, em dis-ponibilidade, Cândido Mamede da Costa Campos, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1973.

Tenente miliciano do serviço de administração militar, em dis-ponibilidade, o alferes miliciano do mesmo serviço, em dis-ponibilidade, Silvano Roque da Costa, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1973.

Tenente miliciano do serviço de administração militar, em dis-ponibilidade, o alferes miliciano do mesmo serviço, em dis-ponibilidade, Alberto Alves Afonso, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1974.



Tenente miliciano do serviço de administração militar, em disponibilidade, o alferes miliciano do mesmo serviço, em disponibilidade, José António Mingocho de Abreu, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1974.

(Por portarias de 1 de Dezembro de 1975. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Regimento de Infantaria de Viseu**

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, António Francisco Lopes Domingues, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1968.

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, António Manuel Veiga e Seixas, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1972.

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, Abílio Gomes Travessas, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1973.

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, Leonel da Costa Ferreirinha, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1973.

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, Simeão Duarte Martins Ferreira, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1973.

(Por portarias de 1 de Dezembro de 1975. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Regimento de Infantaria de Vila Real**

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, Manuel da Cunha Camenhas, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1973.

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, Fernando Ferreira Afonso Direito, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1974.

(Por portarias de 1 de Dezembro de 1975. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Regimento de Infantaria n.º 16**

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, Américo Correia de Oliveira, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1974.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Batalhão Independente de Infantaria n.º 19**

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, Vitorino Adriano de Sousa Gouveia, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1972.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 1972. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, João José Dutra da Silva Correia de Paiva, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1974.

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, António Alves Pereira, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1975.

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, Eládio Bastos Prieto, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1975.



Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, Orlando de Castro Sampaio, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1975.

(Por portarias de 1 de Dezembro de 1975. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Tenente miliciano do serviço de administração militar, em disponibilidade, o alferes miliciano do mesmo serviço, em disponibilidade, Adérito Roupinha de Sousa, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1974.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Tenente miliciano do serviço de administração militar, em disponibilidade, o alferes miliciano do mesmo serviço, em disponibilidade, Carlos Manuel de Moura Arede de Carvalho, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1975.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Artilharia:**

#### **Escola Prática de Artilharia**

Aspirante a oficial miliciano de artilharia, o soldado cadete João Manuel Dinis Cláudio, contando a antiguidade desde 1 de Julho de 1974.

(Por portaria de 1 de Julho de 1974.)

#### **Regimento de Artilharia da Serra do Pilar**

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, António Jorge Ferreira Caixinha, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1973.

Tenente miliciano de artilharia, em disponibilidade, o alferes miliciano de artilharia, em disponibilidade, Nélson Fontes Ribeiro, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1974.

Tenente miliciano de artilharia, em disponibilidade, o alferes miliciano de artilharia, em disponibilidade, Manuel Tavares de Sousa, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1974.

Tenente miliciano de engenharia, em disponibilidade, o alferes miliciano de engenharia, em disponibilidade, José Manuel Carvalho Pires, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1971.

(Por portarias de 1 de Dezembro de 1975. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Transmissões:**

#### **Regimento de Transmissões**

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, Joaquim Francisco Costa, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1975.

Tenente miliciano de engenharia, em disponibilidade, o alferes miliciano de engenharia, em disponibilidade, Artur Narciso Pereira, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1971.

Tenente miliciano de transmissões, em disponibilidade, o alferes miliciano de transmissões, em disponibilidade, Manuel Candeias Vieira Valentim, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1972.

Tenente miliciano do serviço de administração militar, em disponibilidade, o alferes miliciano do mesmo serviço, em disponibilidade, Manuel João Alves Pereira de Almeida, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1975.

(Por portarias de 1 de Dezembro de 1975. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Serviço de saúde militar:**

#### **Escola Prática de Veterinária Militar**

Graduados no posto de aspirantes a oficial milicianos veterinários, nos termos do § 2.º artigo 103.º do Decreto-Lei n.º 36 304, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 44 048, de 21 de No-



vembro de 1961, os soldados cadetes da Escola Prática de Veterinária Militar, Joaquim José Franco Mira, Luís Manuel Cilheiro Alves, Jaime Manuel Ribeiro Machado, José Joaquim Godinho Coelho Camões, Luís Manuel Salgueiro Tavares Salino e António de Almeida Marques Nogueira Fernandes.

(Por portaria de 18 de Outubro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Serviço de administração militar:**

#### **Escola Prática de Administração Militar**

Graduados no posto de aspirantes a oficial milicianos do Serviço Postal Militar, nos termos do § 2.º do artigo 103.º do Decreto-Lei n.º 36 304, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 44 048, de 21 de Novembro de 1961, os soldados cadetes da Escola Prática de Administração Militar, Eduardo Veríssimo de Sousa, José Orlando da Silva Alves Coelho, André Manuel Godinho Simões Eliseu, Vasco Pimentel Pereira da Costa, Artur da Conceição Margalho e António Manuel dos Santos Vasconcelos.

(Por portaria de 11 de Outubro de 1975.)

### **Serviço de material:**

#### **Escola Prática do Serviço de Material**

Aspirante a oficial miliciano do serviço de material, o soldado cadete Luís António Simões Valente, contando a antiguidade desde 20 de Julho de 1975.

(Por portaria de 5 de Agosto de 1975.)

#### **Batalhão do Serviço de Material**

Aspirante a oficial miliciano do serviço de material, o soldado cadete Alfredo Duque Mendes Tolentino, contando a antiguidade desde 20 de Julho de 1975.

(Por portaria de 5 de Agosto de 1975.)

**Órgãos de execução dos serviços e outros elementos:****Estabelecimentos militares:****Estabelecimentos de instrução****Centro de Instrução de Condução Auto da Figueira da Foz**

Aspirante a oficial miliciano do serviço de material, o soldado cadete Rui Manuel Marinheiro Carvalheiro, contando a antiguidade desde 20 de Julho de 1975.

(Por portaria de 5 de Agosto de 1975.)

**Centro Militar de Educação Física, Equitação e Desportos**

Graduados no posto de aspirantes a oficial milicianos de Educação Física (Instrução de Educação Física), nos termos do § 2.º do artigo 103.º do Decreto-Lei n.º 36 304 com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 44 048, de 21 de Novembro de 1961, os soldados cadetes do Centro Militar de Educação Física, Equitação e Desportos, Carlos Manuel Teigas Lopes Pereira, Rogério Borges Pereira Mota e Octávio Manuel Mendonça Resende.

(Por portaria de 25 de Outubro de 1975.)

**Adidos:****Em outros Ministérios:****Na Guarda Nacional Republicana:**

Tenente miliciano de infantaria, adido no Ministério da Administração Interna, na Guarda Nacional Republicana, o alferes miliciano de infantaria, adido no mesmo Ministério e Guarda, Luís de Jesus Ferreira Marcelino, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1975.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)



**V — COLOCAÇÕES, EXONERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS****Oficiais do quadro permanente****Armas e serviços:****Ministério do Exército:****Distritos de recrutamento e mobilização:****Distrito de Recrutamento e Mobilização de Abrantes**

Coronel de infantaria, do Regimento de Infantaria de Abrantes,  
Fausto de Almeida Moutinho.

(Por portaria de 6 de Setembro de 1975.)

**Adidos:****No ultramar:****Nas forças eventualmente constituídas:****Regimento de Cavalaria n.º 3**

*(Reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola)*

Tenente-coronel de cavalaria, do Centro de Instrução de Operações Especiais, Nélson Guedes Valente.

**Oficiais do quadro de complemento****Armas e serviços:****Ministério do Exército:****Direcção da Arma de Engenharia**

Aspirantes a oficial milicianos de engenharia, da Escola Prática de Engenharia, óscar Jorge Azevedo, do Regimento de Engenharia n.º 1, Nuno José Chaveiro de Sousa Soares e, do Batalhão de Engenharia n.º 3, João Paulo da Gama Pinto Valente.

(Por portaria de 13 de Março de 1975.)

Aspirante a oficial miliciano do serviço de administração militar, do Batalhão de Reconhecimento das Transmissões, José Carlos Cardoso Castela

(Por portaria de 13 de Março de 1975.)

### **Direcção do Serviço de Material**

Aspirantes a oficial milicianos do serviço de material, da Escola Prática do Serviço de Material, Fernando Duarte Pedrosa Rodrigues, Carlos Alberto Lima da Fonseca, José Manuel Pereira dos Santos, João José Meneses Carapinha, José Domingos Teixeira de Faria e Aduíno Rito Jorge da Silva.

(Por portaria de 9 de Dezembro de 1975.)

### **Regiões militares e comandos territoriais independentes:**

#### **Quartéis-generais:**

##### **Comando Territorial Independente da Madeira**

Aspirante a oficial miliciano médico, do Hospital Militar Principal, António Nuno Pinto Coelho.

(Por portaria de 11 de Dezembro de 1975.)

### **Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:**

#### **Infantaria:**

##### **Escola Prática de Infantaria**

Aspirante a oficial miliciano médico, do Hospital Militar Principal, Pedro Luís Lobo Leitão de Azevedo.

(Por portaria de 11 de Dezembro de 1975.)

### **Regimento de Comandos**

Aspirante a oficial miliciano médico, do Hospital Militar Principal, Nelson Ribeiro Rodrigues.

(Por portaria de 11 de Dezembro de 1975.)



**Regimento de Infantaria de Abrantes**

Alferes miliciano de infantaria, da Região Militar de Angola, Joaquim Alberto Dias Nunes, em disponibilidade.

(Por portaria de 4 de Fevereiro de 1975.)

Aspirante a oficial miliciano médico, do Hospital Militar Principal, António João Martins de Freitas.

(Por portaria de 11 de Dezembro de 1975.)

**Regimento de Infantaria de Braga**

Alferes miliciano de infantaria, da Região Militar de Angola (re-forço à guarnição normal), Vítor Eduardo Gonçalves Fernandes.

(Por portaria de 24 de Dezembro de 1974.)

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria de Vila Real, Carlos Alberto Xavier.

(Por portaria de 7 de Novembro de 1975.)

Aspirante a oficial miliciano médico, do Hospital Militar Regional n.º 1, Júlio Guilherme Ferreira Machado Vaz.

(Por portaria de 11 de Dezembro de 1975.)

**Regimento de Infantaria de Braga****(Destacamento de Viana do Castelo)**

Aspirante a oficial miliciano médico, da Escola Prática de Administração Militar, António Rui Coelho Ferreira da Silva, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

(Por portaria de 11 de Dezembro de 1975.)

**Regimento de Infantaria de Castelo Branco**

Aspirante a oficial miliciano médico, do Hospital Militar Regional n.º 1, António Lino Nazaré Mascarenhas.

(Por portaria de 11 de Dezembro de 1975.)

**Regimento de Infantaria de Coimbra**

Capitão miliciano de infantaria, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Alexandre Valente da Cruz.

(Por portaria de 2 de Novembro de 1975.)

Alferes miliciano de infantaria, do Quartel-General da Região Militar do Centro, Manuel Rainho Guiomar, em disponibilidade.

(Por portaria de 31 de Agosto de 1975.)

Aspirante a oficial miliciano médico, do Hospital Militar Regional n.º 2, Jorge Sarmento dos Santos Botelho.

(Por portaria de 11 de Dezembro de 1975.)

Aspirante a oficial miliciano do serviço de material, da Escola Prática do Serviço de Material, Valdemar Almeida Barreiros.

(Por portaria de 9 de Dezembro de 1975.)

**Regimento de Infantaria de Coimbra****(Destacamento de Aveiro)**

Alferes miliciano de infantaria, do Comando Territorial Independente da Guiné (reforço à guarnição normal), Alberto Manuel Rodrigues Estima.

(Por portaria de 1 de Outubro de 1974.)

Aspirante a oficial miliciano médico, do Hospital Militar Regional n.º 1, Jorge Manuel Simões Guerra e Paz.

(Por portaria de 11 de Dezembro de 1975.)

**Regimento de Infantaria de Elvas**

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, da Escola das Tropas Pára-quedistas, António Mendes Pereira Garcia.

(Por portaria de 28 de Outubro de 1975.)



**Regimento de Infantaria de Elvas****(Destacamento de Portalegre)**

Aspirante a oficial miliciano médico, do Hospital Militar Regional n.º 1, Carlos Manuel Basto Pacheco Rodrigues.

(Por portaria de 11 de Dezembro de 1975.)

**Regimento de Infantaria de Faro**

Alferes miliciano de infantaria, da Região Militar de Angola, Armando Rodrigues Esteves, em disponibilidade.

(Por portaria de 1 de Outubro de 1975.)

Aspirante a oficial miliciano médico, do Hospital Militar Regional n.º 1, Fausto Isaías Dias Abrunhosa.

(Por portaria de 11 de Dezembro de 1975.)

**Regimento de Infantaria do Porto**

Tenente miliciano de infantaria, do Quartel-General da Região Militar do Norte, António Manuel Alves Marques Gomes, em disponibilidade.

(Por portaria de 27 de Novembro de 1975.)

Alferes milicianos de infantaria, da Região Militar de Angola, Albino Ramos Canito, José Augusto da Veiga Ferraz, António Luís de Almeida Machado, José António Melo dos Santos e Mário Pereira Galante, todos em disponibilidade.

(Por portaria de 13 de Fevereiro de 1975.)

Alferes miliciano de infantaria, da Região Militar de Moçambique, Rui Sabino Lopes do Nascimento, em disponibilidade.

(Por portaria de 28 de Agosto de 1974.)

Alferes miliciano de infantaria, do Comando Territorial Independente da Guiné (reforço à guarnição normal), Olindo José Castro Ferreira.

(Por portaria de 1 de Setembro de 1974.)

Alferes miliciano de infantaria, do Quartel-General da Região Militar do Porto, Carlos António Fernandes da Silva, em disponibilidade.

(Por portaria de 25 de Setembro de 1975.)

Alferes milicianos de infantaria, do Quartel-General da Região Militar do Porto, José Paulo Moreira Barbosa e, do Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 6, Gaudêncio Alves Branco, ambos em disponibilidade.

(Por portaria de 31 de Outubro de 1975.)

Alferes miliciano de infantaria, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Alberto da Rocha da Silva Moura.

(Por portaria de 2 de Novembro de 1975.)

Alferes milicianos de infantaria, do Batalhão Independente de Infantaria n.º 18, João José Pires Leite Gomes, António José Martins de Oliveira Lima, José Teixeira Monteiro e Joaquim Manuel Lobo Araújo, todos em disponibilidade.

(Por portaria de 9 de Dezembro de 1975.)

Alferes miliciano de infantaria, da Região Militar de Angola, (reforço à guarnição normal), Domingos Carvalho Pereira Alves.

(Por portaria de 23 de Dezembro de 1974.)

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, da Região Militar de Angola, António Joaquim Silva Ferreira, em disponibilidade.

(Por portaria de 13 de Fevereiro de 1975.)

Aspirantes a oficial milicianos de infantaria, do Centro de Instrução do Quadro de Complemento, Joaquim Firmino Ribeiro dos Santos, Carlos Manuel Estima de Oliveira, José Pereira de Oliveira, Joaquim Artur Catalão Saavedra, do Regimento de Infantaria de Coimbra (Destacamento de Aveiro), João Alberto Neto da Fonseca e, do Regimento de Infantaria de Vila Real, Arnaldo Manuel Montenegro da Silva Allegro.

(Por portaria de 17 de Outubro de 1975.)

Aspirantes a oficial milicianos médicos, do Centro de Instrução do Quadro de Complemento, José Henrique de Oliveira Par-



reira e, do Hospital Militar Principal, António Augusto Alves Mota Miranda, ambos sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

(Por portaria de 11 de Dezembro de 1975.)

### **Regimento de Infantaria de Queluz**

Capitão miliciano de infantaria, da Região Militar de Moçambique (reforço à guarnição normal), José Dinis Correia Lopes.

(Por portaria de 16 de Julho de 1975.)

Capitão miliciano de infantaria, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), José Manuel de Carvalho Pereira.

(Por portaria de 5 de Setembro de 1975.)

Alferes miliciano de infantaria, da Região Militar de Moçambique, Amílcar João Palma e Miranda, em disponibilidade.

(Por portaria de 12 de Junho de 1974.)

Alferes miliciano de infantaria, da Região Militar de Moçambique, José Carlos Gonçalves Gomes Henriques, em disponibilidade.

(Por portaria de 19 de Agosto de 1974.)

Alferes miliciano de infantaria, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Luís Manuel Pego Todo Bom.

(Por portaria de 12 de Setembro de 1975.)

Alferes miliciano de infantaria, da Região Militar de Moçambique (reforço à guarnição normal), Mário Carneiro Torres Botelho.

(Por portaria de 3 de Outubro de 1974.)

Alferes milicianos de infantaria, do Quartel-General da Região Militar do Porto, Vítor Manuel Afonso Alves e, do Centro de Instrução do Quadro de Complemento, Vítor Manuel Moraes Ferreira, ambos em disponibilidade.

(Por portaria de 31 de Outubro de 1975.)

Alferes miliciano de infantaria, do Depósito Geral de Adidos, Manuel António Ferreira Lucas, em disponibilidade.

(Por portaria de 30 de Novembro de 1975.)

Alferes miliciano de infantaria, do Batalhão Independente de Infantaria do Funchal, João José Dutra da Silva Correia de Paiva, em disponibilidade.

(Por portaria de 9 de Dezembro de 1975.)

Aspirante a oficial miliciano de cavalaria, do Regimento de Cavalaria de Santa Margarida, Luís Filipe da Silva Siopa.

(Por portaria de 18 de Dezembro de 1975.)

Aspirante a oficial miliciano médico, do Hospital Militar Principal, Jorge Manuel Gamito Martinho.

(Por portaria de 11 de Dezembro de 1975.)

Capitão miliciano do serviço de administração militar, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), António Manuel Martins Barbino.

(Por portaria de 4 de Dezembro de 1974.)

### **Regimento de Infantaria de Setúbal**

Alferes miliciano de infantaria, do Comando Territorial Independente da Guiné (reforço à guarnição normal), António Carlos Carrilho.

(Por portaria de 29 de Agosto de 1974.)

Aspirante a oficial miliciano médico, do Hospital Militar Principal, José Henrique Paiva Silva Gonçalves.

(Por portaria de 11 de Dezembro de 1975.)

### **Regimento de Infantaria de Tomar**

Aspirante a oficial miliciano médico, do Hospital Militar Regional n.º 2, António Augusto Coelho Santiago.

(Por portaria de 11 de Dezembro de 1975.)



**Regimento de Infantaria de Vila Real**

Alferes miliciano de infantaria, da Região Militar de Moçambique (reforço à guarnição normal), Valentim de Carvalho Macedo, em disponibilidade.

(Por portaria de 25 de Março de 1975.)

Aspirante a oficial miliciano médico, do Hospital Militar Regional n.º 1, Bernardino António Ribeiro de Castro.

(Por portaria de 11 de Dezembro de 1975.)

**Regimento de Infantaria de Vila Real****(Destacamento de Chaves)**

Aspirante a oficial miliciano médico, do Hospital Militar Regional n.º 1, José Manuel Ferraz de Oliveira.

(Por portaria de 11 de Dezembro de 1975.)

**Regimento de Infantaria de Viseu**

Aspirante a oficial miliciano médico, do Hospital Militar Regional n.º 2, João Rui Gaspar de Almeida.

(Por portaria de 11 de Dezembro de 1975.)

**Batalhão Independente de Infantaria n.º 18**

Alferes miliciano de infantaria, do Batalhão Independente de Infantaria n.º 18 (reforço à guarnição normal da Região Militar de Moçambique), João Manuel Ferreira Cardoso, em disponibilidade.

(Por portaria de 24 de Setembro de 1975.)

**Batalhão Independente de Infantaria n.º 19**

Alferes milicianos de infantaria, do Batalhão Independente de Infantaria n.º 19 (reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola), José Zeferino Dias Pereira e Jorge Manuel Fonseca Costa Pissarra.

(Por portaria de 4 de Outubro de 1975.)

Alferes miliciano de infantaria, do Batalhão Independente de Infantaria n.º 19 (reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola), José Agostinho Moraes Ribeiro.

(Por portaria de 23 de Outubro de 1975.)

### **Artilharia:**

#### **Escola Prática de Artilharia**

Aspirante a oficial miliciano médico, do Hospital Militar Principal, António José Martins do Amaral.

(Por portaria de 11 de Dezembro de 1975.)

#### **Regimento de Artilharia de Beja**

Aspirante a oficial miliciano médico, do Hospital Militar Principal, Álvaro Manuel Romano Colaço Sabino.

(Por portaria de 11 de Dezembro de 1975.)

#### **Regimento de Artilharia de Leiria**

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, da Escola de Formação de Sargentos, Luís Marques Antunes.

(Por portaria de 7 de Novembro de 1975.)

Aspirante a oficial miliciano médico, do Hospital Militar Principal, Telmo Ferreira Ribeiro.

(Por portaria de 11 de Novembro de 1975.)

#### **Regimento de Artilharia de Lisboa**

Alferes miliciano de artilharia, da Região Militar de Moçambique, José Orlindo da Cruz Ferreira, em disponibilidade.

(Por portaria de 14 de Setembro de 1974.)

Alferes miliciano de artilharia, do Colégio Militar, Adolfo Martins Lopo, em disponibilidade.

(Por portaria de 31 de Outubro de 1975.)



Alferes miliciano de artilharia, da Região Militar de Angola, Raul Fernando dos Santos Veríssimo Carvalho, em disponibilidade.

(Por portaria de 10 de Dezembro de 1975.)

Alferes miliciano de artilharia, da Região Militar de Moçambique (reforço à guarnição normal), António Manuel Ferreira Pereira.

(Por portaria de 12 de Dezembro de 1974.)

### **Regimento de Artilharia da Serra do Pilar**

Alferes miliciano de infantaria, do Comando Territorial Independente da Guiné (reforço à guarnição normal), Alberto Manuel Rodrigues Estima, em disponibilidade.

(Por portaria de 1 de Outubro de 1974.)

### **Regimento de Artilharia da Serra do Pilar**

#### **(Destacamento de Penafiel)**

Aspirante a oficial miliciano médico, da Escola Prática de Artilharia, Jorge Manuel Brito da Fonseca, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

(Por portaria de 11 de Dezembro de 1975.)

### **Cavalaria:**

#### **Escola Prática de Cavalaria**

Aspirante a oficial miliciano médico, do Hospital Militar Principal, Jorge Manuel Monteiro da Silva Gabriel.

(Por portaria de 11 de Dezembro de 1975.)

### **Regimento de Polícia Militar**

Alferes miliciano de cavalaria, da Região Militar de Moçambique, Mário Manuel Veiga Botelho, em disponibilidade.

(Por portaria de 26 de Agosto de 1974.)

Alferes miliciano de cavalaria, da Região Militar de Moçambique, José Júlio Rodrigues Paulino, em disponibilidade.

(Por portaria de 16 de Setembro de 1974.)

Alferes miliciano de cavalaria, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), João Manuel Fernandes Pereira da Silva.

(Por portaria de 1 de Novembro de 1975.)

Alferes miliciano de cavalaria, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), José Manuel Coutinho Lopes.

(Por portaria de 4 de Novembro de 1975.)

### **Regimento de Cavalaria do Porto**

Alferes miliciano de cavalaria, da Região Militar de Moçambique, João Pedro Cardoso Pinto Meneres, em disponibilidade.

(Por portaria de 4 de Fevereiro de 1975.)

Alferes miliciano de cavalaria, do Quartel-General da Região Militar do Centro, Elísio Apolinário Simões da Silva, em disponibilidade.

(Por portaria de 31 de Agosto de 1975.)

Alferes miliciano de cavalaria, do Quartel-General da Região Militar do Porto, Pedro Joaquim Oliveira Andrade, em disponibilidade.

(Por portaria de 27 de Outubro de 1975.)

### **Regimento de Cavalaria de Santa Margarida**

Alferes miliciano de cavalaria, do Comando Territorial Independente de Timor (reforço à guarnição normal), José António Calista Fragata de Sousa.

(Por portaria de 6 de Agosto de 1975.)



**Engenharia:****Escola Prática de Engenharia**

Aspirante a oficial miliciano farmacêutico, do Hospital Militar Regional n.º 4, António Fortunato da Costa Quaresma, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

(Por portaria de 25 de Novembro de 1975.)

**Regimento de Engenharia n.º 1**

Tenente miliciano de engenharia, da Região Militar de Moçambique, Francisco Manuel da Silva Fernandes, em disponibilidade.

(Por portaria de 4 de Fevereiro de 1975.)

Alferes miliciano de engenharia, da Região Militar de Moçambique, Jorge Leal Cardoso, em disponibilidade.

(Por portaria de 16 de Maio de 1975.)

Alferes milicianos de engenharia, da Direcção do Serviço de Fortificações e Obras Militares, António Agostinho Alves Bento, Pedro Inácio Cardoso Neto Rebelo, Fernando Azevedo Sousa Oliveira e, do Quartel-General da Região Militar do Porto, António Pedro de Oliveira e Costa, todos em disponibilidade.

(Por portaria de 31 de Outubro de 1975.)

Aspirante a oficial miliciano do serviço de material, da Escola Prática do Serviço de Material, Carlos Alberto de Jesus Alpalhão.

(Por portaria de 18 de Dezembro de 1975.)

**Transmissões:****Escola Prática de Transmissões**

Alferes miliciano das transmissões, da Região Militar de Moçambique (reforço à guarnição normal), Luís Fernando Mira Amaral.

(Por portaria de 26 de Outubro de 1974.)

Alferes miliciano das transmissões, da Região Militar de Moçambique (reforço à guarnição normal), José Carlos da Rocha Múrias.

(Por portaria de 25 de Junho de 1975.)

### **Regimento de Transmissões**

Alferes miliciano das transmissões, da Região Militar de Moçambique (reforço à guarnição normal), Nélson Jorge Matos Teixeira Ramos, em disponibilidade.

(Por portaria de 15 de Outubro de 1975.)

### **Serviço de saúde militar:**

#### **Regimento do Serviço de Saúde**

Alferes miliciano médico, do Comando Territorial Independente da Guiné (reforço à guarnição normal), Nuno Maria Nunes Ferreira.

(Por portaria de 28 de Março de 1974.)

Alferes miliciano médico, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Artur Manuel Osório e Araújo.

(Por portaria de 19 de Janeiro de 1975.)

### **Serviço de administração militar:**

#### **Regimento de Administração Militar**

Aspirante a oficial miliciano médico, do Hospital Militar Regional n.º 2, Luís António Albuquerque Nunes de Sá e Melo.

(Por portaria de 11 de Dezembro de 1975.)

Alferes miliciano do serviço de administração militar, da Região Militar de Moçambique, José Maria de Almeida, em disponibilidade.

(Por portaria de 2 de Agosto de 1974.)

Alferes miliciano do serviço de administração militar, da Região Militar de Moçambique, Álvaro da Cunha Gomes Rodrigues, em disponibilidade.

(Por portaria de 14 de Setembro de 1974.)



Alferes miliciano do serviço de administração militar, da Região Militar de Moçambique, José Joaquim Graça da Silva, em disponibilidade.

(Por portaria de 24 de Fevereiro de 1975.)

Alferes milicianos do serviço de administração militar, do Quartel-General da Região Militar do Centro, Raul Manuel de Freitas Araújo e Rocha e, do Centro de Estudos Psicotécnicos do Exército, Hércules de Matos Sequeira Tomé e José Gonçalinho de Oliveira, todos em disponibilidade.

(Por portaria de 31 de Agosto de 1975.)

Alferes miliciano do serviço de administração militar, adido, do Comando Territorial Independente de Timor, Délio José Ferreira Pinto da Costa.

(Por portaria de 10 de Outubro de 1975.)

Alferes miliciano do serviço de administração militar, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Acácio Conceição Ribeiro Santos.

(Por portaria de 23 de Outubro de 1975.)

Alferes miliciano do serviço de administração militar, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Fernando Jorge Soares de Figueiredo, Cândido Rodrigues Gamboa e Sérgio Manuel Andrade.

(Por portaria de 25 de Outubro de 1975.)

Alferes miliciano do serviço de administração militar, da Região Militar de Moçambique (reforço à guarnição normal), Joaquim Soares Alves.

(Por portaria de 30 de Outubro de 1975.)

Alferes miliciano do serviço de administração militar, da Academia Militar, Eduardo João Pereira Sousa Dias, em disponibilidade.

(Por portaria de 2 de Dezembro de 1975.)

### **Escola Prática de Administração Militar**

Aspirante a oficial miliciano médico, do Hospital Militar Principal,  
Luís Fernando Paiva Silva Gonçalves.

(Por portaria de 11 de Dezembro de 1975.)

#### **1.º Grupo de Companhias de Administração Militar**

Alferes miliciano do serviço de administração militar, do Comando  
Territorial Independente da Guiné (reforço à guarnição normal),  
Valdemar Leite Gomes.

(Por portaria de 8 de Agosto de 1974.)

#### **Serviço de material:**

##### **Batalhão do Serviço de Material**

Tenente miliciano do serviço de material, da Região Militar de  
Moçambique, Luís Fernando Gomes de Sousa Lobo, em disponi-  
bilidade.

(Por portaria de 24 de Dezembro de 1974.)

Alferes miliciano do serviço de material, da Região Militar de  
Angola (reforço à guarnição normal), Vítor Manuel Mendes  
Duarte.

(Por portaria de 5 de Agosto de 1974.)

Alferes miliciano do serviço de material, da Região Militar de  
Moçambique, Jorge Manuel Bento Nunes, em disponibilidade.

(Por portaria de 18 de Novembro de 1974.)

Alferes miliciano do serviço de material, da Região Militar de  
Moçambique (reforço à guarnição normal), José António Pe-  
reira Dias.

(Por portaria de 20 de Novembro de 1974.)

Alferes miliciano do serviço de material, da Região Militar de  
Moçambique (reforço à guarnição normal), Francisco Ramos  
Teles Varela.

(Por portaria de 3 de Junho de 1975.)



Alferes miliciano do serviço de material, do Comando Territorial Independente de Timor (reforço à guarnição normal), José Pedro Frey Branco Cerqueira.

(Por portaria de 7 de Setembro de 1975.)

Alferes miliciano do serviço de material, da Direcção do Serviço de Material, Carlos Manuel Painho Ferreira, em disponibilidade.

(Por portaria de 31 de Outubro de 1975.)

Aspirante a oficial miliciano do serviço de material, da Escola Prática do Serviço de Material, Alfredo Duque Mendes Tolentino.

(Por portaria de 9 de Dezembro de 1975.)

#### **Distritos de recrutamento e mobilização:**

##### **Distrito de Recrutamento e Mobilização de Lisboa**

Alferes miliciano do serviço de administração militar, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Narciso Martins Jacinto, licenciado.

(Por portaria de 31 de Outubro de 1975.)

##### **Distrito de Recrutamento e Mobilização de Santarém**

Alferes miliciano do serviço de administração militar, da Região Militar de Moçambique, Luís David Medeiros Leal.

(Por portaria de 19 de Novembro de 1975.)

##### **Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 1**

Tenente miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria n.º 2, Vasco Silva Valadares, licenciado.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

Alferes miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria n.º 2, José Raimundo Ventura, licenciado.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

**Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 6**

Alferes miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria n.º 2,  
Luís José Pires Silva, licenciado.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

Tenente miliciano médico, da Região Militar de Angola (reforço  
à guarnição normal), Ademar Manuel Estácio, licenciado.

(Por portaria de 26 de Junho de 1975.)

**Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 16**

Tenente miliciano médico, do Hospital Militar Regional n.º 4,  
Manuel Inácio dos Anjos Anjinho, licenciado.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1965.)

**Órgãos de execução dos serviços e outros elementos:****Estabelecimentos militares:****Estabelecimentos de instrução****Instituto Técnico Militar dos Pupilos do Exército**

Aspirante a oficial miliciano médico, do Hospital Militar Principal,  
Rui Fernandes Venda.

(Por portaria de 11 de Dezembro de 1975.)

**Centro de Instrução de Sargentos**

Aspirante a oficial miliciano médico, do Hospital Militar Principal,  
João Pallo de Almeida Lopes.

(Por portaria de 11 de Dezembro de 1975.)

**Escola de Formação de Sargentos**

Aspirante a oficial miliciano médico, do Hospital Militar Regional  
n.º 1, Jorge Manuel Vasconcelos Tavares Moreira.

(Por portaria de 11 de Dezembro de 1975.)



**Centro de Instrução do Quadro de Complemento**

Aspirante a oficial miliciano médico, do Hospital Militar Principal,  
José Guilhermino de Sousa Filipe.

(Por portaria de 11 de Dezembro de 1975.)

**Escola Militar de Electromecânica**

Aspirante a oficial miliciano médico, do Centro de Instrução de  
Condução Auto da Figueira da Foz, Octávio Manuel Curado  
Correia Ribeiro, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

(Por portaria de 11 de Dezembro de 1975.)

**Centro de Instrução de Condução Auto da Figueira da Foz**

Aspirante a oficial miliciano do serviço de material, da Escola  
Prática do Serviço de Material, Rui Manuel Marinheiro Car-  
valheiro.

(Por portaria de 9 de Dezembro de 1975.)

Aspirante a oficial miliciano médico, do Hospital Militar Regional  
n.º 2, António Luís Pinto Mendes de Abreu

(Por portaria de 11 de Dezembro de 1975.)

**Centro de Instrução de Educação Física, Equitação e Desportos**

Aspirante a oficial miliciano médico, do Hospital Militar Princi-  
pal, João do Sacramento Vieira Buisel.

(Por portaria de 11 de Dezembro de 1975.)

**Campo de Instrução Militar**

Aspirante a oficial miliciano médico, do Hospital Militar Regional  
n.º 2, Júlio Maria Fontes Souto Gonçalves.

(Por portaria de 11 de Dezembro de 1975.)

**Esabelecimentos hospitalares****Hospital Militar Principal**

Aspirante a oficial miliciano médico, da Escola Prática de Infantaria, João José Fazenda Gíria, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

(Por portaria de 11 de Dezembro de 1975.)

**Hospital Militar Regional n.º 1**

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, do Campo de Instrução Militar, Arlindo Fernando Miguel Vieira Vilar.

(Por portaria de 17 de Outubro de 1975.)

Aspirante a oficial miliciano médico, da Escola Prática de Engenharia, António José de Macedo Garrido, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

(Por portaria de 11 de Dezembro de 1975.)

**Hospital Militar Regional n.º 3**

Aspirante a oficial miliciano médico, do Hospital Militar Regional n.º 2, António José Garção Bogalho.

(Por portaria de 11 de Dezembro de 1975.)

**Hospital Militar Regional n.º 4**

Aspirantes a oficial milicianos médicos, do Hospital Militar Regional n.º 1, José Alberto da Rocha Mesquita, António Carrilho Simas Santos e José Augusto Henriques Fleming de Oliveira.

(Por portaria de 11 de Dezembro de 1975.)

Aspirante a oficial miliciano farmacêutico, do Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos. Francisco Manuel Gomes Genebra.

(Por portaria de 25 de Novembro de 1975.)



### **Estabelecimentos penais**

#### **Casa de Reclusão da Região Militar do Norte**

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, do Centro de Instrução de Sargentos, Augusto Vítor de Almeida.

(Por portaria de 17 de Outubro de 1975.)

### **Estabelecimentos fabris**

#### **Laboratório Veterinário Militar**

Aspirante a oficial miliciano médico, do Centro Militar de Educação Física, Equitação e Desportos, João Manuel Abrantes do Carmo, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

(Por portaria de 11 de Dezembro de 1975.)

---

## **VI — MELHORIAS DE PENSÕES**

Seja rectificadora a pensão, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 41 654, de 28 de Maio de 1958, com a redacção do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 41 958, e nos termos do Decreto-Lei n.º 603, de 12 de Novembro de 1974, com a redacção do Decreto-Lei n.º 244, de 21 de Maio de 1975, aos oficiais na situação de reserva, a seguir indicados:

Coronel de infantaria Mário Duarte Ferreira Pinto, pensão mensal de 15 900\$00, desde 8 de Novembro de 1975. Conta 41 anos de serviço.

(Por portaria de 8 de Novembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Coronel de infantaria Armindo de Jesus Fernandes, pensão mensal de 15 400\$00, desde 14 de Janeiro de 1974. Conta 41 anos de serviço.

A presente portaria torna nula e de nenhum efeito a publicada na *Ordem do Exército*, 2.ª Série, n.º 2, visada pelo Tribunal de Contas em 14 de Janeiro de 1975, sob o registo n.º 2125.

(Por portaria de 5 de Dezembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Coronel de infantaria José Maria Gil Júdice, pensão mensal de 15 900\$00, desde 13 de Agosto de 1974. Conta 40 anos de serviço.

(Por portaria de 23 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Tenente-coronel de infantaria Cristiano Henrique da Silveira Lorenna, pensão mensal de 16 319\$00, desde 1 de Outubro de 1975. Conta 41 anos de serviço.

(Por portaria de 27 de Fevereiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Capitão de infantaria Alcides Pinto, pensão mensal de 7 972\$00, desde 29 de Outubro de 1975. Conta 22 anos de serviço.

Capitão de infantaria Alcides Pinto, pensão mensal de 7 817\$00, desde 12 de Junho de 1975. Conta 21 anos de serviço.

(Por portarias de 5 de Dezembro de 1975. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Coronel de artilharia, adido no Colégio Militar, Alberto Augusto da Costa Andrade, pensão mensal de 15 700\$00, desde 4 de Março de 1974. Conta 46 anos de serviço.

A presente portaria torna nula e de nenhum efeito a publicada na *Ordem do Exército*, 2.ª Série, n.º 24, de 1 de Dezembro de 1974.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)



Coronel do serviço de administração militar, Jorge da Fonseca  
Dores, pensão mensal de 14 575\$00, desde 6 de Março de 1975.  
Conta 33 anos de serviço.

(Por portaria de 23 de Outubro de 1975. Não carece de  
visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto  
n.º 276-A/75.)

Capitão do serviço de material, adido na Polícia de Segurança  
Pública, Fernando Augusto Cardoso Ribeiro, pensão mensal  
de 9989\$00, desde 15 de Setembro de 1975. Conta 29 anos de  
serviço.

(Por portaria de 18 de Fevereiro de 1976. Não carece de  
visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto  
n.º 276-A/75.)

Capitão do serviço de material, adido no Comando Geral da Polícia  
de Segurança Pública, Fernando Augusto Cardoso Ribeiro,  
pensão mensal de 6500\$00, desde 1 de Setembro de 1974. Conta  
28 anos de serviço.

Capitão do serviço de material, adido no Comando Geral da Polícia  
de Segurança Pública, Fernando Augusto Cardoso Ribeiro,  
pensão mensal de 10 333\$00, desde 16 de Outubro de 1975. Conta  
30 anos de serviço.

(Por portarias de 23 de Fevereiro de 1976. Não carecem de  
visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto  
n.º 276-A/75.)

Tenente-coronel do serviço geral do Exército, Mário Ezequiel Lo-  
bão da Cruz, pensão mensal de 16 830\$00, desde 7 de Julho  
de 1975. Conta 50 anos de serviço.

(Por portaria de 3 de Março de 1976. Não carece de  
visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto  
n.º 276-A/75.)

Capitão do serviço geral do Exército, Vasco Machado Ferreira  
Vilas Boas, pensão mensal de 12 750\$00, desde 16 de Outubro  
de 1974. Conta 53 anos de serviço.

(Por portaria de 12 de Março de 1976. Não carece de  
visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto  
n.º 276-A/75.)

### Pessoal civil

Licenciado, Carlos da Cunha Perdigão Silva, professor provisório do Colégio Militar — reconduzido no referido cargo, no ano lectivo de 1975/76, nos termos do n.º 1 da alínea c) e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Julho de 1965.

(Por despacho de 24 de Julho de 1975, visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Junho de 1975. São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

Licenciado, Fernando José dos Santos Fernandes, professor provisório do Colégio Militar — reconduzido no referido cargo, no ano lectivo de 1975/76, nos termos do n.º 1 da alínea c) e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965.

José Casimiro Garcês Duarte, professor provisório do Colégio Militar — reconduzido no referido cargo, durante o ano lectivo de 1975/76, nos termos do n.º 1 da alínea c) e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965.

Licenciado, António Pires Rolo, professor provisório do Colégio Militar — reconduzido no referido cargo durante o ano lectivo de 1975/76, nos termos do n.º 1 da alínea c) e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965.

José João Machado Carneiro de Brito, professor provisório do Colégio Militar — reconduzido no referido cargo, durante o ano lectivo de 1975/76, nos termos do n.º 1 da alínea c) e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965.

Licenciado, Alberto Amaro Epímaco de Lemos, professor provisório do Colégio Militar — reconduzido no referido cargo, durante o ano lectivo de 1975/76, nos termos do n.º 1 da alínea c) e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965.

Engenheiro Amílcar de Carvalho Grijó, professor provisório do Colégio Militar — reconduzido no referido cargo no ano lectivo de 1975/76, nos termos do n.º 1 da alínea c) e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965.

Licenciado, Carlos Alberto dos Santos Soares, professor provisório do Colégio Militar — reconduzido no referido cargo, durante



o ano lectivo de 1975/76, nos termos do n.º 1 da alínea c) e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965.

Miguel da Silva Carneiro, professor provisório do Colégio Militar — reconduzido no referido cargo, no ano lectivo de 1975/76, nos termos do n.º 1 da alínea c) e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965.

Engenheiro Rogério da Costa Casanova, professor provisório do Colégio Militar — reconduzido no referido cargo, no ano lectivo de 1975/76, nos termos do n.º 1 da alínea c) e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965.

Walter José Rodrigues de Carvalho, professor provisório do Colégio Militar — reconduzido no referido cargo, no ano lectivo de 1975/76, nos termos do n.º 1 da alínea c) e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965.

(Por despachos de 5 de Setembro de 1975, visados pelo Tribunal de Contas em 31 de Agosto de 1975. São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

Licenciado, Mário Garcia do Carmo, professor efectivo do 1.º grupo de disciplinas do Colégio Militar — confirmada a sua nomeação no cargo referido, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965.

Licenciado, José Neves Henriques, professor efectivo do 1.º grupo de disciplinas do Colégio Militar — confirmada a sua nomeação no cargo referido, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965.

(Por despachos de 30 de Setembro de 1975, visados pelo Tribunal de Contas em 8 de Setembro de 1975. São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

Licenciado, Artur Ferrer Henriques Bastos dos Reis — nomeado professor provisório do Colégio Militar, nos termos do n.º 1 da alínea c) e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965, artigo 4.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 656/74, de 23 de Novembro, por força do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 289/75, de 14 de Junho e 651-A/75, de 19 de Novembro.

Licenciado, José Luís Chaves Loureiro — nomeado professor efectivo do 6.º grupo de disciplinas do Colégio Militar, nos termos da alínea d) do artigo 1.º e n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965, com a nova redacção dada pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 239/71, de 31 de Maio, com referência ao artigo 7.º Do Decreto-Lei n.º 42 162, de 26 de Fevereiro de 1959.

Licenciado, Francisco Antunes Domingues — nomeado professor efectivo do 2.º grupo de disciplinas do Colégio Militar, nos termos da alínea d) do artigo 1.º e n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965, com a nova redacção dada pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 239/71, de 31 de Maio, com referência ao artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42 162, de 26 de Fevereiro de 1958.

Licenciado, Aníbal José Pereira Esteves — nomeado professor efectivo do 4.º grupo de disciplinas do Colégio Militar, nos termos da alínea d) do artigo 1.º e n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965, com a nova redacção dada pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 239/71, de 31 de Maio, com referência ao artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42 162, de 26 de Fevereiro de 1959.

(Por despachos de 4 de Outubro de 1975, visados pelo Tribunal de Contas em 8 de Outubro de 1975. São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 365/73.)

Luís José Fernandes, nomeado mestre principal de dactilografia e estenografia do Instituto Técnico Militar dos Pupilos do Exército, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 42 632, alterado pela alínea f) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/71 de 31 de Maio de 1971.

(Por despacho de 17 de Outubro de 1975, visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Março de 1975. São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

José Casimiro Rodrigues, professor provisório do Colégio Militar — reconduzido no referido cargo, durante o ano lectivo de 1975/76, nos termos do n.º 1 da alínea c) e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965.

(Por despacho de 5 de Novembro de 1975, visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Outubro de 1975. São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)



Fernanda Ruth Jacobetty Santos Vieira — nomeada professora efectiva do quadro do Instituto de Odivelas, nos termos do artigo 25.º do Decreto n.º 32 615, de 31 de Dezembro de 1942, artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 204/72, de 20 de Junho, com referência ao Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965 (artigo 1.º alínea c).

(Por despacho de 16 de Novembro de 1975, visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Março de 1975. São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/75.)

Licenciada, Maria Margarida Tavares, professora efectiva do Instituto de Odivelas — confirmada a sua nomeação no referido cargo, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965, por força do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 204/72, de 20 de Junho.

(Por despacho de 19 de Novembro de 1975, visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Novembro de 1975. São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

---

## VII — DECLARAÇÕES

### Colocações e desempenho de funções:

1) Nomeado Ajudante General do Exército, interino, nos termos do despacho de 14 de Março de 1976, o brigadeiro Joaquim Correia Ventura Lopes, acumulando com as funções de Director do Serviço de Pessoal que desempenha, em substituição do general Carlos Mariano Algéos Ayres que passou à situação de reserva.

2) O brigadeiro António José da Costa Pinto continuou, após a passagem à situação de reserva (15 de Outubro de 1975), a prestar serviço no desempenho das funções de presidente da Comissão Liquidatária da Região Militar de Moçambique.

3) Nomeado para a comissão mista de cooperação entre os serviços de saúde militares e os serviços dependentes da Secretaria de Estado da Saúde, o brigadeiro Fausto Ferreira Reis de Moraes, da Direcção do Serviço de Saúde, desde 15 de Março de 1976.

4) O coronel de infantaria, na situação de reserva, João dos Santos Pereira deixou de prestar serviço no Quartel-General da Região Militar de Lisboa, desde 22 de Março de 1976.

5) O tenente-coronel de infantaria, na situação de reserva, Arnaldo Manuel Serra Gomes presta serviço na Repartição de Oficiais da Direcção do Serviço de Pessoal, desde 23 de Março de 1976.

6) Presta serviço na situação de diligência, desde 22 de Março de 1976, no Quartel-General da Região Militar Norte, o tenente-coronel de infantaria José Carlos Bastos Martins, do Centro de Instrução de Condução Auto do Porto.

7) Foi autorizado a prestar serviço na situação de diligência, desde 22 de Março de 1976, no Quartel-General da Região Militar Norte, o major de infantaria António José Guerra Gaspar Borges, do Centro de Instrução de Condução Auto do Porto.

8) Por despacho de 14 de Março de 1975, data da homologação do parecer da Junta Hospitalar de Inspeção que o considerou pronto para todo o serviço militar, foi dada por finda a comissão na Região Militar de Angola, ao major de infantaria António Carlos Fernandes Gomes.

9) Desde 23 de Março de 1976 encontra-se a prestar serviço, na situação de diligência, na 2.ª Divisão do Estado-Maior-General das Forças Armadas, o capitão de infantaria Abílio José Lagartinho Rodrigues, da Direcção da Arma de Infantaria.

10) O capitão de infantaria Henrique Bernardo Ramos Júnior continuou, após a passagem à situação de reserva (22 de Abril de 1975), a prestar serviço no Destacamento da Carregueira do Regimento de Infantaria de Queluz.

11) O capitão de infantaria, na situação de reserva, José Pessoa Nunes presta serviço na Guarda Nacional Republicana, na situação de diligência, desde 16 de Março de 1976.

12) Por despacho de 12 de Março de 1976 foi dada por finda a comissão no Comando Territorial Independente de Timor, ao major de infantaria Joaquim José Falcão Galante de Carvalho.



13) O capitão de infantaria, na situação de reserva, José Luís Carvalhinha e Sousa prestou serviço no Lar Académico Militar, desde 10 até 20 de Março de 1976.

14) O coronel de artilharia, na situação de reserva, António Joaquim Teixeira de Lemos Mendes Arnaut presta serviço na Liga dos Combatentes (Agência de Lisboa), desde 13 de Maio de 1976, em acumulação com o serviço que do antecedente presta no Instituto Técnico Militar dos Pupilos do Exército.

15) Dada por finda a comissão de serviço na Região Militar de Angola, desde 26 de Março de 1974, ao major de artilharia Augusto Manuel Lima Contente de Sousa, do Regimento de Artilharia de Costa.

16) Nomeado professor catedrático e adjunto da 31.ª Cadeira (Organização, Tática e Serviços de Engenharia), da Academia Militar, para o curso lectivo de 1975/76, acumulando com a actual situação de professor do Instituto de Altos Estudos Militares, o tenente-coronel de engenharia José Eugénio da Costa Estorninho. Deve ser considerado nesta nova situação desde 13 de Março de 1976.

17) O coronel de cavalaria, na situação de reserva, Mário Jaime Machado Faria deixou de prestar serviço no Quartel-General da Região Militar de Lisboa, desde 22 de Março de 1976.

18) O coronel engenheiro de transmissões António Luís Pedroso de Lima, da Direcção da Arma de Transmissões, foi nomeado, por despacho de 22 de Março de 1976, Inspector de Instrução da Arma de Transmissões, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Março de 1976.

19) O major médico, na situação de reserva, Fernando Guilherme Ribeiro Maia de Vasconcelos Dias presta serviço na Secretaria de Estado da Saúde, desde 24 de Março de 1976, em regime de acumulação com o serviço que presta no Hospital Militar Principal.

19-A) Declara-se que o tenente-coronel farmacêutico, da Região Militar de Moçambique (reforço à guarnição normal), João Luís Quintela Paixão Lobato da Fonseca, foi colocado em 2 de Junho de 1975 na Comissão Liquidatária da Região Militar de Moçambique.

20) O coronel do serviço de administração militar, na situação de reserva, Ricardo Pinto do Carmo Ferreira presta serviço na Direcção do Serviço de Intendência, desde 22 de Março de 1976.

21) O coronel do serviço de administração militar, na situação de reserva, José Roberto Mendes Arrobas da Silva presta serviço nos Serviços Sociais das Forças Armadas (Assistência aos Tuberculosos das Forças Armadas), desde 23 de Março de 1976.

22) O coronel do serviço de administração militar, na situação de reserva, Polínio António Saraiva presta serviço na Cruz Vermelha Portuguesa, desde 12 de Março de 1976.

23) O coronel do serviço de administração militar, na situação de reserva, Manuel Machado deixou de prestar serviço na Direcção do Serviço de Intendência, desde 3 de Março de 1976.

24) O coronel do serviço de administração militar José Augusto da Cunha continuou a prestar serviço, após a passagem à situação de reserva, conforme se indica:

No Instituto de Altos Estudos Militares, desde 4 de Agosto até 4 de Março de 1976.

Na Direcção do Serviço de Administração, a partir de 5 de Março de 1976.

25) O coronel do serviço de administração militar José Maria do Amaral presta serviço na Polícia de Segurança Pública, na situação de diligência, desde 1 de Abril de 1976.

26) O major do serviço geral do Exército, na situação de reserva, Joaquim Maria Lucas presta serviço na Repartição Geral da Direcção do Serviço de Pessoal, desde 15 de Março de 1976.

27) O major do serviço geral do Exército, na situação de reserva, José Lopes Braga deixou de prestar serviço no extinto Regimento de Infantaria n.º 1, desde 4 de Julho de 1974, passando a prestá-lo, desde a mesma data, no Batalhão de Comandos n.º 11.

28) O capitão do serviço geral do Exército, na situação de reserva, José Ferreira Miguel Júnior deixou de prestar serviço na Carreira de Tiro de Leiria, desde 1 de Abril de 1976.



29) O capitão do serviço geral do Exército, na situação de reserva, Bento Valente Pereira Guerreiro deixou de prestar serviço no Museu Militar, desde 3 de Março de 1976.

30) O tenente do serviço geral do Exército, na situação de reserva, António Avelino da Silva Esteves deixou de prestar serviço no Destacamento de Espinho do Regimento de Cavalaria do Porto e como delegado da Manutenção Militar em Espinho, desde 18 de Março de 1976.

31) O capitão chefe de banda de música, na situação de reserva, José Pinto Rodrigues deixou de prestar serviço no extinto Regimento de Infantaria n.º 1, desde 4 de Julho de 1974, passando a prestá-lo, desde a mesma data, no Batalhão de Comandos n.º 11.

32) O tenente chefe de banda de música, na situação de reserva, Francisco José Dias deixou de prestar serviço no Quartel-General do Comando Territorial Independente dos Açores, desde 13 de Março de 1976.

33) O tenente miliciano, na situação de reserva, Bernardo da Fonseca Fialho deixou de prestar serviço no Quartel-General da Região Militar de Évora, como oficial do quadro de complemento, desde 1 de Maio de 1974, passando, desde a mesma data, a desempenhar as funções de 1.º oficial do quadro eventual de pessoal civil daquele Comando.

#### Cursos e estágios:

34) Deve ser averbado o curso «Foreign Officer Intelligence Course» frequentado nos Estados Unidos da América de 19 de Janeiro de 1976 a 25 de Março de 1976, com aproveitamento, ao major de infantaria Emídio Crisóstomo Machado de Sousa Vicente.

35) Publica-se a relação dos oficiais do quadro permanente que concluíram com o aproveitamento de apto, no Instituto de Altos Estudos Militares, de 8 a 19 de Março de 1976, o curso de segurança criptográfica:

Major de infantaria Amândio Oliveira da Silva;

Capitão de infantaria Manuel Macedo Marques;

Capitão de infantaria Orlando António Samões;

- Capitão de infantaria Vítor Joaquim Marques Soares Leite;
- Capitão de infantaria Eurico Catarino Lourenço;
- Capitão de Infantaria Vítor Manuel Pinto Ferreira;
- Capitão de infantaria Albino Pedrosa Viana;
- Capitão de infantaria Fernando Frazão Fernandes Costa;
- Capitão de infantaria Hélder Fernando Vagos Lourenço;
- Capitão de infantaria José António Barreto Nunes;
- Capitão de infantaria José Manuel Reboredo Coutinho Viana;
- Capitão de infantaria Manuel Augusto Gamboa de Matos;
- Capitão de infantaria José Guilherme da Silva;
- Capitão de infantaria João Henrique Domingues Gil;
- Capitão de infantaria Luciano Ferreira Duarte;
- Tenente de infantaria Artur Neves Pina Monteiro;
- Capitão de artilharia Luís Carlos Santos Veiga Vaz;
- Capitão de artilharia José Manuel Pinto Marques Nave;
- Capitão de artilharia Antero José Martins Barreiros;
- Capitão de artilharia Manuel Augusto Seixas Quinones Magalhães;
- Capitão de artilharia José Vítor dos Santos Almeida;
- Capitão de artilharia Francisco Ribeiro Henriques;
- Capitão de artilharia José Alberto Cerca Ferreira Silva;
- Tenente de artilharia Fernando Nunes;
- Capitão de cavalaria José Carlos Cadavez;



Capitão de cavalaria Henrique António Costa de Sousa;

Capitão de cavalaria José Paulo Montenegro Mendonça Falcão;

Capitão de transmissões Rui Manuel Dias Pimentel Figueiredo;

Tenente de transmissões Jaime Eugénio de Oliveira Pinto Guimarães;

Tenente de transmissões José Eduardo Martins Rodrigues;

Alferes do serviço de administração militar Fernando Jorge Teixeira Fonseca;

Capitão do serviço de material Luís António de Sousa;

Tenente do serviço de material Carlos Augusto Rego Sousa;

Tenente do quadro especial de oficiais Orlindo Pereira;

Capitão do serviço geral do Exército Ramiro Martins Carvalho;

Capitão do serviço geral do Exército Armindo Ferreira Marques;

Capitão do serviço geral do Exército Raul dos Reis Castilho;

Tenente do serviço geral do Exército Francisco Serafim Góis;

Tenente do serviço geral do Exército Joaquim Garraio Pires;

Tenente do serviço geral do Exército João Eugénio Gomes;

Tenente do serviço geral do Exército Henrique Emídio dos Santos;

Tenente do serviço geral do Exército António Afonso Jorge;

Tenente do serviço geral do Exército Manuel Fernandes dos Reis;

Tenente do serviço geral do Exército Armando Mendes Neves;

Tenente do serviço geral do Exército Dinis de Figueiredo;

Tenente do serviço geral do Exército António dos Santos Pereira;

Tenente do serviço geral do Exército António Pereira Monteiro;

Alferes do serviço geral do Exército Vítor Avelino Falcato.

36) Publica-se a relação dos oficiais do quadro permanente que concluíram com o aproveitamento de apto, no Quartel-General do Comando Territorial Independente dos Açores, de 10 a 30 de Março de 1976, o curso de segurança criptográfica:

Alferes do serviço geral do Exército José Manuel Pereira da Silva;

Alferes do serviço geral do Exército Manuel da Rosa da Silveira Dutra.

#### **Desligados do serviço:**

37) São desligados do serviço a partir da data que lhes vai indicada, nos termos da última parte do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28 404, de 31 de Dezembro de 1937, os oficiais na situação de reserva em seguida mencionados e que nas datas referidas atingiram o limite de idade para transitarem para a situação de reforma:

General Mário José Pereira da Silva, desde 27 de Fevereiro de 1976;

Brigadeiro graduado Américo Augusto de Almeida Calado, desde 23 de Fevereiro de 1976;

Coronel de infantaria Valentim Neves da Silva Santos, desde 14 de Fevereiro de 1976;

Major graduado do serviço geral do Exército Eduardo Segundo Almeida, desde 27 de Fevereiro de 1976;

Capitão do serviço geral do Exército Mário de Sousa Brandão, desde 2 de Fevereiro de 1976;



Coronel veterinário José Teotónio Pereira Protes da Fonseca, desde 2 de Março de 1976;

Coronel de infantaria José Augusto Junqueira Gonçalves de Freitas, desde 5 de Março de 1976;

Coronel de artilharia Ivo Guedes da Silva, desde 21 de Março de 1976;

Major do serviço geral do Exército, José Maria Simões, desde 23 de Março de 1976;

Major graduado do serviço geral do Exército, António de Oliveira, desde 17 de Março de 1976;

Capitão de infantaria António Maria da Anunciação Telo, desde 7 de Março de 1976.

#### **Rectificações:**

38) Foram promovidos ao posto de aspirantes a oficial milicianos, por portaria de 1 de Agosto de 1973, contando a antiguidade desde 14 de Julho de 1973, e não por portaria de 16 de Abril de 1974, contando a antiguidade desde a mesma data, conforme foi publicado na *Ordem do Exército*, 2.ª Série, n.º 12, de 1974, pág. 2408, os seguintes soldados cadetes do Instituto Técnico Militar dos Pupilos do Exército:

Jorge Manuel Vilar de Moura;

José Manuel Severino de Melo;

João Manuel Pontes Alexandre.

---

### **VIII — OBITUÁRIO**

1976:

Janeiro, 3 — Coronel, reformado, Arnaldo de Albuquerque Barata de Sousa Teles.

Janeiro, 3 — Major, reformado, António Luís.

Janeiro, 3 — Tenente, reformado, João dos Santos.

Janeiro, 7 — Capitão, reformado, Francisco de Paula Gameiro.

Janeiro, 13 — Tenente, reformado, José Alfredo da Fonseca.

Janeiro, 14 — Tenente-Coronel, reformado, Luís Gago Nobre de Lacerda Júnior.

Janeiro, 16 — Brigadeiro, reformado, Manuel Gonçalves da Silva.

- Janeiro, 23 — Coronel, reformado, Manuel Maria Ferreira de Abreu.
- Janeiro, 23 — Major, reformado, José Eugénio Maria Cabral Sampaio.
- Janeiro, 25 — Capitão, reformado, Manuel Duarte Areia.
- Janeiro, 28 — General, reformado, Aníbal de Faro Viana.
- Janeiro, 29 — Major, reformado, Humberto dos Santos Rocha.
- Fevereiro, 2 — Major, reformado, Elias de Almeida Cabral.
- Fevereiro, 3 — General, reformado, Alexandre Gomes de Lemos Correia Leal.
- Fevereiro, 6 — Tenente, reformado, Jaime Nunes Pedro.
- Fevereiro, 9 — Coronel, reformado, Carlos Luís Pereira de Almeida.
- Fevereiro, 11 — Alferes, reformado, Pedro Xavier Pedrosa, do Quartel-General da Região Militar do Sul.
- Fevereiro, 14 — Coronel, reformado, António de Quadros Flores.
- Fevereiro, 21 — Major de infantaria, na reserva, Alexandre Moreira de Sousa.
- Fevereiro, 27 — Capitão, reformado, Alberto Cândido Rebelo Branco.
- Março, 2 — Coronel, reformado, José Mac-Bride Fernandes, do Quartel-General da Região Militar de Lisboa.
- Março, 5 — Capitão do serviço geral do Exército, na reserva, Emílio Adriano de Faria Júnior. Prestava serviço na Academia Militar.
- Março, 7 — Tenente, reformado, José da Cruz Monteiro.
- Março, 16 — Major, reformado, Manuel Pereira Patrício.
- Março, 21 — Capitão de cavalaria João Francisco Ramos do Rego Bayam.
- Março, 26 — Capitão, reformado, Salvador de Oliveira.

### O Chefe do Estado-Maior do Exército

*António dos Santos Ramalho Eanes, General*

Está conforme.

O Ajudante-General, Int.º

*Ventura Lopez*  
*Bz*



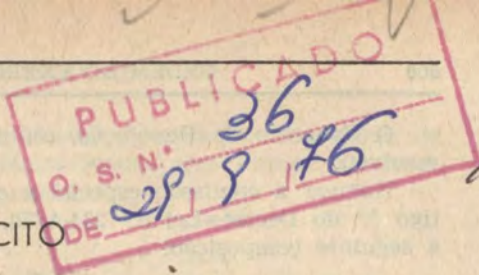


MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

# ORDEM DO EXÉRCITO

2.<sup>a</sup> SÉRIE

N.º 7/15 DE ABRIL DE 1976



*1976*

DIRECÇÃO DA ARTILHARIA

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Publica-se ao Exército o seguinte:

Entrada n.º 7747  
Em 10 de 9 1976

## I — DECRETOS, PORTARIAS E DESPACHOS

### Conselho da Revolução

Por ter saído com inexactidão no *Diário do Governo*, 2.<sup>a</sup> Série, n.º 35, de 11 de Fevereiro de 1976, novamente se publica o seguinte:

Manda o Conselho da Revolução pelo Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, nos termos do artigo 316.º do Código de Justiça Militar, na redacção do Decreto-Lei n.º 238/75, de 21 de Maio, nomear o general Joaquim António Franco Pinheiro para o cargo de vogal militar do Supremo Tribunal Militar, em substituição do general Júlio Manuel Pereira, exonerado por esta portaria por ter atingido o limite de idade para a passagem à situação de reforma.

Estado-Maior-General das Forças Armadas, 20 de Janeiro de 1976. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Francisco da Costa Gomes*, general. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Santos Ramalho Eanes*, general.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 4 de Fevereiro de 1976, sob o n.º 4286. Não são devidos emolumentos.)

(D. do G., 2.<sup>a</sup> Série, n.º 54, de 4 de Março de 1976.)

O Conselho da Revolução, reunido em 2 de Abril de 1976, resolveu:

Nomear a comissão especial a que se refere o n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 234-A/76, de 2 de Abril, a qual terá a seguinte composição:

Tenente-coronel José Manuel da Costa Neves.  
Capitão-tenente Manuel Beirão Martins Guerreiro.  
Major José Bernardo do Canto e Castro.  
Capitão Rodrigo Manuel Lopes de Sousa e Castro.  
Capitão António Alves Marques Júnior.

Presidência da República, 2 de Abril de 1976. — O Presidente da República, FRANCISCO DA COSTA GOMES.

(D. do G., 2.ª Série, n.º 84, de 8 de Abril de 1976.)

Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 520/75, de 23 de Setembro, por ter sido mandado recolher ao Estado-Maior do Exército, exonerado das funções de subdirector no Serviço de Polícia Judiciária Militar, que desempenhava em comissão normal de serviço, o tenente-coronel (51460911), Alfredo José Palla Machado da Silva, do Exército, exoneração referida a 1 de Abril de 1976 para efeitos administrativos. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

Conselho da Revolução, 31 de Março de 1976. — Pelo Conselho da Revolução, *José Manuel da Costa Neves*, tenente-coronel engenheiro aeronáutico.

(D. da R., 2.ª Série, n.º 85, de 9 de Abril de 1976.)

### **Estado-Maior-General das Forças Armadas**

Manda o Conselho da Revolução pelo Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e ao abrigo do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 42 806, de 14 de Janeiro de 1960, nomear autoridade nacional de segurança, o general do Exército Nuno Viriato Tavares de Melo Egídio, em substituição do general do Exército João António Pinheiro, que passou à situação de reserva em 1 de Outubro de 1975.



Estado-Maior-General das Forças Armadas, 18 de Março de 1976. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Francisco da Costa Gomes*, general.

---

Manda o Conselho da Revolução, pelo Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 49 107, de 7 de Julho de 1969, na redacção do Decreto-Lei n.º 18/75, de 20 de Janeiro, exonerar o coronel graduado de infantaria Mário Lemos Pires do cargo de comandante-chefe de Timor, para que foi nomeado por portaria de 19 de Novembro de 1974, publicada no *Diário do Governo*, 2.ª Série, n.º 281, de 3 de Dezembro de 1974.

Estado-Maior-General das Forças Armadas, 18 de Março de 1976. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Francisco da Costa Gomes*, general.

(*D. do G.*, 2.ª Série, n.º 78, de 1 de Abril de 1976.)

---

Usando da faculdade conferida pela Lei n.º 4/74, de 1 de Julho, e tendo em atenção o disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 400/74, de 29 de Agosto:

Manda o Conselho da Revolução, pelo Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nomear o contra-almirante Vicente Manuel de Moura Coutinho Almeida de Eça adjunto do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, em substituição do general Ernesto António Luís Ferreira de Macedo, que fica exonerado do referido cargo por ter sido nomeado para o cargo de chefe da Missão NATO em Bruxelas.

Estado-Maior-General das Forças Armadas, 18 de Março de 1976. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Francisco da Costa Gomes*, general. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Augusto Silva Cruz*, vice-almirante.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 25 de Março de 1976, sob o n.º 1827. Não são devidos emolumentos.)

(*D. do G.*, 2.ª Série, n.º 84, de 8 de Abril de 1976.)

Manda o Conselho da Revolução, pelo Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, por delegação no seu general adjunto, nomear o tenente-coronel do serviço de administração militar Nuno Helder Louro Coelho para o desempenho de funções além do quadro no Estado-Maior-General das Forças Armadas, em substituição do coronel do serviço de administração militar José Maria Teixeira, que fica exonerado pela presente portaria, por ter sido colocado na Direcção do Serviço de Intendência do Ministério do Exército.

A nomeação é feita ao abrigo do artigo 20.º e da alínea h) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 43 077, de 18 de Julho de 1960, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 49 106, de 7 de Julho de 1969, constituindo os vencimentos resultantes encargos da dotação do orçamento suplementar de Defesa, capítulo 1.º, artigo 1.º, n.º 1 «Despesas correntes — Remunerações em numérico — Vencimentos».

Estado-Maior-General das Forças Armadas, 15 de Março de 1976. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António dos Santos Ramalho Eanes*, general. — O General Adjunto do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Nuno Viriato Tavares de Melo Egídio*, general.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 7 de Abril de 1976, sob o n.º 12 877. Não são devidos emolumentos.)

(D. da R., 2.ª Série, n.º 89, de 14 de Abril de 1976.)

---

### **Estado-Maior-General das Forças Armadas e Ministério dos Negócios Estrangeiros**

Manda o Conselho da Revolução, pelo Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, pelo Chefe do Estado-Maior do Exército e pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, nomear o general do Exército Ernesto António Luís Ferreira de Macedo para o cargo de chefe da Missão Militar NATO, em Bruxelas, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 48 515, de 5 de Agosto de 1968, em substituição do general do Exército Frederico Alcide de Oliveira, que é exonerado daquelas funções pela presente portaria, por ter passado à situação de reserva.

Estado-Maior-General das Forças Armadas e Ministério dos Negócios Estrangeiros, 22 de Março de 1976. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Francisco da Costa Gomes*,



general. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António dos Santos Ramalho Eanes*, general. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Ernesto Augusto de Melo Antunes*.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 25 de Março de 1976, sob o n.º 1826. Não são devidos emolumentos.)

(*D. do G.*, 2.ª Série, n.º 84, de 8 de Abril de 1976.)

---

## Presidência do Conselho de Ministros

### Secretaria-Geral

Por despacho do Primeiro-Ministro de 30 de Janeiro findo:

Tenente-coronel de engenharia José Augusto Gonçalves Ramos — exonerado das funções que exercia na Comissão de Inquérito de Escutas Telefónicas.

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 26 de Fevereiro de 1976. — O Secretário-Geral, *Manuel Roque*.

(*D. do G.*, 2.ª Série, n.º 52, de 2 de Março de 1976.)

---

Por despacho do Primeiro-Ministro de 24 do corrente mês:

Tenente-coronel engenheiro Augusto José Pais Ladeira — exonerado, por proposta dos Ministros da Administração Interna e da Indústria e Tecnologia, das funções de membro da Comissão de Reestruturação do Sector de Electricidade.

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 26 de Março de 1976. — O Secretário-Geral, *Manuel Roque*.

(*D. do G.*, 2.ª Série, n.º 79, de 2 de Abril de 1976.)

### Serviço do Provedor de Justiça

Por despachos do Provedor de Justiça de 17 de Março findo:

Major de infantaria C/CGEM Óscar António Gomes da Silva — requisitado, por tempo indeterminado, com a anuência do Chefe do Estado-Maior do Exército, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 189-A/76, de 15 de Março, com referência ao n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 212/75, de 21 de Abril, a fim de exercer as funções de assessor do Serviço do Provedor de Justiça.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 8 do corrente mês. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

Secretário-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 12 de Abril de 1976. — O Secretário-Geral, *Manuel Roque*.

(*D. da R.*, 2.ª Série, n.º 90, de 15 de Abril de 1976.)

---

### Ministério da Defesa Nacional

#### Gabinete do Ministro

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Primeiro-Ministro e Gestor da Defesa Nacional, nos termos do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 494-A/75, de 10 de Setembro, nomear o major médico, na situação de reserva, Francisco Filipe Rocha da Silva para, em comissão de serviço civil, desempenhar o cargo de presidente da Comissão de Gestão do Serviço Nacional de Ambulâncias, lugar criado por aquele decreto-lei e ainda não provido.

Ministério da Defesa Nacional, 27 de Fevereiro de 1976. — O Primeiro-Ministro e Gestor da Defesa Nacional, *José Baptista Pinheiro de Azevedo*.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 7 de Abril de 1976. Emolumentos devidos: para o Estado, 188\$, e para o Coíre do Tribunal de Contas, 62\$; total, 250\$.)

(*D. da R.*, 2.ª Série, n.º 90, de 15 de Abril de 1976.)



**Ministério da Administração Interna****Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública**

Por portaria de 27 de Fevereiro findo, visada pelo Tribunal de Contas em 1 do corrente mês:

Alberto José Fragoso Dinis, capitão de infantaria, na situação de reserva — nomeado, em comissão, para o desempenho do serviço pericial, de que tratam os artigos 26.º e 27.º do regulamento aprovado pelo Decreto-Lei n.º 37 313, de 21 de Fevereiro de 1949. (Registo n.º 7395. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73: para o Estado, 188\$, e para o Cofre do Tribunal de Contas, 62\$.)

Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública, 3 de Março de 1976. — O Chefe do Estado-Maior, *Hugo Ferdinando Gonçalves Rocha*, major de infantaria.

(D. do G., 2.ª Série, n.º 55, de 5 de Março de 1976.)

---

Por despacho ministerial de 9 do corrente mês, anotado pelo Tribunal de Contas em 17:

José Maria do Amaral, coronel do SAM — exonerado do cargo de inspector do Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública, com efeitos desde 1 de Abril de 1976, inclusive, data em que deve ser considerado regressado ao Ministério do Exército, continuando, contudo, a prestar serviço na mesma Polícia, na situação de diligência, nos termos do Decreto-Lei n.º 75/75, de 21 de Fevereiro. (Registo n.º 10 042.)

Por portaria de 9 do corrente mês, visada pelo Tribunal de Contas em 18:

António Rodrigues Lourenço Caseiro, tenente-coronel do SAM — nomeado, em comissão, para o cargo de inspector do Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública, (Registo T. C. 9796. Por esta nomeação são devidos emolumentos, nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73: para o Estado, 188\$, e para o Cofre do Tribunal de Contas, 62\$.)

Por despacho ministerial de 9 do corrente mês, anotado pelo Tribunal de Contas em 18:

José Alberto Reynolds Mendes, major de infantaria — exonerado do cargo de chefe da 2.ª Repartição do Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública, com efeitos desde 1 do corrente mês, inclusive, em virtude de ter regressado ao Ministério do Exército. (Registo n.º 10 179.)

Por portaria de 9 do corrente mês, visada pelo Tribunal de Contas em 19:

António Delfim Simões de Oliveira Marques, major de infantaria — nomeado, em comissão, para o cargo de chefe da 2.ª Repartição do Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública. (Registo T. C. 10 072. Por esta nomeação são devidos emolumentos, nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73: para o Estado, 188\$, e para o Cofre do Tribunal de Contas, 62\$.)

Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública, 26 de Março de 1976. — O Chefe do Estado-Maior, *Hugo Ferdinando Gonçalves Rocha*, major de infantaria.

(D. do G., 2.ª Série, n.º 78, de 1 de Abril de 1976.)

Por despacho ministerial de 23 de Março findo, anotado pelo Tribunal de Contas em 30:

Herculano Biscaia da Silva, coronel médico, na situação de reserva — exonerado do cargo de chefe do Serviço de Saúde da Polícia de Segurança Pública, com efeitos desde 1 de Março findo, inclusive, em virtude de ter regressado ao Ministério do Exército. (Registo n.º 11 894.)

Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública, 6 de Abril de 1976. — O Chefe do Estado-Maior, *Hugo Ferdinando Gonçalves Rocha*, major de infantaria.

(D. da R., 2.ª Série, n.º 85, de 9 de Abril de 1976.)

---

Por portaria de 23 de Março findo, visada pelo Tribunal de Contas em 1 do corrente mês:

José Manuel Simões Ramos Campos, major de infantaria — nomeado, em comissão, para o cargo de comandante de



divisão da Polícia de Segurança Pública do Distrito do Porto. (Registo T. C. n.º 11 919. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73: para o Estado, 188\$, e para o Cofre do Tribunal de Contas, 62\$.)

Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública, 8 de Abril de 1976. — O Chefe do Estado-Maior, *Hugo Ferdinando Gonçalves Rocha*, major de infantaria.

(D. da R., 2.ª Série, n.º 89, de 14 de Abril de 1976.)

---

## Ministério dos Negócios Estrangeiros

### Direcção-Geral dos Serviços Centrais

Por ter saído com inexactidão no *Diário do Governo*, 2.ª Série, n.º 68, de 20 de Março de 1976, a p. 1867, col. 1.ª, novamente se publica, mantendo os seus efeitos na referida data, o seguinte despacho ministerial:

Despacho ministerial de 10 do corrente mês do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e do Ministro dos Negócios Estrangeiros, designando, nos termos do artigo 5.º e do artigo 7.º e seu § único do Decreto-Lei n.º 38 728, de 24 de Abril de 1952, o tenente-coronel Carlos Alberto Guimarães da Costa para, em comissão, desempenhar o cargo de adjunto do conselheiro militar junto da DELNATO, em Bruxelas, em substituição do tenente-coronel João Manuel Borges Madureira Pires, que vinha desempenhando idêntico cargo e cuja comissão de serviço foi dada por finda.

Direcção-Geral dos Serviços Centrais, 18 de Março de 1976. — O Director-Geral, *Humberto Alves Morgado*.

(D. da R., 2.ª Série, n.º 89, de 14 de Abril de 1976.)

---

## II — JUSTIÇA E DISCIPLINA

### Condecorações:

#### Ministério do Exército

#### Repartição de Justiça e Disciplina

Condecorado com a Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar, em conformidade com as disposições do Regulamento

da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o coronel de cavalaria Luís Augusto Rodrigues de Carvalho.

Conforme comunicação de 31 de Março de 1976, da Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas, foi ali registado o diploma de concessão do grau VIII da Ordem da Bandeira, com Estrela de Ouro, da Jugoslávia, ao capitão médico Eduardo Manuel Pereira Mota, mercê atribuída por ocasião da recente visita do Chefe do Estado à República Federativa da Jugoslávia.

### III — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

#### Oficiais do quadro permanente

##### Passagem à situação de adido:

##### No ultramar:

##### Nas forças eventualmente constituídas:

##### Região Militar de Angola

Major de infantaria, no quadro, do Regimento de Infantaria de Évora, João Manuel Carreiro Barbosa, por ter sido nomeado, por imposição, para fazer parte das tropas de reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 4 de Setembro de 1975, visada pelo Tribunal de Contas, em 2 de Abril de 1976. Não são devidos emolumentos.)

##### Em estabelecimentos militares:

##### Estabelecimentos de instrução

##### Instituto de Altos Estudos Militares

Coronel de cavalaria António Manuel Pinto do Amaral, por ter sido nomeado para desempenhar as funções de professor efectivo do curso de Altos Comandos do Instituto de Altos Es-



tudos Militares por portaria desde data, desde quando deve ser considerado nesta situação.

(Por portaria de 18 de Junho de 1975, anotada pelo Tribunal de Contas em 5 de Março de 1975.)

Considerado na situação de adido, nos termos da condição 16 da alínea b) do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 176/71, de 30 de Abril, de acordo com as alterações introduzidas pelas portarias n.ºs 515/75, de 23 de Agosto, e 524/75, de 28 de Agosto, o coronel médico do serviço de saúde, adido no Instituto de Altos Estudos Militares, onde continua colocado, António Milheiro Farraia, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 31 de Agosto de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 2 de Abril de 1976. Não são devidos emolumentos.)

### **Academia Militar**

Brigadeiro, supranumerário, Pedro Alexandre Gomes Cardoso, por ter sido nomeado para desempenhar as funções de comandante da Academia Militar, nos termos do n.º 10 da alínea b) do artigo 44.º do Estatuto do Oficial do Exército, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 2 de Dezembro de 1975, anotada pelo Tribunal de Contas em 19 de Fevereiro de 1976.)

### **Em outros Ministérios:**

#### **Na Guarda Nacional Republicana**

Considerado na situação de adido, nos termos da condição 16 da alínea b) do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 176/71, de 30 de Abril, de acordo com as alterações introduzidas pelas portarias n.ºs 511/75, de 23 de Agosto, e 524/75, de 28 de Agosto, o coronel de infantaria, adido, no Ministério da Administração Interna, na Guarda Nacional Republicana, onde continua colo-

cado, José Alves Pereira, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 31 de Agosto de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 1 de Abril de 1976. Não são devidos emolumentos.)

### **Passagem à situação de reforma:**

Despacho da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, de 20 de Fevereiro de 1976, publicado no *Diário do Governo*, 2.ª Série, n.º 47, de 25 de Fevereiro de 1976.

Coronel de artilharia António do Carmo Dantas, desde 25 de Janeiro de 1975;

Tenente-coronel de engenharia João Meira Valente de Carvalho, desde 10 de Fevereiro de 1974;

Major do serviço de saúde José Libertador Ferraz Pereira Monteiro, desde 29 de Agosto de 1974;

Major médico João José Leite de Abreu Novais, desde 31 de Agosto de 1974;

Capitão do serviço geral do Exército, Eduardo Teixeira da Costa, desde 19 de Outubro de 1974;

(Por portarias de 1 de Abril de 1976. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Reintegrados:**

Nos termos do Decreto-Lei n.º 173/74, de 26 de Abril, e disposições regulamentares do Decreto-Lei n.º 498-F/74, de 30 de Setembro, de acordo com os artigos 10.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 46 001, de 2 de Novembro de 1964, reintegrado e promovido ao posto de major, na situação de reforma, o tenente de artilharia António Lopes de Araújo, contando a antiguidade desde 5 de Julho de 1948.

(Por portaria de 8 de Abril de 1976.)



## IV — PROMOÇÕES

### Oficiais do quadro permanente

#### Armas e serviços:

##### Ministério do Exército:

##### Direcção do Serviço de Pessoal

##### (Repartição de Oficiais)

Capitão do serviço geral do Exército, supranumerário, o tenente do mesmo serviço, supranumerário, Fernando Vences Cordeiro, contando a antiguidade, para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 19 de Março de 1976.

(Por portaria de 19 de Março de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

##### Direcção do Serviço de Pessoal

##### (Repartição de Mobilizados)

Capitão do serviço geral do Exército, supranumerário, o tenente do mesmo serviço, supranumerário, António Damião Carvalho, contando a antiguidade para todos os feitos, incluindo vencimentos, desde 18 de Fevereiro de 1976.

(Por portaria de 18 de Fevereiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

##### Direcção da Arma de Infantaria

Capitão de infantaria, adido, nos termos do Decreto-Lei n.º 498-F/74, o tenente de infantaria, adido, nos termos do mesmo Decreto-Lei, Cassiano Mário Veiga Bessa, contando a antiguidade desde 29 de Julho de 1965, e com direito a vencimentos no novo posto desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 5 de Fevereiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:**

**Regimento de Comandos**

Capitão do serviço geral do Exército, supranumerário, o tenente do mesmo serviço, supranumerário, Adelino Januário Marques Mandriana, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 12 de Março de 1976.

(Por portaria de 19 de Março de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Infantaria:**

**Regimento de Infantaria de Faro**

Capitão do serviço geral do Exército, supranumerário, o tenente do mesmo serviço, supranumerário, Arnaldo Casimiro Anica, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 7 de Março de 1976.

Capitão do serviço geral do Exército, supranumerário, o tenente do mesmo serviço, supranumerário, António de Jesus Sena, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vtn-cimentos, des 7 de Março de 1976.

(Por portarias de 7 de Março de 1976. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Regimento de Infantaria de Queluz**

**(Destacamento da Serra da Carregueira)**

Capitão do serviço geral do Exército, supranumerário, o tenente do mesmo serviço, supranumerário, Fernando de Matos Ribeiro, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 19 de Março de 1976.

(Por portaria de 19 de Março de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)



**Regimento de Infantaria de Tomar**

Capitão, chefe de banda de música, supranumerário, o tenente, chefe de banda de música, no quadro, José de Oliveira Rebelo, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 9 de Março de 1976.

(Por portaria de 9 de Março de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Artilharia:****Regimento de Artilharia de Lisboa**

Capitão do serviço geral do Exército, supranumerário, o tenente do mesmo serviço, supranumerário, Manuel Gomes Gil, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 7 de Março de 1976.

(Por portaria de 7 de Março de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Seja desgraduado do posto de major, o capitão de artilharia (04957065), Eduardo Dinis Leitão dos Santos Almeida, do Regimento de Artilharia de Lisboa, nos termos do artigo 122.º do Decreto-Lei n.º 176/71, de 30 de Abril, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 26 de Novembro de 1975, anotada pelo Tribunal de Contas em 6 de Abril de 1976.)

**Centro de Instrução de Artilharia Antiaérea e de Costa**

Tenente do serviço de material (serviços técnicos de manutenção — ramo auto), o alferes do mesmo serviço, Firmino José Ribeiro Magro, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Transmissões:****Regimento das Transmissões**

Capitão do serviço geral do Exército, supranumerário, o tenente do mesmo serviço, supranumerário, Álvaro Alves Antunes,

contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 20 de Março de 1976.

(Por portaria de 20 de Março de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Serviço de administração militar:**

#### **Regimento de Administração Militar**

Capitão do serviço geral do Exército, supranumerário, o tenente do mesmo serviço, supranumerário, José António Caqueiro Bajanca, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 14 de Março de 1976.

(Por portaria de 14 de Março de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Serviço geral do Exército:**

#### **Quadro do Serviço Geral do Exército**

Capitão do serviço geral do Exército, supranumerário, o tenente do mesmo serviço, adido no Ministério da Administração Interna, na Polícia de Segurança Pública, Louro Baltazar da Costa, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 7 de Março de 1976.

(Por portaria de 7 de Março de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Órgãos de execução dos serviços e outros elementos:**

#### **Estabelecimentos militares:**

##### **Estabelecimentos penais**

##### **Casa de Reclusão da Região Militar do Norte**

Capitão do serviço geral do Exército, supranumerário, o tenente do mesmo serviço, supranumerário, Benjamim Carmo Pereira



da Silva, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 7 de Março de 1976.

(Por portaria de 7 de Março de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Diversos**

#### **Depósito Geral de Material de Guerra**

Capitão do serviço geral do Exército, supranumerário, o tenente do serviço geral do Exército, no quadro, Fernando Artur Baptista Parente, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Março de 1976.

(Por portaria de 1 de Março de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Adidos:**

#### **Em outros Ministérios:**

##### **Na Guarda Nacional Republicana**

Capitão, chefe de banda de música, adido no Ministério da Administração Interna, na Guarda Nacional Republicana, o tenente, chefe de banda de música, adido no mesmo Ministério e Guarda, Ilídio Martins Fernandes, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 9 de Março de 1976.

(Por portaria de 9 de Março de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

##### **Na Guarda Fiscal**

Capitão do serviço geral do Exército, adido no Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal, o tenente do mesmo serviço, adido no mesmo Ministério e Guarda, Joaquim Alberto Modesto da Silva, contando a antiguidade, para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 17 de Fevereiro de 1976.

(Por portaria de 17 de Março de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

## Oficiais do quadro de complemento

### Armas e serviços:

#### Ministério do Exército:

##### Direcção da Arma de Engenharia

Aspirante a oficial miliciano de engenharia, o soldado cadete Fernando José Contez Pinto Seixas, contando a antiguidade desde 12 de Outubro de 1975.

Aspirante a oficial miliciano de engenharia, o soldado cadete João Pedro Dias Magalhães Silva, contando a antiguidade desde 12 de Outubro de 1975.

Aspirante a oficial miliciano de engenharia, o soldado cadete António Jorge Masseneiro Vieira, contando a antiguidade desde 12 de Outubro de 1975.

Aspirante a oficial miliciano de engenharia, o soldado cadete Manuel José Gomes de Campos, contando a antiguidade desde 12 de Outubro de 1975.

(Por portaria de 16 de Outubro de 1975.)

##### Direcção do Serviço de Saúde

Aspirante a oficial miliciano do serviço de administração militar, o soldado cadete João Ferreira de Almeida, contando a antiguidade desde 16 de Março de 1975.

(Por portaria de 16 de Março de 1975.)

##### Direcção do Serviço de Material

Alferes miliciano do serviço de material, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço, Maurício Rato Barbeitos Vale, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Aspirante a oficial miliciano do serviço técnico de manutenção (ramo auto), o soldado cadete Francisco José Abreu Ferreira, contando a antiguidade desde 22 de Setembro de 1974.

(Por portaria de 7 de Outubro de 1975.)



Aspirante a oficial miliciano do serviço técnico de manutenção (ramo auto), o soldado cadete, da Escola Prática do Serviço de Material, António Alfredo Geraldo Marques, contando a antiguidade desde 20 de Julho de 1975.

(Por portaria de 20 de Julho de 1975.)

Alferes miliciano do serviço de material, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço, José Augusto Morna Dias Braga, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Direcção do Serviço de Fortificações e Obras Militares**

Alferes milicianos de engenharia, os aspirantes a oficial milicianos de engenharia, Luís Manuel Trouillet Pessoa e José Cunha Rosa Silva Carvalho, contando ambos a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

Alferes miliciano do serviço de material, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço, José Manuel Salvador Machado Torres, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portarias de 15 de Janeiro de 1976. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Chefia do Serviço de Reconhecimento das Transmissões**

Aspirante a oficial miliciano do serviço de reconhecimento das transmissões (analista de informação das transmissões), o soldado cadete, da Escola Prática de Transmissões, Vítor Manuel Franco Bastos, contando a antiguidade desde 20 de Junho de 1975.

(Por portaria de 20 de Julho de 1975.)

### **Regiões militares e comandos territoriais independentes:**

#### **Região Militar do Centro**

Aspirante a oficial miliciano de engenharia, o soldado cadete Camilo Cortesão dos Santos Pinto, contando a antiguidade desde 12 de Outubro de 1975.

Aspirante a oficial miliciano de engenharia, o soldado cadete Abel Francisco Gaspar Soeiro e Sá, contando a antiguidade desde 12 de Outubro de 1975.

(Por portaria de 12 de Outubro de 1975.)

Aspirante a oficial miliciano veterinário, o soldado cadete graduado em aspirante a oficial miliciano, da Escola Prática de Veterinária Militar, José Joaquim Godinho Coelho Camões, contando a antiguidade desde 12 de Outubro de 1975.

(Por portaria de 19 de Outubro de 1975.)

Aspirante a oficial miliciano do serviço de reconhecimento das transmissões (analista de informação das transmissões), o soldado cadete, da Escola Prática das transmissões, João de Miranda Maranhão, contando a antiguidade desde 20 de Julho de 1975.

(Por portaria de 20 de Julho de 1975.)

### **Região Militar de Lisboa**

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria, Alexandre Eugénio Ribeiro da Silva Rocha, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

Alferes miliciano de artilharia, o aspirante a oficial miliciano de artilharia António Bento Madeira Mendes, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

Alferes miliciano de engenharia, o aspirante a oficial miliciano de engenharia Benjamim António Grijó Araújo, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portarias de 15 de Janeiro de 1976. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Aspirante a oficial miliciano veterinário, o soldado cadete graduado em aspirante a oficial miliciano, da Escola Prática Veterinária Militar, Joaquim José Franco Mira, contando a antiguidade desde 11 de Outubro de 1975.

(Por portaria de 19 de Outubro de 1975.)



Aspirante a oficial miliciano do serviço de reconhecimento das transmissões (analista de segurança das transmissões), o soldado cadete Guilhermino Tertuliano Moreira Monteiro, contando a antiguidade desde 20 de Julho de 1975.

Aspirante a oficial miliciano do serviço técnico de manutenção (ramo auto), o soldado cadete, da Escola Prática do Serviço de Material, António Pedro Duarte da Silva Santos, contando a antiguidade desde 20 de Julho de 1975.

(Por portaria de 20 de Julho de 1975.)

Aspirante a oficial miliciano de educação física (instrução de educação física), o soldado cadete, do Centro Militar de Educação Física, Equitação e Desportos, Carlos Manuel Teigas Lopes Pereira, contando a antiguidade desde 12 de Outubro de 1975.

(Por portaria de 26 de Outubro de 1975.)

#### **Quartel-General da Região Militar do Norte**

Alferes milicianos de infantaria, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria Arnaldo Manzi Valente de Brito e Manuel Luís de Aguiar e Costa, contando a antiguidade para ambos desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Aspirante a oficial miliciano de engenharia, o soldado cadete Rui António Palmeira de Sousa Louro, contando a antiguidade desde 12 de Outubro de 1975.

Aspirante a oficial miliciano de engenharia, o soldado cadete João Carlos Sousa Dias Ferreira, contando a antiguidade desde 12 de Outubro de 1975.

Aspirante a oficial miliciano de engenharia, o soldado cadete Rui Jorge da Costa Martins, contando a antiguidade desde 12 de Outubro de 1975.

(Por portaria de 12 de Outubro de 1975.)

Aspirante a oficial miliciano veterinário, o soldado cadete graduado em aspirante a oficial miliciano, da Escola Prática de

Veterinária Militar, Luís Manuel Salgueiro Tavares Salino, contando a antiguidade desde 12 de Outubro de 1975.

(Por portaria de 19 de Outubro de 1975.)

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço, Henrique Luís Esteves, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Aspirante a oficial miliciano de educação física (instrução de educação física), o soldado cadete, do Centro Militar de Educação Física, Equitação e Desportos, Rogério Borges Pereira Mota, contando a antiguidade desde 12 de Outubro de 1975.

(Por portaria de 26 de Outubro de 1975.)

#### **Quartel-General da Região Militar do Sul**

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria Carlos Manuel Castelão Vaz, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria António Manuel Oliveira de Abreu, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

Alferes miliciano de artilharia, o aspirante a oficial miliciano de artilharia António Joaquim Póvoa Velez, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

Alferes miliciano de engenharia, o aspirante a oficial miliciano de engenharia Vasco Miguel de Albuquerque d'Orey Bobone, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portarias de 15 de Janeiro de 1976. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Aspirante a oficial miliciano de engenharia, o soldado cadete Rui Barreiros Duarte, contando a antiguidade desde 12 de Outubro de 1975.



Aspirante a oficial miliciano de engenharia, o soldado cadete João da Costa Mameiros, contando a antiguidade desde 12 de Outubro de 1975.

(Por portaria de 12 de Outubro de 1975.)

Aspirante a oficial miliciano de educação física, (instrução de educação física), o soldado cadete, do Centro Militar de Educação Física, Equitação e Desportos, Octávio Manuel Mendonça Resende, contando a antiguidade desde 12 de Outubro de 1975.

(Por portaria de 26 de Outubro de 1975.)

### **Comando Territorial Independente dos Açores**

Aspirante a oficial miliciano de engenharia, o soldado cadete António Manuel Sobral Rodrigues, contando a antiguidade desde 12 de Outubro de 1975.

Aspirante a oficial miliciano de engenharia, o soldado cadete Luís Jorge da Silva e Santos, contando a antiguidade desde 12 de Outubro de 1975.

(Por portaria de 12 de Outubro de 1975.)

Aspirante a oficial miliciano do serviço de administração militar. o soldado cadete Guilherme Henriques Cruz Bordeira, contando a antiguidade desde 16 de Março de 1975.

(Por portaria de 13 de Março de 1975.)

### **Comando Territorial Independente da Madeira**

Alferes miliciano de cavalaria, o aspirante a oficial miliciano de cavalaria Manuel Vieira de Sousa, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

Alferes miliciano médico, o aspirante a oficial miliciano médico José Alberto Silva Rodrigues, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

Alferes miliciano médico, o aspirante a oficial miliciano médico Manuel Veloso de Brito, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço, Ivo Manuel Neto Madeira Conceição, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço, Nélson Eduardo Gomes Caetano Nora, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portarias de 15 de Janeiro de 1976. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Chefia do Serviço de Reconhecimento das Transmissões**

Aspirante a oficial miliciano do serviço de reconhecimento das transmissões (analista de informação das transmissões), o soldado cadete, da Escola Prática das Transmissões, Vítor Manuel Franco Bastos, contando a antiguidade desde 20 de Julho de 1975.

(Por portaria de 20 de Julho de 1975.)

### **Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:**

#### **Infantaria:**

#### **Escola Prática de Infantaria**

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria João Carlos Serpa de Almeida, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria João António do Nascimento Fazenda, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portarias de 15 de Janeiro de 1976. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Regimento de Infantaria de Abrantes**

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria Elísio da Silva Pinto, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.



Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria Jorge Donas Botto de Castro Lopes, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portarias de 15 de Janeiro de 1976. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Regimento de Infantaria de Braga**

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria Silvino Manuel Fernandes Granja, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria António Augusto Dias da Cunha, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portarias de 15 de Janeiro de 1976. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Regimento de Infantaria de Castelo Branco**

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, o soldado cadete Francisco José Pinheiro Proença, contando a antiguidade desde 20 de Julho de 1975.

(Por portaria de 20 de Julho de 1975.)

### **Regimento de Infantaria de Coimbra**

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria António da Nóbrega Pontes, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria José Carlos Machado Patrício, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portarias de 15 de Janeiro de 1975. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, o soldado cadete Manuel Rodrigues Neto, contando a antiguidade desde 20 de Julho de 1975.

(Por portaria de 20 de Julho de 1975.)

Aspirante a oficial miliciano do serviço de administração militar, o soldado cadete José Maria Ferreira Melo, contando a antiguidade desde 16 de Março de 1975.

(Por portaria de 16 de Março de 1975.)

### **Regimento de Infantaria de Elvas**

Alferes milicianos de infantaria, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria Carlos Alberto Paixão de Carvalho e José António Gomes Martins, contando ambos a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, o soldado cadete Luís Manuel Pessanha Vasconcelos, contando a antiguidade desde 20 de Julho de 1975.

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, o soldado cadete Cândido Manuel de Oliveira Rocha, contando a antiguidade desde 20 de Julho de 1975.

(Por portaria de 20 de Julho de 1975.)

Alferes miliciano de artilharia, o aspirante a oficial miliciano de artilharia Armando Correia Barriguinha, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Regimento de Infantaria de Évora**

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria António Manuel Jerónimo Rodrigues, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

Alferes miliciano médico, o aspirante a oficial miliciano médico António Barbedo de Oliveira, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portarias de 15 de Janeiro de 1976. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)



**Regimento de Infantaria de Faro**

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria Acácio da Palma Guerreiro, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Aspirante a oficial miliciano do serviço de material — serviço técnico de manutenção (ramo auto), o soldado cadete, da Escola Prática do Serviço de Material, José Rodrigues Gomes, contando a antiguidade desde 20 de Julho de 1975.

(Por portaria de 20 de Julho de 1975.)

**Regimento de Infantaria de Queluz**

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria, Francisco Vaz Soalheira, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Aspirante a oficial miliciano do serviço de material — serviço técnico de manutenção (ramo auto), o soldado cadete, da Escola Prática do Serviço de Material, António Pedro Cruz de Almeida, contando a antiguidade desde 20 de Julho de 1975.

(Por portaria de 20 de Julho de 1975.)

**Regimento de Infantaria de Setúbal**

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, o soldado cadete António José dos Anjos Guerreiro, contando a antiguidade desde 20 de Julho de 1975.

(Por portaria de 20 de Julho de 1975.)

**Regimento de Infantaria de Tomar**

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria Fernando Natalino Domingues Gonçalves de Almeida, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria José Joaquim da Mota Pinto, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

Alferes miliciano de artilharia, o aspirante a oficial miliciano de artilharia Manuel Maria Oliveira da Cunha, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portarias de 15 de Janeiro de 1976. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Regimento de Infantaria de Vila Real**

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria Raul Alexandre Soares de Albergaria, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, o soldado cadete Luís Dinis Coelho Gomes, contando a antiguidade desde 20 de Julho de 1975.

(Por portaria de 20 de Julho de 1975.)

### **Regimento de Infantaria de Viseu**

Aspirante a oficial miliciano do serviço de material — serviço técnico de manutenção (ramo auto), o soldado cadete, da Escola Prática do Serviço de Material, Mário Emanuel Herman Pais de Sousa, contando a antiguidade desde 20 de Julho de 1975.

(Por portaria de 20 de Julho de 1975.)

### **Batalhão Independente de Infantaria n.º 17**

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço, Rui Felton de Noronha Macedo Pimentel, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)



**Batalhão Independente de Infantaria n.º 18**

Alferes milicianos de infantaria, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria António Manuel Branco Mendes de Almeida e Arnaldo António Gomes de Azevedo, contando ambos a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria Fernando José Soares de Castro Corte Real, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

Alferes miliciano médico, o aspirante a oficial miliciano médico José Manuel Lage Capelo Calheiros, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portarias de 15 de Janeiro de 1976. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Batalhão Independente de Infantaria n.º 19**

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, Manuel Marques Faustino, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1973.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 1973. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Alferes milicianos de infantaria, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, Humberto Caldeira Alves e João Barata André, contando ambos a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, o soldado cadete Ângelo Carvalho Ralha, contando a antiguidade desde 20 de Julho de 1975.

(Por portaria de 20 de Julho de 1975.)

**Artilharia:****Escola Prática de Artilharia**

Alferes miliciano de artilharia, o aspirante a oficial miliciano de artilharia António Teófilo da Trindade Pimenta de Aguiar, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

Alferes miliciano de artilharia, o aspirante a oficial miliciano de artilharia Nuno Paulo da Cruz Santos, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portarias de 15 de Janeiro de 1976. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Regimento de Artilharia de Lisboa**

Alferes miliciano de artilharia, o aspirante a oficial miliciano de artilharia, José António Xavier da Silva, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Regimento de Artilharia de Costa**

Alferes miliciano de artilharia, o aspirante a oficial miliciano de artilharia Zéfiro Rodrigues, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Regimento de Artilharia Pesada n.º 3**

Tenente miliciano de engenharia, em disponibilidade, o alferes miliciano de engenharia, em disponibilidade, José Luís Ferreira Machado, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1973.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 1973. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)



**Grupo de Artilharia Contra Aeronves n.º 3**

Aspirante a oficial miliciano de artilharia (atirador), o soldado cadete, da Escola Prática de Artilharia, José Manuel Roupigo Henriques Simões, contando a antiguidade desde 3 de Janeiro de 1972.

(Por portaria de 30 de Agosto de 1974.)

**Centro de Instrução de Artilharia Antiaérea e de Costa**

Aspirante a oficial miliciano do serviço de material — serviço técnico de manutenção (ramo auto), o soldado cadete, da Escola Prática do Serviço de Material, Luís José Marques Jesus Sousa, contando a antiguidade desde 20 de Julho de 1975.

(Por portaria de 20 de Julho de 1975.)

**Grupo de Artilharia de Guarnição n.º 2**

Alferes milicianos de infantaria, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria Arlindo de Almeida e José Duarte Coelho Albino, contando ambos a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria Gilberto de Sena Teixeira Rua, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portarias de 15 de Janeiro de 1976. Não carecem de visto do Tribunal de Contas. nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Cavalaria:****Escola Prática de Cavalaria**

Alferes milicianos de cavalaria, os aspirantes a oficial milicianos de cavalaria Jorge de Lemos e Figueiredo Ferreira, contando ambos a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

Alferes milicianos de cavalaria, os aspirantes a oficial milicianos de cavalaria José Manuel Madeira Barreto Violante, José

Pereira dos Santos e António Jorge Vicente Ribeiro, contando todos a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portarias de 15 de Janeiro de 1976. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Aspirante a oficial miliciano veterinário, o soldado cadete graduado em aspirante a oficial miliciano, da Escola Prática de Veterinária Militar, Jaime Manuel Ribeiro Machado, contando a antiguidade desde 12 de Outubro de 1975.

(Por portaria de 19 de Outubro de 1975.)

Aspirante a oficial miliciano do serviço de administração militar, o soldado cadete Raul Augusto Duarte Violante, contando a antiguidade desde 16 de Março de 1975.

(Por portaria de 16 de Março de 1975.)

### **Regimento de Polícia Militar**

Alferes miliciano de cavalaria, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano de cavalaria, em disponibilidade, Daniel da Silva, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1974.

(Por portaria de 22 de Dezembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Aspirante a oficial miliciano da Polícia Militar, o soldado cadete José Inácio Almeida Santos, contando a antiguidade desde 22 de Setembro de 1974.

(Por portaria de 22 de Setembro de 1974.)

### **Regimento de Cavalaria do Porto**

Aspirante a oficial miliciano do serviço técnico de manutenção (ramo auto), o soldado cadete, da Escola Prática do Serviço de Material, Henrique de Sá Félix, contando a antiguidade desde 20 de Julho de 1975.

(Por portaria de 20 de Julho de 1975.)



**Regimento de Cavalaria de Santa Margarida**

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço, Jorge Manuel Mendes Machacaz, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Regimento de Lanceiros n.º 2**

Tenente miliciano de cavalaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de cavalaria, em disponibilidade, Jorge Emanuel Soares Coelho Pote, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1973.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 1973. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Engenharia:****Escola Prática de Engenharia**

Alferes miliciano de engenharia, o aspirante a oficial miliciano de engenharia António José Carvalho Almeida Campos, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

Alferes miliciano de engenharia, o aspirante a oficial miliciano de engenharia Aires Manuel Magalhães Paradela de Oliveira, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portarias de 15 de Janeiro de 1976. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Aspirante a oficial miliciano de engenharia, o soldado cadete José Marcelino Silveira Ricardo, contando a antiguidade desde 12 de Outubro de 1975.

Aspirante a oficial miliciano de engenharia, o soldado cadete João Paulo Castro Silva Bessa, contando a antiguidade desde 12 de Outubro de 1975.

Aspirante a oficial miliciano de engenharia, o soldado cadete Luís Carlos Moreno Barbas, contando a antiguidade desde 12 de Outubro de 1975.

Aspirante a oficial miliciano de engenharia, o soldado cadete Teotónio Gonçalves Rodrigues Ribeiro Maia, contando a antiguidade desde 12 de Outubro de 1975.

(Por portaria de 12 de Outubro de 1975.)

### **Regimento de Engenharia n.º 1**

Aspirante a oficial miliciano de engenharia, o soldado cadete Luís António Nava Azevedo Garcia, contando a antiguidade desde 12 de Outubro de 1975.

Aspirante a oficial miliciano de engenharia, o soldado cadete António Jorge Furtado Alves da Silva, contando a antiguidade desde 12 de Outubro de 1975.

Aspirante a oficial miliciano de engenharia, o soldado cadete Ilídio José Silvestre Nunes, contando a antiguidade desde 12 de Outubro de 1975.

(Por portaria de 12 de Outubro de 1975.)

Alferes miliciano médico, o aspirante a oficial miliciano médico José Manuel Gamboa Carpinteiro, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Batalhão de Engenharia n.º 3**

Aspirante a oficial miliciano de engenharia, o soldado cadete António Armando Almeida Anes, contando a antiguidade desde 12 de Outubro de 1975.

Aspirante a oficial miliciano de engenharia, o soldado cadete Manuel António Baptista Marcos Rita, contando a antiguidade desde 12 de Outubro de 1975.

Aspirante a oficial miliciano de engenharia, o soldado cadete Jorge Moyano Marques, contando a antiguidade desde 12 de Outubro de 1975.



Aspirante a oficial miliciano de engenharia, o soldado cadete Tiago Braga Abecossis, contando a antiguidade desde 12 de Outubro de 1975.

Aspirante a oficial miliciano de engenharia, o soldado cadete Carlos Alberto Esteves de Almeida Roque, contando a antiguidade desde 12 de Outubro de 1975.

Aspirante a oficial miliciano de engenharia, o soldado cadete Carlos Alberto Pereira Martins, contando a antiguidade desde 12 de Outubro de 1975.

Aspirante a oficial miliciano de engenharia, o soldado cadete Cândido Manuel Fialho de Oliveira Pombeiro, contando a antiguidade desde 12 de Outubro de 1975.

Aspirante a oficial miliciano de engenharia, o soldado cadete José Augusto Sobral Pires, contando a antiguidade desde 12 de Outubro de 1975.

(Por portaria de 12 de Outubro de 1975.)

### **Transmissões:**

#### **Escola Prática de Transmissões**

Alferes milicianos das transmissões, os aspirantes a oficial milicianos de transmissões Armando Henriques Alves e António José da Silva Rosa, contando ambos a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

#### **Regimento das Transmissões**

Alferes milicianos das transmissões, os aspirantes a oficial milicianos de transmissões António Augusto Martins Ascensão Carvalho, José Guilherme de Melo e Gama, Henrique Augusto de Conceição Pereira e José António Costa Veloso, contando todos a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Serviço de saúde:****Escola do Serviço de Saúde Militar**

Aspirante a oficial miliciano médico, o soldado cadete Ovídio António Pereira da Costa, contando a antiguidade desde 16 de Março de 1975.

(Por portaria de 20 de Agosto de 1975.)

**Regimento do Serviço de Saúde**

Aspirante a oficial miliciano médico, o soldado cadete José Norberto Moreira Bernardo, contando a antiguidade desde 16 de Março de 1975.

(Por portaria de 20 de Agosto de 1975.)

**Serviço de administração militar:****Escola Prática de Administração Militar**

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço, Hermínio Lopes Machado, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Aspirante a oficial miliciano do serviço de administração militar, o soldado cadete Fernando Sousa Pinto Alegro de Magalhães, contando a antiguidade desde 20 de Julho de 1975.

(Por portaria de 20 de Julho de 1975.)

Aspirante a oficial miliciano do serviço de administração militar, o soldado cadete Américo de Abreu Ferreira, contando a antiguidade desde 20 de Julho de 1975.

Aspirante a oficial miliciano do serviço de administração militar, o soldado cadete José Manuel Macedo Pires, contando a antiguidade desde 20 de Julho de 1975.

(Por portaria de 5 de Agosto de 1975.)



Aspirante a oficial miliciano do serviço de material — serviço técnico de manutenção (ramo auto), o soldado cadete, da Escola Prática do Serviço de Material, Fernando Gabriel de Araújo França Pereira, contando a antiguidade desde 20 de Julho de 1975.

(Por portaria de 20 de Julho de 1975.)

### **Regimento de Administração Militar**

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço, António Maria Ribeiro de Sampaio de Carvalho, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Serviço de material:**

#### **Escola Prática do Serviço de Material**

Alferes miliciano do serviço de material, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço, João José Rodrigues Veiga, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Aspirante a oficial miliciano do serviço de material (reabastecimento), o soldado cadete João José Meneses Carapinha, contando a antiguidade desde 16 de Março de 1975.

(Por portaria de 7 de Abril de 1975.)

Aspirante a oficial miliciano do serviço de material — serviço técnico de manutenção (ramo auto), o soldado cadete José Agostinho Baptista Góis, contando a antiguidade desde 20 de Julho de 1975.

Aspirante a oficial miliciano do serviço de material — serviço técnico de manutenção (ramo auto), o soldado cadete Manuel Pedro Guerra Alves da Silva, contando a antiguidade desde 20 de Julho de 1975.

Aspirante a oficial miliciano do serviço de material — serviço técnico de manutenção (ramo auto), o soldado cadete Mário Henrique Staltmiller Pereira Prista, contando a antiguidade desde 20 de Julho de 1975.

Aspirante a oficial miliciano do serviço de material — serviço técnico de manutenção (ramo auto), o soldado cadete António José Bernardo de Magalhães Feijó, contando a antiguidade desde 20 de Julho de 1975.

Aspirante a oficial miliciano do serviço de material — serviço técnico de manutenção (ramo auto), o soldado cadete José Carlos Machado dos Santos Costa, contando a antiguidade desde 20 de Julho de 1975.

Aspirante a oficial miliciano do serviço de material — serviço técnico de manutenção (ramo auto), o soldado cadete Horácio Ferreira Fernandes Cerveira, contando a antiguidade desde 20 de Julho de 1975.

Aspirante a oficial miliciano do serviço de material — serviço técnico de manutenção (ramo auto), Avelino de Jesus Amador Manteigas, contando a antiguidade desde 20 de Julho de 1975.

(Por portaria de 20 de Julho de 1975.)

#### **Batalhão de Reconhecimento das Transmissões**

Alferes miliciano de infantaria, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria José Luís de Nunes Gageiro e Álvaro Joaquim Marcelino Martins, contando ambos a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

Alferes milicianos de infantaria, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, João José Marques Simões Arroz, José Amílcar Lima de Sousa Vitorino, Rui Manuel Maia Lopo e João Manuel Valdez, contando todos a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portarias de 15 de Janeiro de 1976. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Aspirante a oficial miliciano do serviço de reconhecimento das transmissões (operações de segurança das transmissões), o soldado cadete da Escola Prática de Transmissões, Manuel José Marcelly Coelho de Carvalho, contando a antiguidade desde 20 de Julho de 1975.

Aspirante a oficial miliciano do serviço de reconhecimento das transmissões (analista de segurança das transmissões), o soldado cadete da Escola Prática das Transmissões, Leonídeo Pires Antunes, contando a antiguidade desde 20 de Julho de 1975.



Aspirante a oficial miliciano do serviço de reconhecimento das transmissões (operações de segurança das transmissões), o soldado cadete da Escola Prática de Transmissões, Joaquim Correia Vilela, contando a antiguidade desde 20 de Julho de 1975.

Aspirante a oficial miliciano do serviço de reconhecimento das transmissões (operações radar de localização), o soldado cadete da Escola Prática de Transmissões, António de José de Carvalho de Pina Morão, contando a antiguidade desde 20 de Julho de 1975.

Aspirante a oficial miliciano do serviço de reconhecimento das transmissões (operação de informação das transmissões), o soldado cadete da Escola Prática de Transmissões, António Manuel Facco Viana Festas, contando a antiguidade desde 20 de Julho de 1975.

Aspirante a oficial miliciano do serviço de reconhecimento das transmissões (operação de informação das transmissões), o soldado cadete da Escola Prática das Transmissões, João José Marçal Grilo de Moraes Martins, contando a antiguidade desde 20 de Julho de 1975.

(Por portaria de 20 de Julho de 1975.)

### **Serviço de transportes:**

#### **Regimento do Serviço de Transportes**

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria Manuel Pereira da Silva, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

Alferes miliciano de engenharia, o aspirante a oficial miliciano de engenharia Joaquim Inácio Caetano, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portarias de 15 de Janeiro de 1976. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Aspirante a oficial miliciano do serviço técnico de manutenção (ramo auto), o soldado cadete da Escola Prática do Serviço

de Material, José Joaquim Brandão Guerreiro, contando a antiguidade desde 20 de Julho de 1975.

(Por portaria de 20 de Julho de 1975.)

### **Órgãos de execução dos serviços e outros elementos:**

#### **Estabelecimentos militares:**

##### **Estabelecimentos de instrução**

###### **Colégio Militar**

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria João de Lencastre de Mello Sampaio, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria João Marcelino Mendes Loff Barreto, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria Guilherme José Costa Guedes da Silva, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria Luís Filipe Miranda Bordadágua, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portarias de 15 de Janeiro de 1976. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Aspirante a oficial miliciano veterinário, o soldado cadete graduado em aspirante a oficial miliciano da Escola Prática de Veterinária Militar, Luís Manuel Cilheiro Alves, contando a antiguidade desde 12 de Outubro de 1975.

(Por portaria de 19 de Outubro de 1975.)

##### **Centro de Estudos Psicotécnicos do Exército**

Alferes milicianos do serviço de administração militar, os aspirantes a oficial milicianos do mesmo serviço, António Manuel Pereira de Figueiredo Cardoso, Joaquim Manuel Vilhena



de Simões Campos e Jerónimo Duarte Magalhães Salazar e Chaves, contando todos a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço, José Manuel da Fonseca Aguiar, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço Duarte Manuel Ramos Prazeres Pais, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portarias de 15 de Janeiro de 1976. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

#### **Centro de Instrução do Quadro de Complemento**

Aspirante a oficial miliciano do serviço técnico de manutenção (ramo auto), o soldado cadete da Escola Prática do Serviço de Material, Jorge Manuel Proença de Carvalho Couceiro,

(Por portaria de 20 de Julho de 1975.)

#### **Centro de Instrução de Condução Auto da Figueira da Foz**

Aspirante a oficial miliciano do serviço técnico de manutenção (ramo auto), José Manuel da Silva Marques Caeiro, contando a antiguidade desde 20 de Julho de 1975.

(Por portaria de 20 de Julho de 1975.)

#### **Centro Militar de Educação Física, Equitação e Desportos**

Aspirante a oficial miliciano veterinário, o soldado cadete graduado em aspirante a oficial miliciano, da Escola Prática de Veterinária Militar, António de Almeida Marques Nogueira Fernandes, contando a antiguidade desde 12 de Outubro de 1975.

(Por portaria de 19 de Outubro de 1975.)

### **Centro de Instrução de Sargentos**

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria Antóniô Gomes da Palma, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria Luís Rodrigues Diogo, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portarias de 15 de Janeiro de 1976. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Estabelecimentos fabris**

#### **Fábrica Militar de Braço de Prata**

Aspirante a oficial miliciano do serviço de administração militar, o soldado cadete Joaquim Lourenço Costa Figueiredo, contando a antiguidade desde 22 de Setembro de 1974.

(Por portaria de 23 de Setembro de 1974.)

### **Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos**

Aspirante a oficial miliciano farmacêutico, o soldado cadete Octávio Manuel Oliveira Filgueiras, contando a antiguidade desde 16 de Março de 1975.

(Por portaria de 20 de Agosto de 1975.)

### **Estabelecimentos hospitalares**

#### **Hospital Militar Principal**

Alferes miliciano médico, o aspirante a oficial miliciano médico Jorge da Cunha Branco, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)



**Hospital Militar Regional n.º 4**

Alferes miliciano médico, o aspirante a oficial miliciano médico Manuel Marques Pinto de Almeida, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço, José Maria Rego Ribeiro da Cunha, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1976.

(Por portaria de 11 de Fevereiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas**

Alferes miliciano médico, o aspirante a oficial miliciano médico José Alberto da Costa Carvalho, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Estabelecimentos penais****Casa de Reclusão da Região Militar do Norte**

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria José António Duarte de Sousa Coutinho, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**1.ª Companhia Disciplinar**

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria Maurício Furriel de Inês, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

## **Diversos**

### **Depósito Geral de Adidos**

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria António Joaquim Ferreira Catarino, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

Alferes miliciano de artilharia, o aspirante a oficial miliciano de artilharia João António Mourão Gonçalves Rosa, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portarias de 15 de Janeiro de 1976. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Aspirante a oficial miliciano do serviço de pessoal (licenciado em direito), o soldado cadete Amadeu António Pereira Lopes Sabino, contando a antiguidade desde 4 de Janeiro de 1973.

(Por portaria de 19 de Março de 1975.)

### **Depósito Geral de Material de Guerra**

Aspirante a oficial miliciano do serviço técnico de manutenção (ramo auto), o soldado cadete da Escola Prática do Serviço de Material, António Manuel Alves Salazar Branquinho, contando a antiguidade desde 20 de Julho de 1975.

(Por portaria de 20 de Julho de 1975.)

### **Adidos:**

#### **Na Guarda Fiscal**

Tenente miliciano de infantaria, adido no Ministério das Finanças, em serviço na Guarda Fiscal, o alferes miliciano de infantaria, adido no mesmo Ministério e Guarda Fiscal, João Manuel da Cunha Camenhas, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1975.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)



## **Serviço Postal Militar**

### **Escola Prática de Administração Militar**

Aspirante a oficial miliciano do serviço postal (tradutor), o soldado cadete graduado em aspirante a oficial miliciano André Manuel Godinho Simões Eliseu, contando a antiguidade desde 12 de Outubro de 1975.

Aspirante a oficial miliciano do serviço postal (tradutor), o soldado cadete graduado em aspirante a oficial miliciano Vasco Pimentel Pereira da Costa, contando a antiguidade desde 12 de Outubro de 1975.

Aspirante a oficial miliciano do serviço postal (tradutor), o soldado cadete graduado em aspirante a oficial miliciano Artur da Conceição Margalho, contando a antiguidade desde 12 de Outubro de 1975.

Aspirante a oficial miliciano do serviço postal (tradutor), o soldado cadete graduado em aspirante a oficial miliciano Anatólio Manuel dos Santos Vasconcelos, contando a antiguidade desde 12 de Outubro de 1975.

Aspirante a oficial miliciano do serviço postal (tradutor), o soldado cadete graduado em aspirante a oficial miliciano Eduardo Veríssimo de Sousa, contando a antiguidade desde 12 de Outubro de 1975.

Aspirante a oficial miliciano do serviço postal (tradutor), o soldado cadete graduado em aspirante a oficial miliciano José Orlando da Silva Alves Coelho, contando a antiguidade desde 12 de Outubro de 1975.

(Por portaria de 12 de Outubro de 1975.)

## **V — COLOCAÇÕES, EXONERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS**

### **Oficiais do quadro permanente**

#### **Corpo de generais:**

#### **Colégio Militar**

Nomeado director do Colégio Militar, o brigadeiro da Direcção da Arma de Infantaria, supranumerário, Jaime António Ta-

vares Machado Banazol, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 34 093, de 8 de Novembro de 1944 e mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 32 135, de 3 de Fevereiro de 1959, em substituição do brigadeiro José Luís de Mendonça Ramires, que é exonerado das referidas funções pela presente portaria.

(Por portaria de 16 de Junho de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 2 de Abril de 1976. Não são devidos emolumentos.)

### **Academia Militar**

Nomeado comandante da Academia Militar, o brigadeiro Pedro Alexandre Gomes Cardoso, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42 152, de 12 de Fevereiro de 1959, alterado pelo Decreto-Lei n.º 516/70, de 3 de Novembro, em substituição do major de engenharia graduado em general Duarte Nuno de Ataíde Saraiva Marques Pinto Soares, que foi exonerado das referidas funções por portaria desta data.

(Por portaria de 2 de Dezembro de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 2 de Abril de 1976. Não são devidos emolumentos.)

### **Instituto de Altos Estudos Militares**

Nomeados professores militares do Curso de Altos Comandos do Instituto de Altos Estudos Militares, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 496/75, de 11 de Setembro, os seguintes oficiais, devendo ser considerados nesta situação desde a data da presente portaria:

Brigadeiro Manuel Freire Temudo Barata e tenente-coronel de engenharia José Eugénio da Costa Estorninho.

(Por portaria de 11 de Setembro de 1975, registada no Tribunal de Contas sob o n.º 3859 e visada em 5 de Abril de 1976. São devidos 250\$00 de emolumentos (por cada um dos oficiais), nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

### **Armas e serviços:**

#### **Ministério do Exército**

##### **Ministério do Exército:**

Capitão de infantaria, adido, nos termos do Decreto-Lei n.º 210/73, Duarte Joaquim das Neves Pinto.

(Por portaria de 28 de Abril de 1975.)



Capitão do serviço geral do Exército, do Regimento de Administração Militar, Francisco Maria de Carvalho Paula.

(Por portaria de 10 de Outubro de 1975.)

Tenente do serviço geral do Exército, do Forte da Graça, José Cabaço Leitão.

(Por portaria de 8 de Setembro de 1975.)

### **Direcção do Serviço de Pessoal**

#### **(Repartição de Officiais)**

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, Manuel Fernando Dutra.

(Por portaria de 8 de Setembro de 1975.)

### **Direcção do Serviço de Pessoal**

#### **(Repartição de Justiça e Disciplina)**

Capitão do serviço geral do Exército, supranumerário, Francisco dos Santos.

(Por portaria de 8 de Setembro de 1975.)

### **Direcção do Serviço de Pessoal**

#### **(Repartição de Mobilizados)**

Alferes graduado em capitão de infantaria, da Direcção da Arma de Infantaria, Jacinto Joaquim Aidos.

(Por portaria de 13 de Agosto de 1975.)

### **Direcção da Arma de Artilharia**

Coronel de artilharia, supranumerário permanente, do Quartel-General da Região Militar do Centro, Guilherme de Sousa Belchior Vieira.

(Por portaria de 11 de Novembro de 1975.)

Major de artilharia, do Estado-Maior do Exército, José Henrique Rola Pata.

(Por portaria de 11 de Novembro de 1975.)

Major de artilharia, do Estado-Maior do Exército, Reinaldo Luís Lourenço Leal.

(Por portaria de 13 de Novembro de 1975.)

### **Direcção da Arma de Cavalaria**

Capitão do serviço geral do Exército, do Depósito Geral de Adidos, Luís Laymé.

(Por portaria de 10 de Outubro de 1975.)

### **Direcção do Serviço de Transportes**

Coronel de artilharia, do Regimento de Artilharia de Leiria, Del-fim Nunes.

(Por portaria de 4 de Novembro de 1975.)

### **Regiões militares e comandos territoriais independentes:**

#### **Quartéis-generais:**

#### **Região Militar de Lisboa**

Alferes graduado em capitão de infantaria, da Direcção da Arma de Infantaria, José Emílio Guimarães Estrela Loureiro, desde 12 de Maio de 1974.

(Por portaria de 13 de Julho de 1975.)

#### **Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:**

#### **Infantaria:**

#### **Regimento de Infantaria de Elvas**

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, António do Laço Jeca.

(Por portaria de 20 de Junho de 1975.)

#### **Regimento de Infantaria de Coimbra**

Tenente do serviço geral do Exército, do Regimento de Artilharia Ligeira n.º 2, Domingos José Ferrugento.

(Por portaria de 10 de Outubro de 1975.)



**Regimento de Infantaria de Évora**

Capitão do serviço geral do Exército, da Chefia do Serviço Cartográfico do Exército, Manuel Damásio Benvindo.

(Por portaria de 10 de Outubro de 1975.)

**Regimento de Infantaria de Setúbal**

Capitão de infantaria, da Escola Prática de Infantaria, Armando António Gonçalves Borges.

Capitão de infantaria, do Regimento de Infantaria de Braga, José Manuel de Pina Aragão Varandas.

Capitão de infantaria, da Escola Frática de Infantaria, Delfim Manuel Nunes Lobão.

(Por portarias de 7 de Agosto de 1975.)

**Regimento de Infantaria de Viseu****(Destacamento da Guarda)**

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, Alfredo Massano Pinheiro.

(Por portaria de 17 de Setembro de 1975.)

**Batalhão Independente de Infantaria n.º 19**

Capitão do serviço de material (serviços técnicos de manutenção — ramo auto), supranumerário, David Ireneu Veloso Ponte Lira.

(Por portaria de 19 de Julho de 1975.)

**Batalhão de Caçadores n.º 5****(Comissão Liquidatária da Região Militar de Angola)**

Capitão do serviço de material (serviços técnicos de manutenção — ramo auto), supranumerário, Manuel Alexandre Gameiro.

(Por portaria de 27 de Julho de 1975.)

**Batalhão de Caçadores n.º 5****(Comissão Liquidatária da Região Militar de Moçambique)**

Tenente-coronel de engenharia, no quadro, Alípio António Pisarra Diogo da Silva.

(Por portaria de 25 de Abril de 1975.)

**Artilharia:****Regimento de Artilharia de Beja**

Tenente-coronel de artilharia, do Estado-Maior do Exército, Óscar José Castelo da Silva.

(Por portaria de 13 de Novembro de 1975.)

Tenente do serviço geral do Exército, do Regimento de Infantaria de Faro, Henrique Emídio dos Santos.

(Por portaria de 10 de Outubro de 1975.)

**Regimento de Artilharia de Leiria**

Tenente-coronel de artilharia, do Estado-Maior do Exército, Altinino Fernandes Gonçalves.

Tenente-coronel de artilharia, do Regimento do Serviço de Transportes, João António Gusmão Pimentel da Fonseca.

(Por portarias de 10 de Novembro de 1975.)

Tenente do serviço geral do Exército, do Regimento de Infantaria n.º 7, João dos Santos Coelho.

(Por portaria de 10 de Outubro de 1975.)

**Regimento de Artilharia da Serra do Pilar**

Tenente-coronel de artilharia, supranumerário, do Quartel-General da Região Militar do Norte, Rolando de Carvalho Tomás Ferreira.

(Por portaria de 20 de Outubro de 1975.)



**Regimento de Artilharia da Serra do Pilar****(Destacamento de Penafiel)**

Tenente do serviço geral do Exército, do Regimento de Artilharia Ligeira n.º 5, Rogério da Fonseca Santos.

(Por portaria de 1 de Maio de 1975.)

**Centro de Instrução de Artilharia Antiaérea e de Costa**

Capitão do serviço geral do Exército, supranumerário, Alberto Nunes Ferreira.

(Por portaria de 23 de Maio de 1975.)

**Cavalaria:****Regimento de Polícia Militar**

Tenente do serviço geral do Exército, do Regimento de Artilharia da Serra do Pilar (Destacamento de Penafiel), Rogério da Fonseca Santos.

(Por portaria de 15 de Novembro de 1975.)

**Engenharia:****Escola Prática de Engenharia**

Major de engenharia, supranumerário, da Região Militar de Moçambique, Carlos Eugénio Carmo Martins.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 1975.)

**Distritos de recrutamento e mobilização:****Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 10**

Capitão do serviço geral do Exército, da Escola Central de Sargentos, Manuel Martins de Carvalho.

(Por portaria de 8 de Setembro de 1975.)

## **Órgãos de execução dos serviços e outros elementos:**

### **Estabelecimentos militares:**

#### **Estabelecimentos de instrução**

##### **Instituto Militar de Águeda**

Capitão do serviço de material (serviços técnicos de manutenção — ramo auto), do Regimento de Infantaria de Queluz, Manuel dos Santos.

(Por portaria de 11 de Novembro de 1975.)

##### **Escola de Formação de Sargentos**

Capitão do serviço geral do Exército, supranumerário, Tomás José dos Reis.

Capitão do serviço geral do Exército, de Centro de Instrução de Operações Especiais, Adriano Alberto.

(Por portarias de 1 de Agosto de 1975.)

##### **Instituto de Altos Estudos Militares**

Exonerado de professor interino do curso de estado-maior do Instituto de Altos Estudos Militares, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 496/75, de 11 de Setembro, por conveniência de serviço, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria, o tenente-coronel de artilharia (50276211), Abel Cabral do Couto.

(Por portaria de 11 de Setembro de 1975, anotada pelo Tribunal de Contas em 2 de Abril de 1976.)

##### **Academia Militar**

Nomeados professores militares, na Academia Militar, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 496/75 de 11 de Setembro, até ao fim do ano lectivo de 1974/75, os seguintes oficiais, devendo ser considerados nesta situação desde a data da presente portaria:

Tenente-coronel de engenharia José Augusto Gonçalves Ramos;

Major de engenharia João José Matias Pintassilgo;



Major de engenharia José Eduardo Caixarias;

Major de engenharia Rui António Meneses Fonseca e Silva.

(Por portaria de 11 de Setembro de 1975, registada no Tribunal de Contas sob o n.º 3857 e visada em 5 de Abril de 1976. São devidos 250\$00 de emolumentos (por cada um dos oficiais), nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

Nomeados professores militares na Academia Militar, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 496/75, de 11 de Setembro, os seguintes oficiais, devendo ser considerados nesta situação desde a data da presente portaria:

Tenente-coronel de engenharia Fernando Edgar Collet Maygret de Mendonça Perry Câmara;

Tenente-coronel de engenharia João Luís Cunha de Paços de Pereira de Castro.

Tenente-coronel de engenharia Daniel Pires Lourenço;

Major de engenharia Agostinho Mourato Grilo;

Major de engenharia José Manuel Jorge Bonito,

Major de engenharia Manuel José Fernandes;

Tenente-coronel do serviço de material (engenheiro), Joaquim do Rosário Gonçalves Trigueirinho.

(Por portaria de 11 de Setembro de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 5 de Abril de 1976. Não são devidos emolumentos.)

#### **Centro de Instrução de Condução Auto da Figueira da Foz**

Coronel de artilharia, do Regimento de Artilharia de Beja, António José da Conceição Baptista.

(Por portaria de 13 de Novembro de 1975.)

#### **Centro de Estudos Psicotécnicos do Exército**

Major de artilharia, do Estado-Maior do Exército, Luís Filipe Godinho Bilro.

(Por portaria de 8 de Novembro de 1975.)

## **Diversos**

### **Depósito de Indisponíveis**

Alferes graduado em capitão de infantaria, no quadro, da Direcção da Arma de Infantaria, José Vieira Pedro.

Alferes graduado em capitão de infantaria, da Direcção da Arma de Infantaria, José de Sousa Carvalho Valadares.

(Por portaria de 13 de Agosto de 1975.)

### **Adidos:**

#### **No ultramar:**

##### **Regimento de Infantaria de Évora**

(Reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola)

Major de infantaria, do Estado-Maior do Exército, João Manuel Carreiro Barbosa.

(Por portaria de 4 de Setembro de 1975.)

### **Em estabelecimentos militares:**

#### **Estabelecimentos de instrução**

##### **Instituto de Altos Estudos Militares**

Nomeado professor efectivo do curso de Altos Comandos, no Instituto de Altos Estudos Militares, o coronel de cavalaria, da Direcção da Arma de Cavalaria António Manuel Pinto do Amaral, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 30 264, de 10 de Janeiro de 1940, com a redacção do Decreto-Lei n.º 39 925, de 24 de Novembro de 1954, em substituição do coronel tirocinado Manuel Amorim de Sousa Meneses, que passou à situação de adido, por portaria de 20 de Maio de 1974.

(Por portaria de 18 de Junho de 1975, registada no Tribunal de Contas sob o n.º 12 158 e visada em 2 de Abril de 1976. São devidos 250\$00 de emolumentos, nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)



## Oficiais do quadro de complemento

### Armas e serviços:

#### Ministério do Exército:

#### Regiões militares e comandos territoriais independentes:

#### Quartéis-generais:

##### Comando Territorial Independente dos Açores

Aspirantes a oficial milicianos do serviço de administração militar, do Quartel-General da Região Militar do Sul, Alberto José Gonçalves Gumenez Queirós, do Regimento de Infantaria de Faro (Destacamento de Lagos), José Manuel Viegas Gonçalves e, do Regimento de Cavalaria de Estremoz, Fernando Manuel Fernandes Torres.

(Por portaria de 2 de Dezembro de 1975.)

Aspirante a oficial miliciano do Centro Militar de Educação Física, Equitação e Desportos, António de Almeida Marques Nogueira Fernandes.

(Por portaria de 7 de Janeiro de 1976.)

Aspirante a oficial miliciano do serviço de administração militar, da Escola Prática de Administração Militar, Anatólio Manuel dos Santos Vasconcelos.

(Por portaria de 7 de Janeiro de 1976.)

##### Comando Territorial Independente da Madeira

Aspirante a oficial miliciano do serviço de administração militar, do Quartel-General da Região Militar do Norte, Almiro Moreira Rocha.

(Por portaria de 2 de Dezembro de 1975.)

##### Comando Territorial Independente de Cabo Verde

#### *(Reforço à guarnição normal)*

Aspirantes a oficial milicianos médicos, do Comando Territorial Independente de Cabo Verde, Teófilo Ressurreição Meneses e, da Escola Prática de Infantaria, António Manuel Pessoa da Costa.

(Por portaria de 31 de Março de 1975.)

**Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:**

**Infantaria:**

**Escola Prática de Infantaria**

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria de Tomar, Pedro Manuel Baltazar Fontoura.

(Por portaria de 7 de Novembro de 1975.)

**Regimento de Infantaria de Abrantes**

Alferes miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria n.º 2 (reforço à guarnição normal da Região Militar de Moçambique), João Luís Moreira de Sá Monteiro.

(Por portaria de 18 de Dezembro de 1975.)

Alferes miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria n.º 2 (reforço à guarnição normal da Região Militar de Moçambique), João Luís Moreira de Sá Monteiro, em disponibilidade.

(Por portaria de 25 de Dezembro de 1975.)

**Regimento de Infantaria de Braga**

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria de Vila Real (Destacamento de Bragança), Carlos Alberto Xavier.

(Por portaria de 7 de Novembro de 1975.)

**Regimento de Infantaria das Caldas da Rainha**

Tenente miliciano de infantaria, do Centro de Instrução do Quadro de Complemento, Constantino Azenha Lucas, em disponibilidade.

(Por portaria de 16 de Dezembro de 1975.)

**Regimento de Infantaria de Coimbra**

Alferes milicianos de infantaria, do Campo de Tiro de Espinho, Paulo Manuel Ramos Monteiro e Domingos José Pinho Rodrigues Espanha, ambos em disponibilidade.

(Por portaria de 31 de Agosto de 1975.)



**Regimento de Infantaria do Porto**

Alferes milicianos de infantaria, do Quartel-General da Região Militar do Porto, José Augusto Monteiro Costa Pinho, Amadeu Martins Pinto, Fernando da Graça Pinto, Rui Barreira Azevodo, João Manuel Martins Rouxinol e, da Carreira de Tiro de Espinho, Carlos Eduardo Moreira dos Santos, todos em disponibilidade.

(Por portaria de 31 de Outubro de 1975.)

Alferes miliciano de infantaria, da Escola de Formação de Sargentos, Manuel Pereira Alves Rodrigues, em disponibilidade.

(Por portaria de 2 de Dezembro de 1975.)

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, do Quartel-General da Região Militar do Norte, António Francisco Carrelhas Cachapuz, em disponibilidade.

(Por portaria de 26 de Novembro de 1975.)

Aspirante a oficial miliciano médico, do Hospital Militar Regional n.º 2, António Manuel Rodrigues Sousa.

(Por portaria de 25 de Outubro de 1975.)

**Regimento de Infantaria de Queluz**

Alferes milicianos de infantaria, do Batalhão de Caçadores n.º 5, Ricardo Jorge Faria Gonçalves, António Adolfo Moreira da Silva Zêzere e Joaquim Garrido Zeferino, todos em disponibilidade.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

Alferes miliciano de infantaria, da Região Militar de Moçambique, Alexandre Alves de Figueiredo, em disponibilidade.

(Por portaria de 10 de Fevereiro de 1975.)

Alferes milicianos de infantaria, do Quartel-General da Região Militar de Évora, João Eduardo Martins Pires Marinho, do Quartel-General da Região Militar de Lisboa, José Manuel Ribeiro da Cruz, da Escola Prática de Infantaria, José Fer-

nando Marques Dionísio e, da Escola de Formação de Sargentos, Carlos Alberto Botelho Caseiro, todos em disponibilidade.

(Por portaria de 2 de Dezembro de 1975.)

Alferes miliciano de infantaria, do Depósito de Indisponíveis, José Alfredo Pinto Afonso Neves, em disponibilidade.

(Por portaria de 10 de Janeiro de 1976.)

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, do Grupo de Artilharia Contra Aeronaves n.º 2, Henrique José da Silva Costa Correia.

(Por portaria de 30 de Outubro de 1975.)

Aspirantes a oficial milicianos de infantaria, do Regimento de Infantaria de Tomar, Lourenço José Silva Lúzio e José Maria das Candeias Baptista.

(Por portaria de 7 de Novembro de 1975.)

Aspirantes a oficial milicianos de infantaria, do Regimentode Infantaria de Vila Real, Luís Dinis Coelho Gomes e, do Regimento de Artilharia de Leiria, Rui Manuel Baptista Palma Carlos.

(Por portaria de 13 de Novembro de 1975.)

Aspirantes a oficial milicianos de infantaria, do Regimento de Infantaria de Évora, Luís Maria de Melo Pinheiro e, do Centro de Instrução Auto de Elvas, Armando Manuel Lopes Coutinho e Alexandre Teófilo Miranda dos Santos.

(Por portaria de 9 de Dezembro de 1975.)

Aspirantes a oficial milicianos de infantaria, da Escola Prática de Infantaria, Nélson Marques Machado e, do Regimento de Infantaria das Caldas da Rainha, José Fernando de Castro Ferreira.

(Por portaria de 29 de Janeiro de 1976.)

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria de Vila Real, Rui Manuel Santos Carvalho.

(Por portaria de 4 de Fevereiro de 1976.)



Aspirante a oficial miliciano de cavalaria, do Regimento de Cavalaria de Santa Margarida, Vítor Jorge de Moura Martins, em disponibilidade.

(Por portaria de 11 de Dezembro de 1975.)

Aspirante a oficial miliciano do serviço de administração militar, do Quartel-General do Comando Territorial Independente dos Açores, Luís Manuel Ferreira Gonçalves Pereira.

(Por portaria de 2 de Dezembro de 1975.)

### **Regimento de Infantaria de Queluz**

#### **(Destacamento da Serra da Carregueira)**

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria de Tomar, Nélson Manuel Martins Rodrigues.

(Por portaria de 7 de Novembro de 1975.)

### **Regimento de Infantaria de Setúbal**

Alferes milicianos de infantaria, do Batalhão de Caçadores n.º 5, Manuel Maria Azevedo Mendes Mourão, Luís Fernando da Silva Sambado, Manuel Gonçalves dos Reis, João José Matos Reis e Fernando Augusto Oliveira Vinha, todos em disponibilidade.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

### **Regimento de Infantaria de Vila Real**

Alferes miliciano de infantaria, da Escola de Formação de Sargentos, Joaquim Manuel Melim dos Santos Carvalho, em disponibilidade.

(Por portaria de 2 de Dezembro de 1975.)

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria de Tomar, Graciano da Costa Pereira.

(Por portaria de 7 de Novembro de 1975.)

**Regimento de Infantaria de Vila Real****(Destacamento de Bragança)**

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, do Batalhão Independente de Infantaria n.º 19, Luís Filipe Ribeiro de Oliveira, por motivo disciplinar.

(Por portaria de 11 de Dezembro de 1975.)

**Regimento de Infantaria de Viseu****(Destacamento da Guarda)**

Aspirantes a oficial milicianos de infantaria, do Regimento de Infantaria de Tomar, Jaime Lúcio Pereira Urbano e João Manuel Monteiro Martins.

(Por portaria de 7 de Novembro de 1975.)

**Batalhão Independente de Infantaria n.º 17**

Aspirantes a oficial milicianos de infantaria, do Regimento de Infantaria de Tomar, Tomás Orlando dos Santos Cardoso e Mário Rui Gomes Franco Martins.

(Por portaria de 7 de Novembro de 1975.)

**Batalhão Independente de Infantaria n.º 18**

Alferes miliciano de infantaria, do Batalhão Independente de Infantaria n.º 18 (reforço à guarnição normal da Região Militar de Moçambique), José Teixeira Monteiro, em disponibilidade.

(Por portaria de 24 de Setembro de 1975.)

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria de Tomar, Luís Manuel Carreiro Barbosa.

(Por portaria de 7 de Novembro de 1975.)



**Batalhão Independente de Infantaria n.º 19**

Alferes miliciano de infantaria, do Batalhão Independente de Infantaria n.º 19 (reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola), António Alexandre Mesquita de Miranda Pinto.

(Por portaria de 4 de Outubro de 1975.)

Alferes miliciano de infantaria, do Batalhão Independente de Infantaria n.º 19 (reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola), Abel de Jesus Carvalho.

(Por portaria de 17 de Outubro de 1975.)

**Artilharia:****Regimento de Artilharia de Leiria**

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, do Centro de Instrução de Sargentos, Luís Marques Antunes.

(Por portaria de 7 de Junho de 1975.)

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria de Tomar, Luís Marques Antunes.

(Por portaria de 7 de Novembro de 1975.)

**Regimento de Artilharia de Lisboa**

Alferes miliciano de artilharia, do Colégio Militar, Álvaro Nuno Fernandes Gonçalves, em disponibilidade.

(Por portaria de 31 de Outubro de 1975.)

Aspirante a oficial miliciano de artilharia, do Centro de Instrução de Condução Auto da Figueira da Foz, José Júlio Alfaro Rodrigues.

(Por portaria de 13 de Novembro de 1975.)

Aspirante a oficial miliciano do serviço de administração militar, do Quartel-General do Comando Territorial Independente da Madeira, Ivo Manuel Neto Madeira Conceição.

(Por portaria de 2 de Dezembro de 1975.)

**Regimento de Artilharia da Serra do Pilar**

Tenente miliciano de infantaria, do Regimento de Artilharia Leve n.º 5 (reforço à guarnição normal da Região Militar de Moçambique), José Manuel Ribeiro dos Santos, em disponibilidade.

(Por portaria de 25 de Setembro de 1975.)

Alferes miliciano de infantaria, do Regimento de Artilharia Pesada n.º 2 (reforço à guarnição normal da Região Militar de Moçambique), Álvaro Joaquim Ribeiro Lopes, em disponibilidade.

(Por portaria de 16 de Outubro de 1975.)

Alferes miliciano de artilharia, do Quartel-General da Região Militar do Porto, Felisberto Neves da Silva Cardoso, em disponibilidade.

(Por portaria de 31 de Outubro de 1975.)

Alferes miliciano de artilharia, da Escola Prática de Artilharia, António Jacinto da Fonseca dos Santos.

(Por portaria de 20 de Novembro de 1975.)

Alferes miliciano de artilharia, do Grupo de Artilharia de Guarnição n.º 2, João Fernandes Martins, em disponibilidade.

(Por portaria de 9 de Dezembro de 1975.)

**Destacamento Misto do Forte do Alto Duque**

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria de Tomar, Manuel Joaquim Cunha Pereira da Silva.

(Por portaria de 7 de Novembro de 1975.)

**Cavalaria:****Regimento de Polícia Militar**

Alferes milicianos de cavalaria, do Regimento de Polícia Militar (reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola), Carlos Manuel Faria Gravina, Horácio Fonseca Marques e Manuel Ângelo Monteiro Almeida.

(Por portaria de 16 de Março de 1975.)



Alferes miliciano de cavalaria, do Regimento de Polícia Militar (reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola), Francisco Augusto Soares Nicolau Campos.

(Por portaria de 2 de Julho de 1975.)

Alferes milicianos de cavalaria, da Direcção da Arma de Cavalaria, Fernando Manuel Castro Amarante e Fernando de Basto Mota da Silva, ambos em disponibilidade.

(Por portaria de 31 de Outubro de 1975.)

Alferes miliciano de cavalaria, da Região Militar de Angola, Manuel da Conceição Ribeiro Alves Henriques, em disponibilidade.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 1975.)

Aspirante a oficial miliciano de cavalaria, do Regimento de Cavalaria de Santa Margarida, Jorge Manuel Bulha Feliciano.

(Por portaria de 13 de Novembro de 1975.)

#### **Regimento de Cavalaria do Porto**

Alferes milicianos de cavalaria, do Quartel-General da Região Militar do Porto, João Fernando Martins Ferreira Moura, Manuel José Guedes Patrício e, da Escola Prática de Cavalaria, José Manuel Duarte Sampaio, todos em disponibilidade.

(Por portaria de 30 de Junho de 1975.)

#### **Regimento de Cavalaria de Santa Margarida**

Alferes miliciano de cavalaria, da Região Militar de Angola, António José de Bastos Guimarães Tavares.

(Por portaria de 6 de Outubro de 1975.)

#### **Engenharia:**

##### **Regimento de Engenharia n.º 1**

Tenente miliciano de engenharia, do Quartel-General da Região Militar do Porto, Augusto Alpalhão de Matos e Horácio Manuel Gomes Tomás, ambos em disponibilidade.

(Por portaria de 31 de Outubro de 1975.)

Alferes milicianos de engenharia, da Direcção da Arma de Engenharia, José Manuel Marques Alves da Silva e, do Quartel-General da Região Militar do Porto, Manuel Maria Basílio Pinho Miranda, Bernardo José Ferrão, José António Ferraz Campos e António Abrantes Jorge Gonçalves, todos em disponibilidade.

(Por portaria de 31 de Outubro de 1975.)

Alferes miliciano de infantaria, do Serviço Cartográfico do Exército, Mário Manuel Ventura Figueiredo, em disponibilidade.

(Por portaria de 10 de Janeiro de 1976.)

Aspirante a oficial miliciano de engenharia, da Direcção da Arma de Engenharia, Manuel Maria Campelo Ribeiro, em disponibilidade.

(Por portaria de 31 de Outubro de 1975.)

Aspirante a oficial miliciano médico, do Regimento de Infantaria de Faro, José Manuel Gamboa Carpinteiro.

(Por portaria de 8 de Novembro de 1975.)

### **Transmissões:**

#### **Regimento das Transmissões**

Alferes milicianos das transmissões, do Quartel-General da Região Militar do Porto, Miguel Alberto Oliveira Abreu, em disponibilidade.

(Por portaria de 31 de Outubro de 1975.)

### **Serviço de administração militar:**

#### **Escola Prática de Administração Militar**

Aspirante a oficial miliciano do serviço de administração militar, do Tribunal Militar Territorial de Tomar, Adelino da Silva Salvado.

(Por portaria de 28 de Novembro de 1975.)

Aspirante a oficial miliciano do serviço de administração militar, do Quartel-General do Comando Territorial Independente dos Açores, Eduardo António Ferreira Macedo.

(Por portaria de 2 de Dezembro de 1975.)



**Regimento de Administração Militar**

Alferes milicianos do serviço de administração militar, do Quartel-General da Região Militar do Porto, Jorge Francisco de Jesus Silva Oliveira, Álvaro José Esperança Xavier Guimarães, Silvío António Loureiro de Matos, João Soares Ribeiro, do Quartel-General da Região Militar do Norte, Manuel Jacinto Carvalho Nunes de Sá, do Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 1, Eduardo Rui Guerreiro Mascarenhas, José Martins de Carvalho e Carlos Jorge Miranda Brás.

(Por portaria de 30 de Outubro de 1975.)

Aspirante a oficial miliciano do serviço de administração militar, do Quartel-General da Região Militar de Évora, José Carlos Gonçalves de Sousa.

(Por portaria de 30 de Novembro de 1975.)

Alferes milicianos do serviço de administração militar, da Escola de Formação de Sargentos, Manuel João Lapa de Sousa, António Casa Nova Moreira, ambos em disponibilidade.

(Por portaria de 2 de Dezembro de 1975.)

Alferes miliciano do serviço de administração militar, do Quartel-General da Região Militar de Lisboa, Carlos Manuel Pereira da Silva, em disponibilidade.

(Por portaria de 6 de Dezembro de 1975.)

Aspirante a oficial miliciano do serviço de administração militar, da Escola Prática de Administração Militar, Carlos Manuel Pereira Fernandes Neves, em disponibilidade.

(Por portaria de 12 de Setembro de 1975.)

Aspirante a oficial miliciano do serviço de administração militar, do Regimento de Infantaria de Tomar, António Manuel Soares Madeira.

(Por portaria de 7 de Novembro de 1975.)

Aspirante a oficial miliciano do serviço de administração militar, do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Évora, João Martins da Silva, em disponibilidade.

(Por portaria de 2 de Dezembro de 1975.)

**Serviço de material:****Batalhão do Serviço de Material**

Alferes milicianos do serviço de material, da Direcção do Serviço de Material, Gil Rebelo Quitério, David Manuel Baptista Gouveia, Julião Pereira Guimarães de Melo, Eugénio António Avilez Ogando dos Santos, Mário José Fernandes da Silva, Manuel António Ferreira Jotta Baptista, Manuel José Moreira de Freitas, Leonel Horta Duarte Ribeiro, Rui Manuel Sousa Oliveira e Silva e Álvaro Sousa Castro, todos em disponibilidade.

(Por portaria de 31 de Outubro de 1975.)

Alferes miliciano do serviço de material, da Escola de Formação de Sargentos, Hernâni Álvaro Alves Santos, em disponibilidade.

(Por portaria de 2 de Dezembro de 1975.)

**Serviço do reconhecimento das transmissões:****Batalhão de Reconhecimento das Transmissões**

Aspirante a oficial miliciano médico, da Escola Prática de Artilharia, António José de Lima Cardoso Albuquerque, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

(Por portaria de 25 de Outubro de 1975.)

**Distritos de recrutamento e mobilização:****Distrito de Recrutamento e Mobilização de Angra do Heroísmo**

Tenente miliciano de infantaria, da Região Militar de Moçambique, António Silveira Ramos, licenciado.

(Por portaria de 4 de Outubro de 1974.)

**Distrito de Recrutamento e Mobilização de Beja**

Tenente miliciano de infantaria, do Batalhão de Caçadores n.º 5, Rodolfo Rafael Grilo Valentim, licenciado.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1976.)



**Distrito de Recrutamento e Mobilização de Braga**

Tenentes milicianos de infantaria, do Batalhão de Caçadores n.º 5, Laurindo de Araújo Oliveira e José Luís Esteves dos Santos Silva, ambos licenciados.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1976.)

**Distrito de Recrutamento e Mobilização de Coimbra**

Tenente miliciano do serviço de administração militar, do Batalhão de Caçadores n.º 5, Camilo de Mendonça Machado Araújo, licenciado.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1976.)

**Distrito de Recrutamento e Mobilização de Castelo Branco**

Tenente miliciano de infantaria, do Batalhão de Caçadores n.º 5, António Canhoto Augusto, licenciado.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1976.)

**Distrito de Recrutamento e Mobilização de Lamego**

Tenentes milicianos de infantaria, do Batalhão de Caçadores n.º 5, Francisco dos Santos, Albano Dias da Costa, António Augusto Garcia e Luís Adriano Gouveia, todos licenciados.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1976.)

**Distrito de Recrutamento e Mobilização de Lisboa**

Tenentes milicianos de infantaria, do Batalhão de Caçadores n.º 5, Mário de Sousa Basílio, Acácio de Castro Mendes de Almeida, Joaquim Emílio José Mata de Santa Rita Colaço, Alberto Pedro Marques Carapuça, António Carminé, António Joaquim Guedes Figueira Capela, Reinaldo Borralho Caldeira, José Manuel Amaral Rodrigues da Silva, Rui Fernando Serrão Assis e Santos, António Alberto de Carvalho Serra, Duarte Afonso Pimentel Rodrigues, José Manuel Vilan Marques Rodrigues, Licínio Tavares Ribeiro, Ildefonso Pedroso Antunes Pinto, João Fernando Toca Quintino, António Rodrigues Mendes Palitos Rocha, Carlos Manuel Branco Nobre, José Maria de Freitas Correia Monteiro, Reginaldo Afonso Furtado Marreiros, José Caseiro Liberal, João Calíço Grosso, José Manuel

do Nascimento Martins Gonçalves, Filipe da Costa e Silva Pinto Furtado e Alfredo da Silva Dias Teixeira, todos licenciados.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1976.)

Alferes miliciano de infantaria, do Batalhão de Caçadores n.º 5, Vasco Maria de Carvalho Daum e Lorena Santos, licenciado.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1976.)

Tenente miliciano de engenharia, do Batalhão de Caçadores n.º 5, Joaquim Alberto Alves da Silva, licenciado.

Tenentes milicianos do serviço de administração militar, do Batalhão de Caçadores n.º 5, Carlos Eugénio Martins Santos Silva e José Francisco Martins, ambos licenciados.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1976.)

#### **Distrito de Recrutamento e Mobilização do Porto**

Tenentes milicianos de infantaria, do Batalhão de Caçadores n.º 5, Fernando Alberto de Oliveira Neves, António de Queirós Montenegro da Costa Páris, José Maria Pereira e António Ribeiro Belo, todos licenciados.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1976.)

#### **Distrito de Recrutamento e Mobilização de Setúbal**

Tenentes milicianos de infantaria, do Batalhão de Caçadores n.º 5, Oldegard Moisés Wahnnon, Manuel Júlio Brites Costa, José Luís Carona Godinho, Carlos Alberto de Campos Barros Gonçalves, Luís António Delgado Macara, Joaquim Cavaqueiro Mestre, José Zeferino Gonçalves Robalo, Américo João dos Santos Rodrigues e Diogo Monteiro Soares, todos licenciados.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1976.)

Tenente miliciano de artilharia, do Batalhão de Caçadores n.º 5, João Tiago Praça Nunes Mexia.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1976.)



**Distrito de Recrutamento e Mobilização de Viseu**

Tenente miliciano de infantaria, do Batalhão de Caçadores n.º 5,  
Aquilés de Sá Alves, licenciado.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1976.)

**Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 1**

Capitão miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria n.º 2,  
José Miguel Novais Jerónimo, licenciado.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

Tenentes milicianos de infantaria, do Regimento de Infantaria  
n.º 2, Fernando Manuel Costa Ávila e Alfredo Alcino Lopes  
Tereso, ambos licenciados.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

Alferes miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria n.º 2,  
Rolando Joaquim Costa Teixeira, licenciado.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

Capitão miliciano de artilharia, do Regimento de Artilharia de  
Lisboa, Luís António da Luz Belchior Alves, licenciado.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

**Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 2**

Tenente miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria n.º 2,  
José Jacinto Freire Rodrigues, licenciado.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

Alferes milicianos de infantaria, do Regimento de Infantaria n.º 2,  
Mário Guedelha Serigado e Francisco Benigno Amieira Torres,  
ambos licenciados.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

**Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 4**

Alferes miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria n.º 2,  
Joaquim Inácio António, licenciado.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

**Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 5**

Alferes milicianos de infantaria, do Regimento de Infantaria n.º 2,  
António Dinis Libónio e João de Deus Leal Silvério, ambos  
licenciados.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

**Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 6**

Capitão miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria n.º 2,  
Vitor Brandão Pereira Gama, licenciado.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

Tenente miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria n.º 2,  
Avelino Moreira Santos, licenciado.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

Alferes milicianos de infantaria, do Regimento de Infantaria n.º 2,  
Carlos Alberto Correia Costa Rodrigues, Adriano Nicolau Santos  
Rodrigues e João Delfim Ferreira Von Hafe, todos licenciados.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

Tenente miliciano de artilharia, da Região Militar de Angola,  
António Alves Coelho da Rocha, licenciado.

(Por portaria de 13 de Dezembro de 1975.)

Alferes miliciano de artilharia, da Região Militar de Moçambique,  
Mário Fernandes Seca, licenciado.

(Por portaria de 15 de Setembro de 1975.)

**Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 9**

Alferes miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria n.º 2,  
Rui Ablerto Monteiro Guerra, licenciado.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)



Alferes milicianos de infantaria, do Regimento de Infantaria n.º 2,  
João Carlos Barbosa Valente, Egídio Pereira Ramos Varanda  
e Moisés Silva Santos, todos licenciados.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

#### **Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 11**

Capitão miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria n.º 2,  
António Santos Pala, licenciado.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

Tenente miliciano de artilharia, do Regimento de Artilharia de  
Lisboa, Ciro Alexandre Pereira Bento, licenciado.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

Alferes miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria n.º 2,  
Ricardo Beirão da Silva Pinto, licenciado.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

#### **Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 14**

Alferes miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria n.º 2,  
João Maria Abrunhosa Sousa, licenciado.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

#### **Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 16**

Tenente miliciano de infantaria, do Batalhão de Caçadores n.º 1,  
José João Santos da Mata, licenciado.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

#### **Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 19**

Alferes miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria n.º 2,  
Braulio Hermenegildo Freitas, licenciado.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

**Órgãos de execução dos serviços e outros elementos:****Estabelecimentos militares:****Estabelecimentos de instrução****Centro de Instrução do Quadro de Complemento**

Aspirantes a oficial milicianos de infantaria, do Regimento de Infantaria de Tomar, Paulo Augusto Martins Teixeira de Sousa, Francisco José Oliveira Silva e Emílio Joaquim Barbosa dos Santos.

(Por portaria de 7 de Novembro de 1975.)

**Estabelecimentos hospitalares****Hospital Militar Principal**

Aspirante a oficial miliciano veterinário, da Escola Prática de Cavalaria,, Jaime Manuel Ribeiro Machado.

(Por portaria de 7 de Janeiro de 1976.)

**Hospital Militar Regional n.º 1**

Aspirante a oficial miliciano médico, da Escola de Formação de Sargentos, Pedro Maria Pimentel Neves Barbosa, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

(Por portaria de 29 de Novembro de 1975.)

**Tribunais militares:****Tribunal Militar Territorial de Tomar**

Aspirante a oficial miliciano do serviço de administração militar, da Escola Prática de Administração Militar, Mário António Mendes Ferreira.

(Por portaria de 28 de Novembro de 1975.)

**Pessoal civil**

Licenciado, Augusto de Almeida de Oliveira e Sousa, professor provisório do Colégio Militar — reconduzido no referido cargo,



no ano lectivo de 1975/76, nos termos do n.º 1 da alínea c) e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965.

(Por despacho de 5 de Setembro de 1975, visado pelo Tribunal de Contas em 2 do corrente. São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

## VI — MELHORIAS DE PENSÕES

Seja rectificada a pensão, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 41 654, de 28 de Maio de 1958, com a redacção do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 41 958, e nos termos do Decreto-Lei n.º 603 de 12 de Novembro de 1974, com a redacção do Decreto-Lei n.º 244, de 21 de Maio de 1975, aos oficiais na situação de reserva, a seguir indicados:

Coronel de infantaria Luís Alfredo de Vasconcelos Ferreira, pensão mensal de 16 236\$00, desde 28 de Janeiro de 1976. Conta 35 anos de serviço.

(Por portaria de 27 de Fevereiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Coronel de artilharia João Inácio Pereira Júnior, pensão mensal de 14 850\$00, desde 22 de Setembro de 1975. Conta 33 anos de serviço.

(Por portaria de 18 de Novembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Coronel de artilharia Eduardo José Teixeira Barbosa de Abreu, pensão mensal de 16 200\$00, desde 26 de Setembro de 1975. Conta 41 anos de serviço.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Coronel de cavalaria, Joaquim dos Santos Alves Pereira, pensão mensal de 15 900\$00, desde 21 de Novembro de 1975, Conta 41 anos de serviço.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Capitão do serviço geral do Exército, Paulino Marcos Tourais, pensão mensal de 12 200\$00, desde 18 de Agosto de 1975. Conta 45 anos de serviço.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Capitão do serviço geral do Exército, Fernando José Pereira Ranhada, pensão mensal de 12 200\$00, desde 6 de Novembro de 1975. Conta 41 anos de serviço.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

## VII — DECLARAÇÕES

### Contagem de antiguidades:

1) Os coronéis de infantaria promovidos a este posto pela presente *Ordem do Exército*, e por portaria de 1 de Setembro de 1975, ficam colocados na escala da sua arma pela seguinte ordem:

Pedro Alves Cabral;

Casimiro Dias Morgado;

Carlos Alberto de Oliveira Borges;

José de Oliveira Carvalho.

### Colocações e desempenho de funções:

2) O coronel de infantaria, na situação de reserva, Carlos Manuel Vaz da Costa Beirão presta serviço na Direcção do Serviço de Justiça e Disciplina desde 12 de Abril de 1976.

2-A) Por despacho de 15 de Abril de 1976, foi nomeado o tenente-coronel de infantaria Frederico Avelino de Gusmão Guterres Pimentel da Fonseca, do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Castelo Branco, para subdelegado dos Serviços Sociais das Forças Armadas, em Castelo Branco.



3) O tenente-coronel de infantaria, na situação de reserva, Raul Frederico Tello Rato presta serviço no Estado-Maior-General das Forças Armadas (2.<sup>a</sup> Divisão) desde 5 de Abril de 1976.

4) O tenente-coronel de infantaria, na situação de reserva, Pedro Henriques presta serviço no Estado-Maior-General das Forças Armadas (2.<sup>a</sup> Divisão), desde 6 de Abril de 1976.

5) O capitão médico, na situação de reserva, Alberto Antunes presta serviço no Hospital Militar Principal desde 6 de Abril de 1976.

6) O major do serviço geral do Exército, na situação de reserva, Adúbal António Calapez presta serviço no Estado-Maior-General das Forças Armadas (5.<sup>a</sup> Divisão) desde 6 de Abril de 1976.

7) O capitão do serviço geral do Exército, na situação de reserva, João Valentim Salgado presta serviço no Cofre de Previdência das Forças Armadas desde 8 de Abril de 1976.

8) O capitão do serviço geral do Exército, na situação de reserva, José António Moço deixou de prestar serviço na Escola Prática de Cavalaria desde 13 de Abril de 1976.

#### **Cursos e estágios:**

9) Averbamento do curso de Selecção de Pessoal, frequentado no Centro de Estudos Psicotécnicos do Exército, pelos seguintes oficiais:

Major de infantaria António Soares Catarino (01393611), desde 2 de Junho a 14 de Junho de 1975 — Bom;

Major de artilharia Carlos Silva Rocha (50888111), desde 30 de Setembro a 25 de Outubro de 1975 — Bom;

Major de artilharia Luís Filipe Godinho Bilro (51370811), desde 16 de Fevereiro a 13 de Março de 1976 — Bom.

10) Relação nominal dos instruendos que frequentaram os cursos de Fotografia, Cinema e Televisão nos Serviços Cartográficos do Exército, com início em 19 de Janeiro de 1976 e fim em 2 de Abril de 1976, e seu aproveitamento:

Capitão do serviço geral do Exército Fernando Artur Baptista Parente — APTO para a Esp. 413/SC;

Capitão de cavalaria Pedro Branco Saldanha — APTO para a Esp. 413/SC;

Capitão de infantaria Nélson de Sousa Figueiredo — APTO para a Esp. 389/SC;

Capitão do serviço geral do Exército Eduardo Soeiro Joaquim — APTO para a Esp. 389/SC.

---

## VIII — OBITUÁRIO

1968:

Março, 4 — Tenente, separado do serviço, graduado em capitão de aeronáutica, Luís Guerreiro Padilha de Castro.

Março, 12 — Capitão, separado do serviço, José Agostinho Fernandes Costa.

1970:

Julho, 7 — Capitão graduado em capelão José Maria da Costa Parente.

1972:

Janeiro, 11 — Capitão, separado do serviço, Mário Augusto Gil.

1973:  
Fevereiro, 3 — Capitão, separado do serviço, André Dias da Silva.

1974:  
Março, 24 — Capitão, desligado do serviço, Domingos Duarte Belo.

1976:

Janeiro, 1 — Capitão do serviço geral do Exército, na reserva, Jaime Vieira Valentim.

Janeiro, 15 — Tenente, reformado, José Romano Barradas.

Janeiro, 17 — Capitão, reformado, José Antunes.



Janeiro, 28 — Coronel médico, reformado, José Alfredo Nobre Cartaxo.

Janeiro, 30 — Capitão, reformado, Júlio Alberto Vieira.

Fevereiro, 12 — Coronel, reformado, Francisco António de Araújo de Azevedo Pimenta da Gama.

Fevereiro, 18 — Coronel de infantaria Eurico Gonçalves Bigotte de Almeida.

Fevereiro, 19 — Major de infantaria, na reserva, José Lopes.

Fevereiro, 29 — Capitão, reformado, Augusto dos Santos Conceição.

Março, 2 — Coronel, reformado, Adriano Joaquim Carvalho.

Março, 4 — Capitão veterinário, reformado, Álvaro Henriques da Silva.

Março, 21 — Capitão, reformado, António Marques de Figueiredo.

Março, 31 — Major, reformado, Joaquim José Bastos Antunes Ferreira.

Março, 31 — Alferes do serviço geral do Exército José Adérito Pires.

### O Chefe do Estado-Maior do Exército

*António dos Santos Ramalho Eanes, General*

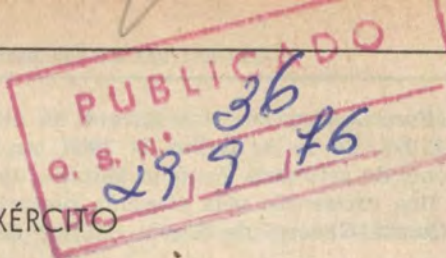
Está conforme.

### O Ajudante-General

*Ventura Lopes*  
*Bz*







Bl 0113

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

# ORDEM DO EXÉRCITO

2.<sup>a</sup> SÉRIE

N.º 8/1 DE MAIO DE 1976

DIRECÇÃO DE ARMA DE ARTILHARIA  
SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Publica-se ao Exército o seguinte:

Entrada n.º 7748  
Em 10 de 9 1976  
Processo n.º

## I — DECRETOS, PORTARIAS E DESPACHOS

### Conselho da Revolução

Manda o Conselho da Revolução, pelo Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nomear o capitão de infantaria Vasco Correia Lourenço para o cargo de comandante da Região Militar de Lisboa, em substituição do major Otelio Nuno Romão Saraiva de Carvalho exonerado por portaria desta mesma data, pelo que, em conformidade com a alínea c) do artigo 92.º do Estatuto dos Officiais das Forças Armadas, na redacção do Decreto-Lei n.º 367/70, de 7 de Agosto, é graduado no posto de brigadeiro.

Estado-Maior-General das Forças Armadas, 27 de Novembro de 1975.— O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, Francisco da Costa Gomes, general.

(D. da R., 2.<sup>a</sup> Série, n.º 95, de 22 de Abril de 1976.)

### Estado-Maior-General das Forças Armadas

Manda o Conselho da Revolução, pelo Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, por delegação no seu general adjunto, nomear o major de artilharia Nélson de Almeida Matos para o cargo de adjunto da 2.<sup>a</sup> Divisão do Estado-Maior-General

das Forças Armadas, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 43 077, de 18 de Julho de 1960, em substituição do tenente-coronel de artilharia António Máximo de Oliveira Calisto e Silva, que fica exonerado pela presente portaria, por ter sido colocado no Quartel-General da Região Militar de Lisboa.

Estado-Maior-General das Forças Armadas, 15 de Março de 1976. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Santos Ramalho Eanes*, general. — O General Adjunto do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Nuno Viriato Tavares de Melo Egídio*, general.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 8 de Abril de 1976.)  
sob o n.º 12 875. Não são devidos emolumentos.)

Por ter saído com inexactidão no *Diário do Governo*, 2.ª Série, n.º 78, de 1 de Abril de 1976, novamente se publica o seguinte:

Manda o Conselho da Revolução, pelo Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e ao abrigo do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 42 806, de 14 de Janeiro de 1960, nomear autoridade nacional de segurança o general do Exército Nuno Viriato Tavares de Melo Egídio, em substituição do general graduado Nuno Manuel Guimarães Fischer Lopes Pires, que deixou de exercer, em 10 de Julho de 1975, as funções de general adjunto do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

Estado-Maior-General das Forças Armadas, 18 de Março de 1976. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Francisco da Costa Gomes*, general.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 14 de Abril de 1976,  
sob o n.º 13 699. Não são devidos emolumentos.)

(*D. da R.*, 2.ª Série, n.º 102, de 30 de Abril de 1976.)

---

## Presidência do Conselho de Ministros

### Secretaria-Geral

Por despacho do Conselho de Ministros de 9 do corrente mês:

Licenciado José Augusto Azevedo Veloso — nomeado para fazer parte da comissão administrativa das empresas do Grupo



Transul, em substituição do licenciado António da Costa Martins Reimão.

Por despachos do Conselho de Ministros de 14 do corrente mês:

Engenheiro Artur Rodrigues da Cruz, engenheiro João de Castro Pereira Ulrich, engenheiro José Manuel de Sá Sampaio e contabilista João Alberto de Sá Barros e Silva — nomeados, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 228-A/75, para a comissão administrativa das empresas Tabaqueira e Intar.

Tenente-coronel engenheiro Vítor Manuel Carreira Martins — nomeado para a comissão administrativa da Fundição e Construção Mecânicas, S. A. R. L., de Oeiras, sem prejuízo do desempenho das suas funções na Companhia de Pólvora e Munições de Barcarena, S. A. R. L.

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 23 de Abril de 1976. — O Secretário-Geral, *Manuel Roque*.

(D. da R., 2.<sup>a</sup> Série, n.º 102, de 30 de Abril de 1976.)

---

## Ministério do Exército

### Direcção do Serviço de Pessoal

#### Repartição Geral

Manda o Conselho Superior da Revolução, pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, nos termos da alínea b) do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 44 721, de 24 de Novembro de 1962, alínea c) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 386/70, de 18 de Agosto, e artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 144/73, de 31 de Março, conceder ao brigadeiro Gaspar Maria Chaves de Sá Carneiro, na situação de reforma, condecorado com o grau de cavaleiro, com palma, da Ordem Militar da Torre e Espada, do Valor, Lealdade e Mérito, a pensão no quantitativo mensal de 809\$, com vencimento desde 10 de Setembro de 1973.

Ministério do Exército, 25 de Fevereiro de 1976. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, por delegação, o Ajudante-General do Exército, *Carlos Mariano Algéos Ayres*, general.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 13 do corrente mês.  
Não são devidos emolumentos.)

(*D. da R.*, 2.ª Série, n.º 100, de 28 de Abril de 1976.)

---

### Ministério da Administração Interna

#### Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública

Por portarias de 10 do corrente mês, visadas pelo Tribunal de Contas em 15:

António Pereira da Costa, coronel médico — nomeado, em comissão, para o cargo de chefe do Serviço de Saúde da Polícia de Segurança Pública.

António Pedro Simões Vagos, major de infantaria — exonerado do cargo de director de Serviços de Estrangeiros e nomeado, em comissão, para desempenhar as funções inerentes ao seu posto na Escola Prática de Polícia.

José João de Sousa Veiga da Fonseca, major de artilharia — nomeado, em comissão, para o cargo de director de Serviços de Estrangeiros.

(Registos n.ºs 14 133, 14 132 e 14 131, respectivamente.

Por estas nomeações são devidos emolumentos, nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73, para o Estado, 188\$, e para o Cofre do Tribunal de Contas, 62\$.)

Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública, 23 de Abril de 1976. — O Chefe do Estado-Maior, *Hugo Ferdinando Gonçalves Rocha*, major de infantaria.

---

Por despacho ministerial de 13 do corrente mês, anotado pelo Tribunal de Contas em 20:

José Augusto Fernandes, capitão do serviço geral do Exército, na situação de reserva — exonerado do cargo de comandante



distrital da Polícia de Segurança Pública de Évora, com efeitos desde 1 do corrente mês, inclusive, em virtude de ter regressado ao Ministério do Exército. (Registo n.º 14 643.)

Por alvará de 13 do corrente mês, anotado pelo Tribunal de Contas em 20:

Carlos Marques dos Santos Costa, major de infantaria, comandante distrital da Polícia de Segurança Pública de Portalegre — colocado, em comissão, no cargo de comandante distrital da Polícia de Segurança Pública de Évora. (Registo n.º 14 644.)

Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública, 26 de Abril de 1976. — O Chefe do Estado-Maior, *Hugo Ferdinando Gonçalves Rocha*, major de infantaria.

(*D. da R.*, 2.ª Série, n.º 102, de 30 de Abril de 1976.)

---

## Ministérios da Cooperação, da Administração Interna, da Justiça, dos Negócios Estrangeiros e da Comunicação Social

### Decreto n.º 280/76 de 17 de Abril

Usando da faculdade conferida pelo artigo 3.º, n.º 1, alínea 4), da Lei Constitucional n.º 6/75, de 26 de Março, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º O quadro dos técnicos da Comissão Nacional das Eleições, cuja composição foi fixada no Decreto n.º 106-A/76, de 6 de Fevereiro, é alterado do modo que segue:

Dr. Jorge Miranda, substituído pelo tenente-coronel Mário Stoffel Martins.

Art. 2.º O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

*José Baptista Pinheiro de Azevedo—Vasco Fernando Leote de Almeida e Costa—João de Deus Pinheiro Farinha—António de Almeida Santos.*

Promulgado em 5 de Abril de 1976.

Publique-se.

O Presidente da República, FRANCISCO DA COSTA GOMES.

(D. da R., 2.ª Série, n.º 91, de 17 de Abril de 1976.)

---

## II —JUSTIÇA E DISCIPLINA

### Condecorações:

#### Ministério do Exército

#### Repartição de Justiça e Disciplina

Conforme comunicação de 20 de Abril do corrente ano, da Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas, foi ali registado o diploma de concessão do grau de 1.ª classe da Ordem da Estrela, da Roménia, a Sua Ex.ª o Chefe do Estado, general Francisco da Costa Gomes, mercê atribuída por ocasião da sua recente visita à República Socialista da Roménia.

Conforme comunicado de 30 de Abril do corrente ano, da Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas, foi ali registado o diploma de concessão da Ordem da Grande Estrela, da Jugoslávia, a Sua Ex.ª o Chefe do Estado, general Francisco da Costa Gomes, mercê atribuída por ocasião da sua recente visita à República Socialista da Jugoslávia.

Condecorado com a Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar, em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o coronel de infantaria Fernando dos Reis Fernandes Caldeira.

Condecorados com a Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar, em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro, os seguintes oficiais:



Coronel de infantaria Rui Lopes da Trindade Lima;  
Capitão do serviço geral do Exército Rui Correia Mendes de Albuquerque Rocha.

Condecorado com a Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar, em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o capitão do serviço geral do Exército, António Vaz Maleiro Cardoso.

**Por portaria de 28 de Janeiro de 1976:**

Condecorado com a Medalha de Ouro de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 22.º, com referência ao n.º 3 do artigo 67.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o major do serviço geral do Exército, Joaquim António Bandorga, na situação de reserva.

**Por portaria de 30 de Janeiro de 1976:**

*já foi abatido*  
Condecorar com a Medalha de Prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos artigos 21.º e 25.º, com referência ao n.º 1 do artigo 67.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o major de artilharia Manuel Tomé Morgadinho.

**Por portaria de 16 de Fevereiro de 1976:**

Condecorado com a Medalha de Ouro de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 22.º, com referência ao n.º 3 do artigo 67.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o major do serviço geral do Exército, na reserva, José Maria Simões.

**Por portaria de 27 de Fevereiro de 1976:**

Condecorado com a Medalha de Prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, com referência ao n.º 1 do artigo 67.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o brigadeiro Alfredo Teixeira Telo.

**Por portaria de 6 de Março de 1976:**

Condecorado com a Medalha de Mérito Militar de 3.ª Classe, nos termos do n.º 2 do artigo 39.º e do n.º 1 do artigo 62.º, ambos

do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o capitão de cavalaria José Paulo Montenegro de Mendonça Falcão.

**Por portarias de 15 de Abril de 1976:**

Condecorado com a Medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, se encontrar nas condições dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o major de infantaria António Luís Baptista Barrinhas.

Condecorado com a Medalha de Mérito Militar de 3.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, se encontrar nas condições dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o capitão de infantaria António Alves Martins.

Condecorado com a Medalha de Mérito Militar de 3.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, se encontrar nas condições dos artigos 33.º e 36.º, do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o capitão do quadro especial de oficiais António Fernandes.

**Louvores:**

Pelas portarias das datas que se indicam, foram louvados os seguintes oficiais:

**Por portaria de 12 de Dezembro de 1975:**

Tenente-coronel de cavalaria António Gonçalves Ribeiro.

**Por portaria de 28 de Janeiro de 1976:**

Major do serviço geral do Exército, Joaquim António Bandorga.

**Por portaria de 30 de Janeiro de 1976:**

Major de artilharia, Manuel Tomé Morgadinho.

**Por portaria de 16 de Fevereiro de 1976:**

Major do serviço geral do Exército, na reserva, José Maria Simões.



**Por portaria de 27 de Fevereiro de 1976:**

Brigadeiro Alfredo Teixeira Telo.

**Por portaria de 6 de Março de 1976:**

Capitão de cavalaria José Paulo Montenegro de Mendonça Falcão;  
Capitão do serviço geral do Exército, António Ferraz Redondo.

**Por portarias de 23 de Abril de 1976:**

Major de artilharia Elísio Orlando Bastos Bandeira;  
Major de artilharia José Fernando Jorge Duque;  
Capitão do serviço geral do Exército, na reserva, (51459311), Manuel Maria Careto.

---

### III — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

**Oficiais do quadro permanente**

**Passagem à situação de adido:**

**No ultramar:**

**Nas forças eventualmente constituídas:**

**Região Militar de Moçambique**

Capitão de infantaria, do Regimento de Infantaria n.º 5, João Raul Gomes de Bettencourt Coelho, que, por ter sido nomeado, por imposição, para fazer parte das tropas de reforço à guarnição normal da Região Militar de Moçambique, deve ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 31 de Outubro de 1974, visada pelo Tribunal de Contas em 22 de Setembro de 1975. Não são devidos emolumentos.)

**Diversos****Comissão de Contas e Apuramento de Responsabilidades**

Deixou de ser considerado na situação de adido nas Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento, como Chefe dos Serviços

Comerciais, cargo de que é exonerado pela presente portaria, passando, porém, à situação de adido na Repartição de Contas da Comissão de Contas e Apuramento de Responsabilidades, nos termos do n.º 10 da alínea b) do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 176/71, de 30 de Abril, o tenente-coronel do serviço de administração militar (51213311), Eugénio Afonso Costa Rosa Pereira, o qual deve ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 30 de Dezembro de 1975, anotada pelo bunal de Contas em 14 de Abril de 1976.)

**Nos termos do Decreto-Lei n.º 498-F/74:**

Deixa de ser considerado na situação de adido no Ministério da Comunicação Social, passando, porém, à situação de adido nos termos do Decreto-Lei n.º 498-F/74, de 30 de Setembro, o major do serviço de administração militar (52948911), Manuel Pedroso Alves Marques, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 1 de Setembro de 1975, anotada pelo Tribunal de Contas em 23 de Abril de 1976.)

**Passagem à situação de reserva:**

Coronel de infantaria Carlos Caetano Guerreiro Alves Viana, nos termos da alínea c) do artigo 47-1 do Decreto-Lei n.º 176/71, de 30 de Abril, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1976.

Fica com a pensão mensal de 16 900\$00. Conta 41 anos de serviço.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Por ter saído com inexactidão, novamente se publica a passagem à situação de reserva do tenente-coronel de infantaria José Fernando de Oliveira Barros Bastos:

Tenente-coronel de infantaria, do Regimento de Infantaria n.º 6, José Fernando de Oliveira Barros Bastos, nos termos do Decreto-Lei n.º 622/74, de 16 de Novembro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.



Fica com a pensão mensal de 16 830\$00. Conta 41 anos de serviço.

(Por portaria de 21 de Novembro de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Major do serviço de administração militar Fernando Augusto Melo Rodrigues, nos termos do n.º 2 da alínea a) do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 176/71, de 30 de Abril, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 11 550\$00. Conta 27 anos de serviço.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Capitão do serviço geral do Exército, Joaquim Fernando de Freitas, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 14 000\$00. Conta 41 anos de serviço.

(Por portaria de 6 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Capitão do serviço geral do Exército, Elias Matias, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 15 400\$00. Conta 41 anos de serviço.

(Por portaria de 8 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Capitão do serviço geral do Exército, António Andrade, nos termos do n.º 1 da alínea c) do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 176/71, de 30 de Abril, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 14 000\$00. Conta 42 anos de serviço.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Capitão do serviço geral do Exército, Manuel Armando Tavares, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, de vendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 15 400\$00. Conta 42 anos de serviço.

(Por portaria de 18 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Capitão do serviço geral do Exército, Rodrigo Massafina Gusmão, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, de vendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 14 000\$00. Conta 40 anos de serviço.

(Por portaria de 28 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Capitão do serviço geral do Exército, Manuel António Maduro, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, de vendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 14 000\$00. Conta 49 anos de serviço.

(Por portaria de 31 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

#### **Passagem à situação de reforma:**

Despacho da CGDCP de 19 de Março de 1976, publicado no *Diário do Governo*, 2.ª Série, n.º 72, de 25 de Março de 1976:

Coronel de artilharia Alfredo Botelho de Oliveira, desde 2 de Março de 1975;

Coronel de engenharia Luís José de Avelar Machado Veiga da Cunha, desde 19 de Março de 1975;

Major de cavalaria Álvaro Lopes Borges, desde 30 de Abril de 1975;



Capitão do serviço geral do Exército Manuel de Jesus Costa, desde 12 de Abril de 1975.

(Por portarias de 20 de Abril de 1976.)

### **Desligados do serviço:**

São desligados do serviço a partir da data que lhes vai indicada, nos termos da última parte do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28 404, de 31 de Dezembro de 1937, os oficiais na situação de reserva em seguida mencionados e que nas datas referidas atingiram o limite de idade para transitarem para a situação de reforma:

Coronel de infantaria José Rodrigues Pimenta, desde 22 de Abril de 1976;

Coronel de infantaria António Martins Gomes, desde 27 de Abril de 1976;

Major do serviço geral do Exército Sebastião Gomes de Oliveira, desde 20 de Abril de 1976;

Capitão de engenharia Eduardo Veríssimo Dias Barbosa, desde 27 de Abril de 1976.

(Por portarias de 20 de Abril de 1976.)

### **Oficiais do quadro de complemento**

#### **Baixas do serviço:**

O tenente miliciano de infantaria, na situação de reserva, António Lourenço da Silveira de Sousa Bual, por ter atingido o limite de idade, nos termos do § 5.º do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 12 017, de 2 de Agosto de 1926, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Janeiro de 1970.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1976, anotada pelo Tribunal de Contas em 14 de Abril de 1976.)

### **Capelães militares**

#### **Situação de disponibilidade:**

Seja considerado na situação de disponibilidade, desde 21 de Fevereiro de 1975, o capelão eventual, graduado em tenente, Lu-

ciano Augusto Rodrigues, do Hospital Militar Regional n.º 1, onde continua colocado, nesta situação.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 1975, anotada pelo Tribunal de Contas em 14 de Abril de 1976.)

#### **IV — PROMOÇÕES**

##### **Oficiais do quadro permanente**

###### **Armas e serviços:**

###### **Ministério do Exército:**

###### **Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:**

###### **Infantaria:**

###### **Regimento de Infantaria de Braga**

Capitão do serviço geral do Exército, supranumerário, o tenente do mesmo serviço, supranumerário, Júlio Manuel Gomes Rodrigues, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 25 de Março de 1976.

(Por portaria de 25 de Março de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

###### **Órgãos de execução dos serviços e outros elementos:**

###### **Estabelecimentos militares:**

###### **Estabelecimentos de instrução**

###### **Centro de Instrução do Quadro de Complemento**

Capitão do serviço geral do Exército, supranumerário, o tenente do mesmo serviço, no quadro, Apolinário Pereira de Sousa, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 25 de Março de 1976.

(Por portaria de 25 de Março de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)



## Oficiais do quadro de complemento

### Armas e serviços:

#### Ministério do Exército:

##### Direcção da Arma de Engenharia

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço Eduardo Catarino Boaventura, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 4 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### Regiões militares e comandos territoriais independentes:

#### Quartéis-generais:

##### Região Militar do Centro

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria João Luís Arnaut de Carvalho Portugal, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria Delman Clemente Serrano, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

Alferes miliciano das transmissões, o aspirante a oficial miliciano das transmissões Pascoal Martins Faisca, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria José Manuel Cordeiro da Silva, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

Alferes milicianos de engenharia, os aspirantes a oficial milícia nos de engenharia, Luís de Campos Guimarães, António Pedro de Mascarenhas Lemos Saturnino e José António Coelho dos Reis Torgal, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portarias de 15 de Janeiro de 1976. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:**

**Infantaria:**

**Regimento de Infantaria de Braga**

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria António Manuel Osório Cabral, contando antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria João Artur Viana Antunes de Sá, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portarias de 15 de Janeiro de 1976. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Regimento de Infantaria de Coimbra**

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria David Fernando Gomes da Silva, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Regimento de Infantaria de Elvas**

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria Nuno Manuel Anta de Sousa Pires, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Regimento de Infantaria de Évora**

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria Jorge Afro Ferreira de Pinho Morgado, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.



Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria António Joaquim Correia de Aguiar, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portarias de 15 de Janeiro de 1976. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Regimento de Infantaria do Porto**

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria José António Borges de Paiva Santos, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

Alferes miliciano de engenharia, o aspirante a oficial miliciano de engenharia Joaquim Vila Chia Quesado, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portarias de 15 de Janeiro de 1976. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Regimento de Infantaria de Queluz**

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria Luís Filipe Gonçalves Oliveira, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria José Carlos Azevedo de Sousa Gomes, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria Manuel Branco Mendes, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria Francisco Paulo Ferreira Marques Rei, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria Henrique José da Silva Costa Correia, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria Henrique Maria de Oliveira Brando Albino, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria Bernardino Ribeiro Catarino, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria Adalberto Emílio Gomes Aragão, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portarias de 15 de Janeiro de 1976. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Regimento de Infantaria de Vila Real**

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria Manuel da Cruz Gonçalves, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Regimento de Infantaria de Viseu**

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria Luís Ferrão Saraiva, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Artilharia:**

#### **Regimento de Artilharia de Beja**

Alferes miliciano de artilharia, o aspirante a oficial miliciano de artilharia Pedro Pires Fernandes, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

Alferes miliciano de artilharia, o aspirante a oficial miliciano de artilharia João Fernando do Espírito Santo Soares, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portarias de 15 de Janeiro de 1976. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)



**Regimento de Artilharia da Serra do Pilar**

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria José Rui Cordeiro Nogueira, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria Zeferino Luís Barros Lemos, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Cavalaria:****Escola Prática de Cavalaria**

Alferes miliciano de cavalaria, o aspirante a oficial miliciano de cavalaria Carlos Alberto Cavaleiro Fernandes, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Regimento de Cavalaria do Porto**

Alferes miliciano de cavalaria, o aspirante a oficial miliciano de cavalaria António Soreira, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Regimento de Polícia Militar**

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria José António Pereira da Fonseca Pestana, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

Alferes miliciano de cavalaria, o aspirante a oficial miliciano de cavalaria Júlio Brígido Alexandre Fernandes, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portarias de 15 de Janeiro de 1976. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Regimento de Cavalaria de Santa Margarida**

Alferes miliciano de cavalaria, o aspirante a oficial miliciano de cavalaria Rui Valdemar Veiga de Figueiredo, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Transmissões:**

#### **Escola Prática de Transmissões**

Alferes miliciano das transmissões, o aspirante a oficial miliciano das transmissões Amílcar Manuel Regueira Faustino, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Serviço de administração militar:**

#### **Escola Prática de Administração Militar**

Alferes miliciano do serviço de administração militar (licenciado em direito), o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço (licenciado em direito), Francisco Xavier Zea Mantero, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço Henrique Reinaud Campos Trocato, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portarias de 15 de Janeiro de 1976. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)



### **Regimento de Administração Militar**

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o aspirante a oficial miliciado do mesmo serviço Bernardino José Gonçalves Lima, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Serviço do reconhecimento das transmissões:**

#### **Batalhão do Reconhecimento das Transmissões**

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria João Alberto de Oliveira Cachado, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria Fernando Alberto de Sousa Lima, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria Eduardo José Gonçalves Bué Alves, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portarias de 15 de Janeiro de 1976. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Serviço de transportes:**

#### **Regimento do Serviço de Transportes**

Alferes miliciano de artilharia, o aspirante a oficial miliciano de artilharia José Luís de Sousa, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Órgãos de execução dos serviços e outros elementos:****Estabelecimentos de instrução:****Centro de Instrução de Condução Auto de Elvas**

Alferes miliciano de engenharia, o aspirante a oficial miliciano de engenharia Luís Manuel da Guerra Pratas, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Centro de Instrução de Condução Auto da Figueira da Foz**

Alferes miliciano de artilharia, o aspirante a oficial miliciano de artilharia João José Souto Pereira Soares, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

Alferes miliciano de artilharia, o aspirante a oficial miliciano de artilharia José Maria da Costa Tinoco, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

Alferes miliciano de engenharia, o aspirante a oficial miliciano de engenharia José Manuel Canova de Leão Miranda, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portarias de 15 de Janeiro de 1976. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Estabelecimentos hospitalares****Hospital Militar Regional n.º 2**

Alferes miliciano médico, o aspirante a oficial miliciano médico Jorge Manuel Penicão da Costa Pimentel, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)



## **Diversos**

### **Depósito de Indisponíveis**

Tenente miliciano de artilharia, o alferes miliciano de artilharia José de Oliveira Nunes Duarte, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1971.

(Por portaria de 30 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Serviço Cartográfico do Exército**

Alferes miliciano de engenharia, o aspirante a oficial miliciano de engenharia Manuel Aires Vasconcelos de Meneses, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Adidos:**

#### **Em outros Ministérios:**

#### **Na Guarda Nacional Republicana:**

Capitão miliciano de infantaria, adido, no Ministério da Administração Interna, em serviço na Guarda Nacional Republicana, o tenente miliciano de infantaria, graduado em capitão, adido no mesmo Ministério e Guarda, Júlio Henriques Espantaleon Quireno Rosa, contando a antiguidade desde a data da presente portaria, nos termos do artigo 102.º do mesmo Decreto-Lei.

(Por portaria de 17 de Março de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Tenente miliciano de infantaria, adido, no Ministério da Administração Interna, em serviço na Guarda Nacional Republicana, o alferes miliciano, adido no mesmo Ministério na Guarda Nacional Republicana, João Nunes de Figueiredo, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1975.

Tenente miliciano de infantaria, adido, no Ministério da Administração Interna, em serviço na Guarda Nacional Republicana, o alferes miliciano de infantaria, adido no mesmo Ministério e Guarda Nacional Republicana, António Farias de Carvalho, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1975.

(Por portarias de 1 de Dezembro de 1975. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

#### **Na Guarda Fiscal:**

Capitães milicianos de infantaria, adidos, no Ministério das Finanças, em serviço na Guarda Fiscal, os tenentes milicianos de infantaria, adidos no mesmo Ministério e Guarda, Celso de Vasconcelos Cabanas, Fernando de Sousa Gamboa Marques, Arceolindo Maria Cardoso, Henrique Pereira da Costa Tavares, Álvaro Proença Esteves, Feliciano Monteiro de Carvalho e Augusto Ribeiro Pinto, contando todos a antiguidade desde a data da presente portaria, nos termos do artigo 102.º do mesmo Decreto-Lei.

Capitão miliciano de cavalaria, adido, no Ministério das Finanças, em serviço na Guarda Fiscal, o tenente miliciano de cavalaria, adido ao mesmo Ministério e Guarda, António Alberto de Moura Silvestre, contando a antiguidade desde a data da presente portaria, nos termos do artigo 102.º do mesmo Decreto-Lei.

(Por portarias de 23 de Dezembro de 1975. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

---

## **V — COLOCAÇÕES, EXONERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS**

### **Oficiais do quadro permanente**

#### **Corpo de generais:**

#### **Estado-Maior do Exército**

General, do Instituto de Altos Estudos Militares, Artur Henriques Nunes da Silva.

(Por portaria de 24 de Outubro de 1975.)



**Armas e serviços:****Ministério do Exército:****Estado-Maior do Exército**

Major de infantaria, com o curso complementar de estado-maior, supranumerário permanente, Álvaro Pereira Bonito.

(Por portaria de 31 de Agosto de 1975.)

Major de infantaria, da Direcção da Arma de Infantaria, António Martins Dias.

(Por portaria de 8 de Setembro de 1975.)

**Direcção do Serviço de Pessoal****(Repartição de Officiais)**

Tenente-coronel de infantaria, do Regimento de Infantaria de Setúbal, Manuel Alexandre Pinto de Abreu.

(Por portaria de 8 de Agosto de 1975.)

**Direcção do Serviço de Pessoal****(Repartição de Mobilizados)**

Alferes graduado em capitão de infantaria, da Direcção da Arma de Infantaria, António Hélder Ribeiro Valente.

(Por portaria de 13 de Agosto de 1975.)

**Direcção da Arma de Cavalaria**

Tenente-coronel de cavalaria, da Academia Militar, João de Almeida Bruno.

(Por portaria de 21 de Abril de 1975.)

Major de cavalaria, do Estado-Maior do Exército, Orlando José Sequeira da Silva.

(Por portaria de 12 de Outubro de 1975.)

**Direcção do Serviço de Intendência**

Coronel do serviço de administração militar, da Escola Prática de Administração Militar, António Joaquim Afonso Fialho.

(Por portaria de 14 de Abril de 1975.)

Major do serviço de administração militar, adido nos termos do Decreto-Lei n.º 498-F/74, Manuel Pedroso Alves Marques.

(Por portaria de 1 de Setembro de 1975.)

Major do serviço de administração militar, supranumerário, Fernando Augusto Melo Rodrigues.

(Por portaria de 2 de Outubro de 1975.)

**Direcção do Serviço de Administração**

Major do serviço de administração militar, supranumerário, António Francisco Lopes Alves Ferreira.

(Por portaria de 2 de Outubro de 1975.)

**Direcção do Serviço de Material**

Coronel do serviço de material (engenheiro), supranumerário, do Depósito Geral de Material de Guerra, João Luís Pimentel de Oliveira.

(Por portaria de 28 de Novembro de 1975.)

**Regiões militares e comandos territoriais independentes:****Quartéis-generais:****Região Militar do Norte**

Capitão de infantaria, da Região Militar de Moçambique, José Cândido de Oliveira Bessa Meneses.

(Por portaria de 23 de Março de 1975.)

**Comando Territorial Independente dos Açores**

Capitão de cavalaria, do Regimento de Polícia Militar, António Manuel Conde Falcão.

(Por portaria de 7 de Setembro de 1975.)



**Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:**

**Infantaria:**

**Regimento de Infantaria de Castelo Branco**

Tenente-coronel de infantaria, do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Abrantes, Fausto de Almeida Moutinho.

(Por portaria de 21 de Outubro de 1975.)

**Regimento de Infantaria de Évora**

Capitão de infantaria, da Escola Prática de Transmissões, Fernando Manuel Lopes Lagarto.

(Por portaria de 7 de Agosto de 1975.)

**Regimento de Infantaria do Porto**

Major de infantaria, supranumerário, Armando José Teixeira Jacinto.

(Por portaria de 31 de Julho de 1975.)

**Regimento de Infantaria de Queluz**

**(Destacamento da Serra da Carregueira)**

Tenente-coronel de infantaria, supranumerário, Eduardo da Rosa Ferreira.

(Por portaria de 24 de Junho de 1975.)

**Regimento de Infantaria de Setúbal**

Capitão de infantaria, da Escola Prática de Infantaria, Carlos Manuel Pimentel Rendo.

(Por portaria de 19 de Agosto de 1975.)

**Regimento de Infantaria de Vila Real**

**(Destacamento de Chaves)**

Capitão de infantaria, da Carreira de Tiro de Setúbal, Manuel Joaquim Barroso Casinha.

(Por portaria de 7 de Agosto de 1975.)

**Batalhão Independente de Infantaria n.º 18**

Tenente-coronel de infantaria, supranumerário, Armando Whytton Medeiros da Silva.

(Por portaria de 16 de Setembro de 1975.)

**Batalhão de Caçadores n.º 5****(Comissão Liquidatária da Região Militar de Moçambique)**

Major de infantaria, supranumerário, Armando José Teixeira Jacinto.

(Por portaria de 26 de Junho de 1975.)

Tenente-coronel do serviço de administração militar, no quadro, Gonçalo Mendes da Maia.

(Por portaria de 29 de Abril de 1975.)

**Artilharia:****Escola Prática de Artilharia**

Capitão de artilharia, do Estado-Maior do Exército, Manuel João Ferreira de Sousa.

(Por portaria de 17 de Outubro de 1975.)

**Regimento de Artilharia de Beja**

Capitão de artilharia, do Estado-Maior do Exército, Luís Carlos Santos Veiga Vaz.

(Por portaria de 20 de Setembro de 1975.)

**Regimento de Artilharia da Serra do Pilar**

Major de artilharia, do Quartel-General da Região Militar do Norte, António Dinis Delgado da Fonseca.

(Por portaria de 31 de Outubro de 1975.)

Capitão de artilharia, da Escola Prática de Artilharia, Vicente Carlos de Sousa Brandão.

(Por portaria de 17 de Outubro de 1975.)



**Cavalaria:****Regimento de Polícia Militar**

Capitão de cavalaria, da Região Militar de Moçambique, José António Ribeiro de Almeida.

(Por portaria de 30 de Maio de 1975.)

**Engenharia:****Regimento de Engenharia n.º 1**

Capitão de engenharia, do Estado-Maior do Exército, Vítor Manuel de Almeida Cabral e Silva.

(Por portaria de 31 de Outubro de 1975.)

Major do serviço de administração militar, supranumerário, José Antunes Tomás.

(Por portaria de 19 de Julho de 1975.)

**Serviço de administração militar:****Regimento de Administração Militar**

Tenente do serviço geral do Exército, da Região Militar de Moçambique, Agostinho André Rato.

(Por portaria de 8 de Junho de 1975.)

**Serviço de transportes:****Regimento do Serviço de Transportes**

Capitão de infantaria, da Comissão Liquidatária da Região Militar de Moçambique, José António Meireles Santos.

(Por portaria de 8 de Agosto de 1975.)

**Distritos de recrutamento e mobilização:****Distrito de Recrutamento e Mobilização de Leiria**

Coronel de infantaria, da Direcção da Arma de Infantaria, Paulo Eurico de Lacerda Oliveira Martins.

(Por portaria de 13 de Agosto de 1975.)

**Órgãos de execução dos serviços e outros elementos:****Estabelecimentos militares:****Estabelecimentos de instrução****Instituto de Altos Estudos Militares**

Seja exonerado de professor efectivo do curso de estado-maior do Instituto de Altos Estudos Militares, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 496/75, de 11 de Setembro, por conveniência de serviço, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria, o coronel de artilharia (50270411), Guilherme de Sousa Belchior Vieira.

(Por portaria de 11 de Setembro de 1975, anotada pelo Tribunal de Contas em 14 de Abril de 1976.)

**Centro de Instrução de Condução Auto da Figueira da Foz**

Capitão do serviço de administração militar, no quadro, Júlio Eduardo Gonçalves de Campos.

(Por portaria de 8 de Outubro de 1975.)

**Escola Militar de Electromecânica**

Capitão do serviço geral do Exército, supranumerário, da Repartição de Mobilizados, José Catarino.

(Por portaria de 8 de Setembro de 1975.)

**Centro de Instrução do Quadro de Complemento**

Tenente do serviço de material (serviços técnicos de manutenção — ramo auto), do Regimento de Artilharia de Leiria, António José Nona, por pedir

(Por portaria de 27 de Setembro de 1975.)

**Diversos****Depósito Geral de Material de Guerra**

Coronel do serviço de material (engenheiro), da Direcção do Serviço de Material, João Joaquim de Oliveira.

(Por portaria de 28 de Novembro de 1975.)



**Adido:**

No ultramar:

Nas forças eventualmente constituídas:

**Região Militar de Moçambique**

*(Reforço à guarnição normal)*

Capitão de infantaria, do Regimento de Infantaria n.º 5, João Raul Gomes de Bettencourt Coelho.

(Por portaria de 31 de Outubro de 1974.)

**Quadro especial de oficiais**

**Regiões militares e comandos territoriais independentes:**

**Quartéis-generais:**

**Região Militar do Norte**

Capitão do quadro especial de oficiais, do Regimento de Artilharia da Serra do Pilar, Valdemar Nogueira dos Santos.

(Por portaria de 3 de Dezembro de 1975.)

**Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:**

**Infantaria:**

**Regimento de Infantaria de Queluz**

**(Destacamento da Serra da Carregueira)**

Capitão do quadro especial de oficiais, da Comissão Liquidatária da Região Militar de Moçambique (Batalhão de Caçadores n.º 5), Alívio Nogueira Fernandes Carneiro.

(Por portaria de 8 de Agosto de 1975.)

**Órgãos de execução dos serviços e outros elementos:**

**Estabelecimentos militares:**

**Estabelecimentos de instrução**

**Colégio Militar**

Capitão do quadro especial de oficiais, do Regimento de Infantaria n.º 7, Armando Alves Caetano.

(Por portaria de 12 de Agosto de 1975.)

**Diversos**

**Depósito Geral de Adidos**

Capitão do quadro especial de oficiais, da Direcção da Arma de Infantaria, António Augusto da Costa Campinos.

(Por portaria de 8 de Agosto de 1975.)

**Oficiais do quadro de complemento**

**Armas e serviços:**

**Ministério do Exército:**

**Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:**

**Infantaria:**

**Regimento de Infantaria de Abrantes**

Capitão miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria n.º 2 (reforço à guarnição normal da Região Militar de Moçambique), Jorge Correia, em disponibilidade.

(Por portaria de 1 de Outubro de 1975.)

Alferes miliciano de infantaria, da Região Militar de Angola, Henrique Manuel Soares da Cruz, em disponibilidade.

(Por portaria de 25 de Outubro de 1975.)



**Regimento de Infantaria de Coimbra**

Alferes miliciano de infantaria, do Quartel-General da Região Militar do Centro, Álvaro Brás da Fonseca, em disponibilidade.

(Por portaria de 31 de Agosto de 1975.)

**Regimento de Infantaria de Faro**

Alferes miliciano de infantaria, do Comando Territorial Independente de Timor (reforço à guarnição normal), Feliciano António Nunes Grilo, em disponibilidade.

(Por portaria de 31 de Agosto de 1975.)

**Regimento de Infantaria do Porto**

Alferes milicianos de infantaria, do Centro de Instrução de Condução Auto do Porto, António Secundino Araújo Freitas e, da Carreira de Tiro de Espinho, Domingos José Pinho Rodrigues Espanha, ambos em disponibilidade.

(Por portaria de 31 de Agosto de 1975.)

Alferes miliciano de infantaria, do Quartel-General da Região Militar do Norte, Feliciano Henriques Veiga, em disponibilidade.

(Por portaria de 31 de Outubro de 1975.)

Alferes miliciano de infantaria, do Regimento de Comandos, Henrique da Costa Ferreira.

(Por portaria de 3 de Fevereiro de 1976.)

Alferes miliciano de infantaria, da Casa de Reclusão da Região Militar de Lisboa, José Miguel Pereira da Rocha, em disponibilidade.

(Por portaria de 1 de Novembro de 1974.)

Alferes miliciano de infantaria, da Região Militar de Moçambique, Francisco José Borges Gaspar, em disponibilidade.

(Por portaria de 26 de Novembro de 1974.)

Alferes milicianos de infantaria, do Batalhão de Caçadores n.º 5, Alberto Távora de Magalhães Barros e Carlos Manuel Capela da Graça, ambos em disponibilidade.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

Alferes miliciano de infantaria, da Região Militar de Moçambique, Júlio Manuel de Noronha, em disponibilidade.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 1975.)

Alferes miliciano de infantaria, da Casa de Reclusão da Região Militar de Lisboa, Jorge Manuel de Oliveira Vasconcelos, em disponibilidade.

(Por portaria de 15 de Outubro de 1975.)

Alferes miliciano de infantaria, da Casa de Reclusão da Região Militar de Lisboa, Henrique Barata Nunes, em disponibilidade.

(Por portaria de 2 de Dezembro de 1975.)

Alferes miliciano de infantaria, do Depósito de Indisponíveis, Francisco Baptista de Serra Cardoso, em disponibilidade.

(Por portaria de 21 de Janeiro de 1976.)

Alferes miliciano de infantaria, da Região Militar de Angola, António Manuel Vale Prados Correia, em disponibilidade.

(Por portaria de 2 de Fevereiro de 1976.)

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria de Elvas (Destacamento de Portalegre), Luís Armando Gonçalves Monteiro, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

(Por portaria de 29 de Janeiro de 1976.)

Alferes miliciano das transmissões, do Depósito Geral de Adidos, João Manuel Ramos Dias Filipe, em disponibilidade.

(Por portaria de 2 de Dezembro de 1975.)

Alferes miliciano do serviço de administração militar, do Batalhão de Caçadores n.º 5, Fausto José Marçal de Almeida Ribeiro, em disponibilidade.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)



**Regimento de Infantaria de Setúbal**

Tenentes milicianos de infantaria, do Batalhão de Caçadores n.º 5, Albino Gameiro Dias, Manuel Armando de Matos Silva e Joaquim Pinto Ferreira Canário, todos em disponibilidade.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

Alferes milicianos de infantaria, do Batalhão de Caçadores n.º 5, Paulo Cruz Roseta, José Júlio Leitão Diniz, Aristides Hugo Leite Pires Mendes Pereira, Fernando António Monteiro de Almeida Casqueira, Carlos Alberto Pereira Domingos, José Rodrigues Venceslau de Oliveira, Rogério Filipe da Silva Duarte, José Agostinho Gouveia Baptista e José Mendonça, todos em disponibilidade.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

**Regimento de Infantaria n.º 11**

Alferes miliciano de infantaria, do Batalhão de Caçadores n.º 5, Eduardo Alberto Augusto Sequeira, em disponibilidade.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

**Artilharia:****Regimento de Artilharia de Beja**

Alferes miliciano de artilharia, da Escola Prática de Artilharia, António Semedo Guerra, em disponibilidade.

(Por portaria de 31 de Agosto de 1975.)

Alferes milicianos de artilharia, da Escola Prática de Artilharia, Joaquim Paulino Pacheco Duarte e José Manuel Figueira Tojo Navalhinhas, ambos em disponibilidade.

(Por portaria de 2 de Dezembro de 1975.)

**Regimento de Artilharia de Leiria**

Alferes miliciano de artilharia, da Região Militar de Moçambique, Mário José Lopes Tavares, em disponibilidade.

(Por portaria de 18 de Setembro de 1974.)

Alferes miliciano de artilharia, do Centro de Instrução de Artilharia Antiaérea e de Costa, José Bicho Branco, em diponibilidade.

(Por portaria de 31 de Agosto de 1975.)

### **Regimento de Artilharia de Lisboa**

Alferes miliciano de artilharia, da Escola Prática de Artilharia, Luís Manuel Teles Boudry de Carvalho, em disponibilidade.

(Por portaria de 31 de Outubro de 1975.)

Alferes milicianos de artilharia, da Escola Prática de Artilharia, José António Teixeira Mendes Soares e Carlos Alberto Branco Chaves, ambos em disponibilidade.

(Por portaria de 2 de Dezembro de 1975.)

### **Regimento de Artilharia da Serra do Pilar**

Alferes miliciano de artilharia, do Centro de Instrução de Artilharia Antiaérea e de Costa, Rui Carlos Soares Azevedo Reis, em disponibilidade.

(Por portaria de 31 de Agosto de 1975.)

### **Cavalaria:**

#### **Regimento de Cavalaria do Porto**

Aspirante a oficial miliciano de cavalaria, do Regimento de Cavalaria de Santa Margarida, Rui Valdemar Veiga Figueiredo, por motivo disciplinar.

(Por portaria de 9 de Fevereiro de 1976.)

#### **Regimento de Polícia Militar**

Alferes miliciano de cavalaria, do Comando Territorial Independente de Timor (reforço à guarnição normal), Rui José dos Santos Silva.

(Por portaria de 4 de Novembro de 1974.)



**Engenharia:****Regimento de Engenharia n.º 1**

Alferes milicianos de engenharia, da Direcção do Serviço de Fortificações e Obras Militares, Tiago Jorge Milho e António Henrique Dias Ribeiro, ambos em disponibilidade.

(Por portaria de 2 de Dezembro de 1975.)

**Transmissões:****Escola Prática de Transmissões**

Alferes miliciano das transmissões, da Região Militar de Moçambique (reforço à guarnição normal), João José da Silva Frade Correia, em disponibilidade.

(Por portaria de 4 de Dezembro de 1975.)

**Serviço de administração militar:****Escola Prática de Administração Militar**

Alferes miliciano do serviço de administração militar, da Região Militar de Angola, António José Teixeira de Avelar.

(Por portaria de 30 de Janeiro de 1967.)

**Regimento de Administração Militar**

Alferes miliciano do serviço de administração militar, do Quartel-General da Região Militar de Lisboa, Francisco José dos Santos Faria, em disponibilidade.

(Por portaria de 31 de Agosto de 1975.)

Alferes miliciano do serviço de administração militar, da Região Militar de Moçambique, Nélson Fernandes Lei, em disponibilidade.

(Por portaria de 4 de Outubro de 1974.)

Alferes miliciano do serviço de administração militar, da Região Militar de Angola, António Amaral Cascão Oliveira, em disponibilidade.

(Por portaria de 10 de Novembro de 1975.)

### **Batalhão de Administração Militar**

Alferes miliciano do serviço de administração militar, do Centro de Estudos Psicotécnicos do Exército, Cândido Luís Gouveia Dias de Almeida e José Manuel Martins Pisco, ambos em disponibilidade.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 1975.)

Alferes miliciano do serviço de administração militar, do Quartel-General da Região Militar do Centro, António Cândido Casimiro, em disponibilidade.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1976.)

Alferes miliciano do serviço de administração militar, da Região Militar de Angola, António Ribeiro da Silva, em disponibilidade.

(Por portaria de 29 de Janeiro de 1976.)

### **Serviço de material:**

#### **Batalhão do Serviço de Material**

Tenente miliciano do serviço de material, do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Luanda, Carlos Eugénio Magalhães Corrêa da Silva, em disponibilidade.

(Por portaria de 7 de Outubro de 1974.)

#### **Distritos de recrutamento e mobilização**

##### **Distrito de Recrutamento e Mobilização de Angra do Heroísmo**

Tenente miliciano de artilharia, da Região Militar de Angola, João Caetano Pereira, licenciado.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

Tenente miliciano de artilharia, da Região Militar de Moçambique, Vítor António Lima Melo Furtado, licenciado.

(Por portaria de 14 de Fevereiro de 1975.)

Alferes miliciano de artilharia, da Região Militar de Angola, Heriberto Herculino Silveira Brasil, licenciado.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)



Alferes miliciano de artilharia, da Região Militar de Moçambique, João Eduardo Ataíde dos Santos Laranjeira, licenciado.

(Por portaria de 30 de Janeiro de 1975.)

Alferes miliciano de artilharia, da Região Militar de Angola, Henrique José de Matos Francisco, licenciado.

(Por portaria de 1 de Março de 1975.)

Alferes miliciano de artilharia, da Região Militar de Angola, José Gualberto de Matos, licenciado.

(Por portaria de 15 de Abril de 1975.)

Alferes miliciano de artilharia, da Região Militar de Angola, José Manuel Garcia Araújo, licenciado.

(Por portaria de 6 de Maio de 1975.)

Alferes miliciano de artilharia, da Região Militar de Moçambique, António Rúben da Silva Domingos, licenciado.

(Por portaria de 14 de Fevereiro de 1976.)

#### **Distrito de Recrutamento e Mobilização de Aveiro**

Tenente miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria de Coimbra (Destacamento de Aveiro), João Henrique Pinho dos Santos, licenciado.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1976.)

#### **Distrito de Recrutamento e Mobilização de Lisboa**

Tenente miliciano de artilharia, da Região Militar de Angola, Ilídio Barata Gouveia Gomes, licenciado.

(Por portaria de 26 de Setembro de 1975.)

Alferes miliciano de artilharia, da Região Militar de Moçambique, Mário Fernandes Secca, licenciado.

(Por portaria de 2 de Setembro de 1974.)

Tenente miliciano de cavalaria, da Região Militar de Moçambique, Sílvio José Tomás Martins Bairrada, licenciado.

(Por portaria de 26 de Março de 1975.)

Tenente miliciano de engenharia, do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Luanda, Jorge Alfredo Correia de Miranda Botelho, licenciado.

(Por portaria de 7 de Janeiro de 1975.)

Aspirante a oficial miliciano médico, do Comando Territorial Independente de Timor (reforço à guarnição normal), José da Luz Ribeiro Ruivo da Silva, licenciado.

(Por portaria de 31 de Agosto de 1975.)

#### **Distrito de Recrutamento e Mobilização de Évora**

Alferes miliciano de artilharia, do Regimento de Infantaria de Évora, Joaquim José Antas Rebocho, licenciado.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1976.)

#### **Distrito de Recrutamento e Mobilização de Santarém**

Tenente miliciano de infantaria, da Região Militar de Moçambique, Rui Eduardo Bastos Lacerda, licenciado.

(Por portaria de 31 de Março de 1975.)

#### **Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 1**

Tenente miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria n.º 2, António Jorge Farinha Marques, licenciado.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

Alferes milicianos de infantaria, do Regimento de Infantaria n.º 2, Carlos António Pitacas Antunes, António Albino Vaz das Neves, Abel Pereira Moreira e, do Regimento de Artilharia de Lisboa, Artur Ferreira Costa Novais, Manuel Magro Jacinto, João de Freitas Rego Santos e Lourenço Gomes de Freitas Silvestre, todos licenciados.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

Capitães milicianos de artilharia, do Regimento de Artilharia de Lisboa, António Maria Vieira Figueiredo, Carlos Januário Baltazar Neves Amaro, António Joaquim Carreto Biga de Almeida e Fernando Jaime Santos Gonçalves, todos licenciados.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)



Tenentes milicianos de artilharia, do Regimento de Artilharia de Lisboa, Manuel Louro Lourenço, Ventura Martins Santos Paiva e Alfredo Fernando Lameiras Monteiro, todos licenciados.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

Alferes milicianos de artilharia, do Regimento de Artilharia de Lisboa, Fausto José de Miranda Simões, João Luís Ferreira Marques, Carlos António dos Santos da Costa e Moura e Joaquim Miranda Jorge, todos licenciados.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

Tenente miliciano do serviço de administração militar, do Regimento de Artilharia de Lisboa, António José Jacob Leite de Magalhães, licenciado.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

Alferes milicianos do serviço de administração militar, do Regimento de Artilharia de Lisboa, José Eduardo Vera Cruz Jardim e Afonso Morais Sarmento de Barros, ambos licenciados.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

#### **Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 2**

Alferes miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria n.º 2, Manuel Cardoso Miguês Garcia, licenciado.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

Tenente miliciano de artilharia, do Regimento de Artilharia de Lisboa, Amílcar Manuel Aurélio Coelho, licenciado.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

#### **Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 4**

Alferes milicianos de artilharia, do Regimento de Artilharia de Lisboa, José Manuel da Palma Martins e José Joaquim Madeira Rodrigues, ambos licenciados.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

**Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 6**

Alferes milicianos de infantaria, do Regimento de Infantaria n.º 2, Avelino Lopes Oliveira e, do Regimento de Artilharia de Lisboa, Domingos da Silva Ramos, António da Silva de Oliveira e Avelino Pereira Nunes Fernandes, licenciados.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

Alferes milicianos de artilharia, do Regimento de Artilharia de Lisboa, José Manuel de Moraes e Rui Manuel Costa Pinheiro Ferreira, ambos licenciados.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

Alferes miliciano do serviço de material, do Regimento de Artilharia de Lisboa, Manuel José Ferreira da Costa e Silva, licenciado.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

**Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 8**

Capitão miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria n.º 2, José Carlos Silva Leitão, licenciado.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

Alferes miliciano de infantaria, do Regimento de Artilharia de Lisboa, Manuel Ribeiro de Lima, licenciado.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

Alferes miliciano do serviço de administração militar, do Regimento de Artilharia de Lisboa, José Maria Carvalho Guimarães, licenciado.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

**Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 11**

Tenentes milicianos de infantaria, do Regimento de Infantaria n.º 2, Manuel José Carvalho, João Domingos Alves Carreira, António José Santos Grancho e, do Regimento de Artilharia de Lisboa, Orlando Dias Salgado Valdez, todos licenciados.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)



Alferes milicianos de infantaria, do Regimento de Infantaria n.º 2,  
João Manuel Rafael Coelho Borges e, do Regimento de Artilharia de Lisboa, Carlos Pereira Mendes, ambos licenciados.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

Capitães milicianos de artilharia, do Regimento de Artilharia de Lisboa, Eduardo Rafael de Carvalho Simões, Francisco Maria Beira Ramos Monteiro, Jaime Manuel Costa Oliveira e João Augusto de Sousa Lopes, licenciados.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

Tenente miliciano de artilharia, do Regimento de Artilharia de Lisboa, Carlos José Rodrigues de Lima, licenciado.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

Alferes milicianos de artilharia, do Regimento de Artilharia de Lisboa, Rafael Maria de Sousa Morais Cardoso e Luís Pedro Fernandes, ambos licenciados.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

Alferes miliciano do serviço de administração militar, do Regimento de Artilharia de Lisboa, Luís Manuel Val do Rio de Sousa Moura, licenciado.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

#### **Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 12**

Tenente miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria n.º 2, Álvaro Fernandes Pereira, licenciado.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

Alferes milicianos de infantaria, do Regimento de Infantaria n.º 2, Humberto Vieira Matias, Mário Ventura Duarte, António Joaquim Tavares Alferes e, do Regimento de Artilharia de Lisboa, Eduardo Afonso Moreira Lopes e Manuel Gonçalves Leal Cordeiro, todos licenciados.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

Alferes miliciano de artilharia, do Regimento de Artilharia de Lisboa, Alexandre Augusto Gouveia, licenciado.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

#### **Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 13**

Alferes milicianos de infantaria, do Regimento de Infantaria n.º 2, Manuel Vila Branco, João Barroso da Fonte e António Lopes Gonçalves Dias, todos licenciados.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

#### **Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 15**

Capitão miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria n.º 2, Manuel Luz Evangelista, licenciado.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

#### **Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 16**

Alferes miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria n.º 2, José Fernando Simões Fernandes Moura, licenciado.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

#### **Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 17**

Alferes miliciano de infantaria, do Regimento de Artilharia de Lisboa, Luís Alberto da Silva Serra, licenciado.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

### **Capelães militares**

#### **Distritos de recrutamento e mobilização:**

#### **Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 6**

Tenente graduado, capelão eventual, do Regimento de Infantaria de Castelo Branco, em disponibilidade, António Alves de Sousa.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)



**Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 8**

Tenente graduado, capelão eventual, em disponibilidade, António Gonçalves da Torre.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

Tenente graduado, capelão eventual, do Regimento de Infantaria de Braga, em disponibilidade Domingos Alves Rodrigues Carneiro.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

**Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 13**

Nula e de nenhum efeito a portaria de 24 de Agosto de 1974, publicada na *Ordem do Exército*, 2.<sup>a</sup> Série, n.º 6, de 15 de Março de 1975, IV — Mudanças de Situação — Oficiais do quadro de complemento — Capelães militares — Situação de disponibilidade — Pág. 842, que colocava no Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 13, situação de disponibilidade, o capelão eventual, graduado em alferes, Luciano Augusto Rodrigues.

(Por portaria de 8 de Fevereiro de 1975, anotada pelo Tribunal de Contas em 14 de Abril de 1976.)

**Estabelecimentos hospitalares****Hospital Militar Regional n.º 1**

Alferes graduado, capelão eventual, supranumerário, do Serviço de Assistência Religiosa do Exército, Luciano Augusto Rodrigues.

(Por portaria de 1 de Agosto de 1974.)

**Pessoal civil**

Fernando Manuel Bilstein de Meneses Luís de Sequeira, professor adjunto eventual, interino, das Cadeiras de Física Geral e Física I, da Academia Militar — exonerado do referido cargo, a seu pedido, desde 31 de Março de 1976.

(Por despacho de 31 de Março de 1976, anotado pelo Tribunal de Contas em 26 de Abril de 1976.)

Licenciado, José de Araújo Ribeiro — nomeado professor provisorio do Colégio Militar, nos termos do n.º 1 da alínea c) e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965.

(Por despacho de 4 de Outubro de 1975, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Abril de 1976. São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

---

## VI — MELHORIAS DE PENSÕES

Seja rectificada a pensão, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 41 654, de 28 de Maio de 1958, com a redacção do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 41 958, e nos termos do Decreto-Lei n.º 603/74, de 12 de Novembro, com a redacção do Decreto-Lei n.º 244/75, de 21 de Maio, aos oficiais na situação de reserva, a seguir indicados:

Coronel de infantaria Rui de Carvalho Ferreira Santos, pensão mensal de 16 700\$00, desde 8 de Janeiro de 1976. Conta 36 anos de serviço.

(Por portaria de 12 de Março de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Coronel do serviço de administração militar, Jorge da Fonseca Dorez, pensão mensal de 15 017\$00, desde 4 de Fevereiro de 1976. Conta 34 anos de serviço.

(Por portaria de 26 de Março de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Major do serviço geral do Exército, Jorge Monteiro Varela Pinto, pensão mensal de 13 400\$00, desde 30 de Outubro de 1975. Conta 41 anos de serviço.

(Por portaria de 19 de Abril de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)



## VII — DECLARAÇÕES

### Colocações e desempenho de funções:

1) O brigadeiro, na situação de reserva, Henrique Alves Calado presta serviço como presidente da comissão de averiguações de violências sobre presos sujeitos às autoridades militares desde 17 de Fevereiro de 1976, fica apresentado para efeitos administrativos na Repartição de Gabinete do Estado-Maior do Exército.

2) Desde 26 de Janeiro de 1976 encontra-se a prestar serviço em diligência no Estado-Maior-General das Forças Armadas, o coronel de infantaria Amadeu da Silva Carvalho, da Direcção da Arma de Infantaria.

3) O tenente-coronel de infantaria, na situação de reserva, António Monteiro Portugal presta serviço nos Serviços de Apoio ao Conselho da Revolução desde 30 de Abril de 1976.

3-A) O tenente-coronel de infantaria, na situação de reserva, Júlio Teófilo da Assunção Vila Verde deixou de prestar serviço na Repartição Geral desde 1 de Maio de 1976, passando, desde a mesma data, a desempenhar as funções de Chefe da Repartição de Pessoal Civil da Direcção do Serviço de Pessoal.

4) O major de infantaria, na situação de reserva, Fernando Luís Guimarães da Costa presta serviço na Direcção do Serviço de Justiça e Disciplina desde 30 de Abril de 1976.

5) Por despacho de 12 de Março de 1976, foi dada por finda a comissão no Comando Territorial Independente de Timor ao capitão de infantaria António Luciano Fontes Ramos.

6) O coronel de artilharia, na situação de reserva, Júlio Carvalho Costa presta serviço na Liga dos Combatentes (Agência de Coimbra) desde 22 de Outubro de 1974.

7) O coronel de artilharia na situação de reserva, Daciano Pereira de Barros presta serviço na Comissão de Explosivos (Estado-Maior-General das Forças Armadas) desde 12 de Dezembro de 1975.

8) O coronel de artilharia, na situação de reserva, Daciano Pereira de Barros deixou de prestar serviço na Comissão de Explosivos (Estado-Maior-General das Forças Armadas) desde 22 de Outubro de 1975.

9) O coronel de artilharia, na situação de reserva, Mário Martins Cabrita Gil presta serviço na Comissão de Explosivos (Estado-Maior-General das Forças Armadas) desde 21 de Outubro de 1975.

10) O coronel de artilharia, na situação de reserva, Amândio Augusto Trancoso presta serviço na Comissão de Explosivos (Estado-Maior-General das Forças Armadas) desde 2 de Fevereiro de 1976.

11) O major de cavalaria, na situação de reserva, José Maria Earroso Branco Ló presta serviço em diligência no Ministério da Administração Interna desde 21 de Dezembro de 1975, continuando apresentado no Quartel-General da Região Militar de Lisboa para efeitos administrativos.

12) O coronel engenheiro de transmissões Amadeu Garcia dos Santos, da Direcção da Arma de Transmissões, deve ser considerado colocado na situação de supranumerário, por Portaria de 8 de Agosto de 1975, na Direcção da Arma de Transmissões e não na Direcção da Arma de Artilharia como foi publicado na última parte da página 210 da Ordem do Exército n.º 3, 2.ª Série, de 1 de Fevereiro de 1976.

13) Nomeado, por despacho de 7 de Abril de 1976, professor adjunto da 154.ª Cadeira — Hiperfrequências II, da Academia Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 496/75, de 11 de Setembro, por acumulação com as funções que desempenha na Escola Prática de Transmissões, o capitão engenheiro das transmissões José Manuel Pinto de Castro, da Escola Prática de Transmissões, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Março de 1976.

14) O coronel do serviço de administração militar Amílcar Alvaro Ferreira Monteiro, da Direcção do Serviço de Intendência, presta serviço no Lar Militar da Cruz Vermelha Portuguesa, na situação de diligência, desde 2 de Fevereiro de 1976.

15) O coronel engenheiro do serviço de material, na situação de reserva, José Vasco Lobato de Faria Roncon deixou de prestar serviço na Comissão de Explosivos (Estado-Maior-General das Forças Armadas) desde 22 de Outubro de 1975.

16) O major do serviço de material (serviços técnicos de manutenção) Teodoro António Lobo César, que, em 15 de Setembro de 1974, passou à situação de reserva, continuou a prestar serviço



na Região Militar de Moçambique, onde se encontrava colocado, até 23 de Outubro do mesmo ano, data em que regressou à metrópole.

17) O capitão do serviço de material, na situação de reserva, Afonso Capela Ribeiro deixou de prestar serviço no Serviço Mecanográfico do Exército desde 23 de Abril de 1976.

18) O major do serviço geral do Exército, Francisco Salvador, continuou, após a passagem à situação de reserva (30 de Junho de 1975), a prestar serviço na Repartição Geral da Direcção do Serviço de Pessoal.

19) O capitão do serviço geral do Exército, na situação de reserva, Luís de Ascensão Esteves presta serviço no Destacamento da Serra da Carregueira, do Regimento de Infantaria de Queluz, em diligência no Regimento de Polícia do Exército, desde 29 de Abril de 1976.

20) O capitão do serviço geral do Exército, na situação de reserva, José Pereira presta serviço no Regimento de Serviço de Transportes, em diligência no Regimento de Polícia do Exército, desde 29 de Abril de 1976.

21) O capitão do serviço geral do Exército, na situação de reserva, António Gilberto Cantante Amado deixou de prestar serviço na Delegação da Manutenção Militar da Figueira da Foz desde 1 de Dezembro de 1975.

22) O capitão do serviço geral do Exército, na situação de reserva, António Augusto Baltazar Rodrigues deixou de prestar serviço na Delegação da Assistência aos Tuberculosos das Forças Armadas no Caramulo desde 27 de Janeiro de 1976.

23) O capitão do serviço geral do Exército, na situação de reserva, António José de Almeida Pereira presta serviço na Comissão de Extinção da ex-PIDE/DGS e L. P. desde 13 de Janeiro de 1976.

#### **Cursos e estágios:**

24) É averbado o Estágio de Segurança 1/76, com início em 29 de Março de 1976 e fim em 9 de Abril de 1976, frequentado no Instituto de Altos Estudos Militares, com aproveitamento, pelos seguintes oficiais:

Major de infantaria José Agostinho Gomes (a);

Major de infantaria Alvaro Teixeira Soares (a);

Major de infantaria José António Dias Nuncio (a);

Major de infantaria João Santos de Oliveira Seborro;

Major de infantaria Albano Paula de Carvalho;

Major de infantaria João Manuel Carreiro Barbosa;

Major de infantaria Rodrigo Fernando Moreira Campos;

Major de infantaria Manuel Gonçalves Mesquita;

Capitão de infantaria Delfim Galeano Antunes Teixeira;

Capitão de infantaria Fernando António Ramos;

Capitão de infantaria Eduardo Alberto Veloso e Matos;

Capitão de infantaria Almiro da Costa Mateus;

Capitão de infantaria Vítor Manuel Pinto Ferreira;

Capitão de infantaria Joaquim Gonçalves Farias;

Capitão de infantaria Eurico Catarino Lourenço;

Capitão de infantaria José Manuel Reboredo Coutinho Viana;

Capitão de infantaria Eduardo de Almeida Nogueira Coelho;

Capitão de infantaria Vítor Martins dos Santos;

Major de artilharia Rudolfo António Cabrita Bacelar Bego-  
nha (a);

Capitão de artilharia José Alberto Cerca Silva;

Capitão de artilharia Francisco Ribeiro Henriques;

Capitão de artilharia Custódio António Mé-Mé;

Capitão de artilharia Luís Gonzaga Freire Antunes;



Capitão de artilharia Paulo Augusto Guimarães Machado da Silva;

Capitão de artilharia Carlos António Cachulo e Costa;

Capitão de artilharia Manuel Maria de Barros Cardoso Meneses;

Major de cavalaria Luís Alberto de Oliveira Marinho Falcão;

Capitão de cavalaria Henrique de Carvalho Moraes;

Capitão de cavalaria Luís Fernando Andrade de Moura;

Capitão engenheiro de transmissões Edorindo dos Santos Ferreira;

Capitão engenheiro de transmissões António Adalberto Montenegro Sollari Allegro;

Major engenheiro do serviço de material José Campos Dias Figueiredo.

Capitão do serviço geral do exército Júlio Humberto Almas.

Capitão do quadro especial de oficiais Manuel Mendes Pinto.

Tenente de infantaria do quadro complemento José Augusto da Silva Duarte.

(a) Desempenharam as funções de instrutor.

22) É averbado o estágio de auto metralhadora ligeira — viatura blindada ligeira, retalizado no Regimento de Cavalaria do Porto, com início em 19 de Janeiro de 1976 e fim em 6 de Fevereiro de 1976, com aproveitamento de Bom, os seguintes oficiais:

Capitão de cavalaria Orlando Antero Rebanda Páscoa;

Capitão de cavalaria Joaquim António Alcaide de Freitas;

Tenente do serviço geral do Exército Libertário Alves Ferreira;

Tenente do serviço geral do Exército António Manuel Correia;

Tenente do serviço geral do Exército José António Ferreira Júnior;

23) Frequentaram o Curso de Promoção a Capitão, com início em 18 de Abril de 1974, interrompido por despacho de 18 de Junho de 1974 do Chefe do Estado-Maior do Exército, tendo sido averbado aproveitamento, aos seguintes capitães de cavalaria:

Ávila Joaquim Ramos Cadete;

Alfredo Correia Assunção;

Joaquim dos Reis;

Armando Manuel da Silva Aparício;

José António Saturnino Balula Cid;

Rui Borges Santos Silva.

24) É averbado o curso Infantry Officer Advanced Course, conforme certificado passado pela United States Army Infantry School, respeitantes ao major de infantaria João Rodrigues Coelho.

#### Diversos:

25) Na portaria de 28 de Novembro de 1974, publicada na *Ordem do Exército*, 2.ª série, n.º 20, de 1975, p. 2761, deve, o então brigadeiro graduado Joaquim do Lago Arrais Torres de Magalhães, ser considerado colocado na Região Militar de Évora «como comandante» o que, por lapso, não foi mencionado.

26) A promoção ao posto de major, por portaria de 1 de Setembro de 1973, publicado na *Ordem do Exército*, 2.ª Série, n.º 4, de 15 de Fevereiro de 1975, respeitante a Fernando Gil Almeida Lobato de Faria, é considerado por distinção passando a sua antiguidade no posto de tenente, ao abrigo do n.º 7 do artigo 99.º do Estatuto do Oficial do Exército, a ser reportada a 1 de Dezembro de 1961, ficando colocado à direita do major de infantaria Mário José Vargas Cardoso.

#### Rectificações:

27) Na página 30 da *Ordem do Exército*, 2.ª Série, n.º 1, do corrente ano, relativa ao coronel de cavalaria João Herculano



Rodrigues de Moura, onde se lê: «10 anos de serviço», deve ler-se: «46 anos de serviço».

28) Na página 27 da *Ordem do Exército*, 2.<sup>a</sup> Série, n.º 1, de 1 de Janeiro de 1975, relativamente à passagem à situação de reserva do tenente-coronel de infantaria Carlos Rebelo Soares, onde se lê: «16 de Outubro de 1974», deve ler-se: «16 de Outubro de 1973».

29) Na *Ordem do Exército*, 2.<sup>a</sup> Série, n.º 20, de 15 de Outubro de 1975, página 2824, respeitante ao tenente-coronel de infantaria Frederico Avelino Gusmão Guterres Pimentel da Fonseca deve considerar-se colocado no Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 15, e não no Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 19, como foi publicado.

30) Na *Ordem do Exército*, 2.<sup>a</sup> Série, n.º 19, página 2380, onde se lê: «tenente-coronel de infantaria, adido, António Cândido Barbosa de Lucena Gaya», deve ler-se: «Coronel de infantaria, adido, António Cândido Barbosa de Lucena Gaya».

31) Na página 35 da *Ordem do Exército*, 2.<sup>a</sup> Série, n.º 1, do corrente ano, relativamente ao tenente-coronel médico António Adriano de Freitas Pinto, onde se lê: «37 anos», deve ler-se: «30 anos de serviço».

32) Na página 52 da *Ordem do Exército*, 2.<sup>a</sup> Série, n.º 1, do corrente ano, relativamente ao capitão do serviço geral do Exército, Jacinto Alves de Matos, onde se lê: «41 e Portaria de 1 de Outubro de 1974», deve ler-se: «42 anos de serviço e Portaria de 17 de Outubro de 1974».

33) Chama-se Horácio Santa Bárbara e não Horácio Santos Barbosa o tenente do serviço geral do Exército, desligado do serviço, constante da *Ordem do Exército*, 2.<sup>a</sup> Série, n.º 23, de 1975, página 3466.

#### O Chefe do Estado-Maior do Exército

*António dos Santos Ramalho Eanes, General*

Está conforme.

O Ajudante-General, Int.º

*Ventura Lopez*  
*Bz*





COFRE DE PREVIDÊNCIA DAS FORÇAS ARMADAS

BALANCETE TRIMESTRAL (RAZÃO), REFERIDO A 31 DE MARÇO DE 1976

Art.º 46.º do Estatuto

| Designação                                        | SALDOS DO ANTECEDENTE |                 | MOVIMENTO DO TRIMESTRE |                | SALDOS QUE PASSAM |                 |
|---------------------------------------------------|-----------------------|-----------------|------------------------|----------------|-------------------|-----------------|
|                                                   | Devedores             | Credores        | Débitos                | Créditos       | Devedores         | Credores        |
| DISPONÍVEL                                        |                       |                 |                        |                |                   |                 |
| Fundo de Maneio . . . . .                         | 3 000\$00             |                 |                        |                | 3 000\$00         |                 |
| Caixa . . . . .                                   | 22 642\$70            |                 | 8 269 499\$70          | 8 243 145\$80  | 48 996\$60        |                 |
| Caixa Económica Portuguesa . . . . .              | 4 228 846\$70         |                 | 4 556 895\$60          | 1 768 551\$00  | 7 017 191\$30     |                 |
| Serviços Sociais das Forças Armadas . . . . .     | 8 900 000\$00         |                 |                        | 593 333\$30    | 8 306 666\$70     |                 |
| REALIZÁVEL                                        |                       |                 |                        |                |                   |                 |
| Títulos de Crédito . . . . .                      | 17 691 852\$40        |                 |                        |                | 17 691 852\$40    |                 |
| Imóveis . . . . .                                 | 104 372 306\$70       |                 |                        |                | 104 372 306\$70   |                 |
| Imóveis em Construção . . . . .                   |                       |                 |                        |                |                   |                 |
| Empréstimos Hipotecários . . . . .                | 26 292 927\$00        |                 |                        | 451 957\$00    | 25 840 970\$00    |                 |
| Móveis . . . . .                                  | 518 311\$70           |                 |                        |                | 518 311\$70       |                 |
| Viaturas . . . . .                                | 56 200\$00            |                 |                        |                | 56 200\$00        |                 |
| Investimentos-Habitacões . . . . .                |                       |                 | 9 411\$20              |                | 9 411\$20         |                 |
| CONTAS DE RECEITA                                 |                       |                 |                        |                |                   |                 |
| Contribuição dos Subscritores . . . . .           |                       |                 | 1 164 226\$00          | 1 516 642\$50  |                   | 352 416\$50     |
| Rendimentos de Imóveis . . . . .                  |                       |                 | 671 698\$00            | 1 779 668\$00  |                   | 1 107 970\$00   |
| Juros Títulos Dívida Pública . . . . .            |                       |                 |                        | 176 262\$50    |                   | 176 262\$50     |
| Indemnizações . . . . .                           |                       |                 |                        | 130\$00        |                   | 130\$00         |
| Reembolso custo Impressos . . . . .               |                       |                 |                        | 33\$00         |                   | 33\$00          |
| Juros Empréstimos Hipotecários . . . . .          |                       |                 |                        | 214 789\$50    |                   | 214 789\$50     |
| Juros Diversos . . . . .                          |                       |                 |                        | 26 957\$90     |                   | 26 957\$90      |
| Seguros de Material . . . . .                     |                       |                 |                        |                |                   |                 |
| Subsídios Revertidos . . . . .                    |                       |                 |                        |                |                   |                 |
| CONTAS DE DESPESA                                 |                       |                 |                        |                |                   |                 |
| Conservação de Imóveis . . . . .                  |                       |                 | 165 387\$30            |                | 165 387\$30       |                 |
| Deslocações . . . . .                             |                       |                 | 879\$50                |                | 879\$50           |                 |
| Encargos Próprios das Instalações . . . . .       |                       |                 | 14 860\$80             |                | 14 860\$80        |                 |
| Publicidade e Propaganda . . . . .                |                       |                 | 4 734\$00              |                | 4 734\$00         |                 |
| Encargos não Especificados . . . . .              |                       |                 | 7 140\$00              |                | 7 140\$00         |                 |
| Restituições . . . . .                            |                       |                 | 28 941\$50             |                | 28 941\$50        |                 |
| Transferências Particulares . . . . .             |                       |                 | 1 553 911\$90          | 1 553 911\$90  |                   |                 |
| Subsídios e Rendas Vitalícias . . . . .           |                       |                 | 1 805 958\$20          |                | 1 805 958\$20     |                 |
| Encargos Liquidados . . . . .                     |                       |                 | 24 290\$00             |                | 24 290\$00        |                 |
| Fundo de Administração . . . . .                  |                       |                 | 428 064\$40            |                | 428 064\$40       |                 |
| CONTAS DE RESERVA                                 |                       |                 |                        |                |                   |                 |
| Fundo de Reserva . . . . .                        |                       | 36 018 210\$80  |                        |                |                   | 36 018 210\$80  |
| Fundo de Seguros . . . . .                        |                       | 696 299\$50     |                        |                |                   | 696 299\$50     |
| Reserva Matemática de Subsídios . . . . .         |                       | 117 115 860\$90 |                        |                |                   | 117 115 860\$90 |
| Reserva Matemática de Rendas Vitalícias . . . . . |                       | 69 468\$40      |                        |                |                   | 69 468\$40      |
| Flutuação de Valores . . . . .                    |                       | 9 000 462\$40   |                        |                |                   | 9 000 462\$40   |
| Depreciação de Móveis . . . . .                   |                       | 50 874\$00      |                        |                |                   | 50 874\$00      |
| Resultados de Gerência . . . . .                  |                       | 362 302\$00     |                        |                |                   | 362 302\$00     |
| Depreciação de Viaturas . . . . .                 |                       | 22 480\$00      |                        |                |                   | 22 480\$00      |
| CONTAS DE ORDEM                                   |                       |                 |                        |                |                   |                 |
| Conta Alheia . . . . .                            |                       | 32 489\$00      | 3 013\$00              | 34 504\$00     |                   | 63 980\$00      |
| Agência Militar . . . . .                         | 946 322\$50           |                 | 1 464 284\$60          | 1 706 671\$00  | 703 396\$10       |                 |
| CONTAS AUXILIARES                                 |                       |                 |                        |                |                   |                 |
| Beneficiários . . . . .                           |                       | 1 494 264\$70   | 1 553 911\$90          | 1 830 248\$20  |                   | 1770 601\$00    |
| Subscritores . . . . .                            | 1 160 250\$00         |                 |                        | 1 160 250\$00  |                   |                 |
| Inquilinos . . . . .                              | 670 052\$00           |                 |                        | 670 052\$00    |                   |                 |
| SOMAS . . . . .                                   | 164 862 711\$70       | 164 862 711\$70 | 21 727 107\$60         | 21 727 107\$60 | 167 049 098\$40   | 167 049 098\$40 |

Lisboa, 31 de Março de 1976

O Presidente,  
Fernando Ferreira Valença  
Coronel









MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

# ORDEM DO EXÉRCITO

2.<sup>a</sup> SÉRIE

N.º 9/15 DE MAIO DE 1976

PUBLICADO  
O. S. N.º 36  
29 9 16  
DIRECÇÃO DA ARMA DE ARTILHARIA  
SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Publica-se ao Exército o seguinte:

Entrada n.º 7749  
Em 20 de 9 1976  
Processo n.º

## I — DECRETOS, PORTARIAS E DESPACHOS

### Conselho da Revolução

#### Serviço de Polícia Judiciária Militar

#### Despacho

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 520/75, de 23 de Setembro, nomeio, para exercer as funções de subdirector no Serviço de Polícia Judiciária Militar, em comissão normal de serviço, o tenente-coronel (50903511), José Maria Rodrigues Coelho, do Exército, sendo o seu vencimento devido desde 1 de Maio de 1976. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

Conselho da Revolução, 28 de Abril de 1976. — Pelo Conselho da Revolução, *José Manuel da Costa Neves*, tenente-coronel engenheiro aeronáutico.

(D. da R., 2.<sup>a</sup> Série, n.º 109, de 10 de Maio de 1976.)

### Ministério da Cooperação

#### Gabinete do Ministro

#### Despacho ministerial

Tendo em vista o disposto no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 180/76, de 9 de Março, delegeo no director-adjunto do Gabinete

Coordenador para a Cooperação, major de infantaria com o curso complementar do estado-maior Rui Xavier Lobato de Faria Rava a competência que me é conferida para assinar, em representação do Estado Português, os contratos de prestação de serviço a celebrar, ao abrigo dos acordos de cooperação, com os novos Estados de expressão portuguesa e os cooperantes por estes solicitados.

Ministério da Cooperação, 30 de Abril de 1976. — O Ministro da Cooperação, *Victor Manuel Trigueiros Crespo*.

(*D. da R.*, 2.ª Série, n.º 113, de 14 de Maio de 1976.)

---

## II — JUSTIÇA E DISCIPLINA

### Condecorações:

#### Ministério do Exército

#### Repartição de Justiça e Disciplina

Conforme comunicação de 7 do corrente mês da Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas, foi ali registado o diploma de concessão do grau do Grande-Cordão da Ordem de Mérito, da Polónia, a Sua Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Estado, general Francisco da Costa Gomes, mercê atribuída por ocasião da sua recente visita à República Popular da Polónia.

---

## III — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

### Oficiais do quadro permanente

#### Ingresso nos quadros:

#### Quadro do Serviço de Saúde

Tenha ingresso no quadro permanente, do serviço de saúde, no posto de tenente médico veterinário, desde a data da presente portaria, nos termos do n.º 3 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 176/71, de 30 de Abril, o alferes miliciano médico veteri-



nário, graduado em tenente, Armando António Pires Remondes, colocado no Quartel-General da Região Militar do Centro.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 10 de Maio de 1976. Não são devidos emolumentos.)

### **Passagem à situação de adido:**

#### **No Estado-Maior-General das Forças Armadas**

General Ernesto António Luís Ferreira de Macedo, por ter sido nomeado para desempenhar as funções de adjunto do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, por portaria de 3 de Novembro de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação.

(Por portaria de 3 de Novembro de 1975, anotada pelo Tribunal de Contas em 13 de Maio de 1976.)

Coronel do serviço de administração militar Rogério Andrade Chermont Bandeira, por ter sido nomeado para o cargo de Director do Centro de Catalogação das Forças Armadas do Estado-Maior-General das Forças Armadas, por portaria desta data (inserta no *Diário do Governo* n.º 235, 2.ª Série, de 10 de Outubro de 1975, nos termos dos artigos 5.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 43 816, de 24 de Julho de 1961), devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 10 de Outubro de 1975, anotada pelo Tribunal de Contas em 5 de Maio de 1976.)

Tenente-coronel de infantaria Gabriel Fátima do Nascimento Mendes, por ter sido nomeado para o cargo de adjunto da 1.ª Repartição (3.ª Divisão), do Estado-Maior-General das Forças Armadas, por portaria desta data (inserta no *Diário do Governo*, n.º 157, 2.ª Série, de 10 de Julho de 1975), devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 10 de Julho de 1975, anotada pelo Tribunal de Contas em 13 de Maio de 1976.)

Major do serviço de administração militar Reinaldo Cavaco Gonçalves, por ter sido nomeado para o desempenho de funções além do quadro, no Estado-Maior-General das Forças Armadas, por portaria desta data (inserta no *Diário do Governo*,

n.º 271, 2.ª Série, de 22 de Novembro de 1975, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 43 077, de 18 de Julho de 1960, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 49 106, de 7 de Julho de 1969), devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 22 de Novembro de 1975, anotada pelo Tribunal de Contas em 13 de Maio de 1976.)

### **Em estabelecimentos militares:**

#### **Estabelecimentos de instrução**

##### **Academia Militar**

Desde 1 de Outubro de 1975, o tenente-coronel de infantaria, com o curso complementar do estado-maior, António Pedro Ribeiro Gaspar, adido na Academia Militar, deixou de exercer as funções de professor catedrático da 28.ª cadeira e chefe da Secção de Estudos e Planeamentos do Gabinete de Estudos, sendo nomeado desde a mesma data director do Serviço de Instrução da mesma cadeira, nos termos das alíneas a) e c) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 45 861, de 8 de Agosto de 1964, bem como do seu artigo 5.º, em substituição do coronel de infantaria, com o curso complementar do estado-maior, Joaquim Moreira Rebelo, que pela presente portaria é exonerado das referidas funções.

Este oficial continua na situação de adido, situação em que se encontrava do antecedente.

(Por portaria de 1 de Outubro de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 10 de Maio de 1976. Não são devidos emolumentos.)

##### **No Instituto Técnico Militar dos Pupilos do Exército**

Capitão de infantaria, no quadro, Afonso José Carmona Teixeira, por ter sido nomeado para desempenhar as funções de professor do 1.º ano do Ciclo Preparatório do Ensino Secundário no Instituto Técnico Militar dos Pupilos do Exército, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 1 de Setembro de 1975, anotada pelo Tribunal de Contas em 18 de Dezembro de 1975.)



## **Estabelecimentos fabris**

### **Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos**

Considerado na situação de adido, nos termos da condição 13 da alínea b) do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 176/71, de 30 de Abril, de acordo com as alterações introduzidas pela portaria n.º 524/75, de 28 de Agosto, o coronel farmacêutico, adido no Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos, onde continua colocado, António José de Moura Velez, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 28 de Agosto de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 10 de Maio de 1976. Não são devidos emolumentos.)

## **Manutenção Militar**

Capitão do serviço geral do Exército, João Martins Carlos, por ter sido nomeado para desempenhar as funções de adjunto nos serviços comerciais da Manutenção Militar, nos termos dos artigos 28.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 30 de Outubro de 1958, e mapa anexo à portaria n.º 297/73, de 26 de Abril, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 1 de Outubro de 1975, anotada pelo Tribunal de Contas em 4 de Fevereiro de 1976.)

## **Em outros Ministérios:**

### **Ministério da Administração Interna**

Coronel de cavalaria Leopoldo Severo Ferreira Pinto, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério da Administração Interna, na Guarda Nacional Republicana, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 1 de Setembro de 1975, anotada pelo Tribunal de Contas em 5 de Maio de 1976.)

Major de infantaria, supranumerário, do Regimento de Infantaria n.º 3, Fernando Augusto Castilho Palma Ferro, por ter sido nomeado para uma comissão de serviço dependente do Ministério da Administração Interna como Comandante Dis-

rital da Polícia de Segurança Pública de Beja, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Fevereiro de 1975.

(Por portaria de 10 de Fevereiro de 1975, anotada pelo Tribunal de Contas em 4 de Agosto de 1975.)

### **Ministério de Educação e Investigação Científica**

Considerado na situação de adido, nos termos da condição 17, alínea b) do artigo 44.º do Estatuto do Oficial do Exército (Decreto-Lei n.º 527/75, de 25 de Setembro), por ter sido nomeado por despacho de 28 de Janeiro de 1975 para desempenhar funções em organismos não militares, na Comissão Coordenadora do Serviço Cívico do Ministério da Educação e Investigação Científica (MEIC), onde é colocado e a depender administrativamente da Direcção da Arma de Artilharia, o coronel de artilharia João Corte Real de Araújo Pereira, da Direcção do Serviço de Transportes, na situação de quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 25 de Setembro de 1975, anotada pelo Tribunal de Contas em 10 de Maio de 1976.)

Seja considerado na situação de adido, nos termos da condição 17, alínea b) do artigo 44.º do Estatuto do Oficial do Exército (Decreto-Lei n.º 527/75, de 25 de Setembro), por ter sido nomeado por despacho de 28 de Janeiro, para desempenhar funções em organismos não militares, na Comissão Coordenadora do Serviço Cívico do Ministério da Educação e Investigação Científica (MEIC), onde é colocado e a depender administrativamente da Direcção da Arma de Artilharia, o coronel de artilharia Luís Filipe de Albuquerque Campos Ferreira, da Direcção do Serviço de Transportes, na situação de quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 25 de Setembro de 1975, anotada pelo Tribunal de Contas em 13 de Maio de 1976.)

### **Ministério da Comunicação Social**

Deixa de ser considerado na situação de adido, no Quartel-General da Região Militar de Lisboa, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 132.º do Estatuto do Oficial do Exército, continuando porém na mesma situação de adido nos termos do n.º 17 do artigo 44.º do Estatuto do Oficial do Exército, na



Empresa Pública de Radiodifusão como adjunto do director de programas (onda curta), o major do serviço de material (engenheiro) Carlos Manuel Alves Borges, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 31 de Dezembro de 1975, anotada pelo Tribunal de Contas em 13 de Maio de 1976.)

### **Estado-Maior-General das Forças Armadas**

Major chefe de bandas de música e fanfarras Francisco Ferreira da Silva, por ter sido nomeado para o cargo de inspector das bandas e fanfarras das forças militares e militarizadas, por portaria de 4 de Junho de 1975, inserta no *Diário do Governo*, n.º 159, 2.ª Série, de 12 de Julho de 1975, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 4 de Junho de 1975, anotada pelo Tribunal de Contas em 30 de Setembro de 1975.)

### **Por entrarem de licença ilimitada:**

Deixa de ser considerado na situação do quadro na Direcção do Serviço de Material, passando à situação de adido, nos termos da alínea a) do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 176/71, de 30 de Abril, por ter entrado de licença ilimitada ao abrigo do artigo 42.º do referido Decreto-Lei, o capitão engenheiro do serviço de material Carlos Manuel Pimenta Araújo, devendo ser considerado nesta nova situação desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 10 de Junho de 1975, anotada pelo Tribunal de Contas em 13 de Maio de 1976.)

Tenha passagem à situação de adido, o capitão de cavalaria Rogério da Silva Guilherme, nos termos da alínea a) do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 176/71, de 30 de Abril, por lhe ter sido concedida licença ilimitada, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Dezembro de 1974.

(Por portaria de 13 de Dezembro de 1974, anotada pelo Tribunal de Contas em 13 de Maio de 1976.)

### **Tribunais**

#### **Tribunal Militar Territorial de Lisboa**

Coronel de infantaria Roberto da Silva Ferreira, por ter sido nomeado para desempenhar as funções de promotor de justiça do 1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, nos termos

do n.º 11, da alínea b) do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 176/71, de 30 de Abril, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 15 de Outubro de 1975, anotada pelo Tribunal de Contas em 19 de Fevereiro de 1976.)

Coronel de infantaria Fernando Vasconcelos Cipriano dos Santos, por ter sido nomeado para desempenhar as funções de promotor de justiça do 2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, por portaria desta data, desde quando deve ser considerado nesta situação.

(Por portaria de 2 de Outubro de 1975, anotada pelo Tribunal de Contas em 5 de Maio de 1976.)

### **Tribunal Militar Territorial de Tomar**

Coronel de infantaria Victorino de Azevedo Coutinho, que por ter sido nomeado para desempenhar as funções de promotor de justiça no Tribunal Militar Territorial de Tomar, devendo ser considerado nesta situação desde o data da presente portaria.

(Por portaria de 11 de Abril de 1975, anotada pelo Tribunal de Contas em 25 de Julho de 1975.)

### **Passagem à situação de reserva:**

Major de cavalaria, do Regimento de Cavalaria n.º 8, Fernando Reis de Carvalho, nos termos da última parte da alínea b) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 309/74, de 8 de Julho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Fica com a pensão mensal de 11 055\$00. Conta 27 anos de serviço.

(Por portaria de 26 de Setembro de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Serviço Postal Militar**

Tenente graduado do serviço postal militar, João Fernando Franco Pereira, por ter sido nomeado, por portaria desta data, para desempenhar as funções de Chefe da Estação Postal Militar n.º 29, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 18 de Dezembro de 1973, anotada pelo Tribunal de Contas em 26 de Março de 1974.)



**Oficiais do quadro de complemento****Aumentados:**

Considerados apresentados da situação de desertores, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 180/74, de 2 de Maio, desde as datas que lhes vão indicadas, os seguintes oficiais do quadro de complemento:

Tenente miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria n.º 15, Albino do Nascimento Costa, desde 15 de Fevereiro de 1975;

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, da Escola Prática de Infantaria, João Carlos de Sá Pereira de Sousa, desde 12 de Novembro de 1974.

Colocado no Regimento de Infantaria n.º 8, por despacho de 28 de Janeiro de 1975.

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria n.º 1, Romeu José de Mascarenhas Alves Baptista, desde 2 de Dezembro de 1974.

Colocado no Quartel-General da Região Militar de Tomar, por despacho de 29 de Janeiro de 1975.

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria n.º 1, Manuel Vítor Moreira Martins, desde 17 de Fevereiro de 1975.

Colocado no Regimento de Infantaria de Queluz, por despacho de 17 de Março de 1975.

Aspirante a oficial miliciano de infantaria Nuno Álvares Gomes Mata Mouros, desde 15 de Dezembro de 1974.

Colocado no Batalhão de Caçadores n.º 10, por despacho de 19 de Fevereiro de 1975.

Aspirante a oficial miliciano de infantaria Jorge Manuel Sário de Matos, desde 30 de Janeiro de 1975.

Colocado no Batalhão Independente de Infantaria n.º 18.

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria n.º 2, Jorge Augusto Braga da Silva Fernandes, desde 31 de Janeiro de 1975.

Capitão miliciano de artilharia Jaime de Gusmão Moraes, desde 24 de Março de 1975.

Colocado no Regimento de Artilharia Pesada n.º 2, em disponibilidade.

Aspirante a oficial miliciano de artilharia Amadeu Barata Freitas, desde 22 de Novembro de 1974.

Colocado no Regimento de Artilharia Ligeira n.º 3, por despacho de 29 de Janeiro de 1975.

Aspirantes a oficial milicianos de transmissões, do Regimento de Infantaria n.º 10, Gonçalo José do Vale Peixoto Vilas Boas, e, do Regimento de Lanceiros n.º 1, Luís António Viegas de Freitas Monteiro, desde, respectivamente, 31 de Outubro de 1974 e 24 de Fevereiro de 1975.

Este último foi colocado no Grupo de Companhias de Trem Auto, por despacho de 20 de Março de 1975.

Alferes miliciano médico, do Regimento de Infantaria n.º 2, Mário Moutinho de Pádua, desde 16 de Janeiro de 1975.

Colocado no Quartel-General da Região Militar de Lisboa, por despacho de 8 de Fevereiro de 1975.

Aspirante a oficial miliciano do serviço de administração militar, do Batalhão de Caçadores n.º 10, Carlos Manuel Pereira da Silva, desde 19 de Junho de 1974.

Colocado no Quartel-General da Região Militar de Lisboa, por despacho de 17 de Março de 1975.

(Por portarias de 1 de Julho de 1975, anotadas pelo Tribunal de Contas em 15 de Outubro de 1975.)



#### IV — PROMOÇÕES

**Órgãos de execução dos serviços e outros elementos:**

**Estabelecimentos militares:**

**Estabelecimentos de instrução**

**Centro de Instrução de Condução Auto da Figueira da Foz**

Capitão do serviço geral do Exército, supranumerário, o tenente do mesmo serviço, supranumerário, António dos Santos Pereira, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 11 de Abril de 1976.

(Por portaria de 11 de Abril de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

#### V — COLOCAÇÕES, EXONERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

**Oficiais do quadro permanente**

**Estado-Maior do Exército**

**Corpo de generais:**

Brigadeiro, supranumerário, da Direcção da Arma de Artilharia, José João Neves Cardoso.

(Por portaria de 28 de Novembro de 1975.)

Brigadeiro, da Direcção da Arma de Transmissões, Gonçalo Nuno de Albuquerque Sanches da Gama.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 1975.)

**Estado-Maior do Exército**

**Armas e serviços:**

**Ministério do Exército:**

Coronel de infantaria, da Direcção da Arma de Infantaria, Níveo José Ramos Herdade.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 1975.)

Major de artilharia, do Quartel-General do Comando Territorial Independente da Madeira, Júlio Faria Ribeiro de Oliveira.

(Por portaria de 29 de Dezembro de 1975.)

### **Direcção da Arma de Infantaria**

Tenente-coronel de infantaria, supranumerário permanente, do Estado-Maior do Exército, Carlos Alfredo Guedes Pinto Vilela.

(Por portaria de 8 de Novembro de 1975.)

Major de infantaria, do Regimento de Infantaria de Queluz, Manuel Vítor Morgado Carmona Ferro.

(Por portaria de 8 de Setembro de 1975.)

Tenente graduado em capitão de infantaria, da Escola de Formação de Sargentos, Esmeraldo Joaquim Delgado Pardal.

(Por portaria de 16 de Dezembro de 1975.)

### **Direcção da Arma de Artilharia**

Major de artilharia, do Estado-Maior do Exército, José João de Sousa Veiga da Fonseca.

(Por portaria de 19 de Novembro de 1975.)

### **Direcção do Serviço de Administração**

Capitão do serviço de administração militar, da Comissão Liquidatária da Região Militar de Angola, Álvaro Brasinha Machado.

(Por portaria de 14 de Outubro de 1975.)

Capitão do serviço de administração militar, da Escola Prática de Administração Militar, João Baptista Teixeira de Azevedo.

(Por portaria de 24 de Julho de 1975.)

Capitão do serviço de administração militar, do Depósito Geral de Adidos, Alfredo Soares Coelho.

(Por portaria de 11 de Novembro de 1975.)



**Direcção do Serviço de Intendência**

Major do serviço de administração militar, supranumerário, Rui Dionísio Paredes Valério.

(Por portaria de 5 de Dezembro de 1975.)

Capitão do serviço de administração militar, do Comando Territorial Independente da Madeira, José Luís de Sousa Jorge.

(Por portaria de 16 de Dezembro de 1975.)

Capitão do serviço de administração militar, do Regimento do Serviço de Transportes, Manuel de Sousa Cardoso da Silva.

(Por portaria de 28 de Novembro de 1975.)

Capitão do serviço de administração militar, do Regimento do Serviço de Transportes, Manuel de Sousa Cardoso da Silva.

(Por portaria de 8 de Maio de 1975.)

**Direcção do Serviço de Material**

Major do serviço de material (engenheiro), adido, do Quartel-General da Região Militar de Lisboa, Carlos Manuel Alves Borges.

(Por portaria de 31 de Dezembro de 1975.)

Major do serviço de material (serviços técnicos de manutenção), supranumerário, Juvenal Cardoso de Ávila.

(Por portaria de 30 de Maio de 1975.)

Capitão do serviço de material (engenheiro), da Escola Prática do Serviço de Material, Joaquim Maria Dores Vidal da Silva.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 1976.)

Capitão do serviço de material (serviços técnicos de manutenção), supranumerário, António de Sousa Simões.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 1976.)

Capitão do serviço de material (engenheiro), da Escola Prática do Serviço de Material, Fernando Constantino Pinto da Silva.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 1976.)

Tenente do serviço de material (serviços técnicos de manutenção — ramo auto), da Escola Prática do Serviço de Material, Vítor Manuel da Costa.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 1976.)

### **Regiões militares e comandos territoriais independentes:**

#### **Comando Territorial Independente dos Açores**

Tenente-coronel de infantaria, supranumerário permanente, do Regimento de Infantaria de Setúbal, Augusto Jorge da Silveira Reis.

(Por portaria de 6 de Novembro de 1975.)

### **Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:**

#### **Infantaria:**

#### **Regimento de Infantaria das Caldas da Rainha**

Tenente do serviço de material (serviços técnicos de manutenção — ramo auto), da Escola Prática do Serviço de Material, Carlos José de Brito.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 1976.)

#### **Regimento de Infantaria de Elvas**

Capitão de infantaria, do Centro de Instrução de Sargentos, José Gabriel Brás Marcos.

(Por portaria de 8 de Agosto de 1975.)

#### **Regimento de Infantaria de Queluz**

Capitão, chefe de banda de música, do Batalhão de Caçadores n.º 11, Francisco Ferreira da Silva.

(Por portaria de 26 de Abril de 1975.)

#### **Regimento de Infantaria de Vila Real**

Tenente-coronel de infantaria, supranumerário, da Comissão Liquidatária da Região Militar de Moçambique, Fernando Manuel da Costa Estorninho.

(Por portaria de 8 de Setembro de 1975.)



**Regimento de Infantaria de Viseu**

Major de infantaria, da Direcção da Arma de Infantaria, António Lopes Figueiredo.

(Por portaria de 28 de Novembro de 1975.)

**Regimento de Infantaria de Viseu****(Destacamento da Guarda)**

Major de infantaria, da Direcção do Serviço de Pessoal (Reparação de Sargentos e Praças), José Manuel Pires Ramalho.

(Por portaria de 8 de Novembro de 1975.)

Capitão do serviço de material (serviços técnicos de manutenção — ramo auto), supranumerário, da Escola Prática do Serviço de Material), António Martinho Marques Monteiro.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 1976.)

**Regimento de Infantaria n.º 3**

Major de infantaria, supranumerário, Fernando Augusto Castilho Palma Ferro.

(Por portaria de 20 de Janeiro de 1975.)

**Regimento de Infantaria n.º 10**

Capitão de infantaria Cesário António da Silva Costa.

(Por portaria de 6 de Agosto de 1974.)

**Batalhão Independente de Infantaria n.º 18**

Capitão de infantaria, do Regimento de Infantaria de Setúbal, António Francisco Vale.

(Por portaria de 21 de Agosto de 1975.)

**Batalhão de Caçadores n.º 5****(Comissão Liquidatária da Região Militar de Moçambique)**

Tenente-coronel de infantaria, supranumerário, Fernando Manuel da Costa Estorninho.

(Por portaria de 16 de Maio de 1975.)

**Artilharia:****Regimento de Artilharia de Costa**

Comandante do Forte de Almada, o capitão de artilharia, do Centro de Instrução de Artilharia Antiaérea e de Costa, António Manuel de Jesus Rosado da Luz.

(Por portaria de 18 de Março de 1975.)

Capitão de artilharia, do Estado-Maior do Exército, Francisco Manuel Abranches Félix.

(Por portaria de 9 de Janeiro de 1976.)

Tenente do serviço de material (serviços técnicos de manutenção — ramo auto), da Escola Prática do Serviço de Material, Domingos Francisco Gordo Carvalho.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 1976.)

**Regimento de Artilharia de Leiria**

Capitão de artilharia, do Estado-Maior do Exército, José Manuel Campante Carvalho.

(Por portaria de 16 de Dezembro de 1975.)

**Regimento de Artilharia de Lisboa**

Major de artilharia, do Estado-Maior do Exército, Domingos Amarel Barreiros.

(Por portaria de 26 de Novembro de 1975.)

**Bateria de Artilharia de Guarnição n.º 1**

Tenente de artilharia, do Regimento de Artilharia de Lisboa, Joaquim Fermeiro Monteiro.

(Por portaria de 2 de Janeiro de 1976.)

**Cavalaria:****Regimento de Cavalaria de Estremoz**

Major de cavalaria, da Direcção da Arma de Cavalaria, Fernando Luís Franco da Silva Ataíde.

(Por portaria de 18 de Dezembro de 1975.)



**Regimento de Cavalaria do Porto**

Capitão do serviço de administração militar, do 1.º Grupo de Companhias de Administração Militar, Arlindo Mário de Moura Vieira Duarte.

(Por portaria de 7 de Julho de 1975.)

**Engenharia:****Escola Prática de Engenharia**

Coronel de engenharia, da Direcção do Serviço de Fortificações e Obras Militares, José Fernando Lopes Gomes Marques.

(Por portaria de 9 de Janeiro de 1976.)

**Serviço de administração militar:****Escola Prática de Administração Militar**

Capitão do serviço de administração militar, supranumerário permanente, Florentino Armando da Conceição Antunes.

(Por portaria de 5 de Dezembro de 1975.)

Capitão do serviço de administração militar, da Direcção do Serviço de Intendência, Vítor Manuel Rodrigues Capote.

(Por portaria de 2 de Outubro de 1975.)

**Regimento de Administração Militar**

Capitão do serviço de administração militar, da Escola Prática de Administração Militar, Carlos Manuel Macedo Ávila.

(Por portaria de 31 de Julho de 1975.)

Capitão do serviço de administração militar, da Escola Prática do Serviço de Material, Fernando Cera de Almeida.

(Por portaria de 31 de Julho de 1975.)

Capitão do serviço de administração militar, da Direcção do Serviço de Administração, Rui Fernando Miranda Vieira.

(Por portaria de 12 de Maio de 1975.)

**Serviço de material:****Escola Prática do Serviço de Material**

Capitão do serviço de administração militar, do Regimento de Administração Militar, Fernando Cera de Almeida.

(Por portaria de 5 de Dezembro de 1975.)

**Serviço de transportes:****Regimento de Transportes**

Capitão do serviço de administração militar, no quadro, da Direcção do Serviço de Intendência, Manuel de Sousa Cardoso da Silva.

(Por portaria de 5 de Julho de 1975.)

**Órgãos de execução dos serviços e outros elementos:****Estabelecimentos militares:****Estabelecimentos de instrução****Instituto de Altos Estudos Militares**

Exonerado de professor efectivo do curso de estado-maior, do Instituto de Altos Estudos Militares, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 496/75, de 11 de Setembro, por conveniência de serviço, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria, o tenente-coronel de artilharia (50276111), Rafael Guerreiro Ferreira.

(Por portaria de 11 de Setembro de 1975, anotada pelo Tribunal de Contas em 13 de Maio de 1976.)

**Instituto Técnico Militar dos Pupilos do Exército**

Nomeado professor do 1.º ano do Ciclo Preparatório do Ensino Secundário, o capitão de infantaria, adido, do Instituto Técnico Militar dos Pupilos do Exército, Afonso José Carmona Teixeira, nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965 para vaga nunca ocupada.

(Por portaria de 1 de Setembro de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 12 de Maio de 1976. Não são devidos emolumentos.)



**Centro de Instrução do Quadro de Complemento**

Capitão de infantaria, da Comissão Liquidatária da Região Militar de Moçambique, Ivo Carlos Garcia.

(Por portaria de 31 de Julho de 1975.)

**Centro de Instrução de Condução Auto de Elvas**

Major de artilharia, do Centro de Instrução de Artilharia Antiaérea e de Costa, Miguel António Fradique da Silva.

(Por portaria de 27 de Outubro de 1975.)

**Campo de Tiro de Alcochete**

Capitão do serviço de material (serviços técnicos de manutenção — ramo auto), supranumerário, Francisco Madeira Clemente.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 1976.)

**Estabelecimentos fabris****Manutenção Militar**

Nomeado adjunto dos serviços comerciais da Manutenção Militar, o capitão do serviço geral do Exército, adido, João Martins Carlos, nos termos dos artigos 28.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, e mapa anexo à portaria n.º 297/73, de 26 de Abril, para ocupação de vaga deixada pelo próprio, por ter sido exonerado por portaria de 9 de Agosto de 1973.

(Por portaria de 1 de Outubro de 1975, registada no Tribunal de Contas sob o n.º 05 978 e visada em 17 de Fevereiro de 1976. São devidos 250\$00 de emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

**Tribunais Militares****1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa**

Nomeado Promotor de Justiça do 1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, nos termos do n.º 11 da alínea b) do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 176/71, de 30 de Abril, o coronel de infantaria, supranumerário, da Direcção do Serviço de Transpor-

tes, Roberto da Silva Ferreira, em substituição do coronel de cavalaria, na reserva, Emanuel Xavier Pereira Coelho, que pela presente portaria é exonerado das referidas funções.

(Por portaria de 15 de Outubro de 1975, registada no Tribunal de Contas sob o n.º 16 873, e visada em 7 de Maio de 1976. São devidos 250\$00 de emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

## **2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa**

Nomeado Promotor de Justiça do 2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, o coronel de infantaria, supranumerário permanente, do Quartel-General do Comando Territorial Independente dos Açores, Fernando Vasconcelos Cipriano dos Santos, nos termos do n.º 11 da alínea b) do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 176/71, de 30 de Abril, em substituição do coronel de infantaria Armando Rodrigues Garcia de Brito, que pela presente portaria é exonerado das referidas funções.

(Por portaria de 2 de Outubro de 1975, registada no Tribunal de Contas sob o n.º 18 019 e visada em 14 de Maio de 1976. São devidos 250\$00 de emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

## **Diversos**

### **Comissão de Contas e Apuramento de Responsabilidades**

#### **(Repartição de Contas)**

Nomeado chefe da 2.ª Secção da Repartição de Contas da Comissão de Contas e Apuramento de Responsabilidades, o tenente-coronel do serviço de administração militar, adido nas Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento, Eugénio Afonso Costa Rosa Pereira, nos termos do Decreto-Lei n.º 39 953, de 4 de Dezembro de 1954 e portaria n.º 22 942, de 4 de Outubro de 1967, em substituição do tenente-coronel do serviço de administração militar, na reserva (51420011), Manuel Gomes Ricardo, que é exonerado das referidas funções pela presente portaria.

(Por portaria de 30 de Dezembro de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 7 de Maio de 1976. Não são devidos emolumentos.)



**Depósito Geral de Adidos**

Coronel de infantaria, da Repartição de Recrutamento Direcção do Serviço de Pessoal do Ministério do Exército, Armando Duarte de Azevedo.

(Por portaria de 28 de Novembro de 1975.)

Tenente-coronel de infantaria, do Estado-Maior do Exército, João Cristina Martins Simões da Silva.

(Por portaria de 28 de Novembro de 1975.)

**Depósito Geral de Material de Guerra**

Capitão do serviço de material (serviços técnicos de manutenção — ramo armamento), da Escola Prática do Serviço de Material, Bernardino da Rocha Ferreira.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 1976.)

Capitão do serviço de material (serviços técnicos de manutenção — ramo auto), supranumerário, Joaquim Vicente.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 1976.)

**Quadro especial de oficiais****Armas e serviços:****Direcção da Arma de Cavalaria**

Capitão do quadro especial de oficiais, do Quartel-General da Região Militar de Lisboa, José Eduardo Marques Patrocínio.

(Por portaria de 2 de Novembro de 1975.)

**Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:****Infantaria:****Regimento de Infantaria de Vila Real****(Destacamento de Chaves)**

Capitão do quadro especial de oficiais, da Região Militar de Moçambique (reforço à guarnição normal), Francisco Domingos Martins.

(Por portaria de 24 de Junho de 1975.)

### **Regimento de Infantaria do Porto**

Capitão do quadro especial de oficiais, do Regimento de Artilharia Pesada n.º 2 (reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola), Manuel Mendes Pinto.

(Por portaria de 11 de Outubro de 1975.)

### **Órgãos de execução dos serviços e outros elementos:**

#### **Estabelecimentos militares:**

#### **Estabelecimentos de Instrução**

##### **Campo de Instrução Militar**

Capitão do quadro especial de oficiais, do Depósito Geral de Material de Guerra, António Carvalho do Nascimento.

(Por portaria de 7 de Agosto de 1975.)

#### **Oficiais do quadro de complemento**

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:

#### **Infantaria:**

##### **Regimento de Infantaria de Abrantes**

Tenente miliciano de infantaria, da Região Militar de Angola, José Artur Carvalho Marques, em disponibilidade.

(Por portaria de 28 de Janeiro de 1976.)

#### **Distrito de recrutamento e mobilização:**

##### **Distrito de Recrutamento e Mobilização de Aveiro**

Tenente miliciano de artilharia, do Regimento de Infantaria n.º 16, António Tomás Gomes de Almeida, licenciado.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)



**Distrito de Recrutamento e Mobilização de Braga**

Tenente miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria n.º 16, Afonso Emílio Praça, licenciado.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

Alferes miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria de Braga, Agostinho de Jesus Domingues, licenciado.

Alferes miliciano médico, do Regimento de Infantaria de Braga, Afonso Maria da Cunha Osório de Araújo, licenciado.

(Por portarias de 1 de Janeiro de 1976.)

**Distrito de Recrutamento e Mobilização de Coimbra**

Tenente miliciano das transmissões, do Regimento de Infantaria n.º 16, Angelino Domingues Ruivo, licenciado.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

Aspirante a oficial miliciano médico, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), José Carlos de Carvalho Telo Morais, licenciado.

(Por portaria de 10 de Outubro de 1975.)

Tenente miliciano do serviço de administração militar, do Regimento de Infantaria n.º 16, João Manuel Fernandes Neto, licenciado.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

**Distrito de Recrutamento e Mobilização de Évora**

Tenentes milicianos de infantaria, do Regimento de Infantaria n.º 16, António Augusto Ramos Calhau e Mário Baptista Ribeiro, ambos licenciados.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

**Distrito de Recrutamento e Mobilização de Leiria**

Tenente miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria n.º 16, Agostinho José Campos de Carvalho Ferreira, licenciado.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

**Distrito de Recrutamento e Mobilização de Lisboa**

Tenente miliciano de infantaria, do 1.º Distrito de Recrutamento e Mobilização (Lourenço Marques), Luís Vaz Lopes, licenciado.

(Por portaria de 7 de Novembro de 1974.)

Tenentes milicianos de infantaria, do Regimento de Infantaria n.º 3, José Vieira Lopes Courinha e Francisco António Ribeiro Palma, do Regimento de Infantaria n.º 16, Raul do Nascimento Ferreira, José Ramos Vaz, Arnaldo Dias Teixeira e Fernando Augusto de Almeida, todos licenciados.

Capitão miliciano de artilharia, do Regimento de Artilharia Ligeira n.º 3, Fernando Jorge Amaral Tavares Carvalho, licenciado.

(Por portarias de 1 de Janeiro de 1975.)

Capitão miliciano de engenharia, da Região Militar de Moçambique, José Artur Pereira Valente Ferreira, licenciado.

(Por portaria de 24 de Fevereiro de 1975.)

Tenente miliciano médico, do Regimento de Infantaria n.º 16, António João Dias Fernandes, licenciado.

Alferes miliciano médico, do Regimento de Artilharia Ligeira n.º 3, Rui Casal Ribeiro Tavares, licenciado.

Tenente miliciano do serviço de administração militar, do Regimento de Infantaria n.º 16, José Gabriel da Silva Moita, licenciado.

(Por portarias de 1 de Janeiro de 1975.)

**Distrito de Recrutamento e Mobilização do Porto**

Tenentes milicianos de infantaria, do Quartel-General da Região Militar do Porto, Ângelo Carlos Machado Vaz, do Regimento de Infantaria n.º 16, António Augusto Peres Alves da Silva e João André Alves Baptista, todos licenciados.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)



Tenente miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria de Viseu (Destacamento da Guarda), Pedro Manuel Correia Saraiva dos Reis, licenciado.

(Por portarias de 1 de Janeiro de 1976.)

Alferes miliciano de artilharia, da Região Militar de Angola, António Hermínio Quadros Lázaro da Silva e Artur Dias da Costa, ambos licenciados.

(Por portaria de 5 de Maio de 1975.)

Capitão miliciano de engenharia, do Quartel-General da Região Militar do Porto, Armando Manuel Machado Guimarães, licenciado.

Tenente miliciano médico, do Regimento de Infantaria n.º 16, Hamilton Joaquim Gonçalves de Sousa, licenciado.

Tenentes milicianos do serviço de administração militar, do Quartel-General da Região Militar do Porto, Joaquim Eugénio de Sousa Correia de Lima, Domingos Brandão de Pinho, Manuel Pinto Ramos, Augusto Oliveira da Silva e, do Regimento de Infantaria n.º 16, José Gonçalves dos Santos, todos licenciados.

(Por portarias de 1 de Janeiro de 1975.)

#### **Distrito de Recrutamento e Mobilização de Santarém**

Tenente miliciano do serviço de saúde, do Regimento de Infantaria n.º 16, Arnaldo Alberto Tavares Rodrigues Pais, licenciado.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

#### **Distrito de Recrutamento e Mobilização de Setúbal**

Tenentes milicianos de infantaria, do Regimento de Infantaria n.º 16, José Manuel Leal Folques e João Manuel Gonçalves Abreu, ambos licenciados.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

Alferes miliciano do serviço de saúde, da Região Militar de Moçambique, José Nuno Ferreira, licenciado.

(Por portaria de 3 de Março de 1975.)

Tenente miliciano do serviço de administração militar, do Regimento de Infantaria n.º 16, Miguel João Pita Rodrigues Bastos, licenciado.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

#### **Distrito de Recrutamento e Mobilização de Vila Real**

Tenente miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria n.º 16, Manuel Silveira Pinheiro, licenciado.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

#### **Distrito de Recrutamento e Mobilização de Viseu**

Tenente miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria de Viseu (Destacamento da Guarda), Manuel Fonseca Martins, licenciado.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

Tenentes milicianos de infantaria, do Regimento de Infantaria de Viseu (Destacamento da Guarda), António José Nogueira de Castro Ribeiro, António Monteiro Cerca de Carvalho, Zacaria Vicente Alexandre e João Álvaro Pinto Mendes, todos licenciados.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1976.)

#### **Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 1**

Tenentes milicianos de infantaria, do Regimento de Infantaria n.º 10, Henrique José de Sousa Barroso e, do Batalhão de Caçadores n.º 10, José Manuel Simões de Oliveira Carvalho, José Maria Sá Moraes Castro e Caetano José Castelo Branco Ferreira, todos licenciados.

Alferes miliciano de infantaria, do Batalhão de Caçadores n.º 10, Albertino Augusto Anes Ferreira, licenciado.

Tenente miliciano de artilharia, do Regimento de Infantaria n.º 15, Domingos António Borges Rio Tinto, licenciado.

Tenentes milicianos de cavalaria, do Regimento de Lanceiros n.º 2, Rui de Oliveira Reis de Lima, Vítor Manuel Fonseca Dias, Alfredo de Albuquerque Vaz Pinto, Jorge Maria d'Orey Pinheiro, António José Ferreira de Almeida e Miguel Gustavo Machado Vidal, todos licenciados.



Tenente miliciano das transmissões, do Regimento de Transmissões, Jacinto Maria dos Santos, licenciado.

Tenente miliciano do serviço de saúde, do Regimento de Infantaria n.º 15, Jaime Rodolfo Fragata Abreu, licenciado.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

#### **Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 4**

Capitão miliciano de artilharia, do Regimento de Infantaria n.º 15, António Vasco José de Melo, licenciado.

Alferes miliciano de artilharia, do Regimento de Artilharia de Lisboa, José Gonçalves Grosso, licenciado.

(Por portarias de 1 de Janeiro de 1975.)

#### **Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 6**

Tenentes milicianos de infantaria, do Regimento de Cavalaria n.º 7, João Carlos Sampaio Gonçalves Santos e, do Batalhão de Caçadores n.º 10, Abílio Rodrigues Sousa, ambos licenciados.

Capitães milicianos de artilharia, do Batalhão de Caçadores n.º 10, Nuno Alberto de Pina Silva Leal, Têlio Tavares Fernandes e José Fausto Dias de Carvalho, todos licenciados.

Tenentes milicianos de cavalaria, do Regimento de Lanceiros n.º 2, José Augusto da Silva Sousa Maia e, do Regimento de Cavalaria n.º 6, José Manuel de Sousa Chicharro Rodrigues, ambos licenciados.

Tenentes milicianos médicos, do Regimento de Infantaria n.º 15, Américo Rosa Duarte dos Santos, Ancindio Valente da Silva, José Maria Correia Ferronha e António Júlio Dias Martins Coelho, todos licenciados.

(Por portarias de 1 de Janeiro de 1975.)

#### **Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 7**

Tenente miliciano de infantaria, do Batalhão de Caçadores n.º 10, Júlio Taborda Azevedo Nogueira, licenciado.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

**Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 8**

Tenente miliciano do serviço de saúde, do Regimento de Infantaria n.º 15, Higinio Farra Monteiro de Carvalho e Alfredo Eurico Vale Lopes Malheiro, ambos licenciados.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

**Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 9**

Tenente miliciano de infantaria, do Batalhão de Caçadores n.º 10, José Alcides Pires Neves Magalhães, licenciado.

Alferes miliciano de infantaria, do Batalhão de Caçadores n.º 10, António José de Castro Malheiro, licenciado.

Capitão miliciano de artilharia, do Batalhão de Caçadores n.º 10, Delfim da Ressurreição Teixeira, licenciado.

Tenente miliciano de cavalaria, do Regimento de Cavalaria n.º 7, José Manuel de Barros Viseu, licenciado.

(Por portarias de 1 de Janeiro de 1975.)

**Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 10**

Tenente miliciano de infantaria, do Batalhão de Caçadores n.º 10, Vítor Manuel de Oliveira e Sousa, licenciado.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

**Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 11**

Alferes miliciano de infantaria, do Batalhão de Caçadores n.º 10, Carlos Fuzeta da Ponte, licenciado.

Capitão miliciano de artilharia, do Batalhão de Caçadores n.º 10, Herlander Loureiro Rodrigues, licenciado.

Tenentes milicianos de cavalaria, do Regimento de Lanceiros n.º 2, João Santos Ubach Chaves e António Baptista Gomes Carvoeiro, ambos licenciados.

(Por portarias de 1 de Janeiro de 1975.)



**Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 12**

Tenente miliciano de infantaria, do Batalhão de Caçadores n.º 10,  
António Coelho Rodrigues, licenciado.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

**Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 14**

Tenentes milicianos de infantaria, do Regimento de Infantaria  
n.º 14, Alcides Rodrigues Pereira e Armando de Figueiredo  
Marques, ambos licenciados.

Capitão miliciano de artilharia, do Batalhão de Caçadores n.º 10,  
Acácio Gomes Tomás, licenciado.

(Por portarias de 1 de Janeiro de 1975.)

**Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 16**

Capitão miliciano de artilharia, do Batalhão de Caçadores n.º 10,  
Rui Manuel Anastácio Serote Nunes, licenciado.

Tenente miliciano de cavalaria, do Regimento de Lanceiros n.º 2  
José Carlos Vasconcelos do Couto, licenciado.

(Por portarias de 1 de Janeiro de 1975.)

---

**VI — MELHORIAS DE PENSÕES**

Seja rectificada a pensão, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei  
n.º 41 654 de 28 de Maio de 1958, com a redacção do artigo 1.º  
do Decreto-Lei n.º 41 958, e nos termos do Decreto-Lei  
n.º 603/74, de 12 de Novembro, com a redacção do Decreto-Lei  
n.º 244, de 21 de Maio de 1975, aos oficiais, na situação de  
reserva, a seguir indicados:

Coronel de infantaria Carlos Eduardo Campelo de Andrade Ban-  
deira de Lima, pensão mensal de 16 900\$00, desde 1 de Janeiro  
de 1976. Conta 45 anos de serviço.

(Por portaria de 19 de Abril de 1976. Não carece de  
visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto  
n.º 276-A/75.)

Coronel de engenharia Aristides Marques de Meneses e Vale, pensão mensal de 16 200\$00, desde 7 de Maio de 1975. Conta 36 anos de serviço.

A presente portaria ratifica a publicada na *Ordem do Exército* n.º 20/75, apenas na parte respeitante à data a partir da qual tem direito à nova pensão.

(Por portaria de 6 de Fevereiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Tenente-coronel de infantaria Júlio Augusto da Cruz, pensão mensal de 15 900\$00, desde 17 de Novembro de 1975. Conta 36 anos de serviço.

(Por portaria de 16 de Dezembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Tenente-coronel de infantaria, adido ao Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal, Aníbal Marques Cadete, pensão mensal de 15 086\$00, desde 13 de Novembro de 1974. Conta 35 anos de serviço.

(Por portaria de 5 de Maio de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Capitão de infantaria João Humberto d'Athayde Campos Costa, pensão mensal de 8472\$00, desde 11 de Novembro de 1975. Conta 25 anos de serviço.

(Por portaria de 5 de Dezembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Capitão médico Alberto Antunes, pensão mensal de 5343\$00, desde 4 de Junho de 1975. Conta 23 anos de serviço.

(Por portaria de 25 de Novembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Major do serviço de material Gilberto dos Reis, pensão mensal de 16 119\$00, desde 4 de Janeiro de 1975. Conta 47 anos de serviço.

(Por portaria de 25 de Novembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)



Capitão de cavalaria Joaquim Policarpo Mendes Dias, pensão mensal de 12 200\$00, desde 8 de Setembro de 1974, por ter contado mais 4 anos de serviço, passando a contar 46.

(Por portaria de 30 de Abril de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Capitão de cavalaria Rui de Sousa Cambezes, pensão mensal de 11 022\$00, desde 28 de Abril de 1975. Conta 32 anos de serviço.

(Por portaria de 15 de Setembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

---

## VII — DECLARAÇÕES

### Colocações e desempenho de funções:

1) O coronel de infantaria, na situação de reserva, Adolfo Monteiro da Cruz presta serviço na Guarda Nacional Republicana, na situação de diligência, desde 12 de Maio de 1976.

2) O coronel de infantaria, na situação de reserva, António Júlio Borges Gouveia deixou de prestar serviço no Estado-Maior-General das Forças Armadas (comissão mista luso-alemã) desde 9 de Maio de 1976.

3) O tenente-coronel de infantaria, na situação de reserva, José Lopes Figueiredo presta serviço na Delegação de Viseu da Cruz Vermelha Portuguesa desde 4 de Maio de 1976.

4) O tenente-coronel de infantaria, na situação de reserva, Carlos Rebelo Soares deixou de prestar serviço no Distrito de Recrutamento e Mobilização de Braga desde 5 de Maio de 1976.

5) O major de infantaria, na situação de reserva, Domingos de Amorim Lopes presta serviço no Distrito de Recrutamento e Mobilização de Braga desde 7 de Maio de 1976.

6) Foi dada por finda a Comissão Militar na Região Militar de Angola, desde 13 de Maio de 1976, ao major de artilharia João Gonçalves Vila-Chã, na situação de reserva.

7) O major médico, na situação de reserva, Fernando Guilherme Ribeiro Maia de Vasconcelos Dias deixou de prestar serviço na Secretaria de Estado da Saúde desde 3 de Maio de 1976.

8) O major farmacêutico, na situação de reserva, Santos Pereira da Conceição deixou de prestar serviço no Hospital Militar Regional n.º 1 desde 12 de Maio de 1976.

9) O tenente-coronel, do serviço de administração militar, na situação de reserva, Domingos António Garrido Serra deixou de prestar serviço na Cruz Vermelha Portuguesa desde 9 de Maio de 1976.

10) Por despacho de 11 de Maio de 1976, o capitão do serviço de administração militar Octávio de Carvalho Marques, da Escola Prática de Cavalaria, foi nomeado Delegado da Manutenção Militar de Santarém, em regime de acumulação.

11) O coronel engenheiro do serviço de material, na situação de reserva, Nuno Guilherme Roriz Rubim deixou de prestar serviço no Estado-Maior-General das Forças Armadas (comissão mista luso-alemã) desde 9 de Maio de 1976.

12) O major do serviço geral do Exército, na situação de reserva, Pedro António Beja presta serviço no Quartel-General da Região Militar do Centro desde 4 de Maio de 1976.

12-A) O tenente chefe de banda de música, do Regimento do Serviço de Saúde, José de Oliveira Rebelo foi colocado, por portaria de 4 de Novembro de 1975, no Regimento de Infantaria de Tomar.

#### **Rectificações:**

13) Na ordem do Exército, 2.ª série, n.º 18 de 1975, pág. 2324, no parágrafo respeitante à promoção a coronel do tenente-coronel Armando de Sousa Gomes, onde se lê «por portaria de 16 de Setembro de 1975» deve ler-se «por portaria de 16 de Setembro de 1974».

13-A) Na *Ordem do Exército*, 2.ª Série, n.º 9 de 1975 p. 1385, l. 5, onde se lê: «infantaria», deve ler-se: «artilharia».

14) Na *Ordem do Exército*, 2.ª Série, n.º 23 de 1975, p. 3451, l. 20, onde se lê: «artilharia», deve ler-se: «infantaria».

15) Na *Ordem do Exército*, 2.ª Série, n.º 17 de 1975, p. 2259, l. 17 e 18, onde se lê: «Valdemar José de Oliveira Pinto», deve ler-se: «Valdemar José de Oliveira Patrício».



16) Na *Ordem do Exército*, 2.ª Série, n.º 23 de 1975, p. 3355, l. 32, onde se lê: «27», deve ler-se: «26».

17) Na *Ordem do Exército*, 2.ª Série, n.º 18 de 1975, p. 2271, l. 23, onde se lê: «Tenente-coronel», deve ler-se: «coronel».

### VIII — OBITUÁRIO

1976:

Abril, 9 — Alferes, reformado, Sebastião de Sá Pereira do Lago;

Abril, 14 — Brigadeiro, reformado, Alberto de Sousa Amorim Rosa;

Abril, 14 — Tenente-coronel, reformado João Baptista de Antas de Barros;

Abril, 14 — Capitão, reformado, Adelino Martins Luzia;

Abril, 19 — Brigadeiro, reformado, Fernando Dias Pires Monteiro;

Abril, 21 — Capitão, reformado, Joaquim Bernardo;

Abril, 21 — Capitão do serviço geral do Exército, na reserva, Joaquim Luís Romeira;

Abril, 23 — Coronel, reformado, Valeriano António de Campos e Sousa;

Abril, 23 — Tenente, reformado, Francisco Pires;

Maio, 3 — Coronel, reformado, Augusto dos Reis Antunes;

Maio, 8 — Capitão, reformado, Augusto de Paula;

Maio, 12 — Tenente-Coronel de infantaria, na reserva, António Agostinho Saraiva Borges.

**O Chefe do Estado-Maior do Exército**

*António dos Santos Ramalho Eanes, General*

Está conforme.

**O Ajudante-General, Int.º**

*Ventura Lopes*  
*Az*







MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

# ORDEM DO EXÉRCITO

2.<sup>a</sup> SÉRIE

N.º 10/1 DE JUNHO DE 1976

DIREÇÃO DA ARMA DE ARTILHARIA  
SEÇÃO DE EXPEDIENTE

Publica-se ao Exército o seguinte:

Entrada n.º 8670  
Em 22 de 10 1976  
Processo n.º \_\_\_\_\_

## I — DECRETOS, PORTARIAS E DESPACHOS

Presidência do Conselho de Ministros

Secretaria-Geral

Por despachos de 17 do corrente mês:

Major de cavalaria José Manuel Vaz Barroco e tenente-coronel piloto aviador Jorge Ribeiro Cardoso — exonerados das funções de adjuntos do Gabinete do Primeiro-Ministro.

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 20 de Maio de 1976. — O Secretário-Geral, *Manuel Roque*.

(D. da R., 2.<sup>a</sup> Série, n.º 123, de 26 de Maio de 1976.)

## Ministério da Administração Interna

Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública

Por despachos ministeriais de 11 do corrente mês, anotados pelo Tribunal de Contas em 17:

Agenor Ranhada Rolo, major de infantaria — exonerado do cargo de comandante de divisão da Polícia de Segurança Pública do Distrito do Porto, com efeitos desde 4 do corrente mês, inclusive, em virtude de ter regressado ao Ministério do Exército.

Joaquim Branco Evaristo, capitão de artilharia—exonerado do cargo de comandante de divisão da Polícia de Segurança Pública do Distrito de Lisboa, com efeitos desde 1 do corrente mês, inclusive, em virtude de ter regressado ao Ministério do Exército.

Lauro Baltasar da Costa, capitão do serviço geral do Exército—exonerado do cargo de comandante de secção da Polícia de Segurança Pública do Distrito de Braga (secção de Guimarães), com efeitos desde 1 do corrente mês, inclusive, em virtude de ter regressado ao Ministério do Exército.

(Registos n.ºs 19 190, 19 189 e 19 191, respectivamente.)

Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública, 25 de Maio de 1976.—Pelo Chefe do Estado-Maior, *Hugo Ferdinando Gonçalves Rocha*, major de infantaria.

#### **Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana**

Declara-se que o Tribunal de Contas, em 17 de Maio de 1976, visou a portaria de 26 de Abril de 1976, do Ministério da Administração Interna, que, de harmonia com o preceituado na alínea a) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 41 654, de 28 de Maio de 1958, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 41 958, de 14 de Novembro de 1968, seja actualizada a pensão de reserva mensal do tenente de infantaria do quadro de complemento, Adolfo Higino Ferreira Veloso, para o quantitativo de 10 427\$, com efeitos desde 18 de Setembro de 1975, continuando o referido oficial a prestar serviço efectivo na Guarda Nacional Republicana, ao abrigo do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 439/73. (Não são devidos emolumentos.)

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana, 21 de Maio de 1976.—O Chefe do Estado-Maior, *Leopoldo Severo Ferreira Pinto*, coronel de cavalaria.

(D. da R., 2.ª Série, n.º 126, de 29 de Maio de 1976.)

---

#### **Secretaria-Geral**

Nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 36 448, de 1 de Agosto de 1947:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Administração Interna, exonerar do cargo de membro da Comissão Administrativa do Albergue Distrital de Mendicidade de



Évora, o capitão do serviço geral do Exército, na situação de reserva, José Augusto Fernandes, por ter regressado ao Ministério do Exército, e nomear, em sua substituição, o major de infantaria Carlos Marques dos Santos Costa, por ter sido colocado, em comissão, no cargo de comandante distrital da Polícia de Segurança Pública de Évora.

Ministério da Administração Interna, 18 de Maio de 1976.  
— O Ministro da Administração Interna, *Vasco Fernando Leote de Almeida e Costa*.

(D. da R., 2.<sup>a</sup> Série, n.º 124, de 27 de Maio de 1976.)

## **Ministério dos Negócios Estrangeiros**

### **Direcção-Geral dos Serviços Centrais**

Manuel da Costa Brás, tenente-coronel de artilharia, embaixador dos serviços externos — decreto de 13 do corrente mês exonerando-o do referido cargo de embaixador, a seu pedido e com efeitos a partir de 17 de Março último, data em que tomou posse do seu novo cargo de Provedor de Justiça. (Anotado pelo Tribunal de Contas em 7 do corrente mês.)

António Flores de Andrade — decreto de 13 do corrente mês nomeando-o embaixador dos serviços externos e colocando-o na Embaixada de Portugal em Lusaka. (Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Abril findo, sendo devidos emolumentos, nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

Direcção-Geral dos Serviços Centrais, 13 de Maio de 1976.  
— O Director-Geral, *Humberto Alves Morgado*.

(D. da R., 2.<sup>a</sup> Série, n.º 118, de 20 de Maio de 1976.)

## **Ministério dos Transportes e Comunicações**

### **Secretaria de Estado dos Transportes e Comunicações**

#### **Direcção-Geral da Aeronáutica Civil**

##### **Repartição de Pessoal, Expediente e Contabilidade**

Por despacho de 14 do corrente mês do Ministro dos Transportes e Comunicações, contratado por resolução de 7

imediatamente do Conselho de Ministros, e por diploma de provimento de 17 seguinte, visado pelo Tribunal de Contas em 20 do mesmo mês (registro n.º 19 294):

Alvaro José Passos Morgado, coronel engenheiro electrotécnico — nomeado para exercer as funções de adjunto do director-geral do quadro do pessoal dirigente desta Direcção-Geral. (São devidos emolumentos, nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

Direcção-Geral da Aeronáutica Civil, 20 de Maio de 1976.  
— O Director-Geral, *Alberto Bastos*.

(*D. da R.*, 2.ª Série, n.º 120, de 22 de Maio de 1976.)

---

## II — JUSTIÇA E DISCIPLINA

### Condecorações:

#### Ministério do Exército

#### Repartição de Justiça e Disciplina

Conforme comunicação de 21 de Maio do ano em curso, da Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas, foi ali registado o diploma de concessão da Grã-Cruz da Ordem Nacional da Legião de Honra, da República Francesa, a Sua Ex.ª o Chefe do Estado, General Francisco da Costa Gomes, mercê atribuída por ocasião da sua recente visita àquele país.

#### Por portaria de 19 de Maio de 1976:

Condecorado com a Medalha de Mérito Militar de 3.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, se encontrar nas condições dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o capitão de infantaria Nuno Roque.



### III — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

#### Oficiais do quadro permanente

**Passagem à situação de adido:**

#### **Estado-Maior-General das Forças Armadas**

Tenente-coronel de engenharia Alípio António Piçarra Diogo da Silva, por ter sido nomeado para desempenhar as funções de adjunto da 3.<sup>a</sup> Repartição do Estado-Maior-General das Forças Armadas, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 3 de Outubro de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 25 de Maio de 1976. Não são devidos emolumentos.)

**Em estabelecimentos militares:**

#### **Estabelecimentos de instrução**

##### **Academia Militar**

Deixa de ser considerado adido no Ministério de Educação e Investigação Científica, passando, porém, à mesma situação de adido na Academia Militar, nos termos do n.º 10 da alínea b) do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 176/71, de 30 de Abril, o major de engenharia José Emídio da Silva, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 12 de Setembro de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 25 de Maio de 1976. Não são devidos emolumentos.)

#### **Estabelecimentos fabris**

##### **Conselho Fiscal dos Estabelecimentos Fabris do Exército**

Considerado na situação de adido, nos termos da condição 16 da alínea b) do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 176/71, de 30 de Abril, de acordo com as alterações introduzidas pelas portarias n.ºs 511/75, de 23 de Agosto, e 524/75, de 28 de Agosto, o coronel do serviço de administração militar, adido, do Conselho Fiscal dos Estabelecimentos Fabris do Ministério do

Exército, onde continua colocado, Felisberto Henrique da Silveira Esteves.

(Por portaria de 31 de Agosto de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 25 de Maio de 1976. Não são devidos emolumentos.)

Considerado na situação de adido, nos termos da condição 13 da alínea b) do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 176/71, de 30 de Abril, de acordo com as alterações introduzidas pela portaria n.º 524/75, de 28 de Agosto, o coronel farmacêutico, adido, do Conselho Fiscal dos Estabelecimentos Fabris do Exército, onde continua colocado, Boaventura Paulo Lopes, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 28 de Agosto de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 25 de Maio de 1976. Não são devidos emolumentos.)

Considerado na situação de adido, nos termos da condição 16 da alínea b) do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 176/71, de 30 de Abril, de acordo com as alterações introduzidas pelas portarias n.ºs 511/75, de 23 de Agosto, e 524/75, de 28 de Agosto, o coronel do serviço de administração militar, adido, do Conselho Fiscal dos Estabelecimentos Fabris do Exército, onde continua colocado, Franklin Luís Viana, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 31 de Agosto de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 25 de Maio de 1976. Não são devidos emolumentos.)

Coronel do serviço de administração militar, da Direcção do Serviço de Intendência, Franklin Luís Viana, por ter sido nomeado para desempenhar as funções de vogal do Conselho Fiscal dos Estabelecimentos Fabris do Exército, por portaria de 1 de Fevereiro de 1975, desde quando deve ser considerado nesta situação.

(Por portaria de 1 de Fevereiro de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 26 de Janeiro de 1976.)



**Officinas Gerais de Fardamento e Equipamento**

Tenente-coronel do serviço de administração militar Gonçalo Mendes da Maia, por ter sido nomeado para desempenhar o cargo de subdirector das Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento, por portaria desta data, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 1975.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 1975, anotada pelo Tribunal de Contas em 5 de Maio de 1976.)

**Em outros Ministérios:****Ministério da Administração Interna**

Major de infantaria, supranumerário, Catolino Rogério Mateiro Dias Pinto, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério da Administração Interna, na Guarda Nacional Republicana, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 21 de Maio de 1976. Não são devidos emolumentos.)

Major de artilharia, do Estado-Maior do Exército, António de Lencastre Bernardo, por ter sido nomeado para o cargo de Comandante de Divisão da Polícia de Segurança Pública, no Ministério da Administração Interna, por portaria de 29 de Dezembro de 1975, inserta no *Diário do Governo*, 2.<sup>a</sup> Série, n.º 23, de 28 de Janeiro de 1976, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 28 de Janeiro de 1976, visada pelo Tribunal de Contas em 21 de Maio de 1976. Não são devidos emolumentos.)

**Passagem à situação de reserva:**

Desde a data da passagem à situação de reserva, é alterado o quantitativo mensal da respectiva pensão aos seguintes oficiais, como a seguir se discrimina:

| Posto    | Arma | Nome                                          | Data de pas.<br>à reserva | Quantitativo mensal |            |
|----------|------|-----------------------------------------------|---------------------------|---------------------|------------|
|          |      |                                               |                           | Cabimentado         | Alterado   |
| Major    | Cav. | José Maria Barroso Branco Ló . . . . .        | 7/5/75                    | 13 400\$00          | 14 740\$00 |
| Ten-cor. | Inf. | Júlio Carlos Matias . . . . .                 | 12/1/75                   | 16 830\$00          | 17 160\$00 |
| Coronel  | Art. | Francisco Pereira Palminha . . . . .          | 22/1/75                   | 17 785\$00          | 17 820\$00 |
| »        | Inf. | António Manuel Dias Falagueira de Sousa Teles | 21/1/75                   | 17 475\$00          | 17 490\$00 |

(Por portaria de 19 de Novembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)



Desde a data da passagem à situação de reserva, é alterado o quantitativo mensal da respectiva pensão aos seguintes oficiais, como a seguir se discrimina:

| Posto    | Arma  | Nome                                 | Data de pas.<br>à reserva | Quantitativo mensal |            |
|----------|-------|--------------------------------------|---------------------------|---------------------|------------|
|          |       |                                      |                           | Gabimentado         | Alterado   |
| Capitão  | S. M. | Amaro Ferreira Baptista . . . . .    | 6/2/75                    | 10 361\$00          | 11 022\$00 |
| Ten-cor. | S. M. | António Goulart Branco . . . . .     | 12/1/75                   | 15 820\$00          | 16 830\$00 |
| Capitão  | SGE   | Augusto Pereira Marques . . . . .    | 8/1/75                    | 11 468\$00          | 12 200\$00 |
| Coronel  | Cav.  | José Vítor da Costa Moraes . . . . . | 24/1/75                   | 15 070\$00          | 16 033\$00 |
| Capitão  | SGE   | Óscar Augusto de Oliveira . . . . .  | 21/3/75                   | 12 615\$00          | 13 420\$00 |

(Por portaria de 16 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Capitão de cavalaria Manuel Eduardo Alves Botelho, nos termos do n.º 2 da alínea *a*) do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 176/71, de 30 de Abril, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Junho de 1974.

Fica com a pensão mensal de 7722\$00. Conta 22 anos de serviço.

A presente portaria torna nula e de nenhum efeito a portaria de Junho de 1974, publicada na *Ordem do Exército*, 2.ª Série, n.º 21, referida a 1 de Novembro de 1975.

(Por portaria de 15 de Novembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

---

## IV — PROMOÇÕES

### Oficiais do quadro permanente

#### Armas e serviços:

#### Ministério do Exército:

#### Estado-Maior do Exército

Capitão do serviço geral do Exército, supranumerário, o tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, Manuel João da Cruz, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 29 de Abril de 1976.

(Por portaria de 29 de Abril de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Capitão do serviço geral do Exército, supranumerário, o tenente do mesmo serviço, supranumerário, Manuel Pires Diogo, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 24 de Abril de 1976.

(Por portaria de 24 de Abril de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)



**Direcção do Serviço de Pessoal****(Repartição de Recrutamento)**

Capitão do serviço geral do Exército, supranumerário, o tenente do mesmo serviço, supranumerário, Viriato Pereira Marques, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 29 de Abril de 1976.

(Por portaria de 29 de Abril de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Direcção do Serviço de Pessoal****(Repartição de Sargentos e Praças)**

Capitão do serviço geral do Exército, supranumerário, o tenente do mesmo serviço, supranumerário, José Manuel Dourado Mendes, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 29 de Abril de 1976.

(Por portaria de 29 de Abril de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Regiões militares e comandos territoriais independentes:****Região Militar de Angola****(Reforço à guarnição normal)**

Tenente-coronel do serviço de administração militar, adido, o major do mesmo serviço, adido, Cirilo de Aguiar Santos, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 10 de Março de 1975.

(Por portaria de 10 de Março de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Serviço de administração militar:****Escola Prática de Administração Militar**

Capitão do serviço geral do Exército, supranumerário, o tenente do mesmo serviço, no quadro, Joaquim Benedito Maximiano,

contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 15 de Abril de 1976.

(Por portaria de 15 de Abril de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:**

#### **Infantaria:**

##### **Regimento de Infantaria de Abrantes**

Capitão do serviço geral do Exército, supranumerário, o tenente do mesmo serviço, supranumerário, Manuel António Pereira Silvestre, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 25 de Abril de 1976.

(Por portaria de 25 de Abril de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

##### **Regimento de Infantaria de Braga**

###### **(Destacamento de Viana do Castelo)**

Capitão do serviço geral do Exército, supranumerário, o tenente do mesmo serviço, supranumerário, Arlindo de Barros Lima, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 29 de Abril de 1976.

(Por portaria de 29 de Abril de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

##### **Regimento de Infantaria de Setúbal**

Seja destituído da graduação de capitão do serviço geral do Exército, desde 13 de Fevereiro de 1976, por ter deixado de exercer as funções inerentes àquele posto, nos termos do artigo 122.º do Decreto-Lei n.º 176/71, de 30 de Abril, o tenente do serviço geral do Exército, José de Campos, da Comissão Liquidatária da Região Militar de Angola, colocado no Regimento de Infan-



taria de Setúbal, onde foi presente na data desta portaria e desde quando deve ser considerado nesta situação.

(Por portaria de 13 de Fevereiro de 1976, visada pelo Tribunal de Contas em 21 de Maio de 1976. Não são devidos emolumentos.)

Capitão do serviço geral do Exército, supranumerário, o tenente do mesmo serviço, supranumerário, José de Campos, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 24 de Abril de 1976.

(Por portaria de 24 de Abril de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Batalhão de Caçadores n.º 5**

#### **(Comissão Liquidatária da Região Militar de Moçambique)**

Tenente-coronel do serviço geral do Exército, o major do mesmo serviço, Manuel Martelo de Carvalho, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 13 de Fevereiro de 1976.

(Por portaria de 13 de Fevereiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Batalhão de Caçadores n.º 5**

#### **(Comissão Liquidatária da Região Militar de Angola)**

Capitão do serviço geral do Exército, supranumerário, o tenente do mesmo serviço, supranumerário, Celso Augusto Quintanilha de Mendonça, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 15 de Abril de 1976.

(Por portaria de 15 de Abril de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Artilharia:**

#### **Escola Prática de Artilharia**

Capitão do serviço geral do Exército, supranumerário, o tenente do mesmo serviço, supranumerário, Domingos Gonçalves, con-

tando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 17 de Abril de 1976.

(Por portaria de 17 de Abril de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Regimento de Artilharia de Lisboa**

Capitão do serviço geral do Exército, supranumerário, o tenente do mesmo serviço, supranumerário, Abel de Freitas, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 15 de Abril de 1976.

(Por portaria de 15 de Abril de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Regimento de Artilharia da Serra do Pilar**

#### **(Destacamento de Penafiel)**

Capitão do serviço geral do Exército, supranumerário, o tenente do mesmo serviço, supranumerário, António Ramos Júnior, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 25 de Abril de 1976.

(Por portaria de 25 de Abril de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Distritos de recrutamento e mobilização:**

#### **Distrito de Recrutamento e Mobilização de Faro**

Capitão do serviço geral do Exército, supranumerário, o tenente do mesmo serviço, supranumerário, José da Costa Guerreiro, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 29 de Abril de 1976.

(Por portaria de 29 de Abril de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

#### **Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 4**

Capitão do serviço geral do Exército, supranumerário, o tenente do mesmo serviço, supranumerário, Hélder Martins Nunes,



contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 25 de Abril de 1976.

(Por portaria de 25 de Abril de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Órgãos de execução dos serviços e outros elementos:**

#### **Estabelecimentos militares:**

##### **Estabelecimentos de instrução**

##### **Escola de Formação de Sargentos**

Capitão do serviço geral do Exército, supranumerário, o tenente do mesmo serviço, supranumerário, Manuel Fernandes dos Reis, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 15 de Abril de 1976.

(Por portaria de 15 de Abril de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

##### **Campo de Instrução Militar**

Capitão do serviço geral do Exército, supranumerário, o tenente do mesmo serviço, no quadro, Manuel Vicente Correia, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 19 de Abril de 1976.

(Por portaria de 19 de Abril de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

##### **Estabelecimentos hospitalares**

##### **Hospital Militar Regional n.º 1**

Capitão do serviço geral do Exército, supranumerário, o tenente do mesmo serviço, supranumerário, Manuel Pinheiro Martins Coelho, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 25 de Abril de 1976.

(Por portaria de 25 de Abril de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

## Diversos

### Officinas Gerais de Material de Engenharia

Tenente-coronel do serviço de administração militar, adido, o maior do serviço de administração militar, adido, António Madeira Peste, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 10 de Março de 1975.

(Por portaria de 10 de Março de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### Oficiais do quadro de complemento

#### Regiões militares e comandos territoriais independentes:

#### Região Militar de Angola

*(Reforço à guarnição normal)*

Tenente miliciano de infantaria, o alferes miliciano de infantaria Ivo Augusto Geraldo de Faria Paulino, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1973.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Graduado no posto de alferes miliciano, nos termos do § 1.º do artigo 99.º do Estatuto do Oficial do Exército com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 48 383, de 13 de Maio de 1968, o aspirante a oficial miliciano médico, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), António Maria Gomes Arruda.

(Por portaria de 18 de Julho de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Graduado no posto de alferes miliciano, nos termos do § 1.º do artigo 99.º do Estatuto do Oficial do Exército com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 48 383, de 13 de Maio de 1968, o aspirante a oficial miliciano médico, da Região Militar



de Angola (reforço à guarnição normal), José Pedro Lopes de Sousa Fernandes.

(Por portaria de 26 de Junho de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Graduado no posto de alferes miliciano, nos termos do § 1.º do artigo 99.º do Estatuto do Oficial do Exército com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 48 383, de 13 de Maio de 1968, o aspirante a oficial miliciano médico, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Jorge de Sousa da Veiga Torres.

(Por portaria de 7 de Julho de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Graduado no posto de alferes miliciano, nos termos do § 1.º do artigo 99.º do Estatuto do Oficial do Exército com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 48 383, de 13 de Maio de 1968, o aspirante a oficial miliciano, do Serviço de Administração Militar, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Joaquim José Simões Buço.

(Por portaria de 10 de Setembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Região Militar de Moçambique**

*(Reforço à guarnição normal)*

Alferes miliciano de engenharia, o aspirante a oficial miliciano de engenharia Carlos Alberto Sepúlveda Pinheiro, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1968.

(Por portaria de 9 de Abril de 1969. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Graduados no posto de alferes milicianos médicos, nos termos do § 1.º do artigo 99.º do Estatuto do Oficial do Exército com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 48 383, de 13 de Maio de 1968, os aspirantes a oficial milicianos médicos, do Comando Territorial Independente de Cabo Verde (reforço à

guarnição normal), Teófilo Ressurreição Rosário Meneses e António Manuel Pessoa da Costa.

(Por portaria de 31 de Março de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Comando Territorial Independente da Guiné**

*(Reforço à guarnição normal)*

Capitão miliciano de infantaria, o tenente miliciano de infantaria, graduado em capitão, João Carlos Carvalho de Castro, contando a antiguidade desde a data da presente portaria, nos termos do artigo 102.º do mesmo Decreto-Lei.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 1972. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:**

**Infantaria:**

#### **Regimento de Infantaria n.º 2**

*(Reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola)*

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria Luís Filipe Romão de Teves Costa, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1974.

(Por portaria de 8 de Abril de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

#### **Regimento de Infantaria n.º 15**

*(Reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola)*

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria José António Oliveira Costa, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1974.



**Artilharia:****Regimento de Artilharia Pesada n.º 2**

*(Reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola)*

Alferes miliciano de artilharia, o aspirante a oficial miliciano de artilharia José António Nunes de Almeida, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1974.

(Por portarias de 8 de Abril de 1975. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Regimento de Artilharia Pesada n.º 3**

*(Reforço à guarnição normal do Comando Territorial Independente da Guiné)*

Tenente miliciano de cavalaria, o alferes miliciano de cavalaria Abel Artur dos Santos Fortuna, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1974.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Graduado no posto de alferes miliciano, nos termos do § 1.º do artigo 99.º do Estatuto do Oficial do Exército com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 48 383, de 13 de Maio de 1968, o aspirante a oficial miliciano de infantaria, do Regime de Cavalaria n.º 4 (reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola), José Paulo Mourão de Melo e Abreu.

(Por portaria de 7 de Junho de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Transmissões:****Escola Prática de Transmissões**

*(Reforço à guarnição normal do Comando Territorial Independente da Guiné)*

Alferes miliciano de transmissões, o aspirante a oficial miliciano das transmissões Francisco António da Costa Gonçalves Mateus, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1974.

(Por portaria de 22 de Julho de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**V — COLOCAÇÕES, EXONERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS****Corpo de generais:****Estado-Maior do Exército**

Brigadeiro, da Direcção da Arma de Engenharia, Nuno Maria Rebelo Vaz Pinto.

(Por portaria de 5 de Dezembro de 1975.)

**Armas e serviços:****Ministério do Exército:****Estado-Maior do Exército**

Tenente-coronel de infantaria, supranumerário, da Região Militar de Moçambique, João Gomes do Amaral.

(Por portaria de 29 de Julho de 1975.)

Major de infantaria, supranumerário, da Região Militar de Moçambique (reforço à guarnição normal), Rui Machado da Costa Taveira.

(Por portaria de 23 de Maio de 1975.)

**Direcção da Arma de Infantaria**

Coronel de infantaria, da Comissão Liquidatária da Região Militar de Moçambique, Carlos Augusto Coutinho de Almeida Cordeiro.

(Por portaria de 9 de Dezembro de 1975.)

Major de infantaria, supranumerário no Estado-Maior do Exército, Silvério Henrique da Costa Jónatas.

(Por portaria de 24 de Outubro de 1975.)

**Direcção da Arma de Engenharia**

Major de engenharia, do Batalhão de Engenharia n.º 3, José Pedro de Sá Moraes Marques.

(Por portaria de 16 de Dezembro de 1975.)

**Direcção do Serviço de Intendência**

Coronel do serviço de administração militar, adido (nos termos do 16, alínea b) do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 176/71, de 30 de Abril), Felisberto Henrique da Silveira Esteves.

(Por portaria de 30 de Dezembro de 1975.)



**Direcção do Serviço de Fortificações e Obras Militares**

Capitão de engenharia, do Batalhão de Engenharia n.º 3, José Joaquim Restani Graça Alves Moreira.

(Por portaria de 16 de Dezembro de 1975.)

Major do serviço de material (engenheiro), da Escola Militar de Electromecânica, Jorge Martins Soeiro.

(Por portaria de 16 de Dezembro de 1975.)

**Regiões militares e comandos territoriais independentes:****Quartéis-Generais:****Região Militar de Lisboa**

Coronel de artilharia, supranumerário permanente, do Estado-Maior do Exército, Domingos Sebastião Gama da Câmara Stone.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 1975.)

**Região Militar do Centro**

Capitão de infantaria, do Regimento de Infantaria de Coimbra, Francisco Esmeraldo da Gama Prata.

(Por portaria de 31 de Outubro de 1975.)

**Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:****Infantaria:****Regimento de Infantaria de Coimbra****(Destacamento de Aveiro)**

Major de infantaria, do Estado-Maior do Exército, António Rodrigues da Graça.

(Por portaria de 14 de Novembro de 1975.)

**Regimento de Infantaria do Porto****(Destacamento de Espinho)**

Capitão de cavalaria, no quadro, Henrique José de Gouveia Soares.

(Por portaria de 13 de Novembro de 1975.)

**Regimento de Infantaria de Setúbal**

Major de infantaria, da Região Militar de Moçambique, Augusto Rosendo Sardinha.

(Por portaria de 16 de Julho de 1975.)

**Regimento de Infantaria de Tomar**

Tenente-coronel de infantaria, do Regimento de Infantaria de Castelo Branco, Luís dos Santos Rafael.

(Por portaria de 18 de Novembro de 1975.)

**Batalhão Independente de Infantaria n.º 19**

Major de infantaria, do Regimento de Infantaria de Setúbal, Augusto Resende Sardinha.

(Por portaria de 31 de Outubro de 1975.)

**Cavalaria:****Regimento de Cavalaria de Estremoz**

Capitão do quadro especial de oficiais, no quadro, José Mendes Fernandes Martins.

(Por portaria de 1 de Novembro de 1975.)

**Regimento de Cavalaria de Santa Margarida**

Major de cavalaria, da Região Militar de Moçambique (reforço à guarnição normal), Filomeno Jorge Malheiro Garcia.

(Por portaria de 24 de Junho de 1975.)



**Serviço de material:****Batalhão do Serviço de Material**

Alferes do serviço de material (serviços técnicos de manutenção — ramo auto), do Regimento de Artilharia de Leiria, Joaquim Carlos Vieira Soares.

(Por portaria de 16 de Dezembro de 1975.)

Tenente do serviço de material (serviços técnicos de manutenção — ramo auto), da Escola Prática do Serviço de Material, Domingos Barros Ribas.

(Por portaria de 29 de Novembro de 1975.)

**Órgãos de execução dos serviços e outros elementos****Estabelecimentos fabris****Officinas Gerais de Fardamento e Equipamento**

Nomeado subdirector das Officinas Gerais de Fardamento e Equipamento, o tenente-coronel do serviço de administração militar, da Comissão Liquidatária da Região Militar de Moçambique, Gonçalo Mendes da Maia, nos termos do n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 49 188, de 30 de Julho de 1969, e mapa anexo, em substituição do tenente-coronel do serviço de administração militar, Manuel Pires Martins, que fica exonerado das referidas funções pela presente portaria.

(Por portaria de 1 de Setembro de 1975, visada pelo Tribunal de Contas em 21 de Maio de 1976. Não são devidos emolumentos.)

**Tribunais militares****Tribunal Militar Territorial de Tomar**

Coronel de cavalaria, do Presídio Militar de Santarém, Fernando Manuel Lopes Ferreira.

(Por portaria de 1 de Outubro de 1975.)

**Officiais do quadro de complemento**

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:

**Infantaria:****Regimento de Infantaria de Abrantes**

Capitão miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria n.º 2  
(reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola),  
Guilherme Manuel Ribeiro Pereira.

(Por portaria de 6 de Novembro de 1975.)

Alferes miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria n.º 2  
(reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola),  
Jorge Alberto Estrela Leandro.

Alferes miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria n.º 2  
(reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola),  
Rui Jorge Malheiro Pinto da Fonseca.

(Por portarias de 15 de Outubro de 1975.)

Alferes miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria n.º 2  
(reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola),  
António Manuel Vicente Simões.

Alferes miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria n.º 2  
(reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola),  
Manuel Lopes Pais.

(Por portarias de 4 de Novembro de 1975.)

Alferes miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria n.º 2  
(reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola),  
António da Silva Gonçalves.

(Por portaria de 6 de Novembro de 1975.)

Alferes miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria n.º 2  
(reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola),  
José Luís Alves Vilela.

Alferes miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria n.º 2  
(reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola),  
Carlos Alberto Piha Bezerra Machado.

Alferes miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria n.º 2  
(reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola),  
Fernando da Silva Jesus.



Alferes miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria n.º 2 (reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola), Francisco Manuel Cardoso Ramos.

(Por portarias de 7 de Novembro de 1975.)

Alferes miliciano de infantaria, da Região Militar de Angola, Vítor Formigo Caetano, em disponibilidade.

(Por portaria de 4 de Fevereiro de 1975.)

Alferes miliciano do serviço de administração militar, do Regimento de Infantaria n.º 2 (reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola), Armando Carvalho Casanova.

(Por portaria de 6 de Novembro de 1975.)

### **Regimento de Infantaria de Castelo Branco**

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, da Academia Militar, Armindo dos Santos Taborda, em disponibilidade.

(Por portaria de 12 de Dezembro de 1975.)

### **Regimento de Infantaria de Coimbra**

Tenente miliciano de infantaria, da Carreira de Tiro de Espinho, José Rodrigues Marques Vilar, em disponibilidade.

(Por portaria de 2 de Dezembro de 1975.)

Alferes miliciano de infantaria, do Centro de Instrução do Quadro de Complemento, Amílcar Gerardo Sobreiro Ventura, em disponibilidade.

(Por portaria de 24 de Dezembro de 1975.)

### **Regimento de Infantaria do Porto**

Alferes miliciano de infantaria, do Quartel-General da Região Militar do Norte, José Aníbal Guimarães da Costa Eiras, em disponibilidade.

Alferes miliciano de infantaria, do Quartel-General da Região Militar do Norte, Francisco dos Santos de Macedo Cunha, em disponibilidade.

Alferes miliciano de infantaria, do Quartel-General da Região Militar do Norte, João Paulo Macedo de Aguiar, em disponibilidade.

Alferes miliciano de infantaria, do Regimento de Administração Militar, Nélson Manuel Lopes Pacheco, em disponibilidade.

(Por portarias de 2 de Dezembro de 1975.)

Alferes miliciano de infantaria, do Centro de Instrução de Condução Auto do Porto, Carlos Alberto Gomes Ferreira, em disponibilidade.

(Por portaria de 10 de Fevereiro de 1976.)

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, da Carreira de Tiro de Espinho, António Bento Fonseca Queirós, em disponibilidade.

(Por portaria de 2 de Dezembro de 1975.)

### **Regimento de Infantaria de Queluz**

Alferes miliciano de infantaria, do Quartel-General da Região Militar de Lisboa, António José Nunes Rodrigues de Almeida, em disponibilidade.

(Por portaria de 31 de Agosto de 1975.)

Alferes miliciano de infantaria, da Escola Prática de Infantaria, Pedro Vasco de Sá Vilaça de Moura, em disponibilidade.

Alferes miliciano de infantaria, da Escola Prática de Infantaria, Manuel Parente Mendes Godinho, em disponibilidade.

Alferes miliciano de infantaria, da Escola Prática de Infantaria, Eduardo Manuel Dias Lopes, em disponibilidade.

Alferes miliciano de infantaria, da Escola Prática de Infantaria, Rui Manuel Manique Santiago.

(Por portaria de 31 de Outubro de 1975.)

Alferes miliciano de infantaria, da Escola Prática de Infantaria, José Fernando Marques Dionísio, em disponibilidade.

(Por portaria de 2 de Dezembro de 1975.)



Alferes miliciano de infantaria, do Centro de Instrução do Quadro de Complemento, Rui Manuel de Araújo Rodrigues, em disponibilidade.

(Por portaria de 2 de Dezembro de 1975.)

Alferes miliciano de infantaria, do Batalhão Independente de Infantaria n.º 18, António Ferreira Marcão, em disponibilidade.

(Por portaria de 16 de Março de 1976.)

### **Regimento de Infantaria de Vila Real**

Tenente miliciano de infantaria, da Região Militar de Angola, Elias João Sardinha Bernardo, em disponibilidade.

(Por portaria de 2 de Dezembro de 1975.)

Alferes miliciano de infantaria, da Escola Prática de Infantaria, Manuel Teixeira Duque, em disponibilidade.

(Por portaria de 1 de Agosto de 1975.)

### **Artilharia:**

#### **Regimento de Artilharia de Beja**

Tenente miliciano de artilharia, da Região Militar de Moçambique, Carlos Alberto Morgado André, em disponibilidade.

(Por portaria de 15 de Setembro de 1975.)

Alferes miliciano de artilharia, da Região Militar de Angola (re-forço à guarnição normal), António Manuel Barrocas Godinho.

(Por portaria de 6 de Novembro de 1975.)

#### **Regimento de Artilharia de Lisboa**

Alferes miliciano de artilharia, da Região Militar de Moçambique, Jorge de Almeida Rocha Martins, em disponibilidade.

(Por portaria de 20 de Agosto de 1974.)

Alferes miliciano de artilharia, da Região Militar de Moçambique, José Luís Batalha Alves, em disponibilidade.

(Por portaria de 31 de Agosto de 1975.)

Alferes miliciano de artilharia, do Centro de Instrução de Artilharia Antiaérea e de Costa, Alexandre Manuel de Freitas Pinto Monteiro, em disponibilidade.

(Por portaria de 31 de Outubro de 1975.)

### **Regimento de Artilharia da Serra do Pilar**

Alferes miliciano de artilharia, da Região Militar de Angola, Orlando Manuel Chaves Amorim, em disponibilidade.

(Por portaria de 13 de Fevereiro de 1975.)

### **Cavalaria:**

#### **Regimento de Polícia Militar**

Tenente miliciano de cavalaria, da Região Militar de Moçambique, José da Ressurreição da Silva Monteiro, em disponibilidade.

(Por portaria de 20 de Agosto de 1974.)

Alferes miliciano de cavalaria, da Escola Prática de Cavalaria, Manuel Augusto da Costa Filhó Silva, em disponibilidade.

Alferes miliciano de cavalaria, da Escola Prática de Cavalaria, Gustavo Barata Ferreira da Silva, em disponibilidade.

(Por portarias de 2 de Dezembro de 1975.)

Alferes miliciano de cavalaria, da Direcção da Arma de Cavalaria, Fernando Manuel de Castro Amarante, em disponibilidade.

(Por portaria de 31 de Outubro de 1975.)

Alferes miliciano de cavalaria, da Escola Prática de Cavalaria, João Manuel Alves Soares, em disponibilidade.

(Por portaria de 12 de Dezembro de 1975.)



**Regimento de Cavalaria de Estremoz**

Alferes miliciano de cavalaria, da Escola Prática de Cavalaria, Joaquim Monteiro Casinhas, em disponibilidade.

(Por portaria de 2 de Dezembro de 1975.)

**Regimento de Cavalaria do Porto**

Alferes miliciano de cavalaria, da Região Militar de Angola, António José Bastos Guimarães Tavares, em disponibilidade.

Alferes miliciano de cavalaria, da Região Militar de Angola, José Luís de Sousa Moreira Neto, em disponibilidade.

(Por portarias de 4 de Fevereiro de 1975.)

**Regimento de Cavalaria de Santa Margarida**

Alferes miliciano de cavalaria, da Escola Prática de Cavalaria, Jerónimo Antunes Soldado, em disponibilidade.

Alferes miliciano de cavalaria, da Escola Prática de Cavalaria, Manuel Carreira Bernardes da Cruz.

(Por portarias de 2 de Dezembro de 1975.)

**Engenharia:****Regimento de Engenharia n.º 1**

Alferes miliciano de engenharia, do Serviço Cartográfico do Exército, Luís Rua Van Zeller de Macedo, em disponibilidade.

(Por portaria de 19 de Abril de 1975.)

Alferes miliciano de engenharia, da Direcção do Serviço de Fortificações e Obras Militares, Joaquim José Ferrão de Oliveira Braízinha, em disponibilidade.

Alferes miliciano de engenharia, da Direcção do Serviço de Fortificações e Obras Militares, João Eduardo Martins Pereira Mata, em disponibilidade.

(Por portarias de 2 de Dezembro de 1975.)

**Transmissões:****Escola Prática de Transmissões**

Alferes miliciano das transmissões, do Serviço Cartográfico do Exército, José João Pereira Campos Simões, em disponibilidade.

(Por portaria de 4 de Dezembro de 1975.)

**Regimento de Transmissões**

Alferes miliciano das transmissões, da Direcção da Arma das Transmissões, José Justino de Macedo Timóteo, em disponibilidade.

(Por portaria de 12 de Dezembro de 1975.)

**Serviço de reconhecimento das transmissões:****Batalhão de Reconhecimento das Transmissões**

Alferes miliciano das transmissões, da Direcção da Arma das Transmissões, Roberto Pinto Ferreira Branco, em disponibilidade.

(Por portaria de 13 de Outubro de 1975.)

**Serviço de material:****Batalhão do Serviço de Material**

Alferes miliciano do serviço de material, da Região Militar de Angola, Mário Neves Guimarães, em disponibilidade.

Alferes miliciano do serviço de material, da Região Militar de Angola, António Ferreira Pinto, em disponibilidade.

(Por portarias de 4 de Fevereiro de 1975.)

Alferes miliciano do serviço de material, da Direcção do Serviço de Material, Fernando Luís Nogueira Martins Faria, em disponibilidade.

(Por portaria de 2 de Dezembro de 1975.)

Alferes miliciano do serviço de material, da Direcção do Serviço de Material, Vítor José Martins de Oliveira, em disponibilidade.

(Por portaria de 6 de Dezembro de 1975.)



Aspirante a oficial miliciano do serviço de material, do Campo de Instrução Militar, António Manuel Rocha Carneiro de Araújo, em disponibilidade.

(Por portaria de 2 de Dezembro de 1975.)

### **Serviço de administração militar:**

#### **Regimento de Administração Militar**

Alferes miliciano do serviço de administração militar, do Comando Territorial Independente de Timor, António Manuel Crato Cascais, em disponibilidade.

(Por portaria de 19 de Janeiro de 1975.)

Alferes miliciano do serviço de administração militar, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Miguel Ângelo Ferrer Simões Silva

(Por portaria de 12 de Janeiro de 1975.)

Alferes miliciano do serviço de administração militar, da Região Militar de Angola, Manuel Álvaro Ferreira da Silva, em disponibilidade.

Alferes miliciano do serviço de administração militar, da Região Militar de Angola, Ivo José da Costa Brito dos Santos, em disponibilidade.

(Por portarias de 4 de Fevereiro de 1975.)

Alferes miliciano do serviço de administração militar, da Escola Central de Sargentos, Manuel Duarte Silva, em disponibilidade.

(Por portaria de 1 de Agosto de 1975.)

Alferes miliciano do serviço de administração militar, do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Lisboa, Mário Henrique de Matos David, em disponibilidade.

(Por portaria de 31 de Agosto de 1975.)

Alferes miliciano do serviço de administração militar, da Casa de Reclusão da Região Militar do Centro, João Manuel Camossa Neto Rodrigues, em disponibilidade.

(Por portaria de 31 de Outubro de 1975.)

Alferes miliciano do serviço de administração militar, do Forte da Graça, Adriano Martins dos Santos, em disponibilidade.

(Por portaria de 15 de Novembro de 1975.)

Alferes miliciano do serviço de administração militar, do Quartel-General do Comando Territorial Independente da Madeira, António Pedro Balanquela Alfaia de Carvalho, em disponibilidade.

Alferes miliciano do serviço de administração militar, do Quartel-General da Região Militar do Norte, Joaquim dos Santos Silva, em disponibilidade.

Alferes miliciano do serviço de administração militar, do Quartel-General da Região Militar do Norte, José Ferreira de Sousa, em disponibilidade.

Alferes miliciano do serviço de administração militar, do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Abrantes, António José Delgado Colaço, em disponibilidade.

Alferes miliciano do serviço de administração militar, do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Aveiro, António José de Magalhães Machado, em disponibilidade.

Alferes miliciano do serviço de administração militar, do Campo de Instrução Militar, João Alfredo dos Santos, em disponibilidade.

(Por portarias de 2 de Dezembro de 1975.)

Alferes miliciano do serviço de administração militar, da Região Militar de Moçambique (reforço à guarnição normal), José António Vargues Esteves.

(Por portaria de 20 de Dezembro de 1975.)

### **Batalhão de Administração Militar**

Alferes miliciano do serviço de administração militar, do Batalhão Independente de Infantaria do Funchal, José Eduardo Belchior Tavares Cabral, em disponibilidade.

(Por portaria de 16 de Março de 1975.)



Alferes miliciano do serviço de administração militar, do Centro de Estudos Psicotécnicos do Exército, Jorge Alexandre Molder, em disponibilidade.

(Por portaria de 2 de Dezembro de 1975.)

Alferes miliciano do serviço de administração militar, do Quartel-General da Região Militar do Norte, Manuel Joaquim dos Santos Sousa, em disponibilidade.

(Por portaria de 10 de Fevereiro de 1976.)

### **Serviço de saúde:**

#### **Regimento do Serviço de Saúde**

Alferes miliciano médico, do Comando Territorial Independente de S. Tomé e Príncipe (reforço à guarnição normal), Joaquim José Aguiar de Andrade.

(Por portaria de 12 de Julho de 1975.)

#### **Comissão Liquidatária do Regimento do Serviço de Saúde**

Tenente miliciano médico, da Região Militar de Moçambique (reforço à guarnição normal), Francisco de Magalhães Mascarenhas Gaivão.

(Por portaria de 12 de Abril de 1975.)

Tenente miliciano médico, da Região Militar de Moçambique (reforço à guarnição normal), Manuel de Carvalho Santos.

(Por portaria de 5 de Maio de 1975.)

Tenente miliciano médico, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Frederico Artur da Costa Silvestre.

(Por portaria de 15 de Julho de 1975.)

Tenente miliciano médico, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Carlos Alberto da Silva Freire.

(Por portaria de 10 de Novembro de 1975.)

Alferes miliciano médico, do Centro de Instrução de Operações Especiais, Abílio Pimenta Moreira Ramos, em disponibilidade.

(Por portaria de 19 de Janeiro de 1971.)

Alferes miliciano médico, do Comando Territorial Independente de Timor (reforço à guarnição normal), Carlos Henrique Prata Dias da Costa.

(Por portaria de 22 de Março de 1975.)

Alferes miliciano médico, da Região Militar de Moçambique, João José Pinto Pereira, em disponibilidade.

(Por portaria de 8 de Abril de 1975.)

Alferes miliciano médico, do Comando Territorial Independente de Timor (reforço à guarnição normal), Octávio Fernando Veiga Santos.

(Por portaria de 13 de Abril de 1975.)

Alferes miliciano médico, da Região Militar de Moçambique (reforço à guarnição normal), Danilo Alberto de Sousa Álvares Quintela.

(Por portaria de 23 de Abril de 1975.)

Alferes miliciano médico, da Região Militar de Moçambique (reforço à guarnição normal), Carlos Alberto Pinto Simões Dinis.

(Por portaria de 25 de Abril de 1975.)

Alferes miliciano médico, da Região Militar de Moçambique (reforço à guarnição normal), Fernando José dos Santos Girão.

(Por portaria de 30 de Abril de 1975.)

Alferes miliciano médico, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), António Fernando Tavares de Brito.

(Por portaria de 1 de Maio de 1975.)

Alferes miliciano médico, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Carlos António Moura Loureiro de Miranda.

(Por portaria de 2 de Maio de 1975.)



Alferes miliciano médico, da Região Militar de Moçambique (reforço à guarnição normal), Carlos Manuel de Almeida Melo.

(Por portaria de 13 de Maio de 1975.)

Alferes miliciano médico, da Região Militar de Moçambique (reforço à guarnição normal), João Carlos Bleck da Silva.

(Por portaria de 17 de Maio de 1975.)

Alferes miliciano médico, da Região Militar de Moçambique (reforço à guarnição normal), Vítor Manuel Mateus Gomes.

Alferes miliciano médico, da Região Militar de Moçambique (reforço à guarnição normal), Duarte de Freire Bravo de Faria.

(Por portarias de 19 de Maio de 1975.)

Alferes miliciano médico, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), José da Conceição Duarte.

(Por portaria de 22 de Maio de 1975.)

Alferes miliciano médico, da Região Militar de Moçambique (reforço à guarnição normal), Ilídio Fernandes de Faria.

(Por portaria de 23 de Maio de 1975.)

Alferes miliciano médico, da Região Militar de Moçambique (reforço à guarnição normal), João Manuel Brandão Tranquada.

(Por portaria de 24 de Junho de 1975.)

Alferes miliciano médico, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), José António Neves Xavier Gouveia.

(Por portaria de 3 de Julho de 1975.)

Alferes miliciano médico, do Comando Territorial Independente de S. Tomé e Príncipe (reforço à guarnição normal), Manuel Correia Barros de Castro Monteiro.

(Por portaria de 12 de Julho de 1975.)

Alferes miliciano médico, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), João Manuel Versos Cravino.

(Por portaria de 15 de Julho de 1975.)

Alferes miliciano médico, da Região Militar de Moçambique (reforço à guarnição normal), António Luís Gonçalves Costa Martins.

(Por portaria de 16 de Julho de 1975.)

Alferes miliciano médico, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), José Manuel de Oliveira Gonçalves.

(Por portaria de 31 de Julho de 1975.)

Alferes miliciano médico, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), João Manuel Fernandes.

(Por portaria de 14 de Agosto de 1975.)

Alferes miliciano médico, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Carlos Manuel Couceiro Neto de Sousa.

(Por portaria de 30 de Agosto de 1974.)

Alferes miliciano médico, do Comando Territorial Independente de Timor (reforço à guarnição normal), António Figueiredo Leão Pimentel.

(Por portaria de 12 de Setembro de 1975.)

Alferes miliciano médico, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Manuel Cunha Rosa Silva Carvalho.

(Por portaria de 16 de Setembro de 1975.)

Alferes miliciano médico, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Carlos Alberto Monteiro da Silva Ferreira.

(Por portaria de 23 de Setembro de 1975.)

Alferes miliciano médico, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Mário Augusto Borges Mesquita Montes.

(Por portaria de 24 de Setembro de 1975.)

Alferes miliciano médico, da Região Militar de Moçambique (reforço à guarnição normal), Eduardo Manuel Arruda Carreira da Costa.

(Por portaria de 1 de Outubro de 1975.)



Alferes miliciano médico, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Carlos Augusto Amaral Dias.

(Por portaria de 5 de Outubro de 1975.)

Alferes miliciano médico, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Henrique Vilhena Pereira da Silva.

(Por portaria de 8 de Outubro de 1975.)

Alferes miliciano médico, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), José António Ferreira Marques.

(Por portaria de 22 de Outubro de 1975.)

Alferes miliciano médico, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Carlos António de Sousa Marques.

Alferes miliciano médico, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Arlindo Mário Almeida Ferreira de Azevedo.

(Por portarias de 25 de Outubro de 1975.)

Alferes miliciano médico, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Manuel Fidalgo Pereira.

Alferes miliciano médico, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Pedro José Ferreira Guimarães Freitas.

Alferes miliciano médico, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), José António Canha Simões Raposo.

(Por portarias de 26 de Outubro de 1975.)

Alferes miliciano médico, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Gabriel Valentim Nunes Ferreira.

Alferes miliciano médico, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), José Henrique Mendes Bastos Correia da Fonseca.

Alferes miliciano médico, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), José António Garcia Bigotte.

(Por portarias de 9 de Novembro de 1975.)

Alferes miliciano médico, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Norberto Pereira Costa.

Alferes miliciano médico, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Manuel António Martinho Ribeiro.

(Por portarias de 23 de Novembro de 1975.)

Alferes miliciano médico, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Nélson Rangel Pereira Duarte.

(Por portaria de 24 de Novembro de 1975.)

Alferes miliciano médico, do Centro de Instrução de Operações Especiais, Nuno Barroso Martins Pacheco, em disponibilidade.

(Por portarias de 6 de Dezembro de 1972.)

Alferes miliciano médico, da Escola Prática de Artilharia, Jorge Emiliano dos Santos Limpo Serra, em disponibilidade.

(Por portaria de 2 de Dezembro de 1975.)

Aspirante a oficial miliciano médico, da Região Militar de Moçambique (reforço à guarnição normal), Dili Panduronga Gaunço Dessai.

(Por portaria de 6 de Outubro de 1975.)

Alferes miliciano veterinário, do Comando Territorial Independente de Timor (reforço à guarnição normal), Luís Manuel da Mota Capitão Valente.

(Por portaria de 16 de Abril de 1975.)

Alferes miliciano farmacêutico, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Rui Carlos Franco de Sousa Simas.

(Por portaria de 27 de Abril de 1975.)

### **Distritos de recrutamento e mobilização:**

#### **Distrito de Recrutamento e Mobilização de Aveiro**

Tenente miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria de Coimbra (Destacamento de Aveiro), Manuel Santos Araújo Gomes, licenciado.



Tenente miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria de Coimbra (Destacamento de Aveiro), Eduardo da Silva Rocha, licenciado.

(Por portarias de 1 de Janeiro de 1975.)

#### **Distrito de Recrutamento e Mobilização de Braga**

Tenente miliciano de artilharia, do Regimento de Infantaria de Braga, Adelino de Macedo Gomes Costa, licenciado.

Alferes miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria de Braga, José Carlos de Azevedo Brandão, licenciado.

(Por portarias de 1 de Janeiro de 1976.)

#### **Distrito de Recrutamento e Mobilização do Porto**

Tenente miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria de Coimbra, Francisco Manuel do Couto Azevedo Brandão, licenciado.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

#### **Distrito de Recrutamento e Mobilização de Viseu**

Tenente miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria de Viseu (Destacamento da Guarda), Carlos Alberto de Almeida, licenciado.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1976.)

#### **Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 1**

Tenente miliciano de infantaria, do Regimento de Cavalaria n.º 7, Vítor Manuel Cunha Massuça, licenciado.

Tenente miliciano de infantaria, do Batalhão de Caçadores n.º 10, Manuel Cardoso Pires, licenciado.

Tenente miliciano de infantaria, do Batalhão de Caçadores n.º 10, Manuel Alves Meira da Cruz, licenciado.

Tenente miliciano de infantaria, do Batalhão de Caçadores n.º 10, Luís Filipe Dórdio Madeira Carvalho, licenciado.

Tenente miliciano de infantaria, do Batalhão de Caçadores n.º 10,  
José Óscar Pinto Elias, licenciado.

Capitão miliciano de cavalaria, do Regimento de Cavalaria n.º 7,  
Carlos Pereira de Carvalho, licenciado.

Tenente miliciano de cavalaria, do Regimento de Cavalaria n.º 6,  
Manuel Eduardo de Castro Arantes Oliveira, licenciado.

Tenente miliciano de cavalaria, do Regimento de Cavalaria n.º 7,  
Manuel António Lopes Velez de Lima, licenciado.

Tenente miliciano de engenharia, do Regimento de Cavalaria n.º 7,  
Virgílio de Barros Fernandes Jorge, licenciado.

Tenente miliciano de engenharia, do Regimento de Cavalaria n.º 7,  
Carlos Alberto Baptista Alves Malheiro, licenciado.

(Por portarias de 1 de Janeiro de 1975.)

Alferes miliciano do serviço de administração militar, do 1.º Distrito de Recrutamento e Mobilização de Lourenço Marques,  
José Antunes da Silva, licenciado.

(Por portaria de 27 de Maio de 1974.)

#### **Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 2**

Tenente miliciano de infantaria, do Batalhão de Caçadores n.º 10,  
António dos Reis Rocha Rodrigues, licenciado.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

#### **Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 6**

Tenente miliciano de infantaria, do Regimento de Cavalaria n.º 7,  
Joaquim Manuel de Almeida Martins, licenciado.

Tenente miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria  
n.º 10, Bernardino Cenas Couto Pereira, licenciado.

Tenente miliciano de infantaria, do Batalhão de Caçadores n.º 10,  
Jorge António Miranda Cardoso Rocha, licenciado.

Tenente miliciano de infantaria, do Batalhão de Caçadores n.º 10,  
Carlos da Rocha Coelho, licenciado.



Tenente miliciano de infantaria, do Batalhão de Caçadores n.º 10,  
Carlos José de Oliveira Santos, licenciado.

Tenente miliciano de infantaria, do Batalhão de Caçadores n.º 10,  
Manuel Francisco de Moura Pereira, licenciado.

Capitão miliciano de artilharia, do Regimento de Infantaria n.º 10,  
Manuel Francisco Laranja Pontes, licenciado.

Capitão miliciano de artilharia, do Batalhão de Caçadores n.º 10,  
Rui José Figueira Esteves, licenciado.

Tenente miliciano de cavalaria, do Regimento de Cavalaria n.º 6,  
António Herculano Ramalho Nunes Almeida, licenciado.

Tenente miliciano de cavalaria, do Regimento de Cavalaria n.º 6,  
Henrique Carlos Rocha Costa Baptista, licenciado.

Tenente miliciano do serviço de administração militar, do Regi-  
mento de Cavalaria n.º 7, Mário Guilherme de Macedo M. Ta  
vares, licenciado.

Alferes miliciano das transmissões, do Regimento de Transmis-  
sões, José Armando Rodrigues de Almeida, licenciado.

Alferes miliciano médico, do Regimento de Artilharia de Lisboa,  
José de Almeida Pinto, licenciado.

Alferes miliciano médico, do Regimento de Cavalaria n.º 7, Her-  
nâni Alberto Martinho Vilaça, licenciado.

Tenente miliciano do serviço de material, do Regimento de Cava-  
laria n.º 7, Jorge Augusto Meira da Silva, licenciado.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

#### **Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 7**

Tenente miliciano de infantaria, do Batalhão de Caçadores n.º 10,  
Adriano Santos Figueiredo, licenciado.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

#### **Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 8**

Tenente miliciano de infantaria, do Batalhão de Caçadores n.º 10,  
Vicente Sanches Vieira, licenciado.

Tenente miliciano de infantaria, do Batalhão de Caçadores n.º 10,  
Luís Alberto Godinho Meira, licenciado.

Tenente miliciano de infantaria, do Batalhão de Caçadores n.º 10,  
Manuel Martins Ribeiro, licenciado.

Tenente miliciano de infantaria, do Batalhão de Caçadores n.º 10,  
Alberto Marques da Costa Lobo, licenciado.

Tenente miliciano de infantaria, do Batalhão de Caçadores n.º 10,  
José Afonso Sestra Gonçalves, licenciado.

Tenente miliciano de infantaria, do Batalhão de Caçadores n.º 10,  
António Antunes da Cunha, licenciado.

(Por portarias de 1 de Janeiro de 1975.)

#### **Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 10**

Tenente miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria n.º 10,  
Manuel Luís Gomes Ferreira da Silva, licenciado.

Tenente miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria n.º 10,  
Manuel dos Santos Ferreira Pinhal, licenciado.

Tenente miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria n.º 10,  
José Alberto da Cunha Machado Querido, licenciado.

Tenente miliciano de infantaria, do Batalhão de Caçadores n.º 10,  
Aventino Dias Pereira, licenciado.

(Por portarias de 1 de Janeiro de 1975.)

#### **Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 11**

Capitão miliciano de infantaria, do Regimento de Cavalaria n.º 7,  
Gonçalo Santos Monteiro, licenciado.

Tenente miliciano de infantaria, do Batalhão de Caçadores n.º 10,  
Vítor José Vilares Morgado, licenciado.

Tenente miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria n.º 7,  
Carlos Eduardo Lopes Espada Simões, licenciado.

Tenente miliciano de cavalaria, do Regimento de Lanceiros n.º 2,  
Pedro Graça Caldeira de Castel-Branco, licenciado.



Tenente miliciano de cavalaria, do Regimento de Lanceiros n.º 2,  
António Corte Real Graça Carrasco, licenciado.

Tenente miliciano de cavalaria, do Regimento de Lanceiros n.º 2,  
Francisco Leal de Faria de Aguiar, licenciado.

Tenente miliciano de cavalaria, do Regimento de Cavalaria n.º 6,  
Álvaro António Gonçalves Judice Guimarães, licenciado.

Tenente miliciano de cavalaria, do Regimento de Cavalaria n.º 7,  
Fernando Cândido de Antas Furtado Coelho, licenciado.

Tenente miliciano de engenharia, do Regimento de Cavalaria  
n.º 7, Artur Manuel Figueiredo Caetano Sepúlveda, licen-  
ciado.

Tenente miliciano do serviço de administração militar, do Regi-  
mento de Cavalaria n.º 7, João Celestino de Freitas, licenciado.

(Por portarias de 1 de Janeiro de 1975.)

#### **Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 12**

Tenente miliciano de infantaria, do Batalhão de Caçadores n.º 10,  
José Henrique Brás, licenciado.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

#### **Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 13**

Tenente miliciano de infantaria, do Batalhão de Caçadores n.º 10,  
Licínio Gonçalves Rodrigues, licenciado.

Tenente miliciano de infantaria, do Batalhão de Caçadores n.º 10,  
Manuel de Castro Azeredo, licenciado.

Tenente miliciano de infantaria, do Batalhão de Caçadores n.º 10,  
José Bento da Mota Barbosa, licenciado.

Tenente miliciano de infantaria, do Batalhão de Caçadores n.º 10,  
Manuel Rebelo Cardona, licenciado.

(Por portarias de 1 de Janeiro de 1975.)

## VI — MELHORIAS DE PENSÕES

Coronel do corpo do estado-maior, Joaquim Manuel da Costa Júnior, pensão mensal de 16 700\$00, desde 21 de Julho de 1975. Conta 47 anos de serviço.

(Por portaria de 27 de Fevereiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Coronel de infantaria João de Madureira Fialho Prego, pensão mensal de 15 900\$00, desde 14 de Novembro de 1975. Conta 43 anos de serviço.

(Por portaria de 12 de Março de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Tenente-coronel de infantaria António Ribeiro Farinha, pensão mensal de 14 300\$00, desde 27 de Setembro de 1975. Conta 36 anos de serviço.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Major de infantaria Tomaz Augusto Monteiro, pensão mensal de 13 028\$00, desde 15 de Dezembro de 1975. Conta 35 anos de serviço.

(Por portaria de 27 de Fevereiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Capitão de infantaria Alcides Pinto, pensão mensal de 8 189\$00, desde 29 de Outubro de 1975. Conta 22 anos de serviço.

(Por portaria de 5 de Abril de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Coronel engenheiro de transmissões José da Costa Pereira Sande Sacadura Botte Corte Real, pensão mensal de 15 252\$00, desde 5 de Novembro de 1975. Conta 32 anos de serviço.

(Por portaria de 23 de Dezembro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)



Tenente-coronel de artilharia Júlio Veiga Simão, pensão mensal de 13 383\$00, desde 30 de Julho de 1975. Conta 33 anos de serviço.

(Por portaria de 27 de Fevereiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Tenente-coronel farmacêutico João Luís Quintela Paixão Lobato da Fonseca, pensão mensal de 12 601\$00, desde 30 de Setembro de 1975. Conta 29 anos de serviço.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Tenente-coronel do serviço de material, Luís Macedo Pereira, pensão mensal de 14.300\$00, desde 6 de Julho de 1975. Conta 50 anos de serviço.

(Por portaria de 27 de Fevereiro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Capitão do serviço de material, Carlos Frederico Dias Antunes, pensão mensal de 6.275\$00, desde 1 de Setembro de 1974. Conta 27 anos de serviço.

(Por portaria de 15 de Outubro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Major do serviço geral do Exército, Fernando de Almeida, pensão mensal de 14.740\$00, desde 14 de Novembro de 1975. Conta 44 anos de serviço.

(Por portaria de 12 de Março de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Major do serviço geral do Exército, Manuel Pereira Barata, pensão mensal de 14.740\$00, desde 13 de Outubro de 1975. Conta 44 anos de serviço.

(Por portaria de 27 de Fevereiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Capitão do serviço geral do Exército, Manuel Fernandes Mascarenhas, pensão mensal de 12.200\$00, desde 4 de Dezembro de 1975. Conta 46 anos de serviço.

Capitão do serviço geral do Exército, José António de Almeida Júnior, pensão mensal de 12.200\$00, desde 10 de Julho de 1975. Conta 38 anos de serviço.

(Por portarias de 5 de Abril de 1976. Não carecem de vistos do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

## VII — DECLARAÇÕES

### Colocações e desempenho de funções:

1) O major de infantaria, na situação de reserva, Abel Salgado Santos presta serviço no Quartel-General da Região Militar do Norte desde 17 de Maio de 1976.

2) O major de infantaria, na situação de reserva, Antenor Dias Moreira presta serviço no Quartel-General da Região Militar do Norte desde 18 de Maio de 1976.

3) O coronel de artilharia, na situação de reserva, José António de Almeida Castro presta serviço nos Serviços de Apoio ao Conselho de Revolução desde 19 de Maio de 1976.

4) O capitão de transmissões (ramo manutenção), na situação de reserva, Fortunato Cabrita do Rosário deixou de prestar serviço na Direcção da Arma de Transmissões desde 22 de Maio de 1976.

5) O coronel engenheiro do serviço material, na situação de reserva, Filipe José Freire Themudo Barata presta serviço no Conselho Fiscal dos Estabelecimentos Fabris do Exército, como presidente, desde 24 de Maio de 1976.

6) O capitão do serviço geral do Exército, na situação de reserva, José Monteiro de Assunção Ramos presta serviço na Repartição de Sargentos da Direcção do Serviço de Pessoal desde 19 de Maio de 1976.

7) O capitão do serviço geral do Exército, na situação de reserva, José Joaquim presta serviço na Direcção do Serviço de Fortificações e Obras Militares desde 20 de Maio de 1976.



**Cursos e estágios:**

8) É averbado o Estágio de Aperfeiçoamento para Promoção a Oficial Superior, aos oficiais do quadro permanente do serviço de material, que teve início em 14 de Outubro de 1974 e fim em 22 de Março de 1975, com aproveitamento os seguintes Oficiais:

Major do serviço de material (serviços técnicos de manutenção — ramo armamento e munições) Duarte Manuel Pessanha dos Santos;

Major do serviço de material (serviços técnicos de manutenção — ramo armamento e munições) Carlos Chaves Alves de Sousa;

Capitão do serviço de material (serviços técnicos de manutenção — ramo armamento e munições) Jorge de Melo Gomes;

Capitão do serviço de material (serviços técnicos de manutenção — ramo armamento e munições) Artur dos Reis Silva;

Capitão do serviço de material (serviços técnicos de manutenção — ramo armamento e munições) Luís Maria Baptista da Costa;

Capitão do serviço de material (serviços técnicos de manutenção — ramo armamento e munições) António Cândido de Faro Gamboa Alves;

Capitão do serviço de material (serviços técnicos de manutenção — ramo armamento e munições) Bernardino da Rocha Ferreira;

Capitão do serviço de material (serviços técnicos de manutenção — ramo armamento e munições) Rui Namora de Azevedo;

Capitão do serviço de material (serviços técnicos de manutenção — ramo armamento e munições) Milton da Câmara Borges;

Capitão do serviço de material (serviços técnicos de manutenção — ramo armamento e munições) José Manuel de Oliveira Marinho Falcão;

Capitão do serviço de material (serviços técnicos de manutenção — ramo armamento e munições) José António Castelo Branco Ribeiro;

Capitão do serviço de material (serviços técnicos de manutenção — ramo armamento e munições) Fernando Artur Peixoto de Oliveira;

Capitão do serviço de material (serviços técnicos de manutenção — ramo armamento e munições) José dos Santos Lopes;

Capitão do serviço de material (serviços técnicos de manutenção — ramo material auto) Manuel Baptista Gonçalves Soares;

Capitão do serviço de material (serviços técnicos de manutenção — ramo material auto) Celestino Dias Fernandes;

Capitão do serviço de material (serviços técnicos de manutenção — ramo material auto) Manuel Casimiro Correia Barbosa;

Capitão do serviço de material (serviços técnicos de manutenção — ramo material auto) João Gaspar;

Capitão do serviço de material (serviços técnicos de manutenção — ramo electro-rádio) Avelino Rodrigues Gonçalves;

Capitão do serviço de material (serviços técnicos de manutenção — ramo electro-rádio) Alfredo Antunes Flor.

**O Chefe do Estado-Maior do Exército**

*António dos Santos Ramalho Eanes, General*

Está conforme.

**O Ajudante-General, Int.º**

*Ventura Lopes*  
*Az*





MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

# ORDEM DO EXÉRCITO

2.<sup>a</sup> SÉRIE

N.º 11/15 DE JUNHO DE 1976

DIRECÇÃO DA ARMA DE ARTILHARIA

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Entrada n.º 3209  
Em 8 de 11 1976  
Processo n.º 50.01

Publica-se ao Exército o seguinte:

## I — DECRETOS, PORTARIAS E DESPACHOS

Ministério da Cooperação

Decreto n.º 307-B/76  
de 26 de Abril

Considerando a actual situação do processo de descolonização de Timor, verifica-se haver vantagem em centralizar, a nível do Governo, a orientação dos assuntos que lhe respeitam.

Nestas circunstâncias, a resolução de muitos dos problemas referentes à administração do território de Timor, que está já a ser prosseguida em colaboração íntima com o Ministério da Cooperação, passará, a partir desta data, para a sua administração directa.

Nestes termos:

Usando da faculdade conferida pelo artigo 3.º, n.º 1, alínea 4), da Lei Constitucional n.º 6/75, de 26 de Março, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º É exonerado das funções de Governador de Timor o coronel Mário Lemos Pires.

Art. 2.º Todos os assuntos da competência do Governador de Timor passam para o âmbito do Ministro da Cooperação.

*José Baptista Pinheiro de Azevedo — Vítor Manuel Trigueiros Crespo.*

Promulgado em 26 de Abril de 1976.

Publique-se.

O Presidente da República, FRANCISCO DA COSTA GOMES.

(*D. do G.*, 1.ª Série, n.º 98 — 2.º suplemento — de 26 de Abril de 1976.)

---

### **Ministério da Administração Interna**

#### **Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública**

Por portaria de 11 de corrente mês, visada pelo Tribunal de Contas em 20:

Sebastião José Pires Morão, major de infantaria — nomeado, em comissão, para o cargo de comandante distrital da Polícia de Segurança Pública de Portalegre. (Registo T. C. 19 030. Por esta nomeação são devidos emolumentos, nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73: para o Estado, 188\$, e para o Cofre do Tribunal de Contas, 62\$.)

Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública, 26 de Maio de 1976. — O Chefe do Estado-Maior, *Hugo Ferdinando Gonçalves Rocha*, major de infantaria.

(*D. da R.*, 2.ª Série, n.º 128, de 1 de Junho de 1976.)

---

### **Ministério da Educação e Investigação Científica**

#### **Secretaria-Geral**

Por despacho de 12 do corrente mês do Ministro da Educação e Investigação Científica:

Major de cavalaria, na reserva, João Luís Laia Nogueira Mendes Paulo — nomeado para fazer parte da Comissão Coordena-



dora do Serviço Cívico Estudantil. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

Secretaria-Geral do Ministério, 27 de Maio de 1976. — O Secretário-Geral, *António Luís de Almeida Machado*.

(*D. da R.*, 2.ª Série, n.º 130, de 3 de Junho de 1976.)

## **Ministério da Habitação, Urbanismo e Construção**

### **Gabinete do Ministro**

#### **Despacho ministerial**

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 427/75, de 12 de Agosto, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 447/76, de 7 de Junho, exonero, a seu pedido, os actuais membros em exercício da Comissão Directiva do Fundo de Fomento da Habitação, cujas funções exerceram com sacrifício e dedicação:

Tenente-coronel engenheiro António José Águas Rodrigues Varela;

Tenente-coronel engenheiro José Augusto Gonçalves Ramos;

Major de administração José Dias Campos;

Major engenheiro José Manuel da Costa Baptista Alves.

Ministério da Habitação, Urbanismo e Construção, 7 de Junho de 1976. — O Ministro da Habitação, Urbanismo e Construção, *Eduardo Ribeiro Pereira*.

(*D. da R.*, 2.ª Série, n.º 133, de 7 de Junho de 1976.)

## **II — JUSTIÇA E DISCIPLINA**

### **Condecorações:**

#### **Ministério do Exército**

##### **Repartição de Justiça e Disciplina**

Condecorados com a Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar, em conformidade com as disposições do Regulamento da

Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro, os seguintes oficiais:

Coronel de infantaria Manuel de Jesus Correia;

Capitão do serviço geral do Exército José Esperança;

Capitão do serviço geral do Exército Manuel da Silva Ruivo Antunes.

Conforme comunicação de 21 de Maio findo, da Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas, foi ali registado o diploma de concessão do grau de Grande-Oficial da Ordem Nacional do Mérito, da República Francesa, ao general Fernando Maria de Fontes Pereira de Melo, mercê atribuída por ocasião da recente visita do Chefe do Estado àquela República.

(Ofício n.º 61, p.º 12-3808 de 21 de Maio de 1976, da Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas).

Por portaria de 28 de Maio de 1976:

Condecorado com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, com referência ao n.º 3 do artigo 67.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o coronel engenheiro do serviço de material, na reserva, Virgílio Vicente de Matos.

#### **Louvores:**

Por portaria de 28 de Maio de 1976, foi louvado o capitão de engenharia António Duarte Mendes Correia.

---

### **III — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO**

#### **Oficiais do quadro permanente**

##### **Supranumerários por excederem o quadro:**

Tenente-coronel de engenharia, adido, João Luís Cunha Paços Pereira de Castro, que, por ter deixado de prestar serviço na Academia Militar, se apresentou neste Ministério em 1 de



Janeiro de 1976, desde quando deve ser considerado nesta situação.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1976, visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Maio de 1976. Não são devidos emolumentos.)

#### **Passagem à situação de adido:**

#### **Por entrar de licença registada:**

Deixa de ser considerado na situação de quadro, na Direcção do Serviço de Fortificações e Obras Militares, passando à situação de adido, nos termos da alínea *a*) do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 176/71, de 30 de Abril, por ter entrado de licença ilimitada ao abrigo do artigo 42.º do referido Decreto-Lei, o major de engenharia João Augusto Martins Jacinto, devendo ser considerado nesta nova situação desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 1 de Fevereiro de 1976, anotada pelo Tribunal de Contas em 9 de Junho de 1976.)

#### **Em estabelecimentos militares:**

##### **Estabelecimentos de instrução**

##### **Instituto de Altos Estudos Militares**

Major do serviço de administração militar António Morais Mendonça, por ter sido nomeado para desempenhar as funções de Chefe da Contabilidade do Conselho Administrativo do Instituto de Altos Estudos Militares, por portaria desta data, desde quando deve ser considerado nesta situação.

(Por portaria de 14 de Julho de 1975, anotada pelo Tribunal de Contas em 13 de Maio de 1976.)

#### **Em outros Ministérios:**

##### **No Estado-Maior-General das Forças Armadas**

Tenente-coronel do serviço de administração militar, da Direcção do Serviço de Intendência, Manuel de Oliveira da Maia e Silva Forte, por ter sido nomeado para o cargo de adjunto da 3.ª Repartição do Estado-Maior-General das Forças Armadas (inserta no *Diário do Governo*, 2.ª Série, n.º 2, de 3 de Janeiro de

1976), devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 3 de Janeiro de 1976, anotada pelo Tribunal de Contas em 9 de Junho de 1976.)

### **Ministério da Administração Interna**

Considerado na situação de adido, nos termos da condição 16 da alínea b) do art.º 44.º do Decreto-Lei n.º 176/71, de 30 de Abril, de acordo com as alterações introduzidas pelas portarias n.ºs 511/75, de 23 de Agosto, e 524/75, de 28 de Agosto, o tenente-coronel de cavalaria, adido, no Ministério da Administração Interna (Guarda Nacional Republicana), onde continua colocado, António Manuel da Palma Baracho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 31 de Dezembro de 1975, registada no Tribunal de Contas sob o n.º 23 431 e anotada em 7 de Junho de 1976.)

### **Na Força Aérea:**

Tenente de infantaria, da Escola Prática de Infantaria, Fernando Martins Machado da Silveira, por ter sido nomeado para prestar serviço na Força Aérea, nos tropas de pára-quedistas, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 7 de Abril de 1975, anotada pelo Tribunal de Contas em 9 de Junho de 1976.)

### **Passagem à situação de reserva:**

Nula e de nenhum efeito a portaria de 19 de Fevereiro de 1974, visada pelo Tribunal de Contas em 5 de Julho de 1974, que passa à situação de reserva o tenente-coronel de artilharia Luís Eduardo da Costa Rómbert.

(Por portaria de 14 de Abril de 1976, anotada pelo Tribunal de Contas em 8 de Junho de 1976.)

Capitão do serviço geral do Exército, Luís Miguel Filipe, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria. O referido oficial encontra-se adido no Ministério da Administração Interna, na Guarda Nacional Republicana,



e sem vencimentos por este Ministério enquanto se encontrar na referida situação. Fica com a pensão mensal de 15 400\$00. Conta 43 anos de serviço.

(Por portaria de 12 de Março de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Coronel de infantaria Fernando Godofredo Costa Nogueira Freitas, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria. O referido oficial encontra-se adido no Colégio Militar e com vencimentos por aquele estabelecimento de ensino. Fica com a pensão mensal de 18 590\$00. Conta 44 anos de serviço.

(Por portaria de 16 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

---

#### IV — PROMOÇÕES

##### Armas e serviços:

###### Ministério do Exército:

###### Direcção do Serviço de Pessoal

###### (Repartição de Sargentos e Praças)

Capitão do serviço geral do Exército, supranumerário, o tenente do mesmo serviço, no quadro, Francisco Rodrigues de Jesus Pires, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 13 de Maio de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

##### Regiões militares e comandos territoriais independentes:

###### Quartéis-generais:

###### Região Militar do Sul

Capitão do serviço geral do Exército, supranumerário, o tenente do mesmo serviço, supranumerário, José Pedro Basófia, con-

tando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 17 de Maio de 1976.

(Por portaria de 17 de Maio de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:**

**Regimento de Infantaria de Elvas**

**(Destacamento de Portalegre)**

Capitão do serviço geral do Exército, supranumerário, o tenente do mesmo serviço, supranumerário, António Correia Ribeirinho, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 3 de Maio de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Regimento de Infantaria de Faro**

**(Destacamento de Lagos)**

Capitão do serviço geral do Exército, supranumerário, o tenente do mesmo serviço, supranumerário, José Ricardo Marques, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 13 de Maio de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Em estabelecimentos militares:**

**Estabelecimentos de instrução**

**Escola de Formação de Sargentos**

Capitão do serviço geral do Exército, supranumerário, o tenente do mesmo serviço, no quadro, José António Almeida Ferreira,



contando a antiguidade, para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 17 de Maio de 1976.

(Por portaria de 17 de Maio de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Distritos de recrutamento e mobilização:**

#### **Distrito de Recrutamento e Mobilização de Évora**

Capitão do serviço geral do Exército, supranumerário, o tenente do mesmo serviço, no quadro, António Rosado Pisco, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 23 de Maio de 1976.

(Por portaria de 23 de Maio de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Oficiais do quadro de complemento**

#### **Regiões militares e comandos territoriais independentes:**

##### **Região Militar de Moçambique**

(reforço à guarnição normal)

Tenente miliciano de artilharia, o alferes miliciano de artilharia Francisco Baptista, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1969.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 1969. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

##### **Comando Territorial Independente da Guiné**

(reforço à guarnição normal)

Tenente miliciano de infantaria, graduado em capitão, o alferes miliciano de infantaria, graduado em capitão, Jorge Joaquim Lage, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1973.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 1973. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**V — COLOCAÇÕES, EXONERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS****Oficiais do quadro permanente****Armas e serviços:****Ministério do Exército:****Estado-Maior do Exército****(Arquivo Histórico Militar)**

Coronel de artilharia, da Comissão Liquidatária da Região Militar de Moçambique, Nuno Bessa de Almeida Frazão.

(Por portaria de 29 de Novembro de 1975.)

**Direcção do Serviço de Pessoal****(Repartição de Mobilizados)**

Capitão do serviço geral do Exército, supranumerário, Raul Manuel Massano Pereira.

(Por portaria de 22 de Agosto de 1974.)

**Direcção da Arma de Cavalaria**

Coronel de cavalaria, do Regimento de Cavalaria de Estremoz, José Joaquim Marques Peralta.

(Por portaria de 17 de Dezembro de 1975.)

Major de cavalaria, do Estado-Maior do Exército, Rui Manuel Bruno Machado Pessoa de Amorim.

(Por portaria de 16 de Dezembro de 1975)

Capitão de cavalaria, da Região Militar de Moçambique, Orlando José do Espírito Santo Ramos.

(Por portaria de 26 de Junho de 1975.)

**Regiões militares e comandos-territoriais independentes:****Quartéis-generais:****Região Militar de Lisboa**

Major de engenharia, da Direcção do Serviço de Fortificações e Obras Militares, João Augusto Martins Jacinto.

(Por portaria de 1 de Fevereiro de 1976.)



Major de artilharia, supranumerário permanente, do Estado-Maior do Exército, Joaquim Fernando Lopes Gomes Marques.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 1975.)

Major de artilharia, do Estado-Maior do Exército, Alberto Jorge Garcia Ribeiro do Amaral.

(Por portaria de 9 de Dezembro de 1975.)

### **Região Militar do Sul**

Capitão de cavalaria, do Regimento de Polícia Militar, José Manuel Pinto do Carmo.

(Por portaria de 27 de Outubro de 1975.)

### **Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:**

#### **Infantaria:**

#### **Batalhão Independente de Infantaria n.º 17**

Capitão de infantaria, do Regimento de Infantaria de Setúbal, Delfim Manuel Nunes Lobão.

(Por portaria de 28 de Novembro de 1975.)

#### **Batalhão de Caçadores n.º 5**

#### **(Comissão Liquidatária da Região Militar de Angola)**

Capitão do quadro especial de oficiais, no quadro, José António Verdu Martins Montalvão.

(Por portaria de 11 de Outubro de 1975.)

#### **Batalhão de Caçadores n.º 5**

#### **(Comissão Liquidatária da Região Militar de Moçambique)**

Capitão farmacêutico, da Região Militar de Moçambique (reforço à guarnição normal), Carlos Augusto Pala Garcia.

(Por portaria de 2 de Junho de 1975.)

**Artilharia:****Regimento de Artilharia de Costa**

Tenentecoronel de artilharia, supranumerário, da Região Militar de Moçambique (reforço à guarnição normal), Vítor Manuel Santos Torres Silva.

(Por portaria de 30 de Maio de 1975.)

**Regimento de Artilharia de Leiria**

Major de artilharia, do Regimento de Artilharia de Costa, Jorge Manuel Lobo Silvestre Graça.

(Por portaria de 22 de Março de 1976.)

**Regimento de Polícia Militar**

Tenente-coronel de cavalaria, do Estado-Maior do Exército, José Luís Jordão Ornelas Monteiro.

(Por portaria de 16 de Dezembro de 1975.)

Major de cavalaria, da Direcção da Arma de Cavalaria, Carlos Domingues Oliveira Ayala Botto.

(Por portaria de 16 de Dezembro de 1975.)

Major de cavalaria, do Estado-Maior do Exército, Rúbem de Almeida Mendes Domingues.

(Por portaria de 16 de Dezembro de 1975.)

**Engenharia:****Escola Prática de Engenharia**

Tenente-coronel de engenharia, supranumerário, João Luís Cunha de Paços de Pereira de Castro.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1976.)

**Batalhão de Engenharia n.º 3**

Capitão de engenharia, do Quartel-General da Região Militar do Norte, Manuel Pereira.

(Por portaria de 16 de Dezembro de 1975.)



Capitão de engenharia, do Regimento de Engenharia n.º 1, António Manuel Rocha Dóres.

(Por portaria de 16 de Dezembro de 1975.)

Major de engenharia, do Regimento de Engenharia n.º 1, António Santinho Matias.

(Por portaria de 16 de Dezembro de 1975.)

### **Órgãos de execução dos serviços e outros elementos:**

#### **Estabelecimentos militares:\***

##### **Estabelecimentos de instrução**

##### **Instituto de Altos Estudos Militares**

Nomeado chefe da contabilidade do Conselho Administrativo do Instituto de Altos Estudos Militares, o major do serviço de administração militar, da Direcção do Serviço de Intendência, António Morais Mendonça, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 42 162, de 26 de Fevereiro de 1959 e anexo I, preenchendo a vaga deixada pelo major do serviço de administração militar, Manuel António Palminha Sacramento, que é exonerado das referidas funções pela presente portaria.

(Por portaria de 14 de Julho de 1975, registada no Tribunal de Contas sob o n.º 21 440 e visada em 31 de Maio de 1976. São devidos 250\$00 de emolumentos nos Termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

##### **Instituto Militar de Águeda**

Seja nomeado professor eventual das 13.ª e 14.ª disciplinas do Instituto Militar de Águeda desde 4 de Novembro de 1974, o tenente-coronel (Força Aérea) José Acácio Rodrigues Branco, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 4 de Novembro de 1974.)

#### **Diversos**

##### **Depósito Geral de Material Sanitário**

Coronel farmacêutico, adido, nos termos da condição 16.ª do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 176/71, António José de Moura Velez.

(Por portaria de 22 de Agosto de 1975.)

### **Oficiais do quadro de complemento**

**Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:**

#### **Infantaria:**

##### **Regimento de Infantaria de Aveiro**

Alferes miliciano de infantaria, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), António Tavares Timóteo.

(Por portaria de 3 de Novembro de 1975.)

##### **Regimento de Infantaria de Braga**

Alferes miliciano de infantaria, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Fernando Pinheiro Alves.

(Por portaria de 2 de Novembro de 1975.)

##### **Regimento de Infantaria das Caldas da Rainha**

Alferes miliciano de infantaria, do Centro de Instrução do Quadro de Complemento, Carlos Faustino Roque do Vale, na disponibilidade.

(Por portaria de 12 de Dezembro de 1975.)

##### **Regimento de Infantaria de Castelo Branco**

Capitão miliciano de infantaria, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Mário Pissarra Pires.

(Por portaria de 4 de Janeiro de 1975.)

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Lisboa, José Serra dos Reis, em disponibilidade.

(Por portaria de 14 de Dezembro de 1975.)

##### **Regimento de Infantaria de Coimbra**

Alferes miliciano de infantaria, do Comando Territorial Independente da Guiné (reforço à guarnição normal), Manuel Frazão Vieira.

(Por portaria de 27 de Agosto de 1974.)



Alferes miliciano de infantaria, do Quartel-General da Região Militar do Centro, José Joaquim Pereira Marques, em disponibilidade,

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1976.)

Alferes miliciano de infantaria, do Regimento do Serviço de Saúde, Delmar Clemente Serrano.

(Por portaria de 10 de Fevereiro de 1976.)

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, da Escola Prática de Engenharia, Francisco José Henriques, em disponibilidade.

(Por portaria de 31 de Agosto de 1975.)

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, do Batalhão Independente de Infantaria do Funchal, Vítor Manuel Ribeiro Santos, em disponibilidade.

(Por portaria de 16 de Março de 1976.)

### **Regimento de Infantaria de Évora**

Alferes miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria n.º 3, José Martins Gago, em disponibilidade.

(Por portaria de 30 de Maio de 1975.)

### **Regimento de Infantaria do Porto**

Alferes miliciano de infantaria, da Região Militar de Angola, Rui Manuel Gonçalves Martins Caçola, em disponibilidade.

(Por portaria de 5 de Janeiro de 1975.)

Alferes miliciano de infantaria, da Casa de Reclusão da Região Militar do Norte, Jaime João de Sousa Pereira, em disponibilidade.

(Por portaria de 2 de Dezembro de 1975.)

Alferes miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria de Caldas da Rainha, Artur Luís Fonseca Taveira da Costa, em disponibilidade.

(Por portaria de 12 de Dezembro de 1975.)

**Regimento de Infantaria de Viseu**

Alferes miliciano de infantaria, do Centro de Instrução do Quadro de Complemento, Manuel Marques Soares, em disponibilidade.

(Por portaria de 2 de Dezembro de 1975.)

**Regimento de Infantaria n.º 2**

Capitão miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria n.º 2 (reforço à guarnição normal da Região Militar de Moçambique), Rui José de Castro Varela Pais, em disponibilidade.

(Por portaria de 10 de Setembro de 1975.)

Alferes miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria n.º 2 (reforço à guarnição normal da Região Militar de Moçambique), José Bernardino Costa, em disponibilidade.

(Por portaria de 1 de Agosto de 1975.)

Alferes miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria n.º 2 (reforço à guarnição normal da Região Militar de Moçambique), António Marques Simão, em disponibilidade.

(Por portaria de 10 de Setembro de 1975.)

**Regimento de Infantaria n.º 15**

Alferes miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria n.º 15 (reforço à guarnição normal da Região Militar de Moçambique), José Francisco Pereira, em disponibilidade.

(Por portaria de 19 de Setembro de 1975.)

**Batalhão Independente de Infantaria n.º 17**

Alferes miliciano do serviço de administração militar, do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Angra do Heroísmo, Luís António Guisado de Gouveia Durão.

(Por portaria de 2 de Dezembro de 1975.)

**Batalhão Independente de Infantaria n.º 18**

Alferes miliciano de infantaria, do Batalhão Independente de Infantaria n.º 18 (reforço à guarnição normal da Região Mili-



tar de Moçambique), Ovídio Pedro Mota Nóbrega, em disponibilidade.

(Por portaria de 1 de Agosto de 1975.)

### **Batalhão Independente de Infantaria n.º 19**

Capitão miliciano de infantaria, do Batalhão Independente de Infantaria n.º 19 (reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola), Domingos Gonçalves Dias.

(Por portaria de 2 de Março de 1975.)

### **Batalhão de Caçadores n.º 10**

Alferes miliciano de infantaria, do Batalhão de Caçadores n.º 10 (reforço à guarnição normal da Região Militar de Moçambique), Herculano Santos Sousa, em disponibilidade.

(Por portaria de 5 de Agosto de 1975.)

Alferes miliciano de infantaria, do Batalhão de Caçadores n.º 10 (reforço à guarnição normal da Região Militar de Moçambique), Aníbal Oliveira Araújo, em disponibilidade.

(Por portaria de 5 de Outubro de 1975.)

## **Artilharia:**

### **Regimento de Artilharia de Beja**

Alferes miliciano de artilharia, da Escola Prática de Artilharia, Luís Manuel Godinho Costa Laureano, em disponibilidade.

(Por portaria de 31 de Outubro de 1975.)

### **Regimento de Artilharia de Lisboa**

Tenente miliciano de artilharia, da Região Militar de Moçambique, António Francisco Sá e Melo Marques, em disponibilidade.

(Por portaria de 3 de Janeiro de 1975.)

Alferes miliciano de artilharia, da Região Militar de Moçambique, Luís Raul Araújo, em disponibilidade.

(Por portaria de 4 de Fevereiro de 1975.)

**Regimento de Artilharia da Serra do Pilar**

Alferes milicianos de artilharia, da Região Militar de Angola, Arlindo Camilo Martins Coelho, António Costa Pereira Silva, Delmiro Manuel Alvarez Oliveira Martins e Mário Paulo Pereira Gomes Faustino, todos em disponibilidade.

(Por portaria de 13 de Fevereiro de 1975.)

Alferes milicianos de artilharia, do Centro de Instrução de Artilharia Antiaérea e de Costa, Manuel de Pinho Ferreira e Rui Carlos Soares Azevedo Reis, ambos em disponibilidade.

(Por portaria de 1 de Setembro de 1975.)

**Regimento de Artilharia Pesada n.º 2**

Capitão miliciano de infantaria, do Regimento de Artilharia Pesada n.º 2 (reforço à guarnição normal da Região Militar de Moçambique), Vítor Jaime Ribeiro dos Santos, em disponibilidade.

Alferes miliciano de infantaria, do Regimento de Artilharia Pesada n.º 2 (reforço à guarnição normal da Região Militar de Moçambique), José Paulo Guerra Melro, em disponibilidade.

(Por portaria de 30 de Setembro de 1975.)

**Grupo de Artilharia Contra Aeronaves n.º 2**

Capitão miliciano de infantaria, do Grupo de Artilharia Contra Aeronaves n.º 2 (reforço à guarnição normal da Região Militar de Moçambique), Leopoldo Alberto Cardoso Salavisa, em disponibilidade.

(Por portaria de 16 de Agosto de 1975.)

**Cavalaria:****Regimento de Polícia Militar**

Capitão miliciano de cavalaria, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Teófilo Cabanita Vieira.

(Por portaria de 31 de Agosto de 1974.)



Alferes miliciano de cavalaria, da Região Militar de Moçambique, Américo Sousa Sabino, em disponibilidade.

(Por portaria de 15 de Maio de 1975.)

### **Regimento de Cavalaria de Estremoz**

Alferes miliciano de cavalaria, do Quartel-General da Região Militar de Évora, João José Camarate de Campos Palma, em disponibilidade.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 1976.)

### **Engenharia:**

#### **Regimento de Engenharia n.º 1**

Alferes miliciano de engenharia, da Direcção da Arma de Engenharia, Vasco Manuel Amorim Oliveira Folha, em disponibilidade.

(Por portaria de 31 de Outubro de 1975.)

Aspirante a oficial miliciano de engenharia, da Direcção da Arma de Engenharia, Virgílio Manuel Índio de Jesus Augusto, em disponibilidade.

(Por portaria de 31 de Outubro de 1975.)

Alferes miliciano de engenharia, da Escola Prática de Engenharia, Augusto Arnaldo dos Santos Oliveira Paranhos, em disponibilidade.

Aspirante a oficial miliciano de engenharia, do Quartel-General da Região Militar do Centro, José Augusto Varandas Martins da Silva, em disponibilidade.

(Por portaria de 10 de Fevereiro de 1976.)

### **Transmissões:**

#### **Regimento de Transmissões**

Alferes miliciano das transmissões, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Jorge Manuel Anjos Oliveira.

(Por portaria de 26 de Outubro de 1975.)

**Serviço de material:****Batalhão do Serviço de Material**

Tenente miliciano do serviço de material, da Região Militar de Angola, José Mário Marques Cachaldora Moreira, em disponibilidade.

(Por portaria de 11 de Agosto de 1975.)

Alferes miliciano do serviço de material, da Direcção do Serviço de Material, Orlando Almeida Ferreira, em disponibilidade.

(Por portaria de 2 de Dezembro de 1975.)

Alferes milicianos do serviço de material, da Direcção do Serviço de Material, Daniel Horácio Martins Tavares, Artur José Varsielas Henriques Correia, João Luís Conde da Luz, Manuel José Tavares Quintans, José António de Pinho Fonseca e, da Escola Militar de Electromecânica, Rogério Manuel Monteiro de Sousa Marques, João Paulo da Costa Baptista e Carlos António Bandeira e Costa, todos em disponibilidade.

(Por portaria de 10 de Fevereiro de 1976.)

**Serviço de administração militar:****Regimento de Administração Militar**

Alferes miliciano do serviço de administração militar, do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Abrantes, Luís Manuel Vieira Monteiro, em disponibilidade.

(Por portaria de 4 de Dezembro de 1975.)

Alferes milicianos do serviço de administração militar, do Quartel-General da Região Militar do Norte, Vladimiro Oliveira Nascimento, da Escola Prática de Engenharia, José Miguel de Sousa Nolasco, da Direcção do Serviço de Material, José Jorge de Melo Correia, da Academia Militar, Paulo Manuel Rosa Lopes de Sousa e, do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Évora, João Alberto Spratley Saraiva de Lemos, todos em disponibilidade.

(Por portaria de 2 de Dezembro de 1975.)



**Batalhão de Administração Militar**

Alferes miliciano do serviço de administração militar, do Comando Militar de Moçambique (reforço à guarnição normal), Abílio Costa Nunes.

(Por portaria de 6 de Agosto de 1974.)

Alferes miliciano do serviço de administração militar, do Comando Territorial Independente da Guiné (reforço à guarnição normal), Amílcar Meles Saldanha.

(Por portaria de 1 de Agosto de 1974.)

Alferes miliciano do serviço de administração militar, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Paulo Jorge Barreto Carvalho Ventura.

(Por portaria de 3 de Agosto de 1974.)

Alferes miliciano do serviço de administração militar, da Região Militar de Moçambique (reforço à guarnição normal), António Nunes Ferreira Girão.

(Por portaria de 6 de Agosto de 1974.)

Alferes miliciano do serviço de administração militar, do Comando Territorial Independente da Guiné (reforço à guarnição normal), José Augusto Fillol Guimarães, em disponibilidade.

(Por portaria de 27 de Agosto de 1974.)

Alferes miliciano do serviço de administração militar, da Região Militar de Angola, António Fernando Henriques da Silva, em disponibilidade.

(Por portaria de 4 de Fevereiro de 1975.)

Alferes miliciano do serviço de administração militar, do Quartel-General da Região Militar do Norte, Manuel Eugénio Pimentel Cavaleiro Brandão, em disponibilidade.

(Por portaria de 31 de Agosto de 1975.)

Alferes miliciano do serviço de administração militar, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), João Fernando Barreto Costa.

(Por portaria de 10 de Outubro de 1975.)

Alferes miliciano do serviço de administração militar, do Quartel-General da Região Militar do Centro, Joaquim Pereira Pedroso, em disponibilidade.

(Por portaria de 31 de Outubro de 1975.)

Alferes miliciano do serviço de administração militar, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Fernando Martins Lopes.

(Por portaria de 3 de Novembro de 1975.)

Alferes miliciano do serviço de administração militar, da Repartição de Contas, Jaime Gonçalves Guarita.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 1976.)

Alferes milicianos do serviço de administração militar, do Quartel-General da Região Militar do Centro, Mário Alberto Alves Rasteiro e, do Regimento do Serviço de Saúde, Carlos Manuel dos Santos Serra, ambos em disponibilidade.

(Por portaria de 10 de Fevereiro de 1976.)

#### **Serviço de saúde:**

##### **Regimento do Serviço de Saúde**

Alferes miliciano médico, da Região Militar de Moçambique, José António Reis Costa Trindade.

(Por portaria de 16 de Julho de 1975.)

##### **Comissão Liquidatária do Regimento do Serviço de Saúde**

Tenente miliciano médico, do Centro de Instrução de Operações Especiais, Ângelo Lúcio da Fonseca Figueiredo, em disponibilidade.

(Por portaria de 7 de Setembro de 1971.)

Tenente miliciano médico, da Direcção do Serviço de Saúde, Manuel Edmar Rocha de Oliveira.

(Por portaria de 3 de Fevereiro de 1976.)

Tenente miliciano médico, do Centro de Instrução de Operações Especiais, Hilário Bastos Machado, em disponibilidade.

(Por portaria de 11 de Fevereiro de 1976.)



Alferes miliciano médico, do Centro de Instrução de Operações Especiais, Duarte Manuel Correia, em disponibilidade.

(Por portaria de 28 de Março de 1973.)

Alferes miliciano médico, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Virgílio Henrique Caetano da Cruz Nereu.

(Por portaria de 2 de Julho de 1975.)

Alferes miliciano médico, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), António Maria Gomes Arruda.

(Por portaria de 26 de Agosto de 1975.)

Alferes miliciano médico, do Comando Territorial Independente de Timor (reforço à guarnição normal), Raul Figueiroa Amaral Nogueira.

(Por portaria de 3 de Setembro de 1975.)

Alferes miliciano médico, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), António Fernando Silva Ferreira.

(Por portaria de 22 de Setembro de 1975.)

Alferes miliciano médico, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), José Manuel Baptista Rodrigues

(Por portaria de 4 de Outubro de 1975.)

Alferes miliciano médico, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Jorge Luís Rebelo de Brito Valle.

(Por portaria de 5 de Outubro de 1975.)

Alferes milicianos médicos, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), José Manuel Bento Sampaio, António Narciso Figueira Henriques Pinheiro e António Jorge Pontífice Maricoto Monteiro.

(Por portaria de 8 de Outubro de 1975.)

Alferes miliciano médico, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Henrique Manuel Noronha Lima Teles.

(Por portaria de 10 de Outubro de 1975.)

Alferes miliciano médico, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), João Júlio da Cruz Lemos.

(Por portaria de 11 de Outubro de 1975.)

Alferes miliciano médico, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Ernesto Rente Rufino.

(Por portarias de 13 de Outubro de 1975.)

Alferes miliciano médico, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), João José Capaz Moleiro.

(Por portaria de 17 de Outubro de 1975.)

Alferes miliciano médico, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), António Manuel Camões Caldeira Gomes.

(Por portaria de 18 de Outubro de 1975.)

Alferes miliciano médico, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Arnaldo Rodrigues Ferreira.

(Por portaria de 21 de Outubro de 1975.)

Alferes milicianos médicos, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Fernando Filipe Rodrigues e Carlos Manuel Peres Cancela.

(Por portaria de 22 de Outubro de 1975.)

Alferes miliciano veterinário, do Colégio Militar, José Manuel de Jesus Ferreira.

(Por portaria de 31 de Outubro de 1975.)

Alferes miliciano médico, do Hospital Militar Regional n.º 4, Manuel José Cruz Soares, em disponibilidade.

(Por portaria de 2 de Dezembro de 1975.)

Alferes miliciano médico, do Quartel-General do Comando Territorial Independente dos Açores, Afonso Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães, em disponibilidade.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 1976.)



**Distrito de Recrutamento e Mobilização de Aveiro**

Tenente miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria de Coimbra (Destacamento de Aveiro), Manuel Augusto da Silva Frade, licenciado.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1976.)

**Distrito de Recrutamento e Mobilização de Braga**

Alferes miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria n.º 8, António Joaquim da Costa Matos, licenciado.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

Tenentes milicianos do serviço de material, do Regimento de Infantaria de Braga, Artur Clemente Gomes de Sousa Lopes e Altino Antunes da Cima, ambos licenciados.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1976.)

**Distrito de Recrutamento e Mobilização de Coimbra**

Tenentes milicianos de infantaria, do Regimento de Infantaria de Coimbra (Destacamento de Aveiro), Armando de Matos e José Marques Pena, ambos licenciados.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1976.)

Alferes miliciano médico, da Região Militar de Moçambique (re-forço à guarnição normal), José Manuel Dias Moreira Cortesão).

(Por portaria de 9 de Abril de 1975.)

**Distrito de Recrutamento e Mobilização de Lisboa**

Tenente miliciano de infantaria, da Região Militar de Moçambique, João da Conceição Matos, licenciado.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 1976.)

Tenente miliciano do serviço de administração militar, da Região Militar de Angola, José Eduardo Lopes Palma, licenciado.

(Por portaria de 4 de Março de 1976.)

**Distrito de Recrutamento e Mobilização de Santarém**

Tenente miliciano médico, da Região Militar de Moçambique (reforço à guarnição normal), Alcides Furtado Cabral.

(Por portaria de 12 de Maio de 1975.)

Alferes miliciano do serviço de administração militar, da Região Militar de Angola, Fernando Noronha, licenciado.

(Por portaria de 7 de Janeiro de 1976.)

**Distrito de Recrutamento e Mobilização de Viseu**

Alferes miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria de Viseu (Destacamento da Guarda), Manuel Martins Terras, licenciado.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1976.)

Alferes miliciano médico, do Regimento de Infantaria de Abrantes, João Agostinho Chaves Veloso, licenciado.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

**Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 1**

Tenentes milicianos de infantaria, do Regimento de Infantaria n.º 6, Manuel Dias dos Santos Figueiredo e, do Regimento de Infantaria n.º 15, António Figueiredo da Silva e Manuel Mendes Garcia, ambos licenciados.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

Tenentes milicianos de artilharia, do Regimento de Artilharia Leve n.º 2, Vítor Manuel Garcia Cruz e, do Regimento de Artilharia Antiaérea Fixa, João Gomes da Silva, ambos licenciados.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

Tenente miliciano do serviço de material, do Regimento de Artilharia Antiaérea Fixa, Carlos Francês Correia, licenciado.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)



**Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 6**

Capitães milicianos de infantaria, do Regimento de Infantaria n.º 6, João Artur Pereira Coelho da Costa e Alberto Rui Freixo Guedes de Moura, ambos licenciados.

Tenentes milicianos de infantaria, do Regimento de Infantaria n.º 6, António José dos Santos Araújo Moreira, Carlos José Moreira de Sousa, Manuel Adelino Faria Neiva dos Santos, José Augusto da Silva e Cunha Manuel António Vieira da Cruz, Lino de Sousa Pinto Babb, Bernardo Teixeira Barrosa, Artur Alberto Falcão Lopes Cardoso, Reinaldo António Ribeiro da Costa, António Figueiredo Pinto e José Eduardo Moraes Mendonça, todos licenciados.

Tenente miliciano de transmissões, do Regimento de Transmissões, Joaquim Duarte da Fonseca, licenciado.

Alferes miliciano médico, do Regimento de Cavalaria n.º 7, João Carlos Prazeres de Azevedo Franco, licenciado.

(Por portarias de 1 de Janeiro de 1975.)

**Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 7**

Tenentes milicianos de infantaria, do Regimento de Infantaria n.º 15, António dos Santos, Eduardo Gomes Paulo Guerra e, do Regimento de Cavalaria n.º 7, José Casimiro Rodrigues, todos licenciados.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

**Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 8**

Tenente miliciano de infantaria, do Regimento de Cavalaria n.º 7, Joaquim Maria Osório Ribeiro de Figueiredo, licenciado.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

Tenente miliciano de cavalaria, do Regimento de Cavalaria n.º 7, António Urbano Pinheiro, licenciado.

Tenentes milicianos de transmissões, do Regimento de Transmissões, Armando Fernando Lobo e José António do Vale Lopes Malheiro, ambos licenciados.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

**Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 10**

Tenentes milicianos de infantaria, do Regimento de Infantaria n.º 6, José Augusto Pinheiro Guedes da Costa e, do Regimento de Infantaria n.º 15, Joaquim José Borronha Gonçalo, ambos licenciados.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

**Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 11**

Tenente miliciano de artilharia, do Regimento de Artilharia Antiaérea Fixa, Carlos Abel Costa Marques Afonso, licenciado.

Tenentes milicianos de cavalaria, do Regimento de Cavalaria n.º 7, Miguel da Silva Pereira Coutinho, Joaquim Alberto Couceiro Cruz Domingos e António Augusto Serralha Ferreira, todos licenciados.

Tenente miliciano de transmissões, do Regimento de Transmissões, Jorge Pessoa Barreiros Cardoso, licenciado.

(Por portarias de 1 de Janeiro de 1975.)

**Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 12**

Tenentes milicianos de engenharia, do Regimento de Artilharia Ligeira n.º 2, João Alfredo Newton de Almeida Santos e, do Regimento de Artilharia Antiaérea Fixa, Fernando Faria Almiro do Vale, ambos licenciados.

Tenente miliciano de transmissões, do Regimento de Transmissões, Fernando Manuel Ângelo Sertão, licenciado.

(Por portarias de 1 de Janeiro de 1975.)

**Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 13**

Tenente miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria n.º 15, Joaquim António de Freitas Soares, licenciado.

(Por portaria de 10 de Janeiro de 1975.)

**Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 16**

Tenente miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria n.º 15, Joaquim António Fino Firmino, licenciado.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)



**Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 17**

Tenente miliciano de artilharia, do Regimento de Artilharia Antiaérea Fixa, João António Castro Ramos, licenciado.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

**Pessoal civil**

Raul dos Santos Miranda, professor provisório de Canto Coral do Instituto Técnico Militar dos Pupilos do Exército — nomeado professor efectivo de Canto Coral do mesmo Instituto, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965, artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42 162, de 26 de Fevereiro de 1959, com referência do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 40 126, de 13 de Abril de 1955.

(Por despacho de 12 de Dezembro de 1975, visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Junho de 1976. São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

Licenciado Daniel Antero Sobral Dias, Juiz Auditor do 2.º Tribunal Militar Territorial de Moçambique — nomeado Juiz Auditor do 1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 19 892, de 15 de Junho de 1931, alterado pelo Decreto-Lei n.º 46 206, artigo 2.º, de 27 de Fevereiro de 1965, ficando assim rectificado na parte respectiva o constante no «*Diário do Governo*» n.º 128, II série, de 1 de Junho de 1976.

(Por despacho de 5 de Março último, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Junho de 1976. São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

Licenciada Ana Trindade Ivens Ferraz Saavedra Portela — nomeada professora provisória do Instituto de Odívelas nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 204/72, de 20 de Junho, com referência ao Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965, e alínea c), n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 656/74, de 23 de Novembro, e 659-A/75, de 19 de Novembro.

(Por despacho de 23 de Março último, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Junho de 1976. São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

---

**VI — MELHORIAS DE PENSÕES**

Seja rectificada a pensão, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 41 654, de 28 de Maio de 1958, com a redacção do artigo

1.º do Decreto-Lei n.º 41 958, e nos termos do Decreto-Lei n.º 603, de 12 de Novembro de 1974, com a redacção do Decreto-Lei n.º 244, de 21 de Maio de 1975, aos oficiais, na situação de reserva, a seguir indicados:

Coronel de infantaria César Pais Soares, pensão mensal de 15 400\$00, desde 3 de Julho de 1975. Conta 47 anos de serviço.

(Por portaria de 7 de Maio de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Coronel do serviço de administração militar Norberto Lacerda Benigno, pensão mensal de 16 900\$00, desde 27 de Novembro de 1975. Conta 44 anos de serviço.

Coronel do serviço de administração militar Casimiro dos Santos, pensão mensal de 20 100\$00, desde 15 de Março de 1976. Conta 36 anos de serviço.

(Por portarias de 19 de Abril de 1976. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Tenente-coronel de infantaria José Manuel Fradinho da Costa, pensão mensal de 14 300\$00, desde 20 de Novembro de 1975. Conta 39 anos de serviço.

(Por portaria de 11 de Maio de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Tenente-coronel de artilharia António da Silva Pereira, pensão mensal de 13 383\$00, desde 11 de Junho de 1975. Conta 33 anos de serviço.

(Por portaria de 9 de Fevereiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Major médico Fernando José Deyrieux Centeno, pensão mensal de 8189\$00, desde 20 de Agosto de 1975. Conta 22 anos de serviço.

(Por portaria de 29 de Abril de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)



Major do serviço de administração militar Manuel Marques Barreto, pensão mensal de 11 055\$00, desde 13 de Outubro de 1975. Conta 27 anos de serviço.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Major do serviço de administração militar João José Bernardo dos Santos Falcão e Cunha, pensão mensal de 11 037\$00, desde 1 de Setembro de 1974. Conta 28 anos de serviço.

(Por portaria de 19 de Abril de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Major do serviço de administração militar João José Bernardo dos Santos Falcão e Cunha, pensão mensal de 11 874\$00, desde 22 de Agosto de 1975. Conta 29 anos de serviço.

(Por portaria de 20 de Abril de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Major do serviço geral do Exército João da Veiga Moura, pensão mensal de 13 400\$00, desde 25 de Novembro de 1975. Conta 47 anos de serviço.

(Por portaria de 3 de Maio de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Capitão do serviço de material José Teles Marques Ribeiro, pensão mensal de 9150\$00, desde 21 de Agosto de 1975. Conta 27 anos de serviço.

(Por portaria de 9 de Fevereiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Capitão do serviço geral do Exército Manuel Pascoal, pensão mensal de 12 200\$00, desde 19 de Agosto de 1975. Conta 40 anos de serviço.

(Por portaria de 23 de Março de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Capitão do serviço egral do Exército, adido, na Guarda Nacional Republicana, João dos Santos, pensão mensal de 13 252\$00, desde 13 de Setembro de 1974. Conta 43 anos de serviço.

Capitão do serviço egral do Exército, adido, na Guarda Nacional Republicana, João dos Santos, pensão mensal de 13 309\$00, desde 13 de Setembro de 1975. Conta 44 anos de serviço.

Capitão do serviço geral do Exército, adido, nas Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento, Álvaro Lopes, pensão mensal de 15 150\$00, desde 2 de Fevereiro de 1976. Conta 46 anos de serviço.

(Por portarias de 26 de Maio de 1976. Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Capitão do serviço geral do Exército Joaquim Ferreira Dias Crespo, pensão mensal de 11 700\$00, desde 29 de Julho de 1975. Conta 46 anos de serviço.

(Por portaria de 29 de Maio de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Tenente do serviço geral do Exército Isaac Teixeira de Barros, pensão mensal de 9880\$00, desde 27 de Novembro de 1975. Conta 44 anos de serviço.

(Por portaria de 23 de Março de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

---

## VII — DECLARAÇÕES

### Colocações e desempenho de funções:

- 1) Exonerado das funções de secretário adjunto do Governo da Província de Macau, o tenente-coronel de engenharia, graduado em brigadeiro, Vasco Joaquim Rocha Vieira, desde 8 de Julho de 1975.
- 2) Desempenha as funções de 2.º comandante da Região Militar de Lisboa desde 4 de Junho de 1976 o brigadeiro Domingos Sebastião Gama da Câmara Stone. Deve ser considerado nesta situação desde 4 de Junho de 1976.



- 3) O coronel de infantaria, na situação de reserva, Carlos Faustino da Silva Duarte presta serviço no Quartel-General da Região Militar do Centro desde 13 de Maio de 1976.
- 4) O coronel de infantaria, na situação de reserva, José Cândido Neves dos Santos deixou de prestar serviço no Quartel-General da Região Militar do Norte desde 12 de Junho de 1976.
- 5) O major de infantaria, na situação de reserva, José Ramiro Pereira de Almeida Sande prestou serviço na Direcção do Serviço de Justiça e Disciplina, em diligência na Comissão de Inquérito do SDCI, desde 31 de Março até 8 de Junho de 1976.
- 6) Foi dada por finda a Comissão Militar na Região Militar de Angola, desde 10 de Maio de 1976, ao coronel de artilharia Rafael Guerreiro Ferreira, do Instituto de Altos Estudos Militares.
- 7) O coronel de cavalaria, na situação de reserva, Vasco de Brito Melo e Castro de Lemos da Costa Salema presta serviço na Direcção do Serviço Histórico Militar desde 28 de Maio de 1976.
- 8) O coronel de cavalaria, na situação de reserva, Joaquim José Dorés presta serviço na Direcção da Arma de Engenharia, como chefe da Repartição de Administração do Edifício Ceuta, desde 12 de Maio de 1976.
- 9) O coronel de cavalaria, na situação de reserva, Joaquim Rodrigues Alho deixou de prestar serviço na Direcção do Serviço de Justiça e Disciplina desde 14 de Junho de 1976.
- 10) O tenente-coronel de cavalaria, na situação de reserva, Fernando Ferreira da Cunha, que prestava serviço na Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, passou, desde 1 de Maio de 1976, a prestá-lo na Repartição de Praças da mesma Direcção.
- 11) O coronel do serviço de administração militar José Roberto Arrobas da Silva, após a passagem à situação de reserva continuou a prestar serviço no Estado-Maior-General das Forças Armadas até 31 de Agosto de 1975.
- 12) O major do serviço geral do Exército, na situação de reserva, Marcolino Duarte deixou de prestar serviço na Direcção de Administração e Finanças do Estado-Maior-General das Forças Armadas desde 30 de Abril de 1976.

- 13) O major do serviço geral do Exército, na situação de reserva, António de Sousa Barão presta serviço no Arquivo Histórico Militar desde 31 de Maio de 1976.
- 14) O capitão do serviço geral do Exército Amadeu Mário Marcos Martins continuou a prestar serviço após a passagem à situação de reserva, conforme se indica:
  - No Quartel-General da Região Militar do Norte, desde 30 de Junho de 1975 até 30 de Abril de 1976;
  - Na sucursal do Porto da Manutenção Militar a partir de 1 de Maio de 1976.
- 15) O capitão do serviço geral do Exército Manuel António Maduro continuou, após a passagem à situação de reserva (31 de Janeiro de 1976), a prestar serviço no Distrito de Recrutamento e Mobilização de Faro.

#### **Cursos e estágios:**

- 16) É averbado o Curso de Aperfeiçoamento em Identificação e Inactivação de Engenhos Explosivos Improvisados (IEEI), realizado no Centro de Instrução de Minas e Contra-Medidas, de 5 de Janeiro a 6 de Fevereiro de 1976, ao capitão de infantaria João Moura, com a classificação de 16 valores.
- 17) É averbado o Curso de Aperfeiçoamento em Identificação e Inactivação de Armamento e Explosivos — Engenhos Explosivos improvisados, frequentado de 27 de Outubro a 21 de Novembro de 1975, no Centro de Instrução de Minas e Contra-Medidas (CIMCM) pelos seguintes oficiais:

Capitão de infantaria Armando Fermeiro, 13,12 valores.

Capitão de infantaria Jorge Manuel Pais Ferreira da Silva, 14,74 valores.

#### **Desligados do serviço:**

- 18) São desligados do serviço a partir das datas que lhes vão indicadas, nos termos da última parte do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28 404, de 31 de Dezembro de 1937, os oficiais na situação



de reserva em seguida mencionados e que nas datas referidas atingiram o limite de idade para transitarem para a situação de reforma:

Coronel do CEM — João António da Silva, desde 12 de Junho de 1976;

Major do SGE — Alberto José Lucas de Sousa, desde 18 de Junho de 1976;

Major do SGE — Manuel Lucifido Lopes, desde 3 de Junho de 1976;

Capitão do SM — Horácio Maia Consolado, desde 15 de Junho de 1976.

#### Diversos:

- 19) Por despacho de 25 de Junho de 1976, foi deferido requerimento, documentado com certidão narrativa simples de registo de nascimento, em que o capitão do serviço geral do Exército, na situação de reserva, António da Silva, solicita alteração do seu nome, nos respectivos documentos de matrícula, para António da Silva Moreno.
- 20) Ao aspirante a oficial miliciano médico Carlos Araújo da Silva Lopes, do Hospital Militar Regional n.º 1, deve ser averbada a especialidade de Neurologia.
- 21) Ao aspirante a oficial miliciano médico José Maria Neves Cardoso, do Hospital Militar Principal, deve ser averbada a especialidade de Psiquiatria.
- 22) Ao aspirante a oficial miliciano médico Horácio Raul Santos de Sousa Romano, do Hospital Militar Principal, deve ser averbada a especialidade de Estomatologia.
- 23) Ao aspirante a oficial miliciano médico, Rui Manuel Lopes Cardoso, do Hospital Militar Regional n.º 2, deve ser averbada a especialidade de Estomatologia.
- 24) Ao aspirante a oficial miliciano médico António Maria de Sousa Cunha, do Hospital Militar Regional n.º 1, deve ser averbada a especialidade de Estomatologia.

## VIII — OBITUARIO

1968:

Março, 23 — Alferes miliciano de infantaria, do Comando Territorial Independente da Guiné (reforço à guarnição normal), Vasco Loureiro de Sousa Cardoso.

1970:

Outubro, 9 — Tenente miliciano de infantaria, do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Évora, Amílcar Sanina dos Santos.

1973:

Janeiro, 23 — Capitão, reformado, António Augusto Póvoas.

Abril, 28 — Tenente miliciano médico, na reserva, Aníbal Agripino Sotto Mayor de Araújo Rego.

1975:

Julho, 16 — Coronel do serviço de administração militar, na reserva, do Quartel-General da Região Militar do Norte, António da Conceição Marcelino.

Agosto, 1 — Alferes miliciano de infantaria, do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Angra do Heroísmo, Jorge Manuel Sieuve de Meneses Bettencourt Tavares da Silva.

1976:

Março, 18 — Coronel Filipe Adérito de Alpoim Portocarrero de Barros Rodrigues.

Abril, 4 — Tenente-coronel de infantaria, na reserva, César Emílio Braga de Andrade e Sousa.

Abril, 10 — Coronel, reformado, António Álvaro dos Santos Pereira.

Abril, 12 — Coronel, reformado, Mário Martins dos Santos.

Abril, 25 — General, reformado, Afonso Carlos Ferreira May.



Maio, 1 — Capitão, reformado, Alberto Augusto de Azevedo.

Maio, 3 — Major, reformado, António Torres Baptista.

Maio, 4 — Coronel, reformado, Porfírio Hipólito Azevedo da Fonseca.

Maio, 5 — Tenente-coronel, reformado, Cândido Augusto Ribeiro.

Maio, 7 — Tenente, reformado, José Lopes.

Maio, 12 — Capitão, reformado, António Godinho dos Santos Ramos.

**O Chefe do Estado-Maior do Exército**

*António dos Santos Ramalho Eanes, General*

Está conforme.

**O Ajudante-General, Int.º**

*Ventura Lopes*  
*Pz*

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476

477

478

479

480

481

482

483

484

485

486

487

488

489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507

508

509

510

511

512

513

514

515

516

517

518

519

520

521

522

523

524

525

526

527

528

529

530

531

532

533

534

535

536

537

538

539

540

541

542

543

544

545

546

547

548

549

550

551

552

553

554

555

556

557

558

559

560

561

562

563

564

565

566

567

568

569

570

571

572

573

574

575

576

577

578

579

580

581

582

583

584

585

586

587

588

589

590

591

592

593

594

595

596

597

598

599

600

601

602

603

604

605

606

607

608

609

610

611

612

613

614

615

616

617

618

619

620

621

622

623

624

625

626

627

628

629

630

631

632

633

634

635

636

637

638

639

640

641

642

643

644

645

646

647

648

649

650

651

652

653

654

655

656

657

658

659

660

661

662

663

664

665

666

667

668

669

670

671

672

673

674

675

676

677

678

679

680

681

682

683

684

685

686

687

688

689

690

691

692

693

694

695

696

697

698

699

700

701

702

703

704

705

706

707

708

709

710

711

712

713

714

715

716

717

718

719

720

721

722

723

724

725

726

727

728

729

730

731

732

733

734

735

736

737

738

739

740

741

742

743

744

745

746

747

748

749

750

751

752

753

754

755

756

757

758

759

760

761

762

763

764

765

766

767

768

769

770

771

772

773

774

775

776

777

778

779

780

781

782

783

784

785

786

787

788

789

790

791

792

793

794

795

796

797

798

799

800

801

802

803

804

805

806

807

808

809

810

811

812

813

814

815

816

817

818

819

820

821

822

823

824

825

826

827

828

829

830

831

832

833

834

835

836

837

838

839

840

841

842

843

844

845

846

847

848

849

850

851

852

853

854

855

856

857

858

859

860

861

862

863

864

865

866

867

868

869

870

871

872

873

874

875

876

877

878

879

880

881

882

883

884

885

886

887

888

889

890

891

892

893

894

895

896

897

898

899

900

901

902

903

904

905

906

907

908

909

910

911

912

913

914

915

916

917

918

919

920

921

922

923

924

925

926

927

928

929

930

931

932

933

934

935

936

937

938

939

940

941

942

943

944

945

946

947

948

949

950

951

952

953

954

955

956

957

958

959

960

961

962

963

964

965

966

967

968

969

970

971

972

973

974

975

976

977

978

979

980

981

982

983

984

985

986

987

988

989

990

991

992

993

994

995

996

997

998

999

1000

1001

1002

1003

1004

1005

1006

1007

1008

1009

1010

1011

1012

1013

1014

1015

1016

1017

1018

1019

1020

1021

1022

1023

1024

1025

1026

1027

1028

1029

1030

1031

1032

1033

1034

1035

1036

1037

1038

1039

1040

1041

1042

1043

1044

1045

1046

1047

1048

1049

1050

1051

1052

1053

1054

1055

1056

1057

1058

1059

1060

1061

1062

1063

1064

1065

1066

1067

1068

1069

1070

1071

1072

1073

1074

1075

1076

1077

1078

1079

1080

1081

1082

1083

1084

1085

1086

1087

1088

1089

1090

1091

1092

1093

1094

1095

1096

1097

1098

1099

1100

1101

1102

1103

1104

1105

1106

1107

1108

1109

1110

1111

1112

1113

1114

1115

1116

1117

1118

1119

1120

1121

1122

1123

1124

1125

1126

1127

1128

1129

1130

1131

1132

1133

1134

1135

1136

1137

1138

1139

1140

1141

1142

1143

1144

1145

1146

1147

1148

1149

1150

1151

1152

1153

1154

1155

1156

1157

1158

1159

1160

1161

1162

1163

1164

1165

1166

1167

1168

1169

1170

1171

1172

1173

1174

1175

1176

1177

1178

1179

1180

1181

1182

1183

1184

1185

1186

1187

1188

1189

1190

1191

1192

1193

1194

1195

1196

1197

1198

1199

1200

1201

1202

1203

1204

1205

1206

1207

1208

1209

1210

1211

1212

1213

1214

1215

1216

1217

1218

1219

1220

1221

1222

1223

1224

1225

1226

1227

1228

1229

1230

1231

1232

1233

1234

1235

1236

1237

1238

1239

1240

1241

1242

1243

1244

1245

1246

1247

1248

1249

1250

1251

1252

1253

1254

1255

1256

1257

1258

1259

1260

1261

1262

1263

1264

1265

1266

1267

1268

1269

1270

1271

1272

1273

1274

1275

1276

1277

1278

1279

1280

1281

1282

1283

1284

1285

1286

1287

1288

1289

1290

1291

1292

1293

1294

1295

1296

1297

1298

1299

1300

1301

1302

1303

1304

1305

1306

1307

1308

1309

1310

1311

1312

1313

1314

1315

1316

1317

1318

1319

1320

1321

1322

1323

1324

1325

1326

1327

1328

1329

1330

1331

1332

1333

1334

1335

1336

1337

1338

1339

1340

1341

1342

1343

1344

1345

1346

1347

1348

1349

1350

1351

1352

1353

1354

1355

1356

1357

1358

1359

1360

1361

1362

1363

1364

1365

1366

1367

1368

1369

1370

1371

1372

1373

1374

1375

1376

1377

1378

1379

1380

1381

1382

1383

1384

1385

1386

1387

1388

1389

1390

1391

1392

1393

1394

1395

1396

1397

1398

1399

1400

1401

1402

1403

1404

1405

1406

1407

1408

1409

1410

1411

1412

1413

1414

1415

1416

1417

1418

1419

1420

1421

1422

1423

1424

1425

1426

1427

1428

1429

1430

1431

1432

1433

1434

1435

1436

1437

1438

1439

1440

1441

1442

1443

1444

1445

1446

1447

1448

1449

1450

1451

1452

1453

1454

1455

1456

1457

1458

1459

1460

1461

1462

1463

1464

1465

1466

1467

1468

1469

1470

1471

1472

1473

1474

1475

1476

1477

1478

1479

1480

1481

1482

1483

1484

1485

1486

1487

1488

1489

1490

1491

1492

1493

1494

1495

1496

1497

1498

1499

1500

1501

1502

1503

1504

1505

1506

1507

1508

1509

1510

1511

1512

1513

1514

1515

1516

1517

1518

1519

1520

1521

1522

1523

1524

1525

1526

1527

1528

1529

1530

1531

1532

1533

1534

1535

1536

1537

1538

1539

1540

1541

1542

1543

1544

1545

1546

1547

1548

1549

1550

1551

1552

1553

1554

1555

1556

1557

1558

1559

1560

1561

1562

1563

1564

1565

1566

1567

1568

1569

1570

1571

1572





MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

# ORDEM DO EXÉRCITO

2.<sup>a</sup> SÉRIE

N.º 12/1 DE JULHO DE 1976

Publica-se ao Exército o seguinte:

## I — DECRETOS, PORTARIAS E DESPACHOS

Presidência da República

Secretaria-Geral

### Declaração

Por despacho do Presidente da República de 27 de Janeiro do ano em curso:

Exonerado do cargo de adjunto do Gabinete, para o qual fora nomeado nos termos do n.º 4 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 755/74, de 28 de Dezembro, o coronel de artilharia Fernando Rui Mesquita da Costa Passos Ramos, por haver sido designado para o exercício de outras funções. (O aludido despacho não carece de anotação do Tribunal de Contas.

Secretaria-Geral da Presidência da República, 15 de Junho de 1976. — O Secretário-Geral, *Luís d'Orey Pereira Coutinho*.

(D. da R., 2.<sup>a</sup> Série, n.º 144, de 22 de Junho de 1976.)

### Estado-Maior-General das Forças Armadas

Manda o Conselho da Revolução, por delegação do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas no seu general adjunto e pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, nomear o tenente-

coronel de infantaria Amável Velês Serra para o cargo de adjunto da 1.ª Repartição do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 43 077, de 18 de Julho de 1960, em substituição do tenente-coronel de infantaria Gabriel Fátima do Nascimento Mendes, que fica exonerado do referido cargo por ter sido transferido para o Regimento de Infantaria de Castelo Branco.

Estado-Maior-General das Forças Armadas, 6 de Maio de 1976. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Santos Ramalho Eanes*, general. — O General Adjunto do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Nuno Viriato Tavares de Melo Egídio*, general.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 4 de Junho de 1976, sob o n.º 22 918. Não são devidos emolumentos.)

(*D. da R.*, 2.ª Série, n.º 143, de 21 de Junho de 1976.)

---

#### **Estado-Maior-General das Forças Armadas e Ministério dos Negócios Estrangeiros**

Manda o Conselho da Revolução, pelo Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, pelos Chefes dos Estados-Maiores do Exército, da Armada e da Força Aérea e pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, exonerar o capitão-de-mar-e-guerra Nuno Luís Azevedo e Pinho do cargo de adido militar, naval e aeronáutico junto da Embaixada de Portugal em Brasília e nomear o coronel de artilharia com o CCEM Fernando Augusto Lopes para, em sua substituição, desempenhar os mencionados cargos, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 39 315, de 14 de Agosto de 1953, e dos artigos únicos dos Decretos n.ºs 41 650, de 27 de Maio de 1958, e 45 138, de 16 de Julho de 1963.

Estado-Maior-General das Forças Armadas e Ministério dos Negócios Estrangeiros, 14 de Junho de 1976. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Francisco da Costa Gomes*, general. — O Chefe do Estado-Maior do Exército Interino, *Octávio de Carvalho Galvão de Figueiredo*, general. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Augusto Silva Cruz*, vice-almirante. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *José Alberto Moraes e*



*Silva, general.* — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Ernesto Augusto de Melo Antunes*.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 22 de Junho de 1976, sob o n.º 26 230. Não são devidos emolumentos.)

(*D. da R.*, 2.ª Série, n.º 150,ª de 29 de Junho de 1976.)

---

## **Presidência do Conselho de Ministros**

### **Secretaria-Geral**

Por resolução do Conselho de Ministros de 15 do corrente mês:

Dr. José Alfredo Rodrigues Ferraz, coronel Manuel Bento da Rocha Peixoto Rodrigues, Dr. Virgílio António Pinto Nunes e Dr. Joel Beça da Rocha Lima — nomeados vogais do conselho de gerência da TAP-Transportes Aéreos Portugueses.

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 23 de Junho de 1976. — O Secretário-Geral, *Manuel Roque*.

(*D. da R.*, 2.ª Série, n.º 147, de 25 de Junho de 1976.)

---

## **II — JUSTIÇA E DISCIPLINA**

### **Ministério do Exército**

#### **Repartição de Justiça e Disciplina**

#### **Condecorações:**

Condecorado com a medalha de ouro e comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o capitão do serviço geral do Exército Abílio de Almeida Lemos.

Por portarias de 21 de Junho de 1976:

Condecorado com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, se encontrar nas condições dos artigos 33.º e 36.º, do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o major de infantaria José Luís de Sousa Ferreira.

Condecorado com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, se encontrar nas condições dos artigos 33.º e 36.º, do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o major de infantaria João Manuel Patrocínio Pessoa de Amorim.

Condecorado com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos artigos 21.º e 25.º, com referência ao n.º 1 do artigo 67.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o capitão do serviço geral do Exército Amílcar dos Santos Prezado.

#### **Louvores:**

Por portaria de 21 de Junho de 1976 foi louvado o capitão do serviço geral do Exército Amílcar dos Santos Prezado.

---

### **III — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO**

#### **Oficiais do quadro permanente**

##### **Passagem à situação de reserva:**

General Alfredo Leão Tomás Correia, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Dezembro de 1975. Fica com a pensão mensal de 22 220\$. Conta 44 anos de serviço.

(Por portaria de 12 de Dezembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Brigadeiro João dos Santos Correia, nos termos da alínea c) do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 176/71, de 30 de Abril, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente por-



taria. Fica com a pensão mensal de 18 500\$. Conta 37 anos de serviço.

(Por portaria de 23 de Julho de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Coronel do serviço de administração militar Jorge Feurly de Magalhães Caldas, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria. Fica com a pensão mensal de 16 900\$. Conta 37 anos de serviço.

(Por portaria de 14 de Agosto de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Tenente-coronel do serviço de material João Teodoro dos Reis Soares, nos termos do n.º 2 da alínea a) do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 176/71 de 30 de Abril, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria. Fica com a pensão mensal de 17 160\$. Conta 45 anos de serviço.

(Por portaria de 16 de Maio de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Tenente-coronel do serviço de material Henrique Ferrer Simões Tavares, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria. Fica com a pensão mensal de 17 160\$. Conta 48 anos de serviço.

(Por portaria de 30 de Junho de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Tenente-coronel do serviço de material Arsénio dos Santos Oliveira Couto, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Dezembro de 1975. Fica com a pensão mensal de 15 300\$. Conta 36 anos de serviço.

(Por portaria de 12 de Dezembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Major de infantaria, da Região Militar de Moçambique, Manuel da Silva São Martinho Júnior, nos termos da última parte da

alínea b) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 309/74, de 8 de Julho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria. Fica com a pensão mensal de 11 874\$. Conta 29 anos de serviço.

(Por portaria de 29 de Janeiro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Major do serviço de material José de Assunção Oliveira Rodrigues, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria. Fica com a pensão mensal de 14 400\$. Conta 39 anos de serviço.

(Por portaria de 30 de Junho de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Major do serviço de material, da Direcção do Serviço de Material, José de Sousa Lobo Miranda, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Dezembro de 1975. Fica com a pensão mensal de 13 400\$. Conta 39 anos de serviço.

(Por portaria de 5 de Dezembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Capitão do serviço geral do Exército Manuel Pereira de Carvalho, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria. Fica com a pensão mensal de 13 420\$. Conta 46 anos de serviço.

(Por portaria de 30 de Junho de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Capitão do serviço geral do Exército Francisco Rodrigues da Conceição, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria. Fica com a pensão mensal de 12 200\$. Conta 51 anos de serviço.

(Por portaria de 30 de Junho de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)



Capitão do serviço geral do Exército Eduardo Gouveia, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria. Fica com a pensão mensal de 12 200\$. Conta 47 anos de serviço.

(Por portaria de 30 de Junho de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Capitão do serviço geral do Exército António da Assunção Jorge, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria. Fica com a pensão mensal de 13 420\$. Conta 44 anos de serviço.

(Por portaria de 30 de Junho de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Capitão do serviço geral do Exército Augusto Quitério, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria. Fica com a pensão mensal de 12 200\$. Conta 44 anos de serviço.

(Por portaria de 30 de Junho de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Capitão do serviço geral do Exército José Rosário Domingues Ribeiro, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria. Fica com a pensão mensal de 13 420\$. Conta 45 anos de serviço.

(Por portaria de 30 de Junho de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Capitão do serviço geral do Exército Henrique Hildegardo Rosas, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria. Fica com a pensão mensal de 12 200\$. Conta 46 anos de serviço.

(Por portaria de 30 de Junho de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Capitão do serviço geral do Exército Luís dos Santos Figueiredo, nos termos da alínea *a*), n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 176/71, de 30 de Abril, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Novembro de 1975. Fica com a pensão mensal de 13 420\$. Conta 49 anos de serviço.

(Por portaria de 4 de Novembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

É alterado de 12 400\$ para 12 200\$, desde 4 de Julho de 1975, data da sua passagem à situação de reserva, o quantitativo da respectiva pensão ao capitão do serviço geral do Exército José Velez Godinho.

(Por portaria de 19 de Novembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Capitão do serviço geral do Exército Joaquim Alves, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria. Fica com a pensão de 12 000\$. Conta 43 anos de serviço.

(Por portaria de 18 de Dezembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Capitão do serviço geral do Exército José Augusto Rodrigues Pereira, nos termos da alínea *a*), do n.º 2, do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 176/71, de 30 de Abril, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria. Fica com a pensão mensal de 12 200\$. Conta 45 anos de serviço.

(Por portaria de 11 de Dezembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Capitão do serviço geral do Exército Avelino de Oliveira Alves, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria. Fica com a pensão mensal de 13 420\$. Conta 44 anos de serviço.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)



Capitão do serviço geral do Exército Joaquim Pereira Rosa Júnior, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Dezembro de 1975. Fica com a pensão mensal de 12 200\$. Conta 41 anos de serviço.

(Por portaria de 23 de Dezembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Capitão do serviço geral do Exército Álvaro de Azevedo Carreira, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria. Fica com a pensão mensal de 12 200\$. Conta 46 anos de serviço.

(Por portaria de 30 de Junho de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Coronel de cavalaria, com o curso complementar de estado-maior, Fernando Jorge Bentes de Jesus, nos termos da alínea *d*) do artigo 46.º do Estatuto do Oficial das Forças Armadas, aditada pelo Decreto-Lei n.º 264/74, de 20 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria. Fica com a pensão mensal de 15 458\$. Conta 35 anos de serviço.

(Por portaria de 27 de Novembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Tenente-coronel de cavalaria, adido, no Colégio Militar, Francisco José Martins Ferreira, nos termos da alínea *a*), n.º 2, artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 176/71, de 30 de Abril, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Agosto de 1974, e com vencimento pelo Colégio Militar enquanto se encontrar na situação de adido.

(Por portaria de 3 de Agosto de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Major de cavalaria Carlos Alberto Pereira Gomes da Silva, nos termos da alínea *d*) do artigo 46.º do Estatuto do Oficial das Forças Armadas, aditada pelo Decreto-Lei n.º 264/74, de 20 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde a data da

presente portaria. Fica com a pensão mensal de 13 400\$. Conta 30 anos de serviço.

(Por portaria de 31 de Julho de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Major de artilharia Afonso de Carvalho Gonçalves, nos termos da alínea d) artigo 46.º do Estatuto do Oficial das Forças Armadas, aditada pelo Decreto-Lei n.º 264/74, de 20 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Novembro de 1975. Fica com a pensão mensal de 13 512\$. Conta 33 anos de serviço.

(Por portaria de 12 de Novembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Coronel de infantaria José Rodrigues Maria da Mata, nos termos do n.º 2 da alínea a) do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 176/71, de 30 de Abril, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria. Fica com a pensão mensal de 15 900\$. Conta 41 anos de serviço.

(Por portaria de 11 de Dezembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Coronel de infantaria Segismundo Gonçalves Conceição Revés, nos termos da alínea d) do artigo 46.º do Estatuto do Oficial das Forças Armadas, aditada pelo Decreto-Lei n.º 264/74, de 20 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Novembro de 1975. Fica com a pensão mensal de 16 900\$. Conta 47 anos de serviço.

(Por portaria de 3 de Novembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Tenente-coronel de infantaria, do Regimento de Infantaria de Faro, Gustavo Henrique Rebelo de Sousa, nos termos do n.º 1 da alínea c) do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 176/71, de 30 de Abril, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria. Fica com a pensão mensal de 14 300\$. Conta 37 anos de serviço.

(Por portaria de 5 de Dezembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)



Capitão do serviço de material João Gaspar, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/75, de 30 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 1975. Fica com a pensão mensal de 13 420\$. Conta 41 anos de serviço.

(Por portaria de 21 de Setembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

#### IV — PROMOÇÕES

##### Oficiais do quadro permanente

##### Corpo de generais:

##### Estado-Maior do Exército

General, o brigadeiro Gonçalo Nuno de Albuquerque Sanches da Gama, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 31 de Maio de 1976.

(Por portaria de 31 de Maio de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

General, o brigadeiro, supranumerário, José João Neves Cardoso, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 31 de Maio de 1976.

(Por portaria de 31 de Maio de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

##### Quartel-General da Região Militar de Lisboa

General, o brigadeiro Alfredo Teixeira Telo, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 31 de Maio de 1976.

(Por portaria de 31 de Maio de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Academia Militar**

General, no quadro, o brigadeiro, adido, Pedro Alexandre Gomes Cardoso, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 31 de Maio de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Armas e serviços:**

**Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:**

#### **Infantaria:**

##### **Escola Prática de Infantaria**

Alferes chefe da banda de música, no quadro, o sargento-ajudante subchefe da banda de música, adido, no Ministério da Administração Interna, na Guarda Nacional Republicana, José Eduardo Encarnação Ferreira, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 19 de Março de 1976.

(Por portaria de 19 de Março de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

##### **Regimento de Infantaria de Évora**

Alferes chefe de banda de música, o sargento-ajudante subchefe de banda de música, do Quartel-General da Região Militar do Centro, Armandino Abreu Silva, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 19 de Março de 1976.

(Por portaria de 19 de Março de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

##### **Regimento de Infantaria de Faro**

Capitão do serviço geral do Exército, supranumerário, o tenente do mesmo serviço, supranumerário, Luís Rodrigues Severino,



contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 3 de Junho de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Capitão do serviço geral do Exército, supranumerário, o tenente do mesmo serviço, supranumerário, Manuel de Sousa Mendonça, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 8 de Junho de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Regimento de Infantaria de Viseu**

Capitão do serviço geral do Exército, supranumerário, o tenente do mesmo serviço, supranumerário, Jorge Moreira, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 6 de Junho de 1976.

(Por portaria de 6 de Junho de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Cavalaria:**

#### **Regimento de Polícia Militar**

Tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, Domingos Gaspar Ramos, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Janeiro de 1976.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Órgãos de execução dos serviços e outros elementos:**

#### **Em estabelecimentos militares:**

#### **Estabelecimentos de instrução**

#### **Academia Militar**

Coronel de cavalaria, no quadro, o tenente-coronel de cavalaria, no quadro, José Alberto dos Santos Teixeira, contando a an-

tiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 1 de Fevereiro de 1976.

(Por portaria de 1 de Fevereiro de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Centro de Instrução de Condução Auto da Figueira da Foz**

Capitão do serviço geral do Exército, supranumerário, o tenente do serviço geral do Exército, supranumerário, Jerónimo Vidal dos Santos, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 3 de Junho de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Estabelecimentos hospitalares**

#### **Hospital Militar Regional n.º 1**

Coronel médico, o tenente-coronel médico Joaquim Teles de Faria Correia Bastos, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 1 de Maio de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

### **Diversos**

#### **Depósito Geral de Material de Transmissões**

Tenente-coronel graduado, de transmissões (ramo manutenção), subdirector, o major de transmissões (ramo manutenção), Artur Barroca da Cunha, com vencimentos no novo posto desde 28 de Maio de 1976.

(Por portaria de 28 de Maio de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)



**Adidos:****Em outros Ministérios:****Estado-Maior-General das Forças Armadas**

Coronel de artilharia, adido, o tenente-coronel de artilharia, adido, José de Carvalho Pereira, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 25 de Setembro de 1975.

(Por portaria de 25 de Setembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**No ultramar:****Região Militar de Angola****(Reforço à guarnição normal)**

Coronel de artilharia, adido, o tenente-coronel de artilharia, adido, Rafael Guerreiro Ferreira, contando a antiguidade para todos os efeitos, incluindo vencimentos, desde 25 de Setembro de 1975.

(Por portaria de 25 de Setembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Oficiais do quadro de complemento****Armas e serviços:**

**Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:**

**Serviço de administração militar:**

**Escola Prática de Administração Militar**

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o aspirante a oficial miliciano, do mesmo serviço, Raimundo Brites Cardoso, contando a antiguidade desde a data da presente portaria, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/76, de 5 de Março.

(Por portaria de 7 de Abril de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Adidos:****Em outros Ministérios:****Ministério das Finanças**

Tenente miliciano de infantaria, adido, no Ministério das Finanças, em serviço na Guarda Fiscal, o alferes miliciano de infantaria, adido, no mesmo Ministério e Guarda, Acácio Manuel Galveias Garcia, contando a antiguidade desde a data da presente portaria.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

**Ministério do Interior**

Tenente miliciano de infantaria, adido, o alferes miliciano de infantaria, adido, Manuel Costa Campos de Carvalho, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1965.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 1974. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

---

**V — COLOCAÇÕES, EXONERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS****Oficiais do quadro permanente****Corpo de generais:****Estado-Maior do Exército**

Brigadeiro, supranumerário, Pedro Alexandre Gomes Cardoso.

(Por portaria de 11 de Dezembro de 1975.)

Brigadeiro, no quadro, Henrique António do Nascimento Garcia.

(Por portaria de 9 de Fevereiro de 1976.)



**Armas e serviços:****Ministério do Exército:****Estado-Maior do Exército**

Tenente-coronel de infantaria, supranumerário, da Região Militar de Moçambique, Armindo Martins Pinto Elvas.

(Por portaria de 12 de Outubro de 1975.)

Tenente-coronel de infantaria, supranumerário, Fernando Mário Almeida Cid Torres.

(Por portaria de 8 de Janeiro de 1976.)

Capitão de infantaria, da Escola Prática de Infantaria, Fernando Nuno da Silva Pinto.

(Por portaria de 1 de Setembro de 1975.)

Coronel de artilharia, supranumerário permanente, da Direcção da Arma de Artilharia, Germano Pontes de Sousa.

(Por portaria de 12 de Dezembro de 1975.)

Coronel de engenharia, supranumerário permanente, da Direcção do Serviço de Fortificação e Obras Militares, Alvaro da Cunha Lopes.

(Por portaria de 17 de Dezembro de 1975.)

Major engenheiro de transmissões, da Escola Prática de Transmissões, João Manuel Maia de Freitas.

(Por portaria de 10 de Dezembro de 1975.)

Capitão do serviço de administração militar, da Direcção do Serviço de Intendência, Armando Fonseca de Almeida.

(Por portaria de 6 de Fevereiro de 1976.)

**Direcção do Serviço de Pessoal****Repartição de Officiais**

Tenente-coronel de artilharia, adido, nos termos do Decreto-Lei n.º 210/73, Luís Eduardo da Costa Rombert, desde 1 de Junho de 1974.

(Por portaria de 23 de Março de 1976.)

**Direcção do Serviço de Pessoal****Repartição de Sargentos e Praças**

Tenente-coronel de infantaria, supranumerário, do Batalhão de Caçadores n.º 10 (Região Militar de Moçambique), José Moura Sampaio.

(Por portaria de 17 de Março de 1975.)

**Direcção da Arma de Infantaria**

Coronel de infantaria da Repartição de Justiça e Disciplina do Ministério do Exército, António Seara Bento.

(Por portaria de 30 de Janeiro de 1976.)

Tenente-coronel de infantaria, supranumerário, da Região Militar de Moçambique, João Fernandes da Ressurreição.

(Por portaria de 7 de Abril de 1975.)

Major de infantaria, supranumerário permanente, da Escola Prática de Infantaria, Octávio Gabriel Calderon Cerqueira Rocha.

(Por portaria de 14 de Janeiro de 1976.)

Capitão de infantaria, do Estado-Maior do Exército, Filipe Ferreira Lopes.

(Por portaria de 19 de Novembro de 1975.)

Capitão de infantaria, do Regimento de Infantaria de Tomar, Eduardo Alberto de Veloso e Matos.

(Por portaria de 11 de Dezembro de 1975.)



Capitão de infantaria, do Regimento de Infantaria de Queluz (Destacamento da Carregueira), Virgílio Canísio Vieira da Luz Varela.

(Por portaria de 11 de Dezembro de 1975.)

Capitão de infantaria, do Regimento de Infantaria de Castelo Branco, Rui Faria de Oliveira.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1976.)

Capitão de infantaria, do Regimento de Infantaria de Queluz, Virgílio José Fonseca Pereira de Carvalho.

(Por portaria de 19 de Janeiro de 1976.)

Tenente de infantaria, adido, Cassiano Mário Veiga Bessa.

(Por portaria de 5 de Agosto de 1975.)

#### **Direcção da Arma de Artilharia**

Capitão de artilharia, da Academia Militar, Rui Manuel Martins dos Reis.

(Por portaria de 21 de Abril de 1975.)

#### **Direcção da Arma de Cavalaria**

Coronel de cavalaria, do Colégio Militar, António Octávio Dias Machado.

(Por portaria de 16 de Dezembro de 1975.)

Capitão de cavalaria, do Regimento de Polícia Militar, Luís Alberto dos Santos Banazol.

(Por portaria de 18 de Dezembro de 1975.)

Capitão de cavalaria, do Regimento de Cavalaria n.º 7, Manuel de Assis Teixeira de Góis.

(Por portaria de 18 de Dezembro de 1975.)

Capitão de cavalaria, adido, nos termos do Decreto-Lei n.º 210/73, do Regimento de Polícia Militar, Cipriano António Parada Leitão Fontes.

(Por portaria de 4 de Abril de 1975.)

Capitão de cavalaria, do Regimento de Polícia Militar, Luís dos Santos Ferreira da Silva.

(Por portaria de 18 de Dezembro de 1975.)

Capitão de cavalaria, do Regimento de Comandos, Carlos Manuel Serpa de Matos Gomes.

(Por portaria de 19 de Dezembro de 1975.)

Tenente de cavalaria, do Regimento de Polícia Militar, Mário Rodrigues.

(Por portaria de 18 de Dezembro de 1975.)

#### **Direcção do Serviço de Saúde**

Tenente-coronel médico, da Comissão Liquidatária da Região Militar de Moçambique, Joaquim Vítor Hugo Cortês das Neves.

(Por portaria de 5 de Agosto de 1975.)

#### **Direcção do Serviço de Transportes**

Major de infantaria, supranumerário, Manuel Granjo de Matos.

(Por portaria de 10 de Dezembro de 1975.)

Tenente do serviço de administração militar, da Escola Prática de Administração Militar, Manuel António Gerales.

(Por portaria de 8 de Maio de 1975.)

#### **Direcção do Serviço de Material**

Tenente-coronel do serviço de material (serviços técnicos de manutenção), do Depósito Geral de Material de Guerra, João Teodoro Reis Soares.

(Por portaria de 5 de Abril de 1975.)

Capitão do serviço de material (serviços técnicos de manutenção — ramo armamento), do Depósito Geral de Material de Guerra, Luís Maria Baptista da Costa.

(Por portaria de 27 de Janeiro de 1976.)



Capitão do serviço de material (serviços técnicos de manutenção — ramo auto), do Depósito Geral de Material de Guerra, José Luís Vilar dos Santos.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 1976.)

Tenente do serviço de material (serviços técnicos de manutenção — ramo auto), do Regimento do Serviço de Transportes, Humberto António Igreja André.

(Por portaria de 13 de Janeiro de 1976.)

### **Direcção do Serviço de Fortificações e Obras Militares**

Capitão de engenharia, da Escola Prática de Engenharia, Alberto da Luz Augusto.

(Por portaria de 13 de Janeiro de 1976.)

### **Regiões militares e comandos territoriais independentes:**

#### **Quartéis-generais:**

#### **Comando Territorial Independente dos Açores**

Major de artilharia, supranumerário, do Regimento de Artilharia de Lisboa, Ângelo Manuel Albergaria Pacheco.

(Por portaria de 14 de Outubro de 1975.)

Capitão de infantaria, do Batalhão Independente de Infantaria n.º 18, António Francisco Vale.

(Por portaria de 16 de Dezembro de 1975.)

Capitão de engenharia, do Regimento de Engenharia n.º 1, José Carlos de Magalhães Cymbron.

(Por portaria de 9 de Novembro de 1976.)

#### **Comando Territorial Independente da Madeira**

Coronel de infantaria, do Batalhão Independente de Infantaria n.º 19, Francisco António de Vasconcelos Pestana.

(Por portaria de 11 de Dezembro de 1975.)

Capitão de engenharia, do Regimento de Engenharia n.º 1, Fernando de Campos Pessoa de Amorim.

(Por portaria de 11 de Janeiro de 1976.)

Tenente do serviço de administração militar, do Batalhão Independente de Infantaria n.º 19, António José Ferreira Gomes.

(Por portaria de 4 de Novembro de 1975.)

### **Região Militar de Lisboa**

Capitão de infantaria, do Estado-Maior do Exército, Carlos Manuel Costa Lopes Camilo.

(Por portaria de 19 de Dezembro de 1975.)

Major de artilharia, do Estado-Maior do Exército, António Jorge Cardoso.

(Por portaria de 9 de Janeiro de 1976.)

Capitão de artilharia, do Estado-Maior do Exército, Aniceto Henriques Afonso.

(Por portaria de 9 de Dezembro de 1975.)

### **Região Militar do Norte**

Capitão do serviço de administração militar, do 1.º Grupo de Companhias de Administração Militar, Fernando Jorge Calisto Duarte.

(Por portaria de 13 de Novembro de 1975.)

### **Região Militar do Centro**

Capitão de infantaria, adido, nos termos do Decreto-Lei n.º 210/73, da Comissão Liquidatária do Regimento do Serviço de Saúde, Manuel Augusto de Faria.

(Por portaria de 24 de Novembro de 1975.)

Coronel médico, do Regimento do Serviço de Saúde, Carlos Duarte Ferraz.

(Por portaria de 15 de Julho de 1975.)



**Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:**

**Regimento de Comandos**

Major de infantaria, do Estado-Maior do Exército, Florindo Eugénio Baptista de Moraes.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 1976.)

Tenente do serviço de material (serviços técnicos de manutenção — ramo auto), da Escola Prática do Serviço de Material, José Douglas Henriques de Oliveira e Silva.

(Por portaria de 13 de Maio de 1975.)

**Infantaria:**

**Regimento de Infantaria de Abrantes**

Capitão de infantaria, da Comissão Liquidatária da Região Militar de Moçambique (Batalhão de Caçadores n.º 5), Eurico António Fernandes da Costa Pina.

(Por portaria de 31 de Julho de 1975.)

Capitão de infantaria, do Regimento de Infantaria de Évora, Carlos Alberto Fernandes Pires.

(Por portaria de 7 de Agosto de 1975.)

**Regimento de Infantaria das Caldas da Rainha**

Tenente-coronel de infantaria, supranumerário permanente, do Estado-Maior do Exército, António Fernandes Morgado.

(Por portaria de 16 de Dezembro de 1975.)

**Regimento de Infantaria de Coimbra**

Capitão do serviço de material (serviços técnicos de manutenção — ramo auto), supranumerário, do Centro de Instrução de Condução Auto da Figueira da Foz, Daniel Simões, por pedir.

(Por portaria de 9 de Janeiro de 1976.)

**Regimento de Infantaria de Coimbra****(Destacamento de Aveiro)**

Capitão de infantaria, da Comissão Liquidatária da Região Militar de Moçambique, Manuel Valdemar da Silva Ferreira.

(Por portaria de 24 de Setembro de 1975.)

**Regimento de Infantaria de Évora**

Capitão de infantaria, da Região Militar de Moçambique, Carlos Alberto Fernandes Pires.

(Por portaria de 26 de Fevereiro de 1975.)

**Regimento de Infantaria de Faro**

Capitão de artilharia, do Centro de Instrução de Artilharia Antiaérea e de Costa, Luís Gonzaga Freire Antunes.

(Por portaria de 13 de Outubro de 1975.)

**Regimento de Infantaria de Queluz**

Tenente-coronel de infantaria, do Estado-Maior do Exército, Abel Celestino Vaz.

(Por portaria de 16 de Dezembro de 1975.)

Fica nula e de nenhum efeito a portaria de 5 de Agosto de 1975, publicada na *Ordem do Exército*, 2.ª Série, n.º 20, de 15 de Outubro de 1975, pág. 2796, que coloca no Regimento de Infantaria de Queluz (Destacamento da Serra da Carregueira), o tenente do serviço geral do Exército Orlando Rosa das Neves, continuando colocado do Regimento de Artilharia de Lisboa.

(Por portaria de 1 de Abril de 1976.)

**Regimento de Infantaria de Tomar**

Tenente-coronel de infantaria, supranumerário, Pedro Pereira do Rosário Santos.

(Por portaria de 7 de Abril de 1975.)



Capitão de infantaria, da Região Militar de Moçambique, Alberto Freire de Matos.

(Por portaria de 26 de Março de 1975.)

### **Regimento de Infantaria de Vila Real**

#### **(Destacamento de Bragança)**

Capitão de infantaria, da Comissão Liquidatária da Região Militar de Angola (Batalhão de Caçadores n.º 5), Fernando Manuel García Freixo.

(Por portaria de 8 de Novembro de 1975.)

### **Batalhão Independente de Infantaria n.º 17**

Capitão de infantaria, do Regimento de Infantaria de Setúbal, Duarte Manuel Alves dos Reis.

(Por portaria de 30 de Novembro de 1975.)

### **Batalhão Independente de Infantaria n.º 18**

Capitão de infantaria, do Regimento de Infantaria de Setúbal, Armando António Gonçalves Borges.

(Por portaria de 27 de Novembro de 1975.)

Capitão de infantaria, do Regimento de Infantaria de Setúbal, Carlos Manuel Pimentel Rendo.

(Por portaria de 27 de Novembro de 1975.)

### **Batalhão Independente de Infantaria n.º 19**

Tenente-coronel de infantaria, do Regimento de Infantaria de Setúbal, Orlando Couto Leite.

(Por portaria 15 de Dezembro de 1975.)

Major de infantaria, supranumerário, do Regimento de Infantaria de Setúbal, José Maria Teixeira Gouveia.

(Por portaria 15 de Dezembro de 1975.)

Capitão de infantaria, do Regimento de Infantaria de Setúbal,  
Adérito Aníbal Barreira.

(Por portaria de 10 de Setembro de 1975.)

Tenente do serviço de administração militar, da Escola Prática de  
Administração Militar, António José Ferreira Gomes.

(Por portaria de 27 de Setembro de 1975.)

### **Artilharia:**

#### **Escola Prática de Artilharia**

Capitão de artilharia, do Regimento de Artilharia de Costa, João  
António Carvalho Almas Imperial.

(Por portaria de 13 de Janeiro de 1976.)

#### **Regimento de Artilharia de Leiria**

Capitão de artilharia, do Regimento de Artilharia de Costa, José  
Manuel da Silva Agordela.

(Por portaria de 24 de Novembro de 1975.)

#### **Regimento de Artilharia de Lisboa**

Major de artilharia, da Região Militar de Moçambique (reforço à  
guarnição normal), Viriato Joaquim de Macedo Osório.

(Por portaria de 24 de Junho de 1975.)

#### **Regimento de Artilharia da Serra do Pilar**

##### **(Destacamento de Penafiel)**

Capitão de artilharia, do Regimento de Artilharia da Serra do  
Pilar, António Manuel Machado Aires.

(Por portaria de 9 de Janeiro de 1976.)



**Cavalaria:****Escola Prática de Cavalaria**

Nula e de nenhum efeito a colocação na Escola Prática de Cavalaria, do major de cavalaria Jorge Gouveia Falcão, publicada na *Ordem do Exército*, 2.ª Série, n.º 13/75, de 1 de Julho.

(Por portaria de 1 de Julho de 1975.)

**Regimento de Polícia Militar**

Capitão de cavalaria, do Estado-Maior do Exército, Fernando Gil Figueiredo de Barros.

(Por portaria de 16 de Dezembro de 1975.)

Capitão do serviço de administração militar, da Comissão Liquidatária da Região Militar de Angola, José Mendes Rodrigues Bento.

(Por portaria de 11 de Novembro de 1975.)

**Engenharia:****Escola Prática de Engenharia**

Capitão de engenharia, da Comissão Liquidatária da Região Militar de Angola (Batalhão de Caçadores n.º 5), António Duarte Mendes Correia.

(Por portaria de 21 de Janeiro de 1976.)

**Batalhão de Engenharia n.º 3**

Capitão de engenharia, da Direcção do Serviço de Fortificações e Obras Militares, José Fernando Decoppet dos Santos Coelho.

(Por portaria de 27 de Outubro de 1975.)

**Serviço de material:****Escola Prática do Serviço de Material**

Major engenheiro do serviço de material, da Direcção do Serviço de Material, Rui Manuel Leal Nunes Cavaco.

(Por portaria de 29 de Novembro de 1975.)

Capitão engenheiro do serviço de material, da Direcção do Serviço de Material, José Ribeiro Vieira.

(Por portaria de 29 de Novembro de 1975.)

Major do serviço de material (serviços técnicos de manutenção), da Direcção do Serviço de Material, Carlos Chaves Alves de Sousa.

(Por portaria de 29 de Novembro de 1975.)

Capitão do serviço de material (serviços técnicos de manutenção — ramo armamento), da Direcção do Serviço de Material, Manuel Figueiredo de Matos.

(Por portaria de 29 de Novembro de 1975.)

Capitão do serviço de material (serviços técnicos de manutenção — ramo armamento), da Direcção do Serviço de Material, José Mateus da Piedade e Silva.

(Por portaria de 29 de Novembro de 1975.)

### **Batalhão do Serviço de Material**

Capitão do serviço de material (serviços técnicos de manutenção — ramo auto), supranumerário, do Regimento de Infantaria de Abrantes, Luís Manuel de Jesus Martins Cascalheira.

(Por portaria de 29 de Janeiro de 1976.)

Capitão do serviço de material (serviços técnicos de manutenção — ramo auto), supranumerário, José Maria Dinis.

(Por portaria de 29 de Janeiro de 1976.)

Tenente do serviço de material (serviços técnicos de manutenção — ramo armamento), do Regimento de Infantaria de Tomar, Manuel Nunes.

(Por portaria de 29 de Janeiro de 1976.)



**Órgãos de execução dos serviços e outros elementos:****Estabelecimentos militares:****Estabelecimentos de instrução****Centro de Instrução de Sargentos**

Tenente-coronel de infantaria, do Regimento de Infantaria de Faro, Júlio Eugénio Augusto Viegas Almeida Pires.

(Por portaria de 1 de Agosto de 1975.)

Capitão de infantaria, da Comissão Liquidatária da Região Militar de Moçambique, José Rui Borges da Costa.

(Por portaria de 31 de Julho de 1975.)

**Centro de Instrução de Condução Auto da Figueira da Foz**

Capitão de infantaria, do Regimento de Infantaria de Queluz (Destacamento da Serra da Carregueira), Frederico Carlos dos Reis Morais.

(Por portaria de 7 de Agosto de 1975.)

**Centro de Instrução de Condução Auto do Porto**

Capitão de infantaria, da Comissão Liquidatária da Região Militar de Moçambique, David Custódio Gomes Magalhães.

(Por portaria de 31 de Julho de 1975.)

**Estabelecimentos hospitalares****Hospital Militar Regional n.º 2**

Director, o coronel médico, do Quartel-General da Região Militar do Centro, Carlos Duarte Ferraz.

(Por portaria de 8 de Novembro de 1975.)

**Distritos de recrutamento e mobilização:****Distrito de Recrutamento e Mobilização de Leiria**

Tenente-coronel de artilharia, da Direcção da Arma de Artilharia,  
Martinho de Carvalho Leal.

(Por portaria de 13 de Janeiro de 1976.)

**Diversos****Depósito Geral de Material de Engenharia**

Major de engenharia, da Direcção da Arma de Engenharia, José  
Manuel Sobral Lopes.

(Por portaria de 9 de Janeiro de 1976.)

**Depósito Geral de Material de Guerra**

Tenente-coronel de infantaria, do Regimento do Serviço de Trans-  
portes, Duarte Dias Marques.

(Por portaria de 28 de Novembro de 1975.)

Capitão de infantaria, do Estado-Maior do Exército, Leonel Jorge  
da Silva Carvalho.

(Por portaria de 3 de Dezembro de 1975.)

Capitão de infantaria, da Escola Prática de Infantaria, Carlos  
Alberto Frias Barata.

(Por portaria de 3 de Dezembro de 1975.)

Tenente de infantaria, graduado em capitão, da Escola Prática de  
Infantaria, Vítor Nogueira Barata.

(Por portaria de 28 de Novembro de 1975.)

**Conselho Administrativo do Batalhão de Caçadores n.º 5**

Capitão do serviço de administração militar, da Comissão Liqui-  
datária da Região Militar de Moçambique (Batalhão de Caça-  
dores n.º 5), José Luís Duarte Melo.

(Por portaria de 3 de Fevereiro de 1976.)



### **Quadro especial de oficiais**

#### **Batalhão Independente de Infantaria n.º 19**

Capitão do quadro especial de oficiais, do Regimento de Infantaria de Setúbal, Luís Filipe Galhardo Lopes da Ponte.

(Por portaria de 31 de Dezembro de 1975.)

### **Oficiais do quadro de complemento**

#### **Armas e serviços:**

**Ministério do Exército:**

**Regiões militares e comandos territoriais independentes:**

**Quartéis-generais:**

#### **Comando Territorial Independente dos Açores**

Aspirante a oficial miliciano do serviço de administração militar, da Escola Prática de Cavalaria, José Manuel Marques Corte Nunes.

(Por portaria de 26 de Fevereiro de 1976.)

#### **Comando Territorial Independente da Madeira**

Tenente miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria de Abrantes, José Gomes dos Santos.

(Por portaria de 26 de Fevereiro de 1976.)

#### **Região Militar do Centro**

Aspirante a oficial miliciano de transmissões, da Escola Prática de Transmissões, José Orlando de Lima Filipe Reis.

(Por portaria de 29 de Janeiro de 1976.)

**Região Militar de Angola***(Reforço à guarnição normal)*

Aspirante a oficial miliciano médico, do Regimento de Infantaria n.º 1, Luís Manuel Mendonça de Oliveira Bernardino.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 1974.)

Aspirante a oficial miliciano médico, do Hospital Militar Regional n.º 2, José Raimundo Martins Brites Moita

(Por portaria de 2 de Setembro de 1975.)

Aspirante a oficial miliciano médico, do Quartel-General do Comando Territorial Independente dos Açores, Luís Manuel Teixeira Bettencourt.

(Por portaria de 10 de Setembro de 1975.)

Aspirante a oficial miliciano médico, do Hospital Militar Principal, Carlos Alberto da Silva Freire.

(Por portaria de 15 de Setembro de 1975.)

Aspirantes a oficial milicianos médicos, do Hospital Militar Principal, Artur Dinis Santos Costa e António Fernando Silva Ferreira.

(Por portaria de 22 de Setembro de 1975.)

Aspirante a oficial miliciano médico, do Hospital Militar Regional n.º 1, Manuel António Moutinho Ribeiro.

(Por portaria de 12 de Outubro de 1975.)

**Comando Territorial Independente de Macau***(Reforço à guarnição normal)*

Aspirante a oficial miliciano médico, do Hospital Militar Principal, Alfredo Maria Sales Ritchie.

(Por portaria de 17 de Novembro de 1974.)



**Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:**

**Infantaria:**

**Regimento de Comandos**

Alferes miliciano de infantaria, do Comando Territorial Independente da Guiné (reforço à guarnição normal), Adérito Marques Baptista.

(Por portaria de 26 de Agosto de 1974.)

Alferes miliciano de infantaria, do Comando Territorial Independente da Guiné (reforço à guarnição normal), Júlio José Elisião da Cruz.

(Por portaria de 31 de Agosto de 1974.)

**Regimento de Infantaria de Abrantes**

Alferes miliciano de infantaria, do Comando Territorial Independente da Guiné (reforço à guarnição normal), Fernando Costa Forte.

(Por portaria de 26 de Agosto de 1974.)

Alferes miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria n.º 2 (reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola), André de Matos Valente.

(Por portaria de 4 de Novembro de 1975.)

Alferes miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria n.º 2 (reforço à guarnição normal da Região Militar de Angola), João José Amaral Marques Teixeira.

(Por portaria de 15 de Outubro de 1975.)

Alferes miliciano de infantaria, do Campo de Instrução Militar, Mário Manuel Ferreira Salvado.

(Por portaria de 2 de Dezembro de 1975.)

**Regimento de Infantaria de Braga**

Capitão miliciano, de Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Fernando Maciel Estima.

(Por portaria de 8 de Novembro de 1975.)

Alferes miliciano, de Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), José António da Silva Martins.

(Por portaria de 24 de Maio de 1974.)

Alferes miliciano de infantaria, do Comando Territorial Independente da Guiné (reforço à guarnição normal), José Manuel de Brito Badelas Alves.

(Por portaria de 26 de Agosto de 1974.)

Alferes milicianos de infantaria, do Comando Territorial Independente da Guiné (reforço à guarnição normal), António Ferreira Martins Sá e Carlos Alberto Teixeira Azevedo.

(Por portaria de 28 de Agosto de 1974.)

**Regimento de Infantaria das Caldas da Rainha**

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria do Funchal, Manuel António Godinho Guerreiro.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 1976.)

**Regimento de Infantaria de Castelo Branco**

Aspirante a oficial miliciano médico, do Regimento de Administração Militar, Luís António Albuquerque Nunes de Sá e Melo.

(Por portaria de 6 de Fevereiro de 1976.)

**Regimento de Infantaria de Coimbra**

Aspirante a oficial miliciano, do Comando Territorial Independente da Guiné (reforço à guarnição normal), Abílio Jordão Coelho.

(Por portaria de 26 de Agosto de 1974.)



Alferes miliciano de infantaria, do Comando Territorial Independente da Guiné (reforço à guarnição normal), Manuel Lima Correia Leite.

(Por portaria de 28 de Agosto de 1974.)

Alferes miliciano da infantaria, do Comando Territorial Independente da Guiné (reforço à guarnição normal), Manuel Oliveira Valente Fernandes.

(Por portaria de 29 de Agosto de 1974.)

Alferes milicianos de infantaria, do Quartel-General da Região Militar de Coimbra, Francisco Manuel de Jesus Neves e Álvaro Eugénio Almeida de Oliveira, ambos em disponibilidade.

(Por portaria de 31 de Outubro de 1975.)

#### **Regimento de Infantaria de Évora**

Alferes miliciano de infantaria, do Comando Territorial Independente da Guiné (reforço à guarnição normal), Francisco Ipi-ménio Silva Horta.

(Por portaria de 26 de Agosto de 1974.)

Alferes miliciano de infantaria, do Comando Territorial Independente da Guiné (reforço à guarnição normal), António Manuel Ferreira Santos.

(Por portaria de 29 de Agosto de 1974.)

Aspirante a oficial miliciano do serviço de transportes, do Regimento de Infantaria de Queluz (Destacamento da Serra da Carregueira), José Joaquim Amado Baldrico, por motivo disciplinar.

(Por portaria de 9 de Março de 1976.)

#### **Regimento de Infantaria de Faro**

Alferes miliciano de infantaria, do Comando Territorial Independente da Guiné (reforço à guarnição normal), António Ribeiro de Melo.

(Por portaria de 14 de Agosto de 1974.)

Alferes miliciano de infantaria, da Região Militar de Moçambique (reforço à guarnição normal), Jorge Alpoim Guedes Ribeiro.

(Por portaria de 31 de Outubro de 1974.)

Alferes miliciano de infantaria, da Região Militar de Moçambique (reforço à guarnição normal), Daniel Jordão Ferreira Braga.

(Por portaria de 26 de Agosto de 1974.)

### **Regimento de Infantaria do Funchal**

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria das Caldas da Rainha, João António Tavares Campos.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 1976.)

### **Regimento de Infantaria da Guarda**

Alferes miliciano de infantaria, da 1.ª Companhia Disciplinar, Raul Nabais Freire, em disponibilidade.

(Por portaria de 10 de Fevereiro de 1976.)

### **Regimento de Infantaria do Porto**

Tenente miliciano, da Região Militar de Angola, Jorge de Sousa Soeiro, em disponibilidade.

(Por portaria de 31 de Outubro de 1975.)

Alferes miliciano de infantaria, do Comando Territorial Independente da Guiné (reforço à guarnição normal), Joaquim Francisco Costa.

(Por portaria de 26 de Agosto de 1974.)

Alferes miliciano de infantaria, do Quartel-General da Região Militar do Norte, Rui Clemente Tavares Lopes.

(Por portaria de 2 de Dezembro de 1975.)

Alferes miliciano de infantaria, da 1.ª Companhia Disciplinar, Pedro Manuel Machado Bastos de Sousa, em disponibilidade.



Aspirante a oficial miliciano de infantaria, do Centro de Instrução de Condução Auto do Porto, José Manuel Santos Vieira, em disponibilidade.

(Por portarias de 10 de Fevereiro de 1976.)

### **Regimento de Infantaria de Queluz**

Capitão miliciano de infantaria, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), João Altino Ferreira Fernandes.

(Por portaria de 12 de Outubro de 1974.)

Capitão miliciano de infantaria, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Adelino de Lima Natário.

(Por portaria de 1 de Fevereiro de 1975.)

Capitão miliciano de infantaria, da Região Militar de Moçambique (reforço à guarnição normal), Franklin José da Silva André, em disponibilidade.

(Por portaria de 2 de Março de 1976.)

Alferes milicianos de infantaria, da Região Militar de Moçambique (reforço à guarnição normal), Fernando José Moreira Roque da Fonseca e, do Comando Territorial Independente da Guiné (reforço à guarnição normal), Óscar José Ferreira Araújo.

(Por portaria de 26 de Agosto de 1974.)

Alferes miliciano de infantaria, do Comando Territorial Independente da Guiné (reforço à guarnição normal), Miguel Vilardebó de Sommer Champalimaud.

(Por portaria de 27 de Agosto de 1974.)

Alferes milicianos de infantaria, do Comando Territorial Independente da Guiné (reforço à guarnição normal), José Henrique Duarte da Silva e Acácio Dias Correia.

(Por portaria de 28 de Agosto de 1974.)

Alferes milicianos de infantaria, de Região Militar de Moçambique (reforço à guarnição normal), Luís Manuel da Costa

Loureiro e, do Comando Territorial Independente da Guiné (reforço à guarnição normal), Luís Fernando Dourado Oliveira.

(Por portaria de 30 de Agosto de 1974.)

Alferes miliciano de infantaria, do Comando Territorial Independente da Guiné (reforço à guarnição normal), Celestino António Constantino Costa.

(Por portaria de 21 de Setembro de 1974.)

Alferes miliciano de infantaria, do Comando Territorial Independente de Timor (reforço à guarnição normal), Francisco José Quaresma Laranjo Figueira.

(Por portaria de 3 de Setembro de 1975.)

Alferes milicianos de infantaria, da Casa de Reclusão da Região Militar de Lisboa, António Maria de Almeida Calado Maia e Luís António de Almeida Rodrigues, ambos em disponibilidade.

(Por portaria de 2 de Dezembro de 1975.)

Alferes milicianos de infantaria, do Destacamento do Forte do Alto do Duque, João Carlos Correia da Silva Peres, José Manuel Carreira da Conceição, Miguel Duarte Perry Vidal Taveira e, do Instituto Técnico Militar dos Pupilos do Exército, Fernando Jorge Alves Sobral, todos em disponibilidade.

(Por portaria de 10 de Fevereiro de 1976.)

Alferes miliciano de infantaria, do Quartel-General da Região Militar de Lisboa, António Correia Torres.

(Por portaria de 11 de Fevereiro de 1976.)

Alferes miliciano do serviço de administração militar, do Batalhão de Caçadores n.º 5, Luís Jorge do Nascimento Ferreira, em disponibilidade.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)



**Regimento de Infantaria de Queluz**  
**(Destacamento da Serra da Carregueira)**

Aspirante a oficial miliciano do serviço de transportes, do Regimento de Cavalaria de Santa Margarida, José Joaquim Amado Baldrico.

(Por portaria de 3 de Fevereiro de 1976.)

**Regimento de Infantaria de Setúbal**

Alferes miliciano de infantaria, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), José Francisco Ribeiro Lagoa Nunes

(Por portaria de 5 de Outubro de 1974.)

Alferes miliciano de infantaria, da Região Militar de Angola, Manuel Cardoso Abrantes, em disponibilidade.

(Por portaria de 16 de Janeiro de 1976.)

Alferes miliciano de infantaria, do Destacamento do Forte do Alto do Duque, Vítor Sérgio de Oliveira Bernardo, em disponibilidade.

(Por portaria de 10 de Fevereiro de 1976.)

Capitão miliciano do serviço de administração militar, do Comando Territorial Independente da Guiné (reforço à guarnição normal), Manuel Eduardo Fonseca.

(Por portaria de 27 de Agosto de 1974.)

**Regimento de Infantaria de Tomar**

Capitão miliciano de infantaria, do Comando Territorial Independente da Guiné (reforço à guarnição normal), Jorge Manuel Pedroso Oliveira Martins.

(Por portaria de 28 de Agosto de 1974.)

**Regimento de Infantaria de Vila Real**

Alferes miliciano de infantaria, do Comando Territorial Independente da Guiné (reforço à guarnição normal), Álvaro Francisco Pereira.

(Por portaria de 30 de Agosto de 1974.)

Alferes miliciano de infantaria, da 1.ª Companhia Disciplinar, António dos Santos Jarnalo, em disponibilidade.

(Por portaria de 10 de Fevereiro de 1976.)

### **Regimento de Infantaria de Viseu**

Alferes miliciano de infantaria, do Comando Territorial Independente da Guiné (reforço à guarnição normal), Luís Gonzala Rita dos Santos.

(Por portaria de 1 de Agosto de 1974.)

Alferes miliciano de infantaria, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Licínio Pedro Pereira Tavares.

(Por portaria de 31 de Janeiro de 1975.)

### **Batalhão Independente de Infantaria n.º 17**

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria de Queluz (Destacamento da Serra da Carregueira), Manuel Renato Bastos Ferreira Velho.

(Por portaria de 14 de Janeiro de 1976.)

### **Batalhão Independente de Infantaria n.º 19**

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, do Centro de Instrução do Quadro de Complemento, João António Tavares de Campos.

(Por portaria de 14 de Janeiro de 1976.)

### **Artilharia:**

#### **Regimento de Artilharia de Leiria**

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, do Batalhão Independente de Infantaria n.º 17, Jorge Manuel Lopes Rodrigues Morais.

(Por portaria de 17 de Janeiro de 1976.)

Alferes miliciano de artilharia, do Centro de Instrução de Artilharia Antiaérea e de Costa, José Bicho Branco, em disponibilidade.

(Por portaria de 1 de Setembro de 1975.)



Aspirante a oficial miliciano de artilharia, da Escola Prática de Artilharia, Vítor Francisco da Costa Nunes, em disponibilidade.

(Por portaria de 31 de Outubro de 1975.)

### **Regimento de Artilharia de Lisboa**

Capitão miliciano de artilharia, do Comando Territorial Independente da Guiné (reforço à guarnição normal), Aurélio Andrade de Almeida.

(Por portaria de 27 de Agosto de 1974.)

Alferes miliciano de infantaria, da Região Militar de Moçambique (reforço à guarnição normal), Vítor Manuel Silva Figueiras.

Alferes miliciano de artilharia, do Comando Territorial Independente da Guiné (reforço à guarnição normal), Carlos Manuel dos Santos Pateira.

(Por portarias de 26 de Agosto de 1974.)

Alferes miliciano de artilharia, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Luís Eduardo Bernardes Relvas.

(Por portaria de 13 de Outubro de 1975.)

Alferes miliciano de artilharia, do Centro de Instrução de Artilharia Antiaérea e de Costa, Rui Carlos Correia da Silva, em disponibilidade.

Alferes miliciano de artilharia, do Centro de Instrução de Artilharia Antiaérea e de Costa, Alfredo Falamino Barroso, em disponibilidade.

Alferes miliciano de artilharia, do Centro de Instrução de Artilharia Antiaérea e de Costa, João Carlos Pereira Costa Bastos, em disponibilidade.

(Por portarias de 31 de Outubro de 1975.)

Alferes miliciano de artilharia, do Regimento de Lanceiros n.º 2, José Oliveira Nunes Duarte.

(Por portaria de 28 de Fevereiro de 1976.)

**Regimento de Artilharia da Serra do Pilar**

Capitão miliciano de artilharia, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Juvenal Jorge Baeta Sousa.

(Por portaria de 26 de Agosto de 1974.)

Alferes miliciano de artilharia, do Comando Territorial Independente da Guiné (reforço à guarnição normal), Tomás do Nascimento Rosa Cerqueira.

(Por portaria de 29 de Agosto de 1974.)

Alferes miliciano de artilharia, do Comando Territorial Independente da Guiné (reforço à guarnição normal), Fernando Parada Pereira.

(Por portaria de 30 de Agosto de 1974.)

Alferes milicianos de artilharia, da Região Militar de Angola, Francisco Lopes do Couto Fontes, António Hermínio Quadros Lázaro da Silva, Jorge José Braga Martins e Artur Dias da Costa, todos em disponibilidade.

(Por portaria de 13 de Fevereiro de 1975.)

Alferes miliciano de artilharia, da Região Militar de Moçambique (reforço à guarnição normal), Armando Lameiras Salgueiro.

(Por portaria de 24 de Fevereiro de 1975.)

Alferes milicianos de artilharia, do Centro de Instrução de Artilharia Antiaérea e de Costa, João Manuel Nunes de Vilhena e Manuel Pinho Ferreira, ambos em disponibilidade.

(Por portaria de 31 de Agosto de 1975.)

Aspirante a oficial miliciano de artilharia, da Escola Prática de Artilharia, Agostinho Fernandes da Costa.

(Por portaria de 26 de Fevereiro de 1976.)

Alferes miliciano do serviço de administração militar, do Regimento de Artilharia Pesada n.º 2 (reforço à guarnição normal da Região Militar de Moçambique), Manuel Augusto Vieira Machado, em disponibilidade.

(Por portaria de 18 de Outubro de 1975.)



**Regimento de Artilharia da Serra do Pilar  
(Destacamento de Penafiel)**

Aspirante a oficial miliciano médico, do Hospital Militar Regional n.º 4, José Augusto Henriques Fleming de Oliveira.

(Por portaria de 3 de Fevereiro de 1976.)

**Cavalaria:**

**Regimento de Polícia Militar**

Alferes miliciano de cavalaria, do Comando Territorial Independente da Guiné, Armando Nuno Saraiva Valente Perfeito Canelas.

(Por portaria de 25 de Agosto de 1974.)

Alferes miliciano de cavalaria, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Pedro Manuel Flora Ferreira.

(Por portaria de 9 de Novembro de 1975.)

Aspirante a oficial miliciano de cavalaria, do Centro de Instrução de Condução Auto de Elvas, Marcelino Silva Ferreira de Almeida.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 1976.)

**Regimento de Cavalaria de Estremoz**

Alferes miliciano de cavalaria, do Comando Territorial Independente da Guiné (reforço à guarnição normal), José Fernando Guilherme Cabecinhas.

(Por portaria de 28 de Agosto de 1974.)

**Regimento de Cavalaria do Porto**

Capitão miliciano de cavalaria, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Alcino Alves.

(Por portaria de 30 de Agosto de 1974.)

Capitão miliciano de cavalaria, do Comando Territorial Independente da Guiné, Manuel Inocêncio Pereira da Silva.

(Por portaria de 3 de Outubro de 1974.)

Tenente miliciano do serviço de administração militar, do Regimento Fernando Augusto Guerra de Almeida, em disponibilidade.

(Por portaria de 4 de Outubro de 1974.)

Alferes miliciano de cavalaria, do Comando Territorial Independente da Guiné (reforço à guarnição normal), José Alvaro Melo Ferreira Marques.

(Por portaria de 26 de Agosto de 1974.)

Alferes miliciano de cavalaria, do Quartel-General da Região Militar do Norte, Carlos José Bento de Sá Marques, em disponibilidade.

(Por portaria de 31 de Outubro de 1975.)

Alferes miliciano de cavalaria, do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Viseu, Fernando Augusto Machado, em disponibilidade.

(Por portaria de 2 de Dezembro de 1975.)

Alferes milicianos de cavalaria, da Escola Prática de Cavalaria, José da Silva Martins e António Alves Cassiano, ambos em disponibilidade.

(Por portaria de 10 de Fevereiro de 1976.)

### **Regimento de Cavalaria de Santa Margarida**

Alferes miliciano de cavalaria, da Escola Prática de Cavalaria, Custódio Manuel Lagarto Cardoso, em disponibilidade.

(Por portaria de 2 de Dezembro de 1975.)

Alferes milicianos de cavalaria, da Escola Prática de Cavalaria, Manuel de Almeida Minderico e Luís Fernando Lopes de Sequeira e Sanches, ambos em disponibilidade.

Alferes miliciano de cavalaria, da Escola Prática de Cavalaria, Francisco Veríssimo Ribeiro.

(Por portarias de 10 de Fevereiro de 1976.)



**Regimento de Cavalaria n.º 6**

Capitão miliciano de cavalaria, do Comando Territorial Independente da Guiné (reforço à guarnição normal), Serafim Magalhães Gonçalves.

(Por portaria de 29 de Agosto de 1974.)

**Engenharia:****Regimento de Engenharia n.º 1**

Alferes miliciano de engenharia, do Comando Territorial Independente da Guiné (reforço à guarnição normal), José António Casanova Santos Matos.

(Por portaria de 27 de Agosto de 1974.)

Alferes miliciano de engenharia, da Região Militar de Moçambique (reforço à guarnição normal), Wau Woun Tay.

(Por portaria de 26 de Outubro de 1974.)

Alferes miliciano de engenharia, da Região Militar de Moçambique, Carlos Manuel Valverde Miranda, em disponibilidade.

(Por portaria de 4 de Outubro de 1974.)

Alferes miliciano de engenharia, da Região Militar de Moçambique (reforço à guarnição normal), António Manuel Baião Lança.

(Por portaria de 3 de Novembro de 1974.)

Alferes milicianos de engenharia, da Direcção da Arma de Engenharia, Raul Mendes Sarroeira e Francisco José Pestana Ribeiro Baião, ambos em disponibilidade.

(Por portaria de 2 de Dezembro de 1975.)

Alferes milicianos de engenharia, do Quartel-General da Região Militar do Norte, José Manuel Valente Pereira de Sousa e Manuel Francisco Faria Antunes Guimarães, ambos em disponibilidade.

(Por portaria de 10 de Fevereiro de 1976.)

### **Regimento do Serviço de Transportes**

Aspirante a oficial miliciano do serviço de transportes, da Bateria de Artilharia de Guarnição n.º 1, Vasco Alberto Almeida Saraiva.

(Por portaria de 30 de Janeiro de 1976.)

### **Batalhão do Serviço de Transportes**

Alferes miliciano do serviço de transportes, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Leonel Ribeiro Fernandes.

(Por portaria de 10 de Novembro de 1975.)

Aspirante a oficial miliciano do serviço de transportes, da Direcção do Serviço de Transportes, António Gil Matos, em disponibilidade.

(Por portaria de 10 de Fevereiro de 1976.)

### **Transmissões:**

#### **Escola Prática de Transmissões**

Alferes miliciano de transmissões, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Manuel António Madeira Martinho.

(Por portaria de 31 de Agosto de 1974.)

Alferes miliciano de transmissões, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), António Joaquim Moura Baptista.

(Por portaria de 19 de Dezembro de 1974.)

### **Regimento de Transmissões**

Aspirantes a oficial milicianos de transmissões, da Escola Prática de Transmissões, José Carlos Corte Real Dias Coelho, Francisco Joaquim da Costa Faro e Ilídio Adérito Fonseca, este sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

(Por portaria de 29 de Janeiro de 1976.)



**Serviço de material:****Batalhão do Serviço de Material**

Alferes miliciano do serviço de material, da Região Militar de Moçambique (reforço à guarnição normal), Manuel Augusto Ferreira Teixeira.

(Por portaria de 2 de Agosto de 1974.)

Alferes miliciano do serviço de material, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), José Joaquim Saraiva Amaral.

(Por portaria de 13 de Agosto de 1974.)

Alferes miliciano do serviço de material, do Comando Territorial Independente da Guiné (reforço à guarnição normal), Adelinho Lopes Aguiar.

(Por portaria de 26 de Agosto de 1974.)

Alferes miliciano do serviço de material, da Região Militar de Moçambique (reforço à guarnição normal), Manuel da Palma Lopes Correia.

(Por portaria de 21 de Setembro de 1974.)

Alferes miliciano do serviço de material, da Região Militar de Angola, José de Sá Reis, em disponibilidade.

(Por portaria de 4 de Fevereiro de 1975.)

Alferes miliciano do serviço de material, do Comando Territorial Independente de S. Tomé e Príncipe (reforço à guarnição normal), António dos Reis Nunes.

(Por portaria de 28 de Fevereiro de 1975.)

Alferes milicianos do serviço de material, da Direcção do Serviço de Material, João Ângelo Santos Delgado e Álvaro de Sousa Martins, ambos em disponibilidade.

(Por portaria de 2 de Dezembro de 1975.)

Alferes milicianos do serviço de material, da Escola Militar de Electromecânica, Romeu Veiga e, do Instituto Técnico Militar

dos Pupilos do Exército, José Orlando Geraldês Correia e Joaquim Pinto Mendes, todos em disponibilidade.

(Por portaria de 10 de Fevereiro de 1976.)

### **Serviço de administração militar:**

#### **Escola Prática de Administração Militar**

Aspirante a oficial miliciano do serviço de administração militar, do Regimento de Infantaria das Caldas da Rainha, Raimundo Brites Cardoso.

(Por portaria de 26 de Fevereiro de 1976.)

#### **Regimento de Administração Militar**

Capitães milicianos do serviço de administração militar, do Comando Territorial Independente da Guiné (reforço à guarnição normal), Mário Pedro de Sousa Teixeira e José Lopes da Ponte.

(Por portaria de 27 de Agosto de 1974.)

Capitão miliciano do serviço de administração militar, do Comando Territorial Independente da Guiné (reforço à guarnição normal), Carlos José Pereira Lopes.

(Por portaria de 29 de Agosto de 1974.)

Capitão miliciano do serviço de administração militar, do Comando Territorial Independente da Guiné (reforço à guarnição normal), Manuel Pereira Cardoso.

(Por portaria de 30 de Agosto de 1974.)

Alferes miliciano do serviço de administração militar, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Jerónimo Pedro Mendonça Lima.

(Por portaria de 16 de Abril de 1974.)

Alferes milicianos do serviço de administração militar, do Comando Territorial Independente da Guiné (reforço à guarnição normal), Duarte Rodrigues Pires e Carlos Manuel Duarte Teixeira.

(Por portaria de 29 de Agosto de 1974.)



Alferes miliciano do serviço de administração militar, da Região Militar de Moçambique, Avelino Almeida Carneiro, em disponibilidade.

(Por portaria de 4 de Outubro de 1974.)

Alferes miliciano do serviço de administração militar, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Luís Manuel Silveira Franchi Marques.

(Por portaria de 13 de Abril de 1975.)

Alferes miliciano do serviço de administração militar, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), José Miguel de Meneses de Almeida Pereira Santos.

(Por portaria de 19 de Agosto de 1975.)

Alferes miliciano do serviço de administração militar, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Abílio Augusto.

(Por portaria de 1 de Setembro de 1975.)

Alferes milicianos do serviço de administração militar, do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Lisboa, Eduardo Rui Guerreiro Mascarenhas e, do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Beja, Joaquim Manuel Matias Lopes, ambos em disponibilidade.

(Por portaria de 31 de Outubro de 1975.)

Alferes miliciano do serviço de administração militar, da 1.ª Companhia Disciplinar, José Monteiro Martins, em disponibilidade.

(Por portaria de 2 de Dezembro de 1975.)

Alferes miliciano do serviço de administração militar, da Região Militar de Moçambique, Alberto Moreira de Sousa Basto, em disponibilidade.

(Por portaria de 17 de Dezembro de 1975.)

Alferes miliciano do serviço de administração militar, da Região Militar de Moçambique, Adérito Miranda Pinto.

(Por portaria de 20 de Dezembro de 1975.)

**Batalhão de Administração Militar**

Alferes milicianos do serviço de administração militar, do Centro de Estudos Psicotécnicos do Exército, João Luís Laranjeira de Abreu, José Manuel Salgado Fonseca, Rui Pires Marques Veloso, Cândido Amílcar Madeira Bonifácio Gouveia e José Maria Pinheiro Maciel, todos em disponibilidade.

(Por portaria de 31 de Outubro de 1975.)

Alferes miliciano do serviço de administração militar, da Região Militar de Moçambique (reforço à guarnição normal), José Afonso das Neves Carneiro Santos, em disponibilidade.

(Por portaria de 4 de Novembro de 1975.)

Alferes milicianos do serviço de administração militar, do Centro de Estudos Psicotécnicos do Exército, António da Mota Laço, Rui Manuel de Sousa Rocha e Joaquim da Silva Pereira, todos em disponibilidade.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 1975.)

Alferes milicianos do serviço de administração militar, do Quartel-General da Região Militar do Centro, Joaquim da Fonseca Pereira e, do Centro de Estudos Psicotécnicos do Exército, José Alberto Rasteiro Magalhães Castela, Almiro de Carvalho Oliveira e, da Direcção do Serviço de Transportes, Joaquim António Rodrigues Bagorro, todos em disponibilidade.

(Por portaria de 2 de Dezembro de 1975.)

Alferes miliciano do serviço de administração militar, da Chefia do Serviço Postal Militar, João da Silva Santos

(Por portaria de 9 de Fevereiro de 1976.)

Alferes milicianos do serviço de administração militar, do Quartel-General da Região Militar de Évora, Rui Manuel Santos Abreu, do Destacamento do Forte do Alto Duque, José Luís Gonçalves Branco, do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Lamego, João Osvaldo Rodrigues, do Depósito Geral de Material de Guerra, Manuel Sanches Ruivo e, da Chefia do Serviço Postal Militar, João da Silva Santos, todos em disponibilidade.

(Por portaria de 10 de Fevereiro de 1976.)



Aspirante a oficial miliciano do serviço de administração militar, da Escola Prática de Administração Militar, António José Macieira Antunes, em disponibilidade.

(Por portaria de 10 de Fevereiro de 1976.)

Aspirante a oficial miliciano do serviço de administração militar, da Chefia do Serviço Postal Militar, Manuel Venâncio Pereira Fernandes, em disponibilidade.

(Por portaria de 16 de Janeiro de 1976.)

Aspirante a oficial miliciano do serviço de administração militar, da Direcção do Serviço de Fortificações e Obras Militares, Gonçalo Maria Belo Rebelo de Andrade, em disponibilidade.

(Por portaria de 10 de Fevereiro de 1976.)

### **Serviço de saúde:**

#### **Regimento do Serviço de Saúde**

Capitão miliciano médico, do Comando Territorial Independente da Guiné (reforço à guarnição normal), Pedro Jesus Graça Taumaturgo Brito.

Tenente miliciano médico do serviço de saúde, do Comando Territorial Independente da Guiné (reforço à guarnição normal), Mário Ângelo Moreno Limão Taborda.

(Por portarias de 28 de Agosto de 1974.)

Tenente miliciano médico do serviço de saúde, do Comando Territorial Independente da Guiné (reforço à guarnição normal), Fernando José Pacheco Aragão Barros.

(Por portaria de 29 de Agosto de 1974.)

Alferes miliciano médico do serviço de saúde, do Comando Territorial Independente da Guiné (reforço à guarnição normal), José António Oliveira Miranda.

(Por portaria de 26 de Agosto de 1974.)

Alferes miliciano médico do serviço de saúde, do Comando Territorial Independente da Guiné (reforço à guarnição normal), Joaquim António Faria Moita.

(Por portaria de 28 de Agosto de 1974.)

Alferes miliciano médico do serviço de saúde, do Comando Territorial Independente da Guiné (reforço à guarnição normal), António dos Santos Graça.

(Por portaria de 29 de Agosto de 1974.)

Alferes milicianos médicos do serviço de saúde, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), José Manuel Leal da Silva e Joaquim Pereira Pais de Sousa.

(Por portaria de 31 de Agosto de 1974.)

Alferes miliciano médico do serviço de saúde, da Região Militar de Moçambique (reforço à guarnição normal), Miguel da Fonseca Fernandes.

(Por portaria de 15 de Abril de 1975.)

Alferes miliciano médico do serviço de saúde, da Região Militar de Moçambique (reforço à guarnição normal), Fernando António Pires Tiago Sobral.

(Por portaria de 1 de Maio de 1975.)

Alferes miliciano médico do serviço de saúde, do Comando Territorial Independente de S. Tomé e Príncipe, Alexandre Loff Pereira Sérgio, em disponibilidade.

(Por portaria de 12 de Julho de 1975.)

Alferes miliciano médico do serviço de saúde, do Hospital Militar Principal, José Manuel Dias Pereira, em disponibilidade.

(Por portaria de 10 de Fevereiro de 1976.)

Alferes miliciano médico do serviço de saúde, do Hospital Militar Principal, António Augusto Nabais Prazeres, em disponibilidade.

(Por portaria de 12 de Fevereiro de 1976.)



**Comissão Liquidatária do Regimento do Serviço de Saúde**

Tenente miliciano médico do serviço de saúde, do Hospital Militar Regional n.º 2, Ângelo Manuel de Almeida de Eça Baptista, em disponibilidade.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1976.)

Alferes miliciano médico do serviço de saúde, da Região Militar de Angola, Mabílio Agostini de Albuquerque, em disponibilidade.

(Por portaria de 4 de Fevereiro de 1975.)

Alferes miliciano médico do serviço de saúde, da Região Militar de Moçambique (reforço à guarnição normal), Paulo Pais Nunes Proença.

(Por portaria de 26 de Março de 1975.)

Alferes miliciano médico do serviço de saúde, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), António Manuel Nunes de Almeida Bandeira.

(Por portaria de 19 de Abril de 1975.)

Alferes miliciano médico do serviço de saúde, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), António Inocêncio Coelho.

(Por portaria de 22 de Maio de 1975.)

Alferes milicianos médicos do serviço de saúde, do Comando Territorial Independente de S. Tomé e Príncipe, Carlos Manuel Santos Gonçalves e António Francisco Lopes Teixeira de Carvalho, ambos em disponibilidade.

(Por portaria de 12 de Julho de 1975.)

Alferes miliciano médico do serviço de saúde, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), António Honório de Campos.

(Por portaria de 4 de Agosto de 1975.)

Alferes miliciano médico do serviço de saúde, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), João José Ildefonso Ribeiro.

(Por portaria de 11 de Agosto de 1975.)

Alferes miliciano médico do serviço de saúde, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Defensor Oliveira Moura.

(Por portaria de 14 de Agosto de 1975.)

Alferes miliciano médico do serviço de saúde, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Francisco José Serral de Sepúlveda.

(Por portaria de 23 de Setembro de 1975.)

Alferes miliciano médico do serviço de saúde, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), José Mário Furtado de Antas Guimarães.

(Por portaria de 8 de Outubro de 1975.)

Alferes milicianos médicos do serviço de saúde, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), António Adelino Silva Fernandes, Joaquim José Elvas Ribeiro da Cunha e José Manuel Couto Moreira Amorim.

(Por portaria de 9 de Outubro de 1975.)

Alferes miliciano médico do serviço de saúde, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Fernando Manuel Alves Maia Miguel.

(Por portaria de 10 de Outubro de 1975.)

Alferes miliciano médico do serviço de saúde, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Carlos Moreira Barros.

(Por portaria de 11 de Outubro de 1975.)

Alferes miliciano médico do serviço de saúde, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Sérgio Manuel Franco Chaveca.

(Por portaria de 12 de Outubro de 1975.)

Alferes miliciano médico do serviço de saúde, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Fernando Manuel da Conceição Reis.

(Por portaria de 13 de Outubro de 1975.)



Alferes miliciano médico do serviço de saúde, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Rui Idálio Nunes da Graça.

(Por portaria de 18 de Outubro de 1975.)

Alferes miliciano médico do serviço de saúde, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Luís Filipe de Figueiredo Silva da Costa Neves.

(Por portaria de 21 de Outubro de 1975.)

Alferes milicianos médicos do serviço de saúde, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), Hermenegildo António da Silva Marques e Luís Manuel Ribeiro Cruz Ferreira.

(Por portaria de 26 de Outubro de 1975.)

Alferes miliciano veterinário do serviço de saúde, do Quartel-General da Região Militar do Centro, Rui Jorge Aires dos Santos.

(Por portaria de 31 de Outubro de 1975.)

Alferes milicianos veterinários do serviço de saúde, do Quartel-General da Região Militar de Évora, José Luís Verdasca Fernandes e João António Lopes Paula, ambos em disponibilidade.

(Por portaria de 10 de Fevereiro de 1976.)

Alferes miliciano farmacêutico do serviço de saúde, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), António Nobre Guerreiro.

(Por portaria de 26 de Outubro de 1975.)

### **Órgãos de execução dos serviços e outros elementos:**

#### **Estabelecimentos militares:**

##### **Estabelecimentos de Instrução**

##### **Centro de Instrução de Operações Especiais**

Alferes miliciano de infantaria, da Região Militar de Angola (reforço à guarnição normal), José Manuel Aleixo.

(Por portaria de 31 de Agosto de 1974.)

**Estabelecimentos hospitalares****Hospital Militar Regional n.º 4**

Aspirante a oficial miliciano médico do serviço de saúde, do Regimento de Infantaria de Évora, Fernando José Carretas Ribeiro Leitão.

(Por portaria de 3 de Fevereiro de 1976.)

**Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas**

Aspirante a oficial miliciano médico do serviço de saúde, do Regimento de Infantaria de Abrantes, Luciano José Carvalho Marmelada.

(Por portaria de 6 de Fevereiro de 1976.)

**Distritos de Recrutamento e Mobilização:****Distrito de Recrutamento e Mobilização de Castelo Branco**

Tenentes milicianos de infantaria, do Batalhão de Caçadores n.º 6, António Maria Lopes Ferreira e Francisco Vaz Lourenço, ambos em disponibilidade.

Tenente miliciano de transmissões, do Batalhão de Caçadores n.º 6, António Luís Gil Antunes Grancho, licenciado.

(Por portarias de 1 de Janeiro de 1975.)

**Distrito de Recrutamento e Mobilização de Coimbra**

Tenente miliciano de infantaria, do Batalhão de Caçadores n.º 6, Carlos Edmundo Lopes Madeira, licenciado.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

**Distrito de Recrutamento e Mobilização de Lisboa**

Tenente miliciano de infantaria, do Batalhão de Caçadores n.º 6, Carlos Abílio de Pinho Pinto Ribeiro, licenciado.

Tenente miliciano de cavalaria, do Regimento de Lanceiros n.º 2, Rui de Almeida Dias Loução, licenciado.

(Por portarias de 1 de Janeiro de 1975.)



**Distrito de Recrutamento e Mobilização do Porto**

Tenente miliciano de infantaria, da Região Militar de Angola, Delfim Domingos Rodrigues Moreira, licenciado.

(Por portaria de 13 de Fevereiro de 1975.)

**Distrito de Recrutamento e Mobilização de Viseu**

Alferes miliciano médico do serviço de saúde, da Região Militar de Moçambique, Carlos Alberto Ferreira de Sousa, licenciado.

(Por portaria de 4 de Abril de 1975.)

**Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 1**

Tenentes milicianos de infantaria, do Regimento de Infantaria n.º 15, João de Faria Cortesão Casimiro, Ramiro Correia Nunes de Campos, Manuel Barata Afonso Goulão e, do Batalhão de Caçadores n.º 10, José Manuel Morgado Nobre Viana, todos licenciados.

Tenentes milicianos de artilharia, do Regimento de Artilharia Antiaérea Fixa, Jorge Alberto Conceição Marques, Fernando Ferreira Dias, Carlos Alberto Brille Micalli e Francisco Maria de Brito Ramos, todos licenciados.

Tenente miliciano de cavalaria, do Regimento de Lanceiros n.º 2, António do Nascimento Barata, licenciado.

Tenentes milicianos do serviço de administração militar, do Regimento de Polícia Militar, Alberto Vasco Abecassis e, do Regimento de Lanceiros n.º 2, Manuel Jorge Rocha Pedroso de Lima, ambos licenciados.

(Por portarias de 1 de Janeiro de 1975.)

**Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 2**

Tenente miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria n.º 15, Vítor Manuel Vinagre Poitout, licenciado.

Tenente miliciano do serviço de administração militar, do Regimento de Infantaria n.º 15, Eduardo de Melo Lucas Coelho, licenciado.

(Por portarias de 1 de Janeiro de 1975.)

**Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 5**

Alferes miliciano de engenharia, do Regimento de Artilharia Ligeira n.º 2, José Raul Godinho Malfeito, licenciado.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

**Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 6**

Tenentes milicianos de infantaria, do Regimento de Infantaria n.º 15, Luís Maria Pires Pereira, António Fernando da Cruz Macedo, António Neto da Silva e José Dinis Araújo Tato e, do Batalhão de Caçadores n.º 10, José Manuel Sales Fernandes, todos licenciados.

Tenente miliciano do quadro do serviço de material, do Regimento de Artilharia Antiaérea Fixa, Manuel Martins da Silva Duarte, licenciado.

Tenentes milicianos do serviço de administração militar, do Regimento de Infantaria n.º 15, Amadeu António Pereira de Carvalho e Mário Idalino da Costa Brochado Coelho, ambos licenciados.

(Por portarias de 1 de Janeiro de 1975.)

Alferes miliciano de engenharia, do Regimento de Artilharia Ligeira n.º 2, António Amaro Correia, licenciado.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

**Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 8**

Tenente miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria n.º 15, Manuel Mendes da Costa, licenciado.

Tenente miliciano de cavalaria, do Regimento de Lanceiros n.º 2, João Jorge de Sousa Nogueira, licenciado.

Tenente miliciano do serviço de administração militar, do Regimento de Infantaria n.º 15, José Raul Fonseca Handel de Oliveira, licenciado.

(Por portarias de 1 de Janeiro de 1975.)



**Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 9**

Tenentes milicianos de infantaria, do Regimento de Infantaria n.º 15, Orlando António do Nascimento Pereira e António Virgílio Salgado, ambos licenciados.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

**Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 10**

Tenente miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria n.º 15, Rui Manuel Seabra Nunes da Silva, licenciado.

Tenente miliciano de cavalaria, do Regimento de Lanceiros n.º 2, Rui Fernando Pereira de Oliveira, licenciado.

Tenente miliciano do serviço de administração militar, do Regimento de Infantaria n.º 15, Ângelo da Costa Carvalho, licenciado.

Alferes miliciano de artilharia, do Regimento de Artilharia Ligeira n.º 2, Nélson Martins da Mota, licenciado.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

**Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 11**

Tenente miliciano de artilharia, do Regimento de Artilharia Antiaérea Fixa, Eduardo Luís Afonso Rocha, licenciado.

Tenente miliciano do serviço de administração militar, do Regimento de Infantaria n.º 15, Vítor José Magalhães Assunção, licenciado.

(Por portarias de 1 de Janeiro de 1975.)

**Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 12**

Tenentes milicianos de infantaria, do Regimento de Infantaria n.º 15, César Augusto de Sousa Teles e Vítor Hugo de Azevedo Teixeira Beltrão, ambos licenciados.

Tenente miliciano de engenharia, do Regimento de Artilharia Ligeira n.º 2, Rui Martins Portugal, licenciado.

Alferes miliciano de infantaria, do Regimento de Artilharia Leveira n.º 2, Alberto Varandas Mendes, licenciado.

(Por portarias de 1 de Janeiro de 1975.)

#### **Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 14**

Tenente miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria n.º 15, Angelino Henriques de Almeida Amaral, licenciado.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

#### **Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 15**

Tenente miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria n.º 15, José Carvalho Ramalhinho, licenciado.

Alferes miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria n.º 2, João José Nunes Marques, licenciado.

(Por portarias de 1 de Janeiro de 1975.)

#### **Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 16**

Capitão miliciano de infantaria, do Regimento de Infantaria n.º 2, Alberto António Ferreira, licenciado.

(Por portaria de 1 de Janeiro de 1975.)

### **Capelães militares**

#### **Chefia do Serviço de Assistência Religiosa do Exército**

Capelão titular, graduado em capitão, do Regimento de Infantaria de Faro, António Francisco Gonçalves Simões.

(Por portaria de 4 de Setembro de 1975.)

#### **Regimento de Infantaria de Tomar**

Capelão titular, graduado em major, do serviço de assistência religiosa do Exército, do Quartel-General da Região Militar de Tomar, Francisco Jorge.

(Por portaria de 3 de Abril de 1975.)



**Regimento de Infantaria de Vila Real**

Capelão titular, graduado em capitão, do serviço de assistência religiosa do Exército, da Escola de Formação de Sargentos, António Fernandes Vilela.

(Por portaria de 20 de Setembro de 1975.)

**Regimento de Infantaria de Vila Real****(Destacamento de Chaves)**

Capelão titular, graduado em capitão, do serviço de assistência religiosa do Exército, do Regimento de Infantaria de Vila Real, Francisco Ferreira dos Santos.

(Por portaria de 20 de Setembro de 1975.)

**Escola de Formação de Sargentos**

Capelão titular, graduado em capitão, do serviço de assistência religiosa do Exército, do Centro de Instrução de Operações Especiais, António Fernandes Vilela.

(Por portaria de 14 de Julho de 1975.)

---

**VI — MELHORIAS DE PENSÕES**

São rectificadas, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 41 654, de 28 de Maio de 1958, com a redacção do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 41 958, e nos termos do Decreto-Lei n.º 603, de 12 de Novembro de 1974, com a redacção do Decreto-Lei n.º 244, de 21 de Maio de 1975, as pensões dos oficiais, na situação de reserva, a seguir indicados.

Coronel de infantaria, adido, no Colégio Militar, António Catalão Filipe Dionísio, pensão mensal de 16 400\$00, desde 2 de Dezembro de 1975. Conta 39 anos de serviço.

(Por portaria de 27 de Maio de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Coronel de artilharia, adido, no Instituto Técnico Militar dos Pupilos do Exército, José Póvoa Janeiro, pensão mensal de 12 075\$00, desde 1 de Janeiro de 1974. Conta 36 anos de serviço.

(Por portaria de 1 de Junho de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Coronel de artilharia, adido, no Supremo Tribunal Militar, Alberto Enes Brandão, pensão mensal de 17 200\$00, desde 18 de Novembro de 1974. Conta 46 anos de serviço.

(Por portaria de 3 de Maio de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Tenente-coronel de cavalaria, adido, no Colégio Militar, Francisco José Martins Ferreira, pensão mensal de 15 293\$00, desde 24 de Março de 1975. Conta 35 anos de serviço.

(Por portaria de 21 de Maio de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

Tenente-coronel de cavalaria, adido, no Colégio Militar, Francisco José Martins Ferreira, pensão mensal de 16 390\$00, desde 20 de Março de 1976.

(Por portaria de 21 de Maio de 1976. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)



É alterado, desde a data da passagem à situação de reserva, o quantitativo mensal da respectiva pensão aos seguintes oficiais, como a seguir se discrimina:

| Posto        | Arma | Nome                                       | Data pas.<br>reserva | Quantitativo mensal |            |
|--------------|------|--------------------------------------------|----------------------|---------------------|------------|
|              |      |                                            |                      | Cabimentado         | Alterado   |
| Ten.-Coronel | SM   | Manuel José Teles Abreu                    | 16/ 9/74             | 14 256\$00          | 14 194\$00 |
| Ten.-Coronel | Inf  | Manuel de Castro Pita Duarte de Almeida    | 21/11/74             | 15 820\$00          | 15 730\$00 |
| Coronel      | Inf  | Amílcar José Alves                         | 14/ 9/74             | 18 590\$00          | 17 490\$00 |
| Coronel      | Inf  | José Pinheiro Salvador de Assunção         | 14/ 9/74             | 18 590\$00          | 17 490\$00 |
| Coronel      | Cav  | Joaquim Maria Facco Viana Barreto          | 16/ 9/74             | 16 900\$00          | 15 900\$00 |
| Coronel      | Inf  | Fernando Lisboa Botelho                    | 4/10/74              | 16 900\$00          | 15 900\$00 |
| Coronel      | Art  | Fernando Silva Branco                      | 14/ 9/74             | 18 920\$00          | 17 820\$00 |
| Ten.-Coronel | Inf  | Henrique Gambeta Perez Brandão             | 16/ 9/74             | 16 830\$00          | 15 730\$00 |
| Coronel      | Art  | Fernando de Melo Vieira Ponces de Carvalho | 16/ 9/74             | 16 244\$00          | 15 300\$00 |
| Coronel      | Cav  | Luís Clemente Pereira Pimenta de Castro    | 14/ 8/74             | 18 590\$00          | 17 490\$00 |
| Ten.-Coronel | Inf  | Américo Correia                            | 16/ 9/74             | 16 830\$00          | 15 730\$00 |
| Coronel      | Inf  | Joaquim Esteves Correia                    | 30/ 5/74             | 18 040\$00          | 16 940\$00 |
| Ten.-Coronel | Inf  | Rogério da Encarnação Elias Mimoso Correia | 21/11/74             | 13 982\$00          | 13 902\$00 |
| Ten.-Coronel | Inf  | Luís Filipe Menezes Falcão                 | 16/ 9/74             | 15 820\$00          | 15 730\$00 |
| Coronel      | Art  | Gastão Maria Lemos Lobato Faria            | 16/ 9/74             | 17 208\$00          | 16 236\$00 |
| Ten.-Coronel | Inf  | José Augusto Esteves Felgas                | 16/ 9/74             | 17 258\$00          | 17 160\$00 |
| Coronel      | Inf  | António Joaquim Fernandes                  | 11/11/74             | 18 590\$00          | 17 490\$00 |
| Coronel      | CEM  | Armando Rodrigues Figueira                 | 4/11/74              | 17 208\$00          | 16 236\$00 |
| Ten.-Coronel | Art  | Domingos Magalhães Filipe                  | 13/ 9/74             | 17 160\$00          | 14 600\$00 |
| Coronel      | Inf  | Agostinho Dias da Gama                     | 11/11/74             | 18 590\$00          | 17 490\$00 |

| Posto        | Arma | Nome                                          | Data pas.<br>reserva | Quantitativo mensal |            |
|--------------|------|-----------------------------------------------|----------------------|---------------------|------------|
|              |      |                                               |                      | Cabimentado         | Alterado   |
| Ten.-Coronel | Inf  | Manuel Augusto Teixeira Teles Grilo           | 16/ 9/74             | 16 362\$00          | 15 293\$00 |
| Ten.-Coronel | Cav  | António Manuel Guerreiro Chaves Guimarães     | 16/ 9/74             | 15 300\$00          | 14 300\$00 |
| Ten.-Coronel | Inf  | Graciano Antunes Henriques                    | 11/11/74             | 16 830\$00          | 15 730\$00 |
| Coronel      | Inf  | Carlos Barroso Hipólito                       | 14/ 9/74             | 18 590\$00          | 16 900\$00 |
| Coronel      | Cav  | Augusto da Fonseca Lage                       | 16/ 9/74             | 16 900\$00          | 15 900\$00 |
| Ten.-Coronel | Cav  | Rodrigo de Melo Tudela Laranjeira             | 16/ 9/74             | 14 382\$00          | 14 300\$00 |
| Ten.-Coronel | Inf  | Luís Alberto Monteiro de Oliveira Leite       | 18/11/74             | 18 360\$00          | 17 160\$00 |
| Ten.-Coronel | Inf  | Cristiano Henrique de Silveira e Lorena       | 21/11/74             | 16 830\$00          | 15 730\$00 |
| Coronel      | Inf  | Francisco Manuel Brandão Loureiro             | 14/ 9/74             | 17 490\$00          | 15 900\$00 |
| Major        | Inf  | Mário Carvalho Moutinho Machado               | 2/ 4/74              | 10 033\$00          | 7 630\$00  |
| Coronel      | Art  | António Tiago Martins                         | 16/ 9/74             | 18 920\$00          | 17 820\$00 |
| Coronel      | Inf  | António Luciano de Matos                      | 16/ 9/74             | 17 700\$00          | 16 700\$00 |
| Ten.-Coronel | Inf  | José Augusto Mendes                           | 16/ 9/74             | 17 258\$00          | 17 160\$00 |
| Coronel      | Inf  | João Salavessa Moura                          | 31/12/74             | 18 590\$00          | 17 490\$00 |
| Ten.-Coronel | Cav  | Francisco Rodolfo Pereira dos Santos Oliveira | 16/ 9/74             | 15 820\$00          | 15 730\$00 |
| Ten.-Coronel | Inf  | José Santos Oliveira                          | 29/10/74             | 18 630\$00          | 17 160\$00 |
| Ten.-Coronel | Art  | Humberto da Silva Porto Oneto                 | 16/ 9/74             | 16 206\$00          | 14 856\$00 |
| Coronel      | Inf  | José Pedro Paixão                             | 31/12/74             | 16 900\$00          | 15 900\$00 |
| Ten.-Coronel | Inf  | José Bonito Perfeito                          | 16/ 9/74             | 15 820\$00          | 15 730\$00 |
| Capitão      | Inf  | Alcino Alves da Costa Pina                    | 11/11/74             | 10 987\$00          | 10 811\$00 |
| Coronel      | Art  | Manuel Lourenço Pires                         | 16/ 9/74             | 16 900\$00          | 15 900\$00 |
| Ten.-Coronel | Inf  | Carlos Alexandre dos Ramos                    | 11/11/74             | 17 258\$00          | 17 160\$00 |
| Coronel      | Cav  | Raul Augusto Paixão Ribeiro                   | 11/11/74             | 18 590\$00          | 17 490\$00 |



| Posto        | Arma | Nome                                               | Data pas.<br>reserva | Quantitativo mensal |            |
|--------------|------|----------------------------------------------------|----------------------|---------------------|------------|
|              |      |                                                    |                      | Cabimentado         | Alterado   |
| Ten.-Coronel | Inf  | Guilhermino Nogueira Rocha                         | 16/ 9/74             | 17 258\$00          | 17 160\$00 |
| Coronel      | Inf  | Horácio Loureiro Lopes Rodrigues                   | 16/ 9/74             | 18 590\$00          | 17 490\$00 |
| Ten.-Coronel | Inf  | Abel José Coelho de Sousa Sacadura                 | 16/ 9/74             | 16 830\$00          | 15 730\$00 |
| Capitão      | SGE  | Viriato dos Santos                                 | 5/10/74              | 12 400\$00          | 12 200\$00 |
| Ten.-Coronel | Inf  | José Farinha dos Santos Tavares                    | 21/11/74             | 15 380\$00          | 15 293\$00 |
| Ten.-Coronel | Inf  | António José Teixeira                              | 31/12/74             | 17 258\$00          | 17 160\$00 |
| Ten.-Coronel | Inf  | César Augusto Teixeira                             | 10/11/74             | 18 360\$00          | 17 160\$00 |
| Ten.-Coronel | Inf  | José Bernardo Cruz de Aragão Teixeira              | 10/12/74             | 16 830\$00          | 15 730\$00 |
| Coronel      | Inf  | Manuel Amadeu Gomes Madaíl de Sousa<br>Teles       | 24/ 7/74             | 15 900\$00          | 14 310\$00 |
| Ten.-Coronel | Inf  | António Paulo Bracourt Pestana de Vascon-<br>celos | 10/11/74             | 15 300\$00          | 14 300\$00 |
| Ten.-Coronel | Inf  | Aníbal José Brandão dos Santos Viegas              | 16/ 9/74             | 15 820\$00          | 15 730\$00 |

(Por portaria de 19 de Novembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)

É alterado, desde a data da passagem à reserva, o quantitativo mensal da respectiva pensão aos seguintes oficiais:

| Posto        | Arma | Nome                                               | Data pas.<br>reserva | Quantitativo mensal |            |
|--------------|------|----------------------------------------------------|----------------------|---------------------|------------|
|              |      |                                                    |                      | Cabimentado         | Alterado   |
| Ten.-Coronel | Cav  | Rui Coelho Abrantes                                | 5/ 3/75              | 12 671\$00          | 11 519\$00 |
| Ten.-Coronel | Cav  | António Casimiro Rocha Ferrand d'Almeida           | 5/ 3/75              | 15 820\$00          | 15 730\$00 |
| Coronel      | Inf  | João Pedro do Carmo Chaves de Carvalho             | 9/ 4/75              | 20 280\$00          | 19 080\$00 |
| Coronel      | Inf  | António Dias Machado Correia Diniz                 | 24/ 1/75             | 20 280\$00          | 19 080\$00 |
| Coronel      | Cav  | António Malta Leushner Fernandes                   | 31/ 5/75             | 18 590\$00          | 17 490\$00 |
| Ten.-Coronel | SAM  | José Mendes Dias Machado                           | 1/ 3/75              | 15 300\$00          | 14 300\$00 |
| Ten.-Coronel | SS   | João Ávila de Matos                                | 3/ 2/75              | 13 183\$00          | 13 108\$00 |
| Ten.-Coronel | SGE  | Manuel de Moura                                    | 22/ 2/75             | 16 830\$00          | 15 730\$00 |
| Coronel      | Inf  | Amílcar Augusto Pereira Pimentel Baptista<br>Nunes | 17/ 1/75             | 16 900\$00          | 16 700\$00 |
| Ten.-Coronel | Inf  | Francisco José Soares Ogando                       | 1/ 5/75              | 16 830\$00          | 15 730\$00 |
| Coronel      | Cav  | Dionísio Almeida Santos                            | 24/ 2/75             | 20 280\$00          | 19 080\$00 |
| Ten.-Coronel | Inf  | Manuel da Cunha Sardinha                           | 24/ 1/75             | 17 258\$00          | 17 160\$00 |

(Por portaria de 19 de Novembro de 1975. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto n.º 276-A/75.)



## VII — DECLARAÇÕES

### Colocações e desempenho de funções:

1) O brigadeiro, na situação de reserva, João dos Santos Correia, prestou serviço no 2.º Tribunal Militar Territorial, como presidente «ad hoc», desde 6 de Outubro até 17 de Novembro de 1975.

2) O major de artilharia João Pedro Pereira Rodrigues, após a passagem à situação de reserva (6 de Agosto de 1974), continuou a prestar serviço no Grupo de Artilharia Contra Aeronaves n.º 2 até 28 de Agosto de 1974.

3) O coronel de cavalaria Fernando Jorge Bentes de Jesus continuou, após a passagem à situação de reserva (27 de Novembro de 1975), a prestar serviço no Estado-Maior-General das Forças Armadas.

4) O coronel de transmissões, na situação de reserva, Manuel Marques Esgalhado presta serviço no Ministério do Equipamento Social e do Ambiente desde 4 de Dezembro de 1974.

5) Por despacho de 2 de Junho de 1976, o tenente-coronel do serviço de administração militar José da Cunha Salvado foi nomeado professor eventual do Instituto de Altos Estudos Militares, em acumulação com as funções que actualmente desempenha na Companhia de Pólvoras e Munições de Barcarena, S.A.R.L., onde se encontra adido, e dependente administrativamente da Direcção do Serviço de Intendência.

6) O capitão do serviço de material Manuel Baptista Gonçalves Soares continuou, após a passagem à situação de reserva (29 de Abril de 1976), a prestar serviço no Depósito Geral de Material de Guerra.

7) O tenente-coronel do serviço geral do Exército, na situação de reserva, Raul Pinto de Almeida presta serviço no Conselho Eventual dos Tribunais Militares de Lisboa desde 30 de Junho de 1976.

8) O capitão do serviço geral do Exército Avelino de Oliveira Alves continuou, após a passagem à situação de reserva (15 de Dezembro de 1975), a prestar serviço no Batalhão de Infantaria do Funchal.

9) O capitão do serviço geral do Exército Joaquim Alves continuou, após a passagem à situação de reserva (18 de Dezembro de 1975), a prestar serviço no Instituto de Altos Estudos Militares.

10) O capitão do serviço geral do Exército João da Silva Alfaro continuou, após a passagem à situação de reserva (6 de Abril de 1976), a prestar serviço na Repartição de Oficiais da Direcção do Serviço de Pessoal.

11) O capitão do serviço geral do Exército Joaquim Lúcio Mário Fernandes continuou, após a passagem à situação de reserva (11 de Março de 1976), a prestar serviço na Repartição de Recrutamento da Direcção do Serviço de Pessoal.

12) O capitão do serviço geral do Exército, na situação de reserva, Pedro Lopes, que desde 1 de Dezembro de 1975 deixou de estar na situação de adido no Ministério das Finanças (Guarda Fiscal), continuou a prestar serviço naquela corporação, em diligência, a partir da referida data.

#### **Cursos e estágios:**

13) É averbado o Curso de Mestres de Equitação frequentado no CMEFED, com início em 10 de Novembro de 1975 e fim em 30 de Junho de 1976, com aproveitamento de apto, aos seguintes oficiais:

Tenente-coronel de cavalaria António Xavier Abreu y Campos Pereira Coutinho;

Major de cavalaria Joaquim Rodrigo Nest Arnaut Pombeiro;

Major de cavalaria Lourenço de Carvalho Fernandes Tomás;

Capitão de cavalaria José António Saturnino Balula Cid.

#### **Rectificações:**

14) Na *Ordem do Exército*, 2.ª Série, n.º 23, página 3328, na parte respeitante ao tenente-coronel de cavalaria Ricardo Ivens Ferraz Galiano Tavares, onde se lê: «devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 1974», deverá ler-se: «devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 1974».

15) Rectifica-se que o coronel de infantaria João Imaginário Nunes Igreja deixou de prestar serviço nas tropas de reforço à



guarnição normal da Região Militar de Angola e não nas da Região Militar de Moçambique como foi publicado na *Ordem do Exército*, 2.ª Série, n.º 20, de 15 de Outubro de 1975, pág. 2624.

16) Na *Ordem do Exército*, 2.ª Série, n.º 21, de 1 de Novembro de 1975, pág. 3013, onde se lê: «major graduado do serviço de administração militar José Martins de Oliveira, deve ler-se: «major graduado do serviço de administração militar José Martins de Freitas».

17) Declara-se que o alferes do serviço geral do Exército Avelino José Leitão foi colocado, por portaria de 30 de Junho de 1975, no Presídio Militar e não no Regimento de Polícia Militar, como foi publicado na *Ordem do Exército*, 2.ª Série, n.º 24, de 15 de Dezembro de 1975, pág. 3525.

18) Chama-se Reinaldo Aníbal Gomes Proença e não Reinaldo Gomes Proença, o tenente miliciano de infantaria do Batalhão Independente de Infantaria n.º 19, que, por portaria de 1 de Dezembro de 1974, publicada na *Ordem do Exército*, 2.ª série, n.º 24, de 1975, pág. 3372, foi promovido ao actual posto.

19) Na *Ordem do Exército*, 2.ª Série, n.º 4 de 1975, pág. 573, linha 29, onde se lê: «26 de Novembro», deve ler-se: «20 de Novembro».

### O Chefe do Estado-Maior do Exército

*António dos Santos Ramalho Eanes, General*

Está conforme.

O Ajudante-General, Int.º

*Ventura Lopes*  
*Az*













